1

RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.

Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro

PRESIDENTE DO ESTADO DE MINAS GERAES

PELO

DR. AMERICO FERREIRA LOPES

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior

EM O ANNO DE 1916

BELLO HORIZONTE

Imprensa Official do Estado de Minas Geraes

1916

3

Sr. Presidente do Estado

Apresento-vos o relatorio do anno de 1915.

Delle constam os informes sobre todos os serviços affectos a esta Secretaria e a indicação das modificações e reformas de que carecem, compativeis com as condições actuaes, para que mais apreciaveis beneficios produzam e mais proveitosos se tornem.

Depois de descrever a situação sem egual que atravessamos, a vossa Mensagem dirigida ao Congresso Mineiro, em sua reunião daquelle anno, fez sentir a necessidade de parcimonia na decretação das despesas, adiando-se para melhores tempos quaesquer iniciativas que acarretassem novos onus ao Thesouro estadoal.

Acudindo a esse appello patriotico, o Poder Legislativo votou o orçamento para o corrente exercicio, com reducção bem sensivel nas dotações das verbas destinadas ao custeio dos serviços desta repartição, impossibilitando-lhes o desenvolvimento, mas deixando bem patente que a respectiva conservação já constituia sacrificio não pequeno imposto aos cofres do Estado.

Sem desalentos, porém, vos foi dado proseguir na acção administrativa com as previdentes cautelas de quem conhece os negocios publicos e procura com firmeza neutralizar os effeitos das causas actuaes, perturbadoras da nossa expansão material e economica, empregando assignalado esforço na execução do programma que traçou.

A exemplo dos governos anteriores, a orientação que fizestes imprimir á politica interna, tem afastado as anormalidades, as agitações inconvenientes e evitado as luctas estereis, mantendo a paz no nosso meio, como condição fundamental para prosperidade da nossa terra.

Quasi dois annos são passados, desde que assumistes a direcção dos negocios publicos e nesse periodo os actos praticados tendem aos elevados intuitos de realizar pelo trabalho productivo o progresso, a grandeza de Minas, aproveitando requisitos valiosos do nosso povo, tão trabalhador e honesto, quanto respeitador da legalidade.

Faça-se o exame imparcial e justo das medidas até agora postas em pratica para regular o funccionamento do apparelho administrativo e ter-se-á a certeza do que se contém nessas affirmativas.

Na verdade, diminuir despesas, sem desorganizar serviços, promover o desenvolvimento das fontes de producção, elevar o credito publico, restabelecer o equilibrio dos orçamentos, são propositos que se vão realizando vantajosamente, sem desfallecimento, á sombra de vossa direcção segura, perseverante e inalteravel.

Pela ordem em que estão mencionados nas epigraphes das secções desta Secretaria, tratarei, nas linhas que se seguem, dos assumptos que lhe são subordinados. Antes, porém, de o fazer, devo, mais uma vez, consignar o meu grande reconhecimento ás constantes e honrosas provas de confiança com que me tendes distiguido, ás quaes tenho procurado sempre corresponder com dedicação e lealdade, cumprindo escrupulosamente os meus deveres.

Aos funccionarios desta Secretaria, devo egualmente o meu agradecimento pelo auxilio dedicado e probo que me prestam, facilitando a minha missão.

SECRETARIA DO INTERIOR

Pertencem a esta Secretaria todos os negocios concernentes á hygiene, á justiça, á segurança publica, á estatistica e á instrucção publica, além de outros que mencionarei quando tratar dos serviços affectos a cada uma das secções.

Em relatorios anteriores tem sido notado o augmento consideravel do expediente desta repartição, exigindo melhor organização, afim de que seja mais convenientemente executado.

E' certo que, pelo art. 3.º, § 4.º da lei n. 589, de 1912, foi o Governo auctorizado a reorganizar o ensino e crear a Directoria Geral de Instrucção Publica. E' certo ainda que, pelo art. 1.º da lei n. 643, de 1914, nova auctorização lhe foi concedida para reorganizar as Secretarias de Estado e repartições ás mesmas subordinadas, supprimindo empregos e desdobrando, quando julgar conveniente, a Secretaria do Interior em — Interior e Saude Publica, e Justiça e Segurança Publica.

Taes permissões não têm sido utilizadas. A meu ver, como me manifestei por vezes nos relatorios anteriores, a providencia que melhor consultará o serviço publico é a que se contém no final do art. 1.º da citada lei n. 643; mas, dada a restricção imposta de não augmentar despesa, o desdobramento não é possivel no momento, sendo conveniente, de accordo com o que dispõe a primeira parte do artigo mencionado, reformar a Secretaria de maneira a tornar mais facil o andamento dos papeis, o exame e solução das questões, com economia para o Estado. Nesse sentido, submetterei á vossa approvação o esboço da reforma que preencha aquelles fins.

A partir de 1837, tem a Secretaria do Interior, outr'ora Secretaria do Governo, passado por varias modificações, importando conhecer a legislação que as determinaram no intuito de imprimir-se aos serviços feição nova e compativel com as circumstancias actuaes, mas respeitando a tradição e aproveitando ensinamentos que a experiencia tem proporcionado.

A reorganização que soffreu por acto de 30 de setembro de 1837, approvada pela lei n. 109, de 6 de abril do anno seguinte, dotou a Secretaria com o seguinte pessoal: Secretario, um official-maior, um primeiro official archivista, tres primeiros officiaes, dois segundos, quatro amanuenses, porteiro e ajudante, ao todo 14 empregados, com os quaes se despendia 10:251$000.

Os regulamentos ns. 29 e 30, de 10 de janeiro de 1854, expedidos para a execução da lei n. 617, de 12 de maio de 1853, augmentaram aquelle quadro de mais 24 funccionarios, a saber: um official de gabinete, um chefe de secção archivista, 4 chefes de secção, 2 primeiros officiaes, 3 segundos, 1

amanuense, 10 praticantes e 2 continuos, o que determinou a elevação da despesa a 24:819$999.

Valendo-se da auctorização constante do art. 9.º, § 5.º da lei n. 791, de 20 de junho de 1856, expediu o Governo Presidencial o reg. n. 40, de 31 de março de 1857, que reduziu o quadro do funccionalismo a 3 chefes de secção, além do archivista, a 4 os primeiros e segundos officiaes e amanuenses, supprimiu os praticantes e um continuo. Não obstante essa reducção, orçou a despesa em 25:840$000, quantia essa superior á da reforma anterior.

Conforme auctorizaram a lei n. 960, de 15 de junho de 1858, e a de n. 1.009, de 2 de julho de 1859, no art. 1.º, § 3.º, foi publicado o reg. n. 46, de 15 de julho do mesmo anno de 1859, que creou mais uma secção, pela qual deviam correr os serviços a cargo da Directoria de Obras Publicas, que a lei n. 1.009, citada, havia supprimido.

Em 1867, já restabelecida a Directoria de Obras Publicas, em virtude de auctorização do art. 4.º, § 5.º da lei n. 1.215, de 22 de agosto de 1864, veiu o reg. n. 57, publicado a 11 de maio daquelle anno e marcou para a Secretaria o seguinte pessoal: 1 official-maior, 4 chefes de secção, 5 primeiros officiaes, 8 segundos, porteiro, ajudante e dois continuos. Despendia-se 27:410$000. O serviço foi distribuido por 4 secções e o trabalho que lhes era confiado comprehendia os negocios referentes ás camaras municipaes, eleições, obras publicas, correios, fazenda geral, fazenda provincial, justiça e policia, assumptos ecclesiasticos, terras publicas, força publica geral, provincial e municipal e guarda nacional, recrutamento, armazem, depositos e arsenaes de guerra, estatistica, instrucção publica, agricultura, artes e industrias, archivo geral.

A direcção dos trabalhos competia ao secretario da presidencia, nomeado pelo Governo Geral. Eram de livre nomeação do Presidente — o official-maior, os chefes de secção, o porteiro e os continuos; os primeiros officiaes eram promovidos por merecimento e antiguidade; os segundos por meio de concurso.

Pelo reg. n. 72, de 14 de setembro de 1875, expedidos em virtude da auctorização contida no § 9.º do art. 3.º da lei n. 2.112, de 8 de janeiro do mesmo anno, passou a Secretaria a

ter um official-maior, 3 chefes de secção, dois primeiros officiaes, 3 segundos, seis amanuenses, um porteiro, dois continuos e dois correios, despendendo-se 34:180$000. O serviço era incumbido a 3 secções, dirigidas pelo Secretario, e constava do expediente relativo aos Ministerios dos Negocios do Imperio, Guerra e Marinha, a cargo da 1.ª secção; á segunda competiam os negocios da justiça e extrangeiros e á terceira os referentes á fazenda, agricultura, commercio, obras publicas, além dos diversos negocios não incumbidos ás duas outras secções.

Logo a 30 de novembro de 1876, foi publicado o reg. n. 79, determinando a divisão da Secretaria em duas directorias, uma com tres secções e outra com duas. Havia mais uma secção central e a direcção geral dos trabalhos cabia ao Secretario.

O pessoal constava, além desse funccionario, de dois directores, tres chefes de secção, seis primeiros officiaes, sete segundos, seis amanuenses, quatro praticantes, archivista, porteiro e tres continuos, sendo de 47:000$000 a despesa que com elle se effectuava.

Em 1878, expediu-se o reg. n. 82, de 27 de maio, conforme auctorização da lei n. 2.438, de 14 de novembro de 1877, no art. 3.º.

Por esse regulamento o pessoal da Secretaria passou a ser de 20 empregados: um Secretario, quatro chefes de secção, quatro primeiros officiaes, 8 segundos, um porteiro e dois continuos, importando em 34:600$000 a despesa respectiva.

O trabalho foi dividido por 4 secções, subordinadas ao Secretario e comprehendia o expediente relativo á magistratura e administração da justiça, policia, presos pobres, eleições, installações de municipios, saude publica, correios, elemento servil, fazenda geral e provincial, obras publicas, instrucção publica, alistamento militar, guarda nacional, deposito de artigos bellicos, colonias militares, negocios ecclesiasticos, juntas consulares, naturalização e condecorações, divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da provincia, estatistica judiciaria, camaras municipaes, agricultura e industria, terras publicas, mineração e terrenos diamantinos, catechese e colonização, archivo geral.

Esse regulamento vigorou durante muito tempo, pois as alterações que adeante menciono até 1891, versaram sobre despesa com o pessoal da Secretaria.

Assim, em virtude da tabella c annexa á lei n. 2.815, de 22 de outubro de 1881 e do art. 12, segunda parte, da lei n. 2.892, de 6 de novembro de 1882, foi augmentado o pessoal de mais dois serventes e a despesa elevou-se a 39:360$000.

Este algarismo elevou-se a 40:200$000 pela lei n. 3.232, de 22 de outubro de 1884 e a 40:400$000 pela de n. 3.385, de 29 de junho de 1886. Em 1887, o art. 6, § 17, da lei n. 3.437, de 26 de setembro, auctorizou a expedição de instrucções determinando as incumbencias do official maior. Taes instrucções foram approvadas por acto de 21 de novembro do mesmo anno de 1887.

A lei de orçamento n. 3.569, de 25 de agosto de 1888, fixou em 43:800$000 a despesa com os empregados da Secretaria do governo e supprimiu, quando vagasse, o logar de official maior.

Pela lei n. 3.714, de 13 de agosto de 1889, foram elevados de 10 °|° os vencimentos dos funccionarios da Capital e o dispendio com os da Secretaria attingiu a 48:180$000. O governo provisorio de Minas manteve a Secretaria tal qual era na vigencia do regulamento n. 82, de 1878, augmentando, porém, os vencimentos do pessoal, attendendo ao augmento progressivo do trabalho que ao mesmo incumbia, conforme se declara nas considerações que precedem a tabella a que se refere o dec. n. 171, de 9 de julho de 1890.

Nesse mesmo anno foi ainda expedido o dec. n. 302, de 26 de dezembro, contendo o orçamento do Estado com a verba de 59:320$000 para o custeio da despesa com o pessoal da Secretaria do governo.

Só a 10 de outubro de 1891, foi publicada a lei n. 6 que creou a Secretaria do Interior presidida por um Secretario, e attribuiu-lhe todo o serviço referente á justiça, segurança publica, á hygiene, á instrucção publica.

Para a execução dessa lei foi expedido o regulamento n. 587, de 26 de agosto de 1892, que organizou o pessoal do seguinte modo: um director, um consultor formado em direito,

um official de gabinete, cinco chefes de secções, cinco primeiros officiaes, seis segundos, nove amanuenses, um porteiro, dois continuos e dois correios serventes.

A quantia fixada pela lei n. 39, de 21 de junho de 1892, para pagamento desses funccionarios foi de 139:020$000, incluindo-se nella a quota destinada á despesa com a secção de estatistica creada pelo n. IX, § 1.º, do art. 2 da mesma lei.

A legislação que se segue até 1909 pouca alteração trouxe ao regulamento n. 302 referido, pois versou sobre elevação, diminuição de despesa, distribuição de serviços a cargo das secções e annexação á Secretaria do Interior de assumptos referentes a terras, colonização e immigração.

A lei n. 15, de 25 de julho de 1893, dotou a verba —pessoal da Secretaria— com a quantia de 125:620$000; a lei n. 90, de 23 de julho de 1894 augmentou de 10, 15 e 20 °|° os vencimentos dos funccionarios; a de n. 107, de 26 julho de 1894 fixou em 126:820$000 os gastos com os empregados da repartição: a de n. 147, de 23 de julho de 1895, em . . . . . 126:020$000; a de n. 211, de 27 de setembro de 1896, em 12:020$000; a de n. 227, de 27 de setembro de 1897, em quantia egual á precedente; a de n. 246, de 20 de setembro de 1898, tambem em quantia egual; a de n. 282, de 18 de setembro de 1899, em 156:849$000; a de n. 301, de 4 de setembro de 1900, em 156:849$000.

Os decretos ns. 943, de 12 de junho de 1896 e 1.421, de 20 de outubro de 1900, foram os que modificaram a distribuição dos serviços a cargo das secções e crearam a secção de estatistica.

Pela lei n. 306, de 9 de agosto de 1901, foi revogada a lei n. 90, já mencionada e pela de n. 318, de 16 de setembro do mesmo anno, foram annexados á Secretaria do Interior os serviços de terras, colonização e immigração.

A lei n. 323, de 25 de setembro de 1901, deu o credito de 141:520$000 para a verba pessoal; e a de n. 357, de 22 de setembro de 1902 o de 128:420$000.

Para execução da lei n. 318 acima citada, expediu-se o dec. n. 1.527, de 12 de julho de 1902.

A despesa com os funccionarios da Secretaria attingiu a 128:420$000 em 1903, conforme a lei n. 374, de 19 de setembro; a 109:120$000 em 1904, pela lei n. 398, de 19 de setembro de 1905.

Nesse mesmo anno de 1905 foi supprimido um logar de 2.º official, de accordo com o dispositivo no dec. n. 1.828, de 26 de junho.

Em 1906, 1907 e 1908, pelas leis ns. 440, de 2 de outubro, 470, de 14 de setembro, e 486, de 12 de setembro, manteve-se em 105:920$000 a despesa com os empregados da Secretaria; em 1908, elevou-se a mesma despesa a 129:080$000, pela de n. 533, de 24 de setembro; em 1911, a 164:880$000, pela de n. 570, de 19 de setembro; em 1912 conservou-se na mesma quantia da lei anterior, conforme a lei n. 596, de 19 de setembro; em 1913 elevou-se a 178:718$000 pela lei n. 617, de 18 de setembro; em 1914 a 184:740$000 pela de n. 646, de 8 de setembro e em 1915 manteve-se nesse mesmo algarismo, de accordo com a lei n. 664, de 18 de setembro.

Vigora até o presente a reorganização que á Secretaria do Interior imprimiu o regulamento n. 2.492, de 30 de março de 1909, expedido para execução do art. 4.º n. V da lei n. 470, de 14 de setembro de 1907, combinado com o art. 8 da lei n. 486, de 12 de setembro de 1908.

Os serviços que correm pela Secretaria do Interior estão hoje affectos a 7 secções e comprehendem— magistratura e administração da justiça, custas judiciarias, saude publica e policia sanitaria; soccorros publicos, associações de beneficencia, recolhimento de orphãos, casas de caridade; assistencia a alienados; relações do Estado com o governo da União e com os demais Estados, incluidas as de origem internacional; archivo da Secretaria, camaras municipaes, pessoal da Secretaria, Policia e Força Publica, instrucção secundaria, normal e superior, estatistica escolar, instrucção primaria, particular, municipal e estadoal, creação, suppressão e transferencia de cadeiras, nomeações do pessoal de instrucção, caixas escolares, grupos escolares, inspecção technica, predios escolares, material e mobiliario escolar, livros didacticos, conselho superior.

O quadro dos empregados compõe-se do director, official de gabinete, chefes de secção, primeiros e segundos officiaes, amanuenses, porteiro, continuos e serventes. Além desses, o regulamento permittiu a admissão de seis auxiliares, oito collaboradores e oito praticantes.

Subordinada á Secretaria, ha ainda a directoria do Archivo Publico que se compõe de um director, um chefe de secção, um primeiro official, um segundo e um amanuense e um guarda.

Para essa directoria o regulamento transferiu todos os serviços relativos á estatistica geral do Estado em todos os seus differentes ramos e ás sociedades artisticas, litterarias e scientificas.

A despesa com o pessoal está reduzida com o imposto de 10 %, creado sobre o respectivo vencimento.

Acham-se vagos, além de outros que constam das notas da 3.ª secção, o cargo de director desta Secretaria, em consequencia do fallecimento do sr. dr. Francisco de Assis das Chagas Rezende, facto que registro com sincero pezar e que privou o Estado dos bons e dedicados serviços daquelle patricio digno por todos os titulos da estima dos seus concidadãos.

MAGISTRATURA E ADMINISTRAÇÃO DA JUSITÇA

A primeira organização judiciaria do Estado data de 1891. Foi nesse anno que o legislador mineiro, pela lei n. 18, de 28 de novembro, estabeleceu as bases reguladoras do exercicio do poder judiciario, para desempenho de sua missão em harmonia com os preceitos constitucionaes.

A mudança para o regimen republicano não provocou fundas alterações quanto á organização da justiça; conservou-se a legislação do imperio com as melhoras que a experiencia indicara e accommodações reclamadas pelas novas instituições.

Dividido o territorio do Estado em comarcas e districtos estabeleceu-se para a administração da justiça um tribunal especial, composto de 3 desembargadores, tres senadores e tres deputados e ao qual incumbia julgar privativamente os desembargadores e os membros do Congresso; um tribunal da Relação; um juiz de direito e um substituto em cada uma das comarcas; um conselho de jurados e um tribunal correccional na séde das comarcas.

Em cada districto foram mantidos tres juizes de paz.

Como auxiliares da administração da justiça havia os seguintes funccionarios:

No tribunal especial — o Procurador Geral, o Secretario e officiaes de justiça da Relação;

No Tribunal da Relação— o Procurador Geral, um secretario, um official da Secretaria, dois amanuenses, dois continuos, um dos quaes era o porteiro, dois escrivães e dois officiaes de justiça.

Em cada comarca —um promotor, com residencia na respectiva séde, dois escrivães do judicial e notas, dois partidores um dos quaes exercia as funcções de contador e outro as de distribuidor, e os officiaes de justiça que fossem necessarios.

Em cada districto —um escrivão e tantos officiaes da justiça, quanto bastassem.

Eram em numero de 115 as comarcas creadas pela lei n. 11, de 13 de novembro de 1891, que auctorizou o governo a classifical-as em quatro entrancias, tendo em vista as condições economicas e do fôro de cada uma.

Essa organização durou até 1903, quando a lei n. 375, de 19 de setembro, em virtude do que dispunha a lei Addicional n. 5, de 13 de agosto desse mesmo anno, aletrou a lei n. 18 de 1891, dividindo o Estado em comarcas, termos e districtos, attribuindo o exercicio do poder judiciario ao tribunal especial, ao tribunal da Relação, dividido em duas camaras— civil e criminal,— ao juiz de direito na séde da comarca, ao juiz municipal no termo, ao conselho de jurados e, finalmente, a tres juizes de paz em cada districto.

Nas sédes das comarcas de 1.ª entrancia as funcções do juiz municipal passaram a ser exercidas por um supplente, que a lei n. 407, de 19 de setembro de 1905 supprimiu, creando nessas comarcas o cargo de juiz municipal.

Além de outras modificações que soffreu a lei n. 18, como por exemplo, quanto ao numero de jurados que era de 32 e passou a ser de 48 pela lei n. 375, esta lei extinguiu os tribunaes correccionaes, instituidos por aquella para o julgamento de pequenos delictos, cujas penas não excediam no maximo de um anno de prisão com multa ou sem ella, das contravenções, infracções de posturas e termos de bem-viver e de segurança.

A tabella A que acompanhou a citada lei n. 375 reduziu a 71 as comarcas do Estado que foram divididas em tres classes, de accordo com o movimento forense de cada uma.

Em 1915, a lei n. 663, de 18 de setembro, alterou a divisão judiciaria do Estado, mandando restabelecer as comarcas creadas pela lei n. 11 e excluidas da tabella A da lei n. 375. Creou as comarcas de Poços de Caldas e Aymorés, comprehendendo esta o territorio do ex-contestestado; estabeleceu as condições de renda, numero de jurados e predios para a installação das comarcas restauradas ou creadas, exceptuando-se a de Aymorés que permittiu fosse logo installada.

Por essa mesma lei foram elevados a termos 41 municipios e dividido o districto da Capital em dois. Como requisitos para ser jurado exigiu a renda annual de 600$000 e as qualidades de eleitor.

Foi diminuido para 24 o numero de jurados, devendo o conselho de sentença compôr-se de 6 e sendo sufficiente para a installação 18. Na competencia do juiz municipal, incluiu-se o julgamento das infracções de posturas, dos termos de bem-viver e de segurança, contravenções e os crimes communs, cuja pena não exceda, no maximo de 6 mezes de prisão cellular, com multa ou sem ella, permittindo-se de taes decisões appellação para o juiz de direito.

Subsiste, assim, com essas modificações e outras que a não alteraram na essencia, a organização de lei n. 375, de 1903.

Essa lei manteve como auxiliares da administração da justiça: o Procurador Geral, nomeado pelo Presidente do Estado, por 8 annos; o sub-procurador Geral, creado pela lei n. 122, de 1895, nomeado pelo Presidente do Estado, por 6 annos; o pessoal da Secretaria da Relação, composto do secretario, um official, dois amanuenses, dois continuos, um servindo de porteiro, dois escrivães e dois officiaes de justiça; um promotor em cada comarca, com residencia na respectiva séde, um official do registro geral e um do registro especial; em cada termo, dois escrivães do judicial e notas, um depositario publico, o collector das rendas estadoaes, um contador distribuidor e partidor e os officiaes de justiça que forem precisos; em cada districto um escrivão, um adjuncto do promotor e tantos officiaes de justiça quantos forem necessarios;

A esses funccionarios ha accrescentar o auxiliar juridico, o solicitador dos feitos da fazenda creado pela lei n. 566, de 19 de setembro de 1911, e os avaliadores judiciaes creados pela lei n. 577, de 1912.

Os collectores foram excluidos da classe dos auxiliares da administração da justiça, em virtude do disposto no art. 3 da lei 496, de 11 de setembro de 1909.

Tendo sido pela lei n. 663, de 1915, art. 24, restabelecidas as disposições da lei n. 292, de 17 de agosto de 1900, relativos ao officio de escrivão privativo dos processos e execução criminaes, creado em cada uma das comarcas do Estado, torna-se necessario extender a medida aos termos.

A lei 292, foi votada ao tempo em que vigorava a divisão judiciaria da lei n. 11 e pela qual não havia o termo.

Este foi creado na lei n. 375, de 1903, e assim têm sido feitas as nomeações tão sómente para as comarcas. E' verdade que estas estão restabelecidas pela lei 663, mas emquanto não forem installadas continuarão como termos e privadas de mais um auxiliar da administração da justiça.

A restauração das comarcas, a creação de novos termos attendeu muito justamente ás reclamações fundadas no rasoavel interesse de facilitar a distribuição da justiça no territorio do Estado.

Teve ainda o legislador ao votar a lei 663 opportunidade de solver questões que se originavam da falta de coincidencia da divisão judiciaria com a administrativa, conforme assignalei nos meus relatorios anteriores, mandando, no art. 7 da referida lei que as divisas dos termos existentes sejam as mesmas dos municipios que os constituem.

Fica, por essa fórma, corrigida a anomalia de um municipio ter porções de seus territorios sujeitos á jurisdicção de differentes comarcas, o que determina inconvenientes facilmente imaginaveis.

O crescente desenvolvimento do serviço forense na comarca da Capital está demandando providencia legislativa no intuito de afastar entraves á acção da justiça.

Não é de agora que se reclama a creação de mais uma vara de direito e de tal assumpto já cogitou o Congresso Mineiro na passada legislatura. Cabe-lhe, porém, attendendo ás condições financeiras actuaes, resolver o que melhor entender.

Em relatorio apresentado pelo exmo. sr. Presidente do Tribunal da Relação, desembargador Edmundo Pereira Lins, em 1913, encontram-se expostas questões, para as quaes solicita solução do Poder Legislativo.

Resumem-se ellas:

a) em tornar obrigatorio para cada uma das comarcas não havendo decisões do Supremo Tribunal a respeito, o julgado por ellas proferido em autos de manifesta contradicção.

b) consolidar as leis do processo civil, de fórma a se simplificarem os incidentes processuaes, bem como os recursos.

Os argumentos justificativos de taes conclusões, estão explanados no citado relatorio.

Outros pontos carecedores de reparos e estudos foram indicados no vosso manifesto, de 20 de dezembro de 1913; entre elles figura o de organização do Tribunal de Revisão.

Por dec. n. 4.561, de 24 de abril do corrente anno, foi expedido novo regulamento, para execução da lei n. 663, de 1915, na parte referente á justiça de 1.ª instancia, contendo, além do formulario do processo criminal preante o jury, as alterações soffridas pela lei n. 375, de 1903 até a data presente.

CUSTAS JUDICIARIAS

O regimento de custas do Estado foi adoptado pela lei n. 105, de 24 de julho de 1894.

Em uma das legislaturas passadas, o Congresso votou a reforma dessa lei que não foi sanccionada, mas devolvida ao Poder Legislativo com as razões do veto. Sobre este nenhum pronunciamento houve, permanecendo em vigor a lei n. 105 com alterações que constam das leis ns. 249, de 1899, 251, do mesmo anno, além de outras.

O pagamento das custas nos processos crimes em que decae a justiça publica é regulado pela lei n. 644, de 1 de outubro de 1914 e a verba para esse fim destinada é de duzentos contos de réis que se distribuem em rateio semestral pelos funccionarios que a ellas tiverem direito.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Continua essa egregia corporação a gosar do alto e merecido conceito de que se faz credora pela justiça dos seus julgados e predicados de honra e saber dos seus dignos membros.

Na primeira sessão das camaras reunidas, realizada a 8 de janeiro ultimo, foram reeleitos presidente e vice-presidente deste Tribunal os exmos. srs. desembargadores Edmundo Pereira Lins e Hermenegildo Rodrigues de Barros.

A vaga verificada neste Tribunal com o fallecimento do exmo. sr. desembargador Aureliano Moreira de Magalhães, occorrido a 24 de setembro do anno p. passado foi preenchida com a nomeação do bacharel João Olavo Eloy de Andrade, juiz de direito da comarca da Capital.

PROCURADOR E SUB-PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Nos exercicios desses cargos se conservam os srs. drs. Francisco de Castro Rodrigues Campos e Heitor de Sousa, que, como sempre, os vem occupando com proveito para o Estado.

JUIZES DE DIREITO

Existem actualmente no Estado 118 comarcas, sendo 2 de 3.ª entrancia, 10 de 2.ª e 106 de 1.ª, comprehendendo 160 termos, incluidos nesse numero os 41 creados pela ultima lei da divisão judiciaria, e 802 districtos de paz.

Dessas comarcas, se acham installadas e providas de juizes de direito as 85 seguintes:

De 3.ª entrancia: Bello Horizonte e Juiz de Fóra (2);

De 2.ª entrancia: Além Parahyba, Barbacena, Cataguazes, Diamantina, Lavras, Muriahé, Ouro Preto, Ponte Nova, S. João d'El-Rei e Uberaba (10);

De 1.ª entrancia: Alfenas, Alto Rio Doce, Arassuahy, Araxá, Ayuruoca, Baependy, Bomfim, Caeté, Caldas, Cambuhy, Campanha, Campo Bello, Carangola, Carmo do Rio Claro, Conceição do Serro, Curvello, Dores do Indayá, Entre Rios, Estrella do Sul, Formiga, Fructal, Grão Mogol, Guanhães, Itabira, Itajubá, Itapecerica, Jaguary, Januaria, Leopoldina, Manhuassu', Mar de Hespanha, Marianna, Minas Novas, Montes Claros, Monte Santo, Muzambinho, Oliveira, Ouro Fino, Palma, Palmyra, Paracatu', Pará, Patos, Patrocinio, Passos, Pitanguy, Pomba, Pouso Alto, Pouso Alegre, Prados, Queluz, Rio Branco, Rio Novo, Rio Pardo, Santo Antonio do Machado, Santo Antonio do Monte, Santa Barbara, Sabará, Santa Luzia do Rio das Velhas, Serro, S. Domingos do Prata, S. João Nepomuceno, S. José do Paraiso, S. Pedro de Uberabinha, Santa Rita do Sapucahy, S. Sebastião do Paraiso, Theophilo Ottoni, Tres Pontas, Turvo, Ubá, Varginha, Viçosa e a do ex-contestado (73).

As 33 comarcas restantes, ainda não installadas, são as seguintes:

Abaeté, Abre Campo, Araguary, Alvinopolis, Bambuhy, Boa Vista do Tremedal, Bocayuva, Bom Successo, Cabo Verde, Carmo do Paranahyba, Caratinga, Christina, Dores da Boa Esperança, Ferros, Jacuhy, Lima Duarte, Monte Alegre, Piumhy, Poços de Caldas, Peçanha, Piranga ,Prata, Rio Preto, S. Gonçalo do Sapucahy, S. Francisco S. João Baptista, Santa Rita de Cassia, Salinas, Sete Lagôas, Sacramento, Tres Corações do Rio Verde, Tiradentes e Monte Carmello.

Os 41 novos termos são os seguintes:

Bom Despacho (comrca de Santo Antonio do Monte).
Botelhos(comarca de Poços de Caldas).
Campestre (comarca de Caldas).
Caracol (comarca de Caldas).
Guarará (comarca de Mar de Hespanha).
Guaxupé (comarca de Muzambinho).
Fortaleza (comarca de Salinas).
Pirapora (comarca de Curvello).
Poços de Caldas (comarca de Poços de Caldas).
S. João Evangelista (comarca de Peçanha).
Villa Brazilia (comarca de S. Francisco).
Inconfidencia (comarca de Montes Claros).
Jequitinhonha (comarca de Arassuahy).
Mercês (comarca de Barbacena).
Paraguassu' (comarca de Santo Antonio do Machado).
Villa Braz (comarca de Itajubá).
Pedra Branca (comarca de Santa Rita do Sapucahy).
Rio Casca (comarca de Ponte Nova).
Passa Tempo (comarca de Oliveira).
Passa Quatro (comarca de Pouso Alto).
João Pinheiro(comarca de Paracatu').
S. Manoel (comarca de Muriahé).
Divinopolis(comarca de Itapecerica).
S. Gothardo (comarca de Carmo do Parnahyba).
Aguas Virtuosas (comarca de Campanha).
Capellinha (comarca de Minas Novas).

Caxambu' (comarca de Baependy).
Claudio (comarca de Oliveira).
Villa Nepomuceno (comarca de Lavras).
Villa Platina, denominar-se-á Ituyutuba (comarca do Prata).
Conquista (comarca de Sacramento).
Villa de Cambuquira (comarca da Campanha).
Villa Perdões (comarca de Lavras).
Jacutinga (comarca de Ouro Fino).
Sylvestre Ferraz (comarca de Christina).
Villa Nova de Rezende (comarca de Passos).
Guarany (comarca do Pomba).
Extrema (comarca de Jaguary).
Aymorés (comarca de Aymorés).
Santo Antonio do Rio José Pedro (comarca de Manhuassu').
S. Manoel do Mutum (comarca de Aymorés).

A lei da recente divisão judiciaria tambem supprimiu, no municipio de Caratinga, o districto de S. Francisco do Vermelho e augmentou o numero de districtos de paz com a creação dos seguintes:

No termo de Aymorés: Aymorés (Natividade), S. Benedicto, Penha do Capim, S. Sebastião do Alto Capim e Resplendor;

No termo de S. Manoel do Mutum: S. Sebastião do Occidente e Bom Jardim.

No termo de S. Antonio do Rio José Pedro: S. Antonio do Rio José Pedro, S. José da Ponte Nova, Passagem do José Pedro, Pockrane, Sant'Anna do José Pedro e S. Domingos do Rio José Pedro (Chalet).

No termo de Jequitinhonha:

Pedra Grande e no de Barbacena o de Ilhéos.

No termo de Extrema:

Palmeiras.

No termo de Paraguassú:

Pouca Massa.

Remoções:

Foram removidos:

da comarca de Ouro Preto (2.ª entrancia) para a de Bello Horizonte (3.ª entrancia), por accesso, o bacharel Antonio Augusto Velloso;

da de Pitanguy para a de Marianna, a pedido, o bacharel Carlos Ferreira Tinoco;

da de Marianna (1.ª entrancia), para a de Ouro Preto, (2.ª entrancia), por accesso, o bacharel Horacio Andrade;

da de Bomfim, para a de Manhuassu', o bacharel Francisco Bernardes Teixeira Duarte.

PROVIMENTO DE COMARCAS DE 1.ª ENTRANCIA

A comarca de Pitanguy foi provida na forma do art. 29 da lei n. 375, de 1903 e lei n. 496, de 1906, com a nomeação do bacharel João Alves de Oliveira.

Por acto de 16 de fevereiro ultimo foi designada a comarca de Bomfim para nella ter exercicio o bacharel Feliciano José Henriques, juiz de direito em disponibilidade.

Differença de vencimentos de juizes de direito

Ao desembargador João Baptista de Carvalho Drumond foi paga a importancia de 4:798$314, proveniente da differença verificada entre os vencimentos que recebeu, quando juiz de direito da comarca de Itabira, de accordo com a tabella annexa á lei n. 318, de 1901 e os que devia receber, de conformidade com a lei n. 18, de 1891.

A despesa com o pagamento dessa differença aos juizes que pelo mesmo modo soffreram reducção em seus vencimentos attinge á importancia de 280:388$245.

Não solicitaram ainda pagamento das importancias dessa differença que lhes são devidas os seguintes magistrados:

Waldimir do Nascimento Matta.

José Affonso Lamounier.

Hermenegildo Rodrigues de Barros.

JUIZES EM DISPONIBILIDADE

Acham-se em disponibilidade, de accordo com o disposto no art. 43 do dec. n. 4.561, de 24 de abril do corrente anno, os juizes de direito, bachareis: Manoel Faustino Correia Brandão Junior e Heitor Nunes Coelho.

Acham-se tambem em disponibilidade, de accordo com o art. 9.º (disp. trans.) da lei n. 375, de 1903, os juizes de direito, bachareis:

Antonio Gomes de Almeida.
Antonio Felippe de Figueiredo.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Dario Augusto Ferreira da Silva.
Joaquim Augusto de Oliveira Santos.
Ricardo Hardmann Cavalcante de Albuquerque.

JUIZES DE DIREITO AVULSOS

São juizes de direito avulsos os seguintes bachareis:

Alfredo Pinto Vieira de Mello.
Antonio Augusto de Lima.
Antonio Filemon Gonçalves Torres.
Camillo Soares de Moura.
Christiano Pereira Brasil.
Francisco de Assis Barcellos Correia.
Francisco Alvaro Bueno de Paiva.
Francisco José de Almeida Brant.
Firmino Antonio de Sousa Vianna.
Gastão da Cunha.
Jayme de Siqueira Castro.
José Gonçalves de Sousa.
José Maria de Campos Valladares.
José Moreira Brandão Castello Branco Filho.
José Ribeiro de Miranda.
Josino de Alcantara Araujo.
Luiz Christiano de Castro.
Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Nelson Tobias de Mello.
Pacifico Gomes de Oliveira Lima.

JUIZES MUNICIPAES

Existem no Estado, conforme ficou dito, 160 termos judiciarios, sendo 119 constantes da tabella A, annexa á lei n. 375, de 1903, e os restantes creados pela lei n. 663, de 1915. Desses 160 termos se acham installados 120, e, excepto o de Leopoldina, todos estão providos de juizes municipaes.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Estão providas de promotores de justiça todas as comarcas installadas, excepto a de Rio Pardo.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em concurso, na fórma do art. 101, da lei n. 375, de 1903, foram providas 11 escrivanias do judicial e notas, 6 logares de partidor-contador e distribuidor e 20 escrivanias de paz.

CAMARAS MUNICIPAES

Nos arts. 74 e seguintes da Constituição do Estado estão consignadas as bases da organização municipal.

A ellas ateve-se a commissão incumbida de interpôr o parecer respectivo, dando-lhes desenvolvimento compativel com a amplitude que a lei fundamental estabelecera e offerecendo ao Congresso Mineiro, em 1891, o projecto que se converteu na lei n. 2, de 14 de setembro do mesmo anno.

Nessa lei foram declaradas as condições para a creação do districto, base da organização administrativa, e do municipio.

Sob a denominação de Camara Municipal foi creado em cada municipio o conselho eleito pelo povo e em cada districto o conselho districtal, que se constituia pela mesma fórma.

Limitou-se de 7 a 15 membros, denominados vereadores, o numero dos que deviam compôr a Camara Municipal, garantindo-se a cada districto um representante, pelo menos.

O conselho districtal compunha-se de 3 a 5 membros com a denominação de conselheiros districtaes.

Ficaram previstos os requisitos da elegibilidade, as incompatibilidades, o modo de se proceder á eleição, reconhecimento de poderes e posse dos eleitos, e a duração do mandato.

O governo economico ou a administração de cada municipio, inteiramente livre e independente em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, foi dado á Camara Municipal e o de cada districto ao respectivo conselho districtal.

As funcções deliberativas da Camara Municipal, assim como as do conselho districtal, foram confiadas aos respectivos membros em corporação, deixando-se as executivas ao presidente da Camara expressamente eleito pelo povo com mandato cumulativo, ou a cidadão extranho, mas eleito pela mesma fórma, e ao presidente do conselho districtal.

Permittiu a lei citada a remuneração para o que exercesse o cargo de agente executivo e estabeleceu a gratuidade do de vereador.

Sem dependencia e approvação de qualquer outro poder foram attribuidas á competencia da Camara Municipal as deliberações sobre sua receita e despesa, instrucção primaria e profissional, policia local, applicações da renda municipal, desapropriação por utilidade publica, alienação de bens, empregos municipaes, emprestimos para melhoramentos, concessão de privilegio por tempo não excedente de 25 annos, creação e suppressão de districtos.

Ficaram definidos os serviços municipaes que deviam ser regulados pelo estatuto municipal, indicadas as regras sobre reuniões, sessões e deliberações da camara e nullidade de seus actos; discriminadas as rendas do municipio e o que devia constituir o respectivo patrimonio.

Ao conselho districtal incumbiu-se: resolver sobre a administração dos bens do districto; velar pela execução do estatuto municipal; promover e auxiliar a fundação de escolas;

crear estabelecimentos de beneficencia e quaesquer fins humanitarios; deliberar sobre contractos para a construcção de obras do interesse do districto; orçar a sua receita e despesa.

O julgamento das contas da Camara e do conselho foi incumbido á assembléa municipal, que se compunha dos vereadores em exercicio, dos membros do conselho districtal e dos cidadãos residentes no municipio em numero egual a taes representantes e que fossem maiores contribuintes de impostos.

Cabia tambem a assembléa conhecer das reclamações sobre leis e decisões da Camara e do conselho.

As contas do agente executivo municipal e do districtal eram tomadas pela Camara Municipal e pelo conselho.

A intervenção do governo do Estado nos negocios peculiares do municipio só póde ter logar no caso de perturbação da ordem publica.

A responsabilidade dos membros da Camara e do conselho ficou prevista na predita lei n. 2, que fixou o maximo de 15 dias de prisão e de 100$000 de multa para as penas que a Camara podia impôr aos infractores do seu estatuto.

A lei addicional n. 2, de 28 de outubro do mesmo anno de 1891, attribuia á exclusiva competencia das municipalidades a arrecadação e applicação do imposto de transmissão de propriedade immovel inter-vivos, exceptuando, porém, a transmissão de estradas de ferro, engenhos centraes e outras empresas semelhantes que gozassem de favores do Estado, e o imposto de novos e velhos direitos. A decretação daquelle imposto ficou reservado ao Estado.

Em 1903, a lei addicional n. 5, de 13 de agosto, modificou a Constituição do Estado relativamente ao regimen municipal.

Determinou que o periodo ordinario de duração das funcções das Camaras Municipaes fosse de 3 annos, permittindo ao cidadão eleito a renuncia do mandato em qualquer tempo; passou para o Congresso do Estado a creação de districtos administrativos e de paz, bem como a fixação dos seus limites; creou recursos das leis, decisões e actos das camaras, contra-

rios á Constituição e ás leis para os poderes legislativo e judiciario; confiou a um conselho electivo e a um prefeito, nomeado pelo governo, a administração dos municipios em que existissem aguas mineraes em exploração, bem como o da Capital do Estado; limitou a funcção desse conselho á decretação da receita e despesa do municipio ou districto e dos serviços de interesse puramente local; obrigou o prefeito a prestar contas ao governo, incumbindo-o de applicar os recursos e auxilios fornecidos pelo Estado, independentemente da inspecção e deliberação do conselho e permittiu que o regimen de prefeitura fosse implantado em todo o districto, ou sómente na porção territorial do mesmo e que fosse necessaria á exploração das fontes de agua mineral.

A citada lei addicional n. 5 reservou exclusivamente ás municipalidades a decretação e arrecadação dos impostos sobre predios urbanos e sobre industrias e profissões; prohibiu a creação de impostos da competencia exclusiva da União e do Estado e, bem assim, a dos que directa ou indirectamente recahissem sobre industrias e quaesquer empregos de caracter geral que gozem de concessões e favores do governo do Estado; sobre transito pelo seu territorio de productos de outros municipios e sobre consumo de generos produzidos fóra dos respectivos municipios.

Por disposições dessa mesma lei continuou a ser decretado pelo Estado a taxa do imposto de transmissão de propriedade immovel entre vivos, dividindo-se, porém, egualmente a renda entre os municipios e o Estado.

Foi objecto do art. 14 da lei mencionada a tomada de contas das municipalidades, determinando que em lei ordinaria fosse o assumpto regulado de modo a assegurar a efficacia do respectivo julgamento.

Antes da lei addicional n. 5 foram votadas as leis ns. 110, de 24 de junho de 1894, n. 204, de 30 de julho de 1896 e n. 305, de 30 de julho de 1901.

Referia-se a primeira, n. 110, á prohibição imposta ás camaras de tributarem empregos que consistissem no exercicio de funcções dos poderes politicos do Estado e da União; os dos funccionarios administrativos estadoaes; as funcções dos

sacerdotes de qualquer confissão religiosa; os dividendos de companhias anonymas ou de empresas industriaes.

Contém ainda essa lei disposições sobre apuração das eleições de agente executivo, vereadores, conselheiros districtaes e juizes de paz, além de outras sobre imposto de transmissão, competencia da Camara para creação, divisão e suppressão de districtos, augmento e diminuição do numero de vereadores.

A segunda, de n. 204, revogou disposições da anterior, regulou as eleições municipaes e districtaes, provendo sobre a respectiva apuração e effeitos.

A terceira, de n. 305, dispoz sobre a votação dos orçamentos municipaes, determinando que prevaleça o do anno anterior si até a eleição da nova Camara não houver sido votada a lei para o exercicio seguinte.

Em 1903, a 17 de setembro, logo em seguida a lei addicional n. 5, veiu a lei n. 373 determinar a suppressão dos conselhos districtaes, passando as respectivas attribuições para as camaras municipaes.

Essa lei transferiu para a competencia exclusiva do Congresso a creação, suppressão e desdobramento de districtos assim como a mudança de séde dos mesmos; determinou que as funcções executivas do municipio fossem exercidas pelo presidente da Camara e auctorizou a installação provisoria das prefeituras de Poços de Caldas, Lambary, Caxambu' e Cambuquira.

A lei n. 396, de 23 de dezembro de 1904, providenciou sobre as prefeituras creadas anteriormente, decretando as medidas necessarias e consequentes á installação desse novo regimen.

Pela lei addicional n. 6, de 27 de julho de 1905, ficou pertencendo exclusivamente ao municipio o imposto predial, cabendo cumulativamente ao Estado e ao municipio decretar e arrecadar o de industrias e profissões.

As condições do recurso para os poderes legislativo e judiciario das leis, actos e decisões das Camaras Municipaes, contrarios á Constituição e ás leis, foi objecto da lei n. 492, de 9 de dezembro de 1909.

Medida de summa importancia contém a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910, pois, em virtude da auctorização que nella se contém, se permittiu ao Presidente do Estado promover obras de saneamento e outros melhoramentos, mediante accordo com os municipios.

Para a execução dessa lei expediu-se o regulamento n. 2.977, de 15 de outubro do dito anno de 1910.

A lei n. 558, de 9 de setembro de 1911 mandou que fossem interpostos para o Congresso Legislativo os recursos sobre verificação de poderes, annullação de diplomas ou de eleições e de perda do cargo de vereador. Transferiu tambem para o Congresso os recursos do acto da junta apuradora sobre eleições de juiz de paz e confiou ao Presidente do Estado a decisão provisoria nos casos de dualidade de camaras municipaes, permittindo que o governo chame a exercicio a Camara do triennio anterior.

Os recursos de que trata a citada lei n. 558, passaram a ser julgados por uma junta composta de 2 senadores, 2 deputados e o Procurador Geral, em virtude do que dispõe a lei 649, de 1 de setembro de 1915.

Conhecida a legislação referente á organização municipal, devo consignar a necessidade de se pôr um paradeiro ao facto que se vae tornando frequente e que tão graves perturbações traz á vida dos municipios —Refiro-me á dualidade de Camaras.

A meu ver o Congresso poderia adoptar regras que a impedissem e em linhas geraes externo o meu pensar a respeito.

A dualidade póde surgir: na apuração da eleição e expedição de diplomas, e depois desse acto por occasião do reconhecimento de poderes.

Em qualquer das phases em que ella appareça, acredito que o remdeio seria: diminuir o numero de membros da junta apuradora, que poderá compôr-se dos tres juizes de paz, substituidos nas suas faltas e impedimentos pelos respectivos substitutos, na fórma da legislação em vigor; considerar-se legal sómente o diploma que contenha a assignatura do 1.° juiz, ou do seu substituto nas faltas e impedimentos.

Afastada desse modo a duplicata de diplomas, a divergencia que se verificasse no reconhecimento de poderes, sanar-se-ia, observandose o seguinte:divididos os diplomados em dois grupos, ter-se-ia como funccionando legalmente o que se achasse em maioria; si os grupos se constituissem com numero egual de diplomados, dever-se-ia considerar legal aquelle em que figurasse o mais votado; no caso de egualdade de votação, attender-se-ia ao criterio da edade, preferindo-se o em que estivesse o mais velho, e ainda no caso de egualdade de edades, restaria o recurso á sorte.

Sem mais outras considerações, alvitro o que se me afigura conveniente adoptar para resolver a questão de dualidade de camaras, ficando ao criterio e á sabedoria do legislador deliberar o que melhor entender.

Linhas atraz ficou dito que o art. 14 da lei addicional n. 5 determinou que em lei ordinaria fosse regulada a tomada de contas das municipalidades, assegurando-se a efficacia do respectivo julgamento.

O assumpto já foi objecto de um projecto de lei, que ficou prejudicado por não ter sido approvado na legislatura em que foi iniciado. Cabe ao Congresso resolver sobre a necessidade de sua renovação para os effeitos do que dispõe o citado art. 14.

VIDA MUNICIPAL

Para conhecimento da receita e despesa dos municipios, no periodo que decorre de 1906 a 1915, apresento em seguida os mappas organizados com dados que obtive dos srs. presidentes de Camaras.

Nelles figuram 149 municipios, tendo 28 dos installados deixado de attender á nossa solicitação.

Do assumpto que epigrapha estas linhas já cogitaram os relatorios de 1900 e 1907, sendo que no primeiro estão contemplados dados referentes ao decennio de 1889 a 1899 e no segundo os que dizem respeito sómente ao anno de 1906.

Resentem-se todos de falhas, mas assim mesmo servem como subsidio precioso para o estudo da situação em que se encontra a grande maioria dos nossos municipios.

Com o intuito de esclarecer, devo dizer que o mappa n. I consigna a arrecadação feita em cada um dos annos de 1906 a 1915 de maneira a poderem ser apreciadas as alterações que soffreu; no de n. II está para o mesmo fim escripturada a despesa relativa ao dito periodo; no de n. III figuram a receita e as fontes que a produziram; no de n. IV alinham-se os algarismos da despesa com especificação dos serviços que a determinaram; no de n. V vê-se a receita dos municipios creados em 1911 e installados em 1912; no de n. VI a despesa por esses municipios feita de 1912 a 1915; no de n. VII encontra-se a comparação da arrecadação e despesa das camaras municipaes nos decennios de 1889 a 1899 e de 1906 a 1915.

Devo, egualmente, referir que nos quadros ns. III e IV foram incluidos sómente os municipios existentes em 1911, data em que foi alterada a divisão administrativa pela lei n. 556, de 30 de agosto, mencionando-se tambem os emprestimos por alguns delles realizados, em virtude da lei n. 546, de 1910.

Do exame dos mappas resulta que a arrecadação total dos municipios existentes em 1911 attingiu a 66.545:074$577 e a despesa a 66.874:173$654; a receita dos municipios creados em 1911 foi de 2.022:398$593 nos annos de 1912 a 1915 e a despesa, nesse mesmo periodo de 2.241:628$871.

Addicionadas as duas parcellas das receitas e despesas temos a receita geral de 68.567:474$170 e a despesa de..... 69.115:802$525, verificando-se um excesso desta sobre aquella na importancia de 548:828$356.

De 1889 a 1899 arrecadaram os 123 municipios que então existiam 37.353:023$278 e despenderam 48.173:447$465 ou sejam 10.820:424$187 a mais.

Comparados esses algarismos (quadro n. VII) com os produzidos pelo mesmo numero de 123 municipios no periodo de 1906 a 1915, e que attingiram a 54.022:172$795 para a receita, e 57.622:104$523 para a despesa, registrando-se apenas o excesso de 3.599:931$728 sobre aquella, nota-se um augmento de 16.669:149$517 na receita.

Si é certo que naquelle periodo de 1889 a 1899 avultou a despesa, tambem o é que na pequena differença notada na effectuada em 1906 a 1915 e que acima ficou mencionada se encontra a prova de que anima aos dirigentes de nossas municipalidades o proposito de limitar os gastos aos justos termos da arrecadação, normalisando-lhes a situação.

Estudando a porcentagem de cada uma das verbas da receita (quadro n. III) em relação ao numero de municipios, á receita total no decennio e a cada uma das rubricas orçamentarias, verifica-se que concorreram para a formação da renda os seguintes impostos:

Industria e profissão	32,28 °/°
Transmissão de propriedade	13,81 °/°
Divida activa	8,03 °/°
Predial	6,65 °/°
Agua, luz e força electrica	8,49 °/°
Exgottos	2,89 °/°
Aferição	0,87 °/°
Sangue (matadouro)	5,78 °/°
Vehiculos	1,10 °/°
Diversos impostos	32,98 °/°

A porcentagem de cada uma das verbas da despesa (quadro n. IV) calculada relativamente ao numero de municipios, a despesa total do decennio e a cada uma das epigraphes do orçamento, dá o seguinte resultado:

Vencimentos e porcentagens ao pessoal administrativo	15,77 °/°
Instrucção publica	4,26 °/°
Subsidios	7,42 °/°
Obras publicas	31,10 °/°
Saude, soccorros publicos, assistencia, illuminação	8,33 °/°
Agua e exgottos	2,68 °/°
Expediente e publicação	1,90 °/°
Amortização e juros	17,63 °/°
Quotas districtaes	10,49 °/°
Despesas diversas	21,25 °/°

A procentagem verificada no quadro n. V que se refere á receita nos municipios installados em 1912, no periodo de 1912 a 1915 é a seguinte:

Industria e profissão	17,89 °/°
Transmissão de propriedade	6,14 °/°
Predial	1,81 °/°
Divida activa	2,22 °/°
Agua, luz e força electrica	1,05 °/°
Aferição	0,30 °/°
Sangue (matadouro)	1,05 °/°
Vehiculos	0,25 °/°
Impostos diversos	3,99 °/°

No mesmo periodo de 1912 a 1915 a porcentagem das despesas (quadro n. VI) nos referidos municipios é assim expressa:

Vencimentos e porcentagens ao pessoal administrativo	5,85 °/°
Instrucção publica	0,89 °/°
Subsidios	1,82 °/°
Obras publicas	18,28 °/°
Saude, soccorros publicos assistencia	0,35 °/°
Illuminação	1,03 °/°
Agua e exgottos	1,82 °/°
Expediente e publicações	0,96 °/°
Amortização e juros	1,89 °/°
Quotas districtaes	0,39 °/°
Despesas diversas	2,81 °/°

Os titulos Impostos diversos e Despesas diversas foram utilizados nos mappas por não terem vindo discriminadas as verbas da receita e despesa em alguns municipios

No relatorio apresentado em 1900, pelo patricio eminente que então occupava o cargo de Secretario do Interior do Estado e que actualmente dirige os destinos da Republica, vem escripto que só dez annos mais tarde poderiam ser bem apreciа-

dos os efficazes resultados da lei organica das municipalidades mineiras, que passaram do regimen apertado e asphyxiante da centralização para o liberrimo que a lei n. 2, de 1891, instituira.

Passado agora tempo muito maior do que aquelle, vamos encontrar, não ha duvida, grande somma de melhoramentos de ordem material na quasi totalidade dos municipios, a elevação da receita e o quasi equilibrio desta com a despesa; mas, é forçoso assignalar que problemas de alta relevancia, como o da instrucção, não encontraram o mesmo acolhimento carinhoso que lhe dispensa o Estado. Assim é que a despesa que a ella se refere, é representada por porcentagem diminuta e que está a clamar por uma elevação que o patriotismo dos dirigentes municipaes não tardará a converter em realidade, cooperando efficientemente para a formação do caracter nacional com a instituição de escolas.

Tenho por certo que esse appelo não é em vão, que não faltará o esforço conjugado das camaras municipaes, no sentido de impulsionar o desenvolvimento do ensino, encarando-o como o melhor beneficio que podem prestar ao povo.

Conclusões bem interessantes suggerem ainda os quadros annexos sobre detalhes de receita e despesa municipaes; desejo, entretanto, completal-os, incluindo no futuro relatorio dados que agora não obtive, e então mais facil e mais completa se tornará a analyse da vida dos municipios.

MELHORAMENTOS LOCAES

Quanto a esta epigraphe houve as seguintes alterações nos contractos de emprestimos ás camaras municipaes, feitos de accordo com a lei n. 546, de 10 de setembro de 1910:

SUSPENSÃO DE CONTRACTOS

Nos termos do art. 18 da lei n. 646, de 8 de outubro de 1914, foram suspensos, por um anno, os seguintes contractos:

De 80:000$000 — á Camara de Entre Rios, a 21 de junho de 1915;

De 220:000$000 — á Camara do Rio Casca, em 17 de junho daquelle anno;

De 30:000$000 — á Camara da Villa Rezende Costa, em 21 de junho do anno passado;

De 110:000$000 — á Camara da Villa Nepomuceno, em 15 de junho de 1915;

Em 3 de dezembro findo, o de Queluz, na importancia de 350:000$000.

REDUCÇÃO DE CONTRACTOS

Em 17 de novembro de 1915, foi reduzido de 270:000$000 para 116:000$000, o emprestimo feito á Camara Municipal de S. Gonçalo do Sapucahy.

RESCISÃO DE CONTRACTOS

Foram rescindidos os seguintes contractos:

De Monte Alegre, em 21 de junho de 1915, na importancia de 150:000$000.

De Guarany, em 5 de agosto do anno passado, na importancia de 50:000$000.

De Caldas, na importancia de 120:000$000, em 11 de agosto do anno passado.

De S. Manoel, na importancia de 150:000$000, em 29 de outubro findo.

Do Turvo, em 8 de fevereiro do corrente anno, na importancia de 70:000$000.

NOVAÇÃO DE CONTRACTOS

Foram feitas as seguintes novações de contractos:

Com a Camara de Ouro Fino, em 21 de junho, sendo-lhe feito um novo emprestimo addicional de 70:000$000.

Com a Camara de S. João d'El-Rei, idem, idem, de ...... 242:000$000, em 22 de junho de 1915.

Com a Camara de Viçosa, idem, idem, em 25 de agosto, de 15:000$000.

A' Camara Municipal de Barbacena foi, em virtude da lei n. 637, de 29 de setembro de 1916, feito um emprestimo de 1.600:000$000, em apolices nominativas de 1:000$, sendo

600:000$000 destinados ao pagamento de sua divida passiva e o restante para obras de melhoramentos.

A' Camara de Oliveira foi feito um emprestimo addicional, em 29 de outubro findo, de 16:643$252.

Em 26 de outubro, o Estado assumiu perante o Banco de Credito Real de Minas Geraes a responsabilidade de pagar a importancia do capital e juros de um emprestimo feito pela Camara de Santa Barbara, na importancia de 50:000$000, caso falte a Camara com os respectivos pagamentos. Neste caso, a Camara entrará no regimen dos emprestimos a que se refere a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910.

Com as alterações referidas, os emprestimos feitos pelo Estado ás Camaras montam em 20.997:356$426, sendo:

Para pagamento de dividas passivas	8.148:283$425
Para pagamento de obras de melhoramentos	12.849:073$001
Total	20.997:356$426

O quadro seguinte contém especificados os emprestimos já realizados e em vigor:

Relação dos emprestimos feitos até março de 1916 com as respectivas modificações já citadas

Camaras municipaes	Quantia destinada á conversão e unificação da divida passiva do municipio.	Quantia destinada a melhoramentos municipaes.	Total do emprestimo.
Araxá	45:000$000	205:000$000	250:000$000
Barbacena	600:000$000	1.000:000$000	1.600:000$000
Bello Horizonte (Prefeitura)	2.305:760$048	1.694:239$952	4.000:000$000
Bom Successo	47:592$000	72:408$000	120:000$000
Campo Bello	55:600$000	163:400$000	219:000$000
Campanha	—	190:000$000	190:000$000
Caethé	9:484$644	90:515$356	100:000$000
Cataguazes	225:000$000	275:000$000	500:000$000
Diamantina	100:000$000	—	100:000$000
Entre Rios	2:240$000	77:760$000	80:000$000
Guanhães	21:173$210	—	21:173$210
Itajubá	110:106$606	119:893$394	230:000$000
Itapecerica	11:450$000	118:550$000	130:000$000
Itabira	—	320:000$000	320:000$000

Camaras Municipaes	Quantia destinada á conversão e unificação da divida passiva do municipio.	Quantia destinada a melhoramentos municipaes	Total do emprestimo
Jacuhy	—	70:200$000	70:200$000
Jaguary	—	60:000$000	60:000$000
Leopoldina	178:464$000	221:536$000	400:000$000
Lavras	270:182$941	129:817$059	400:000$000
Lagoa Dourada	20:000$000	55:000$000	75:000$000
Montes Claros	29:300$117	—	29:300$117
Marianna	—	150:000$000	150:000$000
Manhuassú	58:186$753	141:813$247	200:000$000
Mar de Hespanha	178:345$ 81	221:654$819	400:000$000
Monte Santo	166:180$231	83:819$769	250:000$000
Ouro Fino	158:680$790	361:319$210	520:000$000
Ouro Preto	634:170$710	23:829$290	658:000$000
Oliveira	299:277$657	217:365$595	516:643$252
Ponte Nova	86:124$510	439:875$490	526:000$000
Patrocinio	29:500$000	—	29:500$000
Passa Quatro	113.856$071	36:143$929	150:000$000
Pará	86:619$176	63:380$521	150:000$000
Palmyra	87:400$000	312:600$000	400:000$000
Prados	12:819$235	14:465$500	27:284$235
Patos	—	150:000$000	150:000$000
Pomba	44:637$000	25:363$000	70:000$000
Queluz	96:263$084	253:736$916	350:000$000
Rio Novo	32:326$000	217:674$000	250:000$000
S. João Nepomuceno	86:341$796	500:658$204	587:000$000
S. Paulo do Muriahé	208:597$280	391:402$720	600:000$000
S. José d'Além Parahyba	500:000$000	200:000$000	700:000$000
S. João d'El-Rey	607:831$016	1.202:924$596	1.810:755$612
Sete Lagoas	37:500$000	162:105$705	199:905$705
Silvestre Ferraz	—	120:000$000	120:000$000
Santa Rita do Sapucahy	—	250:000$000	250:000$000
Sacramento	263:600$000	336:400$000	600:000$000
S. Luzia do Rio das Velhas	28:094$863	71:905$137	100:000$000
São Gonçalo do Sapucahy	20:000$000	96:000$000	116:000$000
Sabará	10:847$333	119:152$667	130:000$000
S. Domingos do Prata	29;202$930	150:797$070	180:000$000
Theophilo Ottoni	—	160:000$000	160:000$000
Tiradentes	—	85:000$000	85:000$000
Uberabinha	137:464$880	162:535$120	300:000$000
Ubá	—	500:000$000	500:000$000
Villa Platina	5:181$356	43:918$644	100:000$000
Villa Braz	:000$000	69:000$000	72 000$000
Villa Rezende Costa	—	30:000$000	30:000$000
Villa Nepomuceno	24:376:412	85:623$588	110.000$000
Villa Paraopeba	9:591$295	—	19:591$295
Villa Guaranesia	—	50:000$000	50:000$000
Villa do Rio Casca	—	220:000$000	220:000$000
Viçosa	—	265:000$000	265:000$000
Total	8.148:283$125	12.849:073$001	20.997:356$126

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Foi votada pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911.

Acha-se actualmente o Estado dividido em 178 municipios (incluindo-se S. Manoel do Mutum e Aymorés), com 807 districtos de paz, dos quaes apenas 34 não estão installados.

De conformidade com a lei n. 663, de 1915, foram creados os seguintes districtos, já incluidos naquelle numero: S. Benedicto, Penha do Capim e S. Sebastião do Alto Capim

Em S. Manoel do Mutum:

Bom Jardim.

Em Santa Luzia do Rio das Velhas:

Vespasiano.

Em Jequitinhonha:

Pedra Grande.

Em Barbacena:

Ilhéos.

Em Extrema:

Palmeiras.

Em Paraguassú:

Pouca Massa.

Pela mesma lei, foi extincto o districto de S. Francisco do Vermelho, municipio de Caratinga, passando o seu territorio para os districtos de Bom Jesus do Galho e Vermelho Novo, no mesmo municipio.

Foram feitas as seguintes transferencias, ainda pela citada lei:

Para Francisco Salles, municipio de Lavras, a séde do districto do Rosario;

Para Gamelleira, municipio de Boa Vista do Tremedal, a séde do districto de Brejo dos Martyres;

Para Espera Feliz, municipio de Carangola, a séde do districto de S. Sebastião da Barra.

Foram transferidos os seguintes districtos, tambem em virtude da lei n. 663:

Resplendor, de Caratinga para Aymorés;

S. Sebastião do Occidente, do de Rio José Pedro para S. Manoel do Mutum;

S. Domingos do José Pedro (Chalet) e Sant'Anna do Rio José Pedro, de Manhuassú para o Rio José Pedro;

Santo Antonio dos Campos, do de Itapecerica, para o municipio de Divinopolis.

Foram elevadas a cidade as seguintes villas, na conformidade da lei 663, já citada:

Guaxupé.
Poços de Caldas.
Pirapóra.
Guaranesia.
Ituyutaba (antiga Villa Platina).
Divinopolis.
Aguas Virtuosas.
Caxambú.
Itaúna.
Jacutinga.
Rio Casca.
Campos Geraes.

Tendo sido pela lei n. 622, de 18 de setembro de 1914, transferida a séde do municipio do Rio Paranahyba, para S. Gothardo, com esta denominação foi, por decreto n. 4.449, de 31 de agosto findo, marcado o dia 30 de setembro para essa transferencia.

ESTATISTICA DE DISTANCIAS DAS LOCALIDADES DO ESTADO

Tendo a administração necessidade, para fins diversos, de conhecer não só todas as localidades do territorio mineiro, bem como as suas distancias ás respectivas sédes, quer municipaes, quer districtaes, determinei o levantamento de uma estatistica nesse sentido, o que consegui com elementos fornecidos, a pedido da Secretaria do Interior, pelos srs. presidentes das camaras municipaes, auctoridades judiciarias e outras.

Com taes dados, foi organizado o referido trabalho, que, sob a denominação "Estatistica chorographica de distancias do Estado de Minas Geraes", constata alphabeticamente os 178

municipios do Estado, estando mencionado em cada um dos municipios:

a) Bairros que pertencem á séde do municipio e, em seguida, os povoados tambem pertencentes á séde, com a determinação das respectivas distancias;

b) Districtos pertencentes ao municipio, com as distancias á séde;

c) Bairros e povoados pertencentes a cada um dos districtos, com a determinação das distancias ás sédes respectivas;

d) Distancias entre si dos districtos de cada um dos municipios;

e) Distancias de cada um dos municipios, aos que lhes ficam circumvizinhos;

f) Viação ferrea que serve o municipio, com designação das estações e respectivas distancias;

g) Designação quer do telegrapho nacional, quer do que pertence á estrada de ferro que serve o municipio.

Todas as distancias são determinadas em kilometros, á razão de 6 por legua.

Como complemento da referida estatistica, foi confeccionada alphabeticamente a relação dos districtos de paz do Estado, com os municipios de que fazem parte e comarcas a que pertencem, tendo-se em vista não só a lei n. 556, de 1911, que alterou a divisão administrativa do Estado e que vae transcripta com as devidas annotações, em virtude de leis posteriores, como as alterações provenientes da lei 663, de 1915, relativamente á divisão judiciaria.

Finalmente, annexa á estatistica em questão, encontra-se um mappa do Estado, ultimamente levantado pela Directoria de Viação, da Secretaria da Agricultura.

SECRETARIA DA POLICIA

Continúa como Chefe de Policia o dr. José Vieira Marques, que, no desempenho das difficeis funcções do cargo, se mostra cada vez mais digno da confiança da administração, que nelle tem um auxiliar dedicado.

Após a expedição do decreto n. 3.407, de 16 de janeiro de 1912, que alterou sensivelmente os moldes então restrictos, imperfeitos mesmo, a que se ajustavam os variados serviços affectos á Secretaria da Policia, nenhuma outra modificação se operou na sua estructura, tal a amplitude nas linhas geraes do respectivo regulamento.

Assim foi que, sem se afrouxarem exaggeradamente os laços de necessaria dependencia da Secretaria da Policia para com a do Interior, logrou aquella libertar-se de praxes e usanças que não produziam outro effeitos sinão um retardamento de providencias, que as mais das vezes deixavam de ter plena efficiencia pela procrastinação.

Dia a dia se confirma a espectativa que animára o governo ao tempo da reforma; os intuitos visados se realizaram, ganhando muito o serviço em presteza e celeridade.

E' certo que a variedade e importancia dos assumptos, além de outras fundadas razões adduzidas em precedentes relatorios, justificariam a prompta adopção da medida integradora, consubstanciada em auctorização legislativa: — a transformação da Secretaria da Policia em Secretaria da Justiça e da Segurança Publica. Infelizmente, porém, vigoraram no anno transacto os motivos expendidos no meu ultimo relatorio, e aos quaes já me referi no principio de minha exposição, para se adiar ainda a execução do plano, cujas inilludiveis vantagens opportunamente se affirmarão. Nem só o desenvolvimento que vão tendo os diversos ramos de actividade da repartição, como as novas creações impostas pelos progressos que temos feito, promovem parallelamente o alargamento dos meios de acção do apparelho regulador da ordem geral, de modo a se garantir a manifestação das iniciativas uteis, a salvo dos entraves que á insegurança individual e collectiva inevitavelmente se seguem.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL

Continúa a desempenhar-se com regularidade de sua importante funcção, esse departamento da Secretaria da Policia, á qual presta inestimavel auxilio.

Abrangendo dois ramos distinctos de acção, como denota seu titulo, o Gabinete enriquece diariamente seus archivos com preciosos elementos de que constantemente se soccorrem as auctoridades nas investigações e pesquizas, sabido que a fixação da identidade pessoal é a base de toda a instrucção criminal.

No decurso do anno findo, tanto o registro civil, como o criminal tiveram consideravel augmento. No primeiro inscreveram-se numerosas pessoas, umas para o fim de obterem a carteira de identidade e conducta, com força de folha corrida; outras para se munirem de passaportes a que se adaptou, em recente disposição, a prova da identidade pela impressão digital, o que não constava dos primitivos modelos; outras, finalmente, para serem admittidas na Guarda Civil e na Força Publica do Estado.

No segundo foram incluidos os delinquentes apresentados pelas delegacias da Capital, os procedentes dos varios municipios, para responderem perante a justiça federal, e ainda os que em transito para outras cadeias tiveram entrada na da Capital.

Diversas filiaes do Gabinete já funccionam nas sédes dos municipios; tambem na séde de cada um dos corpos da Força Publica as ha, especialmente para a identificação dos candidatos a alistamento na corporação.

O intercambio de fichas com os Gabinetes existentes em outros Estados, tem sido de excellente resultado como elemento informativo sobre antecedentes de individuos suspeitos ou já reconhecidos como perigosos para a ordem social.

Simillhante desenvolvimento tem tido a estatistica criminal. A organização do ról de culpados, tendo por base os mappas fornecidos pelos escrivães do crime nas comarcas e visados pelos respectivos juizes municipaes; o relacionamento e classificação dos delictos por especie, mediante boletins impressos ou simples communicações em officio, feitas pelas auctoridades ploiciaes; as evasões de presos, suicidios e desastres, notificados por analogos processos — são dados que, methodicamente apurados, indicam á administração policial medidas a adoptar, consoante a predominancia de certos factos delictuosos em determinadas regiões, sem proporção com os

coefficientes numericos de eguaes phenomenos em outras zonas, nas quaes estes se não revelam com a mesma intensidade.

A estatistica carceraria, de que a Secretaria tem auferido accentuado proveito, continúa a ser feita pelos moldes simplificados a que em outra occasião já alludi, e que tem plenamente justificado sua adopção e preferencia.

O movimento carcerario nas cadeias do Estado, em 1915, foi o seguinte: entraram 2.743 individuos, sendo 2.638 homens e 105 mulheres. Maiores de 21 annos, 2.222; menores, 521. Nacionaes, 2.651; extrangeiros, 92. Condemnados, 260; aguardando julgamento, 2.483. Sabem ler e escrever, 1.069; analphabetos, 1.674.

DELEGACIAS

Não houve, durante o anno, outra alteração no quadro das auctoridades policiaes do Estado, a não serem as substituições dos demissionarios e o provimento dos cargos nos municipios ultimamente creados por lei.

Além das duas delegacias auxiliares, cujos titulares têm residencia na Capital, promptos a se transferirem para qualquer ponto do nosso territorio, onde sua intervenção se faça mistér, ha as delegacias das sédes das comarcas, providas por bachareis em direito, em numero de 77, creadas pela lei n. 552, de 18 de agosto de 1911, e as das sédes dos municipios, preenchidas por leigos. Nas sédes dos districtos os interesses da ordem publica estão confiados aos subdelegados.

A' excepção de cinco delegacias de comarca, que se acham momentaneamente vagas, todas as mais estão occupadas; e, como nos annos anteriores, cumpre consignar que nenhum motivo superior aconselha o abandono do vigente systema de provimento desses cargos, para voltarmos ao regimen da laicidade nas investiduras. Muito ao contrario, a observação dos factos desperta a firme convicção de que precisamos ampliar a medida aos termos annexos, logo que nol-o permittam as condições do erario publico, e bem assim classificar por entrancias as delegacias, mediante o criterio da quantidade e importancia do serviço, com o que melhor attenderiamos aos reclamos da equidade, pela mais compensadora remuneração dos funccio-

narios, na proporção do esforço despendido, e teriamos, na gradação hierarchica, forte meio de estimulo para aquelles que, em entrancia inferior, demonstrassem mais operosidade e pendor pára a carreira policial.

Similhante medida seria o complemento da instituição creada pela citada lei n. 552.

CASAS DE RECLUSÃO

Tratando desta epigraphe, seja-me licito declarar que ainda não conseguimos remediar parcialmente, siquer, a precariedade da situação a que, no tocante á reclusão de delinquentes, me referi com a maxima franqueza em meu mais recente relatorio.

Os proprios estadoaes, que nas sédes dos municipios servem de prisão, annualmente acarretam aos cofres publicos consideraveis despesas de conservação, e, com algumas excepções, não se prestam ao fim em que são empregados, porquanto ou são antigos casarões onde a manutenção da hygiene encontra fortes obstaculos, ou edificios adaptados nos quaes esses e outros inconvenientes se accumulam.

O governo tem se preoccupado sériamente com o problema, sob a dupla consideração de que de sua solução depende o desenlace de outras momentosas questões, quaes sejam a manutenção da saude dos encarcerados, o aproveitamento de sua força muscular em industrias compativeis com a condição social dos mesmos, e, por sobre isso, da reducção de despesas decorrentes do sustento dos numerosos reclusos, méros consumidores, no regimen penitenciario, de que infelizmente nos não pudemos ainda desvencilhar.

Eis porque julgo azado reproduzir neste trabalho a relação das medidas que no meu relatorio de 1915, tive ensejo de apresentar, como unicas capazes de, quando não solucionar radicalmente os embaraços actuaes, ao menos attenual-os, tornando-os a breve prazo superaveis:

a) estabelecer, pelo menos, uma penitenciaria, com capacidade para 500 condemnados, no minimo, na qual, proporcionando-se-lhes o conforto compativel com a condição de reclu-

sos, procure-se corrigil-os pelo trabalho, transformando-os de elementos inertes, simples consumidores das economias da communidade social, em operarios activos que, ainda dentro do carcere, possam prover ás despesas da propria subsistencia, escopo jamais conseguido nas actuaes cadeias, que representam flagrante contraste com o grau de civilização a que chegamos;

b) fundar, outrosim, uma colonia correccional, havendo já para isso auctorização na lei n. 567, de 19 de setembro de 1911, afim de se cohibir a vadiagem que prolifera inquietadoramente entre nós, por falta de meios de, por uma direcção intelligente e energica, fazer sentir praticamente á grande massa dos indolentes que no trabalho rude, mas sempre compensador, acharão a felicidade e bem estar que jamais se lhes deparariam no vicio;

c) pôr em execução o dispositivo da supracitada lei n. 567, no tocante á collocação dos menores delinquentes que, incidindo na sancção da lei penal, ficam sujeitos á cruel alternativa de, ou continuarem a senda dos desvarios a isso estimulados pela impunidade, que lhes assegura a inefficacia das nossas leis, ou a indifferença do poder publico, ou serem atirados á convivencia nas prisões com scelerados da peor especie, para perderem de vez o brio e toda a probabilidade de regeneração.

PRESOS POBRES

A assistencia que o Estado dispensa aos reclusos que, em cumprimento de pena ou aguardando julgamento nas nossas cadeias, não dispõem de recursos para prover a propria subsistencia, constitue um dos serviços que annualmente mais sobrecarregam o orçamento e dos que maiores cuidados impõem á administração, para resguardar os interesses do erario publico.

Basta considerar que, como nos annos anteriores, a verba votada de 400:000$000 não foi, em 1915, sufficiente para custear similhantes despesas. A elevação do numero dos encarcerados, o encarecimento dos generos alimenticios em quadras de colheitas pouco abundantes, a escassez dos artigos emprega-

dos no preparo das peças de vestuario, bem como a alta verificada nos preços das drogas pharmaceuticas, são circumstancias que certamente determinam a impossibilidade de se reduzirem os gastos aos justos limites da dotação orçamentaria respectiva.

O serviço de alimentação de presos continúa a ser feito por meio de contractos após concurrencia publica, nos quaes se incluem clausulas attinentes á illuminação das cadeias. Na maior parte destas, mantém-se o antigo systema de combustores de kerozene; porém, nas localidades onde já existe installação de luz electrica, o governo firma contracto com as respectivas empresas, dando sempre preferencia a essa especie de luz, por considerações de segurança e hygiene dos edificios, além de se não tornar muito mais dispendiosa que a produzida por combustivel.

Para assistencia aos presos enfermos das differentes cadeias, utiliza-se a administração de facultativos residentes nas localidades, mediante modica remuneração; nas cidades, porém, onde as cadeias guardam mais elevado numero de reclusos, têm-se contractado medicos que se incumbem de tal tarefa e cumulativamente da de servirem como peritos nas diligencias medico-legaes perante as delegacias.

Similhantemente, no tocante ao fornecimento de remedios, tem-se contractado este com proprietarios de pharmacias estabelecidas nas sédes, prevalecendo o systema unicamente em relação ás cadeias de maior movimento.

Pela Penitenciaria de Ouro Preto têm sido fornecidas peças de vestuario ás cadeias mais proximas da Capital ou a ella ligadas por estrada de ferro. Nos demais municipios faz-se a acquisição na propria praça, por se verificar ser esse o expediente mais economico.

Durante o periodo abrangido por este relatorio, foram despachadas do deposito existente na Secretaria da Policia 3.130 peças e adquiridas nas sédes das cadeias 612 peças.

FORÇA PUBLICA

Nos termos da auctorização conferida ao governo pelo art 7.° da lei n. 631, de 29 de setembro de 1914 e dec. n. 4.343,

de 19 de março do anno p. findo, o cargo de Commandante Geral da Força Publica continúa exercido pelo Chefe de Policia.

Cumpre consignar que essa medida vai produzindo os resultados almejados: a disciplina nos corpos é regularmente mantida pelos respectivos commandantes, cabendo ao Chefe de Policia as providencias de ordem geral tendentes a fazer convergir para um fim commum a acção dos mesmos e reguladoras das relações das unidades da Força entre si, bem como as desta com o Chefe do Estado, a quem ella é immediatamente subordinada; por outro lado, a mobilização dos contingentes para os mistéres do policiamento se faz por ordens directas do Chefe de Policia, que, responsavel pela segurança publica,mais de perto conhece como deva distribuir o pessoal, consoante os casos concretos sujeitos á sua deliberação.

O estado effectivo da corporação é de 2.689 homens, sendo 111 officiaes e 2.582 praças de pret. O excesso que se verifica no numero de praças sobre o fixado pela lei n. 656, de 11 de setembro de 1915, justifica-se pela necessidade de com elle supprir o desfalque decorrente da desaggregação do pessoal componente do batalhão-escola. Entretanto, o governo, no intuito de reduzir ao minimo possivel o effectivo, afim de o pôr de accordo com a disposição do art. 1.º da citada lei, tem recusado reengajamento ás praças que concluem o tempo de serviço, e excluido aquellas que não revelam procedimento irreprehensivel.

Julgo-me dispensado de entrar em qualquer ordem de considerações para demonstrar a insufficiencia mesmo do effectivo actual para satisfazer ás exigencias da ordem publica, no nosso extenso territorio; accrescendo que a creação dos destacamentos a que se refere o dec. n. 3.877, de 9 de abril de 1913, veiu aggravar sobremaneira as difficuldades com que já luctavamos para distribuir equitativamente a força pelas diversas circumscripções administrativas. Desses destacamentos apenas cinco não foram ainda installados. Providos de praças, de conformidade com o quadro de distribuição, temol-os em numero de 206, além de 26 diligencias permanentes.

Acham-se fóra das sédes de seus corpos 37 officiaes e 1.282 praças; daquelles, 12 estão na escola n. 4; os demais desempenham commissões da Policia em diversos municipios.

Nenhum facto grave occorreu, durante o anno, que reclamasse providencias extraordinarias; as ligeiras transgressões da disciplina têm tido correctivo nos meios regulamentares ordinarios.

A instrucção militar continúa a ser dirigida pelo instructor contractado, o capitão do exercito suisso, sr. Roberto Drexler, que serve com o posto de coronel. Acham-se promptos de instrucção 28 officiaes e 530 praças, e frequentam presentemente a escola n. 4, a terminar em setembro deste anno, 12 officiaes e 213 praças.

A Caixa Beneficente da Força Publica dispunha, em 31 de dezembro de 1915, de um capital de 394:616$294, representado por 250 apolices do Estado, do valor de 1:000$000 cada uma, e 144:616$294 em dinheiro.

GUARDA MUNICIPAL

Não poude ainda ser organizada a Guarda Municipal,creada pela lei n. 631, de 29 de setembro de 1914, nem de tal organização poderá o governo cogitar este anno, porque o orçamento não consignou verba para a respectiva despesa.

GUARDA CIVIL

Rege-se essa corporação, que tem prestado bons serviços ao policiamento da Capital, pelas disposições do dec. n. 3.409, de 16 de janeiro de 1912.

Seu effectivo é de 200 homens, continuando ainda desfalcado do pessoal componente da inspecção de vehiculos e do corpo de segurança e investigações. Não ha como restituir-lhe os trinta homens empregados nesses dois mistéres, sem perturbar gravemente o serviço, sabido que o primeiro entende directamente com a ordem publica na Capital, e o segundo com os interesses do policiamento em todo o Estado. Emquanto as nossas condições financeiras nos não facilitarem meios de os constituir com pessoal autonomo, ver-se-á a Guarda privada dessas duas turmas, que, entretanto, lhe são estrictamente precisas para integrar o seu quadro de distribuição.

O governo está empenhado em fazer ministrar aos guardas instrucção que melhor os habilite ao exercicio das proprias funcções, de geito que em cada caso particular lhes seja dado deliberar com acerto, cooperando dest'arte mais efficazmente com as auctoridades policiaes nos arduos deveres de policia, quer preventiva, quer repressiva. Para isso a Chefia de Policia tem em elaboração um plano de instrucções que, sem desvirtuar os fundamentaes principios reguladores ao funccionamento da corporação, obtenha desta o proveito que o pessoal, affeiçoado ao officio e melhor apparelhado, poderá proporcionar.

ORDEM PUBLICA

Gosou o Estado de perfeita tranquillidade no anno transacto, não se tendo registado acontecimento algum que extendesse suas consequencias a uma porção consideravel de nosso territorio ou determinasse a applicação de medidas outras que não as que sóem ser empregadas nos casos communs.

O governo, preoccupado constantemente em assegurar a todos os habitantes do Estado, sem distincção de classes ou nacionalidades, o pleno goso das liberdades garantidas pelo nosso pacto fundamental, acudiu sempre com decisão e firmeza, já reprimindo os actos manifestamente contrarios á lei, já empregando medidas preventivas de possiveis lesões de direitos individuaes e asseeuratorias do bem estar social. As estatisticas não revelam um recrudescimento da delinquencia; apenas se observa que, em certas zonas, onde elementos extranhos, fugindo á perseguição das auctoridades de outros Estados, se accumulam aspirando á impunidade, os delictos contra a vida ainda não tiveram o decrescimo que os nossos progressos na civilização deveriam acarretar. O que, no emtanto, se não póde contestar, é que, tendo-se em vista a vastidão de nossa área territorial, o augmento incessante da população, as lacunas do policiamento e varias outras circumstancias que deveriam influir para a ascenção das cifras da criminalidade, estas se apresentam relativamente reduzidas, corroborando o justo conceito, que nos ufana, de povo eminentemente pacifico e ordeiro.

Em novembro ultimo, realizaram-se em todos os municipios do Estado as eleições de vereadores e juizes de paz. Não

obstante disputadissimo o pleito, não occorreram perturbações da ordem. Em Uberaba, Pomba, Abaeté e Guaranesia, onde os partidos se degladiaram com mais ardor no terreno politico, como se manifestassem receios de acontecimentos anormaes, foram bastantes para impedir que elles se verificassem, as medidas premunitorias da nomeação de um delegado extranho ao logar e do reforço dos respectivos destacamentos.

A mesma regularidade se manteve na apuração dessas eleições, effectuada em 21 do referido mez.

Felizmente os bandos de ciganos e as quadrilhas de ladrões de animaes, que em annos anteriores tanto cuidado causaram á administração, neste anno não deram ao menos signaes de vida.

Dois unicos acontecimentos merecem registro, pela qualidade das pessoas nelles envolvidas e pelo abalo que produziram em muitos pontos do Estado: os assassinatos do dr. João do Amaral Franco, presidente da Camara Municipal do Manhuassú, e do dr. João Camelo, advogado e jornalista em Uberaba. Tanto num como noutro caso, promptas e energicas foram as providencias tomadas, já tendo sido julgados os responsaveis pelo segundo e achando-se affecto á auctoridade judiciaria o processo relativo ao primeiro desses graves factos.

Quanto a outras occurrencias de menor vulto, encontram-se minuciosas informações no relatorio da Chefia de Policia.

HYGIENE E SAUDE PUBLICA

Directoria

Nenhuma modificação occorreu no quadro dos funccionarios da repartição, dirigida criteriosa e competentemente pelo dr. Zoroastro Alvarenga.

Foram registrados 19 titulos de medicos, 43 de pharmaceuticos, 13 de dentistas e 1 de parteira; foram julgados habilitados para exercer a profissão de praticos de pharmacia 17 dos candidatos que se submetteram a exames; a praticos de pharmacia concederam-se 31 licenças, uma transferencia e uma prorogação de licença.

SERVIÇO DE DESINFECÇÃO

Foram desinfectados, na Capital, 2.853 predios, sendo 59 por variola ou alastrim, 74 por tuberculose, 19 por diphteria, 15 por febre typhoide, 1 por escarlatina, 1 por tetano, 17 a pedido, 2.667 por desoccupação. Pela estufa e camaras de formol e enxofre passaram 3.210 peças de roupa.

Como material do serviço de desinfecção, gastaram-se 22 metros cubicos de lenha, 3.173kg700 de desinfectantes diversos e 2.729 metros de papel de calafeto.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Foram hospitalizados 69 doentes, dos quaes tiveram alta, curados, 56; por não "confirmar o diagnostico de molestia epidemica" 3, transferido 1, permaneceu 1, falleceram 8.

Causas dos obitos: grupo typhico 3, diphteria 2, variola 1, ancylostomose 1, tuberculose pulmonar 1.

INSTITUTO BACTERIOLOGICO E ANTI-RABICO

Não foi ainda installado.

Renovou-se, por isso, o contracto em virtude do qual a filial "Oswaldo Cruz" continúa a fornecer vaccina e sôros e a praticar exames bacteriologicos requisitados pela Directoria de Hygiene.

Ao Instituto Pasteur de Juiz de Fóra, são encaminhados os individuos pobres, offendidos por animaes acommettidos de raiva e que solicitam a intervenção da Directoria, concorrendo esta com as despesas, limitadas a hospedagem naquella cidade.

Durante o anno foram distribuidos no Estado 150.000 tubos de vaccina anti-variolica, 617 dóses duplas de vaccina anti-typhosa e algumas empolas de sôro anti-diphterico.

LABORATORIO DE ANALYSES

Foram feitas, durante o anno, 223 analyses, a saber:

Analyses toxicologicas para fins judiciarios 6
Idem bromatologicas 170
Idem agronomicas e industriaes 38
Idem de preparados pharmaceuticos 9

No anno corrente espera o Laboratorio concluir as analyses de todas as aguas mineraes existentes no Estado.

ESTATISTICA DEMOGRAPHO-SANITARIA

No "Annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria de Bello Horizonte", organizado pelo director de Hygiene, colhem-se os seguintes dados, referentes a 1915:

População: calculada segundo M. Block, 47.148 hab.

Casamentos: 280; coefficiente por mil hab. 5,93.

Nascimentos: 1.763, inclusivé 147 fetos nascidos mortos; coefficiente de natalidade, *nati-mortui* excluidos 34,27 por mil habitantes.

Nascidos mortos: 147; coefficiente por mil nascimentos 83,38.

Obitos: 809; coefficiente annual por mil habitantes 17,15. Este é o menor coefficiente observado na Capital, desde 1910.

ESTADO SANITARIO

Foi lisongeiro o estado sanitario em todo o Estado, limitando-se a pequeno numero de localidades insultos epidemicos de maior vulto.

Accentuou-se o declinio da molestia eruptiva — variola para uns, alastrim para outros — que desde annos atrás vem assolando o Estado. A molestia, felizmente, não perdeu ainda a sua caracteristica de grnde benignidde, occasionando reduzido numero de obitos.

Tem sido sempre prompta e efficaz a acção da hygiene estadoal no combate a essa especie nosologica, cuja arma principal tem sido a pratica, em larga escala, da vaccina de Jenner.

A's febres do grupo typhico, que surgem por toda parte, ora em casos esporadicos, ora em pequenos fócos, raramente em surtos epidemicos maiores, tem opposto a Directoria de Hygiene medidas preventivas e de aggressão nos limites dos recursos de que dispõe. A prophylaxia de taes moléstias — febre typhoide e paratyphoides — reclama providencias de saneamento local, que escapam á acção da hygiene estadoal.

Em S. João d'El-Rei, onde se registrou o maior surto epidemico, iniciado em fins de 1914, deu excellente resultado a vaccinação anti-typhosa preventiva.

Foram esses dois grupos de molestias — typhico e variolico — os que mais vezes motivaram a intervenção da hygiene em alguns municipios do Estado.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Tem já prestado e continúa a prestar valiosos serviços o estabelecimento que o Estado mantém em Barbacena, para agasalhar e tratar de dementes; e seu funccionamento melhorou consideravelmente com as modfiicações que lhe foram feitas pelo dec. n. 3.881, de 12 de abril de 1913.

Confirmo aqui as ponderações já em outra occasião adduzidas, para justificar a necessidade de se ampliarem as accommodações do edificio de modo que nelle se possa recolher maior numero de loucos. Com effeito, têm-se tornado tão frequentes os casos de alienação mental em todas as zonas do Estado, que a Assistencia, não obstante a existencia da Colonia de Alienados, que trouxe consideravel folga ao asylo central, tem habitualmente excedido a sua lotação, a qual, sendo de 300 doentes, no maximo, teve de ser elevada, conforme os dados adeante mencionados.

Si a isso juntarmos a informação de que na Secretaria da Policia estão accumulados processos de internação, em numero superior a 100, aguardando vagas, veremos que a situação merece uma providencia capaz de attenuar as presentes difficuldades. Qualquer sacrificio feito para esse fim, será compensado por multiplos beneficios. Os loucos que não podem ser

momentaneamente asylados, ou vagueiam pelas ruas das povoações, perturbando o socego publico, ou então recolhidos ás cadeias, causando-lhes estragos e compromettendo-lhes a segurança.

O problema de transporte dos alienados em estradas de ferro, está parcialmente resolvido, com a concessão, feita pela E. de F. Central do Brasil e Rêde Sul-Mineira, após representação do governo de Minas, de carros especiaes de segunda classe, mediante o pagamento tão sómente das passagens das pessoas dos alienados e de seus conductores.

Esperamos obter eguaes vantagens das estradas de ferro que cortam o Estado, o que virá reduzir bastante as despesas com que o custeio desse serviço onera o Thesouro estadoal.

Para melhor funccionamento da Assistencia, reclama o respectivo director, com fundamentos razoaveis, a installação urgente de enfermarias para molestias intercurrentes, uma secção de balneo-therapia e de electro-hydrotherapia.

A' essa secção deverá ser annexada uma dependencia destinada ao tratamento pelo repouso (clinotherapia).

São pedidos justos, dignos de serem attendidos, pois collocam o estabelecimento em condições de melhor corresponder aos fins humanitarios a que se destina. Delles já fiz menção em relatorios anteriores.

A despesa total da Assistencia importou em 232:166$813, sendo de 181:119$729 do Asylo Central, e a da Colonia, de 51:047$084.

A receita do Asylo Central foi de 17:625$563 e a producção da Colonia, de 13:035$650.

O Asylo Central forneceu do seu quintal toda a verdura necessaria ao estabelecimento e mais 121 kilos de batatas. Foram fabricados 352 1|2 kilos de marmellada, para distribuição aos enfermos.

A pharmacia aviou 4.550 receitas. A officina de costura confeccionou 3.208 peças — calças, blusas, sáias, lençóes e almofadas.

Com a média de 38 doentes empregados nos diversos serviços da Colonia, foram arados 26 hectares de terrenos para cultura, concertadas estradas, feitas roçadas e limpeza de pastos.

As culturas feitas foram: milho, 360 litros; arroz 240; feijão, 280; batata ingleza, 15 arrobras; batata doce, 2 hectares; mandioca, 3 hectares; alho, 2 resteas; cebolas, 50 grammas de semente.

Foram plantadas diversas qualidades de verduras.

O valor da producção é representado pelos seguintes algarismos:

Mandioca, 5.210 kilos, a $200	1:042$000
Fubá, 2.307 kilos, a $160	369$120
Fava, 63 kilos, a $200	12$600
Tijolos vendidos, 67.400	1:590$000
Alho, 25 resteas, a 1$000	25$000
Canjiquinha, 150 kilos, a $300	45$000
Arroz, 1.713 kilos, a $630	1:079$190
Cebolas, 160 kilos, a $800	128$000
Farello de arroz, 10 saccos, a 2$500	25$000
Feijão, 3.618 kilos, a $180	651$240
Milho, 16.526, a $100	1:652$600
Batatas doces, 207 kilos, a $100	20$700
Toucinho, 799 kilos, a $900	719$100
Carne de porco, 228 kilos, a $900	205$200
Abobaras, 1.033 kilos, a $200	206$600
Batatas inglezas, 1.091 kilos, a $300	327$300
Marmellos, 2.350, a $020	47$000
Lenha, 120 carros, a 6$000	720$000
Porcos creados na Colonia 30, a 20$000	600$000
Tijolos, 30.000, a 25$000 o milheiro	750$000
Telhas, 3.000, a 60$000 o milheiro	180$000
Tijolos, 120.000, a 22$000 o milheiro	2:640$000
Total	13:035$650

O movimento de enfermos, durante o anno, foi o seguinte, inclusivé os alienados da Colonia:

Passaram de 1914 para 1915	359
Foram internados durante o anno	233
Total	592

Sendo:

Homens	367	
Mulheres	225	
Total	592	

Sahiram curados durante o anno:

Homens	12	
Mulheres	6	
Total	18	

Melhorados:

Homem	1	

Licenciados:

Homens	24	
Mulheres	21	
		45

A pedido da familia:

Homens	13	
Mulheres	5	
		18

Entregues á justiça:

Homem	1	

De accordo com o art. 102 do Reg.:

Homem	1	
Mulher	1	
	2	

Falleceram:

Homens	71	
Mulheres	53	
		124

Passaram para 1916:

Homens	244	
Mulheres	139	
Total	383	

Em 1914 estiveram internados:

Homens	359
Mulheres	220
Total	579

Falleceram:

Homens	71
Mulheres	44
Total	115

Comparando-se o anno de 1914 a 1915, veremos que:

Em 1914 estiveram internados	579	
Em 1915, idem, idem	592	

Falleceram:

Em 1914 (homens)	71	
Em 1914 (mulheres)	44	
		115
Em 1915 (homens)	71	
Em 1915 (mulheres)	53	
		124

SOCCORROS PUBLICOS

Sendo de 300:000$000 a verba orçamentaria para as despesas em 1915, com os serviços de soccorros publicos, e tendo se effectuado pagamentos na importancia de 356:552$611, foi aberto pelo dec. n. 4.549, de 4 de abril do corrente anno, um credito supplementar de 56:552$611.

Justificou esse credito supplementar, que foi aberto, de accordo com o dispositivo do art. 19, da lei n. 646, de 8 de outubro de 1914, a seguinte demonstração das despesas realizadas no exercicio de 1915:

Credito concedido á rubrica do n. XVII, § 1.º, art. 24, da lei n. 646, de 8 de outubro de 1914		300:000$000
Importancia despendida com o pessoal administrativo da Directoria de Hygiene	49:018$847	
Idem, idem, com o pessoal contractado	25:956$660	
Idem, idem, com o pessoal do Laboratorio e acquisição de substancias chimicas ..	12:998$323	
Idem, com o Desinfectorio	25:269$658	
Idem, com o Hospital de Isolamento	14:324$770	
Idem, com epidemias	76:890$269	
Idem, com acquisição de vaccina e exames bacteriologicos ..	20:924$000	
Idem, com assistencia publica ..	16:412$770	
Seguros de proprios estadoaes ..	11:912$800	
Idem, pela Directoria de Hygiene	5:322$900	
Despesas diversas	47:521$612	
Idem, com os flagellados do norte da Republica, auxilio concedido pela lei n. 648, de 24 de agosto de 1915 ...	50:000$000	
Total	356:552$611	
Credito necessario		56:552$611
	356:552$611	356:552$611

Por conta da verba em questão, foram pagos os vencimentos do pessoal administrativo da Directoria de Hygiene, na importancia de 49:018$847, bem como de 50:000$000, como auxilio aos flagellados do norte da Republica, em virtude da lei n. 648, de 1915.

Até então, nos orçamentos havia verba especial para o pessoal administrativo da Directoria de Hygiene, sendo que no orçamento para o exercicio passado, foi a mesma incluida na de soccorros publicos.

Em 1914, as despesas com soccorros publicos montaram a 412:976$000 e em 1915, a 356:552$611, ou seja uma differença para menos de 56:423$389, neste ultimo exercicio.

Considerando-se, entretanto, que por conta da verba soccorros publicos, de 1915, foram pagas as quantias de .... 49:018$847 e a de 50:000$000, acima referidas, podemos considerar que nesse exercicio despendeu-se menos do que no de 1914, a quantia de 155:442$236.

No decennio de 1906-1915, despendeu o Estado com soccorros publicos a importancia total de..., como do quadro abaixo se vê:

Exercicios	Verbas orçamentarias	Despendido	Creditos supplementares
1906	40:000$000	47:782$763	7:782$763
1907	40:000$000	31:952$460	—
1908	40:000$000	267:653$510	227:653$810
1909	40:000$000	158:230$956	118:230$956
1910	40:000$000	353:436$415	339:436$411
1911	50:002$000	340:857$215	306:857$215
1912	31:000$000	423:641$010	395:641$010
1913	27:000$000	470:401$863	443:401$863
1914	27:000$000	412:976$002	385:976$002
1915	300:000$000	356:552$611	56:552$611
Total	—	2.893:485$105	2.275:532$641

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Até 1914 o Estado subvencionava directamente os diversos estabelecimentos abaixo mencionados, quer referentes a casas de caridade, asylos de orphãos, de ensino e outras associações.

Os auxilios do anno de 1915 não foram ainda pagos, visto como esse pagamento é dependente das quotas lotericas a que é obrigado a depositar nos cofres do Estado o respectivo concessionario.

Não tendo esta Secretaria conhecimento do referido deposito, não foi feita requisição alguma para pagamento dos auxilios consignados na lei orçamentaria para 1915, conforme disposição do art. 26. da lei n. 646, de 8 de outubro de 1914.

Relação dos estabelecimentos que recebem auxilios do Estado, na conformidade da lei n. 646, de 8 de outubro de 1914:

a) Aos hospitaes de Ouro Preto, Ubá, Queluz, Grão Mogol, Carangola, Itabira de Matto Dentro, Diamantina, Sabará, Santa Luzia do Rio das Velhas, Barbacena, S. João d'El-Rei, Lavras, Caldas, Marianna, Passos, Arassuahy, Serro, Curvello, Mar de Hespanha, Sete Lagoas, Pará, Turvo, Bomfim, Rio Preto, Campanha, Ponte Nova, Formiga, Rio Branco, Leopoldina, Juiz de Fóra, Dores da Boa Esperança, Dores do Indayá, Minas Novas, Uberaba, S. Gonçalo do Sapucahy, Oliveira, Itapecerica, Montes Claros, Cataguazes, Theophilo Ottoni, Muzambinho, Itajubá, Baependy, Araxá, Bom Despacho, Poços de Caldas, Palmyra, Rio Novo, Varginha, Guaranesia, S. Sebastião do Paraiso, Caeté, Villa Nova de Lima, Villa Paraopeba, Piumhy, S. João Nepomuceno (para construcção), Pouso Alegre, Passa Quatro, Christina, Monte Santo, S. Salvador, em S. José d'Além Parahyba, Casa de Caridade de Alfenas, Pavilhão de Tuberculosos de Itajubá, Santa Casa de Misericordia de Villa Braz, Santa Casa de

Guaxupé, Hospital de Januaria, Pavilhão de Tuberculosos do Hospital de Caridade de Marianna, Casas de Caridade de de Abre Campo, Taquarassú (municipio de Caeté), Pitanguy, Ouro Fino, Santa Rita do Sapucahy, Viçosa, Hospital de Bom Successo, Orphanato da Capital (da Associação do Pão de Santo Antonio), Casa de Caridade do Pequy, Asylo de Maria Thereza, de S. João d'El-Rei, Hospital de Itaúna, Collegio Maria Auxiliadora, de Cachoeira do Campo, municipio de Ouro Preto, Pavilhão de Tuberculosos de Rio Preto, Hospital de Santa Quiteria, Uberabinha, Santa Rita de Cassia, Pedra Branca e Cabo Verde; Asylo de S. Vicente de Paula, de Estrella do Sul, Hospital de Campo Bello, Hospital da Villa do Claudio, de Antonio Dias Abaixo, do Rosario, de S. João d'El-Rei e de Caratinga, Pavilhão de Tuberculosos da Campanha, Asylo de S. Vicente de Paula, de Aguas Virtuosas, Instituto de Surdos-Mudos de Itajubá; Centro Operario de S. Gonçalo do Sapucahy, Casa de Caridade de Caxambú; Hospital de S. João Evangelista, Hospital "Cassiano Campolina", em Entre Rios, Asylo de Caridade da cidade de S. Francisco e de Jaboticatubas, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas, de Piranga, de Salinas (auxilio para construcção), do Albergue S. Antonio, de S. João d'El-Rei, Hospital de Paracatú, Casas de Caridade de Sylvestre Ferraz (auxilio para construcção); de S. Domingos do Prata (auxilio para construcção), e de Rio Casca (auxilio para construcção), ao Asylo de Mendigos, a cargo da Conferencia de S. Vicente de Paula, em Oliveira, a 2:000$000 para cada um .... 216:000$000

b) A' Associação das Damas de Caridade de Bello Horizonte, á Associação de S. Vicente de Paula, de Bambuhy, ao Instituto de Surdos-Mudos de Carmo do Rio Claro, ao Albergue dos Pobres do Rio Novo, ao Hospital de Caridade do Rochedo e á Associação Protectora da Infancia, de Diamantina, 1:000$000 a cada um .... 6:000$000

c) Ao Hospital de Lazaros de Sabará, 4:000$; ao Orphanato Sant'Anna, de Passa Quatro, aos Asylos de Orphãos de Marianna, Barbacena e Juiz de Fóra; ao Recolhimento de S. João d'El-Rei, ao Asylo de S. Francisco, da mesma cidade, ao Asylo de N. S. da Conceição da cidade do Serro, ao Asylo de Santo Antonio, de Ouro Preto, ao Asylo de Santa Izabel, da mesma cidade e ao de N. S. de Nazareth, de Queluz, a 2:000$000 a cada um .... 24:000$000

d) Aos Asylos de Macahubas, Diamantina, S. Luiz, de Caeté, e de Itambacury, a 4:000$ cada um .... 16:000$000

e) Ao Lyceu de Artes e Officios da União Operaria de Diamantina e á Assistencia á Pobreza, da Capital, sendo ao primeiro 2:000$000 e á segunda 3:000$000, destinando-se desta quantia um conto de réis como auxilio á escola mantida por essa Assistencia .... 5:000$000

f) Auxilio á fundação da Maternidade da Capital .... 20:000$000

g) Ao Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto, sendo 1:800$000 para subvenção á cadeira de instrucção primaria que mantém, 3:000$000; ao Collegio Maria Auxiliadora, de Ponte Nova, e Associação Amante da Instrucção e Trabalho, de Bello Horizonte, a 2:000$000 cada um ..... 7:000$000

h) Subvenção á Faculdade Livre de Direito .. 50:000$000

i) Ao Asylo da Velhice Desamparada, de Ponte Nova, ao Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio, de Diamantina, ao Hospital de Saude,de Diamantina,ao Asylo de Orphãos da cidade de Conceição do Serro; ao Hospital de S. João d'El-Rei (auxilio para construcção), a 2:000$000 a cada um, e 2:000$000 ao Asylo de Invalidos de Carangola .... 12:000$000

j) A' Escola Livre de Musica da Capital ..... 2:000$000

k) Auxilio para construcção da Casa de Caridade de Contagem (2:000$000); para reconstrucção do Asylo da Piedade, de Caeté (5:000$000); para a construcção da Casa de Caridade da Villa do Campestre (2:000$000); para a construcção da Casa de Caridade da Villa de Perdões (2:000$000); para a construcção do Hospital de Paracatú (2:000$000); para construcção do predio da Liga Operaria Mineira (1:000$000); — ao Hospital de S. Vicente de Paula de Capellinha (2:000$); — da Associação Oito de Setembro, de Uberaba (2:000$000); — do Pavilhão de Tuberculosos, annexo á Santa Casa de Pouso Alegre (2:000$000); do novo predio do Asylo de S. Vicente de Paula, de Aguas Virtuosas (2:000$000); — da Enfermaria de Tuberculosos do Hospital de Santa Rita do Sapucahy (2:000$000); do novo predio da Santa Casa de Dores do Indayá (2:000$000); — do Albergue Operario e Orphanato Leigo da Capital (2:000$000); — do predio da Sociedade Amante da Instrucção e do Trabalho, da Capital (2:000$000); — da Santa Casa de Misericordia de S. Gonçalo do Sapucahy (2:000$000); — da Casa de Misericordia do Araxá (2:000$000); — á Asso-

ciação Beneficente Typographica da Capital (1:000$000); — para reconstrucção do Collegio do Sagrado Coração de Jesus, de Sacramento (2:000$000); para construcção do Pavilhão de Tuberculosos, annexo á Santa Casa de Misericordia de Mar de Hespanha (2:000$000); e á Faculdade de Medicina da Capital, para construcção (50:000$000) .... 89:000$000

l) Ao Instituto Historico e Geographico da Capital, auxilio de 2:000$000; á Escola do Commercio de Bello Horizonte, auxilio de 4:000$000, e á Liga contra a Tuberculose de Bello Horizonte, 3:000$000; á Escola de Odontologia de Bello Horizonte, 4:000$000; á Associação Commercial de Minas Geraes, 2:000$000 .... 15:000$000

m) Auxilio á Santa Casa de Bello Horizonte, 30:000$000, e á Associação Beneficente de Cataguazes, 3:000$000 (lei n. 502, de 1909) .... 33:000$000

n) Auxilio ás Associações Mutua Beneficente Municipal de Bello Horizonte e Beneficente, da Escola de Apprendizes Artifices de Bello Horizonte, 500$000 a cada uma.. 1:000$000

o) A' Faculdade de Medicina da Capital, auxilio para manutenção .... 50:000$000

O governo, dando cumprimento á lei n. 542, de 27 de setembro de 1910, firmou, em 18 de dezembro findo, com a Santa Casa desta Capital, contracto para a manutenção do asylo "Affonso Penna".

Tendo o Estado adquirido o predio em que funcciona esse Asylo, desde 1912, e tendo sido o mesmo mantido pela referida Santa Casa, desde aquella data, foi aberto pelo dec. n. 4.541, de 14 de março do corrente anno, o credito extraordinario de 45:000$000, para seu pagamento, sendo — 35:000$000 correspondentes ao periodo decorrente do 2.º semestre de 1912 ao fim de 1915, e 10:000$000, para a sua manutenção no corrente exercicio

Com a mesma pia instituição foi firmado, em 17 de fevereiro ultimo, contracto para os serviços de soccorros urgentes, nesta Capital.

CONGRESSO E LEIS

O Congresso Mineiro, composto de 48 deputados e 24 senadores, tem actualmente completo o numero de seus representantes.

Foi feita, em o anno passado, pela lei n. 649, de 1.º de setembro, a divisão politica do Estado, elevando-se a 12 o numero de circumscripções para a eleição de deputados, elegendo cada circumscripção 4. Tal divisão era de 6 circumscripções, cada uma das quaes elegia 8 deputados, conforme determinava a lei n. 100, de 23 de julho de 1894.

Durante o anno de 1915, foram sanccionadas e publicadas as leis seguintes:

N. 647, de 21 de agosto, concedendo reforma ao soldado Mario Pereira da Luz, com todos os vencimentos e no posto de anspeçada, visto ter-se inutilizado em serviço publico por um acto de abnegação, em 18 de fevereiro de 1912.

N. 648, de 24 de agosto, auctorizando o Poder Executivo a soccorrer com um donativo de 50:000$000 ás populações flagelladas pela secca, nos Estados do Norte da Republica, correndo a despesa pela verba "Soccorros Publicos".

N. 649, de 1.º de setembro, dividindo em 12 circumscripções eleitoraes o territorio do Estado de Minas, para a eleição de deputados ao Congresso Legislativo Estadoal, elegendo cada uma 4 deputados; determinando que os recursos eleitoraes de que trata a lei n. 558, de 1911, em o art. 1.º, serão julgados por uma junta composta de 2 senadores, 2 deputados e do Procurador Geral; determinando que, si o presidente da Camara Municipal não marcar dia para eleição de vereador e não cumprir, no prazo marcado no art. 1.º, § 2.º, da lei n. 204, de 1896, a decisão de recurso que a tenha determinado, far-se-á a eleição no dia designado pelo Presidente do Estado; determinando que os impostos a que se refere o art. 15 da lei n. 558, de 1911, são os que dependem de lançamento e correspondentes ao anno anterior do da eleição; determinando, final-

mente, que, durante a actual legislatura, se observe a divisão da lei n. 100, de 1894.

N. 650, de 4 de setembro, concedendo licença a diversos funccionarios.

N. 651, de 4 de setembro, idem, idem.

N. 652, de 10 de setembro, idem, idem.

N. 653, de 10 de setembro, idem, idem, e positivando que se chama Anna Bernardina da Silva, a viuva do soldado Joaquim Bernardino da Silva, de que trata a lei n. 632, de 29 de setembro de 1914.

N. 654, de 11 de setembro, reorganizando os serviços de terras publicas e dividindo o territorio do Estado em districtos de terras e colonização, não excedentes de 4, tendo cada um delles uma commissão composta de 1 engenheiro, 2 agrimensores e 1 escripturario; determinando que as despesas com o serviço de medições, correrão por conta do Estado, e revogando o systema introduzido pela lei n. 263, de 1899.

N. 655, de 11 de setembro, concedendo, mediante verba orçamentaria, premios de animação aos agricultores mineiros, com o fim de fomentar a producção do Estado e estabelecendo as condições a serem preenchidas para obtenção dos referidos premios.

N. 656, de 11 de setembro, fixando em 2.000 homens, inclusivé 111 officiaes, a Força Publica do Estado, podendo aquelle numero ser elevado a 4.000; determinando que fica reduzida a 70$000 a gratificação mensal estipulada no art. 46 do dec. n. 4.060, de 1913; e mantendo os cargos de auditores a que se refere o art. 5.° da lei n. 557, de 1911, nos 2.° e 3.° batalhões, ficando taes cargos extinctos, á medida que forem vagando.

N. 657, de 11 de setembro, modificando disposições referentes ao ensino primraio, secundario e normal do Estado, e, além de outras disposições, contém as seguintes:

Determinando —que a investidura para os cargos do magisterio primario e secundario do Estado, só poderá ser feita mediante concurso;

determinando — que os professores primarios interinos, nomeados até a data desta lei, poderão ser providos effectiva-

mente nas cadeiras que regem, desde que tenham o tempo e satisfaçam as exigencias do § 1.º do art. 21 desta lei;

determinando — que fica o governo auctorizado a modificar o reg. da Escola de Pharmacia de Ouro Preto;

determinando —que a matricula no 1.º anno das Escolas Normaes officiaes ou equiparadas do Estado, não excedérá de 60 e que o desdobramento de cadeiras quer das Escolas Normaes, quer do Gymnasio Mineiro, só poderá ser feito pelo Congresso;

declarando — que os directores de grupos escolares são da confiança do governo e que a nomeação e demissão dos mesmos são feitas livremente pelo Presidente do Estado;

especificando quaes os estabelecimentos de ensino, cujos diplomas podem ser admittidos a registro nas repartições competentes, ficando revogado o art. 1.º da lei n. 628, de 1914;

auctorizando— o governo a consolidar as disposições vigentes, referentes ao ensino primario, normal e secundario, fazendo as modificações que julgar necessarias com o intuito de reduzir despesas.

N. 658, de 14 de outubro, auctorizando o governo a auxiliar com 1:0000$000, por kilometro, as estradas para automoveis, que, partindo de Sacramento, vão ao Araxá e S. Miguel da Ponte Nova, e que já estão sendo construidas pela Empresa Auto-Viação Sacramento-Araxá.

N. 659, de 14 de setembro, auctorizando o governo a subvencionar com 2:000$000, por kilometro, a construcção de estrada de rodagem que faz objecto do contracto celebrado entre o governo e Anatolio Stawrowetzky, em 25 de janeiro de 1915. Auctorizando mais a contractar uma estrada de rodagem por automoveis, que, partindo da estação de Camapuan, vá á cidade de Entre Rios, podendo seguir até á Villa de Passa Tempo.

N. 660, de 14 de setembro, auctorizando o governo a contractar com o cidadão Izidro Honorio Doin, ou empresa que organizar, a construcção de estradas para automoveis para passageiros e mercadorias, nos municipios de S. Antonio do Machado, Paraguassú, Campestre e outros do Sul de Minas.

N. 661, de 14 de setembro, instituindo os sellos especiaes, denominados taxa de viação, a qual recahirá sobre todos os impostos estadoaes em vigor, proporcionalmente á centesima parte, não sendo, porém, inferior a cem réis ($100) e determinando que o producto da referida taxa seja applicado no desenvolvimento das estradas de rodagem, principalmente em auxilios ás construcções das estradas para automoveis, que directamente beneficiarem a exportação e importação dos municipios.

N. 662, de 16 de setembro, estabelecendo divisas entre os municipios de Monte Alegre e Ituyutaba (Platina).

N. 663, de 18 de setembro, alterando a divisão judiciaria do Estado e determinando mais:

o restabelecimento das comarcas creadas pela lei n. 11, de 1891, e excluidas da tabella A, da lei n. 375, de 1903.

que fica dependendo — de verba orçamentaria a installação dos termos e comarcas creadas ou restabelecidas por esta lei:

que a installação das comarcas a que se referem os arts. 1.° e 2.° desta lei, dependerá de uma renda média de 40:000$, nos tres ultimos exercicios;

determinando — as condições para a installação de termos;

creando — as comarcas de Poços de Caldas e a de Aymorés, e approvando o dec. n. 4.304, de 19 de janeiro de 1915, relativamente ao territorio do ex-Contestado;

elevando — a termos diversos municipios;

creando — diversos districtos e dentre estes os de S. Manoel do Mutum e Aymorés (Natividade);

dividindo — em dois o districto de paz da Capital;

transferindo — districtos de uns para outros municipios;

elevando — á cidade diversas villas;

determinando — que sejam aproveitados no provimento das comarcas restabelecidas, os juizes de direito em disponibilidade remunerada;

determinando — que seja computado na antiguidade dos juizes de direito em disponibilidade, em virtude de sentença do Tribunal de Remoções todo o tempo de interrupção do exercicio;

tornando—extensiva aos juizes de direito avulsos, que forem nomeados para o cargo de Chefe de Policia, Procurador Geral e Sub-Procurador, a disposição do art 167, lettra —*c* —, da lei n. 373, de 1903;

creando — na comarca de Uberaba, o officio privativo de tabellião do registro geral;

restabelecendo — as disposições da lei n. 292, de 1900, relativas ao officio de escrivão privativo dos processos e execuções criminaes;

estabelecendo — quaes as condições para que um cidadão possa ser jurado;

determinando —que o conselho de jurados seja composto de 24 jurados e o de sentença de 6;

determinando —que sejam julgados pelo juiz municipal, as infracções de posturas, de termos de bem-viver e outras, cuja pena não exceder, no maximo, de seis mezes de prisão, com multa ou sem ella.

N. 664, de 18 de setembro, fixando a receita e a despesa do Estado, para o exercicio de 1916, e dando diversas auctorizações ao Poder Executivo.

Os decretos publicados em 1915, são os de ns. 4.296 a 4.493.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

De conformidade com o art. 88 da Constituição do Estado, foi, a 26 de novembro de 1891, promulgada a lei n. 20, que reformou o systema eleitoral.

Para execução dessa lei, expediu-se o regulamento que baixou com o dec. n. 596, de 13 de outubro de 1892.

Para a eleição de Presidente do Estado e outras, foi aproveitado, até que se concluisse o alistamento eleitoral, determinado pela lei n. 20, de 1891, o alistamento então em vigor, de accordo com a lei n. 21, de 23 de março de 1892.

Em 1894, com a promulgação da lei n. 100, de 23 de julho, e para execução do art. 98, da de n. 20, de 1891, foi o Estado dividido em seis circumscripções, para a eleição de de-

putados ao Congresso Legislativo, elegendo cada circumscripção 8 deputados.

A lei n. 100, alterou ainda a disposição do art. 178 da de n. 20, elevando a 45 dias o prazo da apuração geral da eleição de deputados, até então de 30 dias.

Essa mesma lei, em seu art. 4.º, excluiu os professores publicos federaes da prohibição do art. 199 da lei n. 20, permittindo-lhes assim, durante o periodo legislativo, o exercicio do respectivo emprego ou cargo publico, sem prejuizo de suas vantagens.

A lei n. 80, de 21 de maio de 1894, elevou a 250 o numero de eleitores de cada secção eleitoral, e a de n. 110, de 24 de junho do mesmo anno, alterou disposições da de n. 20, de 1891, na parte relativa á apuração das eleições de agentes executivos, vereadores, conselheiros districtaes e juizes de paz e sobre reconhecimento de poderes.

Em 1895 a lei n. 130, de 17 de julho, fez extensiva aos professores e lentes estadoaes, a disposição do art. 4.º da lei n. 100, de 1894, revogando assim, nessa parte, o art. 199, da de n. 20, de 1891.

Em 1896, foram promulgadas as seguintes leis:

N. 162, de 19 de agosto, dispondo sobre o preenchimento de vaga no Senado e sobre o prazo para posse dos membros do Congresso Mineiro.

N. 204, de 18 de setembro, marcando o dia 1.º de novembro do ultimo triennio, para as eleições municipaes e districtaes, dispondo sobre essas eleições, sua apuração e seus effeitos e revogando os arts. 2.º e 3.º da lei n. 110, de 1894.

Em 1898, foi expedido o dec. n. 1.198, de 13 de outubro, dividindo em 7 secções eleitoraes o districto da Capital e designando os edificios para as respectivas sédes, de conformidade com o dec. n. 1.088, de 29 de dezembro de 1907, e em cumprimento dos arts. 64, 65, 66 e 68 do reg. eleitoral n. 596, de 1892, e da lei n. 80, de 21 de maio de 1894.

Em 1899, foi expedido novo dec. n. 1.327, dividindo em 7 secções eleitoraes o districto da Capital e designando os edificios, para as respectivas sédes.

Em 1900, foi promulgada a lei n. 300, de 31 de agosto, desincompatibilizando os cargos de lentes e professores de en-

sino superior, secundario e normal com os de vereadores, conselheiros districtaes e agente executivo municipal.

Em 1902 foi promulgada a lei n. 348, de 17 de setembro, determinando que as incompatibilidades estabelecidas no art. 497, § 2.° da lei n. 20, de 1891, comprehendiam os funccionarios de que trata o mesmo artigo, até 6 mezes antes da eleição.

Em 1902, foi ainda expedido o dec. n. 1.503, de 31 de janeiro, dividindo o districto da Capital em 9 secções eleitoraes e designando os edificios para as respectivas sédes (até então eram 7 essas secções).

Em 1903, pela lei addicional n. 5, de 13 de agosto, foi modificada a Constituição, na parte relativa ao regimen eleitoral. De accordo com essa modificação, foi promulgada a lei n. 371, de 17 de setembro de 1903, reformando a legislação eleitoral do Estado nas partes referentes ao alistamento, recursos, titulos de eleitores, adiando as eleições das Camaras Municipaes, juizes de paz e membros do Conselho Deliberativo do municipio de Bello Horizonte, que se deveriam realizar em 1.° de novembro de 1903; prorogando até nova eleição, os mandatos das Camaras, dos agentes executivos, daquelle Conselho e dos juizes de paz.

Foram tambem adiadas as eleições de membros do Poder Legislativo do Estado.

Ainda em 1903, foi expedido o dec. n. 1.637, de 8 de outubro, approvando o reg. eleitoral, de conformidade com a lei n. 371, de 17 de setembro de 1903.

Em 1904, foi promulgada a lei n. 379, de 22 de agosto, contendo disposição sobre recursos eleitoraes e sobre revisão de alistamento.

Ainda nesse anno, promulgou-se a lei n. 396, de 23 de dezembro, contendo disposições eleitoraes.

Em 10 de março de 1904, foi expedido o dec. n. 1.680, adiando as eleições de vereadores, juizes de paz, membros dos conselhos deliberativos e do Congresso do Estado, para o dia 1.° de dezembro.

Em 1905, expediu-se o dec. n. 1.860, de 16 de novembro, mandando observar no Estado, para as eleições estadoaes e municipaes, o alistamento nos termos da lei n. 1.269, de 15 de setembro de 1904.

Em 1906, foi promulgada a lei n. 436, de 24 de setembro, determinando que teriam votos nas eleições estadoaes e municipaes, os eleitores alistados segundo a legislação federal e dispondo sobre recursos de inclusão ou exclusão de eleitores para o Tribunal da Relação e sobre prazo para a apuração geral das eleições de deputados.

Em 1907, foi promulgada a lei n. 456, determinando nova divisão dos districtos em secções eleitoraes, sobre fiscalização, sobre os eleitores que poderiam votar em outra secção que não a sua; sobre cedulas que poderiam ser impressas ou manuscriptas; tornando extensiva aos delegados fiscaes, junto aos Gymnasios, a disposição da citada lei n. 300.

Nesse mesmo anno foram expedidos os seguintes decretos:

N. 1.971, de 17 de janeiro, approvando o reg. para execução da lei n. 436, de 24 de setembro de 1906;

N. 1.981, de 18 de fevereiro, dispondo que nas eleições de senadores e deputados para a 5.ª legislatura do Congresso Mineiro, tambem teriam votos os eleitores qualificados nas revisões de 1906 e 1907.

Em 1910 foram promulgadas as seguintes leis:

N. 526, de 17 de setembro, adiando as eleições das camaras municipaes, de juizes de paz e dos membros dos conselhos deliberativos, que deveriam ter logar em 1.º de novembro daquelle anno, para o dia que fosse designado pelo governo, logo depois de feita a revisão da divisão administrativa do Estado, ficando prorogados, até nova eleição, os mandatos das camaras, dos agentes executivos municipaes, dos presidentes e membros dos conselhos e dos juizes de paz.

N. 527, de 17 de setembro, designando a segunda quinzena de março de 1911, para a realização das eleições de senadores e deputados ao Congresso Mineiro, á 6.ª legislatura.

N. 547, de 29 de setembro, determinando que os juizes de paz que perdessem o logar em consequencia de renuncia ou por acceitação de cargo incompativel, continuariam competentes, para as funcções eleitoraes até o preenchimento definitivo das vagas; que no caso de vaga, não se dando eleição na séde, seriam supplentes dos membros da junta de apuração os mesarios dos districtos em que se realizasse a eleição, segundo

a ordem de numeração das secções; e que a eleição do membro da junta apuradora de que trata o art. 144 do reg. a que se refere o dec. n. 1.637, de 1903, poderia recahir em qualquer eleitor residente na respectiva circumscripção eleitoral.

Em 1911, foi promulgada a lei n. 558, de 9 de setembro, modificando a legislação eleitoral e municipal do Estado.

Em virtude dessa lei, foi expedido novo regulamento eleitoral pelo dec. n. 3.331, de 2 de outubro daquelle anno.

Em 1915 foi finalmente promulgada a lei n. 649, de 1.º de setembro, fazendo as seguintes alterações na legislação eleitoral:

Dividindo o territorio do Estado em 12 circumscripções eleitoraes (até então eram 6), para as eleições de deputados ao Congresso Legislativo;

Cada circumscripção elegerá 4 deputados, votando cada eleitor em 3 nomes;

Os recursos de que trata o art. 1.º da lei n. 558, de 9 de setembro de 1911, passaram a ser julgados por uma junta composta de 2 senadores, 2 deputados e do Procurador Geral do Estado, estando determinada a eleição daquelles membros e modo pelo qual deverá funccionar a referida junta;

No caso de deixar o presidente da Camara Municipal de marcar dia para a eleição de vereador, ou de cumprir, no prazo marcado pelo art. 1.º, § 2.º da lei n. 204, de 1896, a decisão de recurso, que a tenha determinado, a eleição será feita quando marcada pelo Presidente do Estado;

Os impostos a que se refere o art. 15 da lei n. 558, de 1911, são os que dependem de lançamento e correspondem ao anno anterior ao da eleição;

Na actual legislatura, observar-se-á, entretanto, a divisão a que se refere a lei n. 100, nas eleições de deputados, para preenchimento de vagas que se dérem.

Em virtude dessa lei, foi expedido novo regulamento eleitoral, em 26 de outubro de 1915, pelo dec. n. 4.476.

ELEIÇÕES

A partir de abril de 1915, data do ultimo relatorio, foram feitas as seguintes eleições:

Federaes

Pelo dec. n. 4.465, de 5 de outubro de 1915, foi marcado o dia 5 de dezembro do anno findo, para se proceder á eleição de um deputado federal pelo 3.º districto, na vaga deixada pelo sr. dr. Irineu Machado, que optou pela representação do Districto Federal.

Foi eleito, não estando ainda reconhecido, o sr. dr. Gomes Freire de Andrade.

Estadoaes

No decurso do anno findo, nenhuma eleição estadoal foi feita.

Municipaes

Em 1.º de novembro ultimo, realizaram-se, em todo o Estado, as eleições para a renovação das camaras municipaes, para o triennio de 1916 a 1918, bem como as de juizes de paz, para o mesmo periodo.

Essas eleições correram sem maiores incidentes, tendo já se empossado as camaras eleitas.

Houve apenas algumas duplicatas de camaras, sendo, em virtude do art. 1.º, § 4.º, da lei n. 558, de 9 de setembro de 1914, chamadas a exercicio as camaras do triennio findo, que funccionarão até que a junta de recursos de que trata a lei n. 649 decida qual a camara legitimamente eleita.

São as seguintes as camaras municipaes em duplicata:

1 — De Carangola, tendo sido chamada a exercicio pelo dec. n. 4.511, de 28 de janeiro findo, a camara do triennio passado, presidida pelo sr. coronel Francisco José da Silva Novaes;

2 — De Tiradentes, sendo chamada a camara anterior, pelo dec. n. 4.512, de 1.º de setembro ultimo, presidida pelo revmo. padre João Baptista da Fonseca;

3 — De Queluz, sendo chamada a camara presidida no ultimo triennio pelo sr. coronel Aprigio Pinto de Andrade, conforme o dec. n. 4.513, de 1.º de fevereiro do corrente anno;

4 — De Caxambú (Conselho Deliberativo), sendo chamado o Conselho do triennio findo, sob a presidencia do sr. coronel Manoel Theodoro de Carvalho, pelo dec. n. 4.415, de 1.º de fevereiro ultimo;

5 —De S. José dos Botelhos, sendo, pelo dec. n. 4.517, de 8 de fevereiro ultimo, chamada a exercicio a camara que no ultimo triennio funccionou sob a presidencia do sr. Virgilio Silva;

6 — De Montes Claros, sendo chamada a exercicio a camara presidida no triennio passado pelo sr. Joaquim José da Costa, em virtude do dec. n. 4.518, de 8 de fevereiro findo;

7 — De Bambuhy, sendo chamada a exercicio a camara, sob a presidencia do sr. José Benevides de Azevedo, pelo dec. n. 4.529, de 22 de fevereiro do corrente anno.

DO ENSINO

Instrucção primaria

De tempos a esta parte, a solução do problema da disseminação da instrucção primaria por todos os recantos de nosso territorio tem desafiado os esforços das administrações, que o têm collocado em parallelo com as questões economicas e financeiras, de tal modo se convenceram de sua capital importancia, como factor necessario desse aperfeiçoamento que constitue objecto de nossas melhores aspirações.

O movimento salutar, estabelecido em torno desse assumpto logo após a adopção das instituições democraticas, tem experimentado successivos impulsos e adquirido crescentes elementos de exito, promissores de mais lisonjeiros resultados. E' que os espiritos dedicados á benemerita cruzada de ataque ao analphabetismo se têm inspirado na lição proveitosa dos factos e no documento irrefragavel das estatisticas nos paizes onde cedo se comprehendeu que a chave de todos os progressos economicos e politicos era a diffusão prodiga e illimitada das lettras elementares por via de modesta escola, alçada nos nossos tempos á dignidade de instituição apropriada a formar as gerações vindouras, aclarando-lhes a intelligen-

cia, illuminando-lhes o entendimento, preparando-as, emfim, para alcançar os mais elevados destinos.

Desde a grande reforma encetada nos ultimos tempos do governo do sr. dr. Francisco Salles, quando geria a pasta do Interior o compatricio illustre que ora se assenta na cadeira da presidencia do Estado, a preoccupação de propagar o ensino por todos as camadas populares tem guiado a organização dos programmas dos governos que se succedem, e as remodelações, adaptações e modificações que se têm operado na estructura do organismo pedagogico e respectiva legislação, suggeridas todas pelos ensinamentos da esperiencia, fructos de aturada observação, não visam outro intuito senão obter mais positivos effeitos da applicação de meios reconhecidos como mais adequados ao fim collimado.

E é para salientar com prazer que nesse ponto ha sido perfeita a unidade de vistas dos administradores; sua directriz não soffreu ainda variações substanciaes ante a complexidade do thema, para cujo desenvolvimento ha mister da convergencia de geraes esforços e da energia disciplinada e ininterrupta de muitas gerações.

Não é menos para se considerar que o proprio espectro da situação financeira a que inopinadamente fomos levados, por circumstancias que estão no conhecimento de todos, impondo-nos restricções em outros ramos do serviço publico, não nos forçou por emquanto a extendel-as até ao apparelho do ensino, que, si não tem ultimamente, por essa mesma razão, recebido aperfeiçoamentos, não tem tambem sido objecto de medidas economicas: á custa de grandes sacrificios, é certo, tem-se mantido tal qual o possuiamos em quadras mais folgadas.

Antes de entrar em outras considerações tocantes á materia desta epigraphe, julgo interessante um ligeiro escorço historico da evolução do ensino em Minas, a partir dos primeiros annos decorridos após a nossa emancipação politica. Esse estudo, si bem que se resentindo da estreiteza do tempo disponivel que me fica das multiplas e complexas exigencias do cargo, servirá pelo menos de base para melhor juizo de quantos se acham identificados com a momentosa questão do ensi-

no, que dia a dia vae despertando fecundas iniciativas e justificado enthusiasmo nas altas regiões administrativas.

A prioridade entre as leis que em Minas têm disposto sobre instrucção publica cabe á de n. 13, de 28 de março de 1835. Vale a pena examinar os principaes de seus dispositivos.

A instrucção primaria, diz ella, consta de dois graus: no primeiro se ensinará a ler, escrever e a pratica das quatro operações arithmeticas; e no segundo, a ler, escrever, arithmetica até proporções e noções geraes dos deveres moraes e religiosos.

As escolas do 2.º grau eram estabelecidas nas cidades e villas, e as do 1.º em todos os logares em que, attenta a população, pudessem ter habitual frequencia 24 alumnos, pelo menos. Facultava-se ao governo crear escolas para meninas nos logares em que as houvesse do 2.º grau e em que, tendo-se em vista a população, pudessem ter habitualmente frequencia 24 alumnas, pelo menos. Nestas escolas, além das materias do 1.º grau, ensinar-se-ia orthographia, prosodia, e noções geraes dos deveres moraes, religiosos e domesticos. Permittia-se ainda crear quatro escolas para o ensino de arithmetica applicada ao commercio, geometria plana, desenho linear e agrimensura. Taes escolas só podiam ser installadas nos logares em que pudesse haver maior concorrencia de alumnos das differentes comarcas, e nellas não poderiam ser admittidos senão alumnos approvados nas materias do 2.º grau.

Dispunha em seguida sobre a sorte dos professores e professoras em exercicio ao tempo da publicação da lei, os quaes seriam demittidos, si suas escolas não tivessem a frequencia de tantos alumnos quantos a ella pudessem concorrer, attenta a população dos respectivos logares; seriam, porém, removidos, si a infrequencia procedesse de falta de população ou de outra causa.

Era livre o estabelecimento de escolas particulares, uma vez que os professores fossem habilitados na fórma da citada lei, e, quando elles demonstravam não ter as necessarias ha-

bilitações, impunha-se-lhes a pena de suspensão, até que as adquirissem, e multa, pela primeira vez, em cincoenta mil réis, no dobro em caso de reincidencia, além de suspensão e de pena de 15 a 60 dias de prisão.

A frequencia ás escolas só era permittida ás pessoas livres, e os paes eram obrigados a dar a seus filhos instrucção do 1.º grau nas escolas publicas ou particulares ou em suas proprias casas, e daquellas não os podiam retirar emquanto não soubessem as materias proprias do mesmo grau. A infracção desse dispositivo era punida com pena de multa de dez a vinte mil réis, que era applicada depois de tres intimações no prazo de seis mezes e si os interessados não justificassem o seu procedimento, ou quando as razões offerecidas não fossem attendidas pelo governo. Nas reincidencias a multa era dobrada, e reincidencia considerava-se a continuação da falta dois mezes depois da condemnação.

A edade exigida para a frequencia começava aos oito annos e não ia além dos quatorze.

O exercicio do magisterio era permittido aos brasileiros e extrangeiros que mostrassem ter mais de 18 annos de edade, bom comportamento e os conhecimentos exigidos na referida lei. A preferencia era para os nacionaes, exigindo-se dos extrangeiros boa pronuncia da lingua nacional.

Deu-se auctorização ao governo para firmar contracto com 4 brasileiros que se instruissem, dentro ou fóra do imperio, nas materias e methodos de ensino adoptado pela lei citada, e fundassem escolas. Curiosa recommendação se continha no dispositivo que auctorizava esse contracto, o qual se refere ao cuidado do legislador em aconselhar todas as cautelas para que a Fazenda Publica não fosse lesada e a Provincia illudida.

Não podiam ser professores os que já houvessem sido demittidos duas vezes, e tres vezes suspensos do ensino publico, e os que tivessem sido condemnados por furto ou roubo. O bom corportamento provava-se com attestações fidelignas, declarando que o pretendente era de vida regular e proprio para o ensino; a residencia durante os quatro ultimos annos e que não soffrera condemnação pelos crimes já mencionados.

A demissão era lavrada si se provasse a todo tempo que o professor por factos anteriores ou posteriores ao seu magisterio infringira as disposições da lei.

A apuração dos conhecimentos do candidato ao magisterio era feita por meio de exame publico perante o governo ou os delegados.

Continha a lei disposição sobre os casos de remoção, demissão, incapacidade dos professores, abandono de cadeiras e vencimentos, que eram fixados, para os do 1.° grau, em 200$ annuaes, no minimo, e no maximo de 300$; para os do 2.° grau, 300$, no minimo, e 500$ no maximo.

Para os professores das quatro escolas especiaes anteriormente referidas era o vencimento de 500$, no minimo, e 700$, no maximo.

Na fixação dos vencimentos se attendia ao numero de alumnos. A decima parte dos ordenados e gratificações dos professores era deduzida para ser empregada em fundos publicos e o producto era entregue logo que por qualquer motivo deixassem de servir, ou, por sua morte ou impedimento, ás suas familias.

Foram creados em cada comarca delegados e supplentes que percebiam, quando em exercicio, gratificações marcadas pelo governo, e tinham por funcção a fiscalização das escolas e professores, com attribuições proprias para o desempenho dellas.

Ficou o governo auctorizado a marcar os dias de estudo, horas de cada lição, os suetos e ferias, o tempo e methodo dos exames, o regimen e a policia das escolas e a maneira dos concursos, que seriam sempre exigidos para o provimento das cadeiras.

Nessa lei foram introduzidas modificações pela de n. 60, de 9 de março de 1837, referentes á exigencia do ensino de grammatica da lingua nacional nas escolas do 2.° grau; permissão do ensino das materias do 1.° e 2.° grau, independente do exame dos professores, tanto em casas particulares, como em logares que distassem mais de duas leguas das aulas publicas, e ainda quanto aos vencimentos, e á intimação dos

paes, quando a aula publica estivesse a distancia de menos de legua, sendo que tal intimação só obrigaria com relação ás meninas, quando houvesse aula propria para o seu sexo.

Cinco annos depois, a auctorização legislativa que se continha no art. 2.º da citada lei n. 13 era revogada pela de n. 178, de 6 de abril de 1840, que suspendeu a creação e provimento das cadeiras de primeiras lettras, até que se organizasse completamente a Escola Normal de que cogitava a lei n. 13.

Em 1842, a lei 232, de 24 de novembro suspendeu tambem as aulas de que trata a lei 60 citada, até que fosse uniformizado um plano geral de ensino. Manteve a auctorização de contractar, não quatro, mas um brasileiro para instruir-se nas materias e methodos de ensino adoptados pela lei n. 13, sendo que essa providencia só se effectuaria no caso de reposição das importancias despendidas com a instrucção de Fernando Vaz de Mello, quando fosse rescindido o contracto. Ao presidente da provincia facultava-se nessa mesma lei 232 designar no regulamento os compendios pelos quaes deviam leccionar os professores de estudos intermedios.

Pelos arts. 9 e 10 da lei n. 245, de 14 de julho de 1843, permittiu-se o provimento das cadeiras que vagassem nas cidades e villas e auctorizou-se a creação de cadeiras de primeiras lettras nas parochias de Capivary, Espirito Santo dos Cumquibus, Conceição do Rio Verde e S. Thomé das Lettras, do municipio da villa de Baependy.

A lei 257, de 23 de março de 1844, creou no arraial do Brejo das Almas uma aula publica de primeiras lettras do 1.º grau, e a de n. 274, de 15 de abril do mesmo anno, creou uma cadeira egual na freguezia de S. João Baptista de Minas Novas.

Identica providencia continha a lei n. 286, de 12 de março de 1846, com relação á freguezia de N. S. da Conceição de Carrancas, municipio de S. João d'El-Rei; ao curato de Antonio Dias Abaixo, do municipio de Itabira e ao arraial de Claudio, do municipio de Oliveira.

Foi por essa mesma lei auctorizado o provimento das aulas primarias de instrucção do 1.º grau das freguezias de Capiva-

ry, Espirito Santo dos Cumquibus, Conceição do Rio Verde, S. Thomé das Lettras e Pouso Alto, pertencentes ao municipio de Baependy.

A lei n. 307, de 8 de abril de 1846, auctorizou o governo a restringir o numero de cadeiras e provel-as unicamente nas comarcas mais populosas ou mais distantes. A frequencia foi fixada no numero de 12 alumnos. Foi creada uma cadeira do 1.° grau na parochia de N. S. da Piedade, no municipio de Minas Novas. Aos professores do 2.° grau foi marcado o maximo dos vencimentos anteriormente estabelecidos e uma gratificação de 100$, quando suas aulas fossem frequentadas por mais de cem alumnos.

A lei n. 311, de 8 de abril de 1846 mandou que em todas as escolas elementares do 1.° e do 2.° grau fosse adoptado o methodo simultaneo para o ensino e confiou aos delegados litterarios a expedição de instrucções pára a boa execução do regulamento que fosse publicado, com a recommendação de, nos casos de embaraço na pratica do methodo, indicarem ao governo um ou mais professores de sua circumscripção, para que viessem instruir-se na escola normal. Aos professores que viessem praticar, garantia-se o ordenado e uma gratificação marcada pelo governo; e só lhes era permittida a volta á sua escola depois de um exame feito perante o presidente da provincia e no qual se reconhecesse a sua capacidade para estabelecer aquelle methodo. Nos logares onde estivessem creadas escolas do 1.° e 2.° graus instituiu-se uma commissão local de inspecção, composta do parocho ou capellão, como presidente, do juiz de paz e de um ou mais cidadãos notaveis nomeados pelo delegado do circulo litterario. Na falta do parocho, capellão e juiz de paz, teriam assento na commissão os seus legitimos substitutos. A essa commissão competia: inspeccionar as escolas publicas e particulares; velar pela salubridade das escolas, manutenção da disciplina, sem prejuizo das attribuições do delegado, que se poderia encarregar de quaesquer investigações a respeito do estado das escolas de sua jurisdicção; apresentar de tres mezes um relatorio dos meninos que não recebiam instrucção em casa, nem nas escolas publicas ou par-

ticulares; fazer conhecer ao delegado as diversas necessidades da parochia a respeito da instrucção primaria; verificar a capacidade dos mestres particulares, precedendo auctorização dos delegados do respectivo circulo e conceder-lhes licença para abrir escolas particulares, desde que reconhecem que elles possuiam a necessaria habilitação.

As commissões locaes deveriam reunir-se ao menos uma vez por mez e podiam ser convocadas extraordinariamente pelos seus presidentes para tratar de objectos que não admittissem de mora, concernentes á instrucção elementar. O presidente da provincia ficou por essa lei auctorizado a dissolver as commissões quando não cumprissem seus deveres e substituil-as por outras de sua nomeação ou do delegado, si este quizesse encarregar de fazel-a. Auctorizou, finalmente, o governo a determinar o numero de classes e materias que deveriam ser ensinadas nas escolas e bem assim os meios disciplinares proprios das escolas do methodo simultaneo, podendo estabelecer os premios e penas necessarios e as multas por infracções do regulamentos que expedisse.

A lei n. 320, de 22 de março de 1847, creou escolas do 1.º grau nos seguintes arraiaes: S. Antonio do Amparo, termo de Oliveira; Cattas Altas de Noruega, termo de Queluz; Taboleiro Grande, termo do Curvello; S. Sebastião dos Correntes, termo do Serro; Carmo, freguezia e termo de Itabira; Juiz de Fóra, termo de Barbacena; Bom Successo, termo de S. José; Turvo, termo de Ayuruoca; Paulo Moreira, termo de Marianno; S. Domingos, do mesmo termo; Barra do Bacalhau, termo do Piranga; Ubá, termo do Presidio.

Essas escolas só poderiam ser providas com pessoas habilitadas no methodo simultaneo, precedendo concurso.

Foram pela mesma lei supprimidas as escolas do 1.º grau em Brumado, termo de Santa Barbara; Lagôa Dourada, termo de S. José; Cural d'El-Rei, termo de Sabará; S. Thomé das Lettras, termo de Baependy, e Sumidouro, termo de Marianna.

A lei n. 345, de 20 de setembro de 1848, creou na Villa Nova da Formiga uma aula de instrucção primaria para meninas, para ser provida mediante concurso.

A lei n. 379, de 9 de outubro de 1848, creou cadeiras do 1.° grau nas seguintes localidades: no arraial de Sant'Anna de Bambuhy, termo da Formiga; na villa de S. Francisco das Chagas do Campo Grande; no arraial de S. Caetano, termo de Marianna; no arraial da Passagem, do mesmo termo; no arraial de Sucuriu', termo de Minas Novas; no arraial de N. S. das Dores do Indayá, termo de Pitanguy; no arraial de S. João Baptista, termo de Minas Novas; no arraial de Parau'na, termo do Serro; no arraial de Itaverava, termo de Queluz; no arraial de Chapéo d'Uvas, termo de Barbacena.

Foi creada por éssa lei uma aula primaria para meninas na cidade de Minas Novas.

Para o provimento das escolas creadas deviam ser aproveitadas pessoas habilitadas no methodo simultaneo, precedendo concurso, conforme dispunha a mesma lei.

A lei n. 409, de 14 de outubro de 1848, creou aulas de instrucção primaria do 1.° grau nos arraiaes de Lagôa Dourada, termo de S. João d'El-Rei; Joanesia, termo de Itabira e Bom Despacho, termo de Pitanguy. Taes aulas, por disposição da mesma lei, deveriam ser providas com pessoas habilitadas no methodo simultaneo e precedendo concurso.

Nesse mesmo anno de 1848, a lei n. 435, de 19 de outubro, creou os logares de director geral da Instrucção Publica, com os vencimentos de 1:600$ annuaes e de vice-director, para servir nas faltas e impedimentos do director. Competia a este: inspeccionar todas as aulas e estabelecimentos de instrucção existentes na provincia; apresentar á assembléa legislativa, por intermedio do governo, relatorio circumstanciado do estado da instrucção primaria e secundaria, expondo as medidas uteis ou necessarias á regularidade e aproveitamento do ensino. Competia-lhe ainda informar, de tres em tres mezes, ao governo o estado da instrucção publica; communicar-se directamente com o mesmo governo e com os delegados dos circulos litterarios, servindo de centro entre estes e aquelle.

Em 1849, a lei n. 459, de 20 de outubro, creou escolas primarias do 1.° grau em Trahyras, municipio do Curvello; Candeas, municipio de Tamanduá; Senhor Bom Jesus dos Perdões,

municipio de Oliveira; Arcos, Porto do Rio S. Francisco e N. S. do Rosario da Estiva, municipio da Formiga; Sant'Anna do Paraopeba; Venda Nova, municipio de Santa Luzia; Sant' Anna do Alfié, municipio de Itabira, e em São Paulo do Muriahé. Foram por essa lei restauradas as aulas do 1.º grau dos districtos de Antonio Pereira e S. Bartholomeu, no municipio de Ouro Preto, e supprimida a do districto de Mattosinhos, municipio de Santa Luzia.

Como curiosidade historica, menciono a lei n. 502, de 4 de julho de 1850, qde auctorizou o governo a conceder tres annos de licença, sem vencimento algum, ao professor da cadeira de 2.º grau de instrucção primaria da Villa da Conceição do Serro, José Bento Candido de Oliveira, afim de se ordenar, e a prover a mesma cadeira na fórma das leis em vigor.

A lei n. 511, de 3 de julho de 1850, restaurou as cadeiras de 1.º grau de S. José do Chopotó, municipio de Tres Corações de Jesus, Maria, José do Rio Verde; do Senhor Bom Jesus do Lambary; do Espirito Santo da Varginha, municipio de Tres Pontas; de Sant'Anna dos Alegres, municipio de Paracatu'; de Morrinhos, do mesmo municipio; de S. José de Alfenas, municipio de Caldas; do Curral d'El-Rei, municipio de Sabará; do Desemboque, municipio do mesmo nome; da Chapada, municipio de Minas Novas; de Agua Suja, do mesmo municipio; de S. Miguel e Saude, desse mesmo municipio; de Bomfim, municipio de Formiga. Foram tambem creadas as seguintes aulas primarias do 1.º grau, para o sexo masculino: em Dores do Turvo e Espera, municipio do Piranga; em Sant'Anna de S. João Acima, municipio de Pitanguy; em Rio Novo, municipio de S. João Nepomuceno; no arraial de Kagado e em S. José de Parahyba, do mesmo municipio; em Contendas e em Santissimo Coração de Jesus, no municipio de Montes Claros da Formiga; em S. Antonio do Rio Acima e em Capella Nova do Betim, no municipio de Sabará; em N. S. da Gloria e em S. S. Sebastião dos Afflictos da Freguezia de Arripiados, no municipio do Presidio; em Calhau, municipio de Minas Novas; em S. Antonio do Monte, municipio de Tamanduá; em Salinas, municipio do Rio Pardo; em Itambé, municipio de Ita-

bira; em Brumado do Matto Dentro; em Conquista, municipio de Bomfim, e no Japão, municipio de Oliveira. Essa mesma lei creou uma aula primaria do 2.º grau, para o sexo masculino, na freguezia de Ouro Preto. Foram transferidas a cadeira de Sant'Anna do Paraopeba, do municipio do Bomfim, para o arraial de S. Gonçalo da Ponte, no mesmo municipio; a do arraial de Paraúna, do municipio do Serro, para o de Gouveia, do mesmo municipio.

Para o sexo feminino foram creadas cadeiras do 1.º grau na villa de Piumhy; na de Tres Pontas e na da Serra do Grão Mogol. Foram supprimidas as aulas primarias femininas das cidades de Marianna e Pousa Alegre e das villas do Presidio e de Pitanguy.

Em 1851, a lei n. 516, de 10 de setembro, auctorizou o governo a reorganizar a instrucção publica, tendo por base as disposições seguintes: marcar as condições de capacidade para o magisterio; estabelecer garantias e detеminar vencimentos e mais vantagens aos mestres; crear e supprimir cadeiras publicas de instrucções primaria e secundaria, tendo em consideração as circumstancias locaes; exercer, por empregados de sua escolha e com vencimentos proporcionados ao seu trabalho, toda a fiscalização sobre a instrucção publica e particular; expedir os regulamentos necessarios para a boa execução da lei e comminar as penas, que julgassé convenientes, a todos os empregados da instrucção publica. Tal reorganização devia ser posta logo em execução, mas ficava dependendo de definitiva approvação da Assembléa Legislativa Provincial.

A lei 620, de 14 de maio de 1853, concedeu licença sem tempo a diversos professores e professoras de instrucção primaria, com vencimentos.

O regulamento n. 28, de 10 de janeiro de 1854, expedido para execução da lei 516, acima citada, definiu as attribuições do director geral da instrucção publica, do vice-director, secretario e amanuense; dividiu a provincia em tantos circulos littarios quantos o governo julgasse necessarios á regularidade do serviço e fiscalização do ensino. Em cada circulo litterario,

que podia ser ampliado ou restringido, a juizo do presidente da Provincia, creou o regulamento um director remunerado com ajuda de custo, quando em viagem, e um supplente para o substituir nas faltas e impedimentos. Definiu as attribuições desses funccionarios e incluiu entre ellas a de dar instrucções aos visitadores e respectivos supplentes creados, um em cada parochia. Para o estabelecimento de collegios particulares de instrucção primaria e secundaria exigia-se licença do presidente da Provincia, precedendo informação do director geral, cobrando-se pela licença 10$ de cada cadeira. Não se concecedia licença sem previa prova de: ter o director 30 annos de edade, excepto si fosse sacerdote, bacharel ou doutor por qualquer das faculdades; estar no goso de seus direitos civis; ter moralidade exemplar, illustração e prudencia; ter conceito publico; não ter sido accusado judicialmente por crimes infamantes. A prova de capacidade era dada por exame das materias que houvessem de ser leccionadas, attestados da Camara, juiz de direito ou municipal ou de paz, ou por quaesquer documentos valiosos, á juizo do presidente da Provincia. Aos reconhecidamente conceituados e aptos podia o presidente conceder licença, independentemente daquellas formalidades. A infracção destas dava logar a imposição de multa de 100$ e do dobro nas reincidencias, com obrigação de fechar o estabelecimento dentro do prazo marcado pelo director geral. O producto das licenças e multas era destinado ás despesas da instrucção publica. Podiam ser subvencionados pelos cofres provinciaes os estabelecimentos que se installassem nas condições acima prescriptas e, em troca desse auxilio, deveriam receber meninos pobres designados pelo presidente, na razão da quota concedida. O director do collegio era obrigado a prestar, de tres em tres mezes, informações detalhadas ao director geral da instrucção publica sobre o estado do estabelecimento e providencias mais apropriadas ao progresso dos alumnos e á manutenção da receita necessaria para fazer face ás despesas. Ao presidente da Provincia competia a escolha dos compendios e programmas de ensino, mediante informação do director geral. Para a abertura de aulas particulares de instrucção primaria, secundaria ou superior era tambem necessaria a licença,e tam-

bem o exame para apurar as habilitações de quem pretendia leccionar, permittindo-se ao presidente da Provincia dispensar esses requisitos, em casos urgentes, aos que gozassem de conceito publico, ou que por pobreza ou enfermidade não pudesem mostrar-se habilitados perante o director geral.

Impunha-se, na primeira infracção desse dispositivo do regulamento, multa de 50$ e de egual quantia, por dia, em quanto se conservasse aberta a aula, depois da intimação do visitador.

Para o magisterio eram necessarias as seguintes condições: edade de 25 annos completos; regularidade de conducta; conhecimentos especiaes; ser catholico, apostolico, romano; não ter sido accusado judicialmente por crimes infamantes. A primeira condição provava-se por certidão de edade; a segunda, por attestados do parocho, juiz de paz, subdelegado, visitador etc.; a terceira, por concurso, ou por quaesquer documentos valiosos, a juizo do presidente da Provincia; a quarta, por attestado do parocho, e a quinta, por attestado da auctoridade competente. Essas disposições eram applicaveis aos professores dos collegios particulares. Ao que se mostrasse habilitado para o magisterio conferia-se o titulo de professor interino; passados tres annos de exercicio com aproveitamento da mocidade, obtinha o titulo de professor effectivo e depois de 6 annos de ensino com notavel aproveitamento dos alumnos,não tendo o professor incorrido em suspensão, multa ou demissão, obtinha o titulo de professor vitalicio e não podia ser demittido sinão por sentença condemnatoria, ou a requerimento dos paes de familia da parochia, com a informação do visitador, do director do circulo e do director geral.

Para o provimento interino exigiam-se todos os requisitos de habilitação acima indicados. Instituin-se a aposentadoria para os professores e estabeleceram-se as regras de sua concessão. Ao professor que contasse mais de 25 annos de bons serviços e continuasse no emprego, garantia-se o pagamento de mais metade do ordenado. O professor aposentado era examinador nato de sua parochia. Prohibiu-se ao professor accumular o emprego de director ou reitor de collegio, exercer a profissão commercial e dar lições particulares.

As ferias e horas de trabalho eram marcadas em tabella organizada pelo director geral, cabendo ao presidente da Provincia designar as materias do 1.º e 2.º graus e o methodo de ensino. Este, dispunha o regulamento, deveria ser o que a experiencia mostrasse ser o mais proficuo. Por disposição do alludido regulamento, ficavam os professores do 1.º e do 2.º grau obrigados a comparecer na Capital, dentro do prazo que lhes fosse marcado pelo director geral, para exhibirem suas habilitações e obterem as vantagens do mesmo regulamento. O não comparecimento importava na renuncia do emprego. Durante o tempo necessario para a exhibição das provas garantia-se ao professor o seu ordenado.

A 9 de fevereiro e a 5 de maio de 1855 foram expedidas instrucções sobre concurso para provimento de cadeiras, dispondo sobre inscripção e condições desta, materias sobre que devia versar o exame, processo e julgamento deste. Eram considerados titulos valiosos para o provimento de qualquer cadeira de instrucção primaria ou secundaria, independente de exame: a carta ou diploma de bacharel ou doutor por qualquer das faculdades ou academias do imperio ou extrangeiras; o diploma de bacharel do collegio D. Pedro II; o de professor publico, com referencia a exame das materias da respectiva cadeira, com a prova de que o portador não havia sido demittido por faltas commettidas no exercicio do magisterio. Só nesses casos se permittia a nomeação sem exames.

A lei n. 840, de 14 de julho de 1857, creou cadeiras de instrucção primaria em: Conceição do Rio Acima, municipio de Caeté; Patrocinio, municipio de Ubá; Cajurú, municipio de Pitanguy; N. S. das Dores do Guaxupé, municipio de Jacuhy; S. João Nepomuceno, municipio de Mar de Hespanha, e em Conceição da Boa Vista, municipio de Leopoldina.

As portarias ns. 40, 41, 42, 43, 44, de 27 de julho e 51, 52, 53, 54, 55, de 12 de setembro; 63 e 64, de 9 de outubro; 67, de 6 de novembro; 68, de 20 de novembro; 70, de 21 de novembro; 74, de 14 de dezembro, todas de 1857, marcaram as quantias que deviam ser abonadas aos professores, a titulo de aluguel de casa; taes auxilios oscillaram de 10$ a 2$ nas tabellas dessas portarias.

A portaria n. 47, de 11 de agosto de 1857 fixou em 18 annos completos o minimo da edade que devia ter qualquer senhora que se propuzesse a ser provida em cadeiras de instrucção primaria.

Pelas leis ns. 917 e 923, de 4 e 9 de junho de 1858, foram creadas cadeiras primarias em S. Francisco do Monte Santo, termo de Jacuhy e S. João Baptista do Gloria, municipio de Piumhy.

A lei n. 922, de 4 do mesmo mez e anno, elevou á categoria da escola do 2.° grau a cadeira masculina da villa do Rio Preto.

A lei n. 960, de 8 de junho de 1858, auctorizou o governo a fazer no regulamento da instrucção publica as modificações que entendesse convenientes. Em virtude da auctorização contida nessa lei, foi expedida a portaria n. 50, de 2 de agosto de 1858, mandando pôr desde logo em vigor as reformas projectadas pelo governo sobre instrucção publica.

Para execução da lei n. 960, foi expedido o regulamento n. 44 de 3 de abril de 1859, que dividiu o ensino publico e privado, aquelle subvencionado pelos cofres da Provincia e este, pelos paes de familias e interessados: O ensino primario comprehendia dois graus. No primeiro o quadro das materias era: leitura de quaesquer manuscriptos ou impressos compostos em lingua nacional; pratica de escriptura ordinaria e da numerica; regras fundamentaes de orthographia e prosodia da lingua nacional; noções sobre a moral e o culto catholico e catecismo romano; preceitos de civilidade e de hygiene; theoria e pratica concernentes ás quatro operações fundamentaes da arithmetica, sobre numeros inteiros e systema de pesos e medidas usados no imperio, com as modificações que o mesmo tivesse soffrido no municipio a que pertencesse a escola em que fosse dado o ensino dessa materia. Nas escolas do 2.° grau eram ensinadas as materias precedentes, accrescidas de elementos de lingua nacional; arithmetica , até proporções inclusivé; escripturação mercantil; definições geometricas. O ensino para as creanças do sexo feminino comprehendia ainda pratica de costura, bordado e ponto de marca.

Por esse regulamento, foi a Provincia dividida em tantos grupos de freguezias, quantos eram os districtos creados pelo decreto imperial n. 1.801. A composição desses grupos denominava-se — circulo litterario — e era a mesma dos referidos districtos. O numero total dos circulos litterarios era distribuido por tres grandes delegacias, que tinham por séde a Capital, S. João d'El-Rei e Diamantina. Os circulos subdiviam-se em dois grupos de freguezias sob a denominação de *agencias parciaes do Ensino Publico*. Em cada uma das povoações mais notaveis das *agencias* foi creada uma cadeira de 1.º grau de instrucção primaria, não podendo, entretanto, o seu numero exceder o das respectivas freguezias. No ponto mais apropriado de cada uma das agencias ficou estabelecida uma escola primaria para o sexo feminino e outra do 2.º grau para o masculino. Na Capital e em povoações cujo numero de habitantes excedesse de cinco mil, podiam ser creadas mais outras escolas do referido grau. A importancia principal das povoações para o fim da criação de cadeiras, maximé das primarias do 1.º grau, era aquilatada pelo maior numero de casas contiguas num espaço dado e habitadas por pessoas livres de um e outro sexo. Permittia o regulamento a transferencia de cadeiras de uma para outra localidade, conforme a frequencia que estabelecia, e fixou as regras do funccionamento de escolas de ensino privado e da subvenção que lhes podia ser dada pelos cofres provinciaes. Egualmente permittiu que o ensino fosse ministrado por nacionaes e extrangeiros naturalizados, ou não preferindo os primeiros aos segundos, e estes aos ultimos; os casados aos solteiros; os mais velhos aos mais moços, observando-se, porém, o inverso, quando a edade do mais velho excedesse de 45 annos e a do mais moço, de 25. Como requisitos aos que se propunham ao magisterio, exigiam-se: probidade, sciencia magistral e nascimento livre. Os extrangeiros que não fossem catholicos não podiam reger cadeira alguma, cuja materia tivesse connexão com a crença catholica. Os não naturalizados não podiam ser providos indefininidamente em qualquer cadeira, mas sómente por contracto, nos termos que o regulamento previa. O juramento era indispensavel para que o funccionario entrasse em

exercicio e era esta a formula: "Juro que no exercicio do meu emprego terei sempre em vista que o meu principal dever é fortificar no espirito da mocidade o sentimento do justo e do injusto. Esforçar-me-ei egualmente, afim de que a mocidade confiada a meus cuidados persista na crença catholica e no reconhecimento das vantagens resultantes da integridade do imperio e do systema constitucional nelle adoptado". Esta ultima parte era supprimida no juramento deferido aos extrangeiros não naturalizados e de crença religiosa differente da catholica. Dividia-se o provimento das cadeiras, conforme o tempo em que o preceptor devia dirigil-as, em: provimento definido e indefinido. O primeiro subdivia-se em: primitivo, por vaga, occasional e por contracto; o segundo, em confirmado, por substituição permanente e por adjuncção. O provimento primitivo verificava-se quando, não tendo sido ainda provida qualquer cadeira muito antes ou recentemente creada, fosse sua regencia interina julgada conveniente; subsistia até o concurso geral mais proximo á sua concessão e podia ser prorogado até o seguinte, si no primeiro não houvesse concorrente e continuasse a escola com frequencia legal. Si no ultimo concurso não fosse a cadeira provida, cessava o exercicio do funccionario que a occupava interinamente e não podia ser mais regida senão por *provimento indefinido*. O provimento por vaga occorria quando os preceptores providos indefinidamente houvessem sido demittidos ou removidos, ou por qualquer motivo tivessem deixado o exercicio.

O nomeado, em tal caso, chamava-se *interino*. O provimento occasional dava-se quando e emquanto estivessem impedidos os preceptores das cadeiras. Nos impedimentos de mais de um anno, o exercicio do nomeado dependia de approvação. Substituto occasional era, como o regulamento o denominava, o nomeado por essa fórma. O provimento por contracto, ou excepcional, podia ter logar: quando se tratava de cadeira, cuja materia devia ser ensinada nas condições especiaes que o regulamento mencionava, ou não havia sido incluida no plano do ensino; quando o candidato era extrangeiro não naturalizado, ou tinha mais de 50 annos; quando, não obstante a presumpção legal de habilitação do candidato para leccionar a

materia, houvesse fundamento para julgar-se que nella não se achasse tão forte quanto era mister; quando o candidato, geralmente conceituado como abalizado em qualquer materia secundaria, se propuzesse a exercer o magisterio por alguns annos sómente. O provimento confirmado era concedido aos que se houvessem mostrado idoneos para a regencia de qualquer cadeira perante a Agencia Geral ou as respectivas delegacias, em concurso e exame solemne, ou em vista de documentos authenticos que induzissem a presumpção de conhecimentos sobre a materia. Substituição permanente verificava-se relativamente aos que se propunham a substituir regularmente os preceptores effectivos nos seus impedimentos ou a regerem as cadeiras vagas, tendo-se mostrado idoneos em exame e concurso. Provimento por adjuncção dizia-se com referencia aos candidatos ás escolas do 2.º grau das sédes das delegacias, e que eram consideradas normaes.

A duração do provimento indefinido, com referencia a um preceptor, podia ser interino, effectivo e vitalicio. Cada um dos dois primeiros comprehendia o espaço de tres annos, e o terceiro, o de quatro annos. Dispoz o regulamento sobre as provas do idoneidade magistral (exames e concurso) que deviam ser exigidas dos candidatos ao magisterio, e de idoneidade moral. As condições do funccionamento, interrupções de aulas, vencimentos, prerogativas e vantagens dos professores, bem como as penas e o regimen das classes, foram objecto de dispositivos do citado regulamento que instituiu a inspecção do ensino e a attribuiu ao presidente da Provincia, á Agencia Geral do Ensino Publico, fiscaes do ensino e supplentes, visitadores locaes. Os fiscaes tinham o duplo titulo [illegible] de delegados —inspectores.

Esse regulamento foi revogado pela lei n. 1.064, de 4 de outubro de 1860, que auctorizou a expedição de novo, e traçou a divisão de ensino em primario, secundario, publico e particular. O primeiro constava de um só grau e tinha por objecto a leitura, escripta, contabilidade das quatro operações arithmeticas, conhecimentos dos pesos e medidas, dos valores das moedas do paiz, doutrina christã, noções dos deveres moraes e de civilidade. O methodo do ensino era o simultaneo

misto com o individual, ficando livre ao governo ensaiar em uma ou mais escolas qualquer outro que julgasse vantajoso. Em cada uma das parochias foi creada uma escola de ensino primario e permittida a creação de cadeiras nas sédes mais habitadas de quaesquer colonias extrangeiras, nos aldeiamentos indigenas e nos curatos ou districtos que apresentassem discipulos para uma frequencia legal e offerecessem predio. O numero da frequencia legal foi fixado em 24 e, quando não se verificava o comparecimento desse numero de alumnos ou a falta absoluta delles, era a escola transferida ou supprimida. Permittia-se o ensino particular, comtanto que as pessoas que a elle se dedicassem tivessem habilitação,na forma da referida lei. Para ser professor primario, exigia-se do candidato: ter 21 annos de edade, bom comportamento civil e moral, ser catholico apostolico romano; ter conhecimentos especiaes das materias do ensino; estar livre de delictos e não ter sido condemnado por crimes degradantes e por actos offensivos da religião e da moral. Não podiam ser professores publicos ou particulares os que tivessem sido demittidos por duas vezes do magisterio publico ou particular ou delle tivessem sido suspensos por tres vezes em consequencia de faltas graves.

Estabeleceu a referida lei as condições de preferencia para as nomeações dos professores, as penas que a estes deviam ser impostas, as vantagens e direitos que lhes garantia. Podia o governo nomear para cada freguezia um inspector parochial, de preferencia o parocho, e um substituto, e em cada termo, um inspector municipal e um supplente. Além desses funccionarios, podiam ser nomeadas commissões locaes para o estudo dos objectos especiaes do ensino, do melhoramento dos seus methodos e da maneira mais consentanea de o uniformizar. Foi supprimida a Agencia Geral de Instrucção Publica, e permittiu-se que os inspectores municipaes tivessem gratificação arbitrada pelo governo. As funcções da Agencia Geral passaram a ser exercidas por uma secção creada exclusivamente para tal fim na secretaria do governo. Ficou, pela lei, o governo auctorizado a designar o processo das matriculas, os dias de estudo, horas do ensino, feriados, o tempo e a fórma dos

exames publicos, particulares, collegiaes e dos habilitandos ao magisterio, época dos concursos, policia das escolas e das cadeiras publicas e particulares, obrigações dos professores, a maneira de obterem licença e o modo por que podiam aposentar-se, os deveres dos inspectores parochiaes e municipaes e os da secção creada.

A lei n. 1.072, de 5 de outubro de 1860, a de n. 1.074, de 6 do mesmo mez e anno e a de n. 1.076, do mesmo dia, auctorizavam a reduzir o pessoal da Instrucção Publica, crear escola de primeiras lettras no arraial de Capellinha, municipio da Conceição e restaurar as aulas de instrucção promaria do sexo masculino dos arraiaes dos Remedios e João Gomes, do termo de Barbacena.

A 31 de janeiro de 1861 foi publicado o regulamento n. 49, para execução da lei n. 1.064 anteriormente citada.

Pelo art. 14 § 1.º da lei n. 1.267, de 2 de janeiro de 1865, foi o governo auctorizado a fazer na instrucção publica as refor mas que a experiencia conselhasse, sem augmento de despesa. Para execução dessa lei foi expedido o regulamento n. 56, de 10 de maio de 1867. Por elle era o ensino dividido em: primario elementar, primario superior, e secundario, superintendido pelo presidente da Provincia, auxiliado pela directoria geral, que foi creada, e pelos delegados do director geral. A instrucção elementar comprehendia: leitura e escripta, instrucção moral e religiosa, noções essenciaes de grammatica, principios elementares de arithmetica e systema metrico de pesos e medidas. A instrucção elementar superior comprehendia, além dessas materias, grammatica portugueza e historia do Brasil. Foram estabelecidas as condições de habilitação, nomeação, vantagens e substituições dos professores publicos, as faltas e penas e processo disciplinar e as attribuições da directoria geral e delegados relativamente á inspecção do ensino.

Esse regulamento soffreu modificações pelos dispositivos dos arts. 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da lei n. 1.601, de 30 de julho de 1868, relativamente á nomeação de examinadores, que passou a ser feita pelos inspectores, independente de approvação da presidencia, quando o concurso corresse perante a in-

spectoria; á reducção do prazo para a inscripção e habilitação dos candidatos ao magisterio publico; ás licenças para abertura de escolas particulares, que passaram a ser concedidas pelo director geral em toda a provincia, e pelos inspectores nos respectivos circulos; a vencimentos dos professores; á prohibição de se occuparem estes em negocios extranhos á sua profissão, fóra das horas do ensino, sem licença dos inspectores; á época de matricula nas escolas, que devia ser conservada aberta em todo o anno. Os arts. 23 e 24 da mesma lei cogitaram da creação de uma escola primaria elementar na cidade de Itabira e conservação da cadeira de Bom Despacho, não obstante a suppressão da respectiva parochia.

Em 1869, a 2 de novembro, foi publicada a lei n. 1.618, que permittiu que o ensino particular primario ou secundario fosse ministrado em qualquer cidade, villa ou logar da provincia, independentemente de licença e de exhibição de provas de capacidade intellectual ou moral.

Em 1870 foram publicadas as leis ns. 1.638, de 13 de setembro, 1.641, do mesmo dia, e 1.733, de 5 de outubro, creando cadeiras de instrucção primaria elementar em Lenções, termo do Rio Pardo e em Pouso Alto, do municipio de Diamantina, e uma de instrucção primaria superior na cidade de Diamantina.

Nesse mesmo anno, pelo art. 12 da lei n. 1.741, de 8 de outubro, foi supprimida a directoria geral de instrucção publica, passando para a Secretaria do governo os trabalhos a cargo da mesma repartição.

Publicou-se a 26 de abril de 1871 o regulamento n. 60, para execução do art. 1.º § 7.º da lei n. 1.769, de 4 de abril do mesmo anno, que alterava o regulamento n. 56, já mencionado e a lei n. 1.400, de 9 de dezembro de 1867. Esse regulamento creou a Inspectoria Geral de Instrucção Publica para a direcção e fiscalização da instrucção primaria e secundaria da Provincia; manteve os inspectores dos circulos litterarios e delegados de instrucção.

O art. 4.º § 3.º da lei n. 1.810, de 3 de outubro de 1871 auctorizou a creação de uma aula primaria elementar em todas

as cadeias que servissem de deposito de presos e tivessem mais de 30, preferindo os sacerdotes para os logares de professores.

A lei n. 1.844, de 12 de outubro de 1871, creou mais uma aula de instrucção superior em Ouro Preto e outras de ensino elementar para o sexo feminino e para o masculino em diversas localidades.

Referem-se tambem á creação de cadeiras de instrucção primaria e secundaria as leis ns. 1.876, de 15 de julho de 1872; 1880, de 15 do mesmo mez; 1924 e 1925, ambas de 19 do dito mez de julho.

A 11 de abril de 1872 foi de novo reorganizada a instrucção publica pelo regulamento n. 62, expedido para execução do art. 3.º da lei n. 1.769, de 1871. Continuou a Inspectoria Geral a ter a seu cargo a direcção e inspecção do ensino publico e compunha-se do inspector geral, um conselho director, inspectores de comarcas, inspectores parochiaes e conselhos parochiaes. As escolas foram divididas em tres entrancias, considerando-se de 1.ª entrancia todas as que não estivessem nas sédes dos municipios ou comarcas; de 2.ª as que estivessem em sédes de municipios, e de 3.ª as localizadas nas cabeças de comarcas.

Em cada freguezia, dispunha o regulamento, devia haver pelo menos uma escola publica primaria para cada um dos sexos, sendo o ensino suspenso quando não houvesse frequencia effectiva de 20 alumnos ou de 15 alumnas, em um semestre. Permittia-se, quando não houvesse escola publica, contractar a admissão de alumnos pobres nas escolas particulares que gosassem de bom conceito, a juizo do conselho parochial, mediante approvação do president eda Provincia, e pagamento de 1$000 mensaes por alumno. Em falta de escola particular, tal gratificação podia ser abonada ao vigario ou coadjuctor da freguezia ao qual fosse incumbido o ensino. As subvenções cessavam quando se installasse na localidade uma escola publica, ou sempre que o presidente da Provincia achasse conveniente. O ensino era dividido em duas partes, versando a primeira sobre instrucção moral e religiosa, leitura escripta, noções praticas de grammatica portugueza, prin-

cipios elementares de arithmetica e suas operações fundamentaes em numeros inteiros e decimaes noções praticas do systema metrico. A segunda parte comprehendia elementos de historia e geographia do Brasil, principalmente da Provincia de Minas, desenvolvimento da arithmetica e suas applicações, estudo mais desenvolvido do systema metrico, leitura dos Evangelhos e noticia de historia sagrada; leitura da constituição, politica do imperio, noções de geometria, desenho linear e noções de musica. O ensino era obrigatorio, e a edade escolar fixada de 8 a 15 annos. Os livros adoptados deviam ser approvados pelo presidente da Provincia, e garantia-se premios aos que compuzessem compendios ou obras para uso das escolas e aos que traduzissem melhor em portuguez obras publicadas em lingua extrangeira. A adopção dos livros para o ensino religioso era precedida de approvação do prelado diocesano. O methodo de ensino adoptado era mixto, podendo o inspector geral adoptar outro, ouvido o conselho director. Foram instituidos premios aos alumnos, estabelecidas penas para suas faltas e as condições para a habilitação dos pretendentes ao magisterio publico, nomeação, demissão e vantagens.

O art. 24 da lei n. 2.024, de 1.º de dezembro de 1873, mandou vigorar o regulamento n. 56, de 10 de maio de 1867, com as alterações decretadas pelas leis 1.400, 1.601 e 1.769, já referidas.

As leis ns. 2.029, de 1.º de dezembro de 1873, 2.030 e 2.037, da mesma data, crearam escolas primarias em Piedade, termo de Lopoldina, e outras localidades. Cogitaram, egualmente, de creação de cadeiras primarias as leis ns. 2.064 e.. 2.065, de 17 de dezembro de 1874.

Do mesmo assumpto trataram as leis ns. 2.163 e 2.164, ambas de 20 de novembro de 1875; n. 2.227, de 14 de junho de 1876; 2.239 e 2.241, de 26 desse mez; 2.301, 2.307, 2.309, 2.311 e 2.317, de 11 de julho do mesmo anno; 2.324, de 12 de julho, tendo a de n. 2.332, desse mesmo dia, declarado que as cadeiras primarias sitas nas sédes das comarcas seriam da mesma categoria, embora existisse mais de uma para cada sexo.

Em 1877 foram publicadas as leis ns. 2.390, 2.395, 2.430 e 2.436 creando escolas em varios pontos da Provincia, e em 1.878, as de ns. 2.468, 2.470, 2.478, 2.479 e 2.493, tambem sobre o mesmo assumpto.

Em 1879, publicaram-se as de ns. 2.531, 2.568, 2.589 .. 2.596 e 2.597, sobre creação de escolas primarias.

Em virtude de auctorização do art. 3.° § 8.° da lei n. 2.476, de 9 de novembro de 1878, foi expedido o regulamento n. 84, de 21 de março de 1879, que confiou a direcção do ensino ao presidente da Provincia, por intermedio do inspector geral, membros do conselho director, inspectores de comarcas, delegados e membros dos conselhos parochiaes. As escolas primarias foram divididas em dois graus, sendo consideradas do 1.° grau as situadas nas sédes das freguezias e districtos, e do 2.° as das villas e cidades. O ensino nas de 1.° grau comprehendia: instrucção moral e religiosa, leitura e escripta, noções essenciaes de grammatica, principios elementares de arithmetica e systema comparado de pesos e medidas. Nas do 2.° grau o ensino versava, além dessas materias, sobre toda a arithmetica com suas applicações praticas, elementos de geographia, historia do Brasil, principalmente de Minas, leitura explicada do Evangelho e historia sagrada e noções praticas de geometria e desenho linear. Para as alumnas o ensino comprehendia tambem trabalhos de agulha e economia domestica. A frequencia por trimestre era fixada em 20 alumnos ou 15 alumnas, e o ensino obrigatorio.

Manteve-se a faculdade de subvencionar escolas particulares, quando não houvesse publicas. Permittia-se a matricula em qualquer tempo, e a ella não podiam ser admittidos os que soffressem de molestias contagiosas ou que não houvessem sido vaccinados; os menores de 5 annos e maiores de 14; os escravos. Para soccorrer os meninos indigentes proporcionando-se-lhes os meios de apprender, e para acquisição de mobilia escolar, fornecimento de livros e utensilios aos alumnos pobres, foi creada uma caixa de beneficencia escolar em cada parochia, devendo a ella ser feito o recolhimento do producto das multas que fossem impostas na parochia, em virtude do

regulamento; dos donativos feitos em favor do ensino publico e das subscripções que para o mesmo fim deviam promover os membros do conselho parochial; das quotas que, em auxilio das mesmas caixas, fossem consignadas nos orçamentos provincial e municipal. Ao conselho parochial competia nomear, dentre seus membros, um thesoureiro, que respondia pelo desvio ou indevida applicação das quantias entradas. Creou tambem o regulamento uma caixa economica na escola. Aos sabbados, o professor, explicando as vantagens da economia recebia dos alumnos pequenas quantias e o thesoureiro do conselho parochial as enviava, com as indicações precisas, á caixa economica da Capital.

Foram instituidas as conferencias pedagogicas na Capital e nas cidades onde houvesse escolas normaes. A ellas deviam comparecer os professores, uma vez por anno, para conferenciarem sobre as vantagens colhidas dos methodos e processos empregados no ensino. Quanto aos professores, foram, salvo pequenas alterações, mantidas as disposições anteriores reguladoras da habilitação, nomeação, vantagens, penas etc.

As leis ns. 2.652, de 4 de novembro de 1880; 2.680, de 30 de novembro do mesmo anno, 2.721, 2.730 e 2.747, de 18 de dezembro do dito anno, crearam cadeiras primarias no Divino e S. Miguel do Carangola e em outras localidades.

Identico objecto tiveram as leis ns. 2.765, 2.769, 2.771 e 2.847, de 1881, tendo a de n. 2.781, desse anno, restaurado escolas em Ouro Preto e em outros pontos.

Em 21 de julho de 1881 expediu-se o regulamento n. 93, para dar cumprimento ás leis n. 1.741, de 1870, art. 4.° § 14 e n. 2.716, de 1880, art. 2.° § 3.° n. VIII. Por esse regulamento foram creadas escolas nas cadeias de Marianna, S. João d'El-Rei, Montes Claros e Diamantina, competindo a inspecção do ensino ao Chefe de Policia, por intermedio de seus delegados. O ensino comprehendia instrucção moral e religiose, leitura e escripta, noções essenciaes de grammatica, toda a arithmetica com suas applicações praticas, elementos de geographia, historia do Brasil, principalmente da provincia de Minas, leitura explicada do Evangelho e historia sagrada, noções praticas de geometria e desenho linear. A matricula po-

dia ser feita em qualquer tempo e a ella não podiam ser admittidos os que soffressem de molestia contagiosa, os galés e os escravos, e exigia-se a frequencia effectiva de 15 em cada trimestre, para a manutenção da escola.

As leis ns. 2.875, 2902, 2.907, 2.909, 2.910, 2.912, 2.913, 2.914, 2.917, 2.918, 2.919, 2.920, 2.922, 2.923, 2.924, 2.925, 2.936, 2.937, 2.940, 2.942, 2.943, 2.945, 3.033, 3.034, 3.038, 3.059 e 3.071, de 1882, crearam cadeiras de instrucção primaria em Itabira, Leopoldina, no municipio do Pomba; Jacuhy, Cabo Verde e outras localidades.

A lei de orçamento, n. 2.892, de 6 de novembro de 1882, auctorizou modificações no citado regulamento n. 84 e creou escolas para o sexo feminino e masculino em todas as freguezias que ainda as não tivessem, para serem providas á medida que fossem concedidos fundos para a respectiva manutenção.

Nas escolas para ambos os sexos, os alumnos eram divididos em duas turmas, frequentando uma das nove e meia horas ás doze, e outra de uma ás tres e meia da tarde.

Em 1883, foram publicadas as leis ns. 3.102, 3.112,... 3.115, 3.116, 3.127 e 3.162, sobre creação de escolas primarias e expediu-se o regulamento n. 100, de 19 de junho, em virtude de auctorização do art. 4.° § 2.° da lei n. 2.892, de .. 1882. Esse regulamento foi approvado pela lei n. 3.117, de 17 de outubro do mesmo anno de 1883. Por elle, foi a direcção e inspecção do ensino primario confiada ao inspector geral, conselho director, inspectores municipaes, delegados litterarios, e conselhos parochiaes e inspectores extraordinarios. O ensino particular foi permittido aos nacionaes e extrangeiros, ás associações civis e religiosas, sem dependencia de provas de capacidade profissional, mas, quando do funccionamento dos estabelecimentos particulares resultasse damno á ordem publica ou nelles se praticassem graves offensas á moral e aos bons costumes, o inspector geral podia solicitar do governo o fechamento. Ao governo era facultado subvencionar taes escolas. Foram divididas as escolas primarias em dois graus, sendo considerados do 1.° as que tivessem séde em freguezias e districtos, e do 2.° as de villas ou cidades. Nas primeiras o ensi-

no comphehendia: instrucção moral e religiosa, grammatica portugueza, arithmetica elementar, leitura e escripta. Nas segundas, além das materias mencionadas, abrangia toda a arithmetica com suas applicações praticas, noções de geographia geral,, geographia e historia do Brasil, noções praticas de geometria e desenho linear, e historia sagrada. Nas do sexo feminino o ensino comprehendia, a mais, trabalhos de agulha e noções de economia domestica.

A frequencia effectiva exigida para a manutenção do ensino era de 20 alumnos e 15 alumnas. Permittiu-se ainda auxiliar as escolas particulares, quando não houvesse publicas. As escolas sem frequencia de uma parochia podiam ser convertidas em mixtas e, em tal caso, prohibia-se a frequencia de alumnos maiores de 12 annos. Cogitou o regulamento da creação de escolas nocturnas ou dominicaes para adultos. A matricula durava todo o anno, não sendo concedida aos que soffressem molestia contagiosa, ou não fossem vaccinados, aos menores de 5 annos e maiores de 14, e aos escravos.

Era obrigatorio o ensino. Para construcção de casas escolares, melhoramentos dos existentes, acquisição de mobilia e material technico, compra de livros de leitura para alumnos pobres e, bem assim, para soccorrel-os com roupas, calçado e objectos de escripta, foram instituidos o fundo escolar provincial e outro municipal. O fundo escolar provincial compunha-se das quotas votadas annualmente no orçamento, para os fins anteriormente indicados; do producto do imposto especial que para o mesmo fim votasse o poder competente; dos emolumentos cobrados por titulos, diplomas, certidões, portarias de licença, certificados de exames e de concursos, passados pelas repartições publicas em relação a professores, empregados da instrucção publica e alumnos de estabelecimentos litterarios da provincia; dos descontos e differenças que soffressem os professores publicos, empregados da instrucção em seus vencimentos; das sobras de todas as verbas destinadas á instrucção publica, dos donativos feitos em favor do ensino publico. A arrecadação das verbas do fundo escolar era feita pelas estações fiscaes, e ao director da fazenda provincial in-

cumbia remetter por semestres, o balancete da receita e despesa do fundo escolar, determinando o presidente da Provincia a distribuição do saldo porventura existente, pelos municipios, proporcionalmente ao numero de escolas existentes e de alumnos pobres que as frequentassem. O fundo escolar municipal era formado com as quotas que em auxilio do mesmo fossem consignadas no orçamento municipal; com o producto das multas que, em virtude do regulamento, fossem impostas no municipio; com os donativos feitos em favor do ensino no municipio e com o producto das subscripções que para o mesmo fim deviam promover os membros dos conselhos parochiaes. A arrecadação e guarda das rendas do fundo municipal incumbia ao collector, e a distribuição era feita pelo inspector geral, tendo em vista o balancete semestral, de accordo com presidente da Camara Municipal e o collector. Foi ainda permittida pelo regulamento n. 100 a creação de caixas economicas escolares, mediante proposta dos professores, para o fim de despertar nos alumnos o amor do trabalho e da previdencia, iniciando-os nas verdadeiras noções da vida economica. A collecta das quantias era feita no primeiro dia util de cada semana após a prelecção do professor sobre as vantagens da caixa e os beneficios resultantes da bem entendida economia. Taes quantias ficavam em poder do professor, até que o deposito de cada alumno attingisse a 1$000. Alcançado esse valor, era a importancia recolhida á Caixa Economica da Capital, por intermedio do collector municipal, para a inscripção do depositante. O funccionamento da caixa dependia de approvação da Inspectoria Geral de instrucção publica. Foram mantidas as conferencias pedagogicas nas condições e para os fins de que cogitara anteriormente outro regulamento já alludido. Foram declaradas as condições de nomeação por concurso e sem elle, habilitação, licenças, vantagens, etc. dos professores.

As leis sobre creação de cadeiras em 1884 são as de ns. 3.217, de 14 de outubro, e 3.284 e 3.285, de 30 de mesmo mez.

A lei n. 3.229, de 19 de outubro de 1884, no art. 14 e seus paragraphos, fez no regulamento n. 100 alterações sobre dispensa de provas de concurso aos professores que nelle já se

houvessem mostrado habilitados e sobre o aproveitamento dos mesmos, dentro do prazo de cinco annos; transferiu ao presidente da Provincia a competencia para nomear professores interinos ou substitutos dos professores impedidos por mais de tres mezes.

Em 1885, a lei n. 3.338, de 8 de outubro, creou escolas primarias na Capital e em Mattosinhos de Congonhas do Campo e, em 1886, a de n. 3.396 teve o mesmo fim com relação a differentes localidades da Provincia.

No § 11 do art. 6.º da lei de 29 de junho desse mesmo anno prohibiu-se o provimento interino das cadeiras primarias por mais de um anno.

Varias leis trataram da creação de cadeiras no anno de 1887. São ellas as de ns. 3.423, 3.452, 3.453, 3.467, 3.478, 3.479, 3.491, 3.494, 3.497, 3.498, 3.499, 3.500, 3.501, 3.502, 3.503, 3.504, 3.505, 3.506 e 3.507.

O mesmo objecto tiveram, em 1888 as leis ns. 3.572, ... 3.573. 3.574, 3.575, 3.576, 3.577, 3.578, 3.579, 3.580, 3.581, 3.582, 3.588. 3.592,3.593, 3.594, 3.595, 3.596, 3.597, 3.640, 3.641 3.642 e 3.645 e, em 1889, as de ns. 3.689, 3.690, 3.691,, 3.692, 3.693, 3.694, 3.695, 3.696, 3.697, 3.698, 3.699, 3.700, 3.701, 3721, 3.727 e 3.764.

Vigente a Republica, publicou-se, em 1889, a 5 de dezembro, o decreto n. 2, mandando prover por meio de concurso o logar de inspector geral de instrucção publica e, a 28 de outubro de 1890, o decreto n. 220, que alterou os arts. 85 a 94 do cap. VI do regulamento n. 100, sobre conferencias pedagogicas.

Vigoraram, assim, as disposições sobre instrucção publica que a Provincia nos legára, até que, pela lei n. 41, de 21 de agosto de 1892, deu-se nova organização á instrucção publica primaria do Estado.

Para execução dessa lei expediu-se o regulamento n. 655, de 17 de outubro de 1893. Esse regulamento deixou inteiramente livre aos particulares e ás associações o ensino primario e permittiu que os estabelecimentos por elles fundados fossem subvencionados pelo Estado, e auctorizou o fechamento dos mesmos, quando do seu funccionamento resultasse damno

á ordem publica ou se dessem graves offensas á moral ou aos bons costumes. O ensino publico primario foi instituido gratuitamente e era obrigatorio para as creanças de um e outro sexo, de 7 a 13 annos. Foi creado o recenseamento escolar, que deveria ser feito annualmente, no periodo de 15 de outubro a 15 de dezembro e comprehender todas as creanças de um e outro sexo, em edade escolar, existentes no districto, organizando-se duas listas, contendo uma a relação das que recebiam instrução em escolas publicas, particulares ou no seio das familias, e outra das que não recebiam instrucção alguma. As escolas foram classificadas em ruraes, districtaes e urbanas, e podiam ser para o sexo masculino, para o feminino, ou mixtas. As ruraes eram estabelcidas em localidades onde na área determinada pelo perimetro escolar a população fosse inferior a 1.000 habitantes, ou nas localidades de população superior a 1.000 habitantes, mas que não tivessem mais de 150 creanças em edade escolar, na área determinada pelo mesmo perimetro. As districtaes eram estabelecidas na séde dos districtos administrativos, que não fossem villas ou cidades, qualquer que fosse a população dos mesmos.

Como taes eram tambem consideradas as existentes em localidades de população superior a 1.000 habitantes e que tivessem mais de 150 creanças em edade escolar na área do perimetro escolar. Urbanas eram as escolas localizadas na séde de villas ou cidades. A creação de escolas, transferencia e conversão das mesmas, restauração de cadeiras, eram actos da competencia do Congresso. O ensino nas escolas ruraes comprehendia: leitura, escripta, ensino pratico de lingua materna, especialmente quanto á orthographia, construcção de phrases redacção, leitura explicada da Constituição do Estado e lições de cousas, pratica das quatro operações fundamentaes da arithmetica, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, regra de juros simples, instrucção moral e civica, noções de hygiene, noções praticas de agricultura, para o sexo masculino e trabalhos de agulha, para o feminino. Nas escolas districtaes, além das materias do curso rural mais desenvolvido, o ensino abrangia proporções, regra de tres e de companhia, medida de areas e volumes, estudada praticamente, geographia do Esta-

do de Minas, elementos de geographia do Brasil, noções de historia do Brasil e especialmente de Minas. Nas escolas urbanas desenvolvia-se o curso districtal e ensinava-se: grammatica portugueza theorica e pratica, leitura expressiva e exercicio de elocução portugdeza; arithmetica, comprehendendo o estudo das raizes quadrada e cubica; noções de geographia geral e geographia do Brasil; noções de geometria; historia de Minas e elementos da do Brasil, educação civica, leitura explicada da Constituição Federal, noções de sciencias physicas e naturaes applicadas á industria, á agricultura e á hygiene.

Havia nas escolas exercicios de canto coral, recommendando o regulamento que se adoptassem hymnos patrioticos, de preferencia mineiros. Nas escolas masculinas foram instituidos trabalhos manuaes, exercicios gymnasticos e evoluções militares; nas femininas eram ensinadas prendas, trabalhos de agulha e especialmente o corte e a confecção de peças de vestuario masculino e feminino e bem assim elementos de economia domestica. O periodo lectivo era de 16 de janeiro a 14 de novembro de cada anno e a matricula se fazia durante todo o anno. A frequencia exigida era de 15 alumnos para as escolas ruraes, 20 para as districtaes e 25 para as urbanas. Os professores eram effectivos, provisorios e substitutos, além dos adjunctos, creados pelo Presidente do Estado, nas escolas de frequencia superior a 50 alumnos. Os effectivos eram os definitivamente nomeados, fosse por serem normalistas, fosse por haverem provado suas habilitações em concurso. Os provisorios eram nomeados para as cadeiras vagas, até o provimento definitivo dellas. Os substitutos eram nomeados durante as licenças e impedimentos dos effectivos ou provisorios. Os requisitos para as nomeações dos professores eram os mesmos anteriormente exigidos e a preferencia para o provimento das escolas era dada aos normalistas, seguindo-se-lhes os que tivessem exercido o magisterio, os professores particulares que houvessem leccionado com vantagem para o ensino, os bachareis em lettras, os clerigos de ordens sacras. Em titulo especial, sob a epigraphe —Codigo Disciplinar —enfeixou o regulamento disposições sobre licenças e faltas dos professores, penas relativas a estes e aos alumnso. A direcção e a inspecção

do ensino primario foram confiadas ao Presidente do Estado, por intermedio do Secretario do Interior, que as exercia pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, conselhos escolares municipaes e districtaes, inspectores escolares ambulantes, inspector municipal e inspector districtal.

O regulamento, conforme auctorizára a lei n. 41, de 1892, instituiu o fundo escolar para auxiliar o desenvolvimento da instrucção, servindo para a construcção de casas escolares, melhoramento das actuaes, acquisição de mobilia e material technico, compra de livros, roupa, calçados e objectos de escripta para alumnos pobres. Constituia-se o fundo escolar com o producto das multas cobradas em virtude das leis, regulamentos e regimentos de instrucção publica; com a importancia dos emolumentos pagos por certidões, nomeações, remoções e licenças, e dos descontos dos vencimentos dos professores e demais funccionario de instrucção: com os donativos e legados expressamente feitos á instrucção; com as quotas votadas pelo poder legislativo; com as sobras das verbas da Secretaria do Interior; com a metade da renda de terras publicas e devolutas; com as quotas arrecadadas em favor da instrucção, em virtude de clausulas de contractos celebrados com o governo. O emprego e a distribuição do fundo escolar eram feitos pelo presidente do Estado, á vista do balancete remettido pela Secretaria das Finanças ao Secretario do Interior, guardando-se a devida proporção quanto ao numero de escolas de cada municipio e ao numero de alumnos pobres nellas existentes. Estabeleceu o regulamento regras para a construcção de predios e acquisição de mobiliario, podendo o governo despender 330:000$000 annualmente.

Os compendios e utensilios escolares foram objecto de disposições especiaes do regulamento, que ainda instituiu a "Revista do Ensino", destinada a promover o desenvolvimento da instrucção e educação no Estado e a reproduzir todos os actos officiaes a ellas concernentes e a vulgarizar o conhecimento dos processos pedagogicos mais modernos e aperfeiçoados. A impressão e administração da "Revista" ficaram a cargo da Imprensa Official e a redacção effectivas a cargo de

um professor do Gymnasio, da Escola Normal ou de Pharmacia, eleito annualmente pelos professores desses estabelecimentos.

A lei n. 77, de 19 de dezembro de 1893, alterou diversas disposições da lei n. 41 citada, quanto á fiscalização do ensino; creou cadeiras na séde de cada districto administrativo que as não tivesse e providenciou sobre o respectivo provimento mediante concurso.

Em 1894, foram publicadas as leis ns. 81, 85, 106, 115, sobre conversão e creação de cadeiras primarias e bem assim os decs. ns. 681, 696, 713, 714, 717, 718, 719, 721, 722, 723, 736, 751, 778 e 784 creando escolas de instrucção primaria.

Em 1895, sobre o mesmo assumpto, foram publicados os decretos ns. 824, 844, 865, 877 e 878 creando escolas primarias, tendo o de n. 814, de 15 de março do mesmo anno, approvado as instrucções reguladoras do concurso para provimento das escolas primarias.

Em 1896, a lei n. 203 organizou o ensino profissional primario, que deveria ser ministrado nos institutos que o Estado fundasse e nos creados pelas municipalidades ou associações particulares.

Nesse mesmo anno foram publicadas, sobre creação, conversão e transferencia de cadeiras, as leis ns. 178, 199, 201 e 203, e os decretos ns. 894, 908, 919, 927, 956, 977, 978, 979, 980 992 e 993, e em 1897, os decretos ns. 999, 1.004, 1005, 1.013, 1.016, 1027, 1.028, 1.029, 1.042, 1.045, 1.047, 1.048, 1.049, 1.051, 1.052, 1.053, 1.055, 1.058, 1.060, 1.061, 1.062, 1.065, 1.066, 1.067, 1.068, 1.069, 1.072, 1.075, 1.080, 1.084, 1.089 e 1.090.

Ainda em 1897 publicou-se a lei n. 221, de 14 de setembro, contendo disposições sobre instrucção primaria e administração e inspecção do ensino, classificação e organização das escolas, materias do ensino etc. Estas comprehendiam: leitura e escripta, estudo pratico da lingua portugueza, arithmetica pratica comprehendendo as quatro operações sobre inteiros e fracções ordinarias e decimaes, proporções, regra de tres, de juros simples, de desconto e de companhia, systema metrico, noções de geographia e de historia do Brasil, particu-

laridades quanto ao Estado de Minas. Completava-se o programma com: lições de cousas, educação moral e civica, canticos escolares e leitura da Constituição Federal e da do Estado.

Em 1898, foram publicados varios decretos sobre creação, transferencia, classificação e conversão de cadeiras, suppressão do ensino em varias escolas e creação de logares de adjunctos. São elles os de ns. 1.097, 1.099, 1.100, 1.101, 1.102, 1.103, 1.106, 1.110, 1.111, 1.116, 1.117, 1.119, 1.120, 1.121, 1.122, 1.123, 1.128, 1.139, 1.140, 1.141, 1.147, 1.148, 1.152, 1.154, 1.155, 1.156, 1.158, 1.162, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168, 1.169, 1.170, 1.176, 1.177, 1178, 1.181, 1.182, 1.218 e... 1.234.

O decreto n. 1.127, de 14 de abril de 1898 approvou o regulamento dos institutos de ensino profissional primario.

Em 1.899, a lei n. 259, de 10 de agosto, creou cadeiras de instrucção primaria em diversas localidades e a lei n. 281, de 16 de setembro, deu nova organização ao ensino publico primario.

Nesse mesmo anno dispuzeram sobre creação, conversão, suppressão e transferencia de cadeiras os decretos ns. 1.249, 1.254, 1.264, 1.265, 1.275, 1.278, 1.283, 1.287, 1.291, 1.292, 1.293, 1.294, 1.295, 1.298, 1.299, 1.300, 1.301, 1.302, 1.303, 1.305, 1.307, 1.308, 1309, 1310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315, 1.317, 1.319, 1.323 e 1.326.

Em 1900, com egual objectivo, foram expedidos os decretos ns. 1.405, 1.406 e 1.407.

Para execução da lei n. 281, de 1899, foi expedido, a 8 de janeiro de 1900, o regulamento n. 1.348, que foi posteriormente modificado pelos de ns. 1.370, de 15 de março e 1.422, de 22 de outubro do mesmo anno, tendo o n. 1.353, de 17 de janeiro do dito anno determinando o numero de escolas primarias do Estado.

Em 1901 foram publicados os decretos ns. 1.450 de 12 de março e 1.486, de 13 de novembro sobre suppressão de escolas em varias localidades.

Em 1902, a lei n. 331, de 25 de agosto, restabeleceu a disposição do art. 8.º da lei n. 221, de 14 de setembro de 1897,

referente ao funccionamento das escolas primarias, e a lei n. 341, de 13 de setembro dispoz sobre o estabelecimento, transferencia e conversão de escolas.

Foram nesse mesmo anno publicados tambem os decretos ns. 1.505, 1.543 e 1.544 sobre conversão de cadeiras primarias.

Em 1903, versaram sobre conversão e transferencia de escolas os decs. ns. 1.577, 1.578, 1.581, 1.584, 1.585, 1.587, 1.589, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598., 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.619, 1.621, 1.622, 1.623, 1.626, 1.629, 1.630, 1.634, 1.640, 1.648, 1.649, 1.650, 1.654, 1.656, 1.657 e 1.661.

O de n. 1.643, desse mesmo anno creou um curso de instrucção primaria no Internato do Gymnasio Mineiro.

Em 1904, ainda sobre conversão e transferencia de cadeiras primarias foram publicados os decretos ns. 1.668, ... 1.669, 1.674, 1.681, 1.682, 1.683, 1.686, 1.687, 1.698, 1.699, 1.700, 1.706, 1.725, 1.726, 1.733, 1.734, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.742, 1.748, 1.762, 1.765, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773, 1.774 e 1.775, no anno de 1905, os de ns. 1.822, 1.835 ... 1.836, 1.840, 1847, 1.853, 1.854 e 1.867.

A 28 de setembro de 1906, pela lei n. 439, foi o governo auctorizado a reformar o ensino primario, normal e secundario, expedindo-se o regulamento n. 1.960, de 16 de dezembro, para execução dessa lei, na parte relativa á instrucção primaria e normal e, anteriomente, o de n. 1.947, de 30 de setembro, que approvou o programma do ensino primario.

Sobre creação, transferencia e conversão de cadeiras, foram tambem expedidos em 1906 os decretos ns. 1.885, 1.886, 1898, 1899, 1909, 1910, 1911, 1912, 1919, 1938, 1939 1941, e 1947, tendo o de n. 1933 approvado as instrucções attinentes á creação do Quadro de Honra dos professores primarios do Estado.

Encontram-se na collecção de leis do anno de 1907 decretos sobre creação, transferencia, suppressão e conversão de cadeiras primarias, com a seguinte numeração: 1.976, 1.977, 1.978, 1.979, 1.987, 1.990, 1.991, 1.992, 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998, 1.999, 2.000, 2.004, 2.005, 2.007, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017, 2.018, 2.022, 2.025 2.031,

2.032, 2.033, 2.034, 2.035, 3.036, 2.037, 2.038, 2.042, 2.043, 2.044, 2.047, 2.056, 2.057, 2.058, 2.059, 2.061, 2.062, 2.064, 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077, 2.078, 2.080, 2.087, 2.088, 2.089, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.101, 2.102, 2.103, 2.109, 2.110, 2.110 A, 2.111, 2.116, 2.117, 2.118, 2.125, 2.130, 2.132, 2.133, 2.134, 2.137, 2.138, 2.139, 2.140, 2.141, 2.142, 2.143, 2.144, 2.145, 2.146, 2.147, 2.148, 2.149, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.159, 2.160, 2.161, 2.162, 2.163, 2.164, 2.165, 2.166, 2.167, 2.168, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173, 2.174, 2.175, 2.176 e 2.177.

No dito anno de 1907 foi approvado o regimento interno das escolas primarias pelo decreto n. 1.969, de 3 de janeiro.

Em 1908, foram creadas, restabelecidas, supprimidas, transferidas e convertidas cadeiras primarias pelos decretos ns. 2.202, 2.221, 2.223, 2.225, 2.226, 2.227, 2.228, 2.229, 2.230, 2.231, 2.232, 2.249, 2.250, 2.261, 2.269, 2.270, 2.271, 2.280, 2.282, 2.283, 2.284, 2.285, 2.286, 2.290 A, 2.291 A, 2.292, 2.298, 2.299, 2.300, 2.305, 2.311, 2.315, 2.318, 2.319, 2.320, 2.321, 2.322, 2.323, 2.325, 2.326, 2.330, 2.331, 2.332, 2.333, 2.334, 2.335, 2.336, 2.337, 2.338, 2.339, 2.340, 2.341, 2.342, 2.343 e 2.344.

Com egual objectivo foram expedidos, em 1909, mais os de ns. 2.349, 2.350, 2.351, 2.352, 2.353, 2.354, 2.355, 2.356, 2.357, 2.358, 2.359, 2.363, 2.366, 2.367, 2.368, 2.369, 2.370, 2.371, 2.372, 2.373, 2.374, 2.375, 2.378, 2.379, 2.380, 2.381, 2.382, 2.384, 2.385, 2.386, 2.387, 2.388, 2.389, 2.390, 2.391, 2.392, 2.399, 2.400, 2.401, 2.402, 2.403, 2.404, 2.405, 2.406, 2.407, 2.409, 2.410, 2.411, 2.412, 2.413, 2.414, 2.415, 2.418, 2.419, 2.420, 2.421, 2.425, 2.426, 2.427, 2.431, 2.432, 2.433, 2.434, 2.435, 2.438, 2.439, 2.442, 2.444, 2.445, 2.448, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454, 2.455, 2.456, 2.457, 2.458, 2.460, 2.461, 2.462, 2.463, 2.464, 2.465, 2.466, 2.467, 2.468, 2.469, 2.470, 2.471, 2.474, 2.475, 2.476, 2.477, 2.478, 2.479, 2.482, 2.483, 2.488, 2.491, 2.494, 2.505, 2.506, 2.507, 2.507 A, 2.509, 2.526, 2.527, 2.531, 2.532, 2.533, 2.534,

2.535, 2.538, 2.539, 2.540, 2.541, 2.542, 2.544, 2.548, 2.549, 2.553, 2.554, 2.557, 2.561, 2.563, 2.564, 2.565, 2.566, 2.567, 2.568, 2.569, 2.570, 2.571, 2.574, 2.577, 2.578, 2.579, 2.580, 2.581, 2.582, 2.585, 2.586, 2.587, 2.590, 2.591, 2.595, 2.596, 2.597, 2.598, 2.599, 2.605, 2.606, 2.607, 2.608, 2.609, 2.610, 2.611, 2.612, 2.614, 2.615, 2.616, 2.619, 2.620, 2.621, 2.625, 2.627, 2.634, 2.635, 2.636, 2.638, 2.639, 2.640, 2.641, 2.643, 2.644, 2648, 2649, 2.650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2661, 2663, 2664, 2.666, 2.667, 2.668, 2.669, 2.672, 2.676, 2.677, 2.678, 2.688 2.689, 2.691, 2.693, 2.697, 2.698 e 2.699.

Do mesmo assumpto cogitaram, em 1910, os decretos sob ns. 2.710, 2713, 2715, 2.716, 2.717, 2.718, 2.722, 2.723, 2.725, 2.726, 2.727, 2.728, 2.729, 2.730, 2.731, 2.732, 2.739, 2.740, 2.741, 2.744, 2.747, 2.750, 2.751, 2.752, 2.753, 2.754, 2.755, 2.756, 2.759, 2.760, 2.761, 2.762, 2.762 A, 2.763, 2764, 2.766, 2.774, 7.775, 2.780, 2.785, 2.787, 2788, 2789, 2790, 2792, 2794, 2797, 2798, 2800, 2802, 2803, 2.804, 2.805, 2.806, 2.807, 2.808, 2.814 2.815, 2.816, 2.817, 2.818, 2.821, 2.822, 2.823 2.827, 2.828, 2.830, 2.831, 2.833, 2.834, 2.835, 2.837, 2.838, 2.840, 2.841, 2.842, 2.845, 2.850, 2.851, 2.852, 2.853, 2.854, 2.855, 2.857, 2.858, 2.859, 2.861 2.862, 2.863, 2.865, 2.866, 2.867, 2.868, 2.869, 2.870, 2.871, 2.872, 2.873, 2.874, 2.875, 2.876, 2.879, 2.880, 2.881, 2.884, 2.885, 2.887, 2.888, 2.889, 2.890, 2.891, 2.892, 2.893, 2.894, 2.895, 2.896, 2.897, 2.900, 2.901, 2.902, 2.903, 2.904, 2.905, 2.907, 2.908 2.909, 2.910, 2.911, 2.912, 2.913, 2.914, 2.915, 2.916, 2.917, 2.923, 2.924, 2.925, 2.926, 2.927, 2.928, 2.929, 2.930, 2.932, 2.933, 2.934, 2.935, 2.936, 2.937, 2.938, 2.941, 2.943, 2.944, 2.945, 2.948, 2.949, 2.950, 2.951, 2.952, 2.953, 2.954, 2.955, 2.956, 2.957, 2.962, 2.963, 2.964, 2.966, 2.967, 2.969, 2.974, 2.985, 2.986, 2.992, 2.996, 2.997 2.998, 2.999, 3.001, 3.002, 3.003, 3.005, 3.006, 3.007, 3.008; 3.009, 3.010, 3.011, 3.013, 3.014, 3.015, 3.016, 3.017, 3.020, 3.021, 3.022, 3.023, 3.024, 3.025, 2.026, 3.027, 3.028, 3.029, 3.030,

3.031, 3.032, 3.033, 3.034, 3.036, 3.037, 3.038, 3.039, 3.040. 3.041, 3.042, 3.043, 3.044, 3.045 e 3.046.

Ainda em 1910, expediu-se o decreto n. 2.735, de 11 de janeiro, que fixou o anno lectivo e horas do trabalho escolar primario, condições de matricula e frequencia.

Pela lei n. 533, do mesmo anno, art. 19, n. VI, foi auctorizada a revisão do regulamento de instrucção primaria e normal, ampliando a acção fiscalizadora dos promotores de justiça.

De accordo com a auctorização precedentemente indicada, foi expedido, em 9 de junho de 1911, novo regulamento, approvado por dec. n. 3.191, organizando a instrucção primaria.

Foram expedidos sobre creação, conversão, classificação, suppressão e restauração de cadeiras, no anno de 1911, os seguintes decretos, ns. 3.052, 3.053, 3.054, 3.055, 3.057, 3.058, 2.059, 3.060, 3.061, 3.062, 3063 3.064, 3065, 3071, 3.072, 3073, 3.074, 3.075, 3.076, 3.077, 3.081, 3.082, 3.083, 3.084, 3.085, 3.086, 3.087, 3.088, 3.089, 3.090, 3.092, 3.093. 3.094, 3.095, 3.096, 3.097, 3.098, 3.099, 3.100, 3.101, 3.102, 3.103, 3.104, 3.105, 3.106, 3.108, 3.109, 3.110, 3.111, 3.112, 3.113, 3.114, 3.115, 3.116, 3.117, 3.118 A 3.123, 3.124, 3.125, 3.126, 3.127, 3.128, 3.129, 3.130, 3.135, 3.136, 3.137, 3.138, 3.139, 3.140, 3.141, 3.142, 3.143, 3.144, 3.146, 3.148, 3.156, 3.157, 3.159, 3.161, 3.166, 3.167, 3.168, 3.173, 3.187, 3.193, 3.196, 3.198, 3.202, 3.211, 3.212 3.213, 3.219, 3.221, 3.222, 3.223, 3.224, 3.225, 3.226, 3.227, 3.228, 3.229, 3.230, 3.231, 3.233, 3.234, 3.235, 3.236, 3.237, 3.238, 3.239, 3.240, 3.241, 3.242, 3.243, 3.247, 3.248, 3.249, 3.250, 3.251, 3.262, 3.265, 3.266, 3.267, 3.270, 3.271, 3.273, 3.274, 3.301 3.312, 3.314, 3.336, 3.337, 3.360, 3.361, 3.370, 3.371, 3.372, 3.374, 3.375, 3.376, 3.377, 3.378, 3.383, 3.384 e 3.385.

Em 1912, publicou-se, a 15 de janeiro, o decreto n. 3.405, que approvou os programmas do ensino primario.

Encontram-se publicados, nesse mesmo anno, sobre conversão, transferencia, classificação, creação, suppressão e res-

tauração de escolas primarias, os decretos ns. 3.397, 3.399, 3.402, 3.411, 3.412, 3.418, 3.420, 3.426, 3.427, 3.428, 3.432, 3.433, 3.436, 3.438, 3.439, 3.440, 3.450, 3.451, 3.456, 3.458, 3.459, 3.478, 3.479, 3.485, 3.486, 3.487, 3.488, 3.508, 3.515, 3.517, 3.518, 3.519, 3.531, 3.532, 3.534, 3.535, 3.537, 3.548, 3.549, 3.550, 3.555, 3.559, 3.560, 3.561, 3.567, 3.568, 3.569, 3.575, 3.576, 3.590, 3.597, 3.599, 3.600, 3.615, 3.616, 3.636, 3.637, 3.650, 3.651, 3.652, 3.654, 3.657, 3.658, 3.671, 3.672, 3.673, 3.674, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.684, 3.686, 3.689, 3.690, 3.691, 3.699, 3.704, 3.705, 3.706, 3.713, 3.770, 3.772, 3.778, 3.779, 3.780, 3.781, 3.784 e 3.785.

Sobre provimento effectivo dos professores primarios teve publicidade, em 1913, a lei n. 602, de 12 de setembro.

Por decreto n. 4029, de 15 de outubro desse mesmo anno, foi modificado o de n. 3.191, de 1911, na parte relativa ao processo de exames do curso primario e pelo de n. 4.041, de 4 de novembro, foi approvado o programma para trabalhos manuaes.

Expediram-se, em 1913, os decretos seguintes sobre creação, conversão, suppressão, classificação e transferencia de escolas primarias: ns. 3.802, 3.803 3.808, 3.819, 3.820, 3.821, 3.827, 3.832, 3.833, 3.839, 3.840, 3.841, 3.851, 3.860, 3.861, 3.862, 3.871, 3.872, 3.873, 3.874, 3.875, 3.887, 3.888, 3.889, 3.890, 3.891, 3.892, 3.893, 3.894, 3.895, 3.896, 3.897, 3.898, 3.902, 3.911, 3.912, 3.913, 3.917, 3.918, 3.919, 3.920, 3.925 3.926, 3.927, 3.928, 3.933, 3.934, 3.940, 3.941, 3.942, 3.947, 3.948, 3.949, 3.950, 3.951, 3.952, 3.953, 3.977, 3.978, 3.985, 3.986, 3.994, 3.995, 3.999, 4.004, 4.009, 4.010, 4.021, 4.022, 4.054, 4.057, 4.061, 4.072 e 4.073.

E' do anno de 1914, a lei n. 643, publicada a 1.º de outubro, que auctorizou o governo a consolidar as exposições referentes ao ensino primario.

Para creação, transferencia, classificação, suppressão e conversão de cadeiras primarias foram, em 1914, expedidos os decretos ns. 4.078, 4.080, 4.088, 4.095, 4.102, 3.103, 4.113, 4.114, 4.115, 4.117, 4.122, 4.123, 4.125, 4.138,

3.031, 3.032, 3.033, 3.034, 3.036, 3.037, 3.038, 3.039, 3.040. 3.041, 3.042, 3.043, 3.044, 3.045 e 3.046.

Ainda em 1910, expediu-se o decreto n. 2.735, de 11 de janeiro, que fixou o anno lectivo e horas do trabalho escolar primario, condições de matricula e frequencia.

Pela lei n. 533, do mesmo anno, art. 19, n. VI, foi auctorizada a revisão do regulamento de instrucção primaria e normal, ampliando a acção fiscalizadora dos promotores de justiça.

De accordo com a auctorização precedentemente indicada, foi expedido, em 9 de junho de 1911, novo regulamento, approvado por dec. n. 3.191, organizando a instrucção primaria.

Foram expedidos sobre creação, conversão, classificação, suppressão e restauração de cadeiras, no anno de 1911, os seguintes decretos, ns. 3.052, 3.053, 3.054, 3.055, 3.057, 3.058, 2.059, 3.060, 3.061, 3.062, 3063 3.064, 3065, 3071, 3.072, 3073, 3.074, 3.075, 3.076, 3.077, 3.081, 3.082, 3.083, 3.084, 3.085, 3.086, 3.087, 3.088, 3.089, 3.090, 3.092, 3.093, 3.094, 3.095, 3.096, 3.097, 3.098, 3.099, 3.100, 3.101, 3.102, 3.103, 3.104, 3.105, 3.106, 3.108, 3.109, 3.110, 3.111, 3.112, 3.113, 3.114, 3.115, 3.116, 3.117, 3.118 A 3.123, 3.124, 3.125, 3.126, 3.127, 3.128, 3.129, 3.130, 3.135, 3.136, 3.137, 3.138, 3.139, 3.140, 3.141, 3.142, 3.143, 3.144, 3.146, 3.148, 3.156, 3.157, 3.159, 3.161, 3.166, 3.167, 3.168, 3.173, 3.187, 3.193, 3.196, 3.198, 3.202, 3.211, 3.212 3.213, 3.219, 3.221, 3.222, 3.223, 3.224, 3.225, 3.226, 3.227, 3.228, 3.229, 3.230, 3.231, 3.233, 3.234, 3.235, 3.236, 3.237, 3.238, 3.239, 3.240, 3.241, 3.242, 3.243, 3.247, 3.248, 3.249, 3.250, 3.251, 3.262, 3.265, 3.266, 3.267, 3.270, 3.271, 3.273, 3.274, 3.301 3.312, 3.314, 3.336, 3.337, 3.360, 3.361, 3.370, 3.371, 3.372, 3.374, 3.375, 3.376, 3.377, 3.378, 3.383, 3.384 e 3.385.

Em 1912, publicou-se, a 15 de janeiro, o decreto n. 3.405, que approvou os programmas do ensino primario.

Encontram-se publicados, nesse mesmo anno, sobre conversão, transferencia, classificação, creação, suppressão e res-

tauração de escolas primarias, os decretos ns. 3.397, 3.399, 3.402, 3.411, 3.412, 3.418, 3.420, 3.426, 3.427, 3.428, 3.432, 3.433, 3.436, 3.438, 3.439, 3.440, 3.450, 3.451, 3.456, 3.458, 3.459, 3.478, 3.479, 3.485, 3.486, 3.487, 3.488, 3.508, 3.515, 3.517, 3.518, 3.519, 3.531, 3.532, 3.534, 3.535, 3.537, 3.548, 3.549, 3.550, 3.555, 3.559, 3.560, 3.561, 3.567, 3.568, 3.569, 3.575, 3.576, 3.590, 3.597, 3.599, 3.600, 3.615, 3.616, 3.636, 3.637, 3.650, 3.651, 3.652, 3.654, 3.657, 3.658, 3.671, 3.672, 3.673, 3.674, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.684, 3.686, 3.689, 3.690, 3.691, 3.699, 3.704, 3.705, 3.706, 3.713, 3.770, 3.772, 3.778, 3.779, 3.780, 3.781, 3.784 e 3.785.

Sobre provimento effectivo dos professores primarios teve publicidade, em 1913, a lei n. 602, de 12 de setembro.

Por decreto n. 4029, de 15 de outubro desse mesmo anno, foi modificado o de n. 3.191, de 1911, na parte relativa ao processo de exames do curso primario e pelo de n. 4.041, de 4 de novembro, foi approvado o programma para trabalhos manuaes.

Expediram-se, em 1913, os decretos seguintes sobre creação, conversão, suppressão, classificação e transferencia de escolas primarias: ns. 3.802, 3.803 3.808, 3.819, 3.820, 3.821, 3.827, 3.832, 3.833, 3.839, 3.840, 3.841, 3.851, 3.860, 3.861, 3.862, 3.871, 3.872, 3.873, 3.874, 3.875, 3.887, 3.888, 3.889, 3.890, 3.891, 3.892, 3.893, 3.894, 3.895, 3.896, 3.897, 3.898, 3.902, 3.911, 3.912, 3.913, 3.917, 3.918, 3.919, 3.920, 3.925 3.926, 3.927, 3.928, 3.933, 3.934, 3.940, 3.941, 3.942, 3.947, 3.948, 3.949, 3.950, 3.951, 3.952, 3.953, 3.977, 3.978, 3.985, 3.986, 3.994, 3.995, 3.999, 4.004, 4.009, 4.010, 4.021, 4.022, 4.054, 4.057, 4.061, 4.072 e 4.073.

E' do anno de 1914, a lei n. 643, publicada a 1.º de outubro, que auctorizou o governo a consolidar as exposições referentes ao ensino primario.

Para creação, transferencia, classificação, suppressão e conversão de cadeiras primarias foram, em 1914, expedidos os decretos ns. 4.078, 4.080, 4.088, 4.095, 4.102, 3.103, 4.113, 4.114, 4.115, 4.117, 4.122, 4.123, 4.125, 4.138,

4.140, 4.145, 4.158, 4.162, 4.163, 4.185, 4.186, 4.187, 4.188, 4.215, 4.217, 4.218, 4.229, 4.230, 4.260, 4.261, 4.262, 4.263, 4.264, 4.272, 4.273 e 4.292.

Em 1915, a lei n. 657, de 11 de setembro, dispoz sobre provimento das aulas primarias e effectivação dos professores interinos, e os seguintes decretos, tiveram o mesmo intuito dos do anno anterior, supra-citados: 4.300, 4.301, ..305, 4.307, 4.308, 4.312, 4.313, 4.314, 4.315, 4.316, 4.321, 4.322, 4.328, 4.329, 4.330, 4.331, 4.332, 4.333, 4.334, 4.335, 4.336, 4.337, 4.338, 4.339, 4.340, 3.441, 3.342, 4.345, 4.346, 3.347, 4.348, 4.349, 4.352, 4.354, 4.355, 4.356, 4.361, 4.367, 4.368, 4.369, 4.376, 4.378, 4.379, 4.385, 4.386, 4.389, 4.391, 4.401 4.406, 4.407 4.408, 4.412, 4.414, 4.415, 4.416, 4.419, 4.425, 4.426, 4.428, 4.429, 4.433, 4.438, 4.439, 4.440, 4.445, 4.446, 4.448, 4.454, 4.455, 4.456, 4.457, 4.458, 4.460, 4.461, 4.462, 4.469, 4.473, 4.489, 4.491 e 4.492.

Em 1916, a 19 de janeiro, publicou-se o decreto n. 4.508, approvando o programma de ensino primario, de accordo com o parecer e modificações feitas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica.

Da exposição chronologica que ahi fica bem podemos ajuizar qual tem sido entre nós a marcha evolutiva da escola desde a época de sua organização rudimentar (1835), quando lhe cabia a funcção quasi que exclusiva de ensinar a ler, escrever e contar, segundo os methodos compativeis com os escassos recursos do tempo. Como elemento educativo incluiam-se no reduzido programma as noções geraes dos deveres moraes e religiosos. A iniciativa particular, quanto ao ensino, subordinava-se á restricção da idoneidade moral e profissional, e os meios coercitivos das infracções do que então se dispunha a respeito eram a suspensão e a prisão pelo maximo de 60 dias. Os escravos e seus filhos eram peremptoriamente excluidos das escolas; ás pessoas livres era obrigatoria a collocação dos filhos em escolas publicas ou particulares, sob pena de multa.

Vê-se que, a despeito das grandes lacunas dessa lei, não se lhe póde recusar o papel de iniciadora do systema de instrucção popular, mantido ou fiscalizado pela administração, o qual, com os melhoramentos e progressos modernos, vigora ainda, sob a dupla feição de— ensino publico e particular.

As posteriores leis ns. 60 e 232, reconhecendo que os professores existentes não dispunham de preparo bastante para assimilarem os aperfeiçoamentos que ellas visavam, determinaram o adiamento de algumas providencias de elevado alcance, até que se pudesse converter em realidade a Escola Normal, de que cogitara a lei n. 13, e que se não effectivara por determinação da lei n. 178.

Em 1846, appareceram os lineamentos da inspecção do ensino, confiada a delegados litterarios e ás commissões locaes. Simultaneamente procurava-se apurar o preparo dos docentes, facultando-se-lhes praticar na escola normal, até que em exame perante o presidente da Provincia se mostrassem habilitados a ensinar pelos methodos prescriptos na lei.

Em 1847 já se conceituava o concurso como meio preferivel na selecção do pessoal que se destinava ao magisterio, tanto que dessa formalidade passou a depender o provimento das cadeiras.

No anno seguinte (1848) creava-se a Directoria Geral de Instrucção Publica, com importantes encargos na inspecção de ensino; o respectivo titular era agente da confiança do presidente da Provincia, a quem competia a superintendencia do serviço.

A lei 516, de setembro de 1851, consolidando e aperfeiçoando as disposições vigentes quanto á escolha dos mestres e á mais efficaz fiscalização dos deveres funccionaes destes, commetteu ao presidente da Provincia a creação e suppressão de cadeiras de instrucção primaria e secundaria. Em 1854 outras providencias foram dadas relativamente á inspecção e fiscalização do ensino, creando-se os circulos litterarios, providos de auxiliares da Directoria Geral.

Ratificaram-se então as limitações ao exercicio do magisterio particular, ao qual foram impostas novas exigencias de capacidade intellectual e moral, mediante attestação de au-

ctoridades administrativas e judiciarias. Por essa lei, podiam ser subsidiados pelos cofres provinciaes os estabelecimentos de ensino particular, com a condição de receberem meninos pobres designados pelo governo, na razão da quota recebida. Já então se cuidava de afastar o professor publico de qualquer occupação extranha aos misteres da escola, vedando-se-lhe até dar lições particulares.

Em 1859, os programmas de ensino enriqueciam-se com a inclusão de algumas disciplinas ainda nelles não contempladas, especialmente os pertinentes ás escolas de 2.° grau.

As leis e regulamentos que se seguiam não acarretaram fortes modificações, até 1871, quando foi restaurada a fiscalização superior pela Inspectoria Geral de Instrucção Publica, em substituição á Directoria Geral, que anteriormente havia sido supprimida.

No regulamento n. 84, de 1879, vamos encontrar o esboço das caixas escolares, que presentemente tanto se têm recommendado pela larga somma de beneficios que hão diffundido em prol das creanças, cuja extrema pobreza lhes não permitte libertar-se das trevas do analphabetismo. Ahi tambem se acham instituidas a caixa economica escolar e as conferencias pedagogicas na Capital e nas cidades onde houvesse escola normal.

Repositorio de sabias disposições sobre o ensino publico primario considera-se com justa razão o regulamento n. 100, de 1883. Nelle se abriram novos horizontes á iniciativa particular, tornando o ensino accessivel a nacionaes e extrangeiros, sem dependencia de outras exigencias que não as do respeito á moral e aos bons costumes. Dispoz sobre o fundo escolar, destinado á construcção de casas escolares, melhoramentos dos existentes, acquisição de mobilia e material technico, compra de livros para alumnos pobres e bem assim para soccorrel-os com roupas, calçados e objectos escolares.

No regulamento 655, de 1893, expedido para execução da lei n. 41, de 1892 outro trabalho legislativo de irrecusavel valor, buscou-se afeiçoar o ensino em Minas aos mais modernos moldes e dotal-os com os aperfeiçoamentos indicados pelo exemplo dos paizes em que a instrucção popular tem sido as-

sumpto de primeira relevancia na organização dos planos de administração. Instituiu-se acertadamente o recenseamento escolar annual; classificaram-se as escolas em urbanas, districtaes e ruraes, cabendo ao Congresso a sua creação, transferencia e conversão. Os programmas foram sensivelmente desenvolvidos e modificados, principalmente para se porem de accordo com as idéas dominantes após o estabelecimento das instituições democraticas. Creou-se o Conselho Superior de Instrucção Publica, para auxiliar o governo na solução das questões occurrentes em materia de ensino; instituiu-se o fundo escolar, a que se referira lei anterior, mas que ainda não fôra realizado; fixaram-se preceitos para a construcção de predios escolares e acquisição de mobiliario; finalmente recommendou-se a publicação da "Revista do Ensino", destinada a utilissimos fins, notadamente o de vulgarizar o conhecimento dos processos pedagogicos mais modernos e aperfeiçoados.

Póde-se affirmar que toda a legislação ulterior tem se limitado a reproduzir dispositivos dessa bem elaborada lei, modificando-os em pontos secundarios; apenas quanto aos programmas e á feição mais pratica que se tem ultimamente procurado imprimir ao instituto escolar, mais notaveis alterações se têm verificado, como nol-o dizem os regulamentos 1960 e 1969.

O regulamento n. 3.191, de 1911, representa uma codificação de todas as disposições aproveitaveis em materia de ensino publico; dahi para cá ligeiras modificações tem elle soffrido, segundo a experiencia vai aconselhando.

Por maneiras differentes chegava ao meu conhecimento que os programmas que vigoravam para as escolas primarias continham materia excessiva para o curso de quatro annos e que a sua distribuição offerecia alguns inconvenientes que cumpria corrigir. Não quiz a administração fazel-o, sinão lançando mão de uma medida que se lhe afigurou liberal e proveitosa: conforme referi em meu ultimo relatorio, fiz consultar o parecer dos professores, directores de grupos e inspectores regionaes, convidando-os a se pronunciarem a respeito e

indicarem as modificações que a pratica e execução desses programmas lhes apontassem. Colhidas as precisas informações, foram ellas submettidas ao estudo de uma commissão composta de tres membros do Conselho Superior de Instrucção Publica, a qual, após demorado exame de todas as opiniões, propoz as alterações que reputou razoaveis, no sentido de se diminuirem materias nos dois primeiros annos do curso escolar, maximé nas escolas singulares, districtaes e ruraes, pelas quaes os programmas se tornavam quasi inexequiveis dando logar ou ao desalento dos professores, ou ao defeituoso preparo dos alumnos em pontos por que passavam tão perfunctoriamente que insignificantissimo era o proveito apurado. Observe-se, porém, que nesse mister esmerou-se a commissão em simplificar, reduzir e facilitar, sem de qualquer sorte perturbar a harmonia do conjuncto ou romper a connexão dos varios capitulos entre si e enfraquecer a sua ligação com a materia peculiar aos annos subsequentes.

O governo concordou inteiramente com o parecer do Conselho Superior e, de conformidade com as modificações propostas, expediu o decreto n. 4.508, de 19 de janeiro deste anno.

Expediente consignado em mais de uma das mencionadas leis, que não encontrou ratificação nas vigentes, mas que, apesár disso, merece acurado estudo da administração é o subvencionamento dos estabelecimentos particulares de instrucção primaria nos logares onde não houver escolas publicas, por não existirem creanças em edade escolar, bastantes para justificar o acto da creação de cadeira. Em outros tempos a subvenção era de 1$ mensaes por alumno; hoje poderiamos talvez elevar essa subvenção a 2$000, applicando-a sómente em beneficio de creanças provadamente pobres. A medida parece teria os melhores resultados nas zonas ruraes, onde as habitações são ordinariamente separadas umas das outras por não pequenas distancias.

Sob o regimen do regulamento expedido com o decreto n. 3.191, de 9 de junho de 1911 e da lei n. 657, de 11 de setembro

do anno p. passado, existem actualmente no Estado 1.716 escolas singulares, assim discriminadas:

Urbanas	365
Districtaes	935
Ruraes	398
Coloniaes	18

Pertencem ao sexo masculino 590, ao feminino 408 e são mistas 718.

Estão providas: urbanas 301, districtaes 860, ruraes 303, coloniaes 15. Acham-se vagas 219 e com o ensino suspenso 18.

O numero de professores é de 1.479, sendo: normalistas 585, não normalistas 894; effectivos 878, interinos 601; homens 358, mulheres 1.121.

De 1905 a 1915 tem sido o seguinte o numero de escolas publicas primarias:

1905- Urbanas 509, districtaes 983: total 1.492.
Para o sexo masculino 687, para o feminino 638, mixtas 167.

1906- Urbanas 511, districtaes 981; total 1.492.
Para o sexo masculino 688, para o feminino 634, mixtas 170.

1907 Urbanas 490, districtaes 1..017; total 1.507.
Para o sexo masculino 681, para o feminino 590, mixtas 236.

1908—Urbanas 382, districtaes 1.002; total 1.384.
Para o sexo masculino 528, para o feminino 433, mixtas 423.

1909 Urbanas 364, districtaes 1.062, coloniaes 12; total 1.438.
Para o sexo masculino 530, para o feminino 410, mixtas 498.

1910—Urbanas 340, districtaes 1.168, coloniaes 12; total 1520.

Para o sexo masculino 546, para o feminino 403, mixtas 571.

1911—Urbanas 335, districtaes 979, ruraes 284, coloniaes 16: total 1.614.
Para o sexo masculino 569, para o feminino 427, mixtas 618.

1912—Urbanas 389, districtaes 918, ruraes 283, coloniaes 19; total 1.609.
Para o sexo masculino 564, para o feminino 419, mixtas 626.

1913—Urbanas 386, districtaes 935, ruraes 377, coloniaes 20; total 1.718.
Para o sexo masculino 596, para o feminino 428, mixtas 694.

1914—Urbanas 372, districtaes 938, ruraes 388, coloniaes 21: total 1.719.
Para o sexo masculino 596, para o feminino 421, mixtas 702.

GRUPOS ESCOLARES

Relativamente á creação de grupos escolares, foram expedidos, em 1907, os seguintes decretos sob ns. 1.980-1.989, 2.002, 2.003.2.006. 2.013. 2.030, 2.040. 2.046, 2.054. 2.060, 2.091, 2.100, 2.104. 2.105. 2.106. 2.107. 2.114 e 2.119.

Foi tambem publicado nesse mesmo anno o de n. 1.969, de 3 de janeiro, que approvou o regimento dos grupos.

Em 1908, os de ns. 2.189. 2.193. 2.203. 2.240. 2.241, 2.246. 2.247. 2.248. 2.267, 2.268, 2.272, 2.273. 2.296. 2.297, 2.304. 2.306. 2.324. 2.327, 2.328 e 2.329.

Em 1909, os de ns. 2.348, 2.352. 2.360. 2.363. 2.364. 2.408, 2.443, 2.447. 2.459, 2.480, 2.481, 2.487. 2.496, 2.497. 2.518, 2.519. 2.543. 2.572. 2.573. 2.588. 2.589. 2.613, 2.617, 2.618. 2.626 e 2.690.

Em 1910, os de ns. 2.714, 2.724. 2.738. 2.746, 2.747 A, 2.772. 2.773. 2.778, 2.779. 2.796. 2.799. 2.813. 2.846, 2.857, 2.931, 2.946, 2.949, 2.958 e 2.984.

Em 1911, os de ns. 3.147, 3.155, 3.162, 3.163, 3.171, 3.172, 3.176, 3.188, 3.190, 3.194, 3.200, 3.232, 3.244, 3.245, 3.281, 3.305, 3.315 e 3.332.

Em 1912, os de ns. 3.401, 3.598, 3.631, 3.650, 3.660, 3.700, 3.723, 3.730, 3.764, 3.765 e 3.766.

Em 1913, os de ns. 3.796, 3.804, 3.805, 3.806, 3.807, 3.836, 3.850, 3.855, 3.856, 3.857, 3.858, 3.878, 3.885, 3.901, 3.916, 3.936, 3.937, 3.975, 3.976, 4.049, 4.053, 4.059, 4.064, 4.065 e 4.066.

Em 1914, os de ns. 4.077, 4.079, 4.085, 4.089, 4.092, 4.120, 4.135, 4.160, 4.176, 4.197, 4.204, 4.207, 4.208 e 4.211.

Em 1915, os de ns. 4.321 A, 4.322 A e 4.360.

Os decretos indicados crearam os grupos nas seguintes localidades: Juiz de Fóra, Arassuahy, Ouro Fino, S. João Nepomuceno, Bello Horizonte, Passa Quatro, Guaranesia, Sabará, Aguas Virtuosas, Campanha, Diamantina, Serro, Itabira do Matto Dentro, Pitanguy, S. João d'El-Rei, S. Caetano da Vargem Grande, Leopoldina, Barbacena, Lavras, Prados, Santa Rita de Cassia, S. Gonçalo do Sapucahy, Paracatú, Santa Quiteria, Prata, Santa Luzia do Rio das Velhas, Itaúna, Passos, Carangola, Caeté, Oliveira, Ouro Preto, Araguary, Santa Anna do Sapucahy, Christina, S. Miguel de Gunhães, Villa Platina, S. José dos Botelhos, S. João Evangelista do Peçanha, Pouso Alto, Montes Claros, Ayuruoca, S. José da Lagoa, Antonio Dias Abaixo, Pedro Leopoldo, Guarará, S. José do Paraiso, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Poços de Caldas, Espirito Santo do Pontal, Villa Nova de Lima, Mar de Hespanha, Mariano Procopio, Mathias Barbosa, Tres Corações do Rio Verde, Marianna, Sylvestre Ferraz, Campo Bello, Uberaba, Tombos do Carangola, Pequy, Salinas, Além Parahyba, Caratinga, Capella Nova, Monte Santo, Jacutinga, Alfenas, Sete Lagoas, Rio Novo, Carmo do Escaramuça, Pedra Branca, Villa de S. Manoel, Entre Rios, Cambuhy, Perdões, Baependy, Sant'Anna do Jacaré, N. S. do Patrocinio, S. Sebastião das Correntes, Rio Pardo, Queluz, Dionysio, Sant'Anna dos Ferros, Araxá, Santo Antonio do Amparo, Lagoa Dourada, Rechedo, Rio Preto, Aventureiro, Piranga, Uberabinha, Conceição do Casca, Borda da Matta, Campestre, S. Paulo do Muriahé, Cabo Verde, Descoberto, Patrocinio, Pomba, S. Se-

bastião do Paraiso, Abbadia, S. Matheus, Bom Despacho, Cataguazes, Ubá, Cambuquira, Carmo do Rio Claro, Lima Duarte, S. João Baptista, Pará, Ponte Nova, Villa Rio Espera, Villa Mercês, Bambuhy, Capellinha, Carmo do Fructal, Piumhy, S. Gothardo, Passa Tempo, S. Miguel do Jequitinhonha, Villa Resende Costa, Villa Gomes, Jaguary, Itajubá, Formiga, Dores do Indayá, Pompéo, Santo Antonio do Monte, Fortaleza, Carmo do Paranahyba, Japão, Patos, S. João Baptista das Posses, Lafayette, Contagem, Muzambinho, Villa Paraopeba, Guaxupé, S. Thomaz de Aquino, Santa Catharina, Apparecida do Claudio, Caracól, Lagoa Santa, Dores da Boa Esperança, Rio Branco, Santa Barbara, e Villa Inconfidentes.

Os encargos que o custeio de taes estabelecimentos acarreta, impedem que a administração do Estado realize de prompto seus desejos de crear e installar grupos em todas as localidades em que a população escolar justifica a medida.

Dentro dos estreitos limites da verba orçamentaria, não é possivel actualmente fazer mais do que se tem feito. Isto não significa, porém, que o governo esmoreceu na campanha do ensino; ao contrario, muitas escolas foram creadas durante o anno passado, installados alguns grupos, não se tendo supprimido uma só cadeira, a titulo de economia.

Conforme consignei no meu ultimo relato rio, era de necesidade declarar-se que os directores de grupos não se achavam comprehendidos nas disposições da lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, quanto á audiencia do Conselho Superior para serem exonerados, e dei os motivos que justificavam a providencia reclamada.

No art. 20 e paragrapho unico da lei n. 657, tornou-se claro que taes funccionarios são nomeados e demittidos livremente, garantindo-se-lhes, porém, as vantagens e regalias do cargo de professor de que já gosassem quando aproveitados naquelles logares.

E' o seguinte o numero de cadeiras existentes nos grupos escolares do Estado:

De professores.	837
De adjunctos.	153
	990

Provimentos:

Por professores.	784	
Vagas.	53	
		837
Por adjunctos.	132	
Vagas	21	
		153
Total		990

PROVIMENTO DE CADEIRAS PRIMARIAS

Para execução do art. 21 da lei n. 657, de 11 de setembro do anno passado, foi expedido o dec. n. 4.534, que approva as instrucções reguladoras dos concursos para o provimento de cadeiras de instrucção primaria de quaesquer categorias.

O Presidente do Estado de Minas Geraes, no exercicio da attribuição que lhe confere a Constituição Mineira, e para execução do art. 21 da lei n. 657, de 11 de setembro do anno passado, resolve approvar as instrucções que com este baixam, reguladoras dos concursos para o provimento de cadeiras de instrucção primaria, expedidas e assignadas pelo Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, que assim o tenha entendido e faça publicar e executar.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 1 de março de 1916.

DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO.

Americo Ferreira Lopes.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4.534, DE 1 DE MARÇO DE 1916

Art. 1.º As primeiras nomeações para os logares de professores e adjunctos dos grupos escolares e escolas primarias

do Estado serão feitas mediante concurso. Art. 21 da lei n. 657, de 11 de setembro de 1915).

Art. 2.º Logo que vague uma cadeira, o Secretario do Interior mandará publicar edital com prazo de 30 dias, declarando abertas as inscripções para o concurso e as condições de inscripção.

Art. 3.º A inscripção será requerida ao director da Secretaria do Interior pelo candidato ou seu procurador, juntando-se ao requerimento documentos provando:

a) a qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;

b) a edade de 18 annos, pelo menos, para as mulheres e de 20 para os homens;

c) moralidade;

d) aptidão physica e isenção de molestia contagiosa e repulsiva;

e) ter sido vaccinado ou revaccinado.

Art. 4.º O candidato poderá juntar o seu diploma de normalista em original ou em publica fórma, devidamente concertada por official competente; attestados que abonem sua competencia profissional e quaesquer outros documentos.

Art. 5.º As condições exigidas nas lettras *a* e *b* do art. 3.º serão provadas por certidão do registro civil e, na falta, de baptismo, extrahida dos livros ecclesiasticos, ou outro meio permittido em direito;

a da lettra *c* por folha corrida e attestados das auctoridades judiciarias e administrativas do logar de residencia do candidato;

as das lettras *d* e *e* por attestado medico.

Art. 6.º As mulheres provarão, sendo casadas ou viuvas, o seu estado; sendo casadas, mas separadas judicialmente, que o motivo da separação não lhes é deshonroso, mediante certidão *verbum ad verbum* da respectiva sentença.

Art. 7.º Dos menores e das mulheres casadas exigir-se-á ainda auctorização ou licença, dos paes, tutores, ou maridos, ou documento judicial equivalente.

Art. 8.º Todos os documentos de que tratam os artigos anteriores deverão ser sellados e, exceptuadas as folhas cor-

ridas e quaesquer cartas solemnes, deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião.

Art. 9.º Não serão admittidos á inscripção:

1.º Os condemnados por sentença judicial á perda do emprego com inhabilitação para exercer outro;

2.º Os fallidos;

3.º Os que houverem soffrido condemnação por crime contra a vida, a propriedade, a moralidade e os bons costumes;

4.º Os punidos em processo disciplinar com a perda da cadeira, salvo si esta houver sido motivada por abandono.

Art. 10. Do despacho denegando inscripção, poderá o interessado recorrer para o Secretario do Interior dentro do prazo de dez dias, contados da data em que aquelle houver sido proferido.

Art. 11. Findo o prazo marcado para a inscripção, nenhum candidato será mais admittido a inscrever-se, sejam quaes forem os motivos allegados.

Art. 12. Não havendo concorrentes, poderá o governo prover o logar interinamente (art. 21, § 1.º, da lei 657, cit.), ou mandar annunciar de novo o concurso.

Art. 13. Serão publicados no orgão official do Estado os nomes dos candidatos inscriptos e, bem assim, o dia e hora para o inicio das provas do concurso, que se realizará na séde das escolas normaes officiaes e equiparadas.

Art. 14. A commissão examinadora será nomeada pelo Secretario do Interior, e compor-se-á de cinco membros; para substituil-os serão nomeados até cinco supplentes.

Paragrapho unico. A presidencia da commissão compete ao director da Secretaria do Interior e, em sua falta, ou impedimento, por substituto nomeado pelo Secretario do Interior.

Art. 15. No dia, hora e logar designados, presentes o presidente e membros da commissão, serão iniciados os trabalhos, procedendo aquelle á chamada dos candidatos.

Art. 16. Não comparecendo o presidente, ou o seu substituto, assumirá a presidencia o examinador mais velho em edade e convocará os supplentes necessarios para completar-se

a commissão, observando-se a ordem de sua collocação no acto da nomeação.

§ 1.º A commissão não poderá funccionar sem a presença de tres de seus membros effectivos, ou supplentes; e quando não se reuna até meia hora depois da designada, ficarão os exames adiados para dia e hora que forem marcados pelo respectivo presidente, dando-se sciencia aos interessados.

§ 2.º Não se concluindo os exames no dia designado, a commissão continuará a reunir-se nos dias seguintes até que sejam examinados todos os candidatos inscriptos sujeitos a exame.

Art. 17. Qualquer que seja o motivo allegado, ficará excluido do concurso o candidato que não responder á chamada, ou não comparecer a uma prova depois de sorteado o ponto, ou que se retirar antes de concluil-a.

Art. 18. O exame constará de prova oral e pratica.

Art. 19. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela commissão examinadora, sobre as materias do curso normal.

§ 1.º A commissão organizará pontos sobre cada uma dessas materias, em numero duplo dos candidatos inscriptos, de accordo com os respectivos programmas adoptados na Escola Normal Modelo, no mesmo dia designado para os exames, uma hora antes.

§ 2.º A arguição sobre a materia do ponto não durará menos de meia hora para cada examinador.

Art. 20. Dessa arguição são isentos os normalistas que exhibirem diploma conferido por alguma das Escolas Normaes officiaes e equiparadas do Estado.

Art. 21. A prova pratica servirá para apurar as qualidades indispensaveis ao professor, no que respeita á organização dos grupos escolares e escolas primarias, ao methodos e processos de ensino, disciplina das classes, hygiene escolar e mais assumptos connexos.

Art. 22. Os normalistas diplomados pelas Escolas Normaes e equiparadas do Estado, já approvados em exame de pratica profissional, ficarão dispensados da prova pratica.

Paragrapho unico. Serão tambem dispensados das provas do concurso, quando não houver nenhum outro concorrente (lei cit., art. 21, § 2º, n. II).

Art. 23. Terminadas as provas, procederá a commissão ao respectivo julgamento, declarando os candidatos habilitados, ou não.

Art. 24. Para que o candidato seja declarado habilitado é necessario que reuna maioria dos votos dos examinadores presentes.

Paragrapho unico. O presidente da commissão não terá voto, salvo si for examinador (art. 16) e arguir os candidatos.

Art. 25. Julgados os concorrentes, o examinador designado pelo presidente da commissão lavrará, em livro proprio, fornecido pela Secretaria do Interior, uma acta minuciosa do concurso, a qual será por todos assignada.

Art. 26. A acta mencionará os nomes dos candidatos inscriptos, dias em que se effectuaram as provas, resultado do julgamento e quaesquer factos dignos de nota occorridos durante o concurso.

Art. 27. Remetter-se-á em seguida certidão da acta ao Secretario do Interior, que fará publicar os nomes dos habilitados e marcará o prazo de dez dias para reclamações sobre preterição de fórmas e garantias do concurso.

Art. 28. Tomando conhecimento dessas reclamações e achando-as fundadas, poderá o Secretario do Interior annullar o concurso e mandar proceder a novo.

Não apparecendo reclamações, ou sendo ellas improcedentes, proporá ao Presidente do Estado a nomeação do candidato de maior merecimento.

Art. 29. Aos diplomados pelas Escolas Normaes officiaes e equiparadas assiste preferencia, em egualdade de condições com quaesquer candidatos, para provimento do logar a que concorrerem. (Art. 21, § 2º, n. I, da lei n. 657, citada).

Art. 30. Além dos casos já previstos, os concursos poderão ser annullados pelo Secretario do Interior, quando verificar a inobservancia do que dispõem estas instrucções.

Art. 31. Annullado o concurso, proceder-se-á na fórma do art. 2º

Art. 32. Nos casos omissós, o Secretario do Interior resolverá como lhe parecer acertado, ouvindo, si assim entender, o Conselho Superior de Instrucção Publica.

Art. 33. Ficam revogadas as disposições em contrario, entrando estas em vigor na data em que forem publicadas.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior de Minas Geraes, 1.º de março de 1916. — *Americo Ferreira Lopes.*

ESTATISTICA ESCOLAR

Durante o 1.º semestre de 1915, funccionaram 108 grupos escolares urbanos, com 690 cadeiras; 19 districtaes com 84 cadeiras; 302 escolas urbanas, 874 districtaes e 310 ruraes.

A matricula nos grupos e escolas attingiu a 83.457 alumnos e 66.036 alumnas, o que dá o total de 149.493.

Foram frequentes 97.882 alumnos, sendo 53.288 do sexo masculino e 44.594 do feminino.

A porcentagem de frequencia sobre a matricula foi de 65,47.

A matricula de adultos no semestre referido, nas 19 escolas nocturnas estadoaes e no curso nocturno, installado na Capital, foi de 1.928 alumnos, sendo frequentes 1.003.

No 2.º semestre funccionaram 109 grupos urbanos, com 698 cadeiras; 20 districtaes com 88 cadeiras; 303 escolas urbanas, 890 districtaes e 322 ruraes.

Nos grupos e escolas houve 162.439 alumnos matriculados, sendo 90.733 de sexo masculino, e 71.706 do feminino.

A frequencia foi de 94.429 alumnos dos quaes 51.009 do sexo masculino e 43.420 do feminino, sendo a porcentagem de frequencia sobre a matricula de 58,13.

No curso nocturno e nas 22 escolas nocturnas, que funccionaram no mesmo semestre, apurou-se a matricula de 2.412 dos quaes foram frequentes 1.061.

O resultado dos exames dos grupos escolares foi o seguinte:

Approvados no 1.º anno	20.830
Approvados no 2.º anno	13.472
Approvados no 3.º anno	7.077
Approvados no 4.º anno	3.664
Total	45.043

Em 1915, funccionaram 533 escolas municipaes, sendo 208 masculinas, 6 femininas e 319 mixtas, com a matricula de 23.090 alumnos.

Foram em numero de 637 as escolas particulares que funccionaram no referido anno; dellas 171 eram para o sexo masculino, 67 para o feminino e 399 mixtas, com a matricula de 20.281 alumnos.

Reunida a matricula dos grupos e escolas officiaes á das escolas municipaes, particulares e nocturnas, têm-se o numero de 208.222 alumnos que receberam instrucção durante o anno passado.

E' de notar-se que esse algarismo poderia ser mais elevado ainda, si não faltassem os dados sobre matriculas de municipaes e particulares de 16 municipios

Informes mais detalhados sobre a estatistica escolar encontram-se nas notas da 4.ª secção que comprehendem dados sobre o ensino primario publico, municipal e particular, ensino secundario, normal, gymnasial e collegial, ensino superior e ensino profissional

Enfeixadas em volume especial para mais facilidade na distribuição e consulta, com as photographias de diversos estabelecimentos mostram ellas o esforço e carinho com que a administração cuida da instrucção, secundada efficazmente pelos municipios e particulares.

LIVROS DIDACTICOS E MATERIAL ESCOLAR

Nos estreitos limites da verba orçamentaria, forneceu o Estado, durante o anno passado, aos grupos e ás escolas isoladas mais necessitadas, para uso dos seus alumnos pobres, cerca de 36.547 livros didacticos, hymnos á bandeira, 3.105 car-

teiras escolares, 83 quadros negros, 2.083 livros de escripturação, mesas, armarios, cadeiras, estantes, relogios, tympanos, campainhas electricas, bandeiras nacionaes, bem como papel, tinta, pennas, canetas, lapis, giz, lousas, mappas geographicos, tela americana, estojos para desenho, contadores mechanicos, collecções de solidos geometricos, jogos floraes, além de varios outros objectos e artigos indispensaveis á limpesa dos predios e á hygiene escolar.

Varios fornecimentos foram tambem feitos aos cursos technicos annexos aos grupos, para os trabalhos em suas officinas.

PREDIOS ESCOLARES

Para o funccionamento de varios grupos e escolas, creados e a se crearem ainda, dependentes de doação dos respectivos predios ao Estado, solicitei da Secretaria das Finanças a expedição de ordens aos collectores, para que recebessem a escriptura de doação das casas escolares, adrede construidas e áquelle fim destinadas nas seguintes localidades:

Em Carandahy, municipio de Barbacena;

Em Crystaes, municipio de Campo Bello;

Em Brumado, municipio da Villa Rezende Costa;

Em Cachoeira Torta, municipio de Abre Campo;

Em Congonhas do Norte, municipio de Conceição do Serro;

Em Canna Brava, municipio de Monte Claros; sendo doador o sr. José Dias Pereira;

Em S. Paulo do Muriahé, doado pela Camara Municipal;

Em Pitanguy;

Em Bom Successo, municipio de Pouso Alto;

Em Christiano Ottoni, municipio de Queluz;

Em Sengó, municipio de Pouso Alto, doado por uma commissão popular composta dos srs. Antonio Amancio da Silva, José Vieira da Silva e José Rodrigues Rangel;

Em S. Sebastião do Sacramento, municipio de Manhuassu';

Em S. João Baptista, municipio de Bom Successo;

Em S. Antonio de Guanhães, municipio de S. Miguel de Guanhães;

Em Serrania, municipio de Alfenas;

Em Mariano Procopio, municipio de Juiz de Fóra;

Em S. Sebastião do Paraiso;

Em Patos;

Em Varzea da Palma, municipio de Pirapora;

Em Ribeiros, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, offerecido pela Camara Municipal;

Em Mygruhy, municipio de Cataguazes;

Em Taboras, municipio da Villa Paraopeba;

ferecido pelo sr. José da Fonseca Leal.

Em Bom Jesus dos Cardosos, municipio de Ponte Nova, of-

Em Sobradinho, municipio de Uberabinha e em Rio das Pedras, do mesmo municipio, offerecidos pela Camara.

CAIXAS ESCOLARES

Annexas a escolas singulares contam-se no Estado 84 "Caixas Escolares", legalmente constituidas, destinadas a beneficiar os alumnos pobres, fornecendo-lhes vestuario, merendas e outros auxilios.

Essa bella e utilissima instituição, de que leis e regulamentos d'outr'ora apenas fizeram referencia, tornou-se hoje uma realidade, e vae-se propagando e desenvolvendo-se, dia a dia, por todo o Estado, impulsionada efficazmente pela iniciativa particular e applaudida por quantos lhe conhecem os nobres intuitos.

Innegaveis, como são, as vantagens que della advêm, quer material, quer moralmente consideradas, é digno de louvor e de imitação todo e qualquer gesto em seu beneficio.

E é convencido de sua grande utilidade, dos seus inestimaveis e relvantes serviços que tenho procurado, pelos meios ao alcance da Secretaria, prestigial-a, animando os seus directores, aconselhando-os e envidando, por officios e circulares, todos os esforços, para que progrida a instituição, segundo as

urgentes necessidades de uma phalange de alumnos pobres que povoam as nossas escolas.

São as seguintes as localidades, cujas escolas se acham amparadas e protegidas pelas "Caixas Escolares":

Arcos, municipio de Formiga;
Villa da Abbadia do Bom Successo;
Abaeté;
Bairro das Palmeiras, municipio de Ponte Nova;
Barra Mansa, municipio de Muzambinho;
Bocaina, municipio Piumhy;
Villa Brazilia;.
Villa de Caracol;
Carmo do Fructal;.
Commercinho, municipio de Arassuahy;
Candêas, municipio de Campo Bello;
Caldas;
Cambuhy;
Carmo de Paims, municipio de Formiga;
Conceição do Pará, municipio de Pitanguy;
Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia;
Formiga;
Figueira municipio do Peçanha;
Garimpo das Canôas, municipio de Santa Rita de Cassia;
Itapecerica;
Itinga, municipio de Arassuahy;
Januaria;
Jacuhy;.
Villa João Pinheiro;
Lagôa Formosa, municipio de Patos;
Muzambinho;.
Monte Alegre;
Matheus Leme, municipio do Pará;
Villa Nepomuceno;
N. S. Nazareth, municipio S. João d'El-Rei;
Guaxupé;
Patrocinio;

Porto Real, municipio de Formiga;
Piumhy;
Perobas, municipio de Piumhy;
Poços de Caldas;
Patos;
Pau Grosso, municipio de Santa Luzia;
Porto Novo, municipio de Além Parahyba;
Ribeirão Vermelho, municipio de Lavras;
Rio Preto, municipio de Paracatu';
Rio Pardo;
Rio Vermelho, municipio do Serro;
Santa Maria S. Feliz;
Peçanha;
S. Sebastião dos Pintos, municipio de Peçanha;
S. Pedro do Arassuahy, municipio de Peçanha;
S. José do Jacury, municipio de Peçanha;
Santa Rita de Caldas, municipio de Caldas;
S. Roque, municipio de Piumhy;
Santa Cruz da Chapada, municipio de M. Novas;
S. Sebastião da Victoria, municipio de Villa N. Rezende;
Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras;
S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará;
S. Antonio do Machado;
S. Sebastião do Paraiso;
Santa Rita de Patos, municipio de Patos;
S. Miguel da Ponte Nova, municipio de Sacramento;
S. Pedro da União, municipio de Guaranezia;
S. João Baptista;
S. Domingos, municipio de Arassuahy;
Villa Nova de Rezende;
Varginha;
Theophilo Ottoni;
Turvo;

S. Sebastião da Bella Vista, municipio de S. Rita do Sapucahy;

Piáu, municipio de Rio Novo;

Serra Nova, municipio de Rio Pardo;

Boa Vista do Tremedal;

Lençóes do Rio Verde, municipio de Boa Vista do Tremedal;

Joanesia, municipio de Ferros;

Pouso Alto, municipio de Diamantina;

S. Pedro de Alcantara, municipio de Juiz de Fóra;

Viçosa;

Santa Rita do Gloria, municipio de Muriahé;

Divino Espirito Santo, municipio de Carangola;

Dores do Aterrado, municipio de Santa Rita de Cassia;

Inhau'ma, municipio Sete Lagôas;

Ewbanck, municipio de Juiz de Fóra;

Porteirinha, municipio de Grão Mogol;

Villa Rio Paranahyba;

Sereno, municipio de Cataguazes;

Grão Mogol;

Minas Novas;

CAIXAS ESCOLARES ANNEXAS AOS GRUPOS

Existem, actualmente, 115 caixas annexas aos grupos, das quaes 95 funccionam regularmente. O movimento financeiro destas foi o seguinte, em 1915:

Receita	98:643$066
Despesa	42:711$021
Saldo	55:932$045

Confrontando-se estes algarismos com os do anno de 1914 vê-se claramente que as caixas escolares estão em franca prosperidade

Naquelle anno a receita arrecadada pelas 104 caixas foi de 62:051$030; a despesa de 29:987$354, verificando-se o saldo de 32:063$676.

Desse confronto verifica-se que em 1915 houve um augmento de 36:592$036 na receita; de 12:723$667 na despesa, e de 23:868$369 no saldo.

Nessa receita não estão computados os juros de 25 apolices de 1:000$, pertencentes á caixa do grupo de Pitanguy, nem os das 10 que possue o de Santa Catharina, municipio de Santa Rita do Sapucahy.

Além dessas, ha no Estado, conforme communicações recebidas, varias outras "Caixas Escolares".

Não as menciono por se acharem ainda em periodo de organização e dependentes da approvação e registro dos seus estatutos. Não obstante, muitas dellas já vão preenchendo os louvaveis fins a que se destinam.

INSPECÇÃO DO ENSINO

Mantem o Estado actualmente 25 inspectores regionaes, distribuidos por outras tantas circumscripções litterarias, e conta, para a inspecção administrativa, com 146 inspectores municipaes, incluidos 59 promotores, e 140 supplentes; 400 inspectores districtaes e 485 supplentes, além de 96 auxiliares.

As escolas recebem extraordinariamente a inspecção technica, incumbindo á administrativa a fiscalização effectiva e permanente.

A apuração feita a proposito dainspecção technica registra para o periodo de 1915-1916: 306 visitas aos grupos escolares, 478 ás escolas publicas singulares, 80 aos estabelecimentos particulares, 6 a escolas municipaes, 10 ás escolas nocturnas, 39 ás escolas normaes reconhecidas pelo Estado.

As condições prementes da situação financeira do Estado não permittiram a realização da reforma reclamada, ha muito, pela inspecção a cargo dos regionaes, reforma que, segundo exposição feita em relatorio anterior, deverá obedecer ao plano de: reduzir o numero dos referidos funccionarios; localizal-os de maneira que se lhes torne a acção mais expedita; estabelecer condições, de estimulo, do esforço e da dedicação; melhorar-lhes a remuneração; preferir, no preenchimento das vagas, o professor e os directores de grupos que se distinguirem;

adoptar providencias que facilitem á Secretaria o rapido conhecimento do serviço a cargo do inspector e a prompta solução dos papeis que lhe forem affectos.

SUBVENÇÃO FEDERAL PARA O ENSINO PRIMARIO

Em meus relatorios de 1914 e 1915, tive opportunidade de reproduzir o que vinha dito no de 1913, relativamente á intervenção da União, auxiliando os Estados no desenvolvimento do ensino primario e ao modo pratico de realizar esse auxilio.

Não é demais insistir no assumpto, apesar da quadra difficil que o paiz atravessa, porque nenhum outro o avantaja em importancia.

Problema verdadeiramente nacional, que os Estados, como o nosso, procuram resolver, sem medir sacrificios, não póde, como bem o dissestes no citado relatorio de 1913, ser relegado para um plano secundario, quando tantas subvenções se empregam, tanto auxilios se facilitam, nem sempre justificadamente, em proveito de meros interesses regionaes.

Afastadas as duvidas constitucionaes, idéa victoriosa no seio do Congresso Nacional, como egualmente o fizestes sentir, é dever pugnar pela solução effectiva de uma aspiração legitima, cujos fins— a diffusão e melhoria do ensino publico primaria— auctorizam e fundamentam o nosso insistente appello.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Composição do Conselho

Compõe-se o Conselho Superior de dois membros natos, que são o Secretario de Estado dos Negocios do Interior e o director da Secretaria, e de mais dez, cinco effectivos e outros tantos supplentes, de nomeação do governo.

Para estes logares foram reconduzidos por acto de 11 de maio de 1915 e se acham até hoje em exercicio, os srs. drs. Thomaz da Silva Brandão, Antonio Affonso de Moraes, José Rangel, Domiciano Rodrigues Vieira, Francisco de Paula Magalhães Gomes e professores Arthur Joviano, Bento Ernesto

Junior, Antonio Gomes Horta e Egydio Soares, tendo sido nomeado, tambem por acto de 11 de maio de 1915, em substituição do sr. dr. Francisco de Assis das Chagas Rezende, empossado no cargo de director da Secretaria do Interior, o sr. dr. Nelson Baptista, que continua em exercicio.

Nenhuma alteração houve, como se vê, no pessoal de nomeação official no periodo de maio de 1915 a 31 de março de 1916.

SESSÕES DO CONSELHO

Celebrou o conselho, no periodo acima, quatorze (14) sessões ordinarias, em que tomou conhecimento de vinte e nove (29) processos disciplinares e de vinte e um (21) outros referentes a exame de livros didacticos, programmas de ensino e de outras materias de sua competencia, montando a 50 o total dos processos julgados: tendo sido proferidas dezoito (18) condemnações definitivas, assim discriminadas segundo a natureza da pena imposta: dez (10) condemnações á pena de exoneração, referentes a 8 professores e a 2 directores de grupos escolares; quatro condemnações á pena de remoção; duas —á de suspensão uma —á de admoestação e uma á de disponibilidade não remunerada, todas impóstas a professores.

Resumo do movimento de processos:

Dos processos iniciados em 1915 e em época anterior, passaram 6 para 1916; dos instaurados de janeiro a março do corrente anno, apenas um chegou a termo final, continuando os demais em andamento, em numero de sete; de modo que o movimento de processos, referentes ao periodo de abril de 1915 a março de 1916, inicia-se para o Conselho Superior de Instrucção Publica com a existencia de treze (13) processos assim classificados: 3 para verificação de incapacidade physica; 5 disciplinares communs; 2 de desclassificação; 3 referentes a exames de livros e de outros assumptos didacticos.

ENSINO NORMAL

Foi approvado por decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro do corrente anno, o regulamento que submetti á vosso conhecimento, precedido da seguinte exposição:

"O regulamento que submetto á consideração de v. exc. contém disposições relativas ás Escolas Normaes Regionaes e Equiparadas e determina que nellas se adoptem a distribuição de cadeiras, o numero de materias, os programmas, horarios e processos de exames da Escola Normal Modelo da Capital, de modo que se estabeleça a egualdade de preparo nos professores diplomados por qualquer desses estabelecimentos.

Tal uniformização é indispensavel.

Permittir que as primeiras se apartem do feitio didactico da Escola da Capital, creada para lhes servir de modelo, seria obliterar os intuitos que inspiraram sua instituição e embaraçar fundamentalmente o ensino, condescendendo com as lacunas reconhecidas nas respectivas organizações decorrentes umas da dificiencia do apparelho funccional e outras da imperfeita distribuição e applicação das disciplinas, que jámais terão a almejada efficacia, si não dirigidas pelo rigoroso criterio do methodo.

O regulamento procura afastar esses inconvenientes, melhorando a distribuição das materias pelos quatro annos do curso e preceituando quanto á execução dos programmas, além de firmar mais positiva garantia de fiscalização do ensino.

Effectivamente, não se comprehende que professores destinados a funcções inteiramente identicas, adstrictos ao ensino mediante programmas absolutamente uniformes, tendo para campo de sua actividade profissional institutos de ensino primario guiados por normas invariaveis, recebam nos estabelecimentos adequados á formação de sua aptidão didactica, um preparo qualitativa e quantitativamente differente.

Não houve o proposito de difficultar, nem de complicar; muito ao envez, o só intuito de tornar os institutos normaes

capazes de satisfazer a seus fins, mediante regras simples e essenciaes, promissoras do melhor resultado, foi o que me animou nesse trabalho, onde se não encontram innovações. O que de novo ahi se possa notar não passa de ligeiros retoques inculcados pela experiencia e determinados pela necessidade de methodizar.

Remonta a época bem distanciada a preoccupação dos governos de Minas de organizar o ensino normal, convencidos de que delle depende a efficiencia do ensino primario.

A lei n. 13, de 28 de março de 1835, continha os lineamentos de uma escola em que os aspirantes ao magisterio se pudessem habilitar nas materias de tal ensino. Entretanto só em 1846 se fizeram os primeiros ensaios de um estabelecimento desse genero em Ouro Preto, e, em 1859, o regulamento n. 44, de 16 de dezembro, no art. 32, incluiu disposição pela qual se considerava *normal* uma das escolas primarias de 2.° grau existentes na séde da delegacia litteraria. Permittiu, egualmente, que se considerassem *normaes* as classes secundarias collegiaes contempladas no citado regulamento.

Revogadas taes disposições pelo art. 48 da lei n. 1.064, de 4 de outubro de 1860 veiu, em 1872, o regulamento n. 62, de 11 de abril, restaural-as, creando uma escola normal na Capital e em mais duas localidades que fossem designados.

Era então o curso de dois annos, assim distribuidas as materias:

1.° anno—Exercicios calligraphicos, grammatica da lingua portugueza, exercicios de leitura de classicos em prosa e verso, exercicios de redacção, leitura reflectida da Constituição do Imperio, arithmetica, systema metrico, geometria plana e desenho linear.

2.° anno—Instrucção moral e religiosa, pedagogia e legislação do ensino. Noções geraes de geographia e historia do Brasil, principalmente da provincia de Minas Geraes, e musica.

Para os exercicios praticos obrigatorios havia uma escola primaria do sexo masculino e outra do feminino, com a deno-

minação de *escolas praticas*. Nellas faziam os *alumnos mestres* a sua aprendizagem.

A simplicidade do programma não importava, como se vê, no descuido do principal fim da instituição, que era — formar o professor. Era na aula pratica que o alumno, pondo em jogo os conhecimentos gradualmente obtidos, adquiria as qualidades indispensaveis ao exercicio do magisterio.

As posteriores reformas da legislação manifestaram sempre o proposito firme de manter a orientação que ao ensino normal imprimira o regulamento precedentemente citado, conservando a mesma divisão do curso em dois annos, exigindo o estudo das mesmas materias; apenas variava o numero de institutos normaes, ora para mais, ora para menos.

Em 1874, o regulamento n. 70, de 16 de março, annexou a Escola Normal de Ouro Preto ao Lyceu, e as de Campanha e Minas Novas aos Externatos existentes nessas cidades.

A lei n. 2.438, de 14 de novembro de 1877, no art. 2.° § 3.°, contemplou a cidade de S. João d'El-Rei com uma escola normal, que a lei n. 2.476, de 9 de novembro de 1878 supprimiu, conservando, entretanto, as da Capital, Campanha e Diamantina.

O regimen de annexação das escolas normaes ao Lyceu da Capital e aos Externatos da Campanha e Diamantina subsistiu por disposição do regulamento n. 84, de 21 de março de 1879, que creou uma escola em Montes Claros e outra em Paracatu'; mais tarde as leis ns. 2.815 e 2.892, de 22 de outubro de 1881 e 6 de novembro de 1882, contemplaram as cidades de Juiz de Fóra, Sabará e Uberaba com institutos similares.

Em 1883, existiam na ex-provincia as escolas normaes da Capital, Campanha, Uberaba, Juiz de Fóra, Paracatu', Sabará, Diamantina e Montes Claros, permanecendo as de Campanha, Diamantina, Sabará e Paracatu' annexas aos respectivos externatos.

São essas as mencionadas no regulamento n. 100, de 19 de junho daquelle anno, que instituiu o curso de tres annos, distribuindo as materias deste modo:

1.° anno—Exercicios diarios de calligraphia e orthographia na escola pratica. Lingua nacional, comprehendendo leitura expressiva e commentada de trechos classicos em prosa e verso, analyse grammatical e logica e exercicios de construcção. Arithmetica e metrologia.

2.° anno—lingua nacional, comprehendendo exercicios de redacção e noções de litteratura nacional (tres lições por semana). Arithmetica, applicações e exercicios praticos. Escripturação mercantil, comprehendendo as noções theoricas essenciaes e a pratica das partidas simples e dobradas, inclusive contas correntes (tres lições por semana). Pedagogia theorica, comprehendendo historia da pedagogia e organização escolar (duas lições por semana). Historia sagrada (uma lição por semana). Instrucção moral, religiosa e civica. Elementos de direito constitucional e economia politica (uma lição por semana). Francez (cinco lições por semana).

3.° anno—Noções praticas de geometria, desenho linear e de imitação. Noções de geographia e cosmographia; geographia do Brasil (tres lições por semana). Historia do Brasil (duas lições por semana). Pedagogia, comprehendendo a methodologia, educação moral, physica e intellectual e legislação do ensino. Noções de sciencias naturaes; physica e chimica agricola.

Além das materias mencionadas, exigia-se o estudo de musica vocal, pratica de violino para os homens, o de piano ou harmonium para as mulheres, em todos os tres annos do curso, e, mais, trabalhos de agulha e bordados.

Em épocas prefixadas— junho e dezembro de cada anno, o citado regulamento permittia que perante as directorias das escolas normaes prestassem exames vagos, para obterem o diploma de normalista, todos os professores e professoras e os que estivessem nas condições exigidas para a matricula nos cursos normaes.

Em linhas geraes esses programmas não se distanciam muito do primitivo contido no regulamento n. 62, de 1872; mas accentua-se cada vez mais o proposito de preparar bem o professor, delle exigindo-se maior somma de conhecimentos á medida que estes vão sendo reclamados pelos usos do tempo e pelas necessidades da vida.

As vantagens reconhecidas da diffussão do ensino normal, por um lado e por outro as difficuldades de prover cada municipio de uma escola para preparar professores, despertaram a idéa de permittir que alumnos de outros estabelecimentos prestassem exames das materias do curso nas escolas normaes. E' a providencia consignada na lei n. 3.411, de 27 de julho de 1887, com relação aos alumnos do collegio S. Luiz, do Caeté os quaes obtiveram, por ella, auctorização para fazer exames na Escola Normal de Sabará, conquistando afinal os mesmos direitos e prerogativas dos normalistas, que em seguida foram tambem conferidos aos matriculados nos cursos superiores do Imperio, conforme a lei 3.412, de 27 de julho de 1887, a qual lhes assegurava o provimento nas cadeiras de instrucção primaria.

Tal era o estado da legislação da ex-provincia com referencia ao ensino normal, prolongando-se até 1.º de dezembro de 1890, data que o dec. n. 260 supprimiu os Externatos do Estado e manteve as escolas normaes com séde na Capital e nas das circumscripções litterarias em que o Estado fosse dividido. O curso foi elevado a quatro annos e constava das seguintes materias:

1.º anno—Calligraphia e orthographia. Lingua vernacula, comprehendendo leitura expressiva e commentada de trechos classicos e exercicios de construcção (diariamente). Arithmetica completa e metrologia (diariamente).

2.º anno—Lingua vernacula e noções de litteratura, comphendendo exercicios de redacção (tres licções por semana). Arithmetica: applicação e exercicios praticos. Algebra elementar (tres licções por semana). Lingua franceza: grammatica, leitura e tradu-

cção (diariamente). Musica: rudimentos e solfejo (duas licções por semana). Trabalhos de agulha ás alumnas e manuaes dos alumnos (tres licções por semana).

3.° anno—Pedagogia theorica, instrucção moral e civica, (tres licções por semana). Geometria e desenho linear, elmentos de agrimensura, levantamento de planos e nivelamento (diariamente) para os alumnos-mestres. Geographia e cosmographia (diariamente no primeiro trimestre e tres vezes por semana d'ahi por deante) Musica; canto e piano (duas licções por semana).

4.° anno—Noções geraes de historia e historia do Brasil (tres licções por semana) no 2.° e 3.° trimestres). Methodologia, comprehendendo hygiene escolar e legislação do ensino (tres licções por semana). Noções de sciencias naturaes, physica e chimica, principalmente agricola (diariamente). Musica: pratica de piano (duas licções por semana). Gymnastica: exercicios de corpo livre (diariamente).

Com a denominação de *modelos* foram creadas aulas praticas primarias para um e outro sexo e nellas os alumnos-mestres, sob a direcção dos respectivos professores, se exercitavam na pratica do ensino.

Mais ampliado que os anteriores, o curso organizado pelo citado dec. n. 260, mostra bem claramente que o governo mineiro, no momento das reformas importantissimas que a transição do regimen monarchico para o republicano provocara, não perdera de vista o ensino normal, considerando-o como base fundamental do ensino primario.

A situação dos alumnos colhidos pela reforma precedente fez que, por dec. n. 298 de 23 de dezembro de 1890, se permittisse aos approvados no 1.° e 3.° annos tirar diploma de professor do 1.° grau e que os desse ultimo anno, que ainda não houvessem prestado exame, o fizessem e obtivessem o diploma.

O provimento definitivo das cadeiras de instrucção primaria por normalistas ou pelos a elles equiparados foi objecto

do dec. n. 310, de 3 de janeiro de 1891. Esse acto importava num incitamento aos concorrentes á regencia das cadeiras primarias, provocava-os á conquista de um diploma que lhes conferia preferencia expressamente assegurada pela nossa constituição estadoal.

Do desdobramento, annexação, suppressão e creação de cadeiras nas escolas normaes cogitaram, em 1891, os decs. ns. 385, de 17 de fevereiro; 430, de 17 de março; 480, de 22 de abril; 490, de 6 de maio; 509, de 14 de maio; 511, de 26 de maio; 511 A, desse mesmo dia e 516, de 1.º de junho.

Ainda nesse mesmo anno de 1891, o dec. n. 533, de 8 de junho approvou novo regulamento para as escolas normaes. Foram fundamentos desse decreto:

a) a impossibilidade do desenvolvimento do ensino publico sem um pessoal ensinante convenientemente preparado; rado;

b) não se haver dado ao ensino normal até então um caracter puramente pratico, como o exige o seu fim;

c) o numero diminuto de professores normalistas que exercem o magisterio publico;

d) a necessidade de dar-lhes vantagens que os induzissem a se collocar de preferencia no magisterio;

e) necessidade de estabelecer meios de estimulo á applicação e bom procedimento.

Consoante taes fundamentos e para observancia do que dispunha o art. 5.º, o regulamento recommendava o esforço dos lentes para que os alumnos adquirissem as qualidades indispensaveis ao professor primario, e proscreveu os processos que animassem o trabalho machinal e substituissem a reflexão por um esforço de memoria. Foi mantido o curso de 4 annos, versando sobre as materias assim dispostas:

1.º anno—Linguas portugueza e franceza, arithmetica, calligraphia, musica e canto.

2.º anno—Lingua portugueza, elementos de litteratura nacional, geographia, revisão da arithmetica, algebra elementar, desenho, musica e cantico choral, e noções de agricultura.

3.º anno—Pedagogia, instrucção moral e civica, geometria, historia do Brasil, noções de sciencias physicas e naturaes e desenho.

O 4.º anno era destinado á revisão voluntaria das disciplinas mencionadas nos annos anteriores.

Nas aulas praticas os alumnos do 2.º e 3.º annos deveriam exercitar-se no que respeita á organização das escolas primarias, aos methodos e processos de ensino, disciplina das classes, hygiene escolar e mais assumptos connexos.

Logo no anno eguinte, a lei n. 41, de 3 de agosto, consignava, no art. 158, nova reforma das escolas normaes, mantendo-as como institutos mixtos destinados a dar aos candidatos á carreira do magisterio a educação intellectual, moral e pratica necessaria e sufficiente para o bom desempenho dos deveres de professor e, consequentemente, melhorando a escola publica de instrucção primaria. Foram reproduzidas muitas das disposições do regulamento anterior, conservando-se a divisão do curso em quatro annos e as aulas praticas annexas.

Teve o n. 607 o regulamento expedido em 27 de fevereiro de 1893 para a execução da lei n. 41, de 1892.

A lei n. 77, de 19 de dezembro de 1893, fez ligeiras alterações na de n. 41 no tocante a provimento e permuta de cadeiras, matriculas e exames.

A partir dessa data, os actos praticados com relação ás escolas normaes limitam-se á creação de logares de adjunctos ás aulas praticas, de escolas normaes em Cataguazes e Pouso Alegre, concessão de regalias de equiparação de escolas normaes municipaes aos institutos officiaes, subvenção pecuniaria, suppressão das escolas de Diamantina e Pouso Alegre, substituindo-as por gymnasios, como se poderá ver dos decs. ns. 614, de 13 de março de 1893, 625, de 29 de maio do mesmo anno, lei n. 91, de 11 de julho de 1894, dec. n. 679, de 8 de fevereiro de 1894, lei n. 125 de 11 de julho de 1895, dec. n. 832, de 25 de junho de 1895, dec. n. 836, de 9 de julho, desse anno, dec. n. 861 de 20 de setembro de 1895, lei n. 183, de 9 de setembro de 1896, dec. n. 910, de 27 de fevereiro, dec. n. 923, de

7 de abril, dec. 952, de 16 de julho e dec. n. 955, de 25 de julho, todos de 1896.

A lei n. 221, de 14 de setembro de 1897, auctorizou a reforma das escolas normaes e a consolidação da legislação respectiva. Estabeleceu no plano de ensino as modificações seguintes:

I—O estudo de francez começará no 1.º anno e terminará no 3.º, havendo neste ultimo anno uma hora por semana para revisão.

II—O de geographia, na parte geral, não versará sobre minudencias chorographicas, devendo ser respectiva e gradualmente mais desenvolvido quanto á America, ao Brasil e ao Estado de Minas; as noções de chrographia serão apenas as necessarias para a base do estudo de geographia.

III—O de historia geral limitar-se-á ao indispensavel para a boa comprehensão da historia patria, especializada no que diz respeito a Minas; as noções rudimentares de economia politica serão ministradas como complemento do estudo de geographia e historia.

IV.—O de algebra, no 2.º e 3.º annos, habilitará o alumno principalmente para o estudo de geometria

V.—O de geometria, durante o 3.º e 4.º annos, terá por fim a resolução das formulas geometricas das linhas, áreas e volumes.

VI.—O de sciencias physicas e naturaes versará sobre elementos de physica e chimica, noções de zoologia e botanica e rudimentos de geologia e mineralogia.

VII.—O de pedagogia terá por fim preparar o alumno para o magisterio, instruindo-o principalmente em methodologia, educação moral e civica e legislação do ensino.

VIII.—Ficam supprimidas as noções de agricultura e agrimensura.

Nesse mesmo anno de 1897, foram publicados os decs. ns. 1.017, de 30 de março, 1.044, de 22 de junho, 1.050, de 6 de agosto e 1.063, de 23 desse mez, creando e supprimindo logares de adjunctos ás aulas praticas nas escolas de Campanha, Juiz de Fóra e S. João d'El-Rei.

A 22 de agosto de 1898 foi approvado por dec. n. 1.175 o regulamento que consolidava as disposições attinentes ao ensino normal, conforme auctorizava a lei n. 221, de 1897.

Em 1899, a lei n. 281, de 16 de setembro, dispoz que o ensino normal comprehenderia as seguintes cadeiras: portuguez, litteratura nacional, francez, arithmetica e algebra, geographia e principios de historia do Brasil, geometria e desenho, sciencias physicas e naturaes e pedagogia.

Manteve a aula pratica mixta, concedendo, sem onus para o Estado, as regalias dos institutos officiaes ás escolas normaes creadas pelas municipalidades. Determinou, finalmente, a suppressão das escolas normaes que não tivessem a frequencia de 50 alumnos em um anno.

Em 1899, o dec. n. 1.318, de 17 de agosto, concedeu as prerogativas das escolas normaes ao instituto de educação denominado "Maria Auxiliadora", da cidade de Ponte Nova.

A 17 de janeiro de 1900, o dec. n. 1.359 manteve as disposições do regulamento n. 1.177, de 1898, e introduziu modificações em algumas cadeiras.

Pelo art. 6.° da lei n. 318, de 16 de setembro de 1901 foram suspensas todas as escolas normaes do Estado, permittindo-se, porém, que continuassem as em que os professores, dentro de 60 dias, por proposta da congregação, quizessem permanecer no exercicio de suas funcções com a reducção que a dita lei determinou sobre os vencimentos. Permittiu tambem que as Camaras Municipaes dos logares onde existiam escolas normaes mantivessem esses estabelecimentos mediante accordo com o governo. Essa lei menciona o programma do curso e as disciplinas sobre que este devia versar, não apresentando alteração sensivel relativamente aos anteriores.

O regulamento n. 1.479, de 21 de outubro do mesmo anno, foi expedido para a execução da lei 318 e nelle foram desenvolvidos os preceitos dessa lei, mantendo-se as prerogativas concedidas aos estabelecimentos secundarios organizados de accordo com o plano de ensino normal das escolas municipaes. E' de notar-se que o motivo principal determinante da lei —a reducção da despesa publica em periodo de apertura financei-

ra— não desfiriu golpe de morte ao ensino, que, ao contrario, o governo se esforçou em conservar em correspondencia com as condições do momento.

Em 1902, a 15 de janeiro, o dec. n. 1.502 concedeu as regalias de escola normal ao Collegio Providencia, de Marianna, e, a 6 de setembro de 1905, a lei n. 399 reconheceu validos os cursos das escolas normaes do Estado, que houvessem funccionado regulamente durante o regimen da suspensão imposta quatro annos antes pela lei n. 318, de 1901. Essa manifestação do legislador mineiro auctorizando a validade dos cursos importa na confirmação do que linhas atrás ficou dito quanto aos effeitos da reforma da lei 318 e possiveis prejuizos que resultariam de sua execução para o ensino normal.

Ella attingiu directamente os funccionarios das escolas, em quadra difficil, e nenhuma perturbação acarretou aos interesses do ensino.

Durante o anno de 1905 foram publicados diversos decretos concedendo ou cassando regalias de equiparação aos institutos normaes. Foram attingidos por essas medidas: o Collegio de Nossa Senhora do Carmo, da cidade de Varginha (dec. n. 1.842, de 12 de agosto); o Collegio Visitação, de Pouso Alegre; o de Nossa Senhora das Dores, de Diamantina; o de Nossa Senhora, de Oliveira, e o de Nossa Senhora das Dores de S. João d'El-Rei (dec. n. 1.845, de 15 de setembro); o Collegio Sião, de Campanha (dec. n. 1.862, de 11 de dezembro); Collegio dirigido pelo padre João Pio de Sousa Reis, em S. Domingos do Prata (dec. n. 1.866, de 29 de dezembro).

Em 1906 foram expedidos os decs. n. 1.932, de 6 de agosto e 1.942, de 6 de setembro, concedendo regalias ao Collegio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba e ao Gymnasio Leopoldinense, de Leopoldina.

A lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, no art. 15, creou a Escola Normal Modelo, na Capital, e escolas normaes regionaes: impoz aos estabelecimentos a ellas equiparados a pena de suspensão ou annullação das regalias e vantagens nos casos de inobservancia das disposições regulamentares e prohi-

biu novas concessões de equiparação a estabelecimentos de ensino mantidos por particulares, por associações ou municipalidades.

Pouco antes da publicação dessa lei, fôra expedido o dec. n. 1.908, de 28 de maio de 1906, estabelecendo a distribuição das materias do ensino normal pelos quatro annos do curso e uniformizando os programmas do mesmo em todas as escolas normaes conforme haviam sido approvados pelo Conselho Superior de Instrucção Publica do Estado.

A 16 de dezembro de 1906, foi expedido, para execução da lei n. 439, o dec. n. 1.960, que em seu art. 142 assim se expressa: "As escolas normaes destinam-se particularmente ao preparo pratico de professores primarios com todas as qualidades indispensaveis ao magisterio, e seu curso constará das seguintes materias: portuguez e francez; arithmetica e geometria; geographia, historia e educação moral e civica; noções geraes de physica, chimica, historia natural e hygiene; arithmetica commercial e escripturação mercantil; desenho linear e a mão livre; musica".

O curso era de tres annos e a pratica do magisterio, recommendada como unico objectivo do ensino normal, realizar-se-ia nos grupos escolares e nas escolas isoladas das respectivas localidades, sob a direcção dos professores da escola normal.

Os decs. ns. 1.982, de 18 de fevereiro, 2.060, de 31 de julho, ambos de 1907; os de ns. 2.198, de 7 de março e 2.281, de 30 de outubro de 1908 e o de n. 2.500, de 31 de março de 1909 trataram respectivamente da approvação do regimento interno da Escola Normal da Capital, suspensão de regalias da Escola Normal de Minas Novas, creação de logares de adjuncta da professora de costura da Escola Normal Modelo, e desmembramento de cadeiras nessa mesma Escola.

Pelo art. 2.º da lei n. 501, de 21 de setembro de 1909, foi o governo novamente auctorizado a conceder as regalias de escola normal aos institutos de ensino secundario que tivessem por paradigma de organização a Escola Normal de Bello Horizonte, desde que se subordinassem á completa fiscalização

do Estado, que poderia cassar, em qualquer tempo, no caso de irregularidades, o goso daquellas regalias.

Assim, foram expedidos os seguintes decretos de concessão e revogação de taes prerogativas; n. 2.711, de 4 de junho de 1910; n. 3.153, de 4 de abril de 1911; n. 3.201, de 12 de setembro; n. 3.326, de 26 do mesmo mez; 3.343, de 17 de outubro, todos de 1911; n. 3.396, de 2 de janeiro de 1912; n. 3.442, de 6 de fevereiro do mesmo anno; n. 3.915, de 19 de maio; 3.997, de 2 de setembro; ns. 4.027, de 14 de outubro, 4.031 e 4.032, de 21 de outubro; 4.035, de 28 de outubro e 4.056, de 6 de dezembro, todos do anno de 1913; n. 4.108, de 27 de janeiro de 1914; n. 4.219, de 28 de julho de 1914 e.. 4.183, de 4 de maio desse mesmo anno.

A lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, no art. 6.º, auctorizou o governo a revêr o regulamento de instrucção primaria e normal, tendo sido para tal fim expedido o regulamento n. 3.191, de 9 de junho de 1911, que consolidou as disposições então vigentes sobre o ensino.

O dec. n. 3.123, de 6 de março de 1911, approvou o regimento interno da Escola Normal da Capital.

Pela lei n. 560, de 12 de setembro de 1911, ficou o governo auctorizado a crear cinco escolas normaes regionaes, mixtas, modeladas pela Escola Normal da Capital, e a estabelecer nellas os cursos facultativos de trabalhos manuaes e de agronomia.

O regulamento para essas escolas foi approvado por dec. n. 3.738, de 5 de novembro de 1912, e o dec. n. 3.828, de 18 de fevereiro de 1913, mandou que aquelle fosse em parte observado nas escolas equiparadas.

A portaria de 28 de abril de 1913 expediu instrucções relativas á organização de programmas para as escolas equiparadas, exames, exercicios pedagogicos ou pratica profissional, estabeleceu um regimen provisorio até que aquelles institutos se ajustassem aos moldes traçados pelos decretos ns. 3.738, e 3.823, citados.

A lei n. 602, de 12 de setembro de 1913, no art. 5.º, prohibiu, por cinco annos, a partir daquella data, a concessão de novas regalias de equiparação.

Os decretos ns. 4.128, de 17 de fevereiro, e 4.139, de 3 de maio de 1914 approvaram os programmas de ensino para as escolas normaes regionaes e equiparadas, bem como para a da Capital.

Refere-se a desdobramento de cadeiras nesta ultima o decreto n. 4.171, de 1914.

Vieram, por fim, as leis ns. 643, de 1 de outubro de 1914, art. 2.°, auctorizando o governo a consolidar as disposições attinentes ao ensino normal, e 657, de 11 de setembro de 1915, art. 18, limitando a 60 o numero de alumnos no primeiro anno das escolas normaes officiaes e equiparadas, estabelecendo o concurso para a obtenção de matricula, quando o numero de candidatos exceder aquelle e prohibindo os desdobramentos de cadeiras.

A exposição, em ordem chronologica, das modificações por que tem passado o ensino normal em Minas, desde 1835, até a presente data, serve para facilitar o estudo dos progressos que havemos realizado e para evidenciar os nobres e alevantados intuitos que sempre dictaram as reformas, todas visando um objectivo unico— o aperfeiçoamento do ensino primario e a sua diffusão ampla por todos os recantos do nosso vasto territorio.

Seria tarefa realmente interessante o confronto dos varios programmas e das successivas reformas, cada qual caracterizando uma étapa de nossa vida social, um passo avantajado na carreira evolutiva da escola, tudo a demonstrar que, felizmente, na solução de tal problema, não tivemos ainda momentos de hesitação, nem receios de sacrificios. Faltou-me, entretanto, o tempo para o fazer. Reproduzindo textualmente, no decurso da succinta exposição que ficou linhas acima, alguns dos mais importantes dos programmas traçados para o curso normal, deixo margem aos commentarios e illações que a leitura suggerir aos curiosos e competentes no assumpto, após o cotejo do que tinhamos outr'ora com o que temos agora.

Cabe-me, por ultimo, recordar que, em 1906, v. exc. referendou, como Secretario do Interior, o decreto n. 1.908, de

28 de maio, precedido de considerações que plenamente justificam a proposta que ora apresento: são ellas referentes aos grandes inconvenientes da divergencia de programmas das escolas normaes, contrariando os fins destas, pois a equivalencia do grau de preparo dos normalistas, qualquer que seja a escola em que se diplomem é necessaria, attenta a egualdade das regalias de que indistinctamente gosam.

Servir-me-á de excusa para as lacunas deste trabalho o desejo sincero que tive de contribuir com o meu esforço para conseguir o resultado desejado— preparar bem o nosso professor primario."

ESCOLA NORMAL MODELO

Sob a direcção do sr. professor Arthur Joviano, continua a Escola Normal Modelo da Capital funccionando regularmente, tendo sido de 256 a matricula de alumnas no anno lectivo corrente, assim distribuidas:

No 1.º anno	60
No 2.º anno	77
No 3.º anno	61
No 4.º anno	58

Concurso:

Para a admissão á matricula no 1.º anno, effectuou-se o concurso exigido pelo regulamento em vigor, inscrevendo-se 101 candidatas, das quaes foram sómente habilitadas 45, sendo estas as novas matriculadas no corrente anno lectivo.

ESCOLA NORMAL REGIONAL DE OURO FINO

Esta escola rege-se pelo regulamento n. 4.524, de 21 de fevereiro do corrente anno.

Exoneração:

Por acto de 21 de março do corrente, foi concedida ao cidadão Gabriel Candido de Figueiredo Cortes a exoneração do logar de director e professor da cadeira de Historia Geral e do Brasil e Instrucção Moral e Civica, visto ter acceitado a no-

meação de director do Apprendizado Agricola "José Gonçalves".

Para exercer interinamente as funcções de director foi nomeado, naquella data, o professor Antonio Pitaguary de Araujo.

Em 27 de março deste anno, foram nomeados os cidadãos José Muniz Barbosa Rodrigues e Leonino de Jorge, respectivamente, professores interino e substituto das cadeiras de historia geral e do Brasil e Educação Moral e Civica e de arithmetica e geometria, e em 1.º de abril ainda deste anno, foi designada a professora d. Joanna de Alcantara Bilhar para reger interinamente a cadeira de gymnastica.

Matricula:

Acham-se matriculadas no corrente anno lectivo 67 alumnas, assim distribuidas pelos diversos annos do curso:

1.º anno	25
2.º anno	21
3.º anno	14
4.º anno	7

COLLEGIOS EQUIPARADOS

Com as regalias conferidas á Escola Normal Modelo da Capital e sob a fiscalização official que se exerce por intermedio dos inspectores regionaes e outras auctoridades do ensino, continuam a funccionar regularmente no Estado, regidos pelo regulamento n. 4.524, de 21 de fevereiro ultimo, que reorganizou e uniformizou o ensino normal, os mesmos collegios a que me referi no meu anterior relatorio, estabelecidos nas seguintes cidades:

Oliveira

Collegio N. S. de Oliveira.

Marianna

Collegio Providencia.

Uberaba

Collegio N. S. das Dores.

S. João d'El-Rei

Collegio N. S. das Dores.

Ponte Nova

Collegio N. S. Auxiliadora.

Sylvestre Ferraz

Collegio N. S. da Conceição.

Diamantina

Collegio N. S. das Dores.
Escola Normal "Americo Lopes".

Barbacena

Collegio da Immaculada Conceição.
Escola Normal Municipal.

Pouso Alegre

Collegio das Irmãs Dorothéas.

Campanha

Collegio Sion.

Itajubá

Collegio Sagrado Coração de Jesus.

Juiz de Fóra

Collegio "Lucindo Filho".
Collegio de Minas.
Escola Normal Santa Cruz.
Escola Normal "Delfino Bicalho".

Muriahé

Collegio S. Vicente de Paula.

Ubá

Collegio Sagrado Coração de Maria.
Gymnasio S. José.

Lavras

Escola Normal de Lavras.

Leopoldina

Gymnasio Leopoldinense.

Ouro Preto

Escola Normal de Ouro Preto.

S. Sebastião do Paraiso

Gymnasio Paraizense.

Muzaminho

Lyceu Municipal.

Conceição do Serro

Asylo de S. Joaquim.

Rio Novo

Escola Normal de Rio Novo.

Passa Quatro

Escola Normal de N. S. da Apparecida.

S. João Nepomuceno

Escola Normal "D. Prudenciana".

Santa Rita do Sapucahy

Instituto Moderno de Educação e Ensino.

Ferros

Escola Normal Ferrense.

Serro

Asylo de N. S. da Conceição.

Viçosa

Gymnasio da Viçosa.

Cataguazes

Gymnasio de Cataguazes.

Sabará

Escola Normal "Delfim Moreira".

MATRICULA

Conforme a "Estatistica Escolar" organizada pela quarta secção desta Secretaria, em volume especial, a matricula nos

diversos estabelecimentos equiparados, computadas as da Escola Normal Modelo e da Escola Normal Regional do Ouro Fino, attingiu a 2.885 alumnos ou 78 por escola.

Afóra 50 alumnos que deixaram os exames do 4.° anno para a 2.ª época, e outros que, por divergencia de épocas, só os prestarão em datas que este relatorio não abrange, concluiram o curso normal e foram diplomados normalistas 312 alumnos, ou 8.als43 por escola.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Externato do Gymnasio Mineiro

Reorganizado o ensino secundario e superior da Republica pelo decreto federal n. 11.530, de 18 de março de 1915, e publicada a reforma, que attribue importantissimo papel ao Gymnasio Mineiro, tornou-se necessario habilital-o a ministrar o ensino na conformidade do referido decreto.

Tal foi o intuito do decreto n. 4.363, de 7 de abril de 1915, que deu novo regulamento aos dois Externatos do Gymnasio Mineiro, um com séde nesta Capital e o outro na cidade de Barbacena, de accordo com as novas disposições sobre o ensino, deixando-os subordinados á Secretaria do Interior.

Pende ainda de deliberação do Conselho Superior de Ensino a equiparação do Gymnasio.

A 3 de abril do corrente anno foi expedido o decreto n. 4.550, mandando que se observe na distribuição de materias pelos diversos annos do curso a mesma ordem da do Collegio Pedro II e bem assim o modo de julgamento dos exames finaes, de passagem e admissão e os programmas de ensino e de exame de admissão do referido Collegio.

EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO DE BELO HORIZONTE

Continua á frente deste estabelecimento, como reitor, o dr. Thomaz Brandão.

O anno lectivo que, pelo regulamento n. 3.853, devia começar a 16 de maio, teve inicio a 14 de abril, "ex-vi" do dispos-

to no art. 159 do regulamento expedido pelo dec. n. 4.363, de 7 de abril de 1915, e encerrou-se a 15 de novembro, como prescreve o art. 72 do citado regulamento.

Inscreveram-se para o exame de admissão, do qual depende a matricula no 1.° anno, 55 candidatos, dos quaes foram approvados 33, reprovados 9, inhabilitados na prova escripta 9 e deixaram de comparecer 4.

Matricularam-se:

No 1.° anno	40
No 2.° anno	10
No 3.° anno	14
No 4.° anno	3
No 5.° anno	0
	67
Foram admittidos como ouvintes em diversas aulas	32
e de accordo com o disposto no art. 62 do regulamento	28
Total	127

Dos matriculados nos diversos annos foram repetentes: no 1.° anno 7, e no 4.° 2.

AULAS

Funccionaram regularmente as diversas aulas do curso, com excepção das de allemão e de psychologia, logica e historia da philosophia, por falta de alumnos, e a de gymnastica, cujo provimento depende de concurso em vias de ser realizado.

Resultado de exames na 1.ª época:

1.° anno:

Inscriptos em portuguez		33
Approvados:		
Com distincção	2	
Plenamente	10	
Simplesmente	19	
Reprovados	2	33

Inscriptos em francez		33
Approvados:		
Com distincção	9	
Plenamente	18	
Simplesmente	6	33
Inscriptos em geographia		33
Approvados:		
Com distincção	3	
Plenamente	18	
Simplesmente	12	33
Inscriptos em desenho		33
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	17	
Simplesmente	15	
2.º anno:		
Inscriptos em portuguez		7
Approvados:		
Plenamente	2	
Simplesmente	1	
Reprovados	4	7
Inscriptos em francez		7
Approvados:		
Com distincção	3	
Plenamente	4	7
Inscriptos em arithmetica		7
Approvados:		
Plenamente	7	7
Simplesmente	3	
Inhabilitados	4	7
Inscriptos em desenho		7
Approvados:		
Plenamente		7
3.º anno:		
Inscriptos em portuguez	6	6

Approvados:		
Simplesmente	4	
Reprovados	2	6
Inscriptos em francez		8
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	7	8
Inscriptos em algebra		7
Approvados:		
Plenamente	1	
Simplesmente	4	
Reprovados	2	7
Inscriptos em geometria e trigonometria		3
Approvados:		
Plenamente	2	
Não compareceu	1	3
Inscriptos em desenho		7
Approvados:		
Plenamente		7
4.º anno:		
Inscriptos em portuguez		1
Approvado plenamente		1
Inscriptos em francez		1
Approvado com distincção		1
Inscriptos em inglez		1
Approvado plenamente		1

Resultado de exames do curso na 2ª época

1.º anno:	
Inscriptos em portuguez	3
Reprovados	3
Inscriptos em francez	1
Não compareceu	1
Inscriptos em geographia	1
Não compareceu	1

Inscriptos em desenho		1
Não compareceu		1

2.º anno:

Inscriptos em portuguez		2
Approvado simplesmente	1	
Não compareceu	1	2
Inscriptos em arithmetica		3
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
Não compareceu	1	3

3.º anno:

Inscriptos em portuguez		2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	2
Inscriptos em algebra		2
Approvado plenamente	1	
Approvado simplesmente	1	2

Exames parcellados

A inscripção para os exames parcellados de preparatorios, auctorizados pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi aberta a 6 de dezembro, e encerrada a 15 do dito mez.

Tiveram inicio a 20 de dezembro, e terminaram a 14 de janeiro do corrente anno e o respectivo resultado consta do seguinte quadro:

Inscriptos:

Em portuguez		63
Approvados plenamente	27	
Reprovados	35	
Não compareceu	1	63
Em francez		56
Approvados plenamente	6	
Approvados simplesmente	34	

Reprovados	9	
Não compareceram	7	56
Em inglez		16
Approvados plenamente	3	
Approvados simplesmente	9	
Reprovados	3	
Não compareceu	1	16
Em allemão		1
Approvado plenamente	1	1
Em latim		5
Approvado simplesmente	1	
Reprovados	2	
Não compareceram	2	5
Em arithmetica		15
Approvados simplesmente	4	
Reprovados	8	
Não compareceram	3	15
Em algebra		4
Reprovados	3	
Não compareceu	1	4
Em geometria		2
Approvado simplesmente	1	
Não compareceu	1	2
Em geographia, chorographia e cosmographia		36
Approvados plenamente	2	
Approvados simplesmente	15	
Não compareceram	10	36
Em historia geral e do Brasil		8
Approvados simplesmente	2	
Reprovados	2	
Não compareceram	4	8
Em physica e chimica		15
Approvados simpelsmente	6	
Reprovados	6	
Não compareceram	6	15
Em physica		2
Reprovado	1	
Não compareceu	1	2

Em historia natural		10
Reprovados	8	
Não compareceram	2	10
Total	233	

CADEIRAS VAGAS

Estão vagas as de allemão, de chorographia e historia do Brasil e de gymnastica.

Esta ultima foi posta em concurso por edital de 17 de setembro de 1915, estando inscriptos tres candidatos.

SECRETARIA

Tendo o dr. Mario de Lima sido nomeado para o logar de reitor do Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, foi o dr. Viriato de Magalhães Mascarenhas, por acto de 14 de outubro ultimo, nomeado para o logar de secretario, tendo tomado posse e entrado em exercicio no mesmo dia em que foi nomeado.

Acham-se em dia e executados com a devida regularidade os trabalhos da Secretaria, pela qual foram expedidos 67 officios, além de grande numero de attestados, certidões, certificados de exames, guias para pagamento de taxas de matricula, de frequencia e inscripção para exames do curso gymnasial e parcellados.

EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO DE BARBACENA

Continua a funccionar regularmente e rege-se pelo regulamento n. 4.363, de 7 de abril do anno passado.

Exoneração:

Em 5 de outubro de 1915, foi exonerado, a seu pedido, o bacharel José Severino de Lima Junior do logar de reitor desse

estabelecimento, e, para substituil-o, foi nomeado o bacharel Mario Franzen de Lima, em 13 do referido mez de outubro.

ANNO LECTIVO

Iniciado a 1.º de maio, o anno lectivo de 1915 encerrou-se a 15 de novembro.

A 13 de janeiro do corrente anno, reabriram-se as aulas, para inicio dos trabalhos de 1913, de accordo com a lei n. 657, de 11 de setembro de 1915, que alterou o periodo lectivo deste Externato.

MATRICULA

No corrente anno lectivo matricularam-se 80 alumnos, assim discriminados:

No 1.º anno	26
No 2.º anno	35
No 3.º anno	3
No 4.º anno	7
No 5.º anno	1
Ouvintes	8
Total	80

EXAMES

Em exames de admissão ao 1.º anno do curso prestados em abril e maio de 1915, foram approvados:

Com distincção	5
Plenamente	28
Simplesmente	17
Foram inhabilitados	2

Em exame de adaptação ao 2.º anno, effectuado em maio de 1915:

Em portuguez—approvado simplesmente grau 5....	1
Em francez—approvado simplesmente grau 1......	1
Em latim—approvado simplesmente grau 3.........	1
Em geographia e chorographia do Brasil—approvado plenamente grau 5	1

Em exames do curso effectuados de 18 a 29 de novembro de 1915, foram approvados:

N. 1.° anno

Em portuguez—com distincção	12
Em francez—com distincção	11
Em geographia—com distincção	8
Em desenho—com distincção	5
Em portuguez—plenamente	14
Em francez—plenamente	13
Em geographia—plenamente	20
Em desenho—plenamente	17
Em portuguez—simplesmente	7
Em francez—simplesmente	7
Em geographia—simplesmente	3
Em desenho—simplesmente	14
Em portuguez—reprovados	6
Em francez—reprovados	6
Em geographia—reprovados.............	6
Em desenho—reprovado	1

No 2.° anno

Em portuguez—com distincção	1
Em francez—com distincção	1
Em latim—com distincção	2
Em arithmetica—com distincção	3
Em desenho—com distincção	1
Em Historia do Brasil	—
Em arithmetica	—
Em francez—plenamente	2
Em latim—plenamente	2
Em arithmetica—plenamente	—

Em desenho—plenamente 2
Em Historia do Brasil—plenamente 1
Em portuguez—simplesmente 2
Em francez—simplesmente .... —
Em latim—simplesmente .... —
Em arithmetica—simplesmente .... —
Em desenho—simplesmente .... —
Em Historia do Brasil—simplesmente ..... —
Em portuguez—reprovados .... —
Em francez—reprovado 1
Em latim—reprovados .... —
Em arithmetica—reprovados .... —
Em desenho—reprovado 1
Em Historia do Brasil—reprovados .... —

No 3.º anno

Em portuguez—com distincção 2
Em francez—com distincção 2
Em latim—com distincção 2
Em algebra—com distincção 1
Em geometria—com distincção .... —
Em desenho—com distincção 1
Em portuguez—plenamente 4
Em francez—plenamente 2
Em latim—plenamente 4
Em algebra—plenamente 1
Em geometria—plenamente .... —
Em desenho—plenamente 3
Em portuguez—simplesmente 1
Em francez—simplesmente 3
Em latim—simplesmente 1
Em algebra—simplesmente 3
Em geometria—simplesmente .... —
Em desenho—simplesmente 1

No 4.º anno

Em portuguez—com distincção .... —
Em inglez—com distincção .... —

Em allemão—com distincção	—
Em cosmographia—com distincção	—
Historia Universal—com distincção	—
Em desenho—com distincção	1
Em portuguez—plenamente	1
Em inglez—plenamente	—
Em allemão—plenamente	1
Em cosmographia—plenamente	2
Em Historia Universal—plenamente	—
Em desenho—plenamente	—
Em portuguez—simplesmente	1
Em inglez—simplesmente	—
Em allemão—simplesmente	1
Em cosmographia—simplesmente	—
Em Historia Universal—simplesmente	—
Em desenho—simplesmente	—
Em desenho, reprovado	1

No 5.º anno

Em inglez—com distincção	—
Em allemão—com distincção	1
Em Historia Universal—com distincção	—
Em Physica e Chimica—com distincção	—
Em Historia Natural—com distincção	—
Em physica e chimica, simplesmente	1

Em exames de admissão ao 1.º anno prestados em janeiro deste anno, foram approvados:

Plenamente	2
Simplesmente	7
Não compareceu á prova oral	1
Foram inhabilitados	7

Em exames de 2.ª época effectuados em janeiro de 1916, foram approvados:

No 1.º anno

Em portuguez—plenamente	—
Em francez—plenamente	5
Em geographia—plenamente	—
Em desenho—plenamente	—

Em portuguez—simplesmente	3
Em francez—simplesmente	1
Em geographia—simplesmente	4
Em desenho—simplesmente	1
Em geographia—reprovado	1
No 2.º anno	
Em francez—distincção	1
Em arithmetica—reprovado	1
No 4.º anno	
Em historia universal—plenamente	1

ENSINO SUPERIOR

Escola de Pharmacia de Ouro Preto

Publicado o decreto federal n. 11.530, de 18 de março de 1915, reformando o ensino secundario e superior, a Escola de Pharmacia de Ouro Preto, embora tivesse perfeitamente assegurada por leis e decretos do antigo regimen e da Republica, que não foram revogados, solicitou sua equiparação aos institutos congeneres federaes.

Pelo Conselho Superior do Ensino foi nomeado inspector o dr. Francisco José Leite Guimarães, que procedeu no mez de setembro do anno passado a mais rigorosa inspecção em todo estabelecimento, tendo apresentado minucioso relatorio de tudo quanto observou, concluindo que a Escola estava em condições de ser immediatamente equiparada.

Aguardando o Conselho Superior do Ensino a realização dos exames para resolver o pedido de equiparação, pelo inspector que assistiu todas as provas de exames, foi apresentado segundo relatorio confirmando as conclusões do 1.º

Baseado o Conselho Superior em taes documentos, por unanimidade de votos, resolveu reconhecer a Escola, tendo o sr. Ministro da Justiça e Negocios do Interior, por portaria de 1.º de março do corrente anno, equiparado esse estabelecimento aos congeneres officiaes.

Em breve tempo será approvado e publicado o regulamento da Escola, confeccionado de accordo com as disposições do já citado decreto federal n. 11.530, de 1915.

Com a nova organização e distribuição das materias, é necessaria a creação da cadeira de bromatologia e chimica industrial.

De accordo com as disposições do dec. n. 11.530, não foram realizados no corrente anno os exames de admissão para a matricula, havendo, entretanto, grande numero de candidatos, que não puderam concorrer ao exame vestibular por não terem conseguido fazer seus exames num gymnasio official ou equiparado, como exige a reforma. Esses factos justificam a pequena frequencia actual do 1.º anno.

Matricula

1.º anno	27 alumnos
2.º "	16 "
3.º "	22 "

Aulas

As aulas não só theoricas como praticas funccionaram com toda a regularidade.

Exames de admissão

Alumnos inscriptos		31
Aprovados plenamente	7	
Approvados simplesmente	22	
Inhabilitados	1	
Reprovado	1—	31

Exames do curso

Os exames das differentes series foram realizados com a presença do dr. Francisco José Leite Guimarães, inspector federal.

RESULTADO GERAL

1.º *anno*

Physica e chimica:

Alumnos inscriptos		26
Approvados com distincção	2	

Approvados plenamente 12
Approvados simplesmente .... 12—26

Historia natural medica:

Alumnos inscriptos 26
Approvados com distincção 4
Approvados plenamente 15
Approvados simplesmente .... 7—26

2.° *anno*

Alumnos inscriptos 15
Promovidos .... 15—15

3.° *anno*..

Chimica industrial:

Alumnos inscriptos 19
Approvados com distincção 4
Approvados plenamente 9
Approvados simplesmente .... 6—19

Toxicologia:

Alumnos inscriptos 19
Approvados com distincção 8
Approvados plenamente 7
Approvados simplesmente .... 4—19

Microbiologia:

Alumnos inscriptos 19
Approvados com distincção 4
Approvados plenamente 5
Approvados simplesmente .... 10—19

Pharmacologia:

Alumnos inscriptos 22
Approvados com distincção 3
Approvados plenamente 14
Approvados simplesmente .... 5—22

Novos pharmaceuticos:

Concluiram o curso .... 22 alumnos
Naturaes de Minas 17
Naturaes de S. Paulo 4
Natural de Goyaz .... 1—22

Constam das notas da 4.ª secção desta Secretaria, annexas a este relatorio, informações e dados minuciosos, relativos aos estabelecimentos de ensino superior, existentes nesta Capital e em outros pontos do Estado.

LIMITES COM OS ESTADOS VIZINHOS

Em relatorio do anno passado dei noticia da questão de limites com o Estado do Espirito Santo, indicando os preliminares do arbitramento, leis que o auctorizaram e approvaram as clausulas do convenio celebrado, leis que o approvaram, os pontos de controversia; transcrevi a sentença proferida a favor de Minas Geraes; fiz menção da extensão territorial da zona que pela mesma sentença nos foi attribuida, fazendo-a acompanhar da correspondencia trocada entre os governos de Minas e do Espirito Santo, a proposito da execução da sentença arbitral e aos actos praticados por este, antes de proferida a decisão do pleito sobre creação de comarca e municipio e por aquelle para normalizar a situação do territorio reconhecido mineiro.

Registrei, egualmente, o acto do governo federal sobre a collectoria federal existente em S. Manoel do Mutum e as adhesões de auctoridades do ex-contestado.

O Congresso Mineiro, em sua ultima reunião, votou a lei n. 663, de 18 de setembro, que, no seu art. 4, creou a comarca de Aymorés e approvou o dec. n. 4.304, de 18 de janeiro do anno passado, que contém diversas providencias relativamnete ao territorio do ex-contestado.

Esse decreto vigorará até a execução da dita lei, conforme determinou o legislador.

A comarca de Aymorés comprehende os termos de Aymorés e S. Manoel do Mutum e tem por séde aquelle.

O de Aymorés tem as divisas seguintes: A partir da margem direita do rio Doce, onde termina o espigão que separa os Estados de Minas e do Espirito Santo, por este espigão até o divisor das aguas entre S. Manoel e Capim, por este divisor até o rio Manhuassú, subindo por este rio até o divisor das aguas do Bueno e Padre Angelo, por este divisor até ás nascentes do Sant'Anna (affluente do rio Doce) pela ver-

tente esquerda do Onça (tambem affluente do rio Doce) até o rio Doce, em linha recta e em seguimento até a serra dos Aymorés, por esta até o rio Doce e por este até o ponto de partida.

O de S. Manoel do Mutum, séde Mutum, as seguintes: A começar da serra dos Portões (no divisor das aguas de S. Manoel e Capim) por este divisor até os limites com o Estado do Espirito Santo, por estes limites até as divisas das aguas de S. Domingos e S. Manoel, seguindo pelas divisas dos districtos de S. Sebastião do Occidente e do Mutum, até o ponto de partida.

No termo de Aymorés foram creados os seguintes districtos:

De Aymorés (Natividade), S. Benedicto, Penha do Capim, S. Sebastião do Alto Capim e Resplendor.

No de S. Manoel do Mutum, os seguintes:

Do Mutum, S. Sebastião do Occidente e Bom Jardim.

Pela referida lei 663 foi creado o termo de Santo Antonio do Rio José Pedro, pertencendo á comarca do Manhuassú e comprehendendo os districtos de Santo Antonio do Rio José Pedro, S. José da Ponte Nova, Passagem do José Pedro, Pockrane, Sant'Anna do José Pedro e S. Domingos do Rio José Pedro (Chalet).

Está o governo cogitando da installação definitiva dos termos precitados e assim ficará completamente organizada a justiça na zona que foi objecto do litigio.

Pende de deliberação do Congresso o projecto de reforma da Constituição do Estado para o fim de modificar-se a divisão administrativa, decretada pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, na parte relativa á districtos situados no excontestado e municipios vizinhos.

Dos actos expedidos sobre nomeação de funccionarios dou contas em notas das secções por onde elles transitaram.

EXTRANGEIROS

Consigno aqui, com prazer, que, como sempre, têm-se mantido firmes e cordiaes as relações entre os nacionaes e os extrangeiros domiciliados no Estado.

A Secretaria procurou sempre, com a maxima solicitude, attender aos pedidos dos srs. consules em relação aos subditos extrangeiros, quer remetendo-lhes certidões de obitos, verificados no territorio mineiro, quer ministrando-lhes as informações e esclarecimentos de que careceram no exercicio de suas funcções.

CORPO CONSULAR

Como se vê dos decretos ns. 4.365, 4.390, 4.402, 4.403, 4.404, 4.413, 4.431, 4.432, 4.443, 4.447, 4.463, 4.480 e 4.484, expedidos em abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro do anno passado, houve algumas alterações no corpo consular.

Reconheceram-se as seguintes jurisdicções consulares no Estado:

Do sr. dr. Honorio Leguizamon Pondol, encarregado do Consulado Geral da Republica Argentina;

Do sr. Alfredo Pedro dos Santos, consul geral do Chile;

Do sr. dr. Joseph Thon, gerente do consulado da Austria-Hungria nesta Capital;

Do sr. Belli de Sardes, gerente do vice-consulado italiano, em Juiz de Fóra;

Do sr. Agostinho Pardini, agente consular italiano na cidade de Barbacena;

Do sr. Francis Edward Drumond Hay, consul geral interino da Grã Bretanha;

Do sr. D. Carlos F. Saguier, consul geral de Republica Argentina;

Do sr. Saldão Matsmmura, provisoriamente, como consul geral do Imperio do Japão;

Do sr. Belli de Sardes Gio Battista, agente consular da Italia em Juiz de Fóra;

Do sr. Augusto Moreira Falcão, vice-consul de Portugal em Uberaba;

Do sr. Augusto Alves Pereira, provisoriamente, como vice-consul interino de Portugal em Barbacena;

Do dr. Silvano Mosqueira, consul geral da Republica do Paraguay no Rio de Janeiro;

Do conselheiro de Estado, sr. Georges Brandt, consul geral da Russia.

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

Na direcção do "Archivo Publico Mineiro" continúa o sr. dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, sempre solicito no exercicio de suas funcções e interessado por tudo quanto se prende á repartição.

Occupando improprias e acanhadas salas nesta Secretaria, ha muito reclamava o Archivo melhor accommodação. Essa necessidade satisfiz, ha pouco, transferindo-o para o antigo predio do Gymnasio Mineiro, onde já se acha desde março ultimo installado convenientemente e organizado com mais methodo e ordem necessarios a rapidas buscas e pesquisas e á perfeita conservação de um copioso thesouro de documentos e da grossa quantidade de peças officiaes que encerra.

Por falta de verba orçamentaria, acha-se ainda suspensa a publicação de sua interessante "Revista", para cujo restabelecimento, que se me afigura de bom conselho, aguardo opportunidade.

Informes mais minuciosos encontram-se no relatorio apresentado pelo seu director e a este annexo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS A CARGO DA SECRETARIA DO INTERIOR, DESDE 1891 ATE' 1914, E DESPESA REALIZADA NESSE MESMO PERIODO.

O primeiro orçamento do Estado foi organizado por decreto n. 302, de 26 de dezembro de 1890, para o exercicio de 1891, o que equivale a dizer que de 15 de novembro de 1889 até 31 de dezembro de 1890, serviu de base para a arrecada-

ção da receita e custeio da despesa, durante esse tempo, o orçamento que a Assembléa Provincial votara, em 1889, pela lei n. 3.714, de 13 de agosto.

Tomei para ponto de partida o anno de 1891, durante o qual foi executado o orçamento a que se refere o decreto supra citado, e para termo de minhas observações o de 1914, porque o exercicio de 1915 não estava definitivamente encerrado na data deste relatorio.

Sommando as dotações consignadas no orçamento de 1891 e seguintes até 1914, inclusivé, temos, conforme o quadro junto, que o algarismo total para os pagamentos orçados attingiu a 224.226:975$144 e o dos effectivamente realizados a 233.189:024$588 ou seja uma differença para mais de 8.962:051$444.

Para este excesso contribuiram mais fortemente os gastos com o pessoal e expediente, ajuda de custo e apanhamento de debates, sustento, vestuario e curativo de presos pobres, assistencia a alienados, passes, telegrammas e correspondencia official.

A verba para custeio do pessoal e expediente foi de.... 5.560:406$999 e a despesa de 8.512:990$906, havendo a differença de 2.952:584$906 para mais.

Tal differença provem de que, de 1889 até 1892, data em que foram regularmente organizados os serviços do Estado, os vencimentos de funccionarios que eram pagos pelos cofres do Imperio passaram a ser effectuados pelo Thesouro Estadoal, escripturando-se a despesa na verba da Secretaria do Interior.

Accresce que no Governo Provisorio de Minas foram creados serviços, augmentados de 10, 15 e 20 °|° os vencimentos do funccionalismo, despesas essas que não haviam sido previstas e que, com as de publicação dos actos officiaes e expediente, pesavam na verba "Pessoal".

Tendo-se em attenção esses factos pode a despesa resultante da conservação e creação dos serviços ser calculada em quantia não inferior a 900 contos annuaes, o que dá durante

tres annos 2.700 contos, quantia bem approximada da differença acima apontada.

Analyse mais minuciosa daria em resultado o equilibrio perfeito das duas parcellas da receita e despesa.

Faltam-me, porém, os dados e o tempo necessario para pesquisal-os, maximé si attendermos á necessidade de examinar livros que devem existir em archivos de repartições federal e estadoal.

Tambem apresenta um excesso de 612:900$299 a verba de ajuda de custo a senadores e deputados e apanhamentos de debates, pois, tendo sido orçada em 10.091:556$284, a despesa foi de 10.704:456$583.

Contribuiram para isso as sessões extraordinarias do Congresso e as differenças na contagem do numero de kilometros, base para o calculo do pagamento da ajuda de custo.

Os gastos com presos pobres elevaram-se a .... 11.002:919$449, tendo sido orçados em 9.030:000$000, produzindo assim um dispendio de 1.972:919$449 a maior e que se justifica pela razão muito simples de não poder ser a verba calculada exactamente, sujeita como está a proporção do numero de detentos.

Não é egualmente de facil previsão o que se despende pela verba "Soccorros Publicos" e dahi registrar-se o augmento de 3.323:842$025 sobre a despesa calculada em.... 987:000$000 e a realizada na importancia de 4.310:842$025.

Por ter sido votada com dotação insufficiente contribuiu, tambem a verba "Assistencia a alienados" com um excesso de 649:246$742 entre a receita de 1.153:068$625 e a despesa de 1.802:315$367.

Pelo mesmo motivo da anterior, a despesa com passes, telegrammas e porte de correspondencia official orçada em 927:000$000 attingiu a 3.397:325$350, dando em resultado o *deficit* de 2.470:325$350.

Proseguindo no exame detalhado do quadro annexo, estudando as causas determinantes do excesso nas despesas, verifica-se que a differença de 8.962:051$444 em principio indicada desapparece justificadamente.

Merece especial destaque o que o Estado tem despendido com a instrucção publica no periodo a que o quadro se refere.

Assim, emquanto o dispendio com o ensino attinge a... 76.433:671$517 as demais despesas estão longe dessa importancia, apresentando apreciavel differença para menos. Taes são as da força publica que se elevaram a 60.732:683$023; magistratura e justiça, 35.931:395$308; o sustento e curativo de presos a de 11.002:919$449; ajuda de custo a senadores e deputados, a 10.704:456$583; funccionalismo a .... 8.512:990$906; auxilios e subvenções, a 4.890:081$388; soccorros publicos, a 4.310:842$025; passes e telegrammas, a 3.397:325$350; porte de correspondencia official, a........ 2.990:204$687.

Seguem-se a esses outros algarismos representativos de quantias inferiores a 2.000 contos e que se acham no quadro annexo em frente a cada uma das epigraphes desta Secretaria.

São varias as considerações que o exame das despesas correspondentes a cada um dos serviços suggere a quem as aprecia; foi, porém, meu intuito mostrar mais uma vez que não tem havido solução de continuidade nos governos que se succedem em Minas no tocante ao problema do ensino, para a realização do qual em todos os orçamentos de 1891 a 1914 se consignou sempre verba maior do que a necessaria para a manutenção de qualquer outro serviço.

Despesa da Secretaria do Interior de 1891 a 1914

Rubricas orçamentarias :	Total orçado	Total despendido
Subsidio ao Presidente do Estado; representação ao Vice-Presidente do Estado; ajuda de custo ao Presidente do Estado; gabinete do Presidente do Estado; custeio do Palacio e suas dependencias; guarda do Palacio.....................	961:668$888	985:830$103
Secretaria do Interior: pessoal, expediente.	5.560:406$999	8.512:990$906
Congresso: subsidio a senadores; pessoal e expediente da Secretaria do Senado; subsidio aos deputados; pessoal e expediente da Secretaria da Camara e apanha-		

mento de debates; ajuda de custo a senadores e deputados	10.001:556$284	10.704:456$583
Tribunal da Relação: justiça de 1.ª instancia, juizes em disponibilidade	36.896:656$623	35.931:395$308
Secretaria da Policia: pessoal, expediente, diligencias, estatistica criminal; delegados de policia	4.088:511$000	3.702:038$137
Penitenciaria de Ouro Preto: pessoal etc.	574:320$000	752:039$071
Carcereiros das cadeias do Estado	2.521:180$000	1.944:235$396
Sustento, vestuario e curativo de presos pobres	9.030:000$000	11.002:919$149
Força Publica: pessoal, etapas, gratificações a renganjados, forragem e ferragem, ajuda de custo a officiaes, remonta de animaes, compra e concerto de armamento, aquartelamento, bombeiros	61.535:132$300	60.732:683$023
Guarda Civil da Capital	978:260$000	988:004$191
Soccorros Publicos	987:000$000	4.310:842$025
Assistencia a alienados	1.153:068$625	1.802:315$367
Instrucção Publica: pessoal, fornecimento de livros, mobiliario escolar, construcção de predios escolares, reconstrucção e limpesa de predios escolares, escolas normaes, gymnasio, Escola de Pharmacia, curso fundamental de inst. secundaria, exames geraes de preparatorios, inspecção do ensino	76.638:091$425	76.438:671$510
Archivo P. Mineiro: pessoal, acquisição e copia de documentos	441:670$000	412:181$395
Expediente com eleições estadoaes	143:000$000	75:965$279
Sellos postaes para correspondencia official.	180:000$000	210:211$000
Custas em processos criminaes	2.787:531$000	2.990$204$687
Expediente do Jury	160:160$000	149:528$244
Eventuaes	303:760$000	753:891$399
Auxilios e subvenções	5.912:120$000	1.890:081$388
Directoria de Hygiene: pessoal e expediente, saude publica	1.056:270$000	643:307$941
Empregados em disponibilidade	369:580$000	483:478$425
Exercicios-findos da Secretaria do Interior	150:000$000	410:281$759
Passes e telegrammas	927:000$000	3.397:325$350
Imprensa Official: quota para pagamento de encommendas etc	832:000$000	939:143$285
Total	224.226:973$144	233.189:024$588

CONCLUSÃO

A exposição feita sobre os serviços desta Secretaria, durante o anno de 1915, apesar de todo o meu esforço em organizal-a bem minuciosa e tão completa quanto possivel, se resente de falhas e omissões.

Estou certo, porém, sr. Presidente, que a vossa excusa não me faltará, não só porque tereis facilidade em corrigir taes imperfeições com os conhecimentos que adquiristes em largo tirocinio dos negocios publicos, mas tambem porque não vos são extranhas as dificuldades que se nos deparam na organização de trabalhos desta natureza.

Bello Horizonte, 30 de abril de 1916.

Americo Ferreira Lopes.

N. 1

Relação da arrecadação das rendas
das Camaras Municipaes em cada um dos annos
de 1906-1915

Relação da arrecadação das rendas das Camaras Municipaes nos annos de:

	Municipios	1906	1907	1903	1909	1910	1911	1912	1913	191	1915	Total
1	Abbadia do Bom Successo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Abaeté	42:508$080	41:559$730	41:559$730	48:671$299	48:671$299	48:671$299	47:829$031	—	30:437$000	30:437$000	380:344$468
3	Abre Campo	40:700$000	42:950$000	43:500$000	44:600$000	42:200$650	45:380$000	45:955$500	48:800$300	45:300$220	46:980$000	446:266$670
4	Aguas Virtuosas	19:270$480	28:532$111	23:342$521	30:347$406	31:298$364	37:335$309	47:309$420	48:633$699	43:449$794	49:067$477	358:886$584
5	Alfenas	31:320$473	33:380$735	69:755$032	58:513$764	63:008$497	65:289$125	86:339$412	95:077$090	76:475$945	68:264$849	650:42[illegible]$622

Municipios	6 Alto Rio Doce	7 Alvinopolis	8 Antonio Dias Abaixo	9 Apparecida do Claudio	10 Araguary
1906	9:032$918	13:927$040	—	—	38:311$257
1907	10:173$371	11:092$270	—	—	38:217$482
1908	11:561$160	21:274$782	—	—	44:640$348
1909	8:638$159	13:662$085	—	—	40:293$192
1910	11:053$428	14:175$587	—	—	41:672$800
1911	11:244$879	13:843$137	—	—	48:682$492
1912	12:191$719	12:485$434	6:800$000	11:184$220	47:053$522
1913	14:012$159	18:677$415	12:590$000	17:802$350	48:114$904
1914	12:673$465	17:054$130	10:20$ 000	18:115$500	49:708$741
1915	13:005$026	13:56[illegible]$300	12:224$000	14:874$000	62:311$840
Total	114:786$281	149:757$980	41:744$000	61:976$070	459:036$878

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
11 Arassuahy	29:353$670	25:414$203	18:916$872	29:846$477	28.668$371	28:662$312	39:873$730	32:218$919	23:450$202	24:354$208	280:758$967
12 Araxá	25:958$609	30:040$568	30:050$928	55:114$012	47:480$356	49:852$337	66:756$784	76:873$861	66:476$109	110:631$655	559:537$222
13 Arceburgo	—	—	—	—	—	—	—	20:237$958	23:566$412	17:539$381	61:343$781
14 Ayuruoca	20:165$757	22:840$433	35:292$576	25:394$123	22:714$366	22:512$[illegible]70	29:404$784	31:809$032	28:764$069	29:837$054	272:734$864
15 Baependy	15:306$014	17:759$816	23:514$054	20:024$609	21:049$235	25:074$182	24:050$475	26:018$675	27:59[illegible]$83[illegible]	26:518$200	22[illegible]:912$416

Municipios	16 Bambuhy	17 Barbacena	18 Bello Horizonte	19 Boa Vista do Tremedal	20 Bocayuva
1906	12:160$000	164:776$284	619:083$308	8:455$468	6:464$637
1907	12:160$000	147:106$327	731:407$797	9:714$463	5:783$000
1908	12:160$000	150:935$227	760:718$631	10:552$969	5:435$712
1909	12:160$000	178:517$612	941 535$011	9:004$617	4:39.$521
1910	12:160$000	157:201$338	944:980$100	9:094$831	3:262$595
1911	12:160$000	166:111$489	1.134:932$111	9:753$314	4:997$866
1912	25:240$000	171:410$183	1.173:443$374	11:101$771	6:782$081
1913	25:240$000	221:400$289	1.092:231$253	10:952$468	10:028$167
1914	36:285$000	210:856$510	1.263:471$359	11:467$213	11:724$294
1915	36:285$000	205:925$552	1.123:899$501	12:460$278	8:995$814
Total	196:010$000	1.774:240$811	9 785:710$748	102:560$392	67:865$687

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
Bom Despacho 21	—	—	—	—	—	—	—	17:269$531	19:483$627	20:263$777	57:016$938
Bomfim 22	8:115$000	11:332$000	12:342$000	13:122$000	14:020$000	15:120$000	22:910$000	6:771$000	5:609$225	5:203$164	113:674$337
Bom Successo 23	23:737$ 13	24:298$567	26:104$675	26:797$907	22:012$169	24:702$589	38.852$835	28:091$495	29:834$509	30:791$510	281:224$069
Cabo Verde 21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caeté 25	10:243$732	14:987$559	15:684$001	14:021$002	13:032$832	14:423$617	13:129$142	19:897$887	30:071$215	27:430$910	173:522$847

Municipios	Caldas 26	Cambuhy 27	Campanha 28	Campestre 29	Campo Bello 30
1906	17:614$153	20:114$000	13:415$813	—	31:296$667
1907	20:311$288	19:880$175	15:460$956	—	20:539$251
1908	21:758$504	20:781$470	20.203$468	—	31:207$667
1909	21:717$125	21:207$170	16:135$637	—	32:973$220
1910	26:557$9.7	20:838$400	19:446$016	—	29:939$516
1911	24:245$531	22:107$265	18:198$456	—	32:679$761
1912	27:699$223	22:458$108	21:320$920	—	31:497$198
1913	25:097$279	21:436$450	25:920$689	14:500$000	45:119$958
1914	19:855$560	22:115$100	33:309$721	15:000$000	47:519$809
1915	26:010$548	23:810$525	31:006$158	15:2[illegible]0$000	45:093$410
Total	233:913$118	214:748$664	218:023$831	41:720$000	3[illegible]6:950$457

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
31 Capellinha	—	—	—	—	—	—	—	—	6:811$838	4:441$890	11:253$728
32 Caracól	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33 Carangóla	115:699$591	106:553$755	121:599$475	149:520$386	130:578$583	161:466$518	157:548$377	160:775$112	139:805$330	153:866$226	1.397:408$353
34 Caratinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35 Carmo do Paranahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Municipios	36 Carmo do Rio Claro	37 Cataguazes	38 Caxambú	39 Christina	40 Conceição
1906	—	109.603$089	31:104$353	8:407$068	21:975$515
1907	—	119:850$699	25:473$940	13:266$913	20:754$812
1908	—	97:826$849	27:925$949	11:052$804	21:217$738
1909	—	96:160$909	26:223$620	12:632$357	26:193$414
1910	—	111:068$218	53:829$223	13:894$183	25:371$494
1911	—	121:681$053	39:171$035	17:316$708	20:[illegible]59$804
1912	—	125:737$155	71:169$906	21:006$037	1[illegible]:379$234
1913	—	155:944$906	71:822$515	28:749$219	35:047$123
1914	—	157:224$600	64:467$897	27:286$111	[illegible]3 521$555
1915	—	162:849$185	74:300$141	31:701$008	23:339$685
Total	—	1.257:916$063	485:488$6[illegible]3	191:342$408	244:370$104

Municipios	Conceição do Rio Verde 41	Conquista 42	Contagem 43	Curvello 41	Diamantina 45
1906	—	—	—	48:159$317	70:737$000
1907	—	—	—	41:151$343	65:196$561
1908	—	—	—	47:670$901	36:15 $924
1909	—	—	—	50:06[illegible]$039	47:751$707
1910	—	—	—	42:712$317	41:124$284
1911	—	—	—	41:831$616	52:71 $817
1912	12:812$020	5:067$155	5:275$894	59:6[illegible]3$500	75:575$661
1913	16:297$340	26:033$010	13:416$839	39:708$731	6[illegible]:081$191
1914	18:490$250	29:940$500	12:222$962	65:383$580	58:242$327
1915	18:362$649	33:769$807	11:720$702	31:671$640	86:350$5[illegible]1
Total	65:968$259	94:854$[illegible]72	42:636$397	470:976$184	594:181$995

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1614	1915	Total
46 Divinopolis	—	—	—	—	—	—	—	16:440$496	17:247$869	17:458$469	51:146$834
47 Dores da Boa Esperança	13:649$557	12:367$009	21:938$112	21:725$553	16:337$012	21:232$824	26:494$591	36:451$457	26:044$360	59:112$418	255:352$896
48 Dores do Indayá	15:598$452	16:934$613	28:830$739	19:474$609	24:845$125	18:573$580	25:295$989	28:255$457	20:529$231	21:201$445	228:629$240
49 Eloy Mendes	—	—	—	—	—	—	—	27:947$621	23:237$884	17:229$105	68:411$610
50 Entre Rios	13:831$726	14:158$930	18:139$134	21:019$836	18:670$591	16:874 431	22:971$208	23:[illegible]21$039	18:137$274	21:311$683	188:535$355

Municipios	51 Estrella do Sul	52 Formiga	53 Fortaleza	54 Fructal	55 Grão Mogol
1906	18:472$231	32:924$034	—	15:008$116	—
1907	18:852$347	36:255$800	—	15:081$956	—
1908	16:294$010	27:531$746	—	18:400$956	—
1909	17:985$600	38:498$[illegible]22	—	19:920$0[illegible]5	—
1910	20:260$670	53:822$379	—	17:381$078	—
1911	17:275$470	49:835$282	—	25:761$053	—
1912	18:699$600	49:896$734	—	27:066$431	—
1913	22:461$350	66:512$783	—	32:052$459	—
1914	27:195$900	78:283$372	—	41:0[illegible]$4[illegible]	—
1915	19:270$410	87:986$619	—	42:703$[illegible]22	—
Total	196:767$601	521:547$571	—	251:402$697	—

Municipios	56 Guanhães	57 Guaranesia	58 Guarany	59 Guarará	60 Guaxupé
1906	17:118$335	26:480$138	—	27:789$844	—
1907	18:395$923	33:068$098	—	31:179$359	—
1908	33:910$103	3[illegible]:807$896	—	28:694$165	—
1909	26:128$969	36:315$882	—	41:432$304	—
1910	17:718$115	57:808$749	—	37:119$923	—
1911	22:814$314	58:898$4[illegible]5	—	25:041$556	—
1912	21:333$528	76:562$550	—	3[illegible]:827$160	—
1913	15:000$098	76:077$851	—	[illegible]3:309$140	86:609$457
1914	19:568$523	63:017$281	—	27:335$016	75:969$785
1915	22:805$086	64:919$228	15:549$797	37:852$417	98:882$421
Total	214:79[illegible]$024	508:987$358	15:519$797	323:610$914	261:461$613

Municipios	Inconfidencia 61	Itabira 62	Itajubá 63	Itapecerica 64	Itaúna 65
1906	—	33:068$712	24:972$670	19:853$847	10:293$666
1907	—	29:752$391	28:018$850	22:155$350	17:456$611
1908	—	26:192$933	27:519$128	25:291$633	22:320$745
1909	—	32:777$989	29:298$447	22:943$577	13:506$059
1910	—	49:343$140	35:005$938	23:507$081	15:888$306
1911	—	44:081$338	39:520$985	25:773$981	26:786$674
1912	894$106	40:748$996	43:846$600	25:072$931	33:877$941
1913	6:703$480	66:220$474	58:580$274	29:384$500	53:545$522
1914	5:840$060	40:271$183	73:081$593	25:680$682	34:439$123
1915	5:495$162	56:535$544	71:703$146	28:666$053	35:082$270
Total	18:932$808	419:001$700	431:547$631	248:335$685	275:660$456

Municipios	66 Ituyutaba	67 Jacuhy	68 Jaguary	69 Januaria	70 João Pinheiro
1906	13:872$159	19:625$360	16:495$881	21:31[illegible]$037	—
1907	13:157$584	18:540$800	18:505$642	27:220$807	—
1908	21:330$279	24:665$200	19:899$452	25:335$577	—
1909	25:976$302	25:883$100	17:875$372	24:317$009	—
1910	21:550$272	26:655$900	16:140$295	32:185$553	—
1911	27:311$533	25:458$088	17:625$870	29:517$740	—
1912	31:678$188	32:06[illegible]$586	28:486$481	19:678$428	—
1913	41:735$377	33:240$346	33:195$468	21:602$447	—
1914	33:00[illegible]$220	27:870$300	30:759$645	31:420$282	—
1915	28:213$182	25:26[illegible]$7[illegible]0	40:686$502	24:322$185	—
Total	266:365$105	245:489$590	248:668$698	256:925$065	—

Leopoldina 75	Lavras 74	Lagôa Dourada 73	Juiz de Fóra 72	Jacutinga 71	Municipios
99:475$189	61:889$455	—	477:407$658	43:372$857	1906
97:889$623	116:834$154	—	515:976$048	41:637$932	1907
104:011$414	140:969$466	—	498:354$442	41:318$082	1908
97:537$782	166:209$972	—	497:867$797	41:605$785	1909
95:119$734	100:706$079	—	636:405$282	52:177$917	1910
108:039$403	110:124$887	—	555:227$329	68:981$731	1911
113:305$026	116:908$958	5:685$680	578:457$226	75:714$513	1912
131:298$932	106:277$586	6:1[illegible]2$710	572:407$032	73:499$079	1913
111:965$086	107:761$414	5:420$130	597:575$164	75:734$903	1914
121:108$728	173:829$425	1:438$529	666:323$458	101:606$072	1915
1.079:750$917	1.201:514$396	18:947$049	5.596:101$436	621:682$856	Total

Municipios	Lima Duarte 76	Manhuassú 77	Mar de Hespanha 78	Marianna 79	Maria da Fé 80
1906	15:711$750	48:967$496	72:972$834	30:663$370	—
1907	16:994$698	56:969$355	86:694$964	25:557$311	—
1908	16:128$300	35:009$473	55:334$113	23:811$211	—
1909	16:926$811	37:258$537	57:148$864	26:338$094	—
1910	15:324$973	50:874$655	68:113$531	33:666$301	—
1911	14:301$360	56:743$369	53:895$317	36:921$776	—
1912	17:299$770	71:775$012	62:357$831	43:850$269	3:085$410
1913	23:829$966	87:885$487	64:827$613	32:575$876	7:466$090
1914	18:936$135	112:739$153	69:347$871	39:286$237	9:353$980
1915	16:608$290	86:133$001	65:720$156	37:652$190	10:383$161
Total	172:122$053	614:300$333	656:413$094	310:322$635	30:288$641

Municipios	81 Mercês	82 Minas Novas	83 Monte Alegre	84 Monte Carmello	85 Monte Santo
1906	—	14:650$000	30:953$207	21:838$000	61:843$797
1907	—	14:800$769	28:706$239	20:617$500	45:497$953
1908	—	15:120$580	31:462$669	16:424$500	44:375$317
1909	—	13:997$525	20:541$318	20:407$880	35:999$174
1910	—	13:596$279	28:340$004	12:100$900	57:589$854
1911	—	13:000$408	36:305$891	17:016$500	32:914$262
1912	559$760	10:157$777	25:993$248	21:174$320	52:952$836
1913	14:667$324	11:020$807	24:606$138	22:860$260	49:322$404
1914	14:094$930	9:907$600	22:028$146	20:708$080	94:765$591
1915	14:644$517	8:548$000	22:483$850	19:795$540	67:559$067
Total	43:966$531	124:799$745	281:421$700	192:943$480	542:800$254

	Municípios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
86	Montes Claros	—	—	—	—	--	—	—	—	—	—	—
87	Muriahé	89:609$895	73:803$281	83:841$642	86:169$551	98:999$730	121:249$265	129:235$073	123:310$811	109:741$644	132:196$870	1.048:157$7[illegible]2
88	Muzambinho	51:496$558	61:768$340	48:837$013	54:008$780	55:285$598	69:851$442	58:305$425	75:066$688	81:689$375	97:719$350	654:028$569
89	Oliveira	54:401$738	58:084$954	71:872$483	69:808$147	72:602$675	67:878$038	76:517$341	66:365$109	81:181$287	77:834$740	696:546$512
90	Ouro Fino	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Municipios	Ouro Preto 91	Palma 92	Palmyra 93	Pará 94	Paracatú 95
1906	86:508$479	—	43:854$166	16:702$041	21:708$592
1907	78:636$678	—	41:980$015	17:958$351	21:638$168
1908	69:145$096	29:213$ 52	51:386$886	20:567$517	30:295$663
1909	86:162$861	28:967$722	59:809$633	21:255$338	23:116$567*
1910	80:983$078	27:618$846	77:766$974	21:542$065	18:731$978
1911	114:616$851	23:302$798	67:228$213	20:513$031	16:506$251
1912	110:892$000	28:282$988	77:810$404	33:683$890	15:604$017
1913	149:443$484	27:258$190	79:035$548	35:329$788	36:561$901
1914	143:578$863	32:172$258	103:975$334	39:204$052	38:403$159
1915	113:273$886	25:427$814	103:067$731	47:183$032	32:591$652
Total	1.033:631$276	222:243$698	705:914$944	279:943$011	288:218$251

Municipios	Passos 100	Passa Tempo 99	Passa Quatro 98	Paraopéba 97	Paraguassú 96
1906	53:762$312	—	15:[illegible]	—	—
1907	51:956$067	—	12:906$170	—	—
1908	81:083$269	—	13:31[illegible]$060	—	—
1909	75:794$561	—	32:091$530	—	—
1910	81:212$624	—	16:608$198	—	—
1911	75:581$026	—	23:899$760	—	—
1912	78:863$042	—	34:285$379	—	19:616$130
1913	84:946$319	7:129$496	37:312$589	11:920$652	32:619$600
1914	77:540$429	6:667$610	45:88[illegible]$319	11:137$917	20:690$760
1915	82:194$747	7:570$960	43:381$187	10:401$090	22:894$420
Total	719:834$399	21:368$066	275:145$245	33:162$659	95:820$910

Municipios	101 Patos	102 Patrocinio	103 Peçanha	104 Pedra Franca	105 Pequy
1906	12:705$037	—	5:725$720	10:524$803	—
1907	22:538$802	—	13:513$670	11:675$711	—
1908	22:393$579	—	13:526$031	10:824$932	—
1909	24:407$832	—	7:[illegible]44$[illegible]59	12:266$920	—
1910	17:814$769	—	19:361$652	16:719$526	—
1911	21:110$560	—	23:115$346	13:529$174	—
1912	29:326$956	—	13:267$558	20:070$682	—
1913	41:8[illegible]4$903	—	31:371$[illegible]70	15:293$047	—
1914	39:699$943	—	28:358$760	22:179$353	—
1915	44:306$933	—	26:114$559	22:717$196	—
Total	279:139$314	—	182:128$928	106:1[illegible]8$259	—

Municipios	106 Perdões	107 Pirapóra	108 Piranga	109 Pitanguy	110 Piumhy
1906	—	—	21:696$714	36:628$673	—
1907	—	—	21:215$712	43:737$923	—
1908	—	—	23:827$972	42:714$840	—
1909	—	—	20:873$140	4?:431$136	16:697$212
1910	—	—	24:064$320	35:263$145	14:777$430
1911	—	—	21:283$870	39:156$190	11:762$350
1912	14:722$070	9:947$381	22:090$830	46:129$391	26:35?$538
1913	19:376$200	23:865$610	21:199$473	50:702$742	2?:072$395
1914	17:273$714	16:093$133	21:999$473	46:686$504	29:?56$781
1915	22:309$166	30:526$276	22:829$368	61:55?$101	?1:310$185
Total	73:691$150	80:132$432	221:081$286	417:103$918	159:?61$901

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
Poços de Caldas 111	52:803$000	15:933$500	46:211$657	37:078$360	73:718$790	60:858$310	85:557$510	101:841$740	13:[illegible]$150	106:705$580	757:590$927
Pomba 112	71:439$338	47:892$031	65:318$753	49:254$968	49:244$051	53:167$247	90:496$370	76:666$446	49:294$126	64:944$578	617:517$858
Ponte Nova 113	50:056$618	50:167$105	78:272$440	76:383$661	83:615$533	93:137$789	241:836$576	303:854$273	200:56[illegible]$560	123:084$239	1.402:973$797
Pouso Alegre 114	—	—	—	—	—	—	—	82:260$2[illegible]0	75:881$057	81:026$312	238:967$629
Pouso Alto 115	18:413$947	21:965$222	25:971$623	22:217$171	22:416$0[illegible]0	23:112$577	28:372$365	31:966$975	30:122$187	33:979$421	261:320$521

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
116 Prados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
117 Prata	15:507$211	15:159$920	21:659$440	20:774$676	23:254$976	29:836$766	35:830$873	38:919$027	33:788$671	37:491$407	272:220$467
118 Queluz	37:200$318	39:011$167	46:859$809	52:6 3$392	42:161$191	42:699$907	49:972$288	66:364$221	63:127$749	57:715$639	498:089$047
119 Rio Branco	53:170$791	52:783$652	61:018$891	47:719$444	42:146$531	65:182$206	82:912$623	94:922$779	78:214$700	71:064$089	649:468$712
120 Rio Casca	—	—	—	—	—	—	—	57:917$487	41:110$672	38:788$990	137:817$149

Municipios	Rio Espera 121	Rio José Pedro 122	Rio Novo 123	Rio Pardo 124	Rio Piracicaba 125
1906	—	—	55:517$752	—	—
1907	—	—	49:385$600	—	—
1908	—	—	40:785$078	—	—
1909	—	—	43:361$055	—	—
1910	—	—	42:056$526	—	—
1911	—	—	39:943$234	—	—
1912	2:948$988	922$500	43:511$354	—	5:000$420
1913	4:452$109	21:255$821	49:879$889	—	8:617$764
1914	4:011$149	15:751$612	63:160$539	—	7:517$691
1915	5:990$248	13:778$300	57:301$143	—	8:624$590
Total	17:402$494	51:708$233	435:206$080	—	29:624$475

Municipios	126 Sabará	127 Sacramento	128 Salinas	129 Sant'Anna dos Ferros	130 Santa Barbara
1906	24:912$862	43:139$223	11:968$087	19:163$094	20:519$556
1907	25:195$872	39:141$442	14:380$878	16:743$409	31:787$706
1908	31:831$123	65:186$286	21:033$6[illegible]3	19:527$879	25:712$1[illegible]3
1909	27:340$129	50:257$336	15:343$319	18:668$125	3[illegible]:532$528
1910	24:632$963	57:582$402	15:825$113	12:073$420	29:745$077
1911	25:450$806	55:061$946	18:240$481	10:514$[illegible]67	32:931$208
1912	20:329$985	21:076$202	20:730$068	6:771$863	42:131$117
1913	36:646$045	7:776$684	16:894$409	40:131$181	35:108$897
1914	35:152$879	21:925$019	11:167$740	21:910$556	20:035$888
1915	21:339$827	80:614$597	11:651$596	21:350$817	3[illegible]:298$066
Total	260:008$395	451:961$140	160:234$784	195:391$014	317:103$896

Municipios	Santa Rita do Sapucahy 136	Santo Antonio do Machado 137	Santo Antonio do Monte 1'8	São Domingos do Prata 139	S. Francisco 140
1906	44:300$000	—	12:771$926	—	11:53`$930
1907	56:000$000	—	15:034$773	—	16:499$220
1908	57:280$000	—	14:328$197	—	15:742$381
1909	57:330$000	—	13:926$939	—	14:724$950
1910	57:650$000	—	12:48:$665	—	12:21($5:1
1911	58:620$000	—	14:713$871	—	14:138$171
1912	58:700$000	—	13:091$669	—	16:759$173
1913	59:050$000	—	18:176$213	—	13:771$707
1914	61:150$000	—	16:593$965	—	19:426$929
1915	65:470$000	—	23:15($762	—	15:30($184
Total	575:550$000	—	151:570$971	—	149:626$215

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
S. Gonçalo do Sapucahy 141	22:184$332	37:981$807	37:337$515	45:107$862	35:751$295	40:730$733	47:449$933	67:248$685	49:223$335	62:698$946	446:014$443
S. Gothardo 142	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. João Baptista 143	[illegible]:300$000	3:600$000	4:200$000	4:100$000	4:300$000	4:300$000	4:600$000	7:000$000	7:200$000	7:600$000	50:200$000
S. João d'El-Rey 144	122:002$838	189:075$563	158:564$068	129:6[illegible]3$352	120:282$966	202:310$125	186:430$531	241:091$813	270:359$787	193:[illegible]91$258	1.813:472$301
S. João Nepomuceno 145	62:792$002	53:206$081	50:127$108	49:496$988	54:596$307	53:549$678	63:260$959	71:512$465	66:182$018	70:169$428	594:893$081

Municipios		1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
146	S. João Evangelista	—	—	—	—	—	—	3:430$690	6:694$855	8:457$353	7:677$609	26:260$507
147	S. José dos Botelhos	—	—	—	—	—	—	9:270$650	21:028$715	19:410$931	20:817$967	70:528$263
148	S. José d'Além Parahyba	99:482$915	95:792$109	96:417$8[illegible]0	90:014$776	111:991$949	86:119$430	88:547$272	163:181$776	141:570$227	103:140$895	1,079:368$209
149	S. José do Paraiso	22:931$226	26:537$758	38:461$127	48:798$306	42:940$739	41:830$458	37:488$794	34:024$883	40:422$536	41:024$278	374:467$102
150	S. Manoel	29:086$322	32:035$096	19:897$926	22:402$185	36:628$900	35:885$202	49:610$211	43:628$474	37:967$887	54:952$571	362:094$835

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
151 S. Manoel do Mutum	—	—	—	—	—	—	—	14:668$000	14:200$150	7:575$815	36:443$965
152 S. Miguel de Jequitinhonha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
153 S. Sebastião do Paraizo	70:866$783	75:459$622	62:754$743	58:052$082	87:212$328	101:325$800	100:762$707	122:781$976	102:771$295	116:010$366	897:997$702
154 Serro	26:521$691	29:740$632	29:473$970	25:051$505	25:175$584	24:706$184	28:555$939	31:352$006	27:900$351	27:796$576	276:367$238
155 Sete Lagoas	37:739$973	40:269$496	49:470$022	36:216$864	33:423$316	28:827$056	49:970$661	50:548$640	43:904$269	44:056$388	414:166$676

Municipios	156 Silvianopolis	157 Theophilo Ottoni	158 Tiradentes	159 Tres Corações do Rio Verde	160 Tres Pontas
1906	—	—	11:598$427	40:000$000	13:508$830
1907	—	—	14:396$487	47:000$000	14:593$809
1908	—	—	14:739$573	40:000$000	30:746$145
1909	—	—	12:431$587	53:365$000	18:069$049
1910	—	—	14:263$716	28:241$000	13:417$180
1911	—	—	12:961$524	41:006$000	19:310$576
1912	2:988$620	—	11:707$031	41:030$000	30:995$421
1913	15:903$000	—	11:338$742	45:555$000	27:897$724
1914	16:488$285	—	12:245$560	67:982$000	50:126$211
1915	17:954$158	—	11:810$975	71:395$000	38:581$386
Total	53:424$213	—	127:490$622	485:544$000	266:246$331

Municipios	Turvo 161	Ubá 162	Uberaba 163	Uberabinha 164	Varginha 165
1906	19:675$010	33:214$459	132:705$752	—	—
1607	13:290$566	37:692$197	136:723$838	—	—
1908	12:606$980	34:265$431	188:659$981	—	—
1909	14:121$923	27:998$001	230:695$736	—	—
1910	15:173$515	32:587$169	376:451$335	51:787$424	—
1911	15:928$077	21:081$540	257:914$436	67:696$453	—
1912	18:310$115	111:894$885	587:987$173	74:247$812	—
1913	19:951$077	65:780$441	524:362$028	94:002$411	—
1914	23:341$644	88:457$980	343:057$607	100:368$938	—
1915	15:502$361	72:087$018	219:433$893	144:472$097	—
Total	168:904$277	541:059$104	2.797:991$279	532:575$135	—

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
166 Viçosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
167 Villa Braz	15:647$785	18:507$281	20:072$916	20:147$161	21:021$506	31:519$477	31:014$158	29:172$793	31:302$870	30:868$717	252:854$664
168 Villa Brazilia	—	—	6:665$767	5:514$146	4:935$514	3:025$745	2:254$654	7:798$933	5:242$529	6:059$257	41:496$825
169 Villa Nepomuceno	—	—	—	—	—	—	5:662$420	25:097$733	21:907$141	28:188$020	80:855$314
170 Villa Rezende Costa	—	—	—	—	—	—	4:851$897	7:281$920	7:230$031	9:264$073	28:630$921

Municipios	Villa de Cambuquira 171	Villa Gomes 172	Villa Nova de Lima 173	Villa Nova de Rezende 174	Villa Sylvestre Ferraz 175
1906	—	—	36:617$650	9:872$960	9:972$634
1907	—	—	39:949$870	10:713$666	8:324$094
1908	—	—	40:305$050	10:210$625	9:242$524
1909	—	—	39:881$453	8:065$663	10:204$896
1910	—	—	40:366$792	9:050$000	10:227$350
1911	—	—	50:433$312	14:634$300	9:852$188
1912	—	7:497$478	52:075$930	15:836$010	12:566$823
1913	25:887$194	21:833$770	51:539$961	10:368$411	19:160$708
1914	29:479$601	17:832$350	53:628$350	11:289$916	16:391$152
1915	35:792$097	20:417$360	59:660$551	17:807$124	16:498$946
Total	91:158$495	67:610$958	467:468$919	127:248$678	122:371$315

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
Virginia 176	—	—	—	—	—	—	8:387$525	7:987$300	7:568$636	11:815$970	35:759$431
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

N. 2

Relação das despesas feitas pelas Camaras Municipaes em cada um dos annos de

1906 — 1915

RELAÇÃO DAS DESPESAS FEITAS PELAS CAMARAS MUNICIPAES NOS ANNOS DE:

Municipios	1 Abbadia do Bom Successo	2 Abaeté	3 Abre Campo	4 Aguas Virtuosas	5 Alfenas
1906	—	42:508$080	39:522$780	21:316$416	36:112$344
1907	—	41:559$730	41:318$930	20:535$551	31:227$186
1908	—	41:559$730	42:670$850	24:095$687	59:456$968
1909	—	41:671$299	43:200$000	31:391$001	60:804$895
1910	—	48:571$299	42.112$280	24:758$260	77:425$771
1911	—	48:671$299	45:322$680	37:428$726	65:870$560
1912	—	47:820$031	4[illegible]:200$250	59:232$860	92:977$059
1913	—	—	49:000$000	48:726$897	87:465$598
1914	—	30:337$000	44:200$000	41:516$353	119:828$653
1915	—	30:137$000	47:320$000	50:019$805	69:389$202
Total	—	380:311$168	410:914$370	371:051$556	700:559$536

Municipios	Alto Rio Doce 6	Alvinopolis 7	Antonio Dias Abaixo 8	Apparecida do Claudio 9	Araguary 10
1906	11:021$800	13.851$765	—	—	38:518$836
1907	7.815$362	10:865$926	—	—	38:391$264
1908	8:576$340	19:581$771	—	—	44:833$299
1909	10:425$394	12:817$604	—	—	39:749$380
1910	7:849$471	15:012$762	—	—	41:300$975
1911	9:126$695	14:011$629	—	—	46.651$713
1912	11:758$620	9:721$323	6:800$000	3:409$140	46:150$227
1913	5:768$605	15:882$812	12:500$000	26:745$300	44:796$857
1914	12:210$205	23:802$474	10:320$000	20:414$000	49:395$285
1915	12:436$461	15:099$668	9:729$000	16:452$400	38:042$441
Total	96:928$954	150:677$674	39:349$000	67:020$740	427:830$307

Municipios	Arassuahy 11	Araxá 12	Arceburgo 13	Ayuruoca 14	Baependy 15
1906	19:807$210	29:685$570	—	17:989$081	20:425$150
1907	28 890$247	29:391$674	—	27:222$746	25:977$641
1908	21:580$830	33:58[illegible]$801	—	27:852$854	23:514$054
1909	3[illegible]:392$288	124:977$475	—	24:518$509	25:472$03[illegible]
1910	30:497$113	47:772$305	—	24:080$299	34:218$649
1911	34:986$279	42:925$839	—	17:557$133	27:905$022
1912	33:558$254	105:511$990	—	36 541$599	24:057$291
1913	32:801$798	160:749$763	23 462$996	33:490$353	26:018$675
1914	41:452$458	148:10[illegible]$[illegible]98	30:762$896	23:131$497	27:396$836
1915	24:885$710	110:631$655	21:533$202	36:528$670	26:518$200
Total	299:882$187	8[illegible]3:335$770	75:759$094	260:213$741	261:703$557

Municipios	16 Bambuhy	17 Barbacena	18 Bello Horizonte	19 Boa Vista do Tremedal	20 Bocayuva
1906	12:160$000	166:860$235	789:750$571	6:008$056	5:176$004
1907	12:160$000	162:452$872	678:520$840	6:583$588	6:714$593
1908	12:160$000	150:800$587	731:925$627	6:583$665	6:078$772
1909	12:160$000	195:528$979	943:380$287	7:252$296	4:457$818
1910	12:160$000	207:858$590	1.253:036$101	7:424$751	2:865$243
1911	12:160$000	197:928$307	2.205:253$584	6:608$903	4:982$836
1912	24:740$000	188:522$401	1.546:438$694	7:618$211	7:680$318
1913	24:740$000	226:373$344	1.214:014$010	8:140$471	8:675$262
1914	34:282$250	209:219$555	1.534:470$963	9:663$338	9:824$534
1915	34:484$250	205:925$552	1.108:494$861	11: 01$927	9:047$681
Total	191:208$500	1.911:470$422	12.107:315$541	77:885$256	65:803$061

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
21 Bom Despacho	—	—	—	—	—	—	26:193$695	19:569$435	14:950$326	15:367$585	75:781$041
22 Bomfim	7:353$500	9:580$520	10:001$200	11:820$200	12:630$000	13:200$000	18:600$000	5:771$276	4:233$162	4:203$162	97:963$020
23 Bom Successo	23:352$425	24:298$577	26:104$675	22:944$898	29:396$826	22:639$681	31:681$501	81.069$782	43:011$385	47:976$013	352:475$756
24 Cabo Verde	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—
25 Caeté	15:270$930	22:226$033	24:122$543	23:730$307	19:779$520	24:982$331	15:681$828	27:787$395	32:691$032	29:630$496	238:902$415

Municipios	26 Caldas	27 Cambuhy	28 Campanha	29 Campestre	30 Campo Bello
1906	17:393$322	19:575$850	13:656$962	—	22:301$004
1907	20:712$725	19:562$160	15:071$220	—	21:151 474
1908	19:818$542	19:943$240	19:628$674	—	2 :588$000
1909	22:138$075	20:780$500	16:414$409	—	28:689$000
1910	26:005$504	23:141$350	17:486$210	—	27:883$029
1911	22:844$726	21:890$910	18:535$359	—	26:997$270
1912	26:057$241	22:103$ 00	22:054$209	—	33:061$639
1913	19:936$634	20:987$000	25:009$477	14:50 $000	40:171$798
1914	14:986:613	21:954$780	31:453$665	15:000$000	52:567$927
1915	17:558$557	23:210$000	40:305$071	15:220$000	48:148$887
Total	207:541$942	213:003$790	219:615$256	44:720$000	329:560$078

Municipios	31 Capellinha	32 Caracol	33 Carangola	34 Caratinga	35 Carmo do Parnahyba
1906	—	—	116:193$652	—	—
1907	—	—	125:223$958	—	—
1908	—	—	121:920$539	—	—
1909	—	—	138:227$765	—	—
1910	—	—	132:327$876	—	—
1911	—	—	141:828$075	—	—
1912	—	—	184:481$283	—	—
1913	—	—	154:758$768	—	—
1914	5:362$026	—	150:540$164	—	—
1915	5:043$584	—	156:595$020	—	—
Total	10:505$610		1.425:597$100	—	—

Municipios	36 Carmo do Rio Claro	37 Cataguazes	38 Caxambú	39 Christina	40 Conceição
1906	—	149:180$347	30:179$782	8:027$562	29:295$714
1907	—	149:326$758	22:437$236	13:257$193	20:853$606
1908	—	99:196$926	27:392$162	13:900$367	20:692$848
1909	—	95:765$363	26:429$077	12:568$087	26:591$016
1910	—	92:604$865	33:723$059	12:508$648	23:491$002
1911	—	177:180$260	36:306$488	18:615$112	22:298$166
1912	—	226:760$219	76:121$265	22:315$981	16:265$470
1913	—	188:419$408	71:611$390	27:432$009	33:128$291
1914	—	236:098$040	61.280$240	23:594$913	38:465$464
1915	—	193:834$921	71:219$805	29:512$209	22:558$094
Total	—	1.608:607$116	459:700$501	181:732$081	253:639$671

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
41 Conceição do Rio Verde	—	—	—	—	—	—	1:892$617	8:511$897	22:618$934	13:245$936	46:322$414
42 Conquista	—	—	—	—	—	—	5:067$155	25:005$918	29:616$173	31:817$859	91:561$105
43 Contagem	—	—	—	—	—	—	5:238$274	13:109$089	12:368$400	15:453$188	46:168$951
44 Curvello	41:873$539	44:181$472	41:676$212	48:883$631	39:732$203	40:085$322	51:827$567	31:992$082	65:496$499	86:333$916	498:035$443
45 Diamantina	69:206$921	65:311$699	33:927$424	47:916$804	41:078$654	53:920$844	66:875$072	58:755$880	58:112$061	84:905$477	580:006$845

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
46 Divinopolis	—	—	—	—	—	—	—	15:361$388	19:207$463	18:712$031	53:38[illegible]$882
47 Dores da Boa Esperança	17:150$647	13:080,547	10:660$148	12:275$547	35:591$563	21:854$629	15:088$555	33:841$888	18:363$537	15:688$148	193:595$20[illegible]
48 Dores do Indayá	13:823$588	16:287$106	30:766$312	18:909$745	20:128$666	18:616$537	24:982$211	20:052$995	24:369$926	35:376$081	223:313$167
49 Eloy Mendes	—	—	—	—	—	—	—	20:382$197	23:169$150	17:175$326	60:726$673
50 Entre Rios	76:815$109	36:067$242	16:452$511	24:080$469	18:594$641	19:309$167	16:270$675	25:203$159	16:045$804	24:961$881	267:200$658

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
Estrella do Sul 51	20:821$600	22:445$960	21:124$990	15:019$100	18:484$226	15:962$680	29:732$780	27:319$638	22:593$660	21:116$490	214:621$124
Formiga 52	26:699$420	33:497$138	28:994 787	34:691$640	56:992 663	57:219$183	65:424$643	73:025$671	94:540$182	84:172$506	555:258$133
Fortaleza 53	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructal 54	15:457$717	14:306$293	10:975$968	11:267$785	11:440$191	23:433$511	19:247$109	23:688$530	37:643$367	39:965 245	207:426$717
Grão Mogol 55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Municipios	Guanhães 56	Guaranezia 57	Guarany 58	Guarará 59	Guaxupé 60
1906	18:857$905	27:761$958	—	28:490$127	—
1907	21:007$534	69:912$836	—	30:265$118	—
1908	21:792$872	45:776$035	—	30:175$904	—
1909	36:785$085	31:898$664	—	39:563$455	—
1910	18:808$249	31:917$730	—	33:120$777	—
1911	20:410$234	57:42[illegible]$913	—	19:984$576	—
1912	21:608$917	74:312$930	—	27:782$412	—
1913	11:580$207	80:302$451	—	36:450$517	169:588$942
1914	21:393$575	66:185$745	—	32:189$320	140:641$5[illegible]3
1915	21:977$209	146:868$036	19:683$181	36:298$012	161:033$939
Total	214:212$787	638:697$048	19:683$181	319:324$218	474:264$168

Municipios		1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
61	Inconfidencia	—	—	—	—	—	—	871$725	4:701$165	4:221$029	11:2529170	21.053$289
62	Itabira	32:179$999	30:708$400	21:489$882	31:083$733	1[illegible]:6[illegible]5$[illegible]38	43:371$404	26:137$561	55:244$112	31:512$881	33:010$396	356:383$120
63	Itajubá	3:300$000	12:116$610	12:841$320	12:844$320	20:017$520	20:600$920	59:452$185	120:388$788	139:834$105	70:383$128	471:972$12[illegible]
64	Itapecerica	23:730$000	25:650$000	22:771$000	23:220$000	26:530$000	27:670$000	29:881$505	21:278$138	28:670$431	32:429$053	261:836$080
65	Itaúna	11:725$557	14:583$323	26:525$469	18:821$576	14:879$712	32:821$106	53:262$908	50:368$615	46:730$740	46:355$756	316:074$762

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
66 Ituyutaba	13:567$474	17:414$894	10:071$412	74:121$265	37:685$162	32:795$688	111:654$224	46:019$818	51:050$205	53:003$956	427:684$093
67 Jacuhy	10:585$520	10:913$250	17:149$300	13:562$700	18:339$200	11:696$288	18:720$146	14:145$346	13:397$245	15:252$668	143:771$703
68 Jaguary	34:623$591	16:012$112	20:484$595	14:902$444	19:005$231	14:748$219	19:458$304	45:067$868	26:274$302	41:037$668	251:614$334
69 Januaria	18:382$532	26:347$316	22:297$018	26:024$878	32:699$518	21:767$753	17:881$470	18:411$922	34:501$293	27:291$909	248:635$603
70 João Pinheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Municipios	Jacutinga 71	Juiz de Fóra 72	Lagoa Dourada 73	Lavras 74	Leopoldina 75
1906	31:479$541	477:407$658	—	58:251$476	104:591$651
1907	34:930$431	515:976$018	—	109:957$899	126:695$364
1908	36:401$916	498:354$142	—	149:779$816	111:296$144
1909	42:326$735	497:867$797	—	173:485$504	112:[illegible]67$694
1910	51:569:396	636:405$282	—	99:761$357	100:154$300
1911	53:095$396	555:227$329	—	111:342$189	329:748$527
1912	58:177$024	578:457$226	6:[illegible]85$561	356:019$656	18[illegible]:679$010
1913	146:806$141	572:407$032	6:197$564	198:732$915	194:682$240
1914	68:817:418	597:675$164	821$190	95:521$266	209:454$554
1915	67:801$109	606:323$458	635$700	117:374$516	129:364$934
Total	594:705$410	5.596:101$436	14:040$315	1.470:126$624	1.6[illegible]3:737$413

Municipios	76 Lima Duarte	77 Manhuassu'	78 Mar de Hespanha	79 Marianna	80 Maria da Fé
1906	23:983$642	67:506$731	83:553$501	32:942$800	—
1907	19:004$100	20:925$345	90:352$647	29:047$020	—
1908	16:511$027	31:839$971	62:776$314	26:521:312	—
1909	16:354$412	30:319$374	60:113$591	31:623$363	—
1910	14:759$019	61:979$278	71:377$830	27:026$743	—
1911	15:889$177	60:133$113	48:765$005	41:583$209	—
1912	15:323$167	70:762$681	73:310$957	57:841$085	2:679$260
1913	27:118$010	75:963$335	82:658$918	35:734$105	6:6[illegible]8$805
1914	18:108$264	113:617$242	71:964$077	48:187$612	9:507$170
1915	27:358$252	85:220$668	78:678$107	28:893$579	10:531$156
Total	195:149$100	690:798$011	723$519$750	[illegible]:305$858	29:376$391

Municipios	81 Mercês	82 Minas Novas	83 Monte Alegre	84 Monte Carmello	85 Monte Santo
1906	—	14:627$000	60:958$975	21:881$600	78:806$780
1907	—	14:020$000	15:155$112	20:611$940	50:387$987
1908	—	15:800$000	58:193$691	16:412$350	41:321$150
1909	—	11:505$000	62:601$116	20:380$000	38:886$133
1910	—	12:096$000	56:915$558	12:152$ 51	13[illegible]:371$139
1911	—	12:507$000	65:883$103	1[illegible]:860$167	71:565$167
1912	407$320	8:700$200	33:121$332	20:616$800	54:523$250
1913	13:858$186	10:528$000	40:906$610	18:727$000	58:068$726
1914	11:318$087	8:450$000	25:585$158	23:374$270	110:721$227
1915	18:154$744	8:589$000	21:657$669	18:187$100	70:377$023
Total	43:738$337	117:820$200	480:278$007	190:006$968	713:375$180

Municipios	86 Montes Claros	87 Muriahé	88 Muzambinho	89 Oliveira	90 Ouro Fino
1906	—	103:939$663	49:033$419	54:401$738	—
1907	—	79:863$730	58:409$340	58:084$951	—
1908	—	85:550$995	14:898$018	71:872$483	—
1909	—	84:548$360	52:520$780	69:808$147	—
1910	—	100:314$563	52:225$318	72:602$675	—
1911	—	116:498$158	61:543$244	67:878$038	—
1912	—	133:397$339	52:324$252	76:517$341	—
1913	—	132:465$002	78:379$788	63:365$100	—
1914	—	110:473$527	67:344$775	81:151$287	—
1915	—	135:429$723	64:300$817	58:610$893	—
Total	—	1.080$481$060	583:878$876	677:329$665	—

Municipios	Ouro Preto 91	Palma 92	Palmyra 93	Pará 94	Paracatú 95
1906	81:611$278	—	35:481$[illegible]78	17:550$456	20:601$011
1907	75:679$090	—	46:237$467	60:12[illegible]$998	29:559$341
1908	63:561$820	29:099$615	57:637$792	10:789$796	21:467$555
1909	78:096$560	28:967$622	62:063$306	25:234$605	22:[illegible]19$793
1910	71:925$337	22:731$394	72.362$725	21:177$834	24:231$691
1911	107:911$398	28:371$526	52:675$163	84:[illegible]21$367	20:512$787
1912	106:488$771	29:[illegible]00$353	69:263$937	81:526$750	26:043$199
1913	118:041$829	28:063$672	95:219$375	83:661$375	36:539$849
1914	140:444$761	32:946$596	124:286$008	79:033$[illegible]92	57:019$094
1915	106:[illegible]03$212	24:079$035	105:748$730	42:379$907	32:623$537
Total	979.824$059	223:262$723	720:978$571	535:502$830	295:218$320

Municipios	Passos 100	Passa Tempo 99	Passa Quatro 98	Paraopeba 7	Paraguassú 96
1906	53:437$988	—	11:283$048	—	—
1907	54:266$405	—	27:887$290	—	—
1908	73:740$825	—	19:619$300	—	—
1909	71:964$650	—	57:436$260	—	—
1910	85:117$991	—	53:016$760	—	—
1911	74:126$926	—	163:757$359	—	—
1912	70:814$931	—	57:159$660	—	19:316$130
1913	85:344$153	3:129$600	66:493$665	11:920$352	32:619$600
1914	70:515$657	29:699$246	45:852$241	11:138$017	20:696$760
1915	83:811$124	5:366$915	59:889$161	10:504$090	22:894$120
Total	737:160$950	38:195$741	565:721$153	33:562$459	95:526$910

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
101 Patos	14:497$371	27:394$574	23:796$882	26:519$411	23:797$056	19:939$355	26:663$187	25:871$142	65:393$875	162:373$383	416:279$239
102 Patrocinio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
103 Peçanha	5:713$366	11:798$568	11:583$485	5:650$538	18.426$141	2[illegible]:349$094	11.190$834	23:399$533	25:979$592	5 :665$814	138.760$855
104 Pedra Branca	7:828$531	8:264$242	7:886$174	9:103$762	23:625$160	8:911$500	19:083$015	23:406$509	47:362$331	19:009$175	171:474$702
105 Pequy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Municipios	Poços de Caldas 111	Pomba 112	Ponte Nova 113	Pouso Alegre 114	Pouso Alto 115
1906	72:366$000	68:816$789	47:562$429	—	22:204$968
1907	97:191$910	52:514$162	81:398$552	—	22:604$770
1908	92:609$080	65:403$171	81:793$614	—	26:124$137
1909	75:065$500	49:218$110	102:018$533	—	20:963$933
1910	94:460$100	48:338$340	104:118$533	—	21:572$429
1911	97:975$090	50:070$411	69:899$406	—	18:445$718
1912	85:950$480	89:094$586	283:637$423	—	20:718$891
1913	120:239$350	91:540$792	181:103$109	81:779$228	21:989$588
1914	146:868$390	79:318$353	272:417$577	63:932$156	33:958$518
1915	51:056$900	80:416$232	170:498$025	71:048$222	43:411$231
Total	933:782$800	671:819$248	1.394:417$201	216:759$606	251:904$186

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
Perdões 106	—	—	—	—	—	—	7:348$785	19:903$580	12:623$941	19:661$017	59:537$353
Pirapóra 107	—	—	—	—	—	—	4:941$250	17:206$810	3:992$635	25:068$917	50:312$613
Piranga 108	26:977$886	23:012$5[illegible]5	20 215$608	23:958$759	21:178$953	28:392$[illegible]30	21:364$372	18:849$327	19:655$046	17:950$159	221:554$973
Pitanguy 109	36:628$673	43:237$923	42:490$099	41:308$657	35:263$145	33:2[illegible]1$122	33:[illegible]51$618	45.582$062	37:141$530	55:064$805	403:869$[illegible]54
Piumhy 110	—	—	—	18:671$766	14:803$545	10:904$353	13:908$171	22:819$219	45:583$093	40:218$248	169:[illegible]$175

Municipios	111 Poços de Caldas	112 Pomba	113 Ponte Nova	114 Pouso Alegre	115 Pouso Alto
1906	72:366$000	68:816$789	47:562$429	—	22:204$968
1907	97:191$910	52:514$162	81:398$552	—	22:604$770
1908	92:609$080	65:403$171	81:793$614	—	26:124$137
1909	75:065$500	49:218$110	102:018$533	—	20:963$933
1910	94:460$100	48:338$340	104:118$533	—	21:572$429
1911	97:975$090	50:070$411	69:899$106	—	18:445$718
1912	85:950$180	89:094$586	283:637$123	—	20:718$891
1913	120:239$350	91:510$792	181:103$109	81:779$228	21:989$588
1914	146:868$390	79:318$353	272:417$577	63:932$156	33:958$518
1915	51:056$900	80:416$232	170:498$025	71:048$222	43:411$231
Total	933:782$800	674:819$248	1.394:417$201	216:759$606	251:994$186

Municipios	116 Prados	117 Prata	118 Queluz	119 Rio Branco	120 Rio Casca
1906	—	14:755$753	34:305$255	50:397$197	—
1907	—	15:688$092	35:456$791	50:003$105	—
1908	—	22:190$331	59:412$173	51:961$220	—
1909	—	28 263$595	84:381$481	83:299$042	—
1910	—	34:577$050	45:175$741	45.215$160	—
1911	—	28:806$463	47:234$589	51:550$962	—
1912	—	34:120$926	47:131$293	60:431$085	—
1913	—	20:810$664	54:514$010	103:156$283	31:466$183
1914	—	42:492$551	71:949$863	86:976$547	12:140$197
1915	—	36:133$385	80:342$450	68:243$595	70:852$156
Total	—	287:133$815	559:966$646	657:237$196	117:458$836

Municipios	Rio Espéra 121	Rio José Pedro 122	Rio Novo 123	Rio Pardo 124	Rio Piracicaba 125
1906	—	—	52:992$181	—	—
1907	—	—	57:176$077	—	—
1908	—	—	26:827$529	—	—
1909	—	—	55:333$992	—	—
1910	—	—	47:372$377	—	—
1911	—	—	41:558$017	—	—
1912	2:780$611	88$017	48:539$161	—	4:595$160
1913	2:997$073	13:546$392	43:263$195	—	7:286$002
1914	3:096$057	21:712$010	71:202$281	—	9:209$602
1915	7:207$602	13:643$917	63:331$598	—	8:558$613
Total	16:081$343	48:990$396	510:646$114	—	29:649$677

Municipios	Sabará 126	Sacramento 127	Salinas 128	Sant'Anna dos Ferros 129	Santa Barbara 130
1906	24:430$373	48:191$282	7:219$959	18:203$400	44:693$321
1907	26:494$537	50:595$840	4:655$966	12:999$420	43:667$580
1908	30:772$618	62:781$255	11:638$925	22:860$0[illegible]6	39:731$800
1909	25:536$730	42:085$550	19:92[illegible]$138	15:706$276	37:976$876
1910	22:124$487	48:821$569	11:816$815	23:178$850	35:200$000
1911	25:105$122	696:885$758	21:828$411	13:272$050	34:042$148
1912	25:902$248	77:389$603	13:671$120	14:806$135	33:477$200
1913	30:873$059	65:812$290	15:266$636	40:474$360	38:000$000
1914	30:873$069	88:920$637	11:651$090	22:247$318	34:550$000
1915	20:435$707	176:249$951	4:193$696	21:896$892	40:250$750
Total	262:817$950	1.358:033$735	121:965$754	205:615$127	381:589$675

Municipios	Rio Preto 131	Santa Luzia 132	Santa Quiteria 133	Santa Rita da Extrema 134	Santa Rita de Cassia 135
1906	32:824$038	—	—	—	59:406$181
1907	31:186$189	—	—	—	59:351$888
1908	29:619$108	—	—	—	52:126$740
1909	33:956$761	—	—	—	58:991$777
1910	39:684$593	—	—	—	61:846$610
1911	43:195$688	—	—	—	78:266$980
1912	34:339$070	—	7:915$655	—	65:501$016
1913	36:878$561	—	6:997$968	—	60:149$129
1914	35:711$200	—	5:533$947	—	100:661$007
1915	44:930$959	—	9:423$868	—	56:722$166
Total	362:326$167	—	29:871$138	—	656:026$521

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	Total
136 Santa Rita do Sapucahy	44:300$000	56:000$000	57:280$000	57:330$000	57:980$000	57:762$000	58:700$000	59:050$000	61:150$000	62:320$000	571:730$000
137 Santo Antonio do Machado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
138 Santo Antonio do Monte	23:888$382	9:224$573	17:253$476	11:172$727	10:298$704	8:392$312	9:462$000	15:111$189	12:679$409	18:650$556	136:163$437
139 S. Domingos do Prata	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
140 S. Francisco	9:675$536	14:998$835	15:171$991	15:888$813	11:520$925	[illegible]	15:656$008	12:096$939	16:734$106	15:409$181	138:089$607

Municipios	S. João Nepomuceno 145	S. João d'El-Rey 141	S. João Baptista 143	S. Gothardo 112	S. Gonçalo do Sapucahy 141
1906	62:808$965	118:352$240	2:000$000	—	22:337$257
1907	53:176$751	200:807$665	3:500$000	—	37:151$786
1908	50:100$706	163:850$670	3:000$000	—	11:198$870
1909	49:590$795	123:932$186	3:126$000	—	40:760$937
1910	53:854$380	101:266$317	3:900$000	—	38:271$616
1911	118:667$463	206:628$821	3:860$000	—	60:257$791
1912	69:874$614	196:330$072	1:750$000	—	91:217$500
1913	81:069$767	240:200$545	5:600$000	—	122:306$337
1914	99:557$322	265:325$972	6:000$000	—	51:083$143
1915	71:664$205	203:859$512	7:550$000	—	50:786$281
Total	740.311$041	1.830:644$000	44:486$000	—	557:082$813

S. Manoel 150	S. Jose' do Paraizo 149	S. Jose' de Além Parahyba 148	S. José dos Botelhos 147	S. João Evangelista 146	Municipios
33:801$921	22:124$072	101:153$587	—	—	1906
30:834$359	26:470$710	104:321$113	—	—	1907
21:393$110	31:862$446	91:436$232	—	—	1908
22:332$132	34:548$439	77:604:161	—	—	1909
35:295$559	39:920$829	108:120$429	—	—	1910
34:736$666	20:345$892	77:190$590	—	—	1911
31:147$889	31:905$266	84:221$174	4:442$605	3:664$505	1912
54:184$814	26:598$761	154:258$985	19:354$935	6:481$706	1913
48:318$681	41:679$802	140:394$962	29:119$422	7:119$272	1914
51:872$319	36:673$110	107:437$528	11:999$219	7:948$755	1915
363:917$750	322:120$327	1.049:138$671	61:916$182	25:214$238	Total

Municipios	S. Manoel do Mutum 151	S. Miguel do Jequitinhonha 152	S. Sebastião do Paraiso 153	Serro 151	Sete Lagoas 155
1906	—	—	60:117$980	31:693$696	38:399$248
1907	—	—	65:116$139	56:378$533	37:211$327
1908	—	—	63:576$946	29:956$160	51:788$498
1909	—	—	52:397$538	36:612$161	41:054$099
1910	—	—	67:892$861	25:498$215	42:898$177
1911	—	—	57:989$890	27:954$345	55:875$035
1912	—	—	81:654$608	23:619$571	49:748$517
1913	11:485$221	—	105:615$158	37:231$831	73:921$255
1914	12:694$000	—	177:580$158	28:779$378	38:245$120
1915	8:990$200	—	221:270$880	33:511$553	42:493$887
Total	36:169$421	—	956:312$761	331:268$143	471:605$163

Tres Pontas 160	Tres Corações do Rio Verde 159	Tiradentes 158	Theophilo Ottoni 157	Silvianopolis 156	Municipios
11:475$841	10:810$000	11:489$059	—	—	1906
11:528$097	16:010$000	14:635$698	—	—	1907
29:718$831	17:000$000	9:687$603	—	—	1908
12:149$035	51:365$000	9:620$137	—	—	1909
9:138$062	38:011$000	20:352$255	—	—	1910
9:896$389	41:000$000	11:115$057	—	—	1911
37:170$221	41:000$000	1[illegible]:138$355	—	3:966$568	1912
23:533$116	15:555$000	10:136$721	—	8:374$644	1913
50:903$906	67:932$000	21:218$026	—	27:970$061	1914
37:515$920	72:375$000	36:78[illegible]$[illegible]	—	15:330$101	1915
233:049$430	495:058$000	16[illegible]:821$1[illegible]1	—	55:650$677	Total

Municipios	161 Turvo	162 Ubá	163 Uberaba	164 Uberabinha	165 Varginha
1906	16:285$305	55:629$336	132:895$387		—
1907	17:272$109	52:844$861	136:129$188	—	—
1908	11:154$253	30:545$115	179:256$199	—	—
1909	19:358$216	28:474$557	21[illegible]:982$518	—	—
1910	22:918$177	42:590$163	376:151$335	48:808$969	—
1911	15:930$760	27:117$538	257:914$136	67:578$337	—
1912	18:529$817	47:593$781	583:205$190	70:508$ 92	—
1913	5:178$960	86:950$912	321:102$591	93:457$911	—
1914	29:854$141	97:145$711	343:173$285	110:368$938	—
1915	11:808$693	63:232$960	221:057$725	143:829$352	—
Total	168:705$131	532:121$046	2.798:469$761	531:637$732	—

Municipios	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1812	1913	1914	1915	Total
166 Viçosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
167 Villa Braz	15:837$306	25:313$696	17:787$070	17:737$155	16:099$823	22:223$264	28:431$261	20:885$078	21:130$316	29:021$319	215:366$881
168 Villa Brasilia	—	—	6:336$120	5:585$114	5:452$151	3:865$286	2:198$084	7:453$545	6:231$496	5:779$710	42:901$806
169 Villa Nepomuceno	—	—	—	—	—	—	4:741$881	40:224$551	28:591$670	38:124$993	111:683$095
170 Villa Rezende Costa	—	—	—	—	—	—	2:419$897	4:189$618	9:569$808	11:446$255	27:625$578

Municipios	171 Villa de Cambuquira	172 Villa Gomes	173 Villa Nova de Lima	174 Villa Nova de Rezende	175 Villa Silvestre Ferraz
1906	—	—	43:253$251	10:871$372	8:182$247
1907	—	—	39:675$520	8:733$723	11:892$689
1908	—	—	55:785$310	9:900$000	5:274$034
1909	—	—	75:033$307	11:408$500	9:503$414
1910	—	—	45:682$105	8:415$000	12:115$195
1911	—	—	43:627$406	12:741$150	7:037$511
1912	—	9:101$838	50:353$095	10:508$000	7:401$[illegible]89
1913	21:002$263	20:973$659	71:537$000	15:112$123	27:480$370
1914	24:597$485	19:680$838	65:489$836	18:088$200	16:725$338
1915	31:527$591	17:909$444	68:587$783	14:777$828	30:182$494
Total	80:127$340	67:655$779	562:021$914	130:[illegible]48$ 05	136:225$181

Municipios	Virginia 176	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	
1908	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—
1912	2:479$160	—	—	—	—
1913	13:411$812	—	—	—	—
1914	5:631$470	—	—	—	—
1915	12:283$950	—	—	—	—
Total	33:809$392	—	—	—	—

N. 5

Demonstração da receita das Camaras Municipaes do Estado de Minas Geraes, em 1912—1915

Municipios installados em 1912

Numero de ordem	Municipios	Renda arrecadada no quatriennio acima	Discriminação das verbas										Observações
			Industrias e profissões	Transmissão de propriedade	Predial	Divida activa (cobrança)	Agua, luz e força electrica	Esgotos	Aferições	Sangue (Matadouro)	Vehiculos	Diversos impostos	
1	Abbadia do Bom Successo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	Antonio Dias Abaixo	41:744$600	13:535$000	12.276$000	4:552$000	5:769$000	1:280$000	—	400$000	1:580$000	—	2:352$000	
3	Apparecida do Claudio	61:976$070	30:406$700	13:585$070	3:246$000	1:963$300	5:896$000	—	1:470$000	2:793$000	2:070$000	546$000	
4	Arceburgo	61:343$781	30:261$592	10:972$010	5:658$510	1:767$360	—	—	915$000	—	—	11:769$309	
5	Bom Despacho	57:016$938	17:735$000	11:650$390	1:846$890	11:599$380	1:254$000	—	866$000	1:046$000	—	5:025$278	
6	Campestre	44:720$000	20:920$000	13:000$000	2:050$000	—	2:050$000	—	—	—	950$000	5:750$000	
7	Capellinha	11:254$728	7:266$000	1:545$768	539$160	—	—	—	100$000	447$000	—	1:355$600	
8	Conceição do Rio Verde	65:908$259	26:408$700	5:823$339	3:278$750	22:850$000	1:078$000	—	945$000	1:400$000	1:237$500	2:946$970	
9	Conquista	94:851$172	51:004$630	17:362$222	3 875$180	—	8.136$920	—	—	11:055$220	—	3:420$000	Em 1912 contrahiu um emprestimo de 282:897$200. (Lei n. 546 de 1910).
10	Contagem	42:080$397	25:260$240	11:700$577	382$200	2:054$660	—	—	696$000	—	—	2:543$660	
11	Divinopolis	51:146$834	29:732$650	6:019$193	4:441$441	—	899$145	—	—	3:145$000	—	6:909$405	
12	Eloy Mendes	68:411$610	27:774$500	14:387$881	2:494$500	—	—	—	740$000	—	—	23:014$729	
13	Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	Guarany	15:549$797	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15:549$797	Installado em 1914. Não discriminaram as rendas.
15	Guaxupé	261:461$843	137:649$850	40:655$843	27:655$950	11:763$500	—	—	—	25:943$000	1:662$500	16:731$000	
16	Inconfidencia	18:132$808	6:041$000	1:054$382	459$320	—	—	—	217$500	8:634$000	—	7:520$606	
17	Jequitinhonha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	João Pinheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	Lagôa Dourada	18:947$049	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18:947$049	Não foram discriminadas as rendas. Contrahiu com o Estado um emprestimo de 75:000$000 em 10 de outubro de 1913. (Lei n. 546 de 1910).
20	Maria da Fé	20:288$641	13:644$700	4:421$531	2:296$700	—	—	—	176$600	—	920$000	8:835$110	
21	Mercês	43:966$531	25:836$000	10:455$076	2:638$200	316$020	—	—	3:410$000	—	—	1:311$235	
22	Paraguassú	95:826$910	43:279$000	17:323$400	3:924$000	—	2:082$000	—	2:314$000	2:620$000	—	24:283$910	
23	Paraopéba (Villa)	33:467$659	23:197$578	4:016$530	542$050	875$629	—	—	459$000	3:737$800	—	634$072	
24	Passa tempo	21:368$066	11:221$500	6:557$566	1:015$200	388$000	588$000	—	370$000	177$000	841$000	209$800	
25	Pequy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	Perdões	73:691$150	31:346$250	14:149$955	1:981$800	13:506$000	5:074$000	—	614$000	1:784$000	—	5:244$145	
27	Pirapóra	80:432$432	29:083$414	5:842$268	3:915$770	29:523$600	—	—	696$000	8:483$600	—	2:887$720	Contrahiu um emprestimo de 19:594$295, em 1913. (Lei n. 546 citada).
28	Rio Casca	137:817$149	119:269$434	13:701$525	—	—	—	—	618$000	—	—	4:228$190	Em 8 de agosto de 1914, contrahiu um emprestimo de 220:000$000. (Lei n. 546 citada).
29	Rio Espéra	17:402$494	8:373$300	3:580$982	467$580	2:137$992	—	—	—	180$000	—	2:612$640	
30	Rio José Pedro	51:708$233	34:662$000	5:269$323	3:956$056	318$400	—	—	2:106$000	—	—	6:002$460	
31	Rio Piracicaba	29:799$475	24:028$215	3:547$318	704$527	871$900	647$500	—	—	—	—	—	
32	S. Gothardo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	S. João Evangelista	26:260$507	15:726$065	4:476$008	744$024	4:215$950	—	—	158$000	406$000	—	543$560	
34	S. José dos Botelhos	70:528$263	32:049$229	13:512$912	4:397$500	5:661$860	2:277$000	—	620$000	—	—	12:009$762	
35	S. Manoel do Mutum	86:413$965	29:699$450	1:197$115	831$300	—	—	—	1:197$000	272$000	—	3:239$100	
36	Silvianopolis	53:124$213	23:277$500	17:261$773	2:182$800	—	960$000	—	257$000	106$000	3:428$000	5:951$140	
37	Villa Nepomuceno	80:855$314	41:697$210	25:588$845	2:150$532	4:412$667	2:684$000	—	965$000	1:368$000	—	2:589$060	Em 25 de abril de 1913, contrahiu um emprestimo de 110:000$000. (Lei n. 546 citada).
38	Villa Rezende Costa	28:630$921	13:507$921	9:900$000	1:218$600	—	—	—	528$000	845$000	—	2:631$400	Em 2 de janeiro de 1913, contrahiu um emprestimo de 30:000$000. (Lei n. 546, citada).
39	Villa de Cambuquira	91:158$895	36:718$828	11:018$629	10:360$000	1:579$600	22:493$353	—	—	—	—	8:993$485	
40	Villa Gomes	67:610$958	26:539$500	14:706$025	1:668$210	8:910$038	2:371$000	—	865$000	—	3:220$000	4:511$200	
41	Virginia	35:759$431	17:533$525	5:407$686	1:750$900	—	883$000	—	—	—	257$000	9:927$320	
	Somma	2.022:399$593	1.084:190$481	351:962$112	104:718$994	148:528$911	60:653$918	—	21:207$700	61:023$520	14:586$000	231:012$912	
	Porcentagens	—	17,89 %	6,11 %	1,81 %	2,22 %	1,05 %	—	0,36 %	1,05 %	0,25 %	3,99 %	

N. 5

Demonstração da receita das Camaras Municipaes do Estado de Minas Geraes, em 1912—1915

Municipios installados, em 1912

Numero de ordem	Municipios	Renda arrecadada no quatriennio acima	Discriminação das verbas: Industrias e profissões	Transmissão de propriedade	Predial	Divida activa (cobrança)	Agua, luz e força electrica	Esgotos	Aferições	Sangue (Matadouro)	Vehiculos	Diversos impostos	Observações
1	Abbadia do Bom Successo	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	
2	Antonio Dias Abaixo	41:744$000	12:835$000	12.276$000	4:252$000	5:769$000	1:280$000	—	400$00	1:580$000	—	2:352$000	
3	Apparecida do Claudio	61:976$070	30:406$700	13:585$070	3:240$000	1:763$300	5:896$000	—	1:470$000	2:793$000	2:070$000	546$000	
4	Arceburgo	61:348$781	30:261$592	10:972$010	5:658$510	1:767$360	—	—	915$000	—	—	11:769$309	
5	Bom Despacho	57:016$938	17:735$000	14:650$300	1:846$890	11:599$380	1:254$000	—	866$000	1:046$000	—	5:025$278	
6	Campestre	41:720$000	20:921$000	13:000$000	2:050$000	—	2:050$000	—	—	—	950$000	5:750$000	
7	Capellinha	11:25?$728	7:266$000	1:545$768	539$160	—	—	—	100$000	447$000	—	1:355$?00	
8	Conceição do Rio Verde	65:968$259	26:408$700	5:823$339	3:278$750	22:850$000	1:078$000	—	945$000	1:400$000	1:237$500	2:946$970	
9	Conquista	94:851$472	51:404$630	17:362$222	3 875$180	—	8.136$920	—	—	11:655$220	—	3:420$000	Em 1912 contrahiu um emprestimo de 282:897$[illegible] n. 546 de 1910).
10	Contagem	42:636$397	25:260$240	11:700$577	382$260	2:054$660	—	—	695$000	—	—	2:543$660	
11	Divinopolis	51:146$834	29:732$650	6:019$193	4:441$441	—	699$145	—	—	3:145$000	—	6:909$405	
12	Eloy Mendes	68:411$610	27:774$500	14:387$881	2:494$500	—	—	—	710$000	—	—	23:014$729	
13	Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	Guarany	15:549$797	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15:549$797	Installado em 1914. Não discriminaram as rend[illegible]
15	Guaxupé	261:461$643	137:649$850	40:655$843	27:655$950	11:763$500	—	—	—	25:913$000	1:662$500	16:731$000	
16	Inconfidencia	18:132$808	6:041$000	1:054$382	459$320	—	—	—	217$500	3:634$000	—	7:526$606	
17	Jequitinhonha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	João Pinheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	Lagôa Dourada	18:947$049	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18:947$049	Não foram discriminadas as rendas. Contrahiu [illegible] tado um emprestimo de 75:000$000 em 16 de o[illegible] 1913. (Lei n. 546 de 1910).
20	Maria da Fé	30:288$641	13:644$700	4:421$531	2:296$700	—	—	—	176$600	—	920$000	8:835$110	
21	Mercês	43:966$531	25:836$000	10:455$076	2:688$200	316$020	—	—	3:410$000	—	—	1:311$235	
22	Paraguassú	95:826$910	43:279$000	17:323$400	3:924$000	—	2:082$000	—	2:314$000	2:620$000	—	24:283$910	
23	Paraopéba (Villa)	33:462$659	23:197$578	4:0 6$530	542$050	875$620	—	—	459$000	3:737$800	—	634$072	
24	Passa tempo	21:368$066	11:221$500	6:557$566	1:015$200	388$000	588$000	—	370$000	177$000	841$000	209$800	
25	Pequy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	Perdões	73:601$150	31:340$250	14:148$955	1:984$200	13:500$000	5:074$000	—	614$000	1:784$000	—	5:244$145	
27	Pirapóra	80:432$432	29:083$114	5:842$268	3:915$770	29:523$600	—	—	696$000	8:483$600	—	2:887$720	Contrahiu um emprestimo de 19:594$295, em 1[illegible] n. 546 citada).
28	Rio Casca	137:817$149	119:269$434	13:701$525	—	—	—	—	618$000	—	—	4:228$190	Em 8 de agosto de 1914, contrahiu um empr[illegible] 220:000$000. (Lei n. 546 citada).
29	Rio Espéra	17:402$494	8:373$300	3:580$982	467$580	2:187$992	—	—	—	180$000	—	2:612$640	
30	Rio José Pedro	51:708$233	34:662$000	5:269$323	3:350$054	318$400	—	—	2:106$000	—	—	6:002$460	
31	Rio Piracicaba	29:799$475	24:028$215	3:547$318	704$527	871$900	647$500	—	—	—	—	—	
32	S. Gothardo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	S. João Evangelista	26:260$507	15:726$065	4:476$008	744$024	4:215$950	—	—	158$000	406$000	—	5?3$560	
34	S. José dos Botelhos	70:528$263	32:049$229	13:512$912	4:397$500	5:661$860	2:277$000	—	620$000	—	—	12:000$762	
35	S. Manoel do Mutum	36:443$965	29:699$450	1:197$115	839$300	—	—	—	1:197$000	272$000	—	3:239$100	
36	Silvianopolis	53:424$213	23:277$500	17:261$773	2:182$800	—	960$000	—	257$000	106$000	3:428$000	5:951$140	
37	Villa Nepomuceno	80:855$314	41:097$210	25:588$845	2:150$532	4:412$667	2:684$000	—	965$000	1:368$000	—	2:589$000	Em 25 de abril de 1913, contrahiu um empr[illegible] 110:000$000. (Lei n. 546 citada).
38	Villa Rezende Costa	23:637$021	13:507$921	9:900$000	1:218$600	—	—	—	528$000	845$000	—	2:631$400	Em 2 de janeiro de 1913, contrahiu um empr[illegible] 30:000$000. (Lei n. 546, citada).
39	Villa de Cambuquira	91:158$895	36:718$828	11:013$629	10:360$000	1:579$600	22:493$359	—	—	—	—	8:993$185	
40	Villa Gomes	67:610$958	26:539$500	14:706$025	1:668$200	3:910$033	2:371$000	—	865$000	—	3:220$000	4:511$200	
41	Virginia	35:759$431	17:533$525	5:407$686	1:750$900	—	883$000	—	—	—	257$000	9:927$320	
	Somma	2.022:399$593	1.034:190$481	354:962$142	104:718$994	128:528$011	60:653$918	—	21:202$700	61:023$520	14:586$000	231:012$912	
	Porcentagens	—	17,89 %	6,11 %	1,81 %	2,22 %	1,05 %	—	0,36 %	1,05 %	0,25 %	3,99 %	

N. 6

Demonstração das despesas feitas pelas Camaras Municipaes do Estado de Minas Geraes em 1912—1915

Municipios installados em 1912

Numero de ordem	Municipios	Despesa feita	Discriminação das verbas											Observações
			Vencimentos e porcentagem do pessoal	Instrucção publica	Subsidio	Obras publicas	Saude, soccorros e assistencia	Illuminação	Agua e esgotos	Expediente e publicações	Amortização e juros	Quotas districtaes	Diversas despesas	
1	Abbadia do Bom Successo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	Antonio Dias Abaixo	39:349$000	9:754$800	4:260$000	2:043$200	16:703$000	—	1:417$000	2:100$000	1:193$000	—	—	1:812$000	
3	Apparecida do Claudio	67:020$740	4:512$400	960$000	—	57:275$941	—	—	732$600	3:537$800	—	—	—	
4	Arceburgo	75:759$094	19:740$898	—	—	34:321$790	—	—	—	159$900	—	—	21:536$506	
5	Bom Despacho	75:781$011	7:089$060	358$315	2:284$458	30:826$711	—	—	2:784$800	2:802$760	18:843$980	—	10:790$957	
6	Campestre	44:720$000	5:237$600	4:200$000	3:176$000	26:856$100	—	3:600$000	—	750$000	—	—	900$000	
7	Capellinha	10:505$610	4:302$685	—	526$685	3:310$240	—	—	—	330$000	1:500$000	500$000	—	
8	Conceição do Rio Verde	46:322$114	8:065$249	—	—	35:290$565	704$800	—	—	758$000	—	—	1:503$800	
9	Conquista	97:561$105	18:022$165	1:270$000	—	68:793$060	—	—	—	1:453$100	—	—	6:992$780	
10	Contagem	46:168$951	7:769$611	—	2:123$806	10:421$010	—	—	—	1:358$735	18:912$130	—	5:588$659	
11	Divinopolis	53:380$882	6:69[illegible]$305	1:18[illegible]$146	2:656$921	27:871$244	—	—	—	4:247$420	—	—	10:488$846	
12	Eloy Mendes	60:726$673	11:940$969	—	—	41:897$850	14[illegible]$960	1:500$000	—	411$100	—	—	4:830$800	
13	Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	Guarany	19:683$181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19:683$181	Installado em 1914.
15	Guaxupé	474:264$468	28:180$574	23:016$677	500$000	390:061$798	—	28:040$329	—	2:965$000	1:500$000	—	—	
16	Inconfidencia	21:053$289	9:186$511	3:495$800	711$017	1:858$200	—	—	3:370$900	1:267$400	—	787$254	376$147	
17	Jequitinhonha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	João Pinheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	Lagoa Dourada	14:040$315	2:818$262	200$000	608$491	10:156$722	—	—	—	—	—	—	256$840	
20	Maria da Fé	29:376$601	11:477$351	—	—	10:151$460	—	—	—	314$700	6:426$000	—	1:007$180	
21	Mercês	43:738$337	4:636$862	—	1:500$000	33:486$080	41$000	2:021$425	—	1:869$670	—	—	189$300	
22	Paraguassú	95:526$910	18:106$540	1:600$000	3:572$800	51:147$570	14:000$000	—	1:100$000	6:000$000	—	—	—	
23	Paraopéba	33:562$459	8:443$290	—	—	—	—	—	—	1:253$800	11:054$918	2:985$696	9:824$775	
24	Passa Tempo	38:195$761	3:100$000	—	—	84:03[illegible]$161	—	—	—	1:065$000	—	—	—	
25	Pequy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	Perdões	59:537$853	6:259$790	—	—	36:982$205	—	—	9:865$050	821$500	—	—	5:605$938	
27	Pirapóra	50:312$648	14:837$891	—	4:300$000	16:384$401	—	—	528$300	1:839$200	4:382$000	977$566	3:062$985	
28	Rio Casca	147:458$836	40:329$119	5:169$213	—	33:850$522	4:327$793	—	33:631$600	3:555$500	10:600$000	12:720$654	3:274$435	
29	Rio Espéra	10:081$34[illegible]	2:448$083	261$500	931$703	10:047$750	480$220	—	114$080	1:201$807	—	—	590$200	
30	Rio José Pedro	48:990$396	13:755$493	3:312$000	2:579$398	16:051$525	—	—	—	3:697$040	31$000	—	9:563$940	
31	Rio Piracicaba	2[illegible]:649$677	4:338$086	2:791$5[illegible]0	1:351$039	6:525$426	—	—	867$290	518$790	10:523$360	—	2:730$586	
32	S. Gothardo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	S. João Evangelista	25:214$238	4:434$974	—	1:529$336	6:068$551	—	—	5:430$921	531$300	611$700	1:806$411	4:772$015	
34	S. José dos Botelhos	61:016$182	11:811$539	—	3:243$319	12:757$050	555$700	—	27:947$680	2:556$940	—	—	6:043$960	
35	S. Manoel do Mutum	36:169$421	14:454$121	430$000	—	5:126$900	220$000	3:639$500	—	430$500	—	—	11:868$400	
36	Silvianopolis	55:650$677	7:749$707	2:006$666	2:671$374	14:139$257	—	—	21:770$180	211$920	3:215$000	2:428$685	1:462$888	
37	Villa Nepomuceno	111:683$095	16:026$436	—	6:151$370	64:770$350	—	—	5:827$017	8:886$445	3:401$400	—	7:120$077	
38	Villa Rezende Costa	27:625$578	2:671$717	33$000	1:650$000	9:803$355	269$640	1:756$000	—	958$340	—	—	10:483$526	
39	Villa de Cambuquira	80:127$340	25:492$873	973$500	16:000$000	7:470$450	488$660	23:958$775	243$450	1:075$966	—	—	2:423$666	
40	Villa Gomes	67:665$779	12:840$715	2:526$000	3:398$182	93:659$915	1:377$600	—	1:075$810	2:080$050	—	—	10:713$507	
41	Virginia	33:809$392	4:150$000	—	—	24:390$822	450$000	—	—	—	—	—	4:818$570	
	Somma	2.241:628$871	374:678$254	58:294$317	65:506$299	1.177:562$280	23:061$873	65:983$029	116:964$978	60:092$433	121:970$488	22:201$266	180:325$364	
	Porcentagens	—	5,85 %	0,89 %	1,02 %	18,38 %	0,35 %	1,03 %	1,82 %	0,96 %	1,89 %	0,39 %	2,81 %	

N. 7

Quadro comparativo da receita e despesa das Camaras Municipaes nos decennios

DE

1889-1899 e 1905-1916

Receitas e despesas comparativas das Camaras Municipaes nos periodos abaixo mencionados

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
86:303$829	134:193$747	380:344$468	380:344$468	Abaeté
339:563$518	353:197$491	669:676$500	669:676$500	Abre Campo
404:684$307 (1898-1890)	757:549$833 (1898-1899)	1.079:268$209	1.049:136$671	Além Parahyba
63:9?9$133 (1893-1899)	231:168$024 (1893 1899)	650:124$622	700:559$536	Alfenas
47:385$652 (1897-1899)	71:830$000 (1897-1899)	114:786$284	96:928$954	Alto Rio Doce
111:895$329 (1891-1899)	171:046$110 (1891-1899)	149:757$980	150:677$674	Alvinopolis
159:768$087	339:187$000	459:036$878	427:830$307	Araguary
51:557$595 (1897-1898)	82:400$000	279:104$383	261:292$799	Arassuahy
—	—	559:537$222	833:335$770	Araxá
67:831$326 (1897-1898)	288:356$000	272:734$864	269:213$741	Ayuruoca

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
551:077$827	512:615$329	220:912$446	261:703$557	Baependy
510:191$261 (1897-1898)	1.017:986$000	1.771:240$811	1.911:470$422	Barbacena
65:163$044	69:461$692	102:500$392	77:885$256	Boa Vista do Tremedal
58:938$000	123:780$000	196:010$000	191:208$500	Bambuhy
57:062$526 (1893-1899)	92:120$800 (1893-1899)	67:865$687	65:803$061	Bocayuva
150:465$718	201:148$518	113:674$387	97:963$020	Bomfim
—	—	234:224$069	352:475$756	Bom Successo
327:140$214	293:534$000	—	—	Cabo Verde
86:455$386 (1897-1899)	41:300$000 (1897-1899)	173:522$847	238:902$415	Caeté
235:352$861	243:455$350 (1892-1899)	233:913$118	207:541$942	Caldas
160:610$542	193:662$502	214:718$561	210:003$790	Cambuhy
114:519$469 (1896-1899)	183:306$500 (1896-1899)	218:02[illegible]$834	219:615$256	Campanha

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
219:202$399	282:558$000	356:956$457	329:560$078	Campo Bello
—	83:100$000 (1897-1899)	—	—	Caracol
682:291$482	1.168:400$166	1.397:408$353	1.425:597$100	Carangola
277:076$655	210:969$980 (1893-1899)	254:460$697	207:426$717	Carmo do Fructal
60:374$583 (1897-1899)	164:812$000 (1897-1899)	—	—	Carmo do Parnahyba
153:462$222	226:92[illegible]$823	—	—	Carmo do Rio Claro
308:790$190 (1897-1899)	552:100$000 (1897-1899)	1.257:946$663	1.608:607$116	Cataguazes
30:992$186 (1898)	42:795$000 (1898)	244:370$404	253:639$671	Conceição
58:796$467 (1898-1899)	30:000$000 (1899)	191:318$408	181:732$081	Christina
352:288$932	282:550$000 (1893-1899)	470:976$181	498:035$443	Curvello
508:354$578 (1892-1899)	797:517$715 (1892-1899)	594:181$905	580:006$845	Diamantina

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
55:031$456 (1897-1899)	116:490$000 (1897-1899)	255:352$896	193:595$200	Dores da Boa Esperança
331:902$055	284:122$644	228:629$240	223:313$673	Dores do Indayá
135:711$038	92:818$000	188:535$655	267:200$658	Entre Rios
125:766$506	152:202$000	196:767$601	214:621$124	Estrella do Sul
249:074$222	236:763$000	521:547$571	555:258$133	Formiga
316:017$354 (1893-1899)	223:657$200	195:391$014	205:645$127	Ferros
—	—	—	—	Grão Mogol
537:712$626 (1892-1899)	457:618$419 (1892-1899)	323:610$914	319:314$218	Guarará
222:623$692	263:110$000	248:335$685	261:836$030	Itapecerica
88:142$435 (1893-1899)	279:150$000 (1893-1899)	419:001$700	356:383$420	Itabira
517:367$854	553:759$131	431:517$631	471:972$126	Itajubá
98:533$679 (1893-1899)	154:584$437 (1893-1899)	245:489$500	143:771$703	Jacuhy

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
—	—	248:668$698	251:614$334	Jaguary
174:277$317	142:390$000	256:925$065	248:635$608	Januaria
3.551:965$809	1.097:034$591	5.596:101$436	5.596:101$436	Juiz de Fóra
98:321$209 (1897)	140:215$000	1.201:514$396	1.470:126$624	Lavras
1.729:252$625	1.214:110$384	1.079:750$917	1.603:737$418	Leopoldina
171:835$217	148.926$395	172:122$053	195:149$100	Lima Duarte
311:970$820	285:158$121	611:360$338	630:798$041	Manhuassú
78:137$032 (1897-1898)	331:025$000 (1892-1899)	310:322$635	350:305$858	Marianna
1.216:622$220 (1893-1899)	1.327:800$000	676:413$094	723:549$250	Mar de Hespanha
—	—	124:798$745	117:820$200	Minas Novas
142:753$915	132:682$965	192:943$480	190:006$968	Monte Carmello
157:565$711	406:621$000	281:421$700	480:278$007	Monte Alegre
131:291$949 (1896-1898)	189:827$852 (1893-1899)	—	—	Montes Claros

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
55:031$456 (1897-1899)	116:490$000 (1897-1899)	255:352$896	193:595$209	Dores da Boa Esperança
331:902$055	281:122$641	228:629$240	223:313$673	Dores do Indayá
135:711$038	92:818$000	188:535$655	267:200$658	Entre Rios
125:766$506	152:202$000	196:767$601	214:621$124	Estrella do Sul
249:074$222	236:763$000	521:547$571	555:258$133	Formiga
316:017$354 (1893-1899)	223:657$200	195:391$014	205:645$127	Ferros
—	—	—	—	Grão Mogol
537:712$626 (1892-1899)	457:618$419 (1892-1899)	323:640$914	319:314$218	Guarará
222:623$692	263:110$000	248:335$685	261:836$030	Itapecerica
88:142$435 (1893-1899)	279:150$000 (1893-1899)	419:001$700	356:383$420	Itabira
517:367$854	553:759$131	431:517$631	471:972$126	Itajubá
98:533$679 (1893-1899)	154:584$437 (1893-1899)	245:489$590	143:771$703	Jacuhy

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
—	—	248:668$698	251:614$334	Jaguary
174:277$317	142:390$000	256:925$065	248:635$608	Januaria
3.551:965$809	4.097:031$591	5.596:101$436	5.596:101$436	Juiz de Fóra
98:321$200 (1897)	440:215$000	1.201:514$396	1.470:126$624	Lavras
1.729:252$625	4.214:110$384	1.079:750$917	1.603:737$418	Leopoldina
171:835$217	148.926$395	172:122$053	195:149$100	Lima Duarte
341:970$820	285:158$121	611:360$338	630:798$041	Manhuassú
78:137$032 (1897-1898)	331:025$000 (1892-1899)	310:322$635	350:305$858	Marianna
1.216:622$220 (1893-1899)	1.327:800$000	616:413$094	723:549$250	Mar de Hespanha
—	—	124:799$715	117:820$200	Minas Novas
142:753$915	132:682$965	192:943$480	190:006$968	Monte Carmello
157:565$711	406:621$000	281:421$700	480:278$007	Monte Alegre
131:291$949 (1896-1898)	189:827$852 (1893-1899)	—	—	Montes Claros

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
362:213$932 (1895-1899)	250:620$290 (1895-1899)	542:800$254	713:375$180	Monte Santo
704:139$101 (1892-1899)	484:153$700 (1892-1899)	654:028$569	583:878$876	Muzambinho
442:681$711	520:299$000	696:546$512	677:329$665	Oliveira
272:113$235 (1897-1898)	642:807$000 (1890-1899)	—	—	Ouro Fino
1.395:405$749	1.754:480$037	1.033:631$276	979:824$059	Ouro Preto
559:749$602 (1892-1899)	6[illegible]1:171$533 (1892-1899)	222:243$698	223:262$723	Palma
221:414$749 (1893-1899)	321:000$000 (1893-1899)	705:243$698	720:979$571	Palmyra
87:064$498 (1897-1898)	171:216$000 (1897-1899)	279:943$011	535:502$830	Pará
180:062$778	203:810$000	288:248$251	295:218$820	Paracatú
90:842$492 (1891-1899)	107:325$000 (1891-1899)	275:445$245	565:724$153	Passa Quatro
570:545$890	552:160$098	776:867$449	728:350$580	Passos

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
185:561$299	193:738$802	279:130$314	416:279$239	Patos
190:630$550	234:902$918 (1893-1899)	--	—	Patrocinio
188:583$117	295:578$281	182:128$928	188:766$855	Peçanha
—	16:440$000 (1896-1897)	106:433$259	174:474$702	Pedra Branca
135:393$836 (1893-1899)	182:224$530 (1893-1899)	224:081$286	224:554$973	Piranga
39:572$270 (1897)	126:385$000 (1897-1899)	447:103$948	103:869$964	Pitanguy
248:189$212	412:863$041	159:561$901	169:908$475	Piumhy
98:735$864 (1897-1898)	148:900$000 (1897-1899)	757:590$927	933:782$800	Poços de Caldas
861:163$393	873:367$636	617:517$858	674:819$249	Pomba
543:634$451	618:528$899	1.402:973$797	1.394:447$201	Ponte Nova
290:373$109	233:540$095	261:326$[illegible]21	251:994$186	Pouso Alto
429:521$534	[illegible]41:907$000	238:667$629	216:759$606	Pouso Alegre

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
181:127$107 (1893-1896)	97:963$000 (1893-1896)	—	—	Prados
164:436$171	413:187$700	203:816$020	276:593$437	Prata
399:619$134	573:837$000	498:089$047	559:966$646	Queluz
551:866$843 (1893-1899)	466:032$790 (1893-1899)	649:468$712	657:237$193	Rio Branco
776:136$401	625:319$324	665:206$089	510:646$414	Rio Novo
18:017$337 (1897-1899)	28:323$000 (1897-1899)	—	—	Rio Pardo
463:033$493	383:644$000	460:509$351	362:326$167	Rio Prete
293:2[illegible]8$834 (1893-1899)	366:563$000 (1893-1899)	567:384$814	656$026$524	Santa Rita de Cassia
291:378$778	237:107$000	416:014$443	557:682$818	S. Gonçalo do Sapucahy
125:320$861 (1897-1898)	244:713$450 (1897-1899)	—	—	Santo Antonio do Machado
226:40[illegible]$011	228:572$614	154:570$971	136:162$437	Sto. Antonio do Monte
88:023$375 (1897-1898)	23:462$160	276:367$238	331:268$443	Serro

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
229:731$818	810:321$160	414:466$676	471:605$163	Sete Lagoas
49:711$070 (1892-1899)	216:806$000 (1892-1899)	—	—	S. Domingos do Prata
57:699$281 (1897-1898)	96:650$000 (1897-1899)	575:550$000	571$730$000	Santa Rita do Sapucahy
65:948$195	53:195$824	50:200$000	41:486$000	S. João Baptista
81:741$697 (1897-1898)	295:845$000 (1897-1899)	—	—	S. João do Caratinga
1.208:665$470	1.388:182$000	1.813:472$301	1.[illegible]30:614$000	S. João d'El-Rey
951:970$080	1.098:400$000	594:893$034	740:361$041	S. João Nepomuceno
191:183$796 (1894-1899)	229:400$000 (1894-1899)	353:051$325	322:129$327	S. José do Paraiso
36:586$603 (1896-1899)	48:741$631 (1896-1899)	149:626$215	138:089$607	S. Francisco
290:889$889	422:635$600	362:094$835	363:917$750	S. Manoel
198:388$282 (1891-1899)	337:803$181 (1891-1899)	214:805$086	214:213$787	S. Miguel de Guanhães
393:713$385	479:179$756	260:008$395	262:847$950	Sabará

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
49:815$177 (1897)	334:158$900 (1889-1898)	588:009$574	631:872$214	Sacramento
116:109$709 (1892-1899)	121:827$016 (1892-1899)	160:234$784	121:965$754	Salinas
615:403$379	396:567$016	317:403$806	381:589$675	Santa Barbara
178:522$986	150:948$000	—	—	Santa Luzia
138:000$000 (1898)	390:000$000 (1898-1899)	1.018:157$762	1.089:481$060	S. Paulo do Muriahé
206:471$527 (1891-1899)	426:170$000 (1891-1899)	532:575$135	534:637$7.2	S. Pedro de Uberabiaha
579:127$160 (1894-1899)	604:355$927 (1894-1899)	897:997$702	956:342$761	S. Sebastião do Paraiso
343:107$231	410:961$254 (1892-1899)	—	—	Theophilo Ottoni
62:197$858 (1897-1899)	99:570$000 (1897-1899)	127:490$622	160:821$481	Tiradentes
94:244$146 (1897-1899)	89:368$080 (1897-1899)	485:544$000	495:058$000	Tres Corações

1889-1899		1906-1915		Municipios
Receita	Despesa	Receita	Despesa	
297:416$916	299:449$639	266:246$331	233:049$430	Tres Pontas
108:681$942 (1895-1899)	106:999$022 (1894-1899)	168:904$277	168:705$431	Turvo
196:998$108 (1897-1899)	93:138$000 (1898)	544:059$104	532:124$046	Ubá
1.189:497$733	1.325:265$518 (1891-1899)	2.797:991$279	2.798:469$764	Uberaba
354:168$787	285:790$110	—	—	Varginha
460:765$617 (1893-1899)	493:220$000 (1893-1899)	—	—	Viçosa
200:568$679 (1891-1899)	193:756$526 (1891-1899)	467:468$919	562:034$914	Villa Nova de Lima
39:546$746 (1895-1899)	51:200$848 (1895-1899)	41:496$825	42:901$806	Villa Brasilia
37.353:023$278	48.173:447$465	54:022:172$795	57.622:104$523	Totaes

Observação

A comparação feita no presente quadro é apenas de 123 municipios, tantos quantos existiam em 1889-1899: hoje o Estado acha-se dividido em 178 municipios.

As datas inscriptas abaixo quer da receita quer da despesa indicam que as arrecadações ou as despesas se referem a esse periodo do decennio de 1889-1899, pois nem todos os municipios remetteram dados completos sobre esse periodo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

No relatorio do Presidente da Relação, annexo a este, encontram-se minuciosas informações sobre os trabalhos do Tribunal e o estado da administração da justiça, no anno de 1915.

Juizes de Direito

Relativamente aos cargos de juizes de direito foram expedidos, de abril de 1915 para cá, os actos seguintes:

Remoções

Foram removidos:

— da comarca de Ouro Preto (2.ª entrancia) para a de Bello Horizonte (3.ª entrancia), por accesso, o bacharel Antonio Augusto Velloso.

— da de Marianna (1.ª entrancia) para Ouro Preto (2.ª entrancia), pelo mesmo principio, o bacharel Horacio Andrade.

— da de Pitanguy para a de Marianna, a pedido, o bacharel Carlos Ferreira Tinoco.

- da de Bomfim para a de Manhuassú, a pedido, o bacharel Francisco Bernardes Teixeira Duarte.

Aposentadoria

Por acto de 16 de fevereiro do corrente anno foi aposentado nos termos do art. 1.º ns. III e VII da lei n. 7 addicional á Constituição Mineira, o bacharel Manoel Joaquim de Lemos, juiz de direito da comarca de Manhuassú.

Provimento de comarcas de 1.ª entrancia

A comarca de Pitanguy, foi provida de accordo com o disposto no art. 29 da lei n. 375 de 1903 combinado com a lei n. 496, de 1909, a 23 de novembro de 1915, com a nomeação do respectivo juiz, bacharel João Alves de Oliveira.

Por acto de 16 de fevereiro do corrente anno foi designada a comarca de Bomfim para nella ter exercicio o juiz de direito em disponibilidade, bacharel Feliciano José Henriques.

Habilitação para o cargo de juiz de direito

Foram expedidos titulos de habilitação para o cargo de juiz de direito na fórma do art. 13 do Regul. n. 1.638, de 1903, aos seguintes bachareis :

Alvaro Xavier Rodrigues Campello, Eliseu Marcos Jardim, Belisario Pereira Lima, Archimedes de Faria, Antonio de Santa Cecilia, Augusto Freire de Andrade, Paulo de Moraes Jardim, Humberto Brandi e Eurico Leopoldo de Bulhões Dutra.

Juizes em disponibilidade

Acham-se em disponibilidade, de accordo com o disposto no art. 34 do dec. n. 1 638, de 1903, os juizes de direito, bachareis Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior e Heitor Nunes Coelho.

Estão em disponibilidade, a pedido, os juizes de direito :

Bacharel Antonio Gomes de Almeida.
Bacharel Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Bacharel Antonio Felippe Paulino de Figueiredo.
Bacharel Dario Augusto Ferreira da Silva.
Bacharel Joaquim Augusto de Oliveira Santos.
Bacharel Ricardo Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.

Juizes de direito avulsos

São juizes de direito avulsos os seguintes bachareis :

Alfredo Pinto Vieira de Mello.
Antonio Augusto de Lima.
Antonio Filemon Gonçalves Torres.
Camillo Soares de Moura.
Christiano Pereira Brasil.
Francisco de Assis Barcellos Corrêa.
Francisco Alvaro Bueno de Paiva.
Francisco José de Almeida Brant
Firmino Antonio de Souza Vianna.
Gastão da Cunha.
Jayme de Siqueira Castro.
José Gonçalves de Souza.
José Maria de Campos Valladares.
José Moreira Brandão Castello Branco Filho.
José Ribeiro de Miranda.
Josino de Alcantara Araujo.
Luiz Christiano de Castro.
Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Nelson Tobias de Mello.
Pacifico Gomes de Oliveira Lima.

Juizes Municipaes

NOMEAÇÕES

Foram nomeados juizes municipaes os seguintes bachareis :

Pedro Leão de Souza Guaracy, para o termo de Abaeté.
Elias Rebello Horta, para o termo de Bambuhy.
José Gomes da Cunha, para o termo de Boa Vista do Tremedal.
Antonino Amaral de Paula Lima, para o termo de Caldas.
José Tupiniquim Horta Drummond, para o termo de Caldas.
Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda e Veras, para o termo de Campos Geraes.
José Satyro da Costa e Silva, para o termo de Ferros.
Eurindo Neves, para o termo de Grão Mogol.
Antenor de Figueiredo, para o termo de Minas Novas.
Alfredo Marinho Falcão, para o termo de Peçanha.
José de Paula Motta, para o termo de Ponte Nova.
Waldemar de Oliveira Costa, para o termo de S. Domingos do Prata.
Antonio José Peixoto de Souza Junior, para o termo de S. Francisco.
Antonio Maria Moreira Guimarães, para o termo de Itabira.
Affonso José Teixeira, para o termo de Tres Pontas.
Armando Coimbra, para o termo de Muzambinho.
Rodolpho Portugal Milward de Azevedo, para o termo de Leopoldina.

Reconducções

Foram reconduzidos nos mesmos cargos os bachareis José Carlos Freire Murta, Pedro Gonçalves Chaves, Jacintho Alves Pereira, João Alfredo da Fonseca, Alfredo Carvalho Rodrigues dos Anjos, Ernesto Pio dos Mares Guia, Antonio Alexandrino Diniz, José Ferreira da Paixão Filho, Tancredo Alves, Alfredo Henriques Vidigal, Olyntho Martins da Silva, Remigio Dias Duarte, Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque, Antonio Monteiro Freire, Francisco de Barros, Julio Ribeiro Gorgulho, respectivamente, juizes municipaes dos termos de Arassuahy, Bello Horizonte, Bomfim, Bom Successo, Carmo do Parnahyba, Cataguazes, Curvello, Diamantina, Lima Duarte, Monte Carmello, Montes Claros, Sabará, S. Gonçalo do Sapucahy, S. João d'El-Rei, Santa Rita de Cassia e Monte Santo.

Exonerações

Foram exonerados dos cargos de juizes municipaes dos termos de Caldas, Ponte Nova, Itabira, Leopoldina e Muzambinho, a pedido, os bachareis Francisco de Assis Pereira da Silva, Leão Vieira Starling, Pedro Teixeira da Motta Junior, Alypio de Araujo Silva e Acrisio Teixeira Coelho.

Remoções

Deram-se as seguintes :

Do bacharel Elias Rebello Horta, do termo de Bambuhy pora o de Itabira, a pedido.

Do bacharel Antonio Maria Moreira Guimarães, deste termo para aquelle, a pedido.

Do bacharel Alfredo de Carvalho Rodrigues dos Anjos, do termo de Minas Novas para o do Carmo do Parnahyba, a pedido.

Do bacharel Gustavo Alberto Penna, do termo de S. Domingos do Prata para o de Muriahé, por accesso.

Do bacharel Julio Ribeiro Gorgulho, do termo de S. Sebastião do Paraizo para o de Monte Santo, a pedido.

Do bacharel Francisco Herculano Duarte, deste para aquelle, a pedido.

Aposentadoria

Nos termos do art. 1.º, ns. I, II e VII, da lei n. 7, addicional á Constituição, foi aposentado, por acto de 16 de novembro de 1915, o juiz municipal do termo de Bambuhy, bacharel Miguel Pinto Ribeiro.

Terão o quatriennio findo os juizes municipaes constantes do quadro que adeante se encontra.

Nomes	Termos	Datas
Em 1916 :		
Bacharel Jorge Coura Filho	Barbacena	23 de outubro.
» Joaquim Daniel Pereira de Mello	Manhuassú	10 de dezembro.
» Azarias de Andrade Queiroz Botelho	Carmo do Rio Claro	24 de julho.
» Manoel Santino de Castro Lobo	Dores da Boa Esperança	22 de dezembro.
» Romualdo Horta de Araujo Feio	Jaguary	26 de dezembro.
» Felizardo Muller	Ouro Fino	23 de junho.
» Ananias Varella de Azevedo	Palma	11 de dezembro.
» Francisco de Assis Torres Bandeira	Patrocinio	11 de junho.
» Durval Moreira do Nascimento	Queluz	18 de dezembro.
» Argemiro Itajubá	Santo Antonio do Monte	17 de julho.
» Gustavo Alberto Penna	Muriahé	9 de novembro.
» Juscelino Ribeiro Mendes	Santa Luzia do Rio das Velhas	2 de dezembro.
» Humberto Brandi	Turvo	7 de agosto.
» José Tito Villar	Ubá	14 de setembro.
» Antonio Gomes Barbosa	Viçosa	16 de julho.
Em 1917 :		
Bacharel Rodolpho Rolemberg Bhering	Abre Campo	11 de abril.
» Salathiel de Rezende Fernandes	Alvinopolis	12 de outubro.
» Arthur Brazilio de Araujo	Baependy	30 de abril.
» Alvaro Xavier Rodrigues Campello	Focayuva	10 de novembro.
» Mario de Oliveira Paes	Cabo Verde	20 de janeiro.
» Fabio de Lima Vieira Maldonado	Caeté	26 de abril.
» Cicero de Almeida Lemos	Campanha	4 de outubro.
» Livio de Oliveira	Oliveira	13 de março.
» José Teixeira de Lima	Ouro Preto	17 de julho.
» Manoel Teixeira de Salles	Pitanguy	14 de setembro.
» Elyseu Marcos Jardim	Santa Barbara	9 de abril.
» José Godofredo de Moura Rangel	Santa Rita do Sapucahy	1 do janeiro.
» João Luciano Pereira da Silva	Serro	31 de maio.
» Vicente Soares de Albergaria	Tiradentes	12 de maio.
» Sizenando Rodrigues de Barros	Uberaba	26 de outubro.

Promotores de Justiça

Sobre os logares de promotores foram expedidos os actos seguintes:

Nomeações

Foram feitas as seguintes:

Do bacharel Antonino Amaral de Paula Lima, para a comarca de Caldas.

Do bacharel Alexandre Silviano Brandão para a comarca de Manhuassú.

Do bacharel Jesus Ferreira Varella para a comarca de Muriahé.

Do bacharel Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, para a comarca de Ouro Preto.

Do bacharel Saul de Gusmão para a comarca de Rio Pardo.

Do bacharel Francisco de Oliveira Lessa para a comarca do ex contestado.

Do bacharel Tullo Hostilio Jayme para a comarca de Arassuahy.

Do bacharel Alvaro Baptista de Oliveira para a comarca de S. Domingos do Prata.

Do bacharel Waldemiro Gomes Ferreira para a comarca de Carangola.

A nomeação do bacharel Antonio José Marinho para o cargo de promotor de justiça da comarca do ex-contestado, feita a 11 de janeiro do corrente anno, foi declarada sem effeito por acto de 28 de março ultimo.

Reconducções

Foram reconduzidos nos mesmos cargos os promotores de justiça das comarcas de Baependy, Entre Rios, Montes Claros, Oliveira, Queluz, Rio Branco, Rio Novo, Sabará, S. João Nepomuceno, Tres Pontas, Turvo, Jaguary e Itabira, bachareis José Antonio Nogueira, Henrique Bawden, Herculino Pereira de Souza, Amarilio Moreira Penna, José Alves da Cunha, Euclides Pereira de Mendonça, Henrique de Paula Andrade, Antonio Infante Vieira, Oswaldo de Mendonça, José Augusto de Assis Lima, Urbano Galvão, Joaquim Machado de Azevedo e José Ribeiro de Souza Vianna.

Exonerações

Foram concedidas as que pediram os bachareis Joaquim Botelho Martins, João do Amaral France, Olavo Tostes, Aprigio Guimarães, dos cargos de promotores de justiça das comarcas de Carangola, Manhuassú, Muriahé e Arassuahy, respectivamente.

Remoções

Foi removido da comarca de S. Domingos do Prata para a do ex-contestado, a pedido, o bacharel Raphael Fleury da Rocha, que não assumiu o respectivo exercicio nesta comarca.

Terão o quatriennio findo os promotores de justiça das comarcas constantes do quadro que adeante se encontra.

Nomes	Comarcas	Datas
Em 1916 :		
Bacharel Leoncio Gomes da Silva	Carmo do Rio Claro	1 de outubro.
» Elysardo Eulalio de Sousa	Diamantina	31 de maio.
» Armando Viotti de Magalhães	Dores do Indayá	5 de outubro.
» Luiz de Brito	Guanhães	17 de maio.
» Joaquim Pereira da Silva	Itapecerica	1 de agosto.
» Felinto Ayres Filho	Minas Novas	1 de julho.
» Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida Albuquerque	Monte Santo	29 de julho.
» Tancredo Martins	Uberaba	1 de maio.
» Walfrido Silvino dos Mares Guia	Varginha	3 de novembro.
» Heitor Mendes do Nascimento	Viçosa	16 de julho.
Em 1917 :		
Bacharel Alfredo Ribeiro Mendes	Bomfim	15 de maio.
» Belisario Pereira Lima	Caeté	24 de setembro.
» Joaquim Gabriel Chaves de Mello	Campanha	25 de novembro.
» Fabio Teixeira Coelho	Estrella do Sul	29 de junho.
» Manoel Secundo de Magalhães Gomes	Formiga	30 de outubro.
» Domingos de Souza Novaes	Marianna	18 de agosto.
» Cincinato Gomes de Noronha Guarany	Ouro Fino	6 de janeiro.
» Felippe Egy de Medeiros	Patos	23 de julho.
» Hugo Torres	Pitanguy	14 de janeiro.
» Manoel de Oliveira Andrade Filho	Pouso Alegre	1 de abril.
» Eduardo Ferreira Alves	Santa Luzia do rio das Velhas	31 de março.
» José Alvares de Abreu e Silva	Muzambinho	25 de abril.

Adjunctos de promotores

Esses cargos foram providos nos districtos seguintes com a nomeação dos respectivos funccionarios, srs. :

Getulio de Castro Teixeira, para o districto da cidade de Bom Successo ;

Edmundo de Paiva Mendes, para o districto da cidade de Cabo Verde;

Gastão Azevedo, para o districto da cidade de Christina ;

Pacifico da Silva Ferrão, para o districto da cidade de Abaeté ;

Francisco Rodrigues Chagas, para o districto da cidade de Santa Rita de Cassia;

Carlos de Paula Reis, para o districto da cidade de Piranga ;

Aramiz Alves de Mendonça, para o districto da cidade de Monte Alegre ;

Oscar de Loyola Pinto, para o districto da cidade de Salinas ;

João Gonçalves de Oliveira Reis, para o districto da cidade de Salinas;

Francisco José Alves, para o districto de Soledade, comarca de Itajubá ;

Adalberto Lopes Pereira, para o districto de Dores do Campo, comarca de Prados ;

Oscar de Alvarenga Paixão, para o districto de Rio Pardo, comarca de Leopoldina

Foram exonerados dos cargos de adjunctos de promotores, nos districtos da cidade de Bom Successo, Abaeté e Salinas, a pedido, os srs. Getulio de Castro Teixeira, Pacifico da Silva Ferrão e Tito Pereira Borges.

Officios de justiça

Em concurso, na forma do art. 152 do dec. n. 1.937, de 1906, foram nomeados os srs.:

Miguel Martins Chaves, para o 2.° officio do judicial e notas do termo de Abre Campo.

Olympio Ferreira de Sousa e Silva, para o 1.° officio do judicial e no tas do termo de Campanha.

Antonio Diniz, para o 1.° officio do judicial e notas do termo de Curvello.

Emilio Fructuoso, para o logar de partidor-contador e distribuidor do termo de Curvello.

Sebastião Americo de Azevedo, para o cargo de partidor-contador e distribuidor do termo de Caratinga.

Gutenberg Moreira Leite, para o 2.° officio do judicial e notas do termo de Dôres da Bôa Esperança.

Reginaldo Aguido de Oliveira Junior, para o cargo de 1.° escrivão do judicial e notas do termo de Grão Mogol.

Prospero Paoliello, para o cargo de 2.° escrivão do judicial e notas do termo de Itajubá.

Alfredo Peixoto de Moraes, para o 1.° officio do judicial e notas do termo de Marianna.

Bacharel Affonso da Cruz, para o 1.° officio do judicial e notas de Ouro Preto.

Deoclides Manso, para o 1.° officio do judicial e notas do termo de Palmyra.

Eduardo Antonio Ribeiro, para o logar de partidor-contador e distribuidor do termo de Patrocinio.

Honorio Garcez e Francisco Anselmo, respectivamente, para os logares de 1.º e 2.º escrivães do judicial e notas do termo de Pyranga.

José Cardoso do Valle, para o cargo de partidor-contador e distribuidor do termo de Prados.

João Baptista Penido, para o cargo de partidor-contador e distribuidor do termo de S. Gonçalo do Sapucahy.

João Martins de Oliveira Gomide, para o logar de partidor-contador e distribuidor do termo de Santa Barbara.

Desistiram dos respectivos cargos os srs.:

Francisco Mendes Leal, escrivão do 1.º officio do judicial e notas do termo de Curvello.

José Pinto Sobrinho, partidor-contador distribuidor do mesmo termo.

Antonio Augusto da Costa Nantes, partidor-contador e distribuidor do termo de Cabo Verde.

Affonso de Paiva Pinheiro Junior, escrivão do 2.º officio do judicial e notas do termo de Itajubá.

João Villela da Costa Pinto, escrivão do 1.º officio do judicial e notas do termo de Lavras.

Arthur Gustavo Rodrigues Valle, escrivão do 2.º officio do judicial e notas do termo de S. Francisco.

Americo Brasileiro Fleury, official do registro geral de hypothecas do termo de Uberaba.

Estão vagos os cargos seguintes descriminados respectivamente pelos termos judiciarios a que pertencem:

Abaeté—Partidor-contador e distribuidor.
Alvinopolis—1.º officio do judicial e notas.
Arassuahy—Partidor-contador e distribuidor.
Boa Vista do Tremedal—Partidor-contador e distribuidor.
Cabo Verde—Partidor-contador e distribuidor.
Caeté—Partidor contador e distribuidor.
Conceição—Partidor-contador e distribuidor.
Diamantina—2.º officio do judicial e notas, e partidor contador e distribuidor.
Grão Mogol—Partidor-contador e distribuidor.
Jacuhy—Partidor-contador e distribuidor.
Januaria—Partidor-contador e distribuidor.
Lavras—1.º officio do judicial e notas.
Monte Santo—Partidor-contador e distribuidor.
Palma—1.º officio do judicial e notas.
Pouso Alto—Partidor-contador e distribuidor.
Rio Pardo—1.º officio do judicial e notas.
S. Francisco—1.º e 2.º officios do judicial e notas.
S. João Baptista—2.º officio do judicial e notas.
Sabará—Partidor, contador e distribuidor.
Salinas—1.º officio do judicial e notas e portidor-contador e distribuidor.
Sete Lagoas—Partidor-contador e distribuidor.
Guanhães—Partidor-contador e distribuidor.
Tiradentes—Partidor-contador e distribuidor.
Turvo—Partidor-contador e distribuidor.
Guaranesia—2.º officio do judicial e notas.
Carangola—2.º officio do judicial e notas.

Escrivães dos processos e execuções criminaes

O art. 25 da lei n. 663, de 18 de setembro de 1915, restabeleceu as disposições da de n. 292, de 17 de agosto de 1900, relativas ao officio de escrivão privativo dos processos e execuções criminaes.

De accordo com aquelle dispositivo legal foram nomeados escrivães privativos dos processos e execuções criminaes os srs.:

José de Oliveira Junior, para a comarca de Ayuruoca.
Ildefonso Toscano Barbosa, para a comarca de Alfenas.
Antonio Moraes, para a comarca de Alto Rio Doce.
Christiano Leonel de Rezende Alvim, para a comarca da Companha.
Americo José Fernandes, para a comarca de Cataguazes.
Antonio Alexandre Monteiro, para a comarca do Curvello.
Waldemar Pereira, para a comarca de Campo Bello.
Oscarino Ferreira Carneiro, para a comarca de Conceição do Serro.
Astolpho Hermogenes de Moraes Garcia para a comarca de Cambuhy.
José Maria dos Santos, para a comarca de Carmo do Rio Claro.
Waldemar Antonio Carlos Mayrink, para a comarca de Diamantina.
Diogo Antonio de Sousa, para a comarca de Itapecerica.
João Theodoro de Sousa, para a comarca de Lavras.
Renato Lagoeiro Bandeira de Mello, para a comarca de Muzambinho.
Urbano Barbosa de Castro, para a comarca de Mar de Hespanha.
João Justiniano Pinheiro Chagas, para a comarca de Oliveira.
Demetrio Ribeiro da Silva, para a comarca de Ouro Fino.
Eduardo Olavo Monteiro de Castro, para a comarca de Ouro Preto.
Alberto Gama, para a comarca de Palma.
Herberto Corrêa, para a comarca de Passos.
Luiz Magalhães, para a comarca de Pouso Alto.
Honorio Baptista de Oliveira, para a comarca de Paracatú.
José Joaquim da Fonseca Filho, para a comarca de Ponte Nova.
João José de Almeida, para a comarca do Pará.
José Casemiro de Figueiredo, para a comarca de Palmyra.
Ernesto Soares, para a comarca de Rio Novo.
Affonso Bressane de Araujo, para a comarca de Santo Antonio do Machado.
Alipio Alves da Silva Mello Junior, para a comarca de Sabará.
Theotonio de Magalhães Sobrinho, para a comarca do Serro.
Alcino Guanabara de Araujo Freitas, para a comarca de Muriahé.
Alberto Canedo Moreira Penna, para a comarca de Santa Barbara.
João Henrique de Mendonça, para a comarca de S. João Nepomuceno.
Oswaldo Lemos, para a comarca de S. Sebastião do Paraiso.
Joaquim Bernardes Rangel, para a comarca de José do Paraiso.
João Baptista de Carvalho Neca, para a comarca de Tres Pontas.
José Ignacio de Almeida, para a comarca do Turvo.

Não foram ainda providos os logares de escrivães privativos dos processos e execuções criminaes das 37 comarcas seguintes:

Arassuahy, Estrella do Sul, Bomfim, Barbacena, Carangola, Caeté, Caldas, Dores do Indayá, Entre Rios, Fructal, Formiga, Grão Mogol, Itajubá, Januaria, Jaguary, Leopoldina, Manhuassú, Monte Santo, Montes Claros, Pomba, Pouso Alegre, Patos, Patrocinio, Prata, Prados, Rio Branco, Rio Pardo, Santa Rita do Sapucahy, S. João Baptista, Santa Luzia, Uberabinha, S. Domingos do Prata, Theophilo Ottoni, Ubá, Uberaba, Varginha e Santo Antonio do Monte.

Avaliadores de bens

Foram providos estes cargos nos termos de Abaeté, Bocayuva, Christina, Formiga, Itapecerica, Leopoldina, Ouro Preto, Peçanha, Pouso Alegre, Prados, Salinas, S. João d'El-Rey, Santa Rita de Cassia e Sete Lagoas, com a nomeação dos respectivos funccionarios, srs. Americo Ricardo, Alvaro Caldeira Brant, Samuel Augusto de Salles, Isaias Antonio da Fonseca, Belchior Mendes, Pedrosa Ribeiro, Avelino Diniz, João José Gonçalves, João Affonso de Paula, Joaquim Manoel dos Reis, João Baptista Ferreira de Resende, Justino José da Silva, Francisco Ignacio de Andrade e Antonio Cintra Foram tambem nomeados avaliadores de bens os senhores:

Luiz Adolpho Laboissière e Jayme Meirelles, para o termo de Paracatú.

José Clementino de Mendonça e Ulysses Pereira Mamão, para o termo de S. João Nepomuceno.

Estão vagos os cargos de avaliadores de bens, dos seguintes termos :

Abaeté, 1.
Além Parahyba, 1.
Alvinopolis, 2.
Araguary, 1.
Baependy, 1.
Bambuhy, 2.
Barbacena, 1.
Bomfim, 2.
Bom Successo, 1.
Caeté, 2.
Cambuhy, 2.
Campos Geraes, 1.
Dores da Boa Esperança, 1.
Dores do Indayá, 1.
Fructal, 1.
Grão Mogol, 2.
Jacuhy, 1.
Juiz de Fóra, 1.
Lavras, 1.
Lima Duarte, 1.
Minas Novas, 1.
Monte Alegre, 1.
Montes Claros, 1.
Palma, 2.
Pará, 1.
Pitanguy, 1.
Piumhy, 2.
Rio Branco, 2.
Rio Novo, 2.
Sabará, 2.
Santo Antonio do Monte, 2.
Santa Barbara, 2.
S. Francisco, 2.
S. Gonçalo do Sapucahy, 1.
S. José do Paraiso, 1.
Santa Luzie do Rio das Velhas, 1.
S. Sebastião do Paraiso, 1.
Sete Lagoas, 1.
Theophilo Ottoni, 2.
Tres Corações do Rio Verde, 2.
Turvo, 2.
Viçosa, 1.

Escrivães de paz

De accordo com o disposto no art. 6.º da lei n. 547, de 1910, foram providas as escrivanias de paz dos districtos abaixo declarados, com a nomeação dos respectivos serventuarios:

Srs. Idolgino Alves Ferreira, para o districto de S. Thomé das Lettras, comarca de Baependy.

Ganymedes Dias, para o districto de Bello Valle, comarca de Bomfim.

José Joaquim de Cerquerra, para o districto de Vista Alegre, comarca de Cataguazes.

Fortunato Faustino Ferreira Coelho, para o districto de Desterro de Entre Rios, comarca de Entre Rios.

Sebastião Martins Ferreira, para o districto de Santo Antonio do Riacho dos Machados, comarca de Grão Mogol.

José de Moraes Dantas Muniz, para o districto de S. José do Toledo, comarca de Jaguary.

Carmelio de Queiroz Ferreira, para o districto da cidade de Marianna, comarca do mesmo nome.

Belchior Thiago de Oliveira Fontoura, para o districto de S. Domingos, comarca de Marianna.

Antonio Mercadante Sobrinho, para o districto de Tapirussú, comarca de Palma.

João Cor. êa da Silva, para o districto de S. Joaquim de Bicas, comarca do Pará.

J sé Maria Pinto, para o districto de Dores do Campo, comarca de Prados.

Bento de Mendonça Fontes, para o districto de S. José da Ponte Nova, comarca de Manhuassú.

Virgilio Nilo de Aguiar, para o districto de Passagem do Manhuassú, comarca de Manhuassú.

Fernando Teixeira Dias, para o districto de Bom Jesus do Amparo, comarca de Santa Barbara.

Horacio José Branco, para o districto de Volta Grande, comarca de Santa Rita do Sapucahy.

Dermeval de Senna, para o districto da cidade de S. João d'El-Rey, comarca do mesmo nome.

Augusto Ernesto Pereira, para o districto da cidade do Turvo, comarca do mesmo nome.

Altino José da Silva e José Augusto de Magalhães, para os districtos de Rodeiro e Divino, comarca de Ubá.

João Calixto Pereira d'Assumpção, para o districto de Claudio, comarca de Oliveira.

Desistiram dos respectivos logares, os srs.:

José Marques da Silveira Junior, escrivão de paz do districto de Porto Alegre, comarca de Bomfim.

Osorio Marques, escrivão de paz do districto da cidade de Cambuhy comarca do mesmo nome.

Fernando José de Souza, escrivão de paz do districto de Tarú-mirim, comarca de Manhuassú.

Alcides Carneiro, escrivão de paz do distrtcto de Passa Quatro, comarca de Pouso Alto.

Joaquim Rocha, escrivão de paz do districto de Contendas, comarca de Montes Claros.

Registro geral de hypothecas

Este registro, como o especial, existe nos termos judiciarios, conforme as disposições da lei n. 629, de 24 de setembro de 1914 e as respectivas funcções são exercidas por um dos escrivães do judicial e notas.

A lei n. 663, do anno p. passado, creou o officio privativo de tabellião do registro geral da comarca de Uberaba, o qual foi provido a 28 de março ultimo com a nomeação do sr. Affonso de Oliveira Teixeira.

Não estão ainda definitivamente providos os logares de officiaes do registro geral de hypothecas dos termos seguintes:

Alvinopolis.
Boa Vista do Tremedal.
Barbacena.
Grão Mogol.
Itajubá.
Januaria.
Passos.
Piranga.
Rio Pardo.
S. Francisco.
Santa Barbara.
Salinas.

Registro especial

O registro especial, creado pela lei federal n. 973, de 2 de janeiro de 1903, existe, segundo o art. 9.º da lei n. 547, de 1910, nos termos judiciarios e as funcções respectivas são exercidas pelo escrivão do civel que não fôr official do registro de hypothecas.

Não estão ainda providos difinitivamente os logares de officiaes do registro especial dos termos seguintes:

Araguary.
Boa Vista do Tremedal.
Bom Successo.
Campanha.
Carangola.
Caeté.
Carmo do Parnahyba.
Carmo do Rio Claro.
Caratinga.
Caldas.
Diamantina.
Dores da Boa Esperança.
Grão Mogol.
Itajubá.
Itapecerica.
Juiz de Fóra.
Lavras.
Leopoldina.
Monte Alegre.
Monte Carmello.
Monte Santo.
Montes Claros.

Ouro Fino.
Palma.
Piumhy.
Pouso Alto.
Paracatú.
Patrocinio.
Peçanha.
Piranga.
Prados.
Rio Pardo.
Rio Novo.
Rio Preto.
Santo Antonio do Machado.
S. Francisco.
S. João Baptista.
Santa Luzia do Rio das Velhas,
Sabará,
S. João Nepomuceno.
S. Sebastião do Paraiso.
S. Domingos do Prata.
Theophilo Ottoni.
Turvo.
Ubá.
Guaranesia,
Itaúna.
Campos Geraes.

Recursos de graça

Foram expedidos decretos:

Perdoando aos reus:

José Camillo, Melchiades Candido do Espirito Santo, José Agostinho Rosa, José Justino de Mello, José da Silva Ferreira, Wenceslau José Ribeiro, Modestino Alves de Mattos, Antonio Muniz do Amaral, Arlindo de Magalhães, Ernani de Magalhães, Nazareth de Andrade, Raymundo Baptista de Lima, Pedro Venancio dos Santos, Hilario José da Cruz, Antonio Alves da Silva, Felippe Munk, José Poni, João Pereira Cardoso, João Teixeira Filho e Francisco Leite Sahoia, do resto das penas que cumpriam em virtude de decisão do jury das comarcas de Dores do Indayá, Viçosa, Mar de Hespanha, Itapecerica, Curvello, Rio Novo, Santa Luzia (termo de Sete Lagoas), Bello Horizonte, Carangola, Itapecerica, Alfenas, Itajubá, Juiz de Fóra, Sabará (juizo municipal) Dores do Indayá e Mar de Hespanha.

Commutando:

—Para 19 annos e 3 mezes de prisão simples, a pena imposta ao reu Jeronymo Eva da Silva, pelo jury da comarca de Conceição do Serro (termo de Ferros);

—Para 7 annos de prisão simples a que foi condemnado pelo jury da comarca de Carangola o reu Urbano José de Miranda;

—Para 19 annos e 3 mezes de prisão simples a pena que cumpria o reu José Vaz de Carvalho, em virtude de decião do jury da comarca de Guanhães.

Para 2 annos de prisão simples a pena em cujo cumprimento se achava o reu Horacio Gonçalves Campos, em virtude de sentença do jury da comarca de Leopoldina;

—Para 4 annos e um mez de prisão simples a pena imposta ao reu Pedro Venancio dos Santos pelo jury da comarca de Guanhães (termo de Peçanha);

—Para 4 annos e meio de prisão simples a pena a que foi condemnado pelo jury da comarca de Ubá o reu Manoel Antero da Fonseca.

Custas judiciarias

As custas nos processos crimes, em que decahe a justiça publica, são pagas, de conformidade com as disposições da lei n. 644, de 1914, rateando-se, semestralmente, cem contos pelos funccionarios que a ellas tiverem direito.

Secretaria do Interior

A Secretaria continúa a reger-se pelo regulamento que baixou com o dec. n. 2.492 de 30 de março de 1909.

Directoria

Occorrendo na cidade de Oliveira, em 19 de janeiro do corrente, o fallecimento do sr. dr. Francisco de Assis das Chagas Resende, illustrado e operoso director desta Secretaria, designei, em 21 do mesmo mez, para substituil-o, o chefe de secção sr. Raymundo Felicissimo, que vem exercendo as funcções de director com intelligencia, zelo e dedicação.

Como official de gabinete continúa o bacharel Olavo Horta Drummond.

Licenças

Gosaram de licença para tratamento de saude os funccionarios:

Amanuense, Alfredo Castilho, tres mezes, a partir de 16 de agosto de 1915;

1.º Official, bacharel Antonio José Marinho, seis mezes, a contar de 3 de janeiro deste anno;

Continuo, José Felippe Braga, dois mezes, a contar de 4 de abril deste anno;

2.º Official, Turiano Pereira, um mez, a contar de 25 de abril do corrente anno.

Exoneração

Solicitou e obteve exoneração o praticante, Atabalipa Moreira da Silva.

Escola Normal Modelo

Para execução do art. 2.º da lei n. 643, de 1.º de outubro de 1914 e art. 18 da lei n. 657, de 11 de setembro de 1915, foi expedido em 21 de

fevereiro do corrente, o regul. n. 4.524, que uniformiza o ensino nas escolas normaes Modelo, Regionaes e Equiparadas.

Funcciona com toda a regularidade e continúa como seu director, o sr. professor Arthur Joviano.

Matricula

No corrente anno lectivo a matricula attingiu a 312 alumnas, assim distribuidas nos diversos annos do curso :

No 1.º anno	74
No 2.º »	95
No 3.º »	93
No 4.º »	50

Ficaram repetindo o anno anterior em que estavam matriculados : 8 do primeiro, 15 do segundo e 24 do terceiro.

Para a matricula no 1.º anno concorreram este anno aos exames de admissão 92 candidatas, das quaes foram julgadas habilitadas sómente 39, tendo sido inhabilitadas em prova escripta 20, em prova oral 27 e não compareceram 6.

Licença

Esteve em licença de 8 mezes, a professora de gymnastica, d. Aurelia Olyntho, a qual foi substituida pela professora Aida Celeste Moraes, ex-alumna desta Escola.

O edificio está em perfeito estado de conservação e as salas de aulas estão providas de mobiliario apropriado e do necessario material de ensino, com excepção das duas cadeiras de chimica e physica e historia natural, para as quaes já se fez encommenda dos gabinetes, laboratrrios e accessorios indispensaveis.

Os exames e promoções se realizaram na fórma costumada, e, como se vê do quadro annexo, houve, relativamente, maior numero de reprovadas e não promovidas, o que significa louvavel exigencia por parte dos professores em bem da cultura das alumnas e da confiança que mais a mais deve ir despertando esta casa de instrucção.

Normalistas

Concluiram o curso, 30 normalistas.

PROMOÇÕES

1.º ANNO

Promovidas ao 2.º anno	32
Não promovidas	35
Retiraram-se da Escola	7
Matricularam-se, total	74

2.° ANNO

Promovidas ao 3.° anno	28
Não promovidas	57
Retiraram-se da Escola	10
Matricularam-se, total	95

3.° ANNO

Promovidas ao 4.° anno	55
Não promovidas	33
Retiraram-se da Escola	5
Matricularam-se, total	93

EXAMES PARA PROMOÇÃO

1.° ANNO

Requereram exame	19
Foram promovidas ao 2.°	11

2.° ANNO

Requereram exame	25
Foram providas ao 3.°	10

3.° ANNO

Requereram exame	36
Foram promovidas ao 4.°	12

Total:

Requerimentos	80
Promoções	33

Resultado dos exames finaes em 1915

Cadeiras	Annos	Resultado				
		Dist.	Plena.	Simp.	Reprovadas	Não compareceram
Geographia	2.º	6	19	7	9	7
Portuguez	3.º	0	29	26	14	14
Geometria	3.º	3	25	31	7	19
Phys. chim. hygiene	3.º	4	9	21	11	27
Hist. nat. hygiene	3.º	12	13	13	24	12
Musica	3.º	8	14	33	5	2
Trabalhos manuaes	3.º	28	18	9	0	4
Costura	3.º	38	15	3	0	3
Desenho	3.º	7	16	36	0	2
Gymnastica	3.º	22	25	10	0	1
Francez	4.º	4	12	20	14	0
Historia	4.º	9	24	17	0	0
Arithmetica commercial	4.º	4	8	31	7	0
Pratica profissional	4.º	10	13	7	0	0

Nota.—Na relação acima as notas comprehendem as duas épocas de exame, tendo algumas alumnas, reprovadas em 1.ª, sido approvadas em 2.ª época.

Assim, em 1.ª época foram reprovadas : em geographia 14, em portuguez 30, em geometria 25, em physica 12, em historia natural 28, em francez 34, em arithmetica commercial 21 e em pratica profissional 2.

Escola Normal Regional de Ouro Fino

Directoria

Está á frente do estabelecimento como director interino o sr. professor Antonio Pitaguary de Araujo, nomeado em 21 de março deste anno, em substituição ao sr. Gabriel Candido de Figueiredo Côrtes, que foi exonerado, a pedido, naquella data, das funcções de director e professor de historia geral e do Brasil e educação moral e civica, visto ter acceitado a nomeação de director do «Aprendizado Agricola José Gonçalves».

Nomeações

Para substituir o professor de arithmetica e geometria, bacharel José de Paiva Azevedo, que se acha licenciado, foi nomeado o cidadão Leonino de Jorge, em virtude do acto de 27 de março do corrente anno.

Na mesma data, foi o cidadão José Muniz Barbosa Rodrigues nomeado professor interino de historia geral e do Brasil e Educação Moral e Civica.

Designações

Em virtude do acto de 1 de abril deste anno, foi designada a professora d. Joanna de Alcantara Bilhar para reger interinamente a cadeira de gymnastica.

Por acto de 15 de maio deste anno, foi designado o professor Basilio Baptista da Silva para exercer as funcções de auxiliar do director da Escola.

Matricula

No corrente anno lectivo matricularam-se 67 alumnos, assim distribuidos : 25 no primeiro anno, 21 no segundo, 14 no terceiro e 7 no quarto.

Estabelecimentos equiparados

O quadro abaixo mostra quaes os estabelecimentos equiparados ás Escolas Normaes officiaes.

Collegio de N. S. de Oliveira, em Oliveira.
Collegio Maria Auxiliadora, em Ponte Nova.
Collegio da Immaculada Conceição, em Barbacena.
Collegio da Providencia, em Marianna.
Escola Normal Municipal, em Barbacena.
Escola Normal, em Lavras.
Collegio N. S. da Conceição, em Sylvestre Ferraz.
Collegio das Irmãs Dorothéas, em Pouso Alegre.
Collegio N. S. das Dores, em Diamantina.
Collegio N. S. das Dores, de S. João d'El-Rey.

Collegio de Sião, em Campanha.
Lyceu Municipal, em Muzambinho.
Collegio N. S. das Dores, em Uberaba.
Gymnasio Leopoldinense, em Leooldina.
Gymnasio S. Vicente de Paulo, em S. Paulo do Muriahé.
Gymnasio Paraizense, de S. Sebastião do Paraizo.
Escola Normal «Delfim Moreira», em Sabará.
Gymnasio Ouropretano, em Ouro Preto.
Gymnasio de Minas, em Juiz de Fóra.
Collegio S. C. de Jesus, em Itajubá.
Instituto Moderno de Educação e Ensino, em Santa Rita do Sapucahy.
Asylo S. Joaquim, em Conceição do Serro.
Escola Normal Santa Cruz, em Juiz de Fóra.
Escola Normal, em Rio Novo.
Escola Normal «D. Prudenciana», em S. João Nepomuceno.
Collegio S. C. de Maria, em Ubá.
Escola Normal «Delfino Bicalho», em Juiz de Fóra.
Escola Normal N. S. da Apparecida, em Passa Quatro.
Collegio «Lucindo Filho, em Juiz de Fóra.
Gymnasio S. José, em Ubá.
Escola Normal «Albertino Drummond», em Ferros.
Asylo N. S. da Conceiãoo, no Serro.
Gymnasio de Viçosa.
Gymnasio de Cataguazes.
Escola Normal «Americo Lopes», em Diamantina.
Escola Normal do Curvello.

Externato do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte

Continúa a funccionar regularmente sob a reitoria do sr. dr. Thomaz da Silva Brandão.

Matricola

Acham-se matriculados 127 alumnos, assim distribuidos pelos diversos annos do curso :

No 1.º anno	40	
No 2.º anno	10	
No 3.º anno	14	
No 4.º anno	3	
No 5.º anno	0	67
Foram admittidos como ouvintes em diversas aulas	—	32
E de accordo com o art. 62 do regulamento	—	28
Total	—	127

Funccionaram regularmente, nos diversos annos do curso, as aulas de latim, portuguez, francez, inglez, arithmetica e algebra, geometria e trigonometria, geographia geral e chorographia do Brazil, historia geral e do Brasil, physica e chimica, historia natural e desenho. Deixaram de funccionar, por falta de alumnos, as aulas de allemão e de psychologia, logica e historia da philosophia e por estar vaga a de gymnastica, cujo provimento depende de concurso, em vias de realizar se.

Resultado de exames do curso na 1.ª época:

1.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	33
Approvados:		
Com distincção	2	
Plenamente	10	
Simplesmente	19	
Reprovados	2	33
Inscriptos em francez	—	33
Approvados:		
Com distincção	9	
Plenamente	18	
Simplesmente	6	33
Inscriptos em geographia		33
Approvados:		
Com distincção	3	
Plenamente	18	
Simplesmente	12	33
Inscriptos em desenho	—	33
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	17	
Simplesmente	15	33

2.º ANNO

Inscriptos em portuguez		7
Approvados:		
Plenamente	2	
Simplesmente	1	
Reprovados	4	7
Inscriptos em francez	—	7
Approvados:		
Com distincção	3	
Plenamente	4	7
Inscriptos em arithmetica	—	7
Approvados:		
Plenamente	1	
Simplesmente	2	
Inhabilitados	4	7
Inscriptos em desenho	—	7
Approvados:		
Plenamente	—	7

3.º ANNO

Inscriptos em Portuguez	—	6
Approvados:		
Simplismente	4	
Reprovados	2	6
Inscriptos em francez	—	8

Approvados :

Com distincção	1	
Plenamente	7	8

Inscriptos em algebra	—	7
Approvados :		
Plenamente	1	
Simplesmente	4	
Reprovados	2	7

Inscriptos em geometria e trigonometria	—	3
Approvados :		
Plenamente	2	
Não compareceu	1	3

Inscriptos em desenho	7
Approvados :	
Plenamente	7

4.º ANNO

Inscripto em portuguez	1
Approvado plenamente	1
Inscripto em francez	1
Approvado com distincção	1
Inscripto em inglez	1
Approvado plenamente	1

Resultado dos exames do curso na 2.ª época :

1.º ANNO

Inscriptos em portuguez	3
Reprovados	3
Inscripto em francez	1
Não compareceu	1
Inscripto em geographia	1
Não compareceu	1
Inscripto em desenho	1
Não compareceu	1

2.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	2
Approvado simplesmente	1	
Não compareceu	1	2

Inscriptos em arithmetica	—	3
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	
Não compareceu	1	3

3.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	2
Approvado simplesmente	1	
Reprovado	1	2

Inscriptos em algebra	—	2
Approvados :		
Plenamente	1	
Simplesmente	1	2

Exames parcellados

A inscripção para os exames parcellados de preparatorios auctorizados pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi aberta a 6 de dezembro e encerrada a 15 do mesmo mez.

Tiveram inicio a 20 de dezembro e terminaram a 14 de janeiro, e o respectivo resultado consta do seguinte quadro :

Inscriptos em portuguez	—	63
Approvados simplesmente	27	
Reprovados	35	
Não compareceu	1	63
Inscriptos em francez	—	56
Approvados plenamente	6	
» simplesmente	34	
Reprovados	9	
Não compareceram	7	56
Inscriptos em inglez	—	16
Approvados plenamente	3	
» simplesmente	9	
Reprovados	3	
Não compareceu	1	16
Inscripto em allemão	—	1
Approvado plenamente	1	1
Inscriptos em latim	—	5
Approvado simplesmente	1	
Reprovados	2	
Não compareceram	2	5
Inscriptos em arithmetica	—	15
Approvados simplesmente	4	
Reprovados	8	
Não compareceram	3	15
Inscriptos em algebra	—	4
Reprovados	3	
Não comparecereu	1	4
Inscriptos em geometria	—	2
Approvado simplesmente	1	
Não compareceu	1	2
Inscriptos em geographia, chorographia e cosmographia	—	36
Approvados plenamente	2	
» simplesmente	15	
Não compareceram	10	36
Inscriptos em historia geral e do Brasil	—	8
Approvados simplesmente	2	
Reprovados	2	
Não compareceram	4	8
Inscriptos em physica e chimica	—	15
Approvados simplesmente	3	
Reprovados	6	
Não compareceram	6	15

Inscriptos em physica	2	
Reprovado	1	
Não compareceu	1	2
Inscriptos em historia natural	10	
Reprovados	8	
Não compareceram	2	10
Total	233	

Pessoal administrativo

Tendo sido nomeado reitor do Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena, o bacharel Mario Franzen de Lima, que exercia o cargo de secretario deste estabelecimento, foi nomeado em 14 de outubro, para substituil-o, o bacharel Viriato de Magalhães Mascarenhas.

Por acto de 17 de novembro foi nomeado o sr. Fernando Scott para o logar de inspector de alumnos.

Licenças

Obtiveram licença para tratamento de saude os professores:

Dr. Nelson de Senna, por seis mezes;

Dr. Antonio Benedicto Valladares Ribeiro, por seis mezes;

Dr. Alberto Alvares, por trinta dias, e o secretario, dr. Mario Franzen de Lima, por cinco mezes.

Secretaria

Acham se em dia e executados com a devida regularidade os trabalhos da secretaria, pela qual foram expedidos 67 officios, além de grande numero de attestados, certidões, certificados de exames, guias de pagamento de taxas de matricula, de frequencia e inscripção para exames.

Cadeiras vagas

Estão vagas as de allemão, de chorographia e historia do Brasil e de gymnastica.

Esta ultima foi posta em concurso que deverá se realizar brevemente, estando inscriptos tres candidatos.

Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena

Reitoria

Tendo sido concedida ao bacharel José Severiano de Lima Junior a exoneração pedida do cargo de Reitor, em 5 de outubro de 1915, foi nomeado, para substituil-o, em 14 do referido mez, o bacharel Mario Franzen de Lima.

Matricula

No corrente anno lectivo matricularam-se 80 alumnos, assim discriminados:

No 1.º anno	26	
» 2.º anno	35	
» 3.º anno	3	
» 4.º anno	7	
» 5.º anno	1	
Ouvintes	8	80

As aulas funccionaram com regularidade durante o anno lectivo, não sendo possivel perfeita normalidade, por diversos motivos, entre os quaes o facto de ser aquelle o primeiro anno do funccionamento do gymnasio como externato; as naturaes falhas e incertezas inevitaveis em periodo de adaptação a novo regimen de ensino, como aquelle; e, principalmente, a exiguidade do predio, onde se acha installado o gymnasio, que dispõe de cinco salas, apenas, para funccionamento das aulas, além das occupadas pela reitoria e pela secretaria e da que serve para sessões da Congregação.

A 13 de janeiro do corrente anno reabriram-se as aulas, para inicio dos trabalhos de 1916, de accôrdo com a lei n. 657, de 11 de setembro de 1915, que alterou o periodo lectivo deste estabelecimento.

Resultado de exames de admissão effectuados em abril e maio de 1915

Inscriptos	—	52
Approvados:		
Com distincção	5	
Plenamente	28	
Simplesmente	17	
Inhabilitados	2	52

Resultado de exame de adaptação ao 2.º anno, effectuado em maio de 1915

Inscriptos, em portuguez, francez e latim	1
Approvado simplesmente	1
Inscripto em geographia e chorographia do Brasil	1
Approvado plenamente	1

Resultado de exames do curso, effectuados em novembro de 1915

1.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	42
Approvados:		
Com distincção	12	
Plenamente	14	
Simplesmente	7	
Reprovados	6	
Não compareceram	3	42
Inscriptos em francez	—	42

Approvados:		
Com distincção	11	
Plenamente	13	
Simplesmente	7	
Reprovados	6	
Não compareceram	5	42
Inscriptos em geographia	—	42
Approvados:		
Com distincção	8	
Plenamente	20	
Simplesmente	3	
Reprovados	6	
Não compareceram	5	42
Inscriptos em desenho	—	42
Approvados:		
Com distincção	5	
Plenamente	18	
Simplesmente	14	
Reprovado	1	
Não compareceram	4	42

3.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	4
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	1	
Simplesmente	2	4
Inscriptos em francez	—	4
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	2	
Reprovado	1	4
Inscriptos em latim	—	4
Approvados:		
Com distincção	2	
Plenamente	2	4
Inscriptos em arithmetica	—	4
Approvados:		
Com distincção	3	
Não compareceu	1	4
Inscriptos em desenho	—	4
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	2	
Reprovado	1	4
Inscriptos em Historia do Brasil	—	4
Approvado plenamente	1	
Não compareceu	3	4

3.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	7
Approvados :		
Com distincção	2	
Plenamente	4	
Simplesmente	1	7
Inscriptos em francez	—	7

Approvados:		
Com distincção	2	
Plenamente	2	
Simplesmente	3	7
Inscriptos em latim	—	7
Approvados:		
Com distincção	2	
Plenamente	4	
Simplesmente	1	7
Inscriptos em algebra	—	7
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	1	
Simplesmente	3	
Não compareceram	2	7
Inscriptos em geometria	—	7
Não compareceram	7	7
Inscriptos em desenho	—	7
Approvados:		
Com distincção	1	
Plenamente	3	
Simplesmente	1	
Não compareceram	2	7

4.º ANNO

Inscriptos em portuguez	—	2
Approvados:		
Plenamente	1	
Simplesmente	1	2
Inscriptos em inglez	—	2
Não compareceram	2	2
Inscriptos em allemão	—	2
Approvados:		
Plenamente	1	
Simplesmente	1	2
Inscriptos em cosmographia	—	2
Approvados plenamente	2	2
Inscriptos em historia universal	—	2
Não compareceram	2	2
Inscriptos em desenho	—	2
Approvado com distincção	1	
Reprovado	1	2

5.º ANNO

Inscripto em inglez	—	1
Não compareceu	1	1
Inscriptos em allemão	—	1
Approvado com distincção	1	1
Inscripto em historia universal	—	1
Não compareceu	1	1

Inscripto em physica e chimica............	—	1
Approvado simplesmente....................	1	1
Inscripto em historia natural.............	—	1
Não compareceu............................	1	1

Resultado de exames de admissão effectuados em janeiro de 1916:

Inscriptos................................	—	17
Approvados:		
Plenamente................................	2	
Simplesmente..............................	7	
Inhabilitados.............................	7	
Não compareceu á prova oral...............	1	17

Resultado de exames na 2.ª época effectuados em janeiro de 1916:

1.º ANNO

Inscriptos em portuguez...................	—	9
Approvados simplesmente...................	3	
Não compareceram..........................	6	9
Inscriptos em francez.....................	—	9
Approvados:		
Plenamente................................	5	
Simplesmente..............................	1	
Não compareceram..........................	3	9
Inscriptos em geographia..................	—	9
Approvados simplesmente...................	4	
Reprovado.................................	1	
Não compareceram..........................	4	9
Inscriptos em desenho.....................	—	9
Approvado simplesmente....................	1	
Não compareceram..........................	8	9

2.º ANNO

Inscripto em francez......................	—	1
Approvado com distincção..................	1	1
Inscriptos em arithmetica.................	—	1
Reprovado.................................	1	1

4.º ANNO

Inscripto em historia universal...........	—	1
Approvado plenamente......................	1	1

Receita

Foi a seguinte a arrecadação:

Taxas de exames de 1.ª época..............	580$000
Idem de 2.ª época.........................	291$200
Idem de matricula.........................	2:940$000
Sellos de certidões.......................	150$000
Total.....................................	3:961$200

Escola de Pharmacia de Ouro Preto

Funcciona regularmente e continua sob a direcção do dr. Jovelino Mineiro.

Reformado o ensino secundario e superior da Republica, pelo decreto federal n. 11.530, de 18 de março de 1915, foi expedido em 9 de maio deste anno o regulamento a que se refere o dec. n. 4.566, que reorganizou a Escola de Pharmacia.

Pende de deliberação do Conselho Superior do Ensino a equiparação deste estabelecimento.

Matricula

Acham-se matriculados 65 alumnos, distribuidos pelos diversos annos do curso, na fórma seguinte :

1.° anno	27
2.° »	16
3.° »	22

Funccionaram com regularidade as aulas da Escola.

Resultado de exames de admissão :

Inscriptos	—	31
Approvados :		
Plenamente	7	
Simplesmente	22	
Inhabilitado	1	
Reprovado	1	31

Resultado de exames do curso :

1.° ANNO

Inscriptos em physica e chimica	—	26
Approvados :		
Com distincção	2	
Plenamente	12	
Simplesmente	12	26
Inscriptos em historia natural medica	—	26
Approvados :		
Com distincção	4	
Plenamente	15	
Simplesmente	7	26

2.° ANNO

Inscriptos	—	15
Promovidos	—	15

3.° ANNO

Inscriptos em chimica industrial	—	19
Approvados :		
Com distincção	4	
Plenamente	9	
Simplesmente	6	19
Inscriptos em toxicologia	—	19

Approvados :

Com distincção	8	
Plenamente	7	
Simplesmente	4	19
Inscriptos em microbiologia	—	19

Approvados :

Com distincção	1	
Plenamento	5	
Simplesmente	10	19
Inscriptos em pharmacologia	—	22

Approvados :

Com distincção	3	
Plenamente	14	
Simplesmente	5	22

Novos pharmaceuticos

Concluiram o curso	22 alumnos
Naturaes deste Estado	17
» de S. Paulo	4
» » Goyaz	1

Escola de Odontologia de Ouro Preto

Fundada em 1908 por lentes da Escola de Pharmacia e outros professores e mantida pelo «Instituto Domingos Freire», continua funccionando regularmente sob a direcção do dr. Jovelino Mineiro.

Matricula

Acham-se matriculados 36 alumnos, assim distribuidos nos dois annos do curso :

1.º ANNO

Alumnos matriculados	14
» ouvintes	3

2.º ANNO

Alumnos matriculados	18
» ouvinte	1

Resultado de exames de admissão :

1.ª EPOCA

Inscriptos	23
Approvados	10
Reprovados em algumas materias	13

2.ª EPOCA

Inscriptos	25
Approvados	10
Reprovados em algumas materias	15

Resultado de exames do curso na 1.ª época:

1.º ANNO

Inscriptos	12
Approvados na série	10
Reprovado em pathologia	1
» » physiologia	1

2.º ANNO

Inscriptos	15
Approvados na série	15

Resultado de exames do curso na 2.ª época:

1.º ANNO

Inscriptos	6
Approvados na série	6

2.º ANNO

Inscriptos	3
Approvados na série	3

Novos cirurgiões dentistas

Concluiram o curso 18 alumnos, dos quaes 16 são naturaes deste Estado, 1 de S. Paulo e 1 do Rio.

Força Publica

No exercicio das funcções de Commandante Geral continúa o Chefe de Policia, bacharel José Vieira Marques, e rege-se esta corporação pelo regul. n. 3.603, de 10 de junho de 1912.

Secção Militar

Compõe-se esta secção do seguinte pessoal:
Assistente, major Manoel Soares do Couto.
Auditor, capitão dr. Archanjo da Costa Guimarães.
Secretario, capitão Octavio Campos do Amaral.
Quartel-mestre geral, capitão Antonio Augusto Rodrigues Jardim.
Auxiliar, alferes Quintiliano de Campos Valladares.

Ajudantes de ordens

Da Presidencia do Estado, tenente-coronel A. F. Vieira Christo.
Da Chefia de Policia, major Alfredo Frust.

Pessoal

O estado effectivo da Força é de 112 officiaes e 2.591 praças, actualmente, e seus corpos estão assim constituidos:

1.º BATALHÃO

ESTADO MAIOR

Commandante, tenente-coronel Pedro Jorge Brandão.
Fiscal, tenente-coronel graduado Joviano Wanderley de Mello.
Ajudante, capitão Henrique Brandão.
Secretario, tenente Juvenal Pequeno.
Quartel-mestre, alferes Alfeu Cyrillo Paschoal.

1.ª COMPANHIA

Capitão José Silverio da Silva Costa.
Tenente Arnoldo de Rezende Costa.
Alferes José Gabriel Marques.
Alferes João Lopes de Oliveira.

2.ª COMPANHIA

Capitão José Machado Bragança.
Tenente Feliciano Ferreira de Andrade.
Alferes Luiz de Oliveira Fonseca.
Alferes João Francisco Xavier.

3.ª COMPANHIA

Capitão João Pereira da Silva.
Tenente José Coelho de Miranda.
Alferes Francisco de Campos Brandão.
Alferes Antonio de Oliveira Fonseca.

4.ª COMPANHIA

Capitão Domingos Coelho Linhares.
Tenente Francisco José da Costa Guedes.
Alferes Pio Philadelpho de Miranda.
Alferes Bernardino Gonçalves Lima.
Aggregado—alferes José Eufrasio de Toledo.

2.º BATALHÃO

ESTADO MAIOR

Commandante, tenente-coronel Benjamin Ferreira Lopes.
Fiscal, Major Alfredo Frust.
Ajudante, major graduado Modesto de Salles Ferreira.
Secretario, tenente Arthur Tavares Correia.
Quartel-mestre, alferes Antenor Guide da Veiga.

1.ª COMPANHIA

Capitão Oscar Paschoal.
Capitão graduado, Antonio Carlos Carneiro Viriato Catão Junior.
Alferes João José Evangelista.
Alferes Lucio Floro da Costa Barros.

2.ª COMPANHIA

Capitão Francisco Ferreira de Andrade.
Tenente José Augusto de Moraes.
Alferes Nelson Nogueira de Barros.
Alferes Anibal Fernandes Ramos.

3.ª COMPANHIA

Capitão Agenor Noronha.
Tenente José Polycarpo de Queiroga.
Alferes Francisco José dos Santos Sobrinho.
Alferes José Machado da Silveira.

4.ª COMPANHIA

Capitão Francelino Amaro de Jesus.
Tenente Francisco Candido de Miranda
Alferes Camillo de Lellis Pereira da Trindade.
Alferes Apollino Alves Goelho.

3.º BATALHÃO

ESTADO MAIOR

Commandante, tenente-coronel Antonio Francisco Vieira Christo.
Fiscal, major Americo Ferreira Lima.
Ajudante, capitão Cesario Pereira da Cruz.
Secretario, tenente Edmundo Lery Santos.
Quartel-mestre, alferes Targino Ribeiro de Meirelles.

1.ª COMPANHIA

Capitão José Faustino de Oliveira.
Tenente Raul Diamantino de Menezes.
Alferes Thomaz Amancio de Almeida.
Alferes José Heleodoro dos Santos.

2.ª COMPANHIA

Capitão Messias José de Menezes.
Tenente Izidoro Correia Lima.
Alferes Francisco Antonio de Lellis.
Alferes Napoleão Candido.

3.ª COMPANHIA

Capitão Manoel Vieira dos Santos.
Tenente Clarimundo Simões de Miranda.
Alferes Ulysses Braz Lopes.
Alferes Fulgencio de Souza Santos.

4.ª COMPANHIA

Capitão Francisco de Paula Annunciação Severino.
Tenente Manoel José Soares Fócas.
Alferes Joaquim Francisco de Paula Rego.
Alferes João Simplicio Alves da Silva Sobrinho.

4.° BATALHÃO

ESTADO MAIOR

Commandante, tenente-coronel João Cardoso de Moura.
Fiscal, major João Franco do Couto.
Ajudante, capitão João Procopio Duarte.
Secretarto, tenente Francisco Wanderley Vieira da Cunha.
Quartel-mestre, alferes Miguel Martins Ferreira.

1.ª COMPANHIA

Capitão Jacintho Rodrigues da Costa.
Tenente Sertorio Augusto Fernandes Leão.
Alferes João Pereira de Lemos.
Alferes João Baptista Soares.

2.ª COMPANHIA

Capitão Antonio Gomes Freire de Andrada.
Tenente José Antonio de Sant'Anna.
Alferes Manoel Candido Louzada.
» Adelino Augusto de Andrade.

3.ª COMPANHIA

Capitão José Joaquim Borges.
Tenente Pantaleão Nery Tolentino.
Alferes Paulo Lopes de Oliveira.
» Paulo José Pereira.

4.ª COMPANHIA

Capitão Pedro do Livramento.
Tenente José Antonio Teixeira Lages.
Alferes Affonso Modesto de Almeida.
» Sebastião Antonio Pires.

CORPO DE CAVALLARIA

ESTADO MAIOR

Commandante, major Getulio Manso da Fonseca.
Fiscal, capitão Cesario Maldonado Gama.
Ajudante, tenente José Leonardo da Conceição.
Secretario, alferes Alcides Amaral.
Quartel-mestre, alferes José Francisco da Fonseca.

1.° ESQUADRÃO

Capitão Francisco Teixeira da Silva.
Tenente José Augusto Vieira Christo.
Alferes Quirino Alves de Barros.
» José Pereira de Castro.

2.º ESQUADRÃO

Capitão Raymundo de Mello Franco.
Tenente José Antunes Vieira Sobrinho.
Alferes Manoel Duque Sobrinho.
» Luiz de Oliveira.

Serviço de saúde

Chefe do Serviço de Saude e director do Hospital Militar, major medico Carlos Alberto Pires de Sá.

Major graduado medico Alexandre da Silva Maia.
Capitão medico João de Miranda Lima.
» » Antonio Bernardino da Costa.
» » Abel Tavares de Lacerda.
» » Francisco Mineiro de Lacerda.
» » Marcello dos Santos Libanio.
Tenente dentista Manoel Teixeira de Magalhães Penido.
Tenente pharmaceutico Edgard d'Albergaria Santos.

INTERNOS

Alferes honorario Gumercindo Silva.
» » Oscar Negrão de Lima.
» » Eliezer Machado.
» » Joaquim Norberto Duarte.

Director das bandas de musica

Tenente honorario Francisco José Flores.

Alterações com o pessoal da Força

Foram excluidos os seguintes officiaes:

Por fallecimento:

Capitão João Soares Lima.
Capitão em disponibilidade Emilio Appolonio da Silva.
Alferes em disponibilidade Pedro Affonso de Abreu.
Reformados:
Coronel graduado Jacintho Freire de Andrade.
Major José Francisco Paschoal.
Major graduado Francisco de Assis Moreira da Silva.
Capitão Paulo Ferreira da Cunha.
» Horacio de Oliveira Christo.
» graduado José Paulino Cardoso.
Tenente graduado Felix Rodrigues da Silva.

Exonerado, a pedido, o alferes veterinario dr. Roberto de Almeida Cunha.

Promoções

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado João Cardoso de Moura;
a major, os capitães Alfredo Furst e João Franco do Couto;
a capitão, os tenentes Francisco Teixeira da Silva, Raymundo de Mello Franco, José Faustino de Oliveira, José Joaquim Borges, Jacintho Rodrigues da Costa e Octavio Campos do Amaral;
a tenente, os alferes José Antunes Vieira Sobrinho, Feliciano Ferreira de Andrade, José Leonardo da Conceição, José Coelho de Miranda, Juvenal Pequeno e Edmundo Lery Santos;
a alferes, o sargento quartel mestre Bernardino Gonçalves Lima, os primeiros sargentos João Lopes de Oliveira e Antonio de Oliveira Fonseca e os sargentos ditos Lucio Floro da Costa Barros e Alcides Amaral.

Graduações

Foram graduados:

em tenente coronel, o major Joviano Wanderley de Mello;
em major, o capitão Modesto de Salles Ferreira;
em capitão, o tenente Antonio Carlos Carneiro Viriato Catão Junior;
em tenente, o alferes Pio Philadelpho de Miranda.

Reformas

Obtiveram reforma, de maio de 1915 a maio do corrente anno, as seguintes praças:
soldados Manoel Rodrigues da Silva (2.°), José Marcolino de Souza, Melchiades dos Santos Coutinho, Macario Pereira da Luz, Luiz Francelino da Silva, Sebastião Lopes de Almeida, Tertuliano José Tenorio, Americo Landorff, Evaristo Bispo da Silva, Sebastião de Freitas Valle, Cyriaco Francisco dos Santos, Antonio Ferreira da Costa e Martinho Ferreira Lopes; anspessada Manoel Feliciano de Lacerda; cabos d'esquadra Pacifico Lopes dos Santos e José Gomes Viveiros e segundos sargentos Antonio Pereira de Campos e Antonio Quintino de Araujo Meirelles.

Exclusões

Foram excluidas as seguintes praças:

Em virtude de reforma	18
Com baixa do serviço por conclusão de tempo	116
Com baixa do serviço por incapacidade physica	15
Em face da lei de reducção	20
Desertados	129
Expulsos em face dos arts. 30 e 11 do Regulamento	369
Por fallecimento	47
Total	714
Foram engajadas	877
Foram reincluidas de deserção	77
Total	954

A Força Publica continúa, quanto ao mais, com a organização que lhe foi dada pela lei n. 609, de 16 de setembro de 1913, alterada apenas a Companhia de Bombeiros que foi reduzida a uma Secção.

Assim, são 4 os batalhões de infantaria, com 4 companhias cada um e um Corpo de Cavallaria com 2 esquadrões, corpo e batalhões com os respectivos estados-maiores, tendo o 1.° batalhão além disto, a Secção de Bombeiros annexa.

Segue-se o mappa geral da Força.

FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Mappa Geral da Força até 20 de Março de 1916

Especificações	Secção Militar					Serviço de Saúde				Batalhão de infantaria — 4, de 4 companhias e Corpo de Cavallaria — 1, de 2 esquadrões																										Inferiores			Outras praças									Animaes		Resumo	
	Estado-maior					Officiaes				Estado-maior									Officiaes			Estado-menor																													
	Major assistente	Capitão secretario	Capitão quartel-mestre geral	Capitão auditor	Alferes auxiliar	Major medico director do hospital militar	Capitães medicos	Tenente cirurgião dentista	Tenente pharmaceutico	Tenentes-coroneis commandantes	Majores commandantes	Majores fiscaes	Capitães ajudantes	Capitão fiscal	Tenente ajudante	Tenente secretario	Alferes secretario	Alferes quarteis-mestres	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos ajudantes	Sargentos quarteis-mestres	Primeiros sargentos amanuenses	Segundos sargentos amanuenses	Corneteiros-móres	Clarim-mór	Mestre de musica	Contra-mestre de musica	Cabos corneteiros	Cabos tambores	Cabo clarim	Cabo ferrador	Cabo correiro	Musicos	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos d'esquadras	Anspessadas	Anspessadas ferradores	Anspessadas correiros	Soldados ferradores	Soldados	Corneteiros	Tambores	Clarins	Cavallos	Muares	Officiaes inclusive 1 aggregado	Praças
Secção Militar	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	
Serviço de Saúde	—	—	—	—	—	1	6	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	
1.º Batalhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	1	—	1	4	4	9	1	1	10	4	1	—	1	1	1	1	—	—	—	20	4	17	4	51	54	—	—	—	549	[illegible]	4	—	—	—	22	745
2.º Batalhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	1	—	1	4	4	8	1	1	2	4	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	4	16	4	50	50	—	—	—	491	6	3	—	—	—	21	635
3.º Batalhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	1	—	1	4	4	8	1	1	2	4	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	4	16	4	40	40	—	—	—	306	4	4	—	—	—	21	429
4.º Batalhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	1	—	1	4	4	8	1	1	2	4	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	4	16	4	50	50	—	—	—	392	5	4	—	—	—	21	586
Corpo de Cavallaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	1	1	2	2	4	1	1	2	2	—	1	—	—	—	—	1	1	1	—	2	8	2	20	20	2	2	2	170	—	—	8	150	5	13	246
Somma	1	1	1	1	1	1	6	1	1	4	1	1	4	1	1	4	1	5	18	18	37	5	5	18	18	4	1	1	1	4	4	1	1	1	20	18	73	18	214	214	2	2	2	1.908	23	15	8	150	5	112	2.591

Primeiro Batalhão

Estacionado na Capital em amplo e bem construido quartel, insufficiente, todavia, pelo aproveitamento de algumas de suas dependencias para outros mistéres.

O Corpo de Cavallaria occupa grande parte do seu pavilhão central, os seus esquadrões alojam-se na ala Oéste, e as cavallariças, construidas nos fundos do edificio, confinam com o pavilhão em que estão a cosinha e o refeitorio das praças, o que prejudica bastante o asseio e a hygiene exigiveis em taes dependencias. Serve de arrecadação geral grande parte da ala direita do quartel e alli se armazenam os materiaes bellicos, os artigos de fardamento e de expediente.

Ao 1.º batalhão está sempre addido numeroso pessoal dos batalhões de fóra, para diversos fins, como instrucção, tratamento hospitalar e inspecções de saude para diversos effeitos, o que produz accumulo de serviço á administração e tem outro inconveniente ainda maior que é o de exceder em muito á lotação do quartel, desacommodando o pessoal, difficultando a ordem nos alojamentos e prejudicando, por certo, a hygiene geral.

A conservação do predio exige medidas de facil adopção: construido na parte suburbana, na praça «Bello Horizonte», tem pela sua frente a via publica onde transitam os vehiculos procedentes do Cardoso e colonias em demanda da cidade. Sem calçamento algum, cobre de pó o quartel no tempo secco, annullando o serviço de fachinas, ou converte-se em perigosos atoleiros no tempo chuvoso, e então as enxurradas correm em abundancia, esfuracando o terreno contiguo ao pesado edificio: é claro que isso não póde continuar sem manifesto prejuizo da conservação do valioso proprio estadoal.

São duas as medidas decorrentes do que venho expondo: mudança do Corpo de Cavallaria para quartel proprio, onde condições hygienicas mais favoraveis permittam a installação de suas cavallariças, e calçamento das immediações do quartel do 1.º batalhão.

Segue-se o mappa do estado effectivo do 1.º batalhão.

1.º Batalhão da Força Publica do Estado de Minas Geraes

MAPPA DO ESTADO EFFECTIVO EM 21 DE MARÇO DE 1916

Subdivisões	Estado-maior					Officiaes			Estado menor										Inferiores								
	Tenente-coronel commandante	Major fiscal	Capitão ajudante	Tenente-secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Primeiros sargentos amanuenses	Segundos sargentos amanuenses	Corneteiro-mór	Mestre de musica	Contra-mestre de musica	Cabo corneteiro	Cabo tambor	Musicos	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forriels	Cabos d'esquadra	Anspessadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Total
Estado-maior	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	10	4	1	1	1	1	1	30	1	5	1	15	15	162	2	1	262
2.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	13	13	129	2	1	168
3.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	13	13	129	2	1	169
4.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	13	13	129	2	1	168
Somma	1	1	1	1	1	4	4	9	1	1	10	4	1	1	1	1	1	30	4	17	4	51	54	549	8	4	767

Corpo de Cavallaria

Estacionado tambem na Capital, está aquartellado em dependencias do quartel do 1.º batalhão, onde se resente de maior largueza para a realização de serviços indispensaveis ao seu funccionamento especial.

Sem o espaço necessario para o pernoite da cavalhada, para picadeiro e para outros fins, teria melhor quartel no Prado ou na Hospedaria de Immigrantes, onde taes senões não existem.

Para augmento da cavalhada indispensavel ao serviço, foram adquiridos no correr do anno 44 cavallos. Os julgados imprestaveis foram vendidas em hasta publica.

Veterinaria

Em 18 de agosto do anno passado foi exonerado, a seu pedido, do cargo de alferes veterinario o dr. Roberto de Almeida Cunha, sendo em seguida supprimido esse logar em virtude de auctorização legislativa. Desde essa data o tratamento da cavalhada ficou sob os cuidados de uma praça do Corpo.

Picador

Desde 1914 que se achava vago esse logar, que foi tambem supprimido em 15 de dezembro.

Encontrareis em seguida o mappa do Corpo de Cavallaria.

Corpo de Cavallaria da Força Publica do Estado de Minas Geraes

MAPPA DO ESTADO EFFECTIVO EM 21 DE MARÇO DE 1916

Subdivisões	Estado-maior					Officiaes			Estado-menor								Inferiores			Outras praças								Animaes	
	Major commandante	Capitão fiscal	Tenente ajudante	Alferes secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Primeiros sargentos amanuenses	Segundos sargentos amanuenses	Clarim-mór	Cabo clarim	Cabo ferrador	Cabo corrieiro	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos d'esquadra	Anspessadas	Anspessada corrieiro	Anspessada ferrador	Soldado ferrador	Clarins	Soldados	Total	Cavallos	Muares
Estado-maior	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.º esquadrão...	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	4	1	10	10	1	1	1	4	85	137	75	3
2.º esquadrão....	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	10	10	1	1	1	4	85	122	75	2
Somma	1	1	1	1	1	2	2	4	1	1	2	2	1	1	1	1	2	8	2	20	20	2	2	2	8	170	259	150	5

Segundo Batalhão

E' séde deste batalhão a cidade de Juiz de Fóra, e está aquartelado em Mariano Procopio no edificio que serviu de hospedaria de Immigrantes, adaptado convenientemente para esse fim em 1911.

Durante alguns mezes occorreram nas proximidades do quartel diversos casos de febre de caracter typhyco, victimando pessoas de familias de officiaes e praças, sendo debellada a terrivel molestia devido ás rigorosas medidas que foram tomadas.

Foi este o mappa deste batalhão:

2.° Batalhão da Força Publica do Estado Minas Geraes

MAPPA DO ESTADO EFFECTIVO EM 21 DE MARÇO DE 1916

Sub-divisões	Estado maior					Officiaes			Estado menor							Inferiores			Cabos de esquadra	Anspessadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Total
	Tenente-coronel commandante	Major fiscal	Capitão ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Primeiros sargentos amanuenses	Segundos sargentos amanuenses	Corneteiro mór	Cabo corneteiro	Cabo tambor	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis						
Estado maior	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	4	1	1	1	1	4	1	14	14	125	2	1	182
2.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	12	12	122	2	1	159
3.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	12	12	122	1	1	158
4.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	12	12	122	1	—	157
Somma	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	2	4	1	1	1	4	16	4	50	50	491	6	3	656

Terceiro Batalhão

Está alojado em Diamantina em proprio estadoal adquirido ha annos. Para o bom funccionamento das diversas repartições e alojamento do pessoal, assignalo a insufficiencia do quartel. Estão em vias de execução medidas exigidas para sua conservação.

O mappa do batalhão é o seguinte:

3.° Batalhão da Força Publica do Estado de Minas Geraes

MAPPA DO ESTADO EFFECTIVO EM 17 DE MARÇO DE 1916

Sub-divisões	Estado maior					Officiaes			Estado menor							Inferiores								
	Tenente-coronel commandante	Major fiscal	Capitão ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-ajudante	Sargento quartel-mestre	Primeiros sargentos amanuenses	Segundos sargentos amanuenses	Corneteiro mór	Cabo corneteiro	Cabo tambor	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Forrieis	Cabos de esquadras	Anspessadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Total
Estado maior	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	4	1	1	1	1	4	1	10	10	78	1	1	126
2.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	10	10	76	1	1	108
3.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	10	10	76	1	1	108
4.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	10	10	76	1	1	108
Somma	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	2	4	1	1	1	4	16	4	40	40	306	4	4	450

Quarto Batalhão

Este batalhão tem seu quartel em Uberaba, em predio construido propositalmente em 1910.

Segue-se o mappa deste corpo da Força Publica.

4.° Batalhão da Força Publica do Estado Geraes

MAPPA DO ESTADO EFFECTIVO EM 17 DE MARÇO DE 1916

Sub-divisões	Estado maior					Officiaes			Estado menor							Inferiores								
	Tenente-coronel commandante	Majos fiscal	Capitão ajudante	Tenente secretario	Alferes quartel-mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento ajudante	Sargento quartel-mestre	Primeiros sargentos amanuenses	Segunnos sargentos amanuenses	Corneteiro mór	Cabo corneteiro	Cabo tambor	Primeiros sargentos	segundos sargentos	Forriels	Cabos de esquadra	Anspessadas	Soldados	Corneteiros	Tambores	Total
Estado maior	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	4	1	1	1	1	4	1	14	14	98	2	1	155
2.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	12	12	98	1	1	134
3.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	12	12	98	1	1	134
4.ª Companhia	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	12	12	98	1	1	134
Total	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	2	4	1	1	1	4	16	4	50	50	392	5	4	557

Serviço de Saude

O Serviço de Saude foi organizado em 30 de agosto de 1913, pela lei n. 577. Como dependencia do Serviço de Saude foi creado em virtude da lei citada o

Hospital Militar

Regulamentado pelo dec. n. 4.060, de 16 de dezembro de 1913, e reorganizado pelo regulamento expedido pelo dec. n. 4.553, de 11 de abril do corrente anno, funcciona em edificio construido epecialmente para este fim, nas immediações do quartel do primeiro batalhão.

Nelle estão installados:

a) Pharmacia Militar em que foram aviadas no anno passado, 15.911 receitas e feitas 92 analyses de urina.

b) Gabinete dentario em que foram feitas 10 operações, 165 extracções, collocadas 11 corôas de ouro, 15 pivots, 7.893 curativos, 2.250 consultas e feitos em pequeno numero outros trabalhos de menor importancia.

c) Ambulatorio. No correr do anno no consultorio externo do Hospital, destinado a attender ás pessôas das familias de officiaes e praças, foram matriculados 725 doentes novos, de quem se attenderam 3.309 consultas, fazendo-se-lhes 1.049 curativos e 1.158 injecções de mercurio.

d) Enfermarias. Funccionam as de clinica e de cirurgia, e, em compartimentos separados, as destinadas especialmente aos officiaes e aos officiaes inferiores. Durante o anno nellas foram tratados 1.149 doentes, dos quaes 292 passaram para o anno corrente, e morreram 8 apenas.

e) Junta de inspecção de saúde. Foram inspeccionadas 1.168 pessoas, sendo 20 officiaes, 342 praças e 806 paizanos, candidatos a praça.

f) Serviço de molestia dos olhos. Este serviço tem sido feito pelo illustre especialista dr. Joaquim de Santa Cecilia, que deu durante o anno 96 consultas, fez 119 curativos, 9 operações e formulou 5 pareceres escriptos. E' custeado pelo cofre de economias do Hospital.

A assistencia medica a domicilio deixou muito a desejar: numerosas foram as reclamações de officiaes e praças dirigidas ao sr. Commandante geral, as quaes nem sempre puderam obter para os seus enfermos os cuidados medicos indispensaveis. Actualmente é de 3 o numero de capitães medicos para attender ás multiplas exigencias do serviço na Capital.

Licenciado um delles ha mezes, e occupado no Hospital militar um outro, resta pa a as revistas medicas diarias nos corpos e no batalhão escola apenas um, o capitão dr. Francisco Mineiro de Lacerda, que ainda attende a chamados a domicilio. Os demais capitães medicos estão addidos aos batalhões de fóra da Capital, e satisfazem plenamente as exigencias do serviço.

Secção de Bombeiros

A Companhia de Bombeiros que foi reduzida a uma Secção, em virtude do dec. n. 4.381, de 11 de maio de 1915, é commandada por um dos alferes da 1.ª companhia do 1.º batalhão a que ficou annexa.

O seu pessoal ficou sendo o seguinte: 1 2.º sargento, 2 cabos, 2 anspessadas, 14 soldados e 1 corneteiro.

Para dar a instrucção technica indispensavel á secção foi designado, em 25 de agosto do anno passado, o 1.º sargento do corpo de bombeiros do Districto Federal, João de Azevedo Teixeira, e este inferior e graduado em alferes da Força, iniciou logo o seu trabalho.

Attendendo á representacção do instructor, por ser reconhecidamente insufficiente o numero fixado para o serviço, o Commando Geral mandou empregar no serviço da secção mais 10 praças.

Os exercicios feitos pelo pessoal da secção tem sido o mais satisfactorio possivel, não só no serviço de bombeiros, como nos exercicios de infantaria.

Relativamente a este serviço occorre-me propor a v. exc. que se augmente, opportunamente, para 50 homens o pessoal, que não deve pertencer ao quadro do batalhão, desde o official, visto como o numero de praças fixado para cada exercicio obedece não só á necessidade imperiosa de pessoal para o serviço de policia, como á organização, divisão e subdivisão da Força em suas diversas unidades e pequenas subdivisões.

A Secção de Bombeiros não deve ser parte do 1.º batalhão; deve constituir-se em um pelotão de bombeiros com organização completa, annexa apenas ao 1.º batalhão.

Identificação

Todo o pessoal que foi admittido na Força se submetteu á identificação antes de se alistar. Para mostrar a vantagem decorrente de tal serviço basta dizer que muitos candidatos á praça desistiram de se engajar para evitar a identificação, e outros foram excluidos depois de alistados, por ter o Gabinete de Identificação apurado os seus máos antecedentes.

Disciplina

E' geralmente bôa a disciplina nas fileiras da Força. Os contingentes remettidos ao Campo de Manobras, retirados do serviço permanentemente pesado das guarnições para a folga relativa da instrucção, encontrando-se alli em um meio differente, já pela intima e constante convivencia nas casernas, já pela liberdade bastante que se lhes dá como estimulo para a instrucção que recebem ao mesmo tempo que os officiaes, cujas difficuldades presenciam, denunciavam immediatamente a existencia de máos elementos em seu seio pela manifestação de certa indisciplina. Tempos houve em que chegou a haver expulsões em massa de praças que tentaram sublevar-se no campo de manobras e esta repressão energica annullou immediatamente taes tentativas. Tem sido expulsas as praças que têm commettido crimes de homicidio e as que se revelam incorrigiveis.

E' assim que nos ultimos 12 mezes foram excluidas 339 praças, todas de máo procedimento.

Quarteis

Tratando de cada batalhão me referi ao respectivo quartel: resumo as necessidades de cada um, relativamente á sua conservação e mobiliario.

O Corpo de Cavallaria precisa de quartel proprio.

O quartel do 1.º batalhão necessita de pintura externa e interna e de alguma mobilia.

Suas immediações precisam ser beneficiadas para que se conserve solido e limpo o edificio.

E' urgente que seja concluido o calçamento da Avenida Floriano Peixoto, por ser a via principal de communicação da cidade com o quartel e estar quasi intransitavel para vehiculos, principalmente.

Em caso de incendio na cidade, faltará o serviço de bombeiros, porque os vehiculos da Secção não podem transpor os atoleiros e buracos, si o calçamento não fôr ultimado já.

O quartel do 2.º batalhão, construido entre terrenos particulares, está rodeado de casebres anti-hygienicos, em que se agglomeram innumeras pessoas, com prejuizo da propria saude e do estado sanitario do quartel.

Lembro a v. exc. a conveniencia de serem taes terrenos adquiridos pelo Estado, afim de serem demolidas as construcções julgadas nocivas ou prejudiciaes á saude publica.

O edificio carece de alguns reparos; servido por uma canalização d'agua imperfeita e que muito prejudica sua segurança.

O quartel do 3.º batalhão é um edificio velho, pequeno, sem commodos sufficientes para as diversas repartições, necessita concertos radicaes e está em vias de desmoronamento.

Seria de toda conveniencia recolher-se o batalhão á esta Capital, evitar-se-ia dispendio com novo quartel, seria installado em um dos proprios estadoaes aqui existentes e que se prestará para tal fim, e o pessoal gosaria os multiplos beneficios aqui dispensados á tropa, como tratamento hospitalar, pharmaceutico, dentario, etc.

O do 4.º batalhão foi construido para este fim, necessita apenas de pintura.

Instrucção

A instrucção militar ministrada á Força, continúa a ser a adoptada pelo sr. coronel instructor, Roberto Drexler.

O pessoal instruido se exercita diariamente nos quarteis, e a estes exercicios comparecem 3 dias na semana as praças empregadas, de accordo com o regul. n. 4.380, de 11 de de maio de 1915.

O 1.º batalhão a que pertence a quasi totalidade do pessoal instruido, resente-se da falta de uma boa praça de exercicios nas suas proximidades, o que seria facilmente remediado com o nivelamento e macadamização da praça «Bello Horizonte», em que está construido.

O quadro seguinte resume o movimento das escolas de instrucção.

Mappa demonstrativo dos officiaes e praças que frequentaram a escola desde 1913, com declaração dos que se retiraram antes de instruidos, e dos expulsos durante os ultimos 12 mezes, com e sem escola

Graduações	Foram para a escola	Retiraram-se antes de instruidos	Foram expulsos durante a escola a que pertenciam	Expulsos nos ultimos 12 mezes	
				Promptos da instrucção	Recrutas
Capitães	8	1			
Tenentes	8	2			
Alferes	20	5			
Sargentos ajudantes	2	2			
Sargentos quarteis-mestres	1	1			
Primeiros sargentos amanuenses	5	1			
Segundos sargentos amanuenses	4	2			
Corneteiro-mór	1				
Mestres de musica	2				
Contra mestres	2				
Cabo corneteiro	1				
Cabo tambor	1				
Musicos	79	5	2		
Primeiros sargentos	10	2			
Segundos sargentos	32	7			
Forrieis	5	1	1		
Cabos	69	20	3	2	1
Anspessadas	60	15	—	—	1
Soldados	416	28	42	32	45
Corneteiros	8	2	—	1	
Tambores	4	1			
Somma	738	95	48	35	47

Vencimentos

Toda a Força está regularmente paga de vencimentos, excepção feita de alguns destacamentos do norte do Estado, cujas repartições pagadoras nem sempre arrecadam o necessario para occorrer a taes pagamentos, que ficam demorados á espera do indispensavel supprimento.

Fardamento

A distribuição não tem sido feita com a regularidade que era para se desejar, por motivos varios, entre os quaes avulta o de ter a conflagração européa difficultado sobremodo a importação do material indispensavel á confecção do fardamento.

Dada a falta absoluta de brim kaki, viu-se a Penitenciaria forçada a fazer fardamento de brim prussiano nacional, e o resultado foi pagarem-se ao soldado uniformes cuja duração não attingiu o tempo fixado na tabella, e cuja côr, mal fixa, desapparecia após as primeiras lavagens.

Devido ao esforço do seu digno director, sr. dr. A. Goulart Villela, aquelle estabelecimento acaba de adquirir uma quantidade consideravel de brim kaki e suas officinas já produziram fardamento necessario para uniformizar-se o batalhão-escola n. 4, recentemente organizado.

Alfaiataria

Foi organizada no 1.º batalhão uma pequena alfaiataria para fazer o recorte necessario do fardamento, que não é feito sob medida, e tem como alfaiates soldados conhecedores do officio, e o material da officina é adquirido por conta das economias do 1.º batalhão.

Destacamentos

Existem no Estado 208 destacamentos com o effectivo de 1.157 praças.

Um ou outro caso de indisciplina ou de abuso tem encontrado, por parte dos srs. commandantes de batalhões, energica e immediata repressão, e quando esta escapa ás suas attribuições, o commando geral, dando provimento ás suas representações, pune severamente os delinquentes.

Rancho

O rancho das praças continúa a funccionar no quartel do 1.º batalhão, onde tomam as suas refeições as praças solteiras e que não têm familia legitima a seu cargo, na fórma do regulamento.

Os generos para o consumo do rancho são fornecido pelo negociante João Netto, em virtude do contracto firmado em 16 de julho de 1915, e precedido da necessaria hasta publica.

Fornecimento de generos e medicamentos aos batalhões de fóra da Capital

Os batalhões estacionados em Juiz de Fóra, Uberaba e Diamantina não têm rancho para as praças, faltando-lhes, por conseguinte, fornecedores contractados pelo governo.

Devido á carestia da vida nestes centros populosos e a instabilidade das praças, obrigadas a viagens e transferencias a todo o momento, difficil problema era o da manutenção das suas familias sem maiores privações, em vista, ainda, os seus limitados vencimentos e limitadissimo credito.

Os commerciantes ou se abstinham de transacções com o pessoal, ou a ellas se arriscavam com a esperança de avultados lucros, especulando os necessitados que lhes cahiam nas mãos.

Merecedora de encomios a iniciativa do sr. major Americo Ferreira Lima prepondo como medida salutar, as bases de razoavel contracto para o fornecimento de generos e de medicamentos ao pessoal do 4.º batalhão em Uberaba, então sob seu commando.

Taes contractos lograram minha approvação e entraram em vigor desde logo.

Transferido em seguida para o 3.º batalhão, obteve o respectivo pessoal egual melhoria.

Essa medida foi adoptada pelo sr. commandante do 2.º batalhão.

Em taes contractos o Estado não assume compromissos, não ha obrigatoriedade para as praças, delles se utilisando apenas as que quizerem. Os batalhões descontam para os fornecedores as importancias dos fornecimentos feitos mediante documentos legalizados; os fornecedores vendem suas mercadorias por preço antes combinado e cedem 2 % dos seus lucros ás caixas dos batalhões para despesa de expediente, etc.

Submetem-se aos prejuizos occasionados por fornecimento ás praças desertam, ás que fallecem ou são, excluidas sem vencimento, etc.

Caixa Beneficente

Esta util instituição continúa a prestar assignalados beneficios ás familias dos militares orphãs dos cuidados de seus chefes.

O seu conselho administrativo, durante os ultimos 12 mezes, expediu 19 titulos de pensionistas e restituio a praças excluidas por incapacidade physica e nas condições regulamentares as suas contribuições relativas ao ultimo triennio no total de 134$800

Tendo arrecadado 394:616$294 desde a sua fundação até dezembro ultimo, está com 250:000$000 convertidos em apolices da divida publica do valor de 1:000$000 cada uma, vencendo o juro annual de 5 % e 144:616$294 em numerario do Thesouro, sem nenhum juro.

A relação seguinte mostra as pensionistas da Caixa.

Relação das Pensionista da Caixa Beneficente

N. de ordem	Nomes	Quantia	Desde quando
1	Elisa Gertrudes Regadas Leão............	100$000	31—12—1912
2	Maria Petrina Maciel e fs. ms...........	41$062	12—6—1913
3	Guilhermina Alves de Almeida e f. m.....	100$000	5—6—1913
4	Rosalina Ririaca da Conceição e Silva....	150$000	28—10—1913
5	Maria Trindade da Costa Barros..........	49$200	4—11—1913
6	Laurinda Ferreira de Magalhães...........	100$000	27—4—1914
7	Delphina Rosalina Pires..................	150$000	23—5
8	Sophia Candida Netto e f. m..............	39$177	9—6
9	Maria da Piedade Assis Mello............	46$233	4—12—1913
10	Maria Theresa Falcão....................	43$995	15—6—1914
11	Maria Eulalia Martins Santos.............	46$385	12—7—1914
12	Elisa Joviano dos Santos e fs. ms.........	125$000	24—11—1914
13	Rosalinda Gabriella de Azevedo Moss.....	250·000	3—7—1914
14	Etelvina Ricarda e f. m..................	43$343	9—10—1914
15	Maria Januaria e f m.....................	41$670	20—11—1913
16	Anna Jacintha do Carmo..................	43$343	30—11—1914
17	Rita Leonor Pinto Lima e fs. ms...........	133$333	20—2—1915
18	Rosa Candida Ferreira e Filha...........	42$279	20—4—1915
19	Anna Maria de Jesus......................	42$279	20—2—1915
20	Narcisa Amalia Pinto	42$279	22—2—1915
21	Virginia Augusta Machado................	45$320	5—4—1915
22	Maria do Carmo Moreira Silva e fs........	38$112	6—6—1915
23	Jesuina Baptista de Araujo.......	40$150	1—7—1915
24	Petronilha Rodrigues de Souza e fs.......	43$191	6—1—1915
25	Josina das Dores Prado..................	40$150	17—6—1915
26	Josina Theophila Corrêa e fs.............	44$104	12—9—1915
27	Maria Firmina da Alegria................	42$583	26—6—1915
28	Joaquina Maria da Conceição e fs.........	42$279	20—1—1915
29	Maria Eugenia de Paula e fs..............	48$660	10—11—1915
30	Francellina Brazilia de Souza.............	40$150	26—5—1915
31	Josepha Maria de Araujo e fs............	40$150	27—2—1915
32	Leonor Alves da Silva e fs................	42$583	21—12—1915
33	Antonia Ferreira de Moura...............	42$583	19—10—1915
34	Galdina Joventina de Souza..............	42$583	28—12—1915
35	Maria José de Jesus.......................	45$625	22—3—1916
36	Marcina Placida de Campos...............	44$104	23—3—1916
37	Realina de Almeida Soares.....	48$660	23—3—1916

Como se vê da presente relação a Caixa Beneficente soccorre com... . 2:410$577 mensaes as familias dos seus associados fallecidos

Proposta sobre emprestimo da Caixa Beneficente aos seus associados para a construcção ou acquisição de casas

A Caixa Beneficente póde prestar aos seus associados um serviço de alta valia, beneficiando egualmente o seu patrimonio : é o de emprestimo aos seus associados, sob certas e prefixadas condições, do dinheiro necessario á acquisição de casas para suas moradias.

Do patrimonio da Caixa fazem parte 250 apolices estadoaes no valor total de 250:000$000, vencedo o juro annual de 5 %, e 144:616$294 em numerario, recolhidos ao Thesouro, sem nenhum juro. Regulado o modo do emprestimo, todo este capital seria movimentado com lucro para a instituição, dezenas de casas seriam construidas para officiaes e praças, garantidos, deste modo, contra a desmedida exigencia dos locatarios, o erario publico teria augmentada com os respectivos impostos a sua fonte de rendas e a Capital ficaria dotada com mais estas construcções

Quarteis de destacamentos

O Estado dispende cerca de 50:000$000 com alugueis de casas para aquartelamento de destacamentos locaes.

Constam do quadro seguinte os contractos de locação de casas para destacamentos, approvados para vigorarem no corrente exercicio.

Os destacamentos de Ouro Preto, Barbacena e Uberabinha estão aboletados em predios do Estado.

Quadro comparativo dos alugueis de casa para quartel de destacamentos policiaes em 1915 e 1916

Numeros	Localidades	1915	1916
1	Alfenas	30$000	
2	Aguas Virtuosas	16$666	
3	Abaeté	20$000	
4	Abre Campo	15$000	15$000
5	Alto Rio Doce	20$000	20$000
6	Araxá	45$000	45$000
7	Araguary	30$000	
8	Alvinopolis	15$000	15$000
9	Além Parahyba	35$000	
10	Arassuahy	25$000	
11	Abbadia de Pitanguy	15$000	20$000
12	Arcos	15$000	15$000
13	Bambuhy	22$000	
14	Bom Successo	18$000	18$000
15	Bomfim	19$000	
16	Boa Vista do Tremedal	16$666	
17	Bacayuva	20$000	20$000
18	Faependy	22$000	22$000
19	Barra do Manhuassú		
20	Bom Jardim (Turvo)	24$000	24$000
21	Campanha	30$000	20$000
22	Carangola	30$000	
23	Cataguazes	45$000	
24	Curvello	50$000	50$000
25	Cabo Verde	15$000	15$000
26	Caeté		
27	Conceição do Serro	16$000	16$000
28	Carmo do Parnahyba	20$000	20$000
29	Carmo do Rio Claro	30$000	30$000
30	Caratinga	20$000	
31	Caldas	20$000	20$000
32	Christina	21$000	21$000
33	Campo Mystico	16$666	
34	Corynthο	30$000	30$000
35	Curralinho	30$000	
36	Dores do Indayá	30$000	30$000

Numeros	Localidades	1915	1916
37	Dores da Boa Esperança	14$900	
38	Entre Rios	20$000	10$000
39	Estrella do Sul	15$000	15$000
40	Ferros	15$000	15$000
41	Fructal	30$000	30$000
42	Formiga	40$000	40$000
43	Faria Lemos	20$000	
44	Fortaleza de Salinas	—	20$000
45	Grão Mogol	25$000	25$000
46	Guaranesia	30$000	
47	Itajubá	40$000	40$000
48	Itapecerica	30$000	30$000
49	Itabira de Matto Dentro	37$500	30$000
50	Itabira		
51	Jacuhy	30$000	30$000
52	Januaria	20$000	20$000
53	Jaguary	23$000	23$000
54	Lima Duarte		
55	Lavras	30$000	30$000
56	Leopoldina	35$000	35$000
57	Manhuassú	40$000	
58	Mar de Hespanha	30$000	25$000
59	Monte Carmello		
60	Monte Santo		
61	Monte Alegre		
62	Minas Novas	20$000	20$000
63	Marianna	25$000	25$000
64	Muzambinho	30$000	30$000
65	Monte Sião	18$333	
66	Natividade		
67	Oliveira		
68	Ouro Fino		
69	Palma		
70	Passos		
71	Pitanguy		
72	Paracatú		
73	Patos	25$000	
74	Patrocinio	30$000	30$000
75	Pedra Branca	20$000	
76	Piumhy	20$000	20$000
77	Pouso Alto	20$000	20$000
78	Pouso Alegre	45$000	45$000
79	Prata	45$000	45$000
80	Pará	35$000	35$000
81	Patrocinio do Muriahé	30$000	30$000
82	Piranga	15$000	18$000
83	Ponte Nova	40$000	
84	Prados	16$666	16$666
85	Pedro Leopoldo		
86	Peçanha	20$000	20$000
87	Piranguinho		
88	Pompéo	20$000	20$000
89	Queluz	35$000	
90	Recreio	16$666	

Numero	Localidades	1915	1916
91	Rio Branco	25$000	
92	Rio Novo	30$000	30$000
93	Ribeirão Vermelho	20$000	20$000
94	Rio Pardo		
95	Riacho das Varas		
96	São Domingos do Prata	12$000	12$000
97	S. Manoel		
98	S. Paulo do Muriahé	40$000	40$000
99	S. João d'El-Rey	55$000	55$000
100	Santo Antonio do Monte	15$000	15$000
101	S. João Baptista	12$000	15$000
102	S. Francisco		
103	S. Sebastião do Paraiso		30$000
104	S. Sebastião dos Correntes	15$000	
105	São Caetano da Vargem Grande		
106	São Gonçalo do Sapucahy		
107	São José do Paraiso, (hoje Paraisopolis)	30$000	30$000
108	São João Baptista das Posses		
109	São Miguel de Guanhães	20$000	15$000
110	São Geraldo		
111	São Matheus	—	30$000
112	São Vicente Ferrer	20$000	20$000
113	São João da Vigia	20$000	
114	São Pedro do Pequery	—	20$000
115	Santa Rita de Cassia		
116	Santa Rita do Sapucahy	30$000	30$000
117	Santo Antonio do Machado	40$000	35$000
118	Santa Maria de São Felix	15$000	
119	Sabará	25$000	25$000
120	Serro		
121	Salinas	20$000	20$000
122	Sete Lagoas	29$000	29$000
123	Sacramento	55$000	55$000
124	Soledade	—	30$000
125	Salto Grande	20$000	
126	São João Evangelista	10$000	
127	Santa Catharina		
128	São Gonçalo do Pará	15$000	
129	Turvo	18$000	20$000
130	Teixeiras	18$000	
131	Tres Corações do Rio Verde	40$000	40$000
132	Tres Pontas	35$000	35$000
133	Tiradentes	10$000	10$000
134	Theophilo Ottoni		
135	Ubá	45$000	45$000
136	Varginha	35$000	35$000
137	Viçosa	25$000	25$000
138	Villa de Itaúna	20$000	
139	Villa de Jacutinga	20$000	25$000
140	Villa de Passa Quatro	30$000	30$000
141	Villa de Pirapora	37$500	25$000
142	Villa de Campos Geraes		
143	Villa Nova de Lima	40$000	40$000
144	Villa Nova de Rezende	25$000	20$000

Numero	Localidades	1915	1916
145	Villa Platina		
146	Villa Brazilia	15$000	15$000
147	Villa de Caracol	33$333	33$333
148	Villa de Cambuquira	35$000	10$000
149	Villa Dores de Guaxupé		
150	Villa de Guarará		
151	Villa de Pedra Branca	30$000	25$000
152	Villa Sylvestre Ferraz	15$000	15$000
153	Villa de Santa Quiteria		
154	Villa Santa Rita da Extrema	25$000	25$000
155	Villa Eloy Mendes	15$000	
156	Villa Divinopolis	30$000	
157	Villa Nepomuceno	20$000	20$000
158	Villa do Bom Despacho		
159	Villa de Lagoa Dourada	20$000	20$000
160	Villa Rio Casca	30$000	30$000
161	Villa de Guaxupé	30$000	30$000
162	Villa de Arceburgo	35$000	
163	Villa Braz	10$000	10$000
164	Villa Claudio	15$000	
165	Villa Rio José Pedro	25$000	25$000
166	Villa Inconfidencia	—	9$350
167	Villa de Mercês	15$000	
168	Villa São Miguel do Jequitinhonha	25$000	25$000
169	Villa de Fortaleza		
170	Villa Paraopeba	12$000	12$000
171	Villa Capellinha	15$000	15$000
172	Villa de Passa Tempo	25$000	25$000
173	Villa de Perdões	21$667	21$666
174	Villa do Rio Espera	..	15$000
175	Villa de Conceição do Rio Verde	—	28$000
176	Villa de Santa Rita da Extrema «Palmeiras»	—	30$000
177	Divino «Carangola»	—	25$000
178	Pomba	—	50$000

Penitenciaria de Ouro Preto

Este estabelecimento continúa funccionando regularmente sob a direcção do dr. Antonio Goulart Villela, e as suas secções se acham em perfeito estado de conservação e nas melhores condicções hygienicas.

O mobiliario, utensilios e machinas estão em perfeito estado.

O policiamento da portaria e exterior do edificio é feito por um destacamento da Força Publica posto ás ordens e disposição da Directoria.

Pelo porteiro foi protocollada toda a correspondencia official, bem como registradas as entradas e sahidas de reclusos.

Secretaria

O pessoal administrativo da Penitenciaria deu cabal desempenho no exercicio de suas funcções, revelando zelo e dedicação louvaveis

O expediente constou de 228 officios recebidos, 371 expedidos, 15 requisições e 5 termos de contracto.

Licenças

Em goso de licença para tratamento de saude, estiveram:

O inspector ajudante José d'Annunciação, durante 30 dias e o encarregado do material Misael Bueno da Fonseca, durante 90 dias.

Exoneração

Do logar de inspector geral pediu e obteve exoneração em 8 de outubro de 1915, o sr. Luiz Claudino Jeronymo dos Santos, sendo nomeado na mesma data, para substituil-o, o sr. José Marcelino de Carvalho, que exercia o logar de guarda do almoxarifado, e, para o logar de servente do expediente, foi nomeado em 2 de janeiro, o guarda enfermeiro Antonio Ribeiro Guimarães.

Matricula de reclusos

Passaram para 1915	100	reclusos
Entraram em 1915	74	»
Sahiram:		
Conclusão de pena	13	»
Perdoados	4	»
Fallecimento	1	»
Transferidos	51	»
Total	69	»

Passaram para o corrente anno 105 reclusos.

As entradas, sahidas, conducta, etc. de cada recluso vêm especificadas no quadro n. 1.

Pessoal contractado

Durante o anno estiveram na penitenciaria 24 empregados, contractados, foram dispensados 2, promovidos a titulados 2, e 20 passaram para o corrente anno.

Almoxarifado

Funccionou regularmente durante o anno, e está a cargo do sr. José Augusto Lopes.

Serviços internos

A fiscalização interna do estabelecimento foi feita pelos inspector geral e ajudante e guardas, que executaram os serviços com ordem e disciplina.

Nos primeiros dias do mez de setembro houve uma tentativa de levante por parte de 9 reclusos, sendo logo suffocado o movimento pelo seu energico director. Os reclusos amotinados, depois de soffrerem os castigos regulamentares, foram transferidos para a cadeia de Juiz de Fóra, a bem da ordem e disciplina da Penitenciaria.

Enfermaria

No correr do anno deram entrada na enfermaria 202 reclusos, tendo obtido alta 199 e fallecido 1, passando 2 para o anno de 1916.

Os enfermos foram cuidadosamente tratados, sendo-lhes fornecidas dietas proprias e aviaram-se 1009 prescripções medicas.

Escola primaria

A escola nocturna reabriu-se no dia 2 defevereiro, com 76 alumnos reclusos matriculados e divididos pelos 4 annos do curso primario.

Em junho, foram matriculados mais 16 reclusos, que frequentavam a escola como ouvintes, por terem dado entrada na Penitenciaria depois de encerrada a matricula.

Em fevereiro, março e abril assistiram ás aulas 59 alumnos, em maio 58, em junho 52, em julho 68, em agosto e setembro 60, em outubro 57 e em novembro 55.

Em 27 de novembro, presentes os srs. drs. Antonio Goulart Villela, director do estabelecimento, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, promotor de justiça e inspector escolar municipal, e Pedro Guerra e o professor da cadeira José Ribeiro de Freitas, como examinadores, pessoas gradas da cidade e os empregados da Penitenciaria, foram submettidos a exames todos os alumnos dos tres primeiros annos, sendo feitas as promoções de conformidade com as médias alcançadas, durante o anno, pelos alumnos e as provas que exhibiram.

Concluidos os exames, fizeram exames finaes do 4.º anno, 7 alumnos, sendo todos approvados.

A esta Secretaria foram remettidos, pontualmente, copias da respectiva matricula, boletins mensaes, mappas semestraes e copia da acta de exames.

Continúa a prestar serviços ao professor, auxiliando-o como adjuncto, o recluso Antonio Ferreira Penna, de procedimento exemplar e muito dedicado á escola.

Officinas

Durante o anno funccionaram regularmente as officinas de alfaiates e sapateiros.

Movimento do pessoal das officinas

Na alfaiataria existiam, em janeiro de 1915, 57 reclusos; entraram 50, sahiram 40, passando 67 para o corrente.

Na sapataria, em janeiro de 1915, existiam 30 reclusos; entraram 44, sahiram 33, passando 41 para o corrente anno.

Producção

Na officina de alfaiates foram confeccionados 26.461 peças, sendo 23.288 peças de fardamento destinado á Força Publica, 2.993 uniformes para os reclusos do estabelecimento e presos pobres das cadeias do Esta-

do, 88 para a Linha de Tiro 189, 77 para os guardas da Penitenciaria e 15 para particulares.

A officina de sapateiros produziu 7.296 peças, sendo 4.958 pares de botinas e 1.487 pares de polainas que foram distribuidas ás praças da Força Publica, 424 pares de botinas destinadas á Guarda Civil, 94 para os guardas do estabelecimento, 50 pares de polainas para a Linha de Tiro 189, 78 pares de sapatos para os reclusos e 205 para diversos.

Alimentação dos reclusos

Importou em 27:268$590 a alimentação dos reclusos. Deduzindo-se a importancia de 4:695$900, relativa á alimentação fornecida aos presos da cadeia annexa ao quartel do destacamento policial e aos federaes, fica reduzida a 22:572$690, que dividida pela média mensal de 100 reclusos, dá 18$810 para cada um, ou seja uma diaria de 627 réis.

Escripturação

A escripta da Penitenciaria continúa a ser feita pelo systema mercantil, por partidas dobradas, e está em dia.

Pelo inventario processado no almoxarifado e officinas, verificou-se a existencia de 28:249$105 de material em «stock», 1:885$902 de fazendas e roupas para reclusos e 66$500 de productos da sapataria.

Caixa

Pelo balanço de 31 de dezembro, encontrou-se em caixa o saldo de 478$411.

Os fornecimentos feitos ao Estado e outras rendas, como se verifica do quadro n. 2, elevaram-se a 805:129$207, comprehendendo o material em «stock», fazendas e roupas para reclusos, productos da sapataria no almoxarifado, productos e ferramentas vendidas que pertenciam á extincta carpintaria.

As despesas foram de 250:114$233, como se vê do referido quadro, onde estão sommadas mensalmente e discriminadas. Deduzindo-se da receita a despesa, vê-se que a producção e outras rendas cobriam as despesas effectuadas, deixando um saldo de 55:014$974.

No quadro n. 3 — Lucros e Perdas — vê-se que, deduzidas das officinas de sapateiros e alfaiates as despesas de materiaes e salarios dos reclusos e, sommando ao credito de cada uma o importe do material em «stock», respectivamente, quadro n 4, deixaram ambas de lucros 48:428$800, que com 17:253$500, de fornecimento de alimentação a presos da cadeia local e federaes, estes de 1908 a 1915, inclusivé, perfazem um total de 65:682$300; deduzindo-se deste total 41:211$036, de despesas geraes, alimentação, depreciações de 10 e 20 °/₀ sobre machinas, ferramentas, bemfeitorias, moveis, utensilios, etc., encontram-se 24:471$264 — lucros liquidos neste anno — quadro n. 3 — e que passaram ao capital, que ficou reduzido a 6:035$427, deduzido o fornecimento ao Estado, como se nota no quadro n. 4.

Neste quadro — Activo e Passivo — encontra-se a somma de 59:519$345, de material em «stock», productos, fazendas e roupas para reclusos, ferramentas, machinas, moveis, utensilios, etc., com as respectivas depreciações existentes e que passaram para 1916, e egual importancia que, com o passivo da Penitenciaria tambem passou para o corrente anno.

N. 1

Quadro demonstrativo do movimento de reclusos que estiveram na Penitenciaria de Ouro Preto durante o anno de 1915

N. de ordem	N. do matricula	Nomes	Entradas Dia	Entradas Mez	Entradas Anno	Nacionalidade	Procedencia	Notas das conductas 1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	Transferencias Dia	Transferencias Mez	Cadeia	Sahidas por conclusão de pena Dia	Sahidas por conclusão de pena Mez	Fallecidos Dia	Fallecidos Mez	Observações
1	3	Wenceslau José Ribeiro	10	dezembro	1914	Brasileiro	Marianna	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	—	—	29	novembro	—	—	Por perdão.
2	7	Florencio Francisco Dias	5	novembro	1915	»	Mar de Hespanha	»	»	»	»								
3	9	Antonio Ferreira Penna	25	»	1907	»	Palmas	»	»	»	»								
4	10	Mauricio José dos Santos	8	junho	1914	»	Sabará	boa	boa	boa	boa								
5	12	Pedro José Ribeiro	13	dezembro	1913	»	Marianna	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	—	—	12	abril	—	—	Por perdão.
6	15	Manoel Gonçalves de Assis	29	»	»	»	Barbacena	boa	boa	boa	boa	—	—	—	26	outubro			
7	18	José Gomes da Silva	9	fevereiro	1912	»	Juiz de Fóra	»	»	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	A bem da disciplina.
8	59	Ludrugero do Senna Mello	8	junho	1911	»	Sabará	»	»	boa	boa	—	—	—	26	junho			
9	91	Antonio Albino da Costa	6	abril	1915	»	B. Horizonte	»	»	»	»								
10	133	João José de Almeida	22	»	1909	»	S. J. A. Parahyba	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar								
11	182	Holandino de Souza Pinto	3	dezembro	1913	»	Marianna	»	»	»	»								
12	211	Joaquim Francisco Xavier	23	agosto	»	»	D. do Indayá	muita boa	muito boa	muito boa	muito boa								
13	285	Joaquim da Silva Campos	16	abril	1912	»	Juiz de Fóra	exemplar	exemplar	má	má								
14	287	José Cassiano da Silva	26	»	»	»	Alvinopolis	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa	19	fevereiro	Marianna					
15	287	José Cassiano da Silva	21	»	1915	»	Marianna	»	»	»	»								
16	291	Irineu Rodrigues	22	junho	1912	»	B. Horizonte	»	»	—	—	—	—	—	21	julho			
17	263	Lucas Eugenio	3	dezembro	1911	»	Cataguazes	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar								
18	292	José Elias da Silva	22	junho	1912	»	B. Horizonte	muito boa	muito boa	muito boa		—	—	—	6	fevereiro			
19	294	José Agostinho Rosa	23	»	»	»	Mar de Hespanha	»	»	—	—	—	—	—	22	setembro	—	—	Por perdão.
20	295	João Teixeira Filho	3	dezembro	1914	»	Marianna	»	»	muito boa	muito boa								
21	296	Pedro Francisco Mariano	13	julho	1915	»	S. Luzia do Rio das Velhas	—	—	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	A bem da disciplina.
22	306	José Francisco Agripino	3	agosto	1915	»	Ponte Nova	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa								
23	307	José Petronilho dos Reis	31	»	1912	»	Juiz de Fóra	»	»	exemplar	exemplar								
24	308	José Schinnel	31	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»								
25	309	Antonio Frederico Alves	12	outubro	1915	»	Barbacena	—	—	—	boa								
26	310	Antonio Augusto de Oliveira	1	agosto	»	»	Idem	—	—	má	má								
27	314	Sebastião Rossatte	15	janeiro	1913	Italiano	B. Horizonte	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa								
28	316	José Henrique Serapião	5	julho	1915	Brasileiro	Barbacena	—	—	má	má								
29	321	Manoel Lourenço Gonçalves	1	abril	1913	»	B. Horizonte	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa								
30	324	Josapha Alves da Silva	20	»	»	»	Curvello	»	»	»	»								
31	330	José Hipolito Ferreira	12	outubro	1915	»	Pomba	—	—	—	boa								
32	332	João Paulino da Silva	7	maio	1913	»	Rio Branco	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa								
33	333	Pedro Domingos Ferreira	7	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»								
34	336	Adolpho Brittes Soares	12	»	»	»	Ubá	»	»	»	»								
35	337	Aristides de Souza	12	»	»	»	Idem	»	»	»	»								
36	340	Cassimiro Rodrigues da Costa	12	junho	»	Portuguez	Queluz	»	»	»	»								
37	311	Justiniano Christovam	19	»	»	Brasileiro	D. B. Esperança	»	»	»	»								
38	125	Florencio José da Costa	8	setembro	1915	»	Leopoldina	—	—	—	boa								
39	114	Aquilino Ribeiro	25	março	»	»	Sete Lagôas	—	boa	boa	boa								
40	172	Joaquim Alves de Abreu	10	junho	1914	»	Barbacena	boa	boa	boa	boa	—	—	—	19	novembro			
41	218	João de Azevedo	5	fevereiro	1911	»	Idem	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa	25	março	Marianna	—	—	—	—	Por doente.
42	302	Virgilio de Macedo	10	junho	1914	»	Idem	»	»	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	A bem da disciplina.
43	227	Sylvestre Affonso Pereira	8	fevereiro	1911	»	Juiz de Fóra	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	—	—	12	outubro			
44	228	Luiz Sergio	8	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»								
45	231	Virgelino Domingos da Costa	28	dezembro	1915	»	Ubá	»	»	»	»								
46	241	Gregorio Venancio Gomes	22	outubro	1914	»	Juiz de Fóra	má	má	má	má								
47	262	Pedro Seraphim da Silva	25	»	»	»	Rio Novo	muito boa	muito boa	exemplar	exemplar								
48	160	Eloy Pinto Tavares	8	junho	1914	»	Sabará	boa	boa	boa	boa	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por insubordinado.
49	222	Antonio Ferreira dos Santos	4	maio	1913	»	Juiz de Fóra	muito boa	muito boa	exemplar	exemplar	25	outubro	Queluz	—	—	—	—	Por ser doente.
50	250	Manoel Sanora Pereira	20	outubro	1911	»	Bello Horizonte	exemplar	exemplar	»	»	—	—	—	17	dezembro			
51	251	Manoel José Eduardo	19	setembro	1911	»	Idem, idem	»	»	»	»								
52	256	Adolpho da Costa Gontijo	13	outubro	»	»	S. Antonio do Monte	»	»	»	»								
53	261	Francisco José Maria	7	novembro	»	»	Pouso Alto	»	»	»	»								
54	269	Bernardo Fiesler	6	»	»	»	Diamantina	»	»	»	»	—	—	—	3	novembro			
55	271	Anselmo Joaquim Bento	16	dezembro	»	»	Ubá	»	»	»	»								
56	278	Sergio Antonio de Freitas	15	março	1912	»	Barbacena	muito boa	»	»	»	—	—	—	17	outubro			
57	281	Abel Theodoro Alves	15	»	»	»	Idem	»	»	»	»								
58	350	José Luiz de Carvalho	7	dezembro	1913	»	Carangola	»	muito boa	muito boa	muito boa								
59	351	Alvino Quintiliano de Souza	2	janeiro	1914	»	Piumhy	boa	boa	má	má	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por insubordinado.
60	354	Candido Soares de Souza	31	março	»	»	Diamantina	muito boa	muito boa	boa	muito boa								
61	356	Silverio de Oliveira Cunha	13	abril	»	»	Bello Horizonte	»	»	»	»	23	setembro	Barbacena	—	—	—	—	Por doente.
62	357	Guido Braga da Silva	19	maio	»	»	Barbacena	boa	boa	boa	boa	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por insubordinado.
63	358	Francisco Ribeiro	19	»	»	»	Idem	má	má	má	má	26	fevereiro	Barbacena	—	—	—	—	Idem, idem.
64	358	Francisco Ribeiro	25	setembro	1915	»	Idem	»	»	»	»								
65	359	Lucas Marciano da Costa	28	maio	»	»	Marianna	boa	boa	boa	boa								
66	364	Laffayete José Barreto	10	junho	1914	»	Barbacena	muito boa	muito boa	muito boa	muito boa								
67	365	Manoel Monteiro	14	»	»	»	Sabará	»	»	»	»								
68	367	Idalino Hilario	14	»	»	»	Idem	boa	má	má	má	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por insubordinado.
69	368	Vitalino Candido de Souza	14	»	»	»	Idem	boa	boa	boa	boa	26	março	Sabará	—	—	—	—	Por doente.
70	369	José Clemente da Silva	15	»	»	»	Barbacena	má	má	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	Por insubordinado.
71	370	José Bernardes da Silva	15	»	»	»	Rio Novo	muito	muito boa	muito boa	muito boa								
72	373	Alberto José de Lima	21	»	»	»	Bello Horizonte	boa	boa	boa	boa	7	fevereiro	Bello Horizonte	—	—	—	—	Para novo jury.
73	371	Virissimo Martins	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
74	374	José Paulo da Silva	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
75	376	José João da Matta	21	»	»	»	Idem, idem	má	má	má	má	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
76	377	José Justiniano	21	»	»	»	Idem, idem	boa	boa	boa	boa	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
77	378	Artuniano Antonio dos Santos	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	—	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
78	379	Jeronymo dos Santos	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	—	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
79	380	José da Lima	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	—	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
80	381	Manoel Lourenço dos Santos	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
81	382	Anterino Soares de Almeida	21	»	»	»	Idem, idem	»	»	muito boa	muito boa	7	»	»	—	—	—	—	Idem.
82	382	Anterino Soares de Almeida	1	junho	1915	»	B. Horizonte	»	»	»	»								
83	383	Laudiceno Camillo de Souza	4	julho	1914	Brasileiro	Crhistina	boa	boa	muito boa	muito boa	1	—	—	20	novembro			
84	384	Victor Marques Pereira	5	»	»	»	Piumhy	»	»	—	»	22	dezembro	S. João d'el-Rey	—	—	—	—	Por doente.
85	385	Albertino Sabino	5	»	»	»	Idem	»	»	—	—	—	—	—	—	—	4	junho	
86	386	Pedro Antonio de Jesus	14	»	»	»	Bello Horizonte	»	»	—	—	7	fevereiro	B. Horizonte	—	—	—	—	Para ser julgado.
87	387	Antonio José da Silva	15	»	»	»	Itaúna	»	»	—	—	—	—	—	5	fevereiro	—	—	Por ser perdoado.
88	388	Bernardino José da Silva	18	Agosto	»	»	Sabará	»	»	—	—	7	fevereiro	B. Horizonte	—	—	—	—	Para ser julgado.
89	389	Marquim Martins	18	»	»	Hespanhol	Idem	»	»	muito boa	muito boa								
90	390	Domingos Alves da Cruz	18	»	»	Brasileiro	Idem	»	»	—	—	7	fevereiro	B. Hozonte	—	—	—	—	Para ser julgado.
91	391	Elpidio Claro dos Santos	26	»	»	»	Viçosa	»	»	boa	boa								
92	392	Elias Jorge do Nascimento	15	setembro	»	Arabe	Barbacena	»	má	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	A bem da disciplina.
93	393	Marcilio Prata da Silva	8	outubro	»	Brasileiro	Carangola	»	bôa	boa	boa								
94	394	Antonio José de Oliveira 1.º	10	»	»	»	Queluz	»	»	»	»								
95	396	Symphronio Ferreira de Mello	23	»	»	»	Idem	»	»	»	»								
96	397	Ignacio Caetano Lana	23	»	»	»	Carangola	»	»	»	»								
97	398	Pedro Selistrino de Lima	26	»	»	»	Barbacena	»	»	»	»								
98	399	Lucio Rodrigues Cruzeiro	28	»	»	»	Juiz de Fóra	»	»	»	»								
99	400	Manoel Antonio Taquaral	28	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»								
100	401	Pedro José Furtado	6	novembro	»	»	Carangola	»	»	»	»								
101	402	Onofre Sylvestre	14	»	»	»	Varginha	»	»	»	»	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por insubordinado.
102	403	Antonio Canuto de Oliveira	14	»	»	»	Idem	»	»	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	A bem da disciplina.
103	404	Caetano Thomé da Costa	24	»	»	»	Barbacena	»	»	boa	boa								
104	405	José Joaquim Ribeiro	27	»	»	»	Piumhy	»	»	»	»								
105	406	Ignacio de Souza Ramos	8	dezembro	»	»	Sete Lagôas	»	»	boa	boa								
106	407	Arnaldo José da Silva	22	»	»	»	Rio Branco	»	»	—	—	23	junho	Rio Branco	—	—	—	—	Por doente.
107	408	Elidio José da Silva	22	»	»	»	Idem, idem	»	»	—	—	23	»	Idem, idem	—	—	—	—	Idem.
108	409	Aristides Januario da Silva	22	»	»	»	Idem, idem	»	»	boa	—	26	dezembro	Rio das Velhas	—	—	—	—	Por não comprehender officio.
109	410	João André Junior	22	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	—	23	junho	Rio Branco	—	—	—	—	Para novo jury.
110	410	João André Junior	10	julho	1915	»	Idem, idem	»	»	»	—	17	setembro	Barbacena	—	—	—	—	Por doente.
111	411	Odilon Romualdo da Silva	22	dezembro	1914	»	Idem, idem	»	»	má	má	13	dezembro	Rio Branco	—	—	—	—	Para responder jury.
112	412	Justino Nogueira	22	»	»	»	Idem, idem	»	»	—	—	16	março	Idem, idem	—	—	—	—	Por doente.
113	413	Antonio José de Oliveira 2.º	24	fevereiro	1915	»	Bello Horizonte	»	—	boa	boa								
114	414	João Ferreira da Silva	24	»	»	»	Idem, idem	boa	boa	—	—	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por ser doente.
115	415	João Marianno da Silva	8	março	»	»	Rio Preto	—	—	boa	boa								
116	416	Bernardino Pinto da Silva	20	»	»	»	Rio Branco	—	—	»	»								
117	417	João Martins Ferreira	7	abril	»	»	Campo Bello	boa	bôa	boa	—	19	outubro	Marianna	—			—	Por ser doente.
118	418	Agenor Soares da Cruz	22	»	»	»	Turvo	»	»	»	boa	21	agosto	Lavras	—	—	—	—	Para ser julgado.
119	418	Agenor Soares da Cruz	—	»	»	»	Idem	»	»	»	»	22	dezembro	Turvo	—	—	—	—	Para ser julgado.
120	419	Virgilio Pereira Goulart	10	maio	»	»	Sete Lagôas	»	»	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	A bem da disciplina.
121	420	João Soares do Amaral	23	»	»	»	Idem, idem	»	»	»	»	5	»	Idem, idem	—	—	—	—	A bem da disciplida.
122	421	Francisco Luiz Barbosa	26	»	»	»	Pomba	»	»	—	—	30	julho	S. João Del-Rey	—	—	—	—	Por ser doente.
123	422	João Paulo da Silva	1.º	junho	»	»	Bello Horizonte	—	—	boa	boa								
124	423	Sebastião Sylvestre	1.º	»	»	»	Idem, idem	boa	boa	—	—								
125	424	Manoel Peroba de Oliveira	3	junho	1915	»	Carangola	boa	boa	boa	boa								
126	425	José Venancio Monteiro	3	»	»	»	Idem	—	—	—	boa	12	agosto	Marianna	—	—	—	—	Por insubordinado.
127	426	Joaquim da Silva Bento	15	»	»	»	Barbacena	má	má	má	má	5	dezembro	Juiz de Fóra	—	—	—	—	Por insubordinado a bem da disciplina.
128	427	Izac Vieira	2	julho	»	»	Cataguazes	boa	boa	boa	boa								
129	428	Carolino Norberto da Silva	2	»	»	»	Idem	—	—	boa	boa								
130	429	José Gregorio Filho	2	»	»	»	Idem	—	—	boa	boa	29	novembro	Marianna	—	—	—	—	Por doente.
131	430	Germano de Faria Castro	2	»	»	»	Idem	—	—	»	»								
132	431	Elpindo Martins dos Santos	2	»	»	»	Idem	—	—	»	»								
133	432	João José Teixeira	8	»	»	»	Ponte Nova	—	—	»	»								
134	433	Jayme Gregorio da Silva	14	»	»	»	Manhuassú	—	—	»	»								
135	434	Francisco Mariano	14	»	»	»	Idem	—	—	»	»								
136	435	João Gabriel dos Santos	14	»	»	»	Idem	—	—	»	»								
137	436	Thomé de Souza	4	agosto	»	»	Barbacena	—	—	»	»								
138	214	João Francisco de Mello	4	»	»	»	Tiradentes	—	—	boa	boa								
139	343	Antonio Rodrigues Cunha	15	»	»	»	Barbacena	—	—	má	má								
140	274	Ricardo Cairo Horrom	21	julho	»	Hespanhol	Idem	—	boa	boa	boa								
141	268	Pedro José da Silva	10	»	»	Brasileiro	Juiz de Fóra	—	—	boa	boa	23	novembro	Queluz	—	—	—	—	Por doente
142	258	Antonio Rodrigues Gomes	12	outubro	»	»	Pomba	—	—	—	boa								
143	273	Francisco Sabino de Freitas	23	dezembro	»	»	Ubá	—	—	—	—								
144	265	Amancio Paulino de Souza	11	»	1911	»	Palmas	exemplar	exemplar	exemplar	exemplar	—	—	—	28	abril			
145	355	Mario Amorzine	18	abril	1914	Italiano	B. Horizonte	boa	boa	—	—	—	—	—	26	abril			
146	371	Honorio Pereira das Neves	18	junho	»	Brasileiro	Sabará	»	»	—	—	—	—	—	15	fevereiro			
147	220	Sebastião da Bôa Morte	15	»	»	»	Barbacena	»	»	boa	boa					abril			
148	437	Pedro Antonio de Lima	6	agosto	1915	»	Palmyra	—	—	»	»								
149	438	José Carlos Sobrinho	6	»	»	»	Campo Bello	—	—	»	»								
150	439	Marcolino Alves de Souza	7	»	»	»	Juiz de Fóra	—	—	»	»								
151	440	Raymundo Pinto de Souza	9	»	»	»	Diamantina	—	—	»	»								
152	441	Domingos Olympio	13	»	»	»	Pomba	—	—	»	»								
153	442	Theodoro Firmiano de Oliveira	19	»	»	»	Juiz de Fóra	—	—	»	»								
154	443	José Feliciano Gomes	25	»	»	»	Barbacena	—	—	»	»								
155	444	Antonio Gonçalves Dias	7	setembro	»	»	Campos Geraes	—	—	»	»								
156	445	Delmiro Rosa da Assumpção	28	»	»	»	Formiga												
157	446	José Moreira	23	»	»	»	Idem												
158	447	Antonio José Vicente	4	outubro	»	»	Pomba												
159	448	João Medeiros de Mello	5	»	»	»	Mar Hespanha												
160	449	Virginio Marcos dos Santos	5	»	»	»	Idem, idem	—	—	—	—	19	outubro	—	—	—	—	—	Por ser alejado.
161	450	Augusto Lourenço dos Santos	5	»	»	»	Idem, idem												
162	451	Ambrozio Urbano da Rocha	12	»	»	»	Pomba												
163	452	José de Oliveira Cunha	13	»	»	»	Lavras	—	—	—	—	22	dezembro	Turvo	—	—	—	—	Para ser julgado.
164	453	Luiz Firmiano da Silva	20	»	»	»	S. João del-Rey												
165	454	José Abrão Rodrigues	5	novembro	»	»	Mar de Hespanha												
166	455	Fidelis Severiano	5	»	»	»	Idem, idem												
167	456	Dermiciano Teixeira	6	novembro	»	Brazileiro	D. B. Esperança												
168	457	Messias Gonçalves Gondra	17	»	»	»	Caratinga												
169	458	João Gustodio do E. Santo	19	»	»	»	D. B. Esperança												
170	459	João Sebastião dos Santos	22	dezembro	»	»	S. João del-Rey												
171	460	Jovelino Laurentino de Souza	23	»	»	»	Ubá												
172	461	Octavio Sabino	28	»	»	»	Idem												
173	462	Antonio Rioga Teurel	31	»	»	Hespanhol	Ouro Preto												
174	463	Virgilio Julião	31	»	»	Brasileiro	Idem												

RESUMO DO MOVIMENTO DE RECLUSOS NA PENITENCIARIA DE OURO PRETO, EM 1915

Passaram em 31 de dezembro de 1914 para 1.º de janeiro de 1915	100	reclusos
Entraram durante o anno de 1915	74	»
Total	174	»
Sahiram durante o anno:		
Por conclusão de penas	13	»
Perdoados	4	»
Fallecido	1	»
Transferidos por diversas causas	51	»
Total	69	»
Passaram para 1.º de janeiro de 1916	105	»

Director, dr. *Antonio Goulart Villela*.

N. 2

Quadro demonstrativo da receita e despesa da Penitenciaria de Ouro Preto, durante o anno de 1915

Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Alimento a presos da cadeia local	240$000	217$700	141$700	119$000	89$600	151$900	162$400	216$800	336$000	212$000	179$200	271$200	2:337$500
Alimentação e lavagem de roupas a presos federaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14:916$000	14:916$000
Officinas c/ ferramentas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	307$700	307$700
Fazenda e roupas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11$000	11$000
Productos da alfaiataria	11:769$000	13:420$400	6:540$000	11:355$000	30:155$000	22:818$000	18:931$400	25:521$000	26:859$000	9:765$000	3:920$000	3:020$000	184:073$800
Idem da sapataria	3:161$000	6:897$700	8:221$000	4:237$000	8:834$500	7:244$700	8:230$000	6:732$500	7:975$000	5:994$000	920$500	4:108$000	72:555$900
Somma	15:170$000	20:535$800	14:902$700	15:711$000	39:079$100	30:214$600	27:323$800	32:470$300	35:170$000	15:971$000	5:019$700	22:633$900	274:201$900

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Empregados da cosinha com direito ás refeições	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
Presos que estiveram durante o anno	100	84	85	86	89	91	102	106	108	113	113	105	1,082
Despesas geraes	1:155$090	701$100	729$190	730$550	672$550	1:018$506	768$430	695$560	792$970	651$040	654$010	493$490	9:162$486
Alimentação	2:111$450	1:839$420	2:052$990	1:785$620	2:260$550	2:064$340	2:089$020	2:625$770	2:213$400	2:799$000	3:016$780	2:410$350	27:268$590
Bemfeitorias	280$568	—	186$300	97$200	255$000	211$800	104$324	36$888	40$000	[illegible]$080	445$000	20$000	1:713$160
Moveis e utensilios	6$900	3$700	41$800	6$000	—	92$000	95$400	8$400	18$000	319$350	43$900	25$200	700$950
Sapataria c/ material	5:838$220	6:148$780	4:723$550	3:729$690	6:537$152	935$410	4:096$400	6:395$244	3:372$300	4:012$110	582$350	1:682$250	48:003$456
Alfaiataria c/ idem	14:958$040	25:518$915	15:095$980	3:144$800	13:874$270	28:437$675	16:857$400	2:053$500	3:229$740	9:378$060	705$514	2:699$240	135:953$134
Machinas e utensilios	9$900	4:453$500	12$300	183$100	20$800	19$500	490$700	71$200	25$500	18$400	—	4$000	5:318$900
Salarios	—	—	6:053$431	—	—	5:593$159	—	—	6:706$000	—	—	3:003$667	21:356$257
Officinas c/ ferramentas	36$300	1$500	44$200	—	84$000	4$000	52$000	351$800	10$000	53$500	—	—	637$300
Somma	21:396$468	38:766$215	28:939$741	19:676$960	23:704$322	38:406$390	24:554$674	12:238$362	16:447$810	17:247$540	5:447$554	10:288$197	250:114$233

Observações: – Alimentação e lavagem de roupas a presos federaes comprehende os annos de 1908 a 31 de dezembro de 1915.

A alimentação a reclusos e empregados da cosinha importou em 27:268$590, deduzidas as importancias de 2:337$500 da fornecida a presos da cadeia local e 2:358$400, idem, idem, federaes, ficou reduzida a 22:572$690. Dividida a despesa de alimentação mensal pela média de 100 presos, importa a despesa de cada um, mensalmente, em *18$810* ou sejam *$627*, diariamente.

RESUMO

Receita

Fornecimento ao Estado	273:195$900	
Ferramentas, fazendas e productos vendidos	1:731$600	
Material em «stock»	28:249$305	
Productos, fazendas e roupas no almoxarifado	1:952$402	305:129$207

Despesas

Total da despesa	250:114$233	
Saldo apresentado	55:014$974	305:129$207

N. 3

Resumo do balanço da Penitenciaria de Ouro Preto em 1915

Activo			Passivo		
Sapataria com material..........	3:153$300		Capital..........................	6:035$427	
Alfaiataria idem................	25:096$005		Salarios.........................	13:742$854	
Bemfeitorias....................	6:626$061		Costureiras contractadas........	4:286$200	
Fazendas e roupas..............	1:835$902		Pessoal contractado............	1:523$118	
Machinas e utensilios...........	15:729$689		Deposito........................	133$000	
Moveis e utensilios.............	3:327$921		Contas correntes................	33:798$746	
Officinas com ferramentas.......	3:185$556				
Productos da sapataria..........	60$500				
Caixa...........................	418$411	59:519$345			59:519$345
		59:519$345			59:519$345

O director, *Antonio Goulart Villela*

N. 4

Conta de lucros e perdas da Penitenciaria de Ouro Preto em 1915,

Credito			Debito		
Alimentos a presos da cadeia local :			Bemfeitorias :		
			Pela depreciação de 20 %........	1:656$515	
Saldo desta conta...........	2:337$500		Fazendas e roupas :		
			Idem, idem 10 %............ ...	209$544	
Alimentação e lavagem de roupas a presos pobres :			Machinas e utensilios :		
			Idem, idem 10 %..............	1:747$743	
			Moveis e utensilios :		
			Idem, idem 10 %..........	369$769	
Saldo desta conta...	14:916$000		Alimentação :		
			Saldo desta conta................	27:268$590	
Sapataria com material :			Officinas com ferramentas :		
			Pela depreciação de 20 %..... .	796$389	
Lucros verificados no anno	16:598$274		Despesas geraes :		
			Saldo desta conta.........	9:162$486	
Alfaiataria com material :			Capital :		
			Lucros liquidos no anno.........	24:471$261	65:682$300
Idem, idem, idem.................	31:830$526	65:682$300			
		65:682$300			65:682$300

Penitenciaria, 28 de fevereiro de 1916.—O director, dr. *Antonio Goulart Villela.*

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas singulares

Sob o regimen do regulamento expedido com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, e da lei n. 657, de 11 de setembro do anno passado, existem actualmente no Estado 1.716 escolas singulares, assim discriminadas:

Urbanas	365	
Districtaes	935	
Ruraes	398	
Coloniaes	18	
Somma	1.716	
Distribuidas pelos sexos, pertencem:		
Ao masculino	590	
Ao feminino	408	
Mixtas	718	
Somma	1.716	
Estão providas:		
Urbanas	301	
Districtaes	860	
Ruraes	303	
Coloniaes	15	1.479
Escolas vagas		219
Com ensino suspenso		18
		1.716
Professores:		
Normalistas	585	
Não normalistas	894	1.479
Effectivos	878	
Interinos	601	1.479
Homens	358	
Mulheres	1.121	1.479

O quadro annexo mostra, por municipios, o numero preciso das escolas singulares existentes no Estado.

As 1.479 escolas providas, são regidas pelos seguintes professores:

MUNICIPIO DE ABBADIA DO BOM SUCCESSO

Villa — João Ignacio de Lima, interino, D. Antonietta Ferreira de Britto.

MUNICIPIO DE ABAETÉ

Cidade — D. D. Maria José Pereira, interina, Leonor Vieira Campos e Maria de Freitas Mourão.

Morada Nova—José Felippe Ferreira Coutinho, interino, e D. Carmelia Sanches Leão.

Santo Antonio dos Tiros—D. D. Maria Augusta Lataliza e Garibaldina Alvares Vieira Rabello.

São José do Canastrão — D. Julia Tavares de Souza, interina.

MUNICIPIO DE ABRE CAMPO

Cidade - D. D. Raymunda Machado, Olympia Guedes Guimarães, Maria Julia Milagres, Maria Josephina Dias Bicalho e Joanna de Paula Rodrigues.

Santo Antonio do Grama—D. D. Maria das Neves Coutinho, interina, Maria Monoella de Nazareth e Alice Alves da Luz, interina.

São João do Matipoó—D. D. Maria Monteiro Abelha, interina, e Natalina Dominice.

São José da Pedra Bonita - D. Joanna Baptista Dias Semin.

Sant'Anna da Pedra Bonita — D. Rosalina Silva, interina.

Santo Antonio do Matipoó — José Joaquim Fernandes Bijos e D. Raymunda de Castro.

Garimpo — D. Jacintha Martinho Bicalho Gomes, interina.

Bicuiba — D. Izabel Augusta Baptista, interina.

Jequitibá — D. Marietta Brandão dos Santos, interina.

Cachoeira Torta — D. Cyra Guedes, interina.

MUNICIPIO D'AGUAS VIRTUOSAS

Lambary—D. D. Iria de Rezende Labeca e Jovenita de Barros, interina.

Colonia da Nova Baden -- D. Maria Olympia Leon.

MUNICIPIO DE ALFENAS

São João do Barranco Alto — D. Zulmira Augusta Rabello.

São Joaquim da Serra Negra — Cornelio Villela Nunes e D. Josepha Augusta de Souza.

Fama — D. Francisca E. de Vilhena Silva, interina.

MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

Cidade—Aristides da Motta Marinho, interino, D. D. Christina de Carvalho Vieira da Costa, Maria Caldeira Gomes, Maria dos Reis Coura.

Dores do Turvo—D. D. Maria das Dores Martins e Helena Campos, interinas.

São Caetano do Chopotó — Leandro Gomes da Silva Werneck e D. Alzira de Oliveira.

MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS

Cidade - José Borges de Moraes, D. D. Olinda Virginia Torres, Ignacia Vieira Marques e José Martins Domingues.

Fonseca — D. Maria de Lourdes Guimarães Pereira.

Saude — D. Maria José Rolla.

São Sebastião do Sem Peixe - Abeilard Moraes, interino.

MUNICIPIO DE ARASSUAHY

Bom Jesus do Pontal — D. Julita Soares Pereira.
Bom Jesus do Lufa — D. Rita Esteves Casaes, interina, e João Aureo da Silva Campos.
Commercinho — D. Maria Izidora da Trindade.
Itinga — José Affonso da Silva e D. Arminda Maria de Souza e Silva.
São Domingos de Arassuahy — D. D. Maria da Gloria Pinheiro, interina, Francisca Celestina de Souza.
São Pedro do Jequitinhonha — D. Dyonisia A. dos Santos Barbuda, interina.
Santa Rita — Cherubino Cyrino da Silva Mattos e D. Olinda Carreira de Figuairedo.
São Roque — Clemente José da Trindade, interino.
São José do Carahy — D. Aurora da Cunha Jardim, interina.
Porto Alegre — D. Santa Carrera de Figueiredo.
Boa Vista do Jequitinhonha — Francisco José Torres.

MUNICIPIO DE ARAXÁ

Dores de Santa Juliana — D. D. Maria Adelaide de Noronha Olivier e Letysia Rodrigues Boaventura.
Nossa Senhora da Conceição — Antonio Thomé de Rezende, interino, e D. Maria Magdalena de Castro, interina.
Santo Antonio da Pratinha — Amphiloquio Affonso, interino, e D. Adelina Aurora da Luz.
São Pedro de Alcantara — D. Carlota Fragoso dos Santos, interina, e Eduardo Affonso de Castro, interino.

MUNICIPIO DE ARCEBURGO

Villa — D. Albertina Mac-Intier e Affonso Anconi.

MUNICIPIO DE AYURUOCA

Livramento — D. Francisca de Barros Aquino Leite.
Serranos — José Alves Costa e D. Maria Candida Alves.
Carvalhos — D. Anna Amelia Dantas.
Passa Vinte — D. Zelinda Benedicta Nardelli.
Bocaina — D. Anna Etelvina Grellet Teixeira.
Alagôa — D. D. Maria Josephina de Andrade e Maria Thereza de Jesus, interina.
Francezes — D. Adalgisa Branca M. de Barros, interina.

MUNICIPIO DE BAEPENDY

São Sebastião da Encruzilhada — Bernardino Martins Pereira e D. Bemvinda da Immaculada Conceição.
São Thomé das Lettras — José Pereira dos Santos e D. Maria Amelia Moreno.
Lage — José Lino de Souza, interino.

MUNICIPIO DE BARBACENA

Cidade — D. D. Rosa Falco, Adelaide Netto de Assis, interina, Amalia Muzzi de Abreu Machado, Maria da Conceição Carvalho, interina, José Jordão Soares Ferreira, interino, D. D. Carmen Fontana, interina, Maria Fontana Paolucci.

Bias Fortes – D. D. America de Araujo Gomes, interina, e Fernandina Sabarense.

Sant'Anna do Livramento — Americo Joaquim Velloso,

Desterro do Mello – Virgilio Fernandes de Mello, D. Carolina Idalina Rosa e Jayme Calmeto de Castro.

União — Raymundo Nonato Corrêa Filho e D. Rita de Vasconcellos, interina.

Remedios — D. D. Alice da Costa Mattos e Cornelia de Sant'Anna.

Santa Barbara do Tugurio — José Saturnino de Souza.

São Domingos do Monte Alegre — D. Almerinda Augusta de Lima Lott, interina.

São José da Ressaquinha — D. Adalgisa de Souza Ameno.

Santo Antonio da Ibertioga — D. Cecilia Claro.

Campolide — Alcides Ulysses Sampaio.

Santa Rita da Ibitipoca – D. Aula Augusta Bemfica Ribeiro e Francisco Cabucci, interino.

São Sebastião dos Torres — D. Alvina Augusta de Oliveira, interina.

Santo Antonio da Va gem Alegre — D. Maria das Mercês Santos, interina.

João Ayres — D. Izaura Amorim.

Ilhéos — D. Maria Izabel de Oliveira.

Curral Novo — D. Maria Guimarães Rodrigues Fróes.

MUNICIPIO DE BELLO HORIZONTE

Cidade – D. D. Maria Carmella de Lima, Margarida de Mello Prado, Elisa Horta Buzelim, Maria da Conceição Britto, Maria da Conceição Andrade, Maria Gabriella Tavares, Cecilia Gosling, Antonia de Carvalho Lobo, em commissão, Izabel de Paula Lana, Angelica Maria de Almeida, Regina Brayner, Olinda Rosa Horta e Maria da Gloria de Moura Costa.

Estação de General Carneiro – D. Maria Agostinha M. do Espirito Santo.

Engenho Nogueira – D. Tarcylla da Costa Santos.

Gorduras — D. Maria Evarista dos Santos.

Venda Nova — D. D. Antonia Olyntha Moreira, Maria Sudario L. de Almeida, Leontina Roland, interinas.

Ressaca — D. Candida Linhares Cabral, interina.

Colonia da Vargem Grande — D. Georgina Baptista de Araujo.

Colonia do Jatobá - D. Maria Moreira de Magalhães.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TREMEDAL

Cidade — Antonio da Silva Vianna, interino, D. D. Adelaide Antunes de Tolentino e Rosalva Antunes da Silva, interinas.

Santo Antonio do Matto Verde — D. Joannita Caldeira de Araujo.

São João do Bonito — D. Maria Couto Machado, interina.

Santa Rita — Arthur da Silva Vianna, interino.

São Sebastião dos Lençoes — D. D. Joanna Antunes da Silva Tolentino e Felicidade Antunes de Tolentino.

MUNICIPIO DE BOCAYUVA

Cidade - Antonio Soares de Sá, Servelino Ribeiro da Silva e D. D. Rosa Maria de Sousa Costa, Maria Elisa Valle.

Barreiros – D. D. Maria Amelia de Oliveira e Alzira Camara Caldeira Brant, interina.

Terra Branca — D. Gabriella de Assis Freire.

Olhos d'Agua — D. Maria Leonidia Camello, interina.
Santa Clara — D. Maria José de Figueiredo, interina.

MUNICIPIO DE BOM DESPACHO

Doce — Joaquim Manoel de Lacerda, interino.

MUNICIPIPIO DE BOMFIM

Cidade — Mario Francia Pinto, D. D. Alina das Graças M. Marques e Arlinda da Conceição M. Campos, interinas.
Conceição do Itaguá — D. Anna Ambrosina de Andrade, interina, e João Pedro de Freitas, interino.
Piedade dos Geraes — D. Maria Raymunda Lourenço.
Campo Alegre — Francisco de Salles Xavier e D. Maria Victorina da Silva.
Sant'Anna do Paraopeba — D. D. Rita Theodolina de Paiva e Maria Dorinda das Chagas, interina.
Santa Cruz de D. Silverio — D.D. Maria Parreiras Maciel e Petrina Parreiras Maciel.
Bello Valle — Carlindo de Sousa, interino, e D. Rogaciana Evarista Pereira, interina.
Rio Manso — D. Maria Candida de Abreu.
Porto Alegre — D. Raymunda Ferreira de Jesus, interina.
Passa Sete — D. Vanda M. da Conceição Cruz, interina.

MUNICIPIO DE BOM SUCCESSO

Cidade — D.D. Adalgiza Candida de Sousa, Juscelina Monteiro Rodrigues, Ambrosina Mourão, Isbella de Sousa Monteiro e Antonietta Mourão, interina.
São João Baptista — José Antonio Tavares Sobrinho e D. Maria do Rosario da Conceição.
S. Thiago — D. D. Josina Alves da Silva Rodarte e Adorama Saint Juliaa.
Mercês d'Agua Limpa — Antonio de Sousa Lellis, interino.
Guarita — D. Noeme Horta de Andrade, interina.

MUNICIPIO DE CABO VERDE

Conceição da Boa Vista— Aureslindo de Paula Rabello, D. Ordalia Magalhães.
S. Antonio da Barra—D. Esther Fernandes, interina.

MUNICIPIO DE CAETE'

Cuyabá—D. Elisa Resende da Piedade.
Roças Novas— Alfredo Alves Pinto, interino, e D. Ermelinda Esther Ribeiro.
Morro Vermelho—José Marciano Pereira Guedes, interino, e D. Maria José Seabra, interina.
Taquarassú—Carlos Candido da Cruz Homem, D. Alda Alvarenga Sepulveda, interina.
União—José Felicissimo da Costa Pinto e D. Petrina de Vasconcellos, interina.
Penha—D. Francisca Angelica de Menezes Coelho.
Bahú - D. Julieta Cerqueira, interina.

Bom Jardim—D. Sophia Maria dos Santos, interina.
Mundéos—D. Agrippina de Lima Ferreira, interina.
Antonio dos Santos—D. Anna Alcina Rosa, interina.

MUNICIPIO DE CALDAS

Cidade—Augusto Ernesto Lages, Thomaz Rodrigues Pereira, D. D. Francisca Rosa de Araujo e Antonina Alexandrina de Araujo.
Santa Rita do Rio Claro—D. Maria Theodosia da Silva e Antonio Correia de Carvalao.

MUNICIPIO DE CAMBUHY

Bom Jesus do Corrego—D. Bemvinda Esmeraldida de Paiva.

MUNICIPIO DA CAMPANHA

Ponte Alta—Antonio Ribeiro de Sousa e D. Maria da Conceição Salles.

MUNICIPIO DE CAMPESTRE

Villa—D. D. Amelia da Silva Campos e Sarah Silva, interina.

MUNICIPIO DE CAMPO BELLO

Canna Verde—Leodgard Marvegols Cordovil e D. Maria Josephina de S. José.
Chrystaes—D. Rita Maria de Oliveira, interina, e Aurelio Pimenta de Abreu.
Candéas— D. D. Maria José Barreto e Maria Salomé Barreto.

MUNICIPIO DE CAMPOS GERAES

Cidade—D. D. Purcina de Paula Britto e Appolinaria de Paula.
Corrego do Ouro—D. Maria José de Jesus.
Espirito Santo dos Coqueiros—José Cypriano Freire e D. Joaquina Nogueira Brandão.
Ermo—D. Amelia Ernestina de Freitas, interina.

MUNICIPIO DE CAPELLINHA

Agua Boa—D. Bernarda Gomes da Silva e Manoel Luiz Barbosa.

MUNICIPIO DE CARACOL

Villa— D. D. Elvira de Oliveira, interina, Esmeralda Ernestina da Silva e Corina Augusta de Azevedo.

MUNICIPIO DE CARANGOLA

Divino Espirito Santo—D. Gelsumina de Oliveira e Themistocles Bernardes de Loyola.
S. Matheus—D. D. Carolina de Britto Coelho e Josephina Rodrigues dos Santos.
S. Francisco do Gloria—D. Mathilde Marques Vieira, interina.
S. Sebastião da Barra—Gregorio de Paula Dutra, interino, e D. Maria Eugenia da Paixão.
Alto do Carangola—D. Guiomar Amorim Rodrigues, interina.
Espera Feliz—D. Edina Teixeira Vianna, interina.

MUNICIPIO DE CARATINGA

Floresta —Almiro Felix Pinto, interino.
Cuiété—D. Luiza Maria de Sousa, interina.
Entre Folhas—José Alves Pereira, interino, e D. Ernestina de Lima.
Inhapim—Elias Cyriaco Ribeiro e D. Honorina da Silva Araujo.
S. Antonio do Manhuassú—Belarmino Gomes da Silveira, interino.
Vermelho Novo— D. Maria Paoliello, interina.
S. Francisco do Vermelho - D. Noemia Baptista, interina, e Waldemar Pereira, interino.
Sant'Anna do Imbé—D. Maria Augusta da Silva e Manoel Correia de Pinho, interino.
Bom Jesus do Gallo—D. Augusta Rosa de Sousa.
Tarú-mirim—D. Lavinia da Costa Ferraz, interina.
Resplendor—D. Francisca de Salles Soares Assis, interina.
Galho—D. Jesuina Soares, interina.
Santa Rita—D. Anna de Mattos, interina.
Sapucaia—D. Azilia de Carvalho, interina.
S. Domingos de Ubá—D. Leopoldina Carolina Portes.

MUNICIPIO DO CARMO DO PARANAHYBA

Cidade—Orlando Campos, interino, e D. Maria Alves da Silva, interina.

MUNICIPIO DO CARMO DO RIO CLARO

Conceição da Apparecida—José Lopes Vianna e D. Maria Messias Ferreira de Britto.

MUNICIPIO DE CATAGUAZES

Laranjal—Augusto Lopes Cançado e D. Judith Esther de Mello.
Cataguarino —D. Anna Satyra de Oliveira.
Itamaraty—D. Constança Eulalia Soares.
Porto de S. Antonio—D. Dalila de Castro, interina.
Mirahy—D. D. Floripes Augusta de Sousa, interina, e Olga Angelina do Nascimento.
Sant'Anna de Cataguazes—D. D. Mercedes Italia Gallotti Serra, interina, e Maria da Fonseca Carvalho, interina.
Vista Alegre—João Ildefonso Nascimento e D. Cecilia Guimarães Furtado.
Sereno— D. Maria da Costa e Sousa e Bernardino Soares Pinto.
Guayassú—D. Corina Vieira.
S. João da Sapucaia—D. Maria Agostinha Portella Alvarenga.
Aracaty—D. Etelvina Costa.
Colonia Santa Maria—D. Maria Izabel Barbosa da Silva, interina, e Plótino Peixoto Mascarenhas, interino.

MUNICIPIO DE CAXAMBU'

Cidade—D. D. Elisa Nogueira de Andrade, Leovigilda America de Castilho, Jeanne Alice Mayer de Andrade, interina, e João Mendes da Luz, interino.
Soledade— Josino Maciel e D. Luiza da Silveira Guimarães.

MUNICIPIO DA CHRISTINA

D. Viçoso—D. D. Adelia Nogueira de Noronha e Maria Rita de Villhena Negreiros.

Bairro dos Pintos—D. Deuclydes Bernardes da Fonseca, interina.
Barra Grande—D. Anna de Magalhães Bretanha, interina.
Parada de Santa Catharina—D. Zulmira de Oliveira Nogueira.
Sitio do Monte – D. Olga Nogueira de Noronha, interina.

MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO

Cidade – D. Augusta Amelia Guimarães, Sebastião Jorge, José Polycarpo de Figueiredo e Silva, D. D. Alzira Candida da Silva e Maria Magdalena Baracho.

Congonhas do Norte – D. D. Maria Eugenia Milanez Machado e Exaltina Maria das Mercês.

Morro do Pilar – João de Mattos Vieira, interino, e D. Maria Vieira Braga.

Corregos—D. D. Francelina Maria de Jesus e Maria d'Africa Machado

Itambé—D. Guilhermina Zita de Miranda, interina, e Antonio Machado Junior.

N. S. do Porto de Guanhães—Sebastião Marques dos Santos, interino, e D. Olympia Mafra, inter'na.

S. Antonio da Tapera—D. D. Maria Joaquina dos Reis e Clemencia Neves.

S. Antonio do Rio Abaixo—D. D. Manoella de Sousa Maia e Maria da Conceição Braga.

Fechados—D. Maria Alexandrina Cabral Pereira.

S. Domingos do Rio do Peixe—D. D. Amelia Candida Pimenta e Maria Carolina Ferreira.

Paraúna—D. Beatriz da Conceição Lages, interina.

S. José da Brejaúba—José Anicelo Costa e D. Anna de Madureira Ottoni, interina.

S. Sebastião do Rio Preto—D. Delfina de Almeida Leite.

S José do Passabem—D. Izabel Appollonia Motta, interina, e José Augusto Fernandes.

S. José do Jacaré—D. Maria Benonina das Mercês, interina.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Villa—D. D. Anna da Gama e Anna Ismenia Bueno.
Contendas—D. Izaura Alvares de Sousa, interina.

MUNICIPIO DE CONQUISTA

Villa D. Flavia Proença Lana e Aristophanes França, interino.
Ibaté– Antonildes Rabello e D. Therezina de Brillo Rabello.

MUNICIPIO DA CONTAGEM

Vargem da Pantana—D. Maria Rosa Semin, interina.

Vera Cruz – Tyndaro Correia da Costa, interino, e D. Maria Estephania de Macedo.

Campanha—D. Luiza Maria de Sousa.
Matuto—D. Justa Villela do Amaral.
Retiro—D. Dolores de Magalhães Bezerra, interina.
Neves—D. Roselmira Alves Pereira, interina.

MUNICIPIO DE CURVELLO

Cidade—D. Staël Palmyra Alves, interina, Ricardo de Sousa Cruz, D. D. Francisca de Paula Almeida Góes, Rita Octaviana de Alvarenga, Etelvina da Conceição Oliveira Campos e Marietta Brochado.

Andrequicé—D. Maria Profiria Pires, interina.
Ipyranga—Luiz da Cunha Tameirão, interino, e D. Rita de Cassia Tameirão.
Silva Jardim - Francisco Doria Alves Pereira e D. Corina Olegaria Leite, interina.
Morro da Garça—D. D. Maria Magdalena dos Santos Brandão e Maria Leite de Sousa Lima.
Corynlho— D. D. Maria Amalia de Oliveira Campos, interina, e Risoletta Adelina Lins da Silva.
Piedade do Bagre—Jeronymo Ferreira da Silva Junior e D. Virginia Pereira da Conceição e Silva.
Paraúna—D. Zoé Josephina Pimenta.
S. Antonio da Lagôa Eurico Vidal Leite Ribeiro, interino, e D. Leopoldina Candida Rocha.
Trahyras—Antonio Domingos Gomes Pereira e D. Marianna Alves da Silva.
Santa Rita do Cedro—Gabriel Pereira da Silva e D. Maria Candida Alves Ribeiro, interina.
Soledade—D. Maria Luiza da Piedade.
Tapera—D. Firmina Gonçalves dos Santos, interina.
Estação de Gustavo Silveira—D. Anna Francisca da Silva Dayrell.
Fabrica de Tecidos S. Sebastião—D. Glaciria Leopoldina Ribeiro, interina.
Jatahy—D. Ernestina Rosina da Rocha, interina.
Buritys—D. Maria Espirito Santo de Oliveira, interina.
Lages—D. Mercedes de Barcellos Martins.
S. Geraldo do Jatahy—D. Rita Ribeiro da Silva, interina.

MUNICIPIO DE DIAMANTINA

Cidade—Antonio dos Santos Mourão.
Campinas de S. Sebastião—D. Palmyra Falci.
Guinda—D. Cajuby Diamantina de Miranda.
Rio Manso D. D. Maria José Alves e Margarida Moreira.
Curimatahy—D. Rosa Amelia Fernandes.
Curralinho— D. D. Julia Oddette Mayer e Augusta Catharina de Vasconcellos, interina.
Dattas— D. D. Henriqueta de Sousa Neves e Maria Amelia da Rocha.
Gouvêa— D. D. Maria Estephania Gomes Pereira e Francisca Silveria Gomes Pereira.
Inhahy— João Laurentino de Miranda e D. Maria da Conceição Fernandes.
Mendanha— D. D. Josephina Marques Vianna e Ocarlina de Araujo Tameirão.
Mercês de Arassuahy— João da Matta Gomes Ribeirão, interino, e D. Maria Julia Gomes Ribeiro, interina.
Gloria— D. Julieta Amelia de Sousa.
Pouso Alto - D. Virginia Salvina de Magalhães, interina.
Conselheiro Matta — D. Amelia Evarista de Sousa, interina.
Rio Preto — D. D. Henriqueta Carmelita da Fonseca e Luiza de Siqueira Pinto.
S. João da Chapada — D. D. Carmelita Flora de Godoy e Carmelia Josephina Seixas.
Santa Barbara— D. Maria Julia dos Santos.
S. Roberto— D. Cecilia Maria Alves.

Vau — D. Zenolia Coelho.
Sôpa — D. Philomena Maria Silva Ramos.
Rodeador — D. Fortunata Vieira Ramos.
Cachimbo — D. Maria Martiniana Sousa Bois.
Quarteis - D. Victoria Maria Alves.
Pinheiro - D. Maria Alves Bruzinga.
Andrequicé — D. Maria Carolina da Silva, interina.
Formação — D. Maria Luiza de Seixas.
Povoação de S. Hyppolito — D. Casilda de Sousa Vieira.
Bairro da Palha — D. Esmeralda Affonsina Caldeira, interira.
Camillinho — D. Maria Amelia de Miranda, interina.
Estação de Baraúna — D. Olivia Augusta da Cunha Souto, interina.
Teixeiras — D. Maria Augusta de Paulo Abreu, interina.

MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Cidade — D. D. Hilda de Olveira Malta, Olympia Augusta de Moraes e Elvira Carmelita Pereira.

MUNICIPIO DE DORES DA BOA ESPERANÇA

Cidade — D. D. Amelia Vieira Campos, Maria Augusta Leite Naves, interina, Sylvia da Bella Floresta de Mesquita e Maria Gomes.
Congonhas — D. D. Inelzira Elvira de Carvalho e Maria Clara de Oliveira.
S. Francisco do Rio Grande — Boaventura José da Silva e D. Oylmpia Cesar de Mesquita.

MUNICIPIO DE DORES DO INDAYA'

Cidade — Antonio Nelson de Moura, Joaquim Pinheiro Costa, Angelica Augusta da Rocha e Cornelia Alvares da Silva.
Espirito Santo do Quartel Geral — D. Leonor Augusta de Sousa, interina.
N. S. da Luz do Aterrado — Joaquim José da Costa Botinha e D. Izaura de Oliveira.
S. José do Corrego d'Anta — Edmundo de Menezes, interino, e D. Marcia Julia de Azevedo, interina.
Estrella — D. Maria Argentina de Moura.

MUNICIPIO DE ELOY MENDES

Villa — Cicero Osorio Venerando de Azevedo, interino, e D. Adelaide Olivette dos Reis, interina.

MUNICIPIO DE ENTTRE RIOS

Desterro de Entre Rios — Nephtaly Gonzaga de Mello e D. Floripes Maria da Gloria.
Rio do Peixe — Gumercindo Saraiva dos Santos, interino, e D. Philomena Modestina M. Rocha.
Serra do Camapuan — Gustavo Marengo Estrella e D. Maria Cornelia Rodrigues Chaves, interina.
S. Braz do Suassuhy — D. D. Noemi Silva, interina, e Ambrosina B. da Silva.
S. Sebastião do Gil — D. Jesuina Americana Brasileira e Silva e Pedro Ad-vincula Veado, interino.
Pedra Branca — D. Rosa Justina Soares.

Cerrado—Joaquim Netto, interino.
Pary—João Julio Marques da Rocha, interino.
Estação de Camapuan— D. Sophia Lavalle, interina.

MUNICIPIO DE ESTRELLA DO SUL

Cidade - Manoel da Motta Bastos, Nelson Benjamin Monção, D. D. Mercedes Clementina Borges e Maria Luiza d'Affonseca.
Rio das Pedras— D. Afra da Costa Milagres.
Doliarina— D. Leondina Olympia de Sousa Monção, interina, e José da Silva Botelho.
S. Rita da Estrella— Horacio Augusto Baptista, interino.

MUNICIPIO DA FORMIGA

D. D. Maria das Dores Rodarte, Maria da Conceição Almeida, Maria de Magalhães Pinto e Maria José do Valle.
Arcos— Francisco Gabriel de Andrade e D. Corina Ribeiro de Carvalho.
Carmo de Pains— João Baptista de Castro Rodarte, interino, D. Anna de Mello, interina.
Porto Real de S. Francisco—Joaquim Gomes Timotheo e D. Thermutes Pinto Ribeiro, interina.

MUNICIPIO DE FORTALEZA

Villa—Vicente Alves Ferreira.
Cachoeira do Pagehú— D. Herminia de Aguiar Pinto.

MUNICIPIO DE FRUCTAL

Cidade— D. Argelina Ignez da Rocha, interina.
S. Francisco de Salles— D. Maria José de Moraes, interina.

MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL

Cidade— D. Olga da Cunha Mello, inierina, Ezequiel José da Silva Pereira, Antonio Dias Bicalho e D. Maria Flora Gonzaga.
Extrema— Antonio de Sousa Santos Sobrinho, interino.
Jatobá — D. Ernestina de Oliveira Azevedo, interina.
S. Antonio do Gurutuba— D. Maria Theaguina de Siqueira.
S. Antonio da Itacambira— D. Farneisca de Moraes Beltrão, interina.
S. Antonio do Riacho dos Machados — D. Noemia de Figueiredo, interina.
S. José do Gurutuba— D Sophia Rosa da Silva.
Josenopolis— D. Maria Martins Pereira, interina.
Marianopolis— D. Orlinda de Oliveira Bicalho, interina.
Porteirinha - D. Gregoria de Sousa Lima Pereira, interina.

MUNICIPIO DE GUANHÃES

Amparo de Baraúnas— D. D. Maria Izabel de Nazareth Figueiredo e e Josina Alves da Silva Rodarte.
Divino de Guanhães— Francisco dos Santos Carvalhaes Junior, D. Anna Josephina M. Paina.
Dores de Guanhães - Jorge José de Almeida e D. Rita Pires de Lima.

Travessão - Antonio Altissiano de Miranda.
S. Sebastião do Gonzaga— D. Vita Barbalho de Magalhães, interina.
S. José do Jequitibá— D. Augusta de Almeida Moreira, interina.
Santo Antonio— D. Maria Staël de Araujo.
S. Francisco da Sapucaia— D. Angelica Alves de Aguilar Vieira, interina.
Sant'Anna— D. Maria Francisca Penna.

MUNICIPIO DE GUARANESIA

S. Pedro da União— D. D. Maria Irene Pereira e Anna Angelica de Abrêu Salgado.

MUNICIPIO DE GUARANY

Villa— Henrique Delvaux Pinto Coelho, D. D. Arminda Tavares de Faria, Adelia Monteiro Amoroso Lima, interina, e Eliza de Carvalho, interina.

Passa Cinco de Cima— Severino Antonio Vieira, interino.

MUNICIPIO DE GUARARÁ

Maripá— D. Maria Philomena da Conceição Vianna.
Santa Helena - D. Aida de Assis, interina.

MUNICIPIO DE INCONFIDENCIA

Villa— D. D. Maria Rosalina dos Santos, Olegaria de Oliveira Prates e Marianna Virgilinia de Oliveira e Sousa.
Jequitahy Luciano Cardoso de Sousa e D. Izilda Georgina da Fonseca.

Brejão— Alexandre Ferreira Oliva, interino.

MUNICIPIO DE ITABIRA

Alliança— D. D. Thereza Stabauer, interina, e Noeme Clementina de Freitas, Stabauer.
Nossa Senhora do Carmo— Manoel Joaquim Soares e D. Augusta Rosalina de Araujo, interina.
Santa Maria – D. D. Ristori Drummond da Fonseca e Ignacia Rosa da Silva.
Panelleiros— D. Alzira Maria de Oliveira Moraes.
Pedra Furada - D. Eliza Augusta Gonçalves.

MUNICIPIO DE ITAJUBÁ

Cidade – D. D. Evangelina Dias da Conceição, Herminia de Oliveira, Joaquina Cabral dos Santos, Presciliana Schumann Aflalo, Maria Carmelita Salgado, Lucilia da Silva Schumann e Francisca Salomon do Amaral.
Santo Antonio de Pirangussú— Alfredo Augusto Gama e D. Gabriella Augusta da Costa Lopes.
Soledade de Itajubá— Gustavo Simphronio Moreira e D. Elisa Julieta de Souza.
Bairro da Roseta— Antonio Celestino Pereira, interino.
Antunes Francisco de Paula Pinto, interino.
Bairro do Jurú— D. Maria Alexandrinia Strutz.

Bairro da Capella dos Marins— José Gonçalves Machado.
Agua Limpa— D. Thereza Dias, interina.
Bairro da Queimada— Francisco Bruno Ribeiro, interino.
Rio Manso— Zulmira de Alexandria, interina.
Bairro de Anhumas— Avelino de Sousa Pinto, interino.
Colonia de Itajubá— D. Carlinda Salomon.

MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Cidade-- José Pretextato Teixeira dos Santos, D. D. Lydia Lopes Teixeira, Maria Josephina Dias, interina, e Francisca Appollinaria Duarte Pinto.

Pedra do Indayá— Ernesto Peregrino do Nascimento Moura, interino, D. Maria da Costa Ribeiro.
Camacho -- D. Maria Amelia de Campos.
N. S. do Desterro— D. Maria Navarro.
S. Antonio dos Campos— D. Maria Leal Machado.
S. Sebastião do Curral— João Pereira da Silva Netto e D. Maria José do Carmo.

Lavrados— D. Severa Augusta Corrêa, interina.
Serra Negra D. Stephania Silvinio Harcieri, interina.
Lagôa— D. Philonilla de Sousa Moura, interina.
Matta do Sagrado Coração de Jesus— Augusto Ribeiro de Almeida, interino.
Estação de Lamounier— D. Maria Ezequiella Pinto Ferreira, interina.

MUNICIPIO DE ITAUNA

Carmo do Cajurú -- Olegario Pinheiro de Azevedo e D. Maria Josephina P. de Magalhães Castro.
Conquista— José Antonio de Almeida Junior e D. Maria Benigno Barbosa Passos, interina.
Itatiayussú— D. Antonia Joaquina Ferreira Penna.
Serra Azul— D. Maria dos Anjos.
Campos— D. Isaltina Victoy Drummond, interina.
Fabrica de Tecidos Satanense— D. Zulmira d'Angelo.
Dias— D. Maria Eliza Soares da Silva, interina.

MUNICIPIO DE JACUHY

Cidade— D. D. Laura Ferrira de Britto e Clothilde Ferrera de Oliveira.
Santa Cruz das Areias — D. Antonina Vasconcellos, interina.

MUNICIPIO DE JACUTINGA

Estação de Sapucahy— D. Anna Rosa de Sousa Victor.
Rio Manso — Ignacio de Medeiros, interino.

MUNICIPIO DE JAGUARY

Cidade —Thomaz de Aquino Pereira, Francisco Manoel do Nascimento e D. Anna de Escobar.
S. José do Toledo — Clodomiro Guilherme de Macedo, interino, e D. Anna Umbelina Ferreira de Almeida.

MUNICIPIO DE JANUARIA

Cidade — D. Josina Motta, Manoel Ambrosio Alves de Oliveira e D. D. Maria das Dores da Palma e Silva, Julieta Guimarães, Maria da Gloria Gomes Lagoeiro e Gabriella Seraphina Teixeira Guimarães.
Morrinhos — Aristides Barbosa da França.
Mucambo — D. Amelia Augusta Rego, interina.
Brejo do Amparo — D. Cordolina Nunes Pedreira.
S. Antonio da Manga — Jason Moraes, interino, e D. Feliciana Versiani A. de Moraes, interina.
S. João das Missões — Josephino Barbosa de Souza, interino.

MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO

Villa — Braz Valentim Dias e D. Etelvina Elisa de Rezende.
Canna Brava - D. Analia Pereira de Miranda, interina.

MUNICIPIO DE JUIZ DE FÓRA

Cidade — José Agostinho de Mattos, Alfredo Maximiano de Oliveira, D. Alvina de Araujo Alves, interina, e Paulo Estellita de Sousa.
Rosario — D. Zoraida de Abreu.
Paula Lima — D. Josephina de Paula Nobre.
Porto das Flores — D. Miquilina Pereira.
Sant'Anna do Deserto — D. Maria Marcondes Ramos, interina.
S. Francisco de Paula — D. Cynira Braga, interina.
S. José do Rio Preto — Herculano Diniz Horta Barbosa e D. Maria Augusta de Barros.
Sarandy — José Moreira Casimiro e D. Felicissima Alves Costa.
S. Pedro de Alcantara — D. D. Maria José Machado Brandão e Maria José de Abreu Bomtempo.
Chacara — Porfirio Luna de Paula e D. Maria Rosa de Luna.
Vargem Grande — D. D. Philomena Brandi de Faria e Carolina Augusta de Menezes.
Agua Limpa — D. Georgeta Leite Alvares da Silva.
Estação de Chapéo d'Uvas — D. Francisca Braga, interina.
Estação do Socego — D. Barbara Luiza Soares de Goveia, interina.
Ewbanck — D. D. Maria José Alves de Araujo, interina, e Marietta de Araujo, interina.
Estação de Parahybuna — D. Leonor Tafuri, interina.

MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA

Villa — José Alves da Trindade, interino.
Ressaca — D. Maria Delineta de Rezende.

MUNICIPIO DE LAVRAS

Angahy — D. Catharina Alves Ferreira.
Conceição do Rio Grande — D. Augusta da Silva Passos.
Carrancas — D. D. Luciana Brasilicia da Silva, interina, e Maria Senna.
Rosario — D. Maria Prescionilia Siqueira das Pazes.
Carmo das Luminarias — Antonio Romualdo Fabregas e D. Judith Amalia Fabregas.
Santo Antonio da Ponte Nova — Pedro de Oliveira Rapozo, interino, e D. Carlota Prescionilia Siqueira das Pazes.

Ribeirão Vermelho — D. Maria Carmellia Novaes e José Ferreira de Carvalho.
Machado dos Perdões — D. Augusta Amanda da Conceição.
Fabrica de Tecidos União Lavrense — D. Maria de Arrudas Chaves, interina.

MUNICIPIO DE LEOPOLDINA

Campo Limpo — Antonio Fernandes Pinto, interino.
Providencia — D. D. Maria José Bueno Horta e Adelaide Alves, interina.
Piedade— D. D. Maria Cortes de Novaes, interina, e Zeneid Keb-Kab Barbosa.
Rio Pardo — D. Amelia Vieira Furtado, interina.
Santa Izabel — Manoel Machado, interino, e D. Herminia Apparecida de Lacerda, interia.
Conceição do Boa Vista — D. Etelvina Tassara de Padua.
S. Joaquim — D. Olindina de Paula Gama, interina.
Thebas — D. Olivia Godinho e Octaviano Dutra de Medina.
Recreio — D. Francisca Ernestina Lopes.
Usina Mauricio — D. Minervina Tavares Rocha, interina.
Barreiros — D. Deoslyra Barroso, interina.
Colonia Constança — D. Cifra Lacerda, interina.
Fazenda da Boa Sorte — D. Maria Luzia de Barros, interina.

MUNICIPIO DE LIMA DUARTE

Conceição da Ibitipoca — D. Rita Augusta de Lima.
Sant'Anna do Garambéo — D. Virginia de Oliveira Reis Santos, interina.
S. Domingos da Bocaina — D. Maria da Natividade Marques, interina, e Salvador José Narcizo Bergo, interino.

MUNICIPIO DE MANHUASSU'

Cidade — Manoel José do Carmo e D. D. Adelina de Paula Sette, interina, e Alayde de Salles Pereira.
Pirapetinga — D. D. Carolina Julia Pereira e Rosalina Lamy.
Dores do Rio José Pedro — D. D. Esposalina Leal dos Santos, interina, e Leonidia da Silva Spinola.
Sant'Anna do Manhuassú — D. Leonidia Ramos Villas Boas, interina.
Santa Helena D. D. Francisca Dias Lana e Alice Coutinho, interina.
S. Sebastião do Sacramento — João da Silva Quadros, interino.
S. Simão — D. D. Alice Maria de Barros, interina, e Alcina Neves Alves Costa.
S. João do Manhuassú — D. Cecilia Fagundes Fialho, interina.

MUNICIPIO DE MAR DE HESPANHA

Penha Longa — D. Jacy Gotelip, interina.
Santo Antonio do Chiador Francisco de Assis Barros, interino, e D. Sylvia Micheli.
Engenho Novo — D. Noemia de Mendonça Oliva, interina.
Monte Verde — D. Galdina Pacheco Barreto, interina.
Soledade do Chiador - D. Maria Pereira dos Santos, interina.
Povoação dos Pregos — D. Maria das Mercez Sousa Lima, interina,

Conceição — D. Alzira Amorelli da Silva Jardim, interina.
Colonia Barão de Ayuruoca — D. Maria Rita de Carvalho Rocha, interina.

MUNICIPIO DE MARIANNA

Boa Vista — José Victor Drummond e D. Maria Guilhermina de S. José.
Cachoeira do Brumado - D. D. Maria Monica de Souza e Maria José de Mesquita.
Passagem — D. D. Marianna dos Santos Faria, Carmelita Alv s Neves, interina, e Maria Starling.
Furquim—D. D. Maria Josephina de Moraes e Maria Paulina Ferreira.
Camargos — D. Maria Augusta das Neves.
Sumidouro — D. Anna Corrêa.
Santa Rita Durão — D. Thereza Rodrigues Pereira.
S. Caetano — D. D. Iracema Neves, Maria Barbosa Corrêa e Maria da Conceição Oliveira Moraes.
S. Domingos — D. D. Joaquina Alves e Maria Elisa Coelho.
Barra Longa — D. D. Maria do Rozario Vieira, Anna de Freitas e Maria Jordelina Lana.
S. Sebastião — D. Maria Aurelia Cesimbra.
S. Gonçalo de Ubá — D. D. Raymunda Villas Boas Corrêa, e Maria Marcia Gomes dos Santos, interinas.
Bento Rodrigues — D. Ermelinda Raymunda Neves, interina.
Morro de Sant'Anna — D. Maria da Conceição Novaes.
Povoação da Vargem — D. Augusta Cotta de Castro.
Pedras — D. Amelia Maciel, interina.
Cunha — D. Sebastiana Albergaria.
Bom Successo — D. Dinorah Vieira.

MUNICIPIO DE MARIA DA FÉ

Villa — Joaquim José Alves Filho e D. Venturina Venturelli.
Bairro de S. João — D. Ottilia Leal, interina.

MUNICIPIO DE MERCÊS

D. Floripes Augusta de Medeiros, interina.

MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

Cidade — José Gomes da Silva e D. D. Flora Brasileira Pires Cesar e Laura Badaró.
Caiçara — D. Adelina Ferreira de Azevedo.
Agua Limpa — D. D. Elisa Lopes de Oliveira Ramos e Maria Carolina Alves Pereira.
Chapada — D. Corina Badaró e João Candido de Sousa.
Sucuriú — D. D. Candida Maria dos Santos e Amalia Josephina Esteves, interina.
Piedade — D. D. Edith Maria Cesar, interina e Virginia, da Fonseca Catta Preta.
Veredinha — D. D. Rita Gomes da Silva e Anna Gomes da Silva.
Gouveia — D. Lecticia Celestina Esteves, interina.
Indayá — D. Anna Benedicta Trindade.
Machado — D. Virgilia de Figueiredo Nisa, interina, e Antonio Dias Rego, interino.
Gomes — D. Maria Elisa da Silva.

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Cidade — Arnoldo de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE MONTE CARMELLO

Cidade — Henrique dos Reis Calçado, interino, D. D. Sebastiana Marinho de Oliveira e Augusta Olympia Fernandes.
N. S. da Abbadia d'Agua Suja — Levino Pinto Brandão e D. Marianna Clementina de Albuquerque, interina.
S. Sebastião da Ponte Nova — José Candido de Menezes, interino, e D. Emilia Florisbella Garcia, interina.
Irahy — D. Nila Cavalcante B. Monção, interina.

MUNICIPIO DE MONTE SANTO

S. João Baptista das Posses — D. D. Olympia Ebrantina de Mello e Philomena Maiolina do Carmo.

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS

Cidade — D. D. Candida Mendes de Siqueira Camara, Christina Vitalina dos Santos Pereira e Alvaro Prates.
Morrinhos — D. Augusta Aurora de Andrade.
Brejo das Almas — José Maria Fernandes e D. Maria Luiza de Araujo.
Juramento — D. Joanna Petronilha dos Santos, interina.
Bella Vista — D. Firmiana Emilia Corrêa Soares, interina.
Sapé — D. Herminia Rosa dos Santos, interina.
Veados — D. Salvina Petronilha dos Santos.
Cannabrava — D. Luiza Versiani Sarmento, interina.

MUNICIPIO DE MURIAHÉ

Cidade — Antonio Paulo de Carvalho, interino.
Bom Jesus da Cachoeira Alegre — Aristides Soter Braga, interino.
Dores da Victoria — D. Altiva Augusta de Andrade, interina.
N. S. da Gloria — D. Maria José de Oliveira e Augusto Macedo, interino.
Patrocinio do Muriahé—D. D. Adelia Guimarães, interina, Albertina Sampaio Pinto e Celestina Pompei, interina.
Rosario da Limeira—D. Augusta da Costa Ramos.
S. Francisco da Boa Familia—D. Maria Franco, interina, e Miguel Calcagno.
Santa Rita do Gloria—Ernesto Gomes de Abreu Lima, interino, e D. Maria Luiza de Carvalho Lima, interina.

MUNICIPIO DE MUZAMBINHO

Barra Mansa—D. Rosa Ricardina de Lima.
Monte Bello—D. Hemeteria Maria de Jesus.

MUNICIPIO DE OLIVEIRA

Carmo da Matta—D. D. Maria d'Assumpção, Maria das Dores C. de Andrade e Maria da Paz Pinheiro.
S. Francisco de Paula—José Modesto dos Santos, interino, e D. Adolphina de Assis.
Pintos—D. Candida Noronha, interina.
Martins—D. Francisca Rocha, interina.

MUNICIPIO DE OURO FINO

Campo Mystico—Petronilho da Silva Arêas, interino, e D. Alzira de Araujo, interina.
Monte Sião—José Penachi e D. Marianna Nogueira, interina.
Bairro do Taquaral—D. Regina Guiselli, interina.
Bairro do Feijoal—D. Lina Augusta de Andrade, interina.
S. Sebastião do Peitudo—Anthistenis Tupinambá A. do Brasil, interino.
Matto Dentro—D. Maria Marciana de Azevedo, interina.
Bairro dos Almeidas—Joaquim de Paiva, interino.
Nucleo Colonial Inconfidentes—Theophilo de Almeida e D. Capitulina de Almeida.

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Cidade—D. D. Noemia Velloso, Seraphina Felicissimo de Paula Xavier e Antonina Augusta Ferreira.
Itabira do Campo—D. D. Angelina Quiles, Maria das Dôres de Brito, Maria da Conceição Alves dos Santos, interina, Olympia Alves dos Santos e Cecilia Varella de Abreu.
J. M. J. da Boa Vista—D. Idalina Cavalcanti de Oliveira.
Antonio Pereira—D. Claudemira Gonçalves Netto.
Congonhas do Campo—Marçal Augusto de Figueiredo Murta e D. Maria José de Andrade.
Rio das Pedras—D. Amelia Rodrigues Dias, interina.
Cachoeira do Campo—D. D. Candida Medeiros, Thereza Iria de Figueiredo Murta e Maria das Dores Hummel, interina.
Casa Branca—D. Herminia Barbosa Pinto Coelho, interina, e José Saturnino Vieira.
Ouro Branco—José Luiz Rodrigues e D. Maria Balbina Nunes dos Santos.
S. Bartholomeu—D. Julia da Conceição Santos, interina.
S. Caetano da Moeda—D. Maria Etelvina dos Prazeres.
S. Gonçalo do Amarante—Antonio Vaz da Rocha e D. Amelia Pedrosa de Araujo, interina.
S. Gonçalo do Bação—D. D. Narcisa Josephina de Figueiredo e Maria Izaura Soares.
S. Gonçalo do Monte—D. Belmira Cyriaco Pereira.
Soledade—D. Maria de Oliveira.
S. José do Paraopeba—João Francisco dos Santos Sobrinho e D. Delfina Severiana dos Reis.
S. Julião—D. Ermelinda Bergo, interina.
Leite—D. D. Jovita de Figueiredo Brandão e Thereza de Figueiredo Brandão, interina.
Retiro—D. Raymunda Angelica de Mattos.
Rodrigo Silva—D. Maria Joanna Machado.
Mercês do Alto dos Tres Irmãos—D. Paula Eremita da Silveira, interina.
Povoação do Pires—D. Guiomar de Souza Costa, interina.
Lavras Novas—D. Flora Petrina da Conceição Gomes, interina.
Chapada—D. Josina Felize Monteiro.
Santa Rita—D. Ermelinda Ferreira da Silva.
Estação de Engenheiro Corrêa—D. Maria Carolina Vieira.
Usina Esperança—D. Anna Josephina de Lima.
Usina Wigg—D. Risoleta Candida da Silva, interina.
Corrego do Bação—D. Maria Vicencia Cardoso, interina.
Morro de S. Sebastião—D. Domitilla Alves de Carvalho.

Ponte de Anna de Sá—Antonio Rodrigues da Silva, interino.
Olaria - D. Antonia Quites.
Saboeiro—D. Antonia Pereira Campos, interina.

MUNICIPIO DE PALMA

Cidade—D. D. Noemia Guimarães, Escolastica da Conceição Vilhena e Guiomar da Cunha.
Cysneiros—D. Dejanira Guedes Pinto, interina.
Cachoeira Alegre—D. Olivia Adolphina da Silva Pontes.
Itapirussú—D. Maria Carolina de Barros P. Coelho.
Morro Alto—D. Antonia Samuel de Alencar.

MUNICIPIO DE PALMYRA

Conceição do Formoso—D. Corina Dutra Homem, interina.
Dôres do Parahybuna—D. Rita da Silva Passos.
S. João da Serra—D. Etelvina Maria dos Santos, interina.
Bomfim—D. D. Rita Pedrosa de Lima, interina, e Eulalia Vieira de Britto.

MUNICIPIO DO PARÁ

Florestal—D. Maria Martins Ferreira de Mello, interina.
Matheus Leme—D. Maria Guaraciaba Passos, interina.
S. Antonio do Rio de S. João Acima—Balthazar Cardoso Sodré e D. Thereza do Sacramento M. Castro.
S. Joaquim de Bicas—D. Adelaide Dias Soares.
S. José da Varginha—Olympio Duarte Pereira e D. Jacintha Hermogenes Ferreira Braga.
Antunes—D. Modestina Falci.
Barreiro—D. Alda Ferraz, interina.
Cova d'Anta—D. Maria Angelica Moreira.
Tavares—D. Maria Gabriella Diniz.
Cachoeirinha—D. Laurisa Nogueira Camargos.
Corrego do Barro—D. Maria José das Dôres Moreira, interina.
Prata—D. Lucrecia de Almeida, interina.
Venancios—D. Glyceria de Mello Mendes, interina.

MUNICIPIO DE PARACATÚ

Guarda-mór—D. Viviana Rocha de Oliveira.
Morrinhos - Theodolino José dos Santos Velho, interino.
Rio Preto—Affonso Brochado Roquette, interino, e D. Georgina Pimentel de Ulhôa.
Pinduca—D. Rita Alves Martins, interina.

MUNICIPIO DE PARAGUASSÚ

Pouca Massa—D. Maria Florisbella Rabello de Mesquita e Francisco Henrique de Azevedo.

MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS

Capivary—D. Analia Pereira Lambert, interina, e Antonio Luiz Nogueira, interino.
Conceição dos Ouros—Alvaro de Paula Monteiro, interino, e D. Orphelina Monteiro.
Sant'Anna do Sapucahy-mirim—Joaquim Monteiro de Noronha, interino, e D. Maria Seraphina de Mesquita.

S. João Baptista das Cachoeiras—Antonio de Padua Rabello e Campos e D. Julieta Dias de Menezes, interina.
Gonçalves—D. Anna de Souza Camargo, interina.
Estação do Rennó-D. Maria Amalia Nogueira, interina.

MUNICIPIO DE PARAOPEBA

Villa—D. D. Helena de Freitas Saldanha, interina, Corina Diniz Mascarenhas, interina, e D. Maria Emilia Martins Pereira.
Cordisburgo—Candido Pereira de Souza e D. Josephina Candida Viveiros.
Araçá—D. Carlota Candida Vieira.

MUNICIPIO DE PASSA QUATRO

Povoação de Pinheirinho—D. Maria Julia de Oliveira, interina.
Tranqueiras-D. Virgmia de Freitas, interina.

MUNICIPIO DE PASSOS

S. José da Barra—Beltrão de Oliveira Costa e D. Rita Teixeira de Oliveira, interina.
S. João Baptista do Gloria—Abilio Baeta da Fonseca, interino.
Aguas do Pimenta—D. Herminia Xavier, interina.

MUNICIPIO DE PATOS

Cidade—D. Thereza Maria Rodrigues, interina, Felippe Rodrigues Corrêa e D. Maria Magdalena Maciel.
Dôres do Areado—D. Odette Corrêa, interina.
Lagoa Formosa—D. Florescena Borges da Fonseca, interina, e Jeronymo Venancio, interino.
Sant'Anna de Patos—João Ferreira do Amaral e D. Joanna Adelina do Amaral, interina.
Santa Rita de Patos—Francisco Igreja do Carmo, interino.

MUNICIPIO DE PATROCINIO

Abbadia dos Dourados-D. Maria dos Reis Goulart e Archimedes Goulart.
Coromandel—João Baptista Franco, interino, e D. Amalia Baptista Franco, interina.
S. Sebastião da Serra do Salitre—D. Andalecia Gabriella Ferreira Lana e Lafayette Maciel (processado).
Dornellas—Antonino Fernandes de Miranda, interino.
Cruzeiro da Fortaleza—Luiz Ferraz, interino.

MUNICIPIO DE PEÇANHA

S. Maria de S. Felix—Joaquim Sergio Godinho, interino, D. D. Patrocinia de Souza Azevedo, e Leolina de Oliveira Rocha, interinas.
S. Theresa do Bonito—D. Christina Epiphania dos Santos.
S. Antonio da Columna—Antonio Ernesto de Oliveira, interino e D. Heroina Torres Brasil.
S. José do Jacury—D. Maria Rita da Silveira.
S. Pedro do Suassuhy—D. Anna Maria França e Evangelino José Pimenta, interino.

Sant'Anna do Suassuhy—D. Izabel de Avila Madureira e José Paulo Fernandes, interino.
S. Gonçalo do Ramalhete—D. Maria do Sacramento Rodrigues, interina.
S. Antonio da Figueira—D. Theolinda Rosa de Souza.
Canna Brava—D. Antonia Angelica de Miranda, interina.
Cantagallo—D. Esther Alzira de Siqueira, interina.
Folha Larga—D. Ambrosina Rabello do Amaral, interina.
Chrystaes—D. Anna Nunes Horta, interina.

MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA

Villa—Romeu Venturelli, interino, e D. Dina Venturelli de Faria.
Capharnaum—D. Anna Rezende Ferraz, interina.

MUNICIPIO DE PEQUY

Onça—Ernesto Antonio de Oliveira, interino, e D. Lidoneta Corrêa de Mendonça, interina.
Pindahybas—D. Maria Rita de S. José, interina.

MUNICIPIO DE PIRAPORA

Cidade — D. D. Elisa Teixeira de Carvalho e Julita Primogenita Alves Pereira.
S. Francisco do Pirapora — D. Philomena Augusta de Figueiredo.
Guaycuhy — D. Collecta Rodrigues Cordeiro, interina.
Estação de Lassance — D. Maria Stella Saraiva Fleicha, interina.

MUNICIPIO DE PYRANGA

Conceição do Turvo - D. D. Elvira Fontanesi e Maria José de Benedicto Gamarano.
Oliveira — D. Maria da Conceição Milagres, interina.
Porto Seguro — D. Durvalina de Queiroz, interina.
Braz Pires — D. Corina Augusta Pinheiro Baptista.
Pinheiros — Aurelio Electo de Queiroz e D. Aydea Electo Natalicio.
Guaraciaba - Orozimbo dos Reis Moreira e D. Alzira Tavares Pinheiro.
Calambau — D. D. Maria Mendes e Laudelina Ferreira Lopes, interina.
Santo Antonio do Pirapetinga — Antonio Eduardo dos Reis.
Santa Maria — D. Maria Augusta Tavares Baptista, interina.

MUNICIPIO DE PITANGUY

Cercado — D. Armia Bastos Navarro, interina.
Conceição do Pará — Ernesto Ferreira da Silva, interino, e D. Judith Maria de Oliveira, interina.
Maravilhas — Vitalino Martins da Silva, interino, e D. Maria do Carmo Abreu.
Papagaios — Bernardino Machado e Ernestina Luiza de Amorim, interina.
Povoação do Brumado — D. Gabriella Maciel Rodrigues.
Calita — D. Maria de Freitas Lobato, interina.
Cardosos — D. Ethelvina Augusta de Oliveira Matta.
Martinho Campos — D. Ephigenia de Sousa e Silva, interina.

MUNICIPIO DE PIUMHY

Cidade — D. Maria Cyrina de Lima, interina, Tobias de Paula Pertence, D. D. Ernestina Barbosa Campos e Theresa Ferreira Hostalacio.
Araujos — D. Maria das Dores Bruzzi Maia, interina.
Bocaina — D. Antonia Carolina Braga Laudares.
Perobas — D. Julia de Oliveira Coelho.
S. Roque — D. Zulmira Rabello Campos.
Pimenta — Antonio José Corrêa Ribeiro e D. Marianna Augusta Gonzaga.

MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS

Cidade — D. D. Evangelina de Freitas Mourão, Branca Darphe Mourão, Amelia Maria da Conceição e Isbella de Freitas Mourão.

MUNICIPIO DO POMBA

Taboleiro — D. Olivia Emilia Dutra.
Piraúba — José Pires de Lima, interino.
Silveiras — Alfredo da Silva Ferreira e D. Maria Augusta Dias Barroso.
Bom Jardim — Francisco Lopes Quatorzevoltas, interino.

MUNICIPIO DE PONTE NOVA

Cidade — Joaquim Campos de Miranda, interino, D. D. Maria Isabe de Oliveira, Maria de Nazareth Pinheiro, interina, e Angelina Rosalina de Almeida e Sousa.
Urucú — Manoel Rufino de Castro Lima, D. D. Olivia de Mello Santos e Maria das Dores Pereira, interina.
Amparo da Serra — D. D. Geraldina Rufina de Sousa, Herminia Martins Baptista da Silva e Petronilla de Lacerda, interina.
Piedade da Ponte Nova — Francisco Xavier Leite Junior e D. Belmira Maria da Conceição.
Sant'Anna do Jequery — D. D. Maria Gomes, Jenny Augusta Sette e Agrippina Pinto Coelho, interina.
Santa Cruz do Escalvado — Raymundo Nonato Ramos, D. Cesarina Sette Camara e Felicio da Costa Lana, interino.
Rio Doce — Anselmo Pereira Coura e D. Maria Belmira da Trindade.
Grota — D. Maria Gertrudes da Silva Santos.
S. José dos Oratorios — D. D. Rosa Mamede Gomes, interina, e Nicolina Alves de Sousa, interina.
Perroca — D. Luiza Maria de Gouvêa, interina.
Estação do Chopotó — D. Maria Victoria da Rocha.
Tapera — D. Antonia Nunes Martins, interina.
Vau-assú — D. Adelia Gonçalves de Brito, interina.

MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE

Nossa Senhora da Estiva — D. D. Benedicta Villela, interina, e Daria Chrispiniana de Assis Ribeiro Bueno.
Carmo da Borda da Matta — Carlos de Oliveira Martins e D. Adelaide Braga Ribeiro.
S. José do Congonhal — D. D. Orestina Teixeira e Cornelia Nogueira de Noronha.
Bairro do Mogy — João Carlos Martins.
Bairro do Cervo — Olympio Ferreira da Silva Nogueira, interino.

Colonia Francisco Salles — Demosthenes de Carvalho, interino, e D. Amalia de Paiva Carvalho, interina.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO

Cidade — D. Maria Conceição de Alkemin.
Sant'Anna do Capivary — Jorge Cesar da Costa e D. Maria da Conceição de Moraes Costa.
S. José do Picú — Francisco de Assis Fonseca Netto, interino, e D. Julia da Costa Bueno, interina.
Itanhandú — Gabriel Fernandes da Silva e D. Renata Nogueira.
Berberia — Benedicto Valladares Pereira Dias.
Estação de S. Lourenço — D. Benedicta de Miranda Carvalho, interina.
Jeronymo — Henock Nogueira de Carvalho.
Bom Retiro — D. Rita Antonia de Campos.
Capellinha do Picú — D. Helena Guimarães, interina.
Bairro da Conquista — D. Helena de Oliveira Costa, interina.
Estação do Carmo — Mario Teixeira, interino.

MUNICIPIO DE PRADOS

S. Francisco Xavier — D. Delfina de Paula Junqueira, interina.
Ribeirão do Elvas — D. Maria das Dores Franco, interina.
Carandahy do Livramento — D. Maria Estephania da Costa Pinheiro, interina.

MUNICIPIO DO PRATA

Bom Jardim — D. Maria Dutra Alvim, interina.
Campo Bello — João de Castro, interino.

MUNICIPIO DE QUELUZ

Capella Nova das Dores — Antonio Miguel Gomes, interino e D. Maria Augusta de Assis.
S. João do Carrapicho — D. Marianna Monteiro Seabra, interina.
Cattas Altas de Noruega — João Pedro de Alcantara e D. Maria Mauricia de Resende, interina.
Lamim — Clermont Tavares Coimbra e D. Amalia Paulina de Abreu Chagas.
Nossa Senhora da Gloria — D. Evangelina Honorina da Cunha.
Redondo — D. Maria Ignacia de Britto e José Moreira de Sousa e Silva.
Sant'Anna do Morro do Chapéo — Virgilio Caetano de Lacerda e D. Hormezinda Lacerda de Oliveira, interina.
Santo Amaro — Manoel Lino do Nascimento e D. Clarice Horta, interina.
Itaverava — D. Adelina Caetano de Mello e Manoel José Netto.
S. Caetano do Paraopeba — D. Maria do Carmo Ferreira, interina.
Passagem — D. Jovelina de Mello Veado.
Moreiras — Francisco de Assis Neiva.
Estação de Buarque — D. Orminda Monteiro da Silva, interina.
Mattosinhos — D. Alice Ferreira Monteiro de Castro.
Ponte Alta — Levindo Licinio Alvim, interino.
Casa Grande — D. Climene Baeta Braga, interina.

MUNICIPIO DE RIO BRANCO

Guirycema — João Raphael de Moura, interino, e D. Belmira Lilia Baptista e Silva.
S. Geraldo - Ormindo de Sousa Lima, interino, e D. Ila Mascarenhas, interina.
S. José do Barroso — Samuel João de Deus e D. Clothilde Lotty de Mello.

MUNICIPIO DE RIO CASCA

S. Pedro dos Ferros — D. D. Iria Martins e Maria Francisca de Campos Sette.
S. Sebastião de Entre Rios — D. D. Bernardette Vieira, interina, e Maria Gabriella de S. José.
Jurumirim — D. Anna Vieira Lana, interina.
Patrimonio — D. Jovelina Duarte Lana, interina.

MUNICIPIO DE RIO ESPERA

Villa — Marciano Custodio Pinto e D. Antonietta Vidal.

MUNICIPIO DE RIO JOSÉ PEDRO

Villa — D. D. Antonietta Barbosa de Godoy e Maria José Vieira.
Pockrane — D. Joaquina Pereira Gomes, interina.
S. José da Ponte Nova — D. Ernestina Torres Fontes, interina.
Barra do Manhuassú — Manoel Milagres Ferreira, interino, e D. Maria Primeira do Amorim, interina.
Passagem do José Pedro — Braz Norberto da Costa, interino.

MUNICIPIO DO RIO NOVO

Piáu — Nilson Rodrigues Monção e D. Henriqueta Augusta dos Santos Cintra.
Goyanná — D. Aristotelina Hyppolito.
Santa Cecilia — D. Flora Brasilina de Paiva, interina.
Furtado de Campos — D. Antonietta de Barros Valle, interina.

MUNICIPIO DE RIO PARDO

Cidade — Aristides d'Angelis, José Christiano da Silveira, D. D. Rosita Caldeira, interina, e Elisa Mendes de Siqueira Cunha.
Serra Nova — Octavio Augusto da Silveira, interino.
S. João do Paraiso — Ezechias Seraphim Teixeira Guimarães e D. Maria Josephina França.
Agua Quente — D. Anna Isabel Vianna, interina.

MUNICIPIO DE RIO PRETO.

Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão — D. Arminda Augusta de Paula Toledo.
Santo Antonio da Olaria — D. Elisa Barbosa, interina.
Santa Barbara de Monte Verde — João Baptista Vieira e D. Guilhermina Albertina de Almeida, interina.
Santa Rita do Jacutinga — Herculano Dionysio de Sousa Lacerda, interino, e D. Maria José Godinho.
S. Sebastião do Barreado — D. Dulcelina de Oliveira.

MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA

Villa — Jeronymo de Vasconcellos Barros e D. Josepha Maria Gomes de Freitas.
Caxambú — D. Olivia Gomes de Mello, interina.

MUNICIPIO DE SABARÁ

Raposos — D. Maria José Augusta dos Santos.
Lapa — D. Christina Maria do Nascimento.
Bom Destino — D. Rosa Amelia dos Santos.

MUNICIPIO DO SACRAMENTO

Cidade — José Alcino da Trindade, interino, e D. Olivia Laurinda da Trindade, interina.
Nossa Senhora do Desterro do Desemboque — D. Maria Magdalena da Trindade, interina.
S. Miguel da Ponte Nova — D. Luiza Cherubina de Oliveira e Manoel Belchior de Sousa.
Estação de Jaguára — D. Josephina Teixeira Alves, interina.
Victorinos — D. Herminia Eliziaria das Neves, interina.

MUNICIPIO DE SALINAS

Santa Cruz de Salinas — D. Celestina Oliva Camara.
Agua Vermelha — D. Elisa Teixeira Guimarães.

MUNICIPIO DO SERRO

Santo Antonio do Itambé — D. D. Alexandrina Mendes da Silva e Julia Idalecia de Cassia.
S. José do Itapanhoacanga — D. Theresa Maria de Oliveira Fontoura.
Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde — Heliodoro José da Fonseca, interino, e D. Palmyra Falci Sobrinha, interina.
Nossa Senhora Mãe dos Homens do Turvo — D. D. Maria Leopoldina Leão e Juscelina Estella de Menezes.
S. José dos Paulistas — D. D. Jacintha Pinto do Amaral e Anna Sotero do Carmo.
Nossa Senhora da Penha do Rio Vermelho — D. D. Carmelita Eugenia Pereira de Miranda e Maria Jacintha do Carmo.
Santo Antonio do Rio do Peixe — Sebastião José de Carvalho e D. Realina Andrade Nascimento.
S. Gonçalo do Rio das Pedras — D. D. Maria Augusta de Aguiar, interina, e Virginia Augusta Cabral Fleicha.
Porto da Padilha — D. Maria Salomé Nunes.
S. José do Quilombo — D. Augusta Cherubina do Espirito Santo.
Casa de Telha — D. Maria Genuina de Aguiar.
Palmital — D. Eva Evangelina Rabello.
Lages — D. Theresa de Jesus e Avila.
Matto Grosso — D. Maria Luiza de Moura.
Santa Rita do Patrimonio — D. Georgina Augusta da Silva Mourão, interina.

MUNICIPIO DE SANT'ANNA DOS FERROS

Joannesia — Antonio Thomaz Fernandes Diniz e D. Maria Azelina Fernandes Diniz, interina.
Sete Cachoeiras — D. Maria Rosa da Silva Ramos, interina.
Esmeraldas D. Leopoldina Avelino B. Drummond, interina.
S. Sebastião dos Ferreiros — D. Maria da Conceição Silva Ramos.
Santo Antonio do Caratinga — Francisco Pinto da Fonseca, interino, e D. Anna Lina de Jesus Araujo.
Santa Rita do Rio do Peixe — D. Anna Magdalena da Fonseca Diniz.
Sant'Anna do Paraizo — D. Caetana America de Menezes, interina.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

Cidade — João Perpetuo Soares de Senna, interino, Francisco Alves Ferreira Prado Junior, D. Josephina Rosalina da Fonseca, D. Davina do Couto.
Bom Jesus do Amparo — D. D. Maria Ligoria Cruz Bicalho, Presciliana Duarte.
Cattas Altas — Arlindo Ayres, interino, e D. Maria Candida da Conceição.
Conceição do Rio Acima — D. Guilhermina Mafalda Ferreira, interina.
Cocaes — José Gonçalves Duarte, interino, e D. Julita Antonieta Pinto Coelho.
Rio S. Francisco — Carlos Felix Jorge e D. Emilia Teixeira da Fonseca
S. Gonçalo do Rio Abaixo — D. D. Maria Amelia Torres Guedes e Maria de Lourdes Rubim dos Santos, interina.
S. João do Morro Grande — D. D. Joanna da Silva Athayde e Ottilia Gonçalves Soares.
Barra — D. Ernestina Pinto de Vasconcellos.
Mercês d'Agua Limpa — D. Maria Gonçalves Soares, interina.
Brumado — D. D. Alice Maria Dias, interina, e Virginia Teixeira da Fonseca.
Socorro — D. Anna Augusta Guimarães, interina.
Agua Quente — D. Elvira Maria de Almeida, interina.
Matto Grosso — D. Maria dos Anjos Arantes, interino.
Ribeirão — D. Eulina de Sousa Leão, interina.
S. Gonçalo do Rio Acima — D. Marianna Margarida Angelo, interina.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Cidade — D. Joaquina Benicia Gonçalves Chaves.
Mattosinhos — D. D. Ernestina de Magalhães Penido e Lavinia Luchesi de Carvalho.
Capim Branco — Francisco Teixeira e Silva, interino, e D. Vitalina Silva de S. José, interina.
Jaboticatubas — D. Juscelina Maria de Sousa Maia.
Pau Grosso — Vitalino Augusto de Abreu e Lima, interino, e D. Rita de Cassia Dias Bicalho, interina.
Riacho Fundo — D. Francisca Fraga de Oliveira.
Carrancas — D. Henriqueta Fasheber de Aguiar Pinto.
Lapinha — D. D. Bernarda Moreira Pinto e Maria Fausta de Freicho.
Estação do Dr. Lund — D. Maria Carolina Maia de Assis, interina.
Estação de Vespasiano — Aristogiton Horta, interino, e D. D. Corina da Cruz Dias e Alzira Ferreira da Silva, interina.

Fabrica de S. Vicente — D. Maria Jovelina dos Santos, interina.
Cipó — D. Izabel dos Santos Ferreira.
Rotulo — D. Emerenciana Augusta Xavier, interina.
Confins — D. Elvira Luiza da Fonseca Vianna, interina.
Tavares — D. Virginia de Assumpção Ollíveira, interina.
Cypriano — D. Maria Julia Pires, interina.
Estação de Prudente de Moraes — D. Joaquina A. de Mello Oliveira, interina.
Ignacia de Carvalho — D. Anna Costa Versiani, interina.

MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

Caracól — D. Maria Philomena de Almeida, Interina.
Tejuco — D. Marietta Rita da Silva, interina.
Bom Jardim — D. Sergia Nogueira Braga, interina.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DA EXTREMA

Cidade—Aristides Barletta, interino, e D. Maria Ambrosina de Noronha.
Palmeiras—Ezequiel Pedroso de Toledo, interino.

MUNICIPIO DE S. RITA DE CASSIA

Dores do Aterrado — Manoel Victoriano Alves de Paula e D. Eudoxia Borges de Castro, interina.
Espirito Santo da Forquilha — Luiz de Padua Ducca, interino.
Garimpo das Canôas — João Vieira Sobrinho, interino.

MUNICIPIO DE S. RITA SAPUCAHY

Cidade — José Maria Leão, interino.
S. Sebastião da Bella Vista — D. Carmelia de Luna, interina, e Thomé Candido Cornelio Silva, interino.
Conceição da Pedra — D. Anna Candida da Silva.
Pouso do Campo — D. Francisca Adelaide de Oliveira, interina.
Emberisal — Aristides de Noronha, interino.
Bairro Candido Ribeiro — Diaulas Ferreira de Azevedo, interino.
Bairro do Timboré — D. Maria Pinho Garcia, interina.
Bairro do Bom Retiro — Benedicto Teixeira de Mello, interino.
Bairro das Furnas — D. Francisca Alfredina Ribeiro.

MUNICIPIO DE S. ANTONIO DO MACHADO

Cidade — José Augusto Vieira da Silva, interino, Francisco Raphael de Carvalho, D. D. Anna Candida de Paiva Reis, Didia Igreja do Carmo e Paulina Rigotti.
S. Francisco de Paula do Machadinho — D. Maria Elisa da Conceição.
S. João Baptista do Douradinho — D. D. Adilia Igreja do Carmo, interina e Luiza Bueno da Costa.
Carvalhos — D. Alda de Andrade Guerra, interina.

MUNICIPIO DE S. ANTONIO DO MONTE

Cidade — Rodolpho Leite de Oliveira, Miguel Eugenio de Campos e D. Laurida de Oliveira, interina.
N. S. da Saude — Democrito Brasileiro do Couto Valle.

N. S. de Nazareth dos Esteios — Carlos José dos Santos Sobrinho.
S. Carlos do Pantano — D. Augusta Adelaide de Macedo, interina.

MUNICIPIO DE S. DOMINGOS DO PRATA

Cidade — D. D. Rita Martins Vieira de Barros, Guiomar Coelho de Vasconcellos, interina, Cornelia de Lima.
Ilhéos do Prata — Antonio Ferreira de Oliveira e D. Maria Augusta de Oliveira.
S. Antonio da Vargem Alegre — D. Maria Araujo Silva.
Sant'Anna do Alfiê — D. D. Maria Caetana de Moraes, interina, Altina Rosa de Lima.
Babylonia — D. Adelina Augusta Soares e Manoel Coelho de Vasconcellos.
S. Izabel do Prata — D. Emilia Ferreira da Motta, interina.
S. João do Grama — Francisco L. da Silva Castro e D. Maria Philomena Penido Marques.
S. José do Funil — D. Amasile Belarmina Drummond.
Povoação do Gomes — D. Rosina Alice da Cunha, interina.
Conceição — D. Maria Lima de Araujo, interina.
S. Rita da Vargem Alegre — D. Amelia Augusta de Andrade, interina.
Teixeira — D. D. Maria da Purificação Costa, Maria Antonia de Araujo, interinas.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO

Cidade — Feliciano José dos Santos e D. D. Hercilia Pereira, Marcionilla Pereira e Eralina Pereira.
Brejo da Passagem — D. Isolina Magnolia Cesar, interina.
Capão Redondo — D. Carolina Silva Arabe.
S. Antonio da Manga — D. Ursulina Ferreira de Lacerda.
Morro — D. Herculana do Carmo Oliveira, interina.

MUNICIPIO DE S. GONÇALO DO SAPUCAHY

Volta Grande — Raul Pereira Pinto e D. Judith Branco.
Retiro — José Sandy, interino, e D. Corina Campos de Carvalho, interina.
Santa Izabel — Domingos Eugenio Nogueira e D. Maria Candida de Rezende.
Paredes do Sapucahy — D. Rita de Lemos e Silva, interina, e José Joaquim Ignacio Pereira, interino.
Ribeiros — D. Maria Carolina de Rezende, interina.
Agua Comprida — D. Barbara Augusta de Figueiredo, interina.
Santa Luzia — D. Lucinda Lustosa, interina.
Santa Quiteria — D. Anna Engracia Gorgulho, interina.
Dourado — José Gregorio da Silva, interino.
Timbó — Joaquim Miguel de Sousa, interino.
Barro Preto — José Gomes Nogueira.
Santa Rita dos Carneiros — Aristoclides de Araujo Macêdo, interino.

MUNICIPIO DE S. GOTHARDO

Villa — Vigilato Brasileiro, interino.
Rio Paranahyba — Augusto Caetano de Lima, interino, e D. Jovita Caetano de Lima, interina.
S. Jeronymo de Poções — D. Maria Joaquina Dias, interina.

MUNICIPIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Cidade — Clarindo F. Gandra, João Silverio Dias Fernandes e D. Maria Pia de Oliveira.
Penha de França — D. Etelvina Miquelina Dias.
Barreiras — Polycarpo Gandra e D. Aurora Angelica Fernandes.
Lorena — D. Amelia de Andrade Camara, interina.
Abbadia — D. Rita Celestina Corrêa.

MUNICIPIO DE S. JOÃO D'EL-REY

Cidade — D. D. Maria Carlota Ríos, Josephina Marinho de Rezende, Maria da Conceição Mourão, Josephina Maria dos Santos e Carlos dos Passos Andrade, Lauro Pinheiro.
N. S. da Conceição da Barra — José Augusto de Rezende e D. Zulmira de Sousa.
N. S. de Nazareth — Pedro Pinto de Castro e D. Izabel da Conceição Pereira, interina.
S. Antonio do Rio das Mortes — Pedro Cesar de Barros e D. Ernestina Gabriella Pacheco.
S. Gonçalo de Ibiturúna — D. Raphaela Benevenuto.
S. Francisco de Assis do Onça — D. Leonor Pereira Lima.
S. Rita do Rio Abaixo — D. D. Joanna Baptista Rodrigues e Geraldina Augusta de Mello.
S. Sebastião da Victoria — D. Alzira de Mello.
S. Gonçalo do Brumado — D. Rita Servula dos Santos.
Restinga — D. Maria da Conceição Silva e Sousa, interina.
Colonia José Theodoro — D. Maria Cecilia Machado, interina.

MUNICIPIO DE S. JOÃO NEPOMUCENO

Rochedo — D. Esmeralda de Alvarenga Castro e José Milburges da Silva Lima, interino.
Santa Barbara — D. Angelina Esperança, interina, e Arthur Gonçalves Pôças.
Descoberto — Arnaldo Pereira e Castro e D. Hortencia Machado, interina.
Tarú-assú — D. Julia Moreira Barbosa, interina.

MUNICIPIO DE S. JOÃO EVANGELISTA

S. Sebastiao dos Pintos — D. Carolina A. de Meira.
Jurema — D. Anna Maria Nunes Rabello.

MUNICIPIO AE S. JOSÉ DE ALEM-PARAHYBA

Cidade — D. D. Emilia E. de Carvalho Faria, Alzira Silva, Maria do Carmo Fernandes, interina.
Espirito Santo d'Agua Limpa — D. Agostinha Vasques de Menezes, interina.
Angustura — Joaquim Ricardo dos Reis e D. Anna Josephina da Fonseca e Silva.
Sant'Anna do Pirapetinga — D. D. Julia Guerra do Amaral e Rosalina Ludovina de Magalhães.
S. Luiz — D. Adalgisa de Castro, interina.
S. Sebastião da Estrella — D. Dulce do Carmo, interina, e D. Ernestina Gomes Franklin.

Volta Grande—Sebastião Augusto da Silva e D. Antonia Magdalena de Souza Rotello.

MUNICIPIO DE S. MANOEL

Pinheiros -D. Lyra Olga de Carvalho.

MUNICIPIO DE S. SEBASTIÃO DO PARAIZO

Espirito Santo do Prata—D. Maria das Dores Abreu.
Goyanazes—D. Marianna do Amaral Dias.
S. Thomaz de Aquino —Aristocledes Candido de Oliveira, interino, e D. Maria Maciel Braia, interina.

MUNICIPIO DE SETE LAGOAS

Cidade—D. Maria Hermenegilda de Souza.
Jequitibá—Victor Diniz Pinto Alves e D. Rita Teixeira da Silva.
Burity -D. Maria José de Miranda, interina.
Inhaúma—Francisco Emiliano de Araujo e D. Augusta Balbina Drummond.
Fortuna—D. Conceição Ribeiro de Freitas, interina.
Cachoeira dos Macacos—D. Alice do Carvalho Pereira e D. Marconilia V. Leite Ribeiro, interina.
Vargem Bonita - D. Elvira de Azeredo Coutinho, interina.

MUNICIPIO DE SILVIANOPOLIS

Villa—Cyriaco Vieira Ambar, designado.
Espirito Santo do Dourado—D. Francisca Soares, interina.

MUNICIPIO DE THEOPHILO OTTONI

Cidade—D. D. Julita Onofre, Clothilde Onofre, Ermelinda Henriqueta Lopes, Antonina Chaves de Sá, Maria Chaves de Sá, Amelia Prates Paulino, interina, e D. Virginita de Figueiredo, interina.
Malacacheta Manoel Pereira da Silva, interina, e Zulmira Candida Moreira.
Setubinha—D. D. Minervina dos Santos Pimenta e Maria Augusta dos Santos.
Estação de Bias Fortes—D. Adelia Tároni.
Estação de Urucú—D. Aurea Fernandes Kern.
Poté—D. Sylvia Duarte, interina, e D. Francisca Senna de Jesus Baptista.
Itambacury—Manoel Pereira Tangrins e D. Olympia Esteves Lima, interina.
Aguas Bellas—D. Preciliana Guimarães Dias, interina.
Sapé -D. Antonia Gomes da Silva, interina.
S. Miguel—D. Virginia do Nascimento Soares, interina.
Egreja Nova-D. Anna Duarte Guimarães, interina.

MUNICIPIO DE TIRADENTES

Cidade - D. Maria Carlota M. de Castro, interina, e Manoel da Silva Pinto, D. Ambrosina Aleva Pinto, interina, e D. Maria Conceição da Motta Fonseca.
Barroso—Arthur Nelson da Silva Mourão e D. Marianna Candida de Campos, interina
Rio de Pedras—D. Dalila Marques, interina.
Victoriano Velloso—D. Albertina Chagas, interina.

MUNICIPIO DE TRES PONTAS

Cidade—D. Angelina Etelvina da Conceição, Astolpho Ferreira de Britto, D. D. Berarda Gomes, Marianna Beggiato e Maria das Dores Britto.

Martinho Campos—D. Maria Augusta de Souza.

Sant'Anna da Vargem—Manoel Jacintho de Abreu e D. Sophia Maria de Jesus.

MUNICIPIO DO TURVO

Cidade—Renato Gorgulho Nogueira, D. D. Maria Generosa Carneiro Villela, Rita Mafra de Andrade, Ida Moretzshon Brandi e Maria Izabel de Carvalho Braga.

Bom Jardim—Victor Augusto de Oliveira e D. Messias do Sacramento, interina.

Madre Deus do Rio Grande—D. Alice Nunes de Paula, interina.

Arantes—D. Maria Augusta da Cunha, interina.

S. Vicente Ferrer—D. Maria Amalia de Figueiredo Moraes e Maria das Dores Almeida.

S. Antonio do Porto—D. Etelvina Nogueira Barbosa, interina.

S. Sebastião do Paraizo—D. Maria Magdalena R. Ferreira, interina.

MUNICIPIO DE UBA'

Cidade—D. D. Guida Soares de Moura, Maria de Assis Coelho, Julia Silveria Martins, Corina Padilha Fuzaro e Maria José Peixoto.

S. Antonio das Mariannas—D. Amelia Augusta da Conceição, interina.

Sant'Anna do Sapé—D. Zulmira Augusta de Jesus, interina, e Basilio Baptista de Araujo, interino.

S. José do Tocantins—Juscelino Villela Eiras, interino, D. Julia Loyola, interina, e D. Maria Augusta C. de Castro.

Rodeiro - Randolpho Gomes Pereira, interino, e Maria Helena de Britto.

Beija-Flor—D. Domitilla Castanon, interina.

Forquilha—D. Maria Carolina de Miranda, interina.

MUNICIPIO DE UBERABA

Cidade—Marcolino Rodrigues dos Santos.

Conceição das Alagoas—D. Maria Rosa da Silva, interina.

Dores do Campo Formoso—D. Maria Villas Boas Finholdt, interina.

S. Miguel do Verissimo—João Aureliano de Oliveira, interino, e D. Francisca Villa Nova.

Cassú—José Pereira Alvim, interino.

MUNICIPIO DE UBERABA

Santa Maria—D. Maria Elizabeth Pacheco, interina, e Antenor Celidonio, interino.

Bairro do Machado—Edmundo Libanio Teixeira, interino.

MUNICIPIO DE VARGINHA

Cidade—D. D. Emilia Eugenia Ferreira, Hortencia Corina Ferreira, Olga Rodrigues de Alvarenga, Thereza de Oliveira Santos, Alice de Macêdo, Amelia Braga da Costa e Silva, e Alicina Ferreira de Carvalho.

Carmo da Cachoeira—Pedro Juvencio de Sousa e D. Anna Evangelina Ximenes.

MUNICIPIO DE VIÇOSA

Cidade—D. Marcia Loureiro, interina, José Soares das Neves, e D. D. Anna Macaria e Francisca Soares.

S. Antonio dos Teixeiras—D. D. Maria de Godoy e Amanda Carneiro.

S. Miguel do Anta—D. Josephina de Castro.

S. Miguel do Araponga—Manoel Rodrigues dos Santos e D. Maria Laurinda Voisin.

S. Vicente do Gramma—D. Maria Leonor Botelho, interina.

S. Sebastião de Coimbra—Affonso de Abreu e Silva, interino, e D. Ubaldina Carneiro.

S. Sebastião do Herval—Basilio Lopes de Assumpção, interino, D. Maria Feliciana Vieira, interina.

S. Sebastião da Pedra do Anta—D. D. Joanna Alves de Carvalho, interina, e Adalzira de Oliveira.

Estação do Turvo—D. Maria Eliza Lana, interina.

Povoação da Cachoeirinha—D. Maria Antonia Dias, interina.

Povoado da Cachoeira—D. Alice Loreiro.

S. Antonio da Palatina—D. Floriana Bonifacia de Almeida Gomes.

Paraguay—D. Adelia Messias Bittencourt, interina.

MUNICIPIO DE VILLA BRAZ

Piranguinho—D. Liberalina de Rezende Ribeiro, interina.

Ribeirão Vermelho—Jeremias Octaviano.

MUNICIPIO DE VILLA BRASILIA

Villa—D. Emilia Teixeira de Carvalho Sobrinho, Duval Pereira Passos, D. D. Josephina da Palma e Silva, Honorina Versiani Passos.

S. Antonio da Boa Vista—D. Josephina Maria de Oliveira, interina.

MUNICIPIO DA VILLA JEQUITINHONHA

S. João da Vigia—Olympio de Freitas Lima, interino, e D. Maria Christina da Silva.

S. Sebastião do Salto Grande—D. D. Maria A. da Cunha Ferreira, Maria dos Santos R. Pimenta, interinas.

Joahyma—D. Djanira Odette M. de Sousa, interina, e D. Maria Candida da Silva.

Bairro da Ponte—D. Maria de Souza Prates, interina.

Pedra Grande—D. Luiza de Freitas Noronha, interina.

MUNICIPIO DA VILLA NEPOMUCENO

Olavo Josino de Salles e D. Ambrosina Brandão de Salles.

S. Antonio do Cruzeiro—D. Elvira Regina de Oliveira, interina.

MUNICIPIO DA VILLA RESENDE COSTA

Villa—D. D. Maria José R. de Oliveira e Mathilde Rios.

Brumado—D. Adelaide Valle, interina.

MUNICIPIO DE VILLA NOVA DE LIMA

Piedade do Paraopeba—Joaquim Secundino da Silveira, interino, e D. Mercedes Maria de Lourdes, interina.
S. Antonio do Rio Acima—D. Maria Candida Jardim.
Suzana—D. Heroina Rosa de Santa Cruz.

MUNICIPIO DE VILLA NOVA DE RESENDE

Villa—Arthur Ferreira Brandão Sobrinho e D. Sylvina Guilhermina Ferreira.
Alpinopolis—Aureliano Ferreira Lopes Junior e D. Maria d'Annunciação Ferreira, interina.
Bom Jesus da Penha—D. Maria C. Nogueira Brandão, interina.

MUNICIPIO DA VILLA DE SYLVESTRE FERRAZ

S. Lourenço—D. Maria José Bueno de Miranda.

MUNICIPIO DE VILLA VIRGINIA

Villa—D. D. Claudina Luiza de Miranda Araujo, Pulcheria da Costa Bueno e Immaculada M. da Conceição Basile, interina.
Jacú—Ludgero Pereira da Silva, interino.

TERRITORIO EX-CONTESTADO

S. Manoel do Mutum—Octavio Rodrigues, interino, e D. Maria Candida de Magalhães, interina.
Conceição do Capim—D. Manoella de Aguiar Ramos, interina.

Quadro demonstrativo das escolas singulares existentes no

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
1	Abbadia do Bom Successo	2	0	0	0	2	1	1	0	2
2	Abaeté	3	5	0	0	8	3	3	2	8
3	Abre Campo	5	9	4	0	18	5	5	8	18
4	Aguas Virtuosas	0	2	0	1	3	1	1	1	3
5	Alfenas	0	5	1	0	6	2	1	3	6
6	Alto Rio Doce	4	4	0	0	8	4	1	0	8
7	Alvinopolis	4	4	0	0	8	4	2	2	8
8	Antonio Dias Abaixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Apparecida do Claudio	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Araguary	0	1	0	0	1	0	0	1	1
11	Arassuahy	0	14	2	0	16	6	3	7	16
12	Araxá	0	8	0	0	8	4	4	0	8
13	Arceburgo	3	0	0	0	3	1	1	1	3
14	Ayuruoca	0	9	1	0	10	3	3	4	10
15	Baependy	0	4	1	0	5	3	1	1	5
16	Bambuhy	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Barbacena	7	21	6	0	34	11	6	17	34
18	Bello Horizonte	28	0	8	2	38	2	6	50	38
19	Boa Vista do Tremedal	3	7	0	0	10	4	3	3	10
20	Bocayuva	4	4	2	0	10	3	3	4	10
21	Bom Despacho	0	0	1	0	1	1	0	0	1
22	Bomfim	3	14	1	0	18	6	3	9	18
23	Bom Sucesso	5	4	2	0	11	5	4	2	11
24	Cabo Verde	0	2	1	0	3	1	1	1	3
25	Caeté	0	10	4	0	14	4	3	7	14
26	Caldas	4	2	1	0	7	3	3	1	7
27	Cambuhy	0	2	0	0	2	0	0	2	2
28	Campanha	0	2	0	0	2	1	1	0	2
29	Campestre	3	0	1	0	4	1	1	2	4
30	Campo Bello	0	6	0	0	6	3	3	0	6
31	Campos Geraes	3	3	1	0	7	3	2	2	7
32	Capellinha	0	2	1	0	3	1	1	1	3
33	Caracol	3	0	1	0	4	1	1	2	4
34	Carangola	0	8	1	0	9	3	2	4	9
35	Caratinga	0	16	5	0	21	7	2	12	21
36	Carmo do Paranahyba	2	0	0	0	2	1	1	0	2
37	Carmo do Rio Claro	0	2	0	0	2	1	1	0	2
38	Cataguazes	0	14	4	2	20	7	6	7	20
39	Caxambú	4	2	0	0	6	3	3	0	6
40	Christina	0	2	4	1	7	1	1	5	7
41	Conceição	5	23	3	0	31	12	9	10	31
42	Conceição do Rio Verde	2	0	1	0	3	1	1	1	3
43	Conquista	2	2	0	0	4	2	1	1	4
44	Contagem	0	4	3	0	7	1	1	5	7
45	Curvello	6	19	10	0	35	11	9	15	35
46	Diamantina	1	26	16	0	43	10	9	21	43
47	Divinopolis	3	0	0	0	3	1	1	1	3

Estado, em 31 de março de 1946, distribuidas por municipios.

Provimento							Professores								
Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Vagas	Com o ensino suspenso	Total	Normalistas	Não normalistas	Total	Effectivos	Interinos	Total	Homens	Mulheres	Total
2	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2
3	5	0	0	0	0	8	3	5	8	5	3	8	1	7	8
5	9	4	0	0	0	18	9	9	18	10	8	18	1	17	18
0	2	0	1	0	0	3	0	3	3	2	1	3	0	3	3
6	4	0	0	2	0	6	2	2	4	3	1	4	1	3	4
4	4	0	0	0	0	8	3	5	8	5	3	8	2	6	8
1	3	0	0	1	0	8	3	4	7	6	1	7	3	4	7
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	13	2	0	1	0	16	12	3	15	10	5	15	5	10	15
0	8	0	0	0	0	8	1	7	8	3	5	8	3	5	8
2	0	0	0	1	0	3	0	2	2	2	0	2	1	1	2
0	8	1	0	1	0	10	2	7	9	7	2	9	1	8	9
0	4	1	0	0	0	5	2	3	5	4	1	5	3	2	5
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	18	4	0	5	0	31	13	16	29	19	10	29	8	21	29
13	0	7	2	15	1	38	13	9	22	18	4	22	0	22	22
3	5	0	0	2	0	10	3	5	8	3	5	8	2	6	8
4	4	1	0	1	0	10	6	3	9	6	3	9	2	7	9
0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1
3	13	1	0	1	0	18	0	17	17	8	9	17	4	13	17
5	4	2	0	0	0	11	5	6	11	8	3	11	2	9	11
0	2	1	0	0	0	3	2	1	3	2	1	3	1	2	3
0	10	4	0	0	0	14	1	13	14	5	9	11	4	10	14
4	2	0	0	1	0	7	4	2	6	6	0	6	3	3	6
0	1	0	0	1	0	2	1	0	1	1	0	1	0	1	1
0	2	0	0	0	0	2	2	0	2	2	0	2	1	1	2
2	0	0	0	2	0	4	2	0	2	1	1	2	0	2	2
0	6	0	0	0	0	6	4	2	6	5	1	6	1	5	6
2	3	1	0	0	1	7	6	0	6	5	1	6	1	5	6
0	2	0	0	1	0	3	2	0	2	2	0	2	1	1	2
3	0	0	0	1	0	1	1	2	3	2	1	3	0	3	3
0	8	1	0	0	0	9	3	6	9	5	4	9	2	7	9
0	15	4	0	2	0	21	2	17	19	6	13	19	6	13	19
2	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	2	2	1	1	2
0	2	0	0	0	0	2	1	1	2	2	0	2	1	1	2
0	13	3	2	2	0	20	4	14	18	12	6	18	4	14	18
4	2	0	0	0	0	6	1	5	6	4	2	6	2	4	6
0	2	4	0	1	0	7	4	2	6	3	3	6	0	6	6
5	23	1	0	2	0	31	13	16	29	21	8	29	7	22	29
2	0	1	0	0	0	3	1	2	3	2	1	3	0	3	3
2	2	0	0	0	0	4	2	2	4	3	1	4	2	2	4
0	4	3	0	0	0	7	0	7	7	3	4	7	1	6	[illegible]
6	19	7	0	3	0	35	11	21	32	20	12	32	7	25	32
1	24	15	0	1	2	43	30	10	40	31	9	40	3	37	40
3	0	0	0	0	0	3	1	2	3	3	0	3	0	3	3

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
48	Dores da Boa Esperança	4	4	0	0	8	4	4	0	8
49	Dores do Indayá	4	6	1	0	11	4	4	3	11
50	Eloy Mendes	2	0	0	0	2	1	0	1	2
51	Entre Rios	0	10	5	0	15	7	2	6	15
52	Estrella do Sul	4	5	0	0	9	5	2	2	9
53	Formiga	4	6	0	0	10	5	5	0	10
54	Fortaleza	2	1	0	0	3	1	1	1	3
55	Fructal	2	1	1	0	4	1	1	2	4
56	Grão Mogól	4	8	3	0	15	5	2	8	15
57	Guanhães	0	9	4	0	13	4	1	8	13
58	Guaranesia	2	0	0	0	2	1	1	0	2
59	Guarany	4	0	1	0	5	3	2	0	5
60	Guarará	0	2	1	0	3	1	1	1	3
61	Guaxupé	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Inconfidencia	3	3	1	0	7	3	2	2	7
63	Itabira	0	6	7	0	13	3	1	9	13
64	Itajubá	7	4	8	1	20	10	4	6	20
65	Itapecerica	4	7	5	0	16	5	3	8	16
66	Itaúna	0	6	3	0	9	2	2	5	9
67	Ituyutaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Jacuhy	2	1	0	0	3	1	1	1	3
69	Jacutinga	0	0	4	0	4	2	0	2	4
70	Jaguary	4	2	1	0	7	3	3	1	7
71	Januaria	7	7	0	0	14	7	4	3	14
72	João Pinheiro	2	2	0	0	4	1	1	2	4
73	Juiz de Fóra	4	18	5	0	27	11	7	9	27
74	Lagoa Dourada	1	0	2	0	3	2	0	1	3
75	Lavras	0	11	3	0	14	4	4	6	14
76	Leopoldina	0	14	2	2	18	6	5	7	18
77	Lima Duarte	0	4	0	0	4	1	0	3	4
78	Manhuassú	3	13	0	0	16	7	3	6	16
79	Mar de Hespanha	0	7	2	1	10	2	1	7	10
80	Marianna	0	23	6	0	29	8	7	14	29
81	Maria da Fé	2	0	1	0	3	1	1	1	3
82	Mercês	2	0	0	0	2	1	1	0	2
83	Minas Novas	3	11	5	0	19	7	5	7	19
84	Monte Alegre	2	0	0	0	2	1	1	0	2
85	Monte Carmello	3	6	0	0	9	4	2	3	9
86	Monte Santo	4	2	0	0	6	3	3	0	6
87	Montes Claros	3	5	4	0	12	3	2	7	12
88	Muriahé	1	13	1	0	15	6	5	4	15
89	Muzambinho	0	4	2	0	6	2	2	2	6
90	Oliveira	0	7	2	0	9	3	3	3	9
91	Ouro Fino	0	5	8	2	15	8	3	4	15
92	Ouro Preto	4	29	21	0	54	12	7	35	54
93	Palma	4	4	0	0	8	1	2	5	8
94	Palmyra	0	5	1	0	6	2	1	3	6
95	Pará	0	10	10	0	20	4	4	12	20
96	Paracatú	0	6	5	0	11	2	1	8	11

Provimento							Professores								
Urbanas	Distritaes	Ruraes	Coloniaes	Vagas	Com o ensino suspenso	Total	Normalistas	Não normalistas	Total	Effectivos	Interinos	Total	Homens	Mulheres	Total
4	4	0	0	0	0	8	8	0	8	7	1	8	1	7	8
4	6	0	0	1	0	11	6	4	10	7	3	10	4	6	10
2	0	0	0	0	0	2	1	1	2	0	2	2	1	1	2
0	10	4	0	1	0	15	2	12	14	7	7	14	6	8	14
4	4	0	0	0	1	9	2	6	8	6	2	8	4	4	8
4	6	0	0	0	0	10	4	6	10	7	3	10	4	6	10
1	1	0	0	1	0	3	1	1	2	2	0	2	1	1	2
1	1	0	0	2	0	4	0	2	2	0	2	2	0	2	2
4	6	3	0	1	1	15	6	7	13	5	8	13	4	9	13
0	8	4	0	1	0	13	5	7	12	9	3	12	3	9	12
2	0	0	0	0	0	2	1	1	2	2	0	2	0	2	2
4	0	1	0	0	0	5	1	4	5	2	3	5	2	3	5
0	1	1	0	1	0	3	1	1	2	1	1	2	0	2	2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	2	1	0	1	0	7	2	4	6	5	1	6	2	4	6
0	6	3	0	4	0	13	3	6	9	7	2	9	1	8	9
7	4	8	1	0	0	20	10	10	20	14	6	20	7	13	20
1	7	5	0	0	0	16	7	9	16	9	7	16	4	12	16
0	6	3	0	0	0	9	4	5	9	6	3	9	2	7	9
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	1	0	0	0	0	3	2	1	3	2	1	3	0	3	3
0	0	2	0	2	0	4	1	1	2	1	1	2	1	1	2
3	2	0	0	2	0	7	2	3	5	4	1	5	3	2	5
6	6	0	0	2	0	14	7	5	12	8	4	12	3	9	12
2	1	0	0	1	0	4	1	2	3	1	2	3	1	2	3
4	16	5	0	2	0	27	9	16	25	17	8	25	6	19	25
1	0	1	0	1	0	3	0	2	2	1	1	2	1	1	2
0	11	2	0	1	0	14	5	8	13	9	4	13	3	10	13
0	13	2	2	1	0	18	7	10	17	6	11	17	3	14	17
0	4	0	0	0	0	4	1	3	4	1	3	4	1	3	4
3	11	0	0	1	1	16	5	9	14	7	7	14	2	12	14
0	6	2	1	1	0	10	9	9	9	1	8	9	1	8	9
0	23	6	0	0	0	29	16	13	29	24	5	29	1	28	29
2	0	1	0	0	0	3	2	1	3	2	1	3	1	2	3
1	0	0	0	1	0	2	1	0	1	0	1	1	0	1	1
3	11	5	0	0	0	19	12	7	19	14	5	19	3	16	19
1	0	0	0	1	0	2	0	1	1	1	0	1	1	0	1
3	5	0	0	1	0	9	2	6	8	3	5	8	3	5	8
0	2	0	0	4	0	6	2	0	2	2	0	2	0	2	2
3	5	3	0	1	0	12	4	7	11	7	4	11	2	9	11
1	12	0	0	2	0	15	4	9	13	4	9	13	5	8	13
0	2	0	0	4	0	6	2	0	2	2	0	2	0	2	2
0	5	2	0	2	0	9	2	5	7	4	3	7	1	6	7
0	5	5	2	3	0	15	1	11	12	4	8	12	4	8	12
3	28	18	0	3	2	54	24	25	49	31	15	49	6	43	49
3	4	0	0	0	1	8	5	2	7	6	1	7	0	7	7
0	5	0	0	1	0	6	0	5	5	2	3	5	0	5	5
0	7	8	0	5	0	20	3	12	15	9	6	15	2	13	15
0	4	1	0	6	0	11	1	4	5	2	3	5	2	3	5

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
97	Paraguassú	1	0	1	0	2	1	0	1	2
98	Paraisopolis	0	9	2	0	11	4	2	5	11
99	Paraopeba	3	3	0	0	6	2	2	2	6
100	Passa Quatro	0	0	4	0	4	0	0	4	4
101	Passa Tempo	2	0	0	0	2	1	1	0	2
102	Passos	0	4	1	0	5	2	2	1	5
103	Patos	3	7	0	0	10	5	1	4	10
104	Patrocinio	3	7	1	0	11	7	1	8	11
105	Peçanha	3	14	5	0	22	6	5	11	22
106	Pedra Branca	0	2	2	0	4	1	0	3	4
107	Pequy	0	2	1	0	3	1	1	1	3
108	Perdões	0	0	2	0	2	0	0	2	2
109	Pirapora	2	2	1	0	5	1	1	3	5
110	Piranga	0	13	2	0	15	6	2	7	15
111	Pitanguy	0	12	5	0	17	6	4	7	17
112	Piumhy	4	6	0	0	10	3	3	4	10
113	Poços de Caldas	4	0	0	0	4	2	2	0	4
114	Pomba	1	6	4	0	11	5	3	3	11
115	Ponte Nova	5	19	6	1	31	12	9	10	31
116	Pouso Alegre	0	6	3	2	11	7	4	0	11
117	Pouso Alto	1	6	10	0	17	6	3	8	17
118	Prados	0	2	3	0	5	1	1	3	5
119	Prata	0	2	0	0	2	1	0	1	2
120	Queluz	4	17	7	0	28	10	6	12	28
121	Rio Branco	1	6	0	0	7	3	4	0	7
122	Rio Casca	0	4	2	0	6	2	2	2	6
123	Rio Espera	2	0	0	0	2	1	1	0	2
124	Rio José Pedro	2	5	0	0	7	3	1	3	7
125	Rio Novo	0	3	2	0	5	1	1	3	5
126	Rio Pardo	4	4	0	0	8	4	2	2	8
127	Rio Preto	0	8	0	0	8	2	1	5	8
128	Rio Piracicaba	2	0	2	0	4	1	1	2	4
129	Sabará	0	2	0	1	3	0	0	3	3
130	Sacramento	4	3	4	0	11	3	3	5	11
131	Salinas	0	2	0	0	2	1	0	1	2
132	Sant'Anna dos Ferros	0	10	1	0	11	2	2	7	11
133	Santa Barbara	4	15	10	0	29	9	9	11	29
134	Santa Luzia	1	9	15	0	25	5	4	16	25
135	Santa Quiteria	0	0	4	0	4	0	0	4	4
136	Santa Rita da Extrema	2	0	1	0	3	2	0	1	3
137	Santa Rita de Cassia	1	7	0	0	8	4	2	2	8
138	Santa Rita do Sapucahy	1	5	9	0	15	8	2	5	15
139	S. Antonio do Machado	5	5	1	0	11	4	4	3	11
140	S. Antonio do Monte	3	3	2	0	8	5	2	1	8
141	S. Domingos do Prata	3	9	8	0	20	6	6	8	20
142	S. Francisco	4	5	1	0	10	3	2	5	10
143	S. Gonçalo do Sapucahy	0	8	8	0	16	9	4	3	16
144	S. Gothardo	2	3	2	0	7	2	2	3	7
145	S. João Baptista	4	5	1	0	10	4	1	5	10

Provimento							Professores								
Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Vagas	Com o ensino suspenso	Total	Normalistas	Não normalistas	Total	Effectivos	Interinos	Total	Homens	Mulheres	Total
1	0	1	0	0	0	2	1	1	2	2	0	2	1	1	2
0	9	1	0	1	0	11	4	6	10	3	7	10	4	6	10
3	3	0	0	0	0	6	4	2	6	4	2	6	1	5	6
0	0	2	0	1	1	4	0	2	2	0	2	2	0	2	2
0	0	0	0	2	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
0	3	1		0	1	5	0	4	4	0	4	4	2	2	4
3	6	0	0	1	0	10	1	8	9	3	6	9	4	5	9
0	7	1	0	3	0	11	1	7	8	4	4	8	5	3	8
0	13	4	0	5	0	22	7	10	17	7	10	17	4	3	17
0	2	1	0	1	0	4	2	1	3	1	2	3	1	2	3
0	2	1	0	0	0	3	1	2	3	0	3	3	1	2	3
0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2	1	0	0	0	5	2	3	5	3	2	5	0	5	5
0	12	1	0	2	0	15	1	12	13	9	4	13	4	9	13
0	7	4	0	6	0	17	2	9	11	4	7	11	4	7	11
4	6	0	0	0	0	10	6	4	10	8	2	10	2	8	10
4	0	0	0	0	0	4	4	0	4	4	0	4	0	4	4
0	4	1	0	5	1	11	0	5	5	3	2	5	3	2	5
4	19	5	0	3	0	31	10	18	28	16	12	28	7	1	28
0	6	2	2	0	1	11	5	5	10	5	5	10	4	6	10
1	6	7	0	3	0	17	4	10	14	8	6	14	6	8	14
0	1	2	0	2	0	5	0	3	3	0	3	3	0	3	3
0	2	0	0	0	0	2	0	2	2	0	2	2	1	1	2
0	17	6	0	5	0	28	4	19	23	14	9	23	9	14	23
0	6	0	0	1	0	7	2	4	6	3	3	6	3	3	6
0	4	2	0	0	0	6	4	2	6	3	3	6	0	6	6
2	0	0	0	0	0	2	1	1	2	2	0	2	1	1	2
2	5	0	0	0	0	7	1	6	7	2	5	7	2	5	7
0	3	2	0	0	0	5	3	2	5	3	2	5	1	4	5
4	4	0	0	0	0	8	3	5	8	5	3	8	4	4	8
0	7	0	0	1	0	8	2	5	7	4	3	7	2	5	7
2	0	1	0	1	0	4	1	2	3	2	1	3	1	2	3
0	2	0	1	0	0	3	2	1	3	3	0	3	0	3	3
2	3	2	0	4	0	11	1	6	7	3	4	7	3	4	7
0	2	0	0	0	0	2	2	0	2	2	0	2	0	2	2
0	9	0	0	2	0	11	1	8	9	4	5	9	2	7	9
4	15	7	0	3	0	29	4	22	26	14	12	26	5	21	26
1	8	15	0	1	0	25	4	20	24	10	14	21	2	22	21
0	0	3	0	1	0	4	0	3	3	0	3	3	0	3	3
2	0	1	0	0	0	3	1	2	3	1	2	3	2	1	3
0	4	0	0	3	1	8	0	4	4	1	3	4	3	1	
1	3	6	0	5	0	15	2	8	10	2	8	10	4	6	10
5	3	1	0	2	0	11	5	4	9	6	3	9	2	7	9
3	2	1	0	2	0	8	2	4	6	4	2	6	4	2	6
3	8	8	0	1	0	20	7	12	19	11	8	19	3	16	19
4	4	0	0	2	0	10	4	4	8	6	2	8	1	7	8
0	8	8	0	0	0	16	6	10	16	5	11	16	8	8	16
1	3	0	0	3	0	7	0	4	4	0	4	4	2	2	4
3	4	1	0	2	0	10	4	4	8	7	1	8	3	5	8

Numeros	Municipios	Escolas existentes								
		Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Total	Masculinas	Femininas	Mixtas	Total
146	S. João d'El-Rey.........	6	12	2	1	21	7	6	8	21
147	S. João Nepomuceno....	0	7	0	0	7	3	2	2	7
148	S. João Evangelista	0	1	3	0	4	0	0	4	4
149	S. José dos Botelhos.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
150	S. José de Além Parahyba	3	10	0	0	13	5	3	5	13
151	S. Manoel................	0	1	0	0	1	0	0	1	1
152	S. Sebastião do Paraiso..	4	4	1	0	9	2	3	4	9
153	Serro	0	15	8	0	23	7	5	11	23
154	Sete Lagoas...............	1	6	5	1	13	3	1	9	13
155	Silvianopolis.............	1	1	0	0	2	1	0	1	2
156	Theophilo Ottoni........	7	11	7	0	25	8	5	12	25
157	Tiradentes........	4	2	2	0	8	3	3	2	8
158	Tres Corações do R. Verde..................	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159	Tres Pontas........... .	5	3	0	0	8	3	2	3	8
160	Turvo......................	5	7	2	0	14	6	5	3	14
161	Ubá	6	9	3	0	18	5	5	8	18
162	Uberaba........	1	4	1	0	6	3	1	2	6
163	Uberabinha..	4	2	1	0	7	4	2	1	7
164	Varginha.................	7	2	0	0	9	3	3	3	9
165	Viçosa	4	12	6	0	22	7	7	8	22
166	Villa Braz	0	1	1	0	2	1	0	1	2
167	Villa Brazilia	4	3	1	0	8	3	2	3	8
168	Villa Jequitinhonha......	0	6	4	0	10	3	2	5	10
169	Villa Nepomuceno.......	2	0	1	0	3	1	1	1	3
170	Villa Rezende Costa.....	2	0	1	0	3	1	1	1	3
171	Villa de Cambuquira.....	2	0	0	0	2	1	1	0	2
172	Villa Gomes..............	2	0	1	0	3	1	1	1	3
173	Villa Nova de Lima......	0	3	2	0	5	1	0	4	5
174	Villa Nova de Rezende..	2	3	0	0	5	2	2	1	5
175	Villa Silvestre Ferraz....	1	1	0	0	2	1	0	1	2
176	Virginia	3	0	1	0	4	2	1	1	4
177	Territorio ex-Contestado..	2	0	1	0	3	1	1	1	3
	Somma.........	365	935	398	18	1.716	590	408	718	1.716

Provimento							Professores								
Urbanas	Districtaes	Ruraes	Coloniaes	Vagas	Com o ensino suspensos	Total	Normalistas	Não normalistas	Total	Effectivos	Interinos	Total	Homens	Mulheres	Total
6	11	2	1	1	0	2	15	5	20	16	4	20	5	15	20
0	7	0	0	0	0	7	2	5	7	3	4	7	3	4	7
0	1	1	0	2	0	4	0	2	2	2	0	2	0	2	2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	10	0	0	0	0	13	5	8	13	9	4	13	2	11	13
0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1	0	1	1
0	4	0	0	5	0	9	0	4	4	2	2	4	1	3	4
0	15	7	0	1	0	23	12	10	22	18	4	22	2	20	22
1	6	3	0	3	0	13	3	7	10	5	5	10	2	8	10
1	1	0	0	0	0	2	0	2	2	1	1	2	1	1	2
7	9	5	0	4	0	25	10	11	21	12	9	21	2	19	21
4	2	2	0	0	0	8	4	4	8	3	5	8	2	6	8
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	3	0	0	0	0	8	8	0	8	8	0	8	2	6	8
5	6	2	0	1	0	14	6	7	13	8	5	13	2	11	13
5	8	2	0	3	0	18	7	8	15	8	7	15	3	12	15
1	4	1	0	0	0	6	0	6	6	2	4	6	3	3	6
0	2	1	0	4	0	7	0	3	3	0	3	3	2	1	3
7	2	0	0	0	0	9	7	2	9	9	0	9	1	8	9
4	12	5	0	1	0	22	10	11	21	12	9	21	4	17	21
0	1	1	0	0	0	2	0	2	2	1	1	2	1	1	2
4	1	0	0	1	2	8	3	2	5	4	1	5	1	4	5
0	6	2	0	2	0	10	1	7	8	1	7	8	1	7	8
2	0	1	0	0	0	3	2	1	3	2	1	3	1	2	3
2	0	1	0	0	0	3	2	1	3	2	1	3	0	3	3
0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	3	1	0	1	0	5	1	3	4	2	2	4	1	3	4
2	3	0	0	0	0	5	2	3	5	3	2	5	2	3	5
0	1	0	0	0	1	2	1	0	1	1	0	1	0	1	1
3	0	1	0	0	0	4	1	3	4	2	2	4	1	3	4
2	0	1	0	0	0	3	0	3	3	0	3	3	1	2	3
801	860	803	15	219	18	1.716	585	891	1.479	878	601	1.479	358	1.121	1.479

Logares de adjunctos

Nos termos do regulamento expedido com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, foram transferidos, de 1.º de abril de 1915 a 31 de março de 1916, sete logares de adjunctos, supprimido um e classificado urbano um.

Existem actualmente 127, assim classificados :

Urbanos	70
Districtaes	54
Ruraes	3
Somma	127

Estão providos: 53 urbanos, 37 districtaes e 2 ruraes com os professores constantes da seguinte relação :

MUNICIPIO DE ABRE CAMPO

Cidade—D. D. Adelaide Carolina Guedes, Iá Augusta de Abreu e Luzia Margarida Bicalho.

S. José da Pedra Bonita—D. Ernestina Augusta Chaves.

MUNICIPIO DO ALTO RIO DOCE

Cidade—D. Maria da Motta Marinho e Felippe Augusto Vieira da Costa.

MUNICIPIO DE ARASSUAHY

Commercinho—D. Antonia Baptista da Rocha.

MUNICIPIO DE ABBADIA DE BOM SUCCESSO

Villa—José Ignacio de Lima e D. Arpina de Paiva Medeiros.

MUNICIPIO DE BELLO HORIZONTE

Cidade - D. D. Georgina Amelia de Carvalho e Martiniana de Carvalho.

MUNICIPIO DE BOM SUCCESSO

Cidade—D. D. Arlinda Texeira de Carvalho e Ilka Monteiro.

MUNICIPIO DE BARBACENA

Cidade—D. Candida da Paixão.

S. José da Ressaquinha—D. Cesarina de Lima.

MUNICIPIO DE CURVELLO

Cidade—D. D. Cecilia Octaviano de Alvarenga e Augusto Mascarenhas da Silva.

MUNICIPIO DE CALDAS

Cidade—D. Telezilla Garcia Lages.

MUNICIPIO DE CAXAMBU'

Villa—D. D. Maria Custodia de Andrade e Esther de Castilho.

MUNICIPIO DE CATAGUAZES

Vista Alegre—D. Dalilla Vaz do Nascimento.

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

Cidade—D. D. Evangelina de Miranda Jorge, Antonia Durcelina de Salles e Silva e Thereza Baracho.
S. Domingos do Rio do Peixe—D. Carmelita Candida dos Reis.

MUNICIPIO DE CAETÉ

Taquarassú José Candido da Cruz Homem.

MUNICIPIO DE DIAMANTINA

Gouvêa—D. Zelia Pereira de S. José.
Rio Preto—D. D. Maria Luiza de Oliveira e Benonina de Almeida.

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

S. Braz do Suassuhy—João Evangelista da Silva Pacheco e D. Amelia Rita de Sousa.

MUNICIPIO DE GUARANY

Villa—José Pereira do Espirito Santo.

MUNICIPIO DE GUANHÃES

Divino— D. Francisca Sebastiana Martins Penna.

MUNICIPIO DE ITAJUBA'

Cidade—D. D. Hermantina Schumann e Maria Henriqueta de Souza.

MUNICIPIO DE INCONFIDENCIA

Villa—D. Maria Dorcelina da Fonseca.

MUNICIPIO DE JANUARIA

Cidade—D. D. Amelia Maria da Conceição Palma e Maria Joaquina Costello Branco.

MUNICIPIO DE JUIZ DE FÓRA

S. Pedro de Alcantara —D. Maria José Abreu Bomtempo Filha.

MUNICIPIO DE JAGUARY

Cidade—D. Maria Gabriella Escobar.

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Cidade—D. D. Abigail Leal, Maria Bernardina Peixoto e Maria Aracy Lessa.
Casa Branca—Antonio José Soares.

MUNICIPIO DO POMBA

Cidade—D. Maria Alves Ferreira.

MUNICIPIO DE PONTE NOVA

Cidade—D. D. Maria das Dores Campos e Olinda de Oliveira Ottoni.
Amparo da Serra—D. D. Maria da Conceição Lopes e Eugenia Toledo.
Sant'Anna do Jequery—D. Marianna Corrêa Dias.

MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS

Villa—D. D. Noemia Mourão e Iracema Ferreira.

MUNICIPIO DO PARÁ

Cova d'Anta—D. Maria Vitalina de S. Pedro.

MUNICIPIO DE PARAOPEBA

Villa—D. Maria Ramos de Oliveira.

MUNICIPIO DE QUELUZ

Sant'Anna do Morro do Chapéo—Eloy das Neves Lacerda.
Redondo—Symphronio Moreira de Souza.

MUNICIPIO DE RIO BRANCO

S. José do Barroso.—D. Maria Dionisio de Deus.

MUNICIPIO DE RIO NOVO

Piau—Ricardo Varella da Fonseca.

MUNICIPIO DO RIO CASCA

S. Pedro dos Ferros—D. D. Ephigenia Lopes Vieira e Maria Martins Vieira.
S. Sebastião de Entre Rios—D. D. Izabel Maria da Silveira e Sousa e Zulmira Milagres Bastos.

MUNICIPIO DO RIO PIRACICABA

Villa—D. Guilhermina de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Cidade—D. Maria Paula da Conceição Chaves.
Ribeirão de Jabuticatubas—D. D. Florisbella Maria dos Santos e Deusmira Dias Duarte.

MUNICIPIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Cidade—Sebastião Melchiades de Almeida e D. Antonia Martha da Cunha.

MUNICIPIO DE JOÃO D'EL-REY

Cidade—D. Maria Rita dos Santos.
Santa Rita do Rio Abaixo—Reynaldo de Moura.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAHY

Santa Catharina—D. Corina Paiva e Francisco Antonio Rabello e Campos Junior.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

S. João do Morro Grande—D. D. Felismina Gonçalves Saores e Rachel da Silva Athayde.
S. Gonçalo do Rio Abaixo—D. Maria Gabriella Guedes.
Barra—D. Argentina de Vasconcellos.

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DE ALEM PARAHYBA

S. Sebastião da Estrella.—D. Lea Gomes Franklin.

MUNICIPIO DE THEOPHILO OTTONI

Cidade—D. Marietta Ottoni Pimenta.

MUNICIPIO DE TRES PONTAS

Cidade—D. D. Luiza de Britto, Maria Theolina de Britto, Eliza Velloso Braga e Maria Beggiato.

MUNICIPIO DE UBA'

Cidade—D. D. Isolina Estevam Marques, Alcista Chaves da Costa Prazeres e Raymunda Augusta de Oliveira.
S. José de Tocantins—D. Maria Rodrigues do Carmo.

MUNICIPIO DA VILLA JEQUITINHONHA

S. João da Vigia—D. Doralice Benevides Vieira.

MUNICIPIO DE VARGINHA

Cidade—D. D. Rondolphina de Paiva e Maria da Costa e Silva.

MUNICIPIO DE VIÇOSA

Estação do Turvo—D. Elisa Martins Lana.

MUNICIPIO DE VILLA BRAZ

Piranguinho—D. Amelia Pereira de Castro.

MUNICIPIO DE VILLA BRAZILIA

Villa—D. D. Ambrosina Teixeira de Carvalho e Adelia Rodrigues de Siqueira.

Decretos expedidos pela Secção, no periodo decorrido de 1.º de abril de 1915 a 31 de março de 1916

Conversões:

De masculinas em mixtas	11	
De femininas em mixtas	12	
De mixtas em masculinas	6	
De mixtas em femininas	4	
De femininas em masculinas	2	35

Transferencias:

De cidades para cidades	3	
De cidades para districtos	2	
De cidades para povoações	7	
De villas para cidades	4	
De villas para districtos	1	
De villas para povoações	6	
De districtos para districtos	1	
De districtos para povoações	4	
De povoações para cidades	2	
De povoações para districtos	1	
De povoações para povoações	8	[illegible]

Suppressões:

De escolas urbanas	0	
De escolas districtaes	2	
De escolas ruraes	0	2

Logares de adjuncto

Creações:

(Não se verificaram creações de logares de adjuncto.)

Transferencias:

De cidades para cidades	5	
De cidades para povoações	1	
De villas para districtos	1	7

Suppressões:

De logares urbanos	1	
De logares districtaes	0	
De logares ruraes	0	1
Total dos decretos	—	84

Resumo dos decretos, de accordo com a natureza dos mesmos

Conversões	35	
Transferencias	46	
Suppressões	3	
Total	—	84

Actos expedidos no mesmo periodo

ABRIL DE 1915

Nomeações :

De professores effectivos	3	
» » interinos	18	
» » substitutos	10	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	3	
» » substitutos	0	34

Exonerações :

De professores effectivos	1	
» » interinos	4	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	2	
» » substitutos	0	7

Remoções :

De professores effectivos	4	
» adjunctos effectivos	0	4

Promoções :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Restaurações de ensino :

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	2	
» » ruraes	0	2

Actos sem effeito :

De nomeações de professores interinos	2	2

MAIO

Nomeações :

De professores effectivos	0	
» » interinos	17	
» » substitutos	9	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	2	
» » substitutos	0	28

Exonerações :

De professores effectivos	0	
» » interinos	7	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	2	
» » subtitutos	0	9

Remoções :

De professores effectivos	2	
» adjunctos effectivos	0	2

Designações de comarcas para inspecção de saude :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade :

Urbanas	1	
Districtaes	1	
Ruraes	0	2

Actos sem effeito :

De nomeações de professores interinos	7	7

JUNHO

Nomeações :

De professores effectivos	0	
» » interinos	16	
» » substitutos	6	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	22

Exonerações :

De professores effectivos	3	
» » interinos	5	
» » substitutos	1	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	9

Remoções :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	1	2

Permutas :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Restaurações de ensino :

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	0	
» » ruraes	1	1

JULHO

Nomeações :

De professores effectivos	3	
» » interinos	13	
» » substitutos	6	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	1	
» » substitutos	0	23

Exonerações :

De professores effectivos	0	
» » interinos	3	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	3

Remoções :

De professores effectivos	2	
» adjunctos effectivos	0	2

Disponibilidades:

Remuneradas	1	
Não remuneradas	1	2

Suspensões de ensino:

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	0	
» » ruraes	1	1

Actos sem effeito:

De nomeações de professores interinos	5	
» nomeações de professores effectivos	1	6

AGOSTO

Nomeações:

De professores effectivos	7	
» » interinos	22	
» » substitutos	8	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	3	
» » substitutos	1	41

Exonerações:

De professores effectivos	1	
» » interinos	4	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	5

Remoções:

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Promoções:

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade:

Urbanas	1	
Districtaes	1	
Ruraes	0	2

Suspensões de ensino:

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	2	
» » ruraes	0	2

Restaurações de ensino:

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	1	
» » ruraes	0	1

Actos sem effeito:

De nomeações de professores interinos	3	
» nomeações de professores substitutos	1	4

SETEMBRO

Nomeações :

De professores effectivos	2	
» » interinos	8	
» » substitutos	9	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	1	
» » substitutos	0	20

Exonerações :

De professores effectivos	0	
» » interinos	3	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	1	
» » substitutos	0	4

Remoções :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Designações de comarcas para inspecção de saude :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade :

Urbanas	1	
Districtaes	3	
Ruraes	0	4

Restaurações de ensino :

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	1	
» » ruraes	2	2

Actos sem effeito :

De nomeações de professores interinos	6	6

OUTUBRO

Nomeações :

De professores effectivos	5	
» » interinos	1	
» » substitutos	10	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	16

Permutas :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Disponibilidades :

Remuneradas	0	
Não remuneradas	1	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade :

Urbanas	0	
Districtaes	1	
Ruraes	0	1

Actos sem effeito :

De nomeações de professsores interinos	3	
» » » » substitutos	1	4

NOVEMBRO

Nomeações :

De professores effectivos	7	
» » interinos	0	
» » substitutos	2	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	9

Exonerações :

De professores effectivos	0	
» » interinos	2	
» » substitutos	1	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	3

Permutas :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Designações de comarcas para inspecção de saude :

De professores effectivos	1	
» adjunctos effectivos	0	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade :

Urbanas	0	
Districtaes	1	
Ruraes	0	1

Actos sem effeito :

De nomeações de professores interinos	2	2

DEZEMBRO

Nomeações :

De professores effectivos	4	
» » interinos	0	
» » substitutos	1	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	5

Exonerações :

De professores effectivos	1	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	1

JANEIRO DE 1916

Nomeações:

De professores effectivos	3	
» » interinos	0	
» » substitutos	8	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	11

Exonerações:

De professores effectivos	4	
» » interinos	2	
» » substitutos	1	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	7

Remoções:

De professores effectivos	6	
De adjunctos »	0	6

Promoções:

De professores effectivos	0	
» adjunctos »	1	1

Designações de comarcas para inspecção de saude:

De professores effectivos	1	
» adjunctos »	0	1

Actos sem effeito:

De nomeações de professores substitutos	1	1

FEVEREIRO

Nomeações:

De professores effectivos	6	
» » interinos	0	
» » substitutos	4	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	10

Exonerações:

De professores effectivos	3	
» » interinos	5	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	2	
» » substitutos	0	9

Remoções:

De professores effectivos	1	
» adjunctos »	0	4

Permutas:

De professores effectivos	1	
» adjunctos »	0	1

Disponibilidades:

Remuneradas	1	
Não remuneradas	0	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade:

Urbanas	0	
Districtaes	2	
Ruraes	0	2

Suspensões de ensino:

Em escolas urbanas	3	
» » districtaes	1	
» » ruraes	1	5

Restaurações de ensino:

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	0	
» » ruraes	1	1

Actos sem effeitos:

De nomeações de professores substitutos	3	
De remoções de professores effectivos	3	6

MARÇO

Nomeações:

De professores effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	3	
De adjunctos effectivos	0	
» » interinos	0	
» » substitutos	0	3

Exonerações:

De professores effectivos	0	
» » interinos	4	
» » substitutos	0	
» adjunctos effectivos	0	
» » interinos	3	
» » substitutos	0	7

Remoções:

De professores effectivos	4	
» adjunctos »	0	4

Permuta:

De professores effectivos	1	
» adjunctos »	0	1

Promoções:

De professores effectivos	1	
» adjunctos »	0	1

Designações de escolas a professores em disponibilidade:

Urbanas	0	
Districtaes	0	
Ruraes	1	1

Suspensões de ensino:

Em escolas urbanas	0	
» » districtaes	2	
» » ruraes	0	2

Restaurações de ensino:

Em escolas urbanas	1	
» » districtaes	1	
» » ruraes	0	2

Actos sem effeito:

De nomeações de professores substitutos	1	
De permutas de professores effectivos	1	2
Total dos actos		401

Resumo dos actos, de accordo com a natureza dos mesmos

Nomeações	222	
Exonerações	64	
Remoções	26	
Permutas	5	
Promoções	4	
Disponibilidades	4	
Designações de comarcas	1	
» » escolas	15	
Suspensões de ensino	10	
Restauração de ensino	9	
Actos sem effeito	40	
Total		401

Licença

De abril de 1915 a março do corrente anno, foram licenciados diversos professores de escolas singulares, sendo expedidas as seguintes portarias:

A professores de escolas urbanas	30
» » » » districtaes	88
» » » » ruraes	17
» » adjunctos	2
Somma	137

Aposentadorias

Regulados pelos dispositivos da lei n. 7, addicional á Constituição do Estado, e do dec. n. 3,004, de 6 de dezembro de 1910, foram, de abril do anno passado a março do corrente anno, lavrados decretos de aposentadoria dos seguintes professores:

João da Costa Ribeiro Maravilha.
Laura Dejanira da Fonseca.
Maria Julia de Souza.
Lavinia Pereira Bacelette.
Maria M. de Figueiredo Araujo.
José Pereira de Salles.
Antonio Ferreira de Souza Primo.
Generosa Augusta Ferreira.
Aureliano Fernandes de Mello.
Francisca Maria da Conceição.

Caixas escolares

Embora facultativa a creação de caixas escolares nas escolas singulares, nos termos do art. 354 do regulamento escolar em vigor, todavia póde-se registrar já a fundação desses institutos nas escolas das seguintes localidades:

Arcos, municipio de Formiga; villa de Abbadia de Bom Successo; cidade de Abaeté; bairro das Palmeiras, municipio de Ponte Nova; Barra Mansa, municipio de Muzambinho; Bocaina, municipio de Piumhy; Villa Brasilia; villa de Caracol; cidade do Carmo do Fructal; Commercinho, municipio de Arassuahy; Candêas, municipio de Campo Bello; cidade de Caldas; cidade de Cambuhy; Carmo de Pains, municipio de Formiga; Conceição do Pará, municipio de Pitanguy; Espirito Santo da Forquilha, municipio de Santa Rita de Cassia; cidade de Formiga; Figueira, municipio de Peçanha; Garimpo das Canôas, municipio de Santa Rita de Cassia; cidade de Itapecerica; Itinga, municipio de Arassuahy; cidade de Januaria; cidade de Jacuhy; villa João Pinheiro; Lagôa Formosa, municipio de Patos; cidade de Muzambinho; cidade de Monte Alegre; Matheus Leme, municipio do Pará; villa Nepomuceno; N. S. do Nazareth, municipio de S. João d'El-Rey; cidade de Guaxupé; cidade de Patrocinio; Porto Real, municipio de Formiga; cidade de Piumhy; Perobas, municipio de Piumhy; cidade de Poços de Caldas; cidade de Patos; Pau Grosso, municipio de Santa Luzia; Porto Novo do Cunha, municipio de S. José de Além Parahyba; Ribeirão Vermelho, municipio de Lavras; Rio Preto, municipio de Paracatú; cidade de Rio Pardo; Rio Vermelho, municipio do Serro; Santa Maria de S. Felix, municipio de Peçanha; S. Sebastião dos Pintos, municipio de Peçanha; S. Pedro de Suassuhy, municipio de Peçanha; S. José de Jacuhy, municipio de Peçanha; Santa Rita de Caldas, municipio de Caldas; S. Roque, municipio de Piumhy; Santa Cruz da Chapada, municipio de Minas Novas; S. Sebastião da Ventania, municipio de Villa Nova de Rezende; Santo Antonio da Ponte Nova, municipio de Lavras; S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará; cidade de Santo Antonio do Machado; cidade de S. Sebastião do Paraiso; Santa Rita de Patos, municipio de Patos; S. Miguel da Ponte Nova, municipio de Sacramento; S. Pedro da União, municipio de Guaranesia; cidade de S. João Baptista; S. Domingos de Arassuahy, municipio de Arassuahy; Villa Nova de Rezende; cidade de Varginha; cidade de Theophilo Ottoni; cidade do Turvo; S. Sebastião da Bella Vista, municipio de Santa Rita do Sapucahy; Piau, municipio de Rio Novo; Serra Nova, municipio de Rio Pardo; cidade de Boa Vista do Tremedal; Lençóes do Rio Verde, municipio de Boa Vista do Tremedal; Joanesia, municipio de Ferros; Pouso Alto, municipio de Diamantina; S. Pedro de Alcantara, municipio de Juiz de Fóra; cidade de Viçosa; Santa Rita do Gloria, municipio de Muriahé; Divino Espirito Santo, municipio Carangola; Dores do Aterrado, municipio de Santa Rita de Cassia; Inhaúma, municipio de Sete Lagoas; Eubanck da Camara, municipio de Juiz de Fóra; Porteirinha, municipio de Grão Mogol; villa do Rio Paranahyba; Sereno, municipio de Cataguazes; cidade de Grão Mogol e cidade de Minas Novas.

A Secretaria que tem tomado todo interesse pelo florescimento dessas caixas, está informada de que só em 15 desses institutos a receita, em 1915, foi de 5:613$120 e a despesa de 2:846$392.

Verificou-se, pois, um saldo de 2:766$728 que, accrescido da quantia de 3:356$490, representativa de saldos vindos de exercicios anteriores e relativos a 16 outras caixas, eleva-se a 6:123$218.

Concurso para provimento das escolas singulares

De accôrdo com regulamento que baixou com o dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, as nomeações effectivas para o magisterio publico, primario, seriam de professores de 3.ª classe ou das inferiores, procedendo-se, antes, ao necessario concurso.

Mais tarde, foi decretada a lei n. 602, de 11 de setembro de 1913, em virtude da qual os normalistas diplomados pelos institutos officiaes do Estado ou pelos estabelecimentos a estes equiparados poderiam ser nomeados professores de qualquer das classes creadas pelo regulamento.

Por essa mesma lei, o Governo tambem ficou com a faculdade de prover effectivamente nos cargos que exercessem interinamente, independente de concurso, os professores que contassem tres annos, pelo menos, de exercicio interino do magisterio,e tivessem dado provas regulamentares de capacidade profissional e assiduidade, com proveito para o ensino, provados esses requisitos pelas notas officiaes existentes na Secretaria.

Em 11 de setembro do anno passado foi decretada a lei n. 657 que restabeleceu, em seu art. 21, o regimen do concurso para a primeira investidura nos cargos do magisterio primario e secundario do Estado.

Essa lei prescreveu mais que, si, annunciado o concurso para nomeação de professores primarios, não apparecerem concorrentes, o Governo nomeará professores interinos que poderão ser providos effectivamente, de de que fique provado estarem nas condições já assignaladas, quando se fez referencia á lei n. 602.

Ficou tambem estabelecido que, aos normalistas diplomados pelas escolas officiaes e equiparadas do Estado, assistam as seguintes vantagens:

I. Preferencia, em egualdade de condições com quaesquer outros candidatos, para provimento de cadeiras em grupos escolares e escolas isoladas;

II. Dispensa de provas de concurso, quando neste só se inscrever um candidato.

Pela mesma lei, foi ainda garantido aos professores interinos, nomeados até a data de sua publicação, o provimento effectivo nas escolas sob sua regencia, respeitadas as condições estabelecidas para esse fim.

O dec. n. 4.534, de 1.º de março, expediu as instrucções para o serviço de concurso, tendo sido a 14 desse mesmo mez publicado o 1.º edital para provimento das escolas vagas existentes, cujo teor é o seguinte:

Secretaria do Interior

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Concurso para o provimento de escolas singulares urbanas, districtaes e ruraes

O director da Secretaria do Interior, faz saber que, de accordo com as instrucções que baixaram com o dec. n. 4.534, de 1.º do corrente, se acham em concurso as escolas singulares urbanas, districtaes e ruraes, constantes da relação abaixo.

As inscripções para o mesmo concurso serão requeridas a esta Directoria pelo candidato ou seu procurador, dentro do prazo de 30 dias a

contar da data da primeira publicação do presente edital, juntando-se, ao requerimento, documentos provando:

a) a qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;

b) a edade de 18 annos, pelo menos, para as mulheres, e de 20 para os homens:

c) moralidade;

d) aptidão physica e isenção de molestia contagiosa e repulsiva;

e) ter sido vaccinado ou revaccinado.

O candidato poderá ainda juntar ao requerimento seu diploma de normalista em original ou em publica fórma, devidamente concertada por official competente, bem como attestados que abonem sua competencia profissional e quaesquer outros documentos.

As mulheres provarão mais, sendo casadas ou viuvas, o seu estado; sendo casadas, mas separadas judicialmente, que o motivo da separação não lhes é deshonroso, mediante certidão *verbum ad verbum* da respectiva sentença.

Finalmente, exigir-se-á dos menores e das mulheres casadas, auctorização ou licença dos paes, tutores ou maridos, ou documento judicial equivalente.

Não serão admittidos á inscripção:

1.° Os condemnados por sentença judicial a perda do emprego com inhabilitação para exercer outro;

2.° Os fallidos:

3.° Os que houverem soffrido condemnação por crime contra a vida, a propriedade, a moralidade e os bons costumes:

4.° Os punidos em processos disciplinares com a perda da cadeira, salvo si esta houver sido motivada por abandono.

Directoria da Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 11 de março de 1916. – O director, em exercicio, *Raymundo F. de Paula Xavier*.

Relação das escolas singulares a que se refere o edital supra

Alfenas:

Do sexo masculino do districto da Fama.

Alvinopolis:

Do sexo feminino do districto da Saude.

Araguary:

Mixta do districto de Sant'Anna do Rio das Velhas.

Arassuahy:

Do sexo feminino do districto de S. Roque.

Arceburgo:

Mixta da villa

Barbacena:

Do sexo feminino do districto de Sant'Anna do Livramento;
Mixta do districto de Santa Barbara do Tugurio;
Do sexo masculino do districto de Santo Antonio da Ibertioga;
Mixta, rural, da estação da Pedra do Sino;
Mixta, rural, de Santa Rosa.

Boa Vista do Tremedal:

Mixta, do districto de Santo Antonio das Mamonas;
Do sexo masculino, do districto de Santo Antonio do Matto Verde.

Caldas :
Mixta, rural, de Pedra Grande.
Cambuhy :
Mixta, do districto de Bom Retiro.
Campestre :
Do sexo masculino, da Villa.
Mixta, rural, do bairro de S. Sebastião das Posses.
Capellinha :
Mixta, rural, de S. Caetano.
Caracól :
Mixta, rural, de S. João da Gramma.
Caratinga :
Do sexo masculino, do districto de Vermelho Novo.
Cataguazes :
Do sexo masculino, do districto de Porto de Santo Antonio.
Mixta, rural, de Emygdios.
Christina :
Mixta, da colonia «Conselheiro Joaquim Delfino».
Curvello :
Mixta, rural, de Burity Comprido.
Diamantina :
Mixta, rural, de S. Sebastião do Tigre.
Dores do Indayá :
Mixta, rural, da Serra.
Fortaleza :
Do sexo feminino, da Villa.
Fructal :
Do sexo masculino da cidade.
Mixta, rural, de Lageado.
Inconfidencia :
Mixta do districto de Extrema.
Itabira :
Mixta, rural, do povoado de Chaves.
Mixta, rural, do Macuco.
Jacutinga :
Mixta, rural, do Ranchão.
Jaguary :
1.ª do sexo feminino da cidade.
Mixta, rural, do bairro do Corrente.
Januaria :
3.ª do sexo masculino da cidade.
Do sexo feminino, do districto de S. João das Missões.
João Pinheiro :
Mixta, do districto de Catinga.

Juiz de Fóra :

Do sexo masculino, do districto de Rosario.
Do sexo feminino, do districto de Sant'Anna do Deserto.

Lagoa Dourada :

Do sexo masculino, rural, de Curralinho.

Manhuassú :

Mixta, do districto de S. Sebastião do Sacramento.

Mar de Hespanha :

Do sexo masculino, do districto de Monte Verde.

Montes Claros :

Mixta, rural, da Fabrica de Tecidos do Cedro.

Muriahé :

Mixta, do districto de S. Antonio do Gloria.

Pará :

Do sexo masculino, do districto de Matheus Leme.
Do sexo feminino, do districto de S. Gonçalo do Pará.
Mixta, rural, de Soledade do Pará.

Paracatú :

Mixta, do districto de Formosa.
Mixta, rural, de Bomfim.
Mixta, do districto de Burity.
Mixta, rural, de Malhada Bonita.

Patos :

Mixta, do districto de Santa Rita de Patos.

Perdões :

Mixta, rural, de Retiro.

Pitanguy :

Do sexo masculino do districto de Cercado.

Pomba :

Mixta, rural, de Cavacudos.
Do sexo masculino, do districto de Taboleiro.
Mixta, rural, de Vogados.
Do sexo feminino, do districto de Piraúba.

Ponte Nova :

2.ª do sexo masculino, do bairro das Palmeiras, na cidade.

Pouso Alto :

Mixta, rural, do bairro do Bom Successo.
Mixta, rural, de Sengó.

Prados :

Do sexo masculino, do districto de S. Francisco Xavier.
Escola mixta, rural, de S. Sebastião da Campina.

Rio Preto :

Mixta, do districto de S. Sebastião do Taboão.

Rio Piracicaba :

Mixta, rural, de Bicas.

Sacramento :

2.ª do sexo masculino, da cidade.
1.ª do sexo feminino, da cidade.

Santa Luzia :

Do sexo masculino, do districto de Ribeirão de Jaboticatubas.

Santa Rita de Cassia :

Do sexo feminino, do districto de Espirito Santo da Forquilha.
Mixta do districto de Dôres da Ponte Alta.

Santa Rita do Sapucahy :

Do sexo masculino, rural, do bairro da Capituba.
Do sexo masculino, rural, de Sobradinho.
Mixta, rural, do bairro do Atirado.

Santo Antonio do Machado :

Do sexo masculino, do districto de S. Francisco de Paula do Machadinho.

Santo Antonio do Monte :

Do sexo feminino, do districto de N. S. da Saude.

S. Domingos do Prata :

Do sexo feminino do districto de Santo Antonio da Vargem Alegre.

S. Gothardo :

Do sexo feminino, da Villa.

S. João Baptista :

Do sexo feminino, da cidade.

S. João d'El-Rey :

Mixta, do districto de S. Miguel do Cajurú.

Paraisopolis :

Mixta, rural, de Lambary.

Sete Lagoas :

Mixta, da colonia «Wenceslau Braz».

Theophilo Ottoni :

Mixta do districto de Concordia.
Mixta, rural, da estação de Mairinck.

Turvo :

Do sexo masculino, do districto de Arantes.

Ubá :

Mixta, do districto do Divino.

Villa Jequitinhonha :

Mixta, rural, de Rubi
Mixta, rural, de Farrancho.

Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 11 de março de 1916.— Servindo de chefe da 5.ª secção, *Antero A. da Silveira.*

Visto.—Servindo de director, *Raymundo Felicissimo.*

A Secretaria já tem recebido diversos pedidos de inscripção, os quaes vae processando, tendo em vista o que ficou estabelecido nas instrucções que regem a materia.

Grupos escolares

Grupo escolar «Barão do Rio Branco, da Capital

Directora, D. Helena Penna.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 625 alumnos de ambos os sexos.
A frequencia mensal oscillou entre 494 e 538 alumnos.

CORPO DOCENTE

O corpo docente compõe-se de 10 professoras, 7 adjunctas e um professor technico.
Prestam tambem serviços ao grupo o porteiro, 2 serventes e um jardineiro.

CURSO TECHNICO

A cargo do professor Manoel Penna, continúa funccionando regularmente.

BIBLIOTHECA

A bibliotheca tem recebido donativos de revistas, livros, etc.
E' frequentada pelos alumnos em dias e horas determinadas pela directoria do grupo.

EXAMES

Approvados no 1.º anno	93	alumnos
» » 2.º »	152	»
» » 3.º »	56	»
Concluiram o curso	53	
Total de approvações	354	

Foram approvados com distincção 119 alumnos; com plenamente 164, e com simplesmente 71.

FESTAS

Foram solemnizadas pelo Club Infantil as datas nacionaes.

PREMIOS

Aos alumnos foram distribuidos diversos premios escolares.

CAIXA ESCOLAR

Foi o seguinte o movimento da caixa escolar durante o anno:

Receita	1:397$480
Saldo em 1914	113$420
Total	1:510$900
Despesas	947$420
Saldo para 1916	563$280

Grupos Escolares de Juiz de Fóra

Director, José Rangel.

MATRICULA

Foi de 592 alumnos a matricula do grupo escolar «José Rangel» e de 731 a do grupo «Delfim Moreira» e de 236 a da escola nocturna annexa a este.

ASSISTENCIA DENTARIA «FRANCISCO VALLADARES»

Essa associação tem prestado aos alumnos do grupo bons serviços.

CAIXA ESCOLAR

Tem de saldo 1:188$090. Forneceu durante o anno a diversos alumnos pobres vestuario, medicamentos e material escolar.

EXAMES

Concluiram o curso no 1.º grupo 48 alumnos e no 2.º 19.

Grupo escolar de Lavras

E' dirigido pelo sr. Firmino da Costa Pereira.
Tem 10 cadeiras e 3 de adjunctos.

Grupo escolar de Arassuahy

Director, Nuno Teixeira Lages.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 446 alumnos, sendo 246 do sexo masculino e 200 do feminino. A frequencia legal no primeiro semestre foi de 253 alumnos e no 2.º de 267.

EXAMES

Concluiram o curso 16 alumnos.

FESTAS

As datas nacionaes foram festejadas.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente, fornecendo aos alumnos pobres vestuario merenda, medicamentos, etc.

Grupo escolar de Ouro Fino

Director, Edmundo Vieira.

MATRICULA

Matricularam-se 597 alumnos de ambos os sexos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente.
Ainda não foram orçadas a receita e a despesa.

EXAMES

Foram approvados em exames finaes 4 alumnas e 2 alumnos.

Grupo escolar de S. João Nepomuceno

Directora, D. Asteria Dalle Lobato.

CORPO DOCENTE

Todos os funccionarios do grupo, ao lado da directora, muito cooperaram para o desenvolvimento do ensino.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 423 alumnos de ambos os sexos. Tiveram frequencia legal no 1.º semestre 300 alumnos e no 2.º 344.

EXAMES

Fizeram exames finaes 19 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Não funcciona. O seu presidente coronel José Braz de Mendonça extinguio-a, desgotoso com a falta de socios.
A directoria do grupo não tentou reorganisal-a creando, entretanto, a «Caixa Beneficente» que presta auxilio aos alumnos pobres, favorecendo bastante ao ensino.

Grupo Escolar «Affonso Penna» da Capital

Directora—Adelaide E. Netto.

MATRICULA E FREQUENCIA

Foram matriculados 664 alumnos de ambos os sexos. A frequencia diaria foi de 300 alumnos.

CORPO DOCENTE

Compõe-se de 10 professores e 4 adjunctas.
Servem no grupo um porteiro e uma servente, havendo necessidade de mais um empregado.

CURSO TECHNICO

Acha-se a cargo do professor Antonio Rodrigues Leal.
Ha necessidade de apparelhos e material para trabalhos.

EXAMES

Foram approvados com distincção e louvor 6 alumnos; com distincção, 47; plenamente, 104; simplesmente, 48; reprovados 95.

CAIXA ESCOLAR «AMERICO LOPES»

Funcciona com regularidade prestando bons auxilios aos alumnos pobres.

PHARMACIA

O pharmaceutico Frederico B. Nunnan offereceu ao grupo uma pequena pharmacia.

ASSISTENCIA MEDICA

Foram grandes os beneficios recebidos do dr. Orsini de Castro pelas creanças do 2.° grupo escolar.

PREMIOS

Foram distribuidos entre os alumnos varios premios.

MUSEU

Acha-se melhorado com a acquisição de material oriundo da Allemanha.

FESTAS ESCOLARES

Foram solemnemente festejadas as datas nacionaes.

Grupo Escolar de Passa Quatro

Installado em 1 de junho de 1916

Directora—Anna Amalia Vilhena Britto.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula encerrou-se com 223 alumnos dos quaes 150 obtiveram frequencia no 1.° semestre e 168 n. 2.

CAIXA ESCOLAR

Pretende a directoria do Grupo installar brevemente a Caixa Escolar.

Grupo Escolar de Guaranezia

Directora—Maria Pereira Guimarães Fragoso.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 270 alumnos, tendo havido durante o anno algumas eliminações.
A frequencia legal no 2.º semestre subiu a 220 alumnos.

EXAMES

Concluiram o curso 14 alumnos.

Grupo Escolar de Sabará

Directora—Maria José dos Santos Cintra.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 422 alumnos.
Com as eliminações e transferencias, ficou a matricula reduzida a 387.
A frequencia legal foi de 243 alumnos no primeiro semestre e 256 no segundo.

EXAMES

Concluiram o curso primario 20 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Forneceu vestuario a 48 alumnos.
Tem de saldo, em caixa, 400$760.

Grupo Escolar de Aguas Virtuosas

Director—Serafim Vilhena.

MATRICULA

A matricula foi de 157 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente auxiliando bastante ao grupo.

CORPO DOCENTE

Muito auxiliou á directoria para o desenvolvimento de ensino.

Grupo Escolar de Campanha

Directora—Mathildes Xavier Marianno.

MATRICULA E FREQUENCIA

Foi de 431 alumnos de ambos os sexos a matricula total.
No 1.º semestre foram frequentes 122 alumnos e no 2.º 144.

CORPO DOCENTE

Compõe-se de 7 professores, incluindo-se a directora e uma adjuncta.

FESTAS

As datas 21 de abril e 19 de novembro foram solemnemente festejadas.

CAIXA ESCOLAR

Tem fornecido merenda e vestuario aos alumnos pobres.
Tem de saldo 669$000.

EXAMES

Concluiram o curso e receberam diplomas 5 alumnos, 3 do sexo feminino e 2 do masculino.

Grupo Escolar de Palmyra

Director—Severino José Ferreira da Silva.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 434 alumnos, sendo 213 do sexo feminino e 221 do masculino.
A frequencia no 1.º semestre foi de 161 alumnos e no 2.º de 212.

FESTAS

As datas nacionaes foram festejadas.

CAIXA ESCOLAR

Tem prosperado bastante, contando 60 socios contribuintes, tendo de saldo mais de 567$000, não se incluindo os ultimos donativos recebidos que perfazem o total de 959$660.

EXAMES

Receberam certificados de approvação seis alumnos.

Grupo Escolar de Diamantina

Drectora — Marianna Corrêa de Oliveira Mourão.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 564 alumnos de ambos os sexos. A frequencia foi de 262 alumnos no 1.° semestre e de 287 no 2°.

EXAMES

Terminaram o curso 15 alumnos.

Grupo Escolar do Serro

Director — José Augusto da Paixão e Silva.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 495 alumnos: 224 do sexo feminino e 271 do masculino. Obtiveram frequencia no 1.° semestre 304 alumnos sendo 160 do sexo masculino e 144 do feminino; no 2.° semestre 160 do sexo masculino e 153 do feminino. Total 313.

A Caixa Escolar «Professor Carlos Dayrell Junior», funcciona regularmente prestando ao grupo optimos auxilios.

EXAMES

Terminaram o curso 22 alumnos.

CORPO DOCENTE

Cooperou efficazmente para o desenvolvimento do ensino.

Grupo Escolar de Itabira de Matto Dentro

Director — Emilio Pereira de Magalhães.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 518 alumnos e a frequencia de 295 no 1.° semestre e de 301 no 2.°

CAIXA ESCOLAR «DR. GUERRA»

Funcciona regularmente prestando ao grupo bons auxilios.

EXAMES

Concluiram o curso 17 alumnos.

Grupo Escolar de Pitanguy

Installado em 24 de novembro de 1907.
Director — José J. Cordeiro Valladares.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente prestando ao grupo relevantes serviços.

FESTAS

As principaes datas nacionaes foram commemoradas festivamente.

CORPO DOCENTE

Muito auxiliaram o desenvolvimento do grupo os professôres, que se esforçaram com energia e competencia.

Grupo Escolar de S. João d'El-Rey

Installado em 26 de julho de 1908.
Directora -- Maria de Castro Campos da Cunha.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 457 alumnos; 215 do sexo feminino e 207 do masculino.
No 1.º semestre foram frequentes 253 alumnos e no 2.º 260.

CORPO DOCENTE

Cooperou com assiduidade e competencia.

AULAS TECHNICAS

Continuam sob a regencia do professor Isaias José Moreira, dedicado e operoso.

EXAMES

Terminaram o curso primario 19 alumnos ; 13 do sexo feminino e 6 do masculino.

CAIXA ESCOLAR

Continúa a funccionar com regularidade, prestando ao grupo optimos serviços.

Grupo Escolar de Villa Braz

Director — Sebastião Gomes.
Tem 8 cadeiras e dois logares de adjunctos.

Grupo Escolar de Leopoldina

Director — José Martiniano B. Lintz.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de [illegible]86 alumnos com a media annual de 285 crianças frequentes.

FESTAS

As principaes datas nacionaes foram commemoradas festivamente.

EXAMES

Concluiram o curso 15 alumnos.

Grupo Escolar de Barbacena

Installado a 9 de fevereiro de 1908.
Directora — Maria Fortes de Assis Velho.

EXAMES

Concluiram o curso primario 13 alumnos.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 470 alumnos em janeiro, tendo em junho se matriculado mais 86.
A frequencia no 1.º semestre foi de 109 alumnos e no 2.º 205.
A frequencia foi pequena devido á epidemia do alastrim e sarampo.

Grupo Escolar de Prados

Director — Antonio Americo da Costa.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade e proveito para o ensino.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula de janeiro foi de 295 alumnos e a de junho de 314. Tiveram frequencia no 1.º semestre 181 alumnos e no 2.º 187.

EXAMES

Concluiram o curso 9 alumnos.

CORPO DOCENTE

O corpo docente do grupo esforçou-se muito, trabalhando com energia e dedicação.
Tambem o porteiro e a servente cumpriram com seus deveres.

Grupo Escolar de Cassia

Directora — Maria Ursula Vilhena Moraes.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 287 alumnos, sendo 124 do sexo feminino e 164 do masculino. No 1.º semestre a frequencia foi de 144 alumnos e de 148 no 2.º

CAIXA ESCOLAR

Teve um periodo de florescencia, porém, actualmente está em decadencia. A directoria do grupo pretende reorganizal-a.

FESTAS E VISITAS

Commemoraram-se as datas nacionaes. O grupo recebeu duas visitas do regional.

Grupo Escolar de São Gonçalo do Sapucahy

Director — Eugenio de Souza Ferraz.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula encerrou-se com 251 alumnos; 208 tiveram frequencia no 1.º semestre e 209 no 2.º

CORPO DOCENTE

Cooperou efficazmente no desenvolvimento do ensino no grupo.

EXAMES

Concluiram o curso primario e receberam os respectivos certificados 4 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente annexa ao estabelecimento. Tem de saldo 380$690.

Grupo Escolar de Paracatú

Director—Demosthenes Roiz.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 396 alumnos; 168 do sexo feminino e 28 do masculino.

A frequencia legal no 1.º semestre foi de 288 e no 2.º 273.

EXAMES

Foram approvados em exames finaes 13 alumnos, 9 do sexo feminino e 4 do masculino.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade prestando ao grupo bons serviços.

Grupo Escolar de Santa Quiteria

Directora—Ambrosina Orsini de Castro.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 272 alumnos. No 1.º semestre 303 alumnos tiveram frequencia legal e no 2.º 176.

EXAMES

Concluiram o curso primario 11 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Forneceu 64 uniformes, material escolar e premios.
Tem de saldo, em caixa, 180$398.

Grupo Escolar do Prata

Director—Pedro Nery.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula encerrou-se com 207 alumnos. Obtiveram frequencia no primeiro semestre 116 alumnos e no segundo 106.

CAIXA ESCOLAR

Tem de saldo 343$500. Funcciona regularmente.

Grupo Escolar de Santa Luzia do Rio das Velhas

Directora—Olympia Santos.

MATRICULA E FREQUENCIA

Foi de 276 alumnos de ambos os sexos a matricula total do grupo, tendo a frequencia legal no 2.º semestre sido de 188 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Ainda não foi creada.

EXAME

Concluiram o curso primario 7 alumnos.

Grupo Escolar de Itaúna

Director—José Gonçalves de Mello.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 284 alumnos e a frequencia de 258 no 1.º semestre e de 221 no 2.º.
Funccionou o grupo em dois turnos.

EXAME

Concluiram o curso 19 alumnos.

FESTAS

Festejou-se a data 19 de novembro.

Grupo Escolar de Passos

Director—Olyntho Pereira da Silva.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 852 alumnos.
A frequencia no primeiro semestre foi de 330 e no 2.º de 47[illegible].

EXAMES

Terminaram o curso 19 alumnos, de ambos os sexos.

FESTAS ESCOLARES

Foram commemoradas as principaes datas nacionaes.

Grupo Escolar de Carangola

Director— José Farneze de Figueiredo.
Tem 8 cadeiras e 2 adjunctas.

Grupo Escolar de Caeté

Directora— Minervina Augusta.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 259 alumnos, sendo 140 do sexo feminino e 119 do masculino.

FESTAS

As datas nacionaes foram commemoradas. Foi tambem festejado o acto da entrega de diplomas aos dez alumnos que concluiram o curso.

CAIXA ESCOLAR

Vae soffrer uma reorganização no anno lectivo de 1916.

VISITAS

O grupo foi muito visitado pelas auctoridades escolares.

EXAMES

Concluiram o curso 10 alumnos.

Grupo Escolar de Oliveira

Director— Jacintho Pereira de Almeida.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 501 alumnos, sendo 260 do sexo feminino e 241 do masculino. A frequencia no primeiro semestre foi de 289 alumnos e no segundo de 283.

CURSO TECHNICO

Adquiriu grande desenvolvimento. Possue boas officinas movidas a electricidade.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade prestando ao estabelecimento inestimaveis serviços. Em novembro a sua despesa foi de 1:138$920 e o saldo de 2:130$521.

EXAMES

Concluiram o curso primario 10 alumnos.

CORPO DOCENTE

Concorreu muito o corpo docente, para o desenvolvimento do ensino, trabalhando com energia e competencia.

Grupo Escolar de Ouro Preto

E' dirigido por d. Anna Ferreira Guimarães.
Tem 6 cadeiras, um professor technico e um adjuncto.

Grupo Escolar de Araguary

Director—Francisco Gomes Ribeiro.
Tem 8 cadeiras e 2 logares de adjunctas.

Grupo Escolar de Silvianopolis

Directora—D. Theodorica Rodrigues de Abreu.

FREQUENCIA

A frequencia semestral foi de 124 alumnos.

EXAMES

Nenhum alumno concluiu o curso primario.

Grupo Escolar de Christina

Director—Bernardino P. Araujo.
O grupo funcciona em dois turnos e para evitar esse desdobramento torna se necessaria a construcção de dois pavilhões lateraes ao predio.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 411 alumnos, dos quaes 252 obtiveram frequencia no segundo semestre.

CAIXA ESCOLAR

Com a denominação de «Godofredo Fonseca» funcciona regularmente a caxia escolar annexa ao grupo, prestando relevantes serviços aos alumnos pobres.

EXAMES

Concluiram o curso primario 15 alumnos.

PESSOAL DO GRUPO

Tos os funccionarios do grupo cooperaram com esforço e dedicação para o desenvolvimento do ensino no estabelecimento.

Grupo Escolar de Guanhães

Director—(interino) João Lopes Junior.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 255 alumnos de ambos os sexos.
Obtiveram frequencia no 1.º semestre 241 alumnos e no 2.º, 227.

CAIXA ESCOLAR

Distribuiu 90 ternos poucos dias antes do começo das aulas.

Grupo Escolar de Villa Platina

Director—Francisco Antonio de Lorena.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi 200 alumnos.
A frequencia legal no primeiro semestre foi de 123 alumnos e no segundo de 110.

EXAMES

Não houve nenhuma approvação em exame final porque os alumnos do 4.º anno se retiraram no fim do 1.º semestre.

CAIXA ESCOLAR

Está em completa decadencia, não obstante os esforços da directoria do grupo para seu progresso.
Sómente uma nova organização poderá concertal-a.

FESTAS

Foram festivamente commemoradas as datas nacionaes.

Grupo Escolar S. José dos Botelhos

Director—Eurico Silva.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 354 alumnos. Feitas as eliminações reduziu-se a matricula a 242 alumnos.

A frequencia foi de 143 alumnos no 1.º semestre e de 138 no 2.º.

CAIXA ESCOLAR

Continúa a prestar optimos serviços ao grupo, funccionando regularmente.

EXAMES

Concluiram o curso primario 7 alumnos.

Grupo Escolar de S. João Evangelista

Installado a 7 de setembro de 1908

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 344 alumnos dos dois sexos.

A frequencia no 2.º semetre foi de 234 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade, prestando aos alumnos pobres relevantes serviços.

MOVIMENTO FINANCEIRO

Receita	692$000
Despesa	393$200
Saldo	298$800

EXAMES

Terminaram o curso primario 4 alumnos.

Grupo Escolar de Pouso Alto

Director—Paulino Vito Nogueira.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 161 alumnos de ambos os sexos.

Tiveram frequencia no 1.º semestre 91 alumnos, e no 2.º 100.

EXAMES

Concluiram o curso um alumno e uma alumna.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente.
Tem um saldo de 491$210.

Grupo Escolar de Montes Claros

Director—Carlos Catão Prates

MATRICULA

Foi de 331 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

A caixa tem fornecido aos alumnos pobres vestuario, merenda, etc., não obstante a pequena receita. O director do grupo conseguiu para o exercicio de 1916, um auxilio de 200$000, da Camara Municipal.

FESTAS

Festejaram-se as principaes datas nacionaes.

EXAMES

Concluiram o curso 14 alumnos.

Grupo Escolar de Ayuruoca

Director—Antonio H. Magalhães.

MATRICULA

A matricula foi de 174 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Foram approvados em exames finaes 4 alumnos.

FESTAS

Foram commemoradas as principaes datas nacionaes.

Grupo Escolar de S. José da Lagoa

Director—José Coelho de Lima.
Funcciona o grupo com regularidade, progredindo cada vez mais. O corpo docente muito auxiliou a directoria no progresso e desenvolvimento do ensino.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 360 alumnos de ambos os sexos e a frequencia semestral de 183.

CAIXA ESCOLAR

Tem prestado aos alumnos pobres relevantes serviços.

EXAMES

Concluiram o curso 15 alumnos de ambos os sexos.

Grupo Escolar de Antonio Dias Abaixo

Director—Matheus Alves Pereira.

MATRICULA

A matricula total foi de 215 alumnos de ambos os sexos.

CAIXA ESCOLAR

Achava-se em completa decadencia. Reorganizada, recentemente, tem progredido bastante.

EXAMES

Não consta no relatorio do director o numero de alumnos approvados em exames finaes.

Grupo Escolar de Pedro Leopoldo

Directora—Gabriella Alves Prado.

MATRICULA

A matricula foi de 334 alumnos de ambos os sexos.

CAIXA ESCOLAR

Apesar de não se achar officialmente installada, já tem prestado bons serviços aos alumnos pobres.

EXAMES

Concluiram o curso primario 10 alumnos, 5 do sexo masculino e 5 do feminino.

Grupo Escolar de Guarará

Director—Carlos de Ouro Preto T. Pereira.

CAIXA ESCOLAR

A caixa não tem progredido por falta de socios. A Cama a Municipal prometteu auxilial-a com 20$000 mensaes a começar do exercicio de 1916.

PROGRAMMA

Foi executado rigorosamente todo o programma do ensino. Não foram feitos exercicios militares por falta de instructor.

FREQUENCIA

A frequencia é instavel devido aos trabalho da lavoura. Na época da cultura e colheita os alumnos abandonam as aulas e vão para os campos.

EXAMES

Concluiram o curso primario 5 alumnos, sendo 3 do sexo masculino e 2 do feminino.

Grupo Escolar de Paraisopolis

E' dirigido por José da Cruz Figueiredo Brandão.
Tem 8 cadeiras e 2 logares de adjunctos.

Grupo Escolar de Santa Rita do Sapucahy

Director— José A. Raposo Lima.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 354 alumnos e a frequencia do 1.º semestre de 189 e no segundo 179.

EXAMES

Terminaram o curso 16 alumnos.

CORPO DOCENTE

Todos os professores cumpriram seus deveres.

CAIXA ESCOLAR

Tem prestado ao estabelecimento bons serviços, continuando a fuccionar regularmente.

Grupo escolar de Pouso Alegre

MATRICULA

A matricula foi de 347 alumnos dos quaes 146 são do sexo feminino e 201 do masculino.

EXAMES

Terminaram o curso primario e receberam o diploma 13 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade e proveito para o ensino.

Grupo escolar de Villa Nova de Lima

Director, Diniz Augusto de Araujo Valle.

MATRICULA E FREQUENCIA

Foi de 645 alumnos a matricula no 2.° semestre ; a frequencia legal foi de 437 no 1.° e de 436 no 2.°.

Funcciona o grupo em dois turnos com auctorização desta Secretaria.

CAIXA ESCOLAR «VALLADARES RIBEIRO»

Forneceu merenda e uniformes aos alumnos pobres do grupo.

FESTAS ESCOLARES

Foram commemoradas as datas nacionaes e solemnemente festejada a entrega de diplomas aos alumnos que concluiram o curso.

EXAMES

Concluiram o curso primario 27 alumnos.

Grupo escolar de Mar de Hespanha

Directora, Umbellina Gonçalves da Cruz.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 366 alumnos e a frequencia de 284 no 1.° semestre e de 265 no 2.°.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade tendo sempre o saldo sufficiente para fornecer aos alumnos pobres uniformes, pennas, tinta, etc.

EXAMES

Concluiram o curso primario 12 alumnos.

Grupo escolar de Mariano Procopio

Directora, Francisca Lopes.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 212 alumnos.
A frequencia no 1.º semestre foi de 157 alumnos e no 2.º de 160.

CORPO DOCENTE

Compõe-se de quatro professoras e duas adjunctas, além da directora.

EXAMES

Concluiram o curso 13 alumnos.

Grupo escolar de Mathias Barbosa

Installado em 14 de julho de 1909

Directora, Unistalda Amalia Horta Barbosa.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 345 alumnos, attingindo a 368 com a supplementar.
Tiveram frequencia no 1.º semestre 196 alumnos e no 2.º 186.

CAIXA ESCOLAR

Sua receita..	64$000
Despesa..	28$000
Saldo para o anno de 1916........................	36$000

EXAMES

Concluiram o curso primario e receberam os respectivos certificados de approvações, sete (7) alumnos.

CORPO DOCENTE

Todos os funccionarios do grupo cumpriram correctamente seus deveres.

Grupo escolar de Tres Corações do Rio Verde

Director, Manoel C. Franco Rosa.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 470 alumnos, sendo 240 meninas e 230 meninos.
No 1.º semestre a frequencia foi de 103 alumnos e no 2.º de 106.

EXAMES

Foram approvados em exames finaes 23 alumnos de ambos os sexos.

CAIXA ESCOLAR

Continúa a funccionar com regularidade, não sendo lisongei as as suas condições.

Grupo escolar de Marianna

Director, José Ignacio de Souza.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 257 alumnos no 2.º semestre, sendo a frequencia de 200.

EXAMES

Concluiram o curso e receberam os certificados de approvação 14 alumnos de ambos os sexos.

FESTAS

As datas nacionaes foram commemoradas.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade. Tem saldo de 694$786.
Aos alumnos pobres forneceu merenda e vestuario.

Grupo escolar de Sylvestre Ferraz

Director, Manoel Jacintho Ferreira de Brito.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 248 alumnos, sendo 109 do sexo feminino e 139 do masculino.
Tiveram frequencia no 1.º semestre 176 alumnos e no 2.º 191.

FESTAS

Foram solemnemente festejadas as datas nacionaes.

CAIXA ESCOLAR

Continúa funccionando regularmente, tendo obtido para o exercicio de 1916, um auxilio de 100$000 da Camara Municipal.

EXAMES

Concluiram o curso 16 alumnos, 10 meninas e 6 meninos.

Grupo escolar de Campo Bello

Director, José Candido Monteiro.

PREDIO

O predio escolar acha-se em bom estado de conservação. Faltam-lhe, porém, portões e caixas d'agua.

MATRICULA

Matricularam-se 288 alumnos de ambos os sexos.

CAIXA ESCOLAR

Estava em completa decadencia. A directoria do grupo conseguiu reorganizal-a; voltou, porém, ella ao primitivo estado com a retirada de quasi todos os socios. Conta agora com 10 apenas, e tem um saldo de... 384$520.

EXAMES

Concluiram o curso dois alumnos.

Grupo escolar de Uberaba

Director, Francisco de Mello Franco.

ORGANIZAÇÃO E FUNCCIONAMENTO

O grupo funccionou durante todo o anno em dois turnos.
No primeiro funccionaram 6 classes do sexo masculino, e no segundo seis do sexo feminino e mais uma do masculino.

CORPO DOCENTE

E' composto de 9 professores e cinco adjunctas; trabalham no grupo um porteiro e uma servente.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 994 alumnos de ambos os sexos.
A frequencia no 1.º semestre foi de 394 e no 2.º de 352.

CURSO TECHNICO

Funcciona regularmente sob a direcção do professor contractado sr. Arnold Magalhães.

CAIXA ESOLAR

Conta actualmente 55 socios contribuintes.

Receita......................................	3:700$000
Despesa......................................	1:385$400
Saldo......................................	2:317$350

EXAMES

Compareceram 370 alumnos. Deixaram de fazel-o 284.
Foram approvados com distincção, 76; plenamente, 117; simplesmente, 86.
Julgados não preparados 80 alumnos.

Grupo Escolár «Cesario Alvim» da Capital

Directora — Anna Cintra de Carvalho.

MATRICULA

Foram matriculados 636 alumnos. Funcciona o grupo em dois turnos por não ter o predio numero sufficiente de salas.

CORPO DOCENTE

Trabalham no grupo 13 professoras e 3 adjunctas, uma professora de canto, em commissão, e um professor technico, tambem em commissão.

FESTAS

As datas nacionaes foram festejadas.

CAIXA ESCOLAR

A Caixa Escolar tem de saldo actualmente 2:032$350.

EXAMES

Foi apurado o seguinte resultado de approvações:

1.º	anno	65	alumnos
2.º	»	105	»
3.º	»	36	»
4.º	»	31	»

ENTREGA DOS DIPLOMAS

Foram entregues aos alumnos que concluiram o curso 31 diplomas.

Grupo Escolar de Tombos (municipio de Carangola)

Director — José de Medeiros Corrêa.

CAIXA ESCOLAR

Continúa a funccionar regularmente, prestando ao grupo relevantes serviços.

MATRICULA

A matricula foi de 270 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Terminaram o curso 12 alumnos.

Grupo Escolar do Pequy

Director — Fernando da Silva Barbosa. Numero de cadeiras, 5. Numero de adjunctos, 1.

Grupo Escolar de Caratinga

Director — Raymundo Baptista.

MATRICULA

Foi de 485 alumnos.

EXAMES

Terminaram o curso e receberam diplomas 14 alumnos.

FESTAS

Festejaram-se as datas nacionaes.

Grupo Escolar de Salinas

Director — Juventino Ferreira Nunes.

CORPO DOCENTE

Compõe-se de quatro professores e um adjuncto.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 415 alumnos; sendo 187 do sexo masculino e 2[illegible]0 do feminino. A frequencia no 1.º semestre foi de 255 alumnos e no 2.º, de 243.

CAIXA ESCOLAR

Tem prestado relevante auxilio aos alumnos pobres.

FESTAS ESCOLARES

As principaes datas nacionaes foram solemnemente festejadas.

EXAMES

Concluiram o curso, 10 alumnos.

Grupo Escolar de S. José de Além Parahyba

Director — Fausto Gonzaga.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 317 alumnos e a frequencia de 155 no primeiro semestre e 172 no segundo.

PROFESSORES

Cooperaram muito no desenvolvimento do ensino no grupo, sendo dignos de nota o esforço e dedicação de todas as professoras.

CAIXA ESCOLAR

Tem funccionado regularmente, com proveito dos alumnos pobres do grupo.

Grupo Escolar de Capella Nova

Director — José Maria Bicalho.
Tem 4 cadeiras.

Grupo Escolar de Monte Santo

Director — Americo Benicio de Paiva.

MATRICULA

Matricularam-se 604 alumnos, numero esse que foi reduzido a 361, devido a eliminações e transferencias.

FESTAS ESCOLARES

Festejou o grupo a passagem das principaes datas nacionaes.

EXAMES

Só um alumno concluiu o curso primario.

Grupo escolar de Jacutinga

INSTALLADO EM 29 DE MAIO DE 1910

Director, Francisco Tavares da Silva.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 380 alumnos, sendo 170 do sexo masculino e 210 do feminino.
A frequencia foi de 213 alumnos no 1.º semestre e 223 no 2.º.

EXAMES

Concluiram o curso primario 16 alumnos.

Grupo escolar de Alfenas

Director, Felippe Nery Toledo.

FREQUENCIA

A frequencia no primeiro semestre foi de 241 alumnos e no segundo de 235.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente sobre a presidencia do dr. Donato de Mello.

MATRICULA

Depois de soffrer diversas modificações ficou reduzida a 380 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Foram approvados em exames finaes 8 alumnos.

Grupo escolar de Bicas

Director, Joaquim Gonçalves F. Campos.

FREQUENCIA

A frequencia mensal no grupo foi de 75 alumnos.

FESTAS ESCOLARES

Realizaram-se no estabelecimento diversas festas escolares.

EXAMES

Concluiram o curso primario 9 alumnos.

Grupo escolar de Sete Lagoas

Director, Candido Maria de Azeredo Coutinho.

FREQUENCIA E MATRICULA

A matricula total foi de 685 alumnos, sendo eliminados no 1.° semestre 70 e no 2.° 58.

Tiveram frequencia no 1.° semestre 320 e no 2.° 321 alumnos.

FESTAS

Sómente foram commemoradas duas datas nacionaes.

CAIXA ESCOLAR

Prestou a caixa escolar grandes beneficios aos alumnos pobres.

EXAMES

Concluiram o curso 21 alumnos.

Grupo escolar do Rio Novo

Director, Olympio de Araujo.

FREQUENCIA E MATRICULA

A matricula foi de 320 alumnos, sendo 150 do sexo feminino e 170 do masculino. A frequencia legal no primeiro semestre foi de 191 alumnos e no segundo de 189.

EXAMES

Concluiram o curso 8 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente.

Grupo escolar da Villa do Paraguassù

INSTALLADO A 21 DE JANEIRO DE 1911

Director, Gregorio de Lellis Gavião.

FREQUENCIA

A frequencia do grupo tem sido sempre pequena, devido as diversas escolas particulares existentes na villa.

EXAMES

Compareceram a exames 129 alumnos; foram approvados 69 e considerados não preparados 60. Concluiram o curso 8 alumnos, sendo 3 do sexo feminino e 5 do masculino.

Grupo escolar da Pedra Branca

Director, Arcadio do Nascimento Moura.
Tem 4 cadeiras e 1 logar de adjuncto.

Grupo escolar de São Pedro do Pequiry

Director, Lycidio Paes.

MATRICULA E FREQUENCIA

Foi de 199 alumnos a matricula total depois das eliminações. A frequencia no primeiro semestre foi de 109 alumnos e de 101 no segundo.

FESTAS ESCOLARES

As datas nacionaes foram solemnemente festejadas.

CORPO DOCENTE

Todas as professoras do estabelecimento têm procurado cumprir os seus deveres, cooperando para o desenvolvimento do ensino.

EXAMES

Concluiram o curso 7 alumnos.

Grupo escolar «Americo Lopes», de São Manoel

Directora, D. Carolina Martinha Torres.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 179 alumnos de ambos os sexos. A frequencia foi de 92 alumnos no 2.º semestre.

FESTAS

Foram festejadas as principaes datas nacionaes.

CAIXA ESCOLAR

Existe annexa ao grupo a caixa escolar «Gremio Beneficente» que tem actualmente de saldo 23$050, não se incluindo as contribuições atrazadas, na importancia de 375$666.

CORPO DOCENTE

Compõe-se da directora e mais tres (3) professoras.

EXAMES

Concluiram o curso 6 alumnos.

Grupo Escolar de Entre Rios

E' dirigido pelo sr. Sebastião Perpetuo dos Santos.
Tem 5 cadeiras.

Grupo Escolar de Cambuhy

Director, Maximiano José de Brito Lambert.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 265 alumnos, sendo 139 do sexo masculino e 126 do feminino. A frequencia no 1.º semestre foi de 145 alumnos e no 2.º de 161.

CAIXA ESCOLAR

A caixa escolar só funccionou em 1912. Foi reorganizada em 24 de julho ultimo.

FESTAS

A data da instituição da Bandeira Nacional foi festejada.

EXAMES

Foram approvados 2 alumnos.

Grupo Escolar de Perdões

Director, José Galdino.

MATRICULA

A matricula encerrou-se com 263 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Receberam certificado de approvação em exames finaes 12 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente.

Tem de saldo em caixa 178$432, não se incluindo os 100$000 de auxilio, votados pela Camara Municipal.

Grupo Escolar de Baependy

Director, Mario Bernardes da Costa Lara.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 332 alumnos de ambos os sexos. Tiveram frequencia no 1.º semestre 119 alumnos e no 2.º 160.

EXAMES

1.º anno—Approvados 35; reprovado 1.
2.º anno—Approvados 10;
3.º anno—Approvados 10;
Total 55 alumnos.
Não houve exame no 4.º anno.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente. Consta de 89 socios. Forneceu 13 vistuarios e alguns medicamentos a alumnos necessitados.

Grupo Escolar de Sant'Anna do Jacaré

Director, José Vicente Martins.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 197 alumnos, sendo do sexo masculino e 101 do feminino. A frequencia foi muito grande.

CAIXA ESCOLAR

Prestou relevantes serviços aos alumnos pobres.

FESTAS

Foi solemnemente festejada a data de 19 de novembro.

EXAMES

Concluiram o curso 7 alumnos.

Grupo Escolar de N. do S. do Patrocinio

Director, Francisco Dias de Andrade.

MATRICULA

A matricula em janeiro de 1915 foi de 306 alumnos e a de junho de 30.

FESTAS

As datas nacionaes foram commemoradas festivamente.

ORGANIZAÇÃO

A' vista do avultado numero de alumnos foi necessario o dedobramento do 2.º anno em 2 turnos.

EXAMES

Concluiram o curso primario 11 alumnos

Grupo Escolar de Correntes

Director, José Alves Diamantino.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 271 alumnos; 159 obtiveram frequencia no 1.º semestre e 160 no 2.º

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente.

EXAMES

Concluiram o curso 17 alumnos.

Grupo Escolar de Queluz

Director, Simphronio Reis.

MATRICULA

A matricula encerrou-se com 404 alumnos, sendo 238 do sexo masculino e 166 do feminino.

A frequencia legal teve a media de 211,6 no primeiro semestre e 171,8 no segundo.

EXAMES

Concluiram o curso 17 alumnos, sendo 11 approvados com distincção, 3 com plenamente e 3 com simplesmente.

Grupo Escolar de Dionysio (Municipio de S. Domingos do Prata)

Director, Benjamin José de Araujo.
Tem 4 cadeiras.

Grupo Escolar «Francisco Salles», da Capital

Installado em 7 de setembro de 1911.
Directora em commissão, Elysena Costa.

MATRICULA

Foi de 586 alumnos, sendo 256 do sexo masculino e 330 do feminino.

FESTAS

Foram solemnemente festejadas as principaes datas nacionaes.

Grupo Escolar de Sant'Anna de Ferros

Director—Jeremias Esperidião Jorge.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 270 alumnos, sendo 133 do sexo feminino e 137 do masculino.
A frequencia foi de 200 alumnos no 1.° semestre e de 220 no 2.°.

CAIXA ESCOLAR

Não são muito animadoras as suas condições.
A directoria do grupo tem procurado fazer progredir a referida caixa, sendo baldados, porém, os seus esforços.
A camara municipal prometteu auxilial-a no exercicio de 1916.

EXAMES

Concluiram o curso primario 19 alumnos, sendo 12 meninos e 7 meninas.

Grupo Escolar de Araxá

Directora—Maria de Magalhães.

MATRICULA

A matricula foi de 398 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Foram approvados em exames finaes 29 alumnos e 24 alumnas.
Total, 53.

CAIXA ESCOLAR

Não tem socios.
Seu patrimonio e o auxilio da Camara Municipal, é que têm concorrido para o seu funccionamento regular.
Forneceu aos alumnos pobres 116 uniformes, distribuindo 52 premios, etc.
Tem de saldo em caixa 1:715$632.
Foram organizados, em beneficio da caixa, diversos festivaes, cujo producto liquido 121$035 foi recolhido.

Grupo Escolar de S. Antonio do Amparo

Directora—Libania Ribeiro.

MATRICULA

Foi de 200 alumnos.

EXAMES

Foram approvados 34 alumnos e inhabilitados 41.

CAIXA ESCOLAR

Pela caixa foram distribuidos aos alumnos pobres uniformes, premios, etc.
Tem ainda de saldo 1:907$120.

Grupo Escolar de Lagôa Dourada

Director—Alvaro Novaes.
E' de 4 cadeiras.

Grupo Escolar do Rochedo

(Municipio de S. João Nepomuceno)

Director—Vicente da Costa Oliveira.
Tem 4 cadeiras.

Grupo Escolar do Rio Preto

E' dirigida por d. Margarida Praxedes Torres.
Tem 4 cadeiras e 1 logar de adjuncto.

Grupo Escolar de Aventureiro

(Mar de Hespanha)

Director—Emilio Ramos Pinto.

VISITAS

O estabelecimento foi, durante o anno lectivo, muito visitado por particulares, não recebendo nenhuma visita official.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 202 alumnos; 107 do sexo feminino e 95 do masculino.

Obtiveram frequencia legal no primeiro semestre 90 alumnos, sendo 45 do sexo feminino e 45 do masculino; no segundo semestre 45 do sexo feminino e 38 do masculino.

Total, 83.

EXAMES

Em exames finaes 4 alumnos foram approvados e um reprovado.

CAIXA ESCOLAR

Continúa funccionando annexa ao grupo, prestando relevantes serviços aos alumnos pobres.

Grupo Escolar de Piranga

Director—Antonio Felippe Galvão.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se no estabelecimento, em 1915, 280 alumnos de ambos os sexos.

A frequencia no 1.° semestre foi de 239 alumnos e no 2.° de 233.

A Caixa Escolar annexa ao grupo, fornece aos alumnos pobres o auxilio necessario.

CORPO DOCENTE

O corpo docente do grupo cooperou efficazmente para o desenvolvimento do ensino.

EXAMES

Terminaram o curso 9 alumnos.

Grupo Escolar de Uberabinha

Director — Honorio Guimarães.

MATRICULA

A matricula encerrou-se com 448 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Concluiram o curso primario nove alumnos, que receberam os respectivos certificados de approvação.

FREQUENCIA

No primeiro semestre 321 alumnos obtiveram frequencia.

PESSOAL DO GRUPO

Todos os funccionarios do grupo, inclusivè a porteira servente, cooperaram muito pelo desenvolvimento do ensino.

Grupo Escolar de Rio Casca

Director — Angelo Vieira Rabello Sobrinho.

MATRICULA

Matricularam-se 280 alumnos de ambos os sexos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com pequeno numero de socios. Não tem prestado auxilio aos alumnos pobres porque não tem fundo sufficiente.

EXAMES

Concluiu o curso um só alumno.

Grupo Escolar do Campestre

(Ainda não installado)

Director — Joaquim Ramos da Silva.
E' de 4 cadeiras.

Grupo Escolar do Recreio

(Municipio de Leopoldina)

E' dirigido por d. Vera Baptista de Paula.
Tem 4 cadeiras.

Grupo Escolar de S. Paulo do Muriahé

Director — José Gonçalves Couto.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 436 alumnos, sendo 379 meninas e 217 meninos. A frequencia foi de 360 alumnos, sendo 178 do sexo masculino e 172 do feminino.

FESTAS ESCOLARES

Algumas datas nacionaes foram festivamente commemoradas.

EXAMES

Concluiram o curso primario 9 alumnos e 13 alumnas.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente, fornecendo aos alumnos pobres o auxilio necessario.

Grupo Escolar de Cabo Verde

Director — Ataliba Navarro.

MATRICULA

A matricula foi de 215 alumnos de ambos os sexos.

FESTAS

As datas nacionaes foram festejadas.

EXAMES

Concluiram o curso 4 alumnas e 1 alumno.

CAIXA ESCOLAR «DR. DELFIM MOREIRA»

Funcciona regularmente, fornecendo aos alumnos pobres vestuario, merenda, calçado, etc.

Grupo Escolar de Sant'Anna do Carandahy

(Municipio de Barbacena)

Installado em 7 de setembro de 1914.
Director — Jayme Pereira Pinto.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula encerrou-se com 207 alumnos ; 113 obtiveram frequencia no 1.º semestre e 119 no 2.º.

Grupo Escolar de Dores de Campos

Director — José Lopes Pereira.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 233 alumnos, dos quaes 112 obtiveram frequencia no primeiro semestre e 110 no 2.º.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade e proveito para o grupo. O seu movimento financeiro durante o anno foi: receita, 308$800; despesa, 256$330; saldo para 1916, 52$470.

EXAMES

Concluiram o curso 4 alumnos.

Grupo Escolar de Patrocinio

Director — Modesto de Mello Ribeiro.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 263 alumnos de ambos os sexos. A frequencia no 1.º semestre foi de 215 alumnos e no 2.º de 131.

CAIXA ESCOLAR «PAULA ARANTES»

Tem fornecido merenda, calçado e vestuario aos alumnos pobres.

FESTAS

Foram festejadas as datas nacionaes.

EXAMES

Terminaram o curso 7 alumos.

VISITAS

Durante o anno lectivo o grupo foi visitado por diversas auctoridades escolares.

Grupo Escolar do Pomba

Director — José Carlos de Noronha.
E' de 8 cadeiras.

Grupo Escolar de S. Sebastião do Paraiso

Director — Gedor Silveira.
Tem 8 cadeiras.

Grupo Escolar de Abbadia do Pitanguy

Director—José Maria Coutinho.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 222 alumnos e, com a eliminação de 63, ficou reduzida a 159.
A frequencia no 1.º semestre foi de 99 alumnos e no 2.º de 79.

CAIXA ESCOLAR

Tem poucos socios contribuintes e a sua escripta ainda não foi feita por falta de livros proprios.
O inspector escolar pretende reorganizal-a.

ADJUNCTO

E' indispensavel a creação de um logar de adjuncto para o grupo escolar.

EXAMES

Não consta o numero de alumnos approvados em exames finaes.

Grupo Escolar de Bom Despacho

Director— Salathiel Rodrigues de Mello.

MATRICULA E FREQUENCIA

O movimento da matricula foi o seguinte:
Matriculados em janeiro, 333 alumnos;
No primeiro semestre, 39 alumnos;
Matricula supplementar, 24 alumnos;
Total dos alumnos no 2.º semestre, 278;
Eliminados, 48.
A frequencia foi de 155 alumnos.

EXAMES

Foram approvados no 1.º anno 43 alumnos; no 2.º 26, e no 3.º 16.

CAIXA ESCOLAR

A caixa escolar esteve funccionando com regularidade, fornecendo aos alumnos pobres uniformes, etc.
Receita, 658$770;
Despesa, 526$747;
Saldo, 132$023;
A Camara Municipal votou para o exercicio de 1916 um auxilio de 200$000 á caixa.

Grupo Escolar de Cataguazes

Director— Eurico da Cunha Ferreira Rabello.

MATRICULA E FREQUENCIA

A Matricula foi de 524 alumnos, de ambos os sexos.
A frequencia foi, no 1.º semestre, de 423 alumnos e no 2.º de 412.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com toda regularidade, prestando aos alumnos pobres grande auxilio.

FESTAS ESCOLARES

Foram commemoradas festivamente as principaes datas nacionaes.

EXAMES

Concluiram o curso 14 alumnos.

Grupo Escolar de Cambuquira

Directora – Sara Almeida de Azevedo.

MATRICULA

Foi de 335 alumnos. Eliminados 57, ficou reduzida a 248 alumnos, sendo 120 do sexo masculino e 128 do feminino.

CAIXA ESCOLAR

Forneceu ao grupo o material didactico indispensavel.

FESTAS

Commemoraram-se as datas nacionaes.

MELHORAMENTOS

Com auctorização desta secretaria foram feitos no grupo diversos melhoramentos.

Grupo Escolar de Carmo do Rio Claro

Director—Jeronymo E. de Figueiredo.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 442 alumnos em janeiro, e de 14 em junho.
A frequencia no 1.º semestre foi de 235 alumnos e de 166 no 2.º.

CAIXA ESCOLAR

Ainda não foi installada por falta de socios. A directoria do grupo pretende reorganizal-a brevemente.

FESTAS

Foram commemoradas as datas nacionaes.

EXAMES

Concluiram o curso 17 alumnos.

Grupo Escolar de Lima Duarte

Director— José Neves Colen.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 334 alumnos, sendo 208 do sexo masculino e 126 do feminino. A frequencia foi de 203 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Forneceu merenda e uniforme aos alumnos pobres. Adquiriu medalhas de ouro e prata, como premio aos alumnos.

FESTAS

Solemnizou-se a entrega de diplomas aos alumnos que terminaram o curso.

EXAMES

Concluiram o curso primario 5 alumnos.

Grupo Escolar do Pará

Director—Fernando Octavio.

MATRICULA

A matricula foi de 475 alumnos, sendo 231 do sexo feminino e 244 do masculino.

FESTAS ESCOLARES

As principaes datas nacionaes foram festejadas solemnemente.

CAIXA ESCOLAR

A caixa escolar tem funccionado com regularidade, fornecendo vestuario, medicamentos e material escolar aos alumnos necessitados.

EXAMES

Concluiram o curso 13 alumnos.

Grupo Escolar de Ponte Nova

Director—Mario Carneiro Fontoura.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula total foi de 617 alumnos de ambos os sexos.
Com as diversas eliminações durante o anno, ficou a matricula reduzida a 261: 14 do sexo feminino e 121 do masculino.
A frequencia foi de 205 no primeiro semestre e de 204 no segundo.

FESTAS

Foram commemoradas festivamente diversas datas nacionaes.

EXAMES

Concluiram o curso 11 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Precisa ser remodelada.
O thesoureiro tem em seu poder a quantia de 210$000

Grupo Escolar de Mercês

Directora— Francisca de Paula Gaede e Albuquerque.
Tem 4 cadeiras.

Grupo Escolar de Bambuhy

Director—José Alzamora.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se 200 alumnos.
Tiveram frequencia legal no 1.º semestre 129 e no 2.º 119.

MATERIAL ESCOLAR E DIDACTICO

Estão bem conservados o material didactico e o escolar.

CAIXA ESCOLAR

Foi organizada em maio e só agora vão ser registrados os seus estatutos.

FESTAS

As datas nacionaes foram commemoradas.

EXAMES

Não houve exame no 4.º anno, não havendo, portanto, terminado o curso, alumno algum.

Grupo Escolar de Capellinha

Director— Antonio Lago de Souza.

MATRICULA

A matricula foi de 192 alumnos de ambos os sexos.

EXAMES

Concluiu o curso um alumno.

CORPO DOCENTE

Nada deixou a desejar, trabalhando com esforço e competencia.
Tambem a porteira com zelo e escrupulo desempenhou os seus deveres.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente, recebendo da Camara Municipal um auxilio annual de 60$000.

DESPESAS

A directoria do grupo despendeu com alguns reparos urgentes, no estabelecimento, a importancia de 409$600.

Grupo Escolar de Piumhy

Director—Pedro Teixeira Bueno.
Tem 4 cadeiras.

Grupo Escolar de Passa Quatro

Director—João de Abreu Salgado.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 259 alumnos de ambos os sexos.
A frequencia foi de 111 alumnos no 1.° semestre e 117 no 2.°

EXAMES

Concluiram o curso primario 4 alumnos.

FESTAS

Foram commemoradas as datas nacionaes.

CAIXA ESCOLAR

A Caixa Escolar vae ser reformada, sendo nessa occasião eliminados todos os socios que não pagam as contribuições.

Grupo Escolar da Villa de Jequitinhonha

Director—Manoel Alexandrino do Norte.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 290 alumnos.
A frequencia no 1.° semestre foi de 197 e n. 2.° de 155.

FESTAS

Foram festejadas as datas nacionaes.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente, fornecendo aos alumnos pobres merendas, roupas, etc.

Conta actualmente 21 socios contribuintes.
Tem da Camara Municipal um auxilio de 300$000 annuaes.

EXAMES

Concluiram o curso 4 alumnos.

Grupo Escolar de Villa Gomes

E' dirigido pelo bacharel Arlindo Pereira.
Tem 4 cadeiras e 2 logares de adjunctos.

Grupo Escolar do Peçanha

Director—Adelardo da Cunha Pereira.
Tem 8 cadeiras.

Grupo Escolar de Japão

(Municipio de Oliveira)

Installado em 15 de agosto de 1915

Director—José Carvalhaes de Paiva.

PROFESSORES

O professorado, em geral, cumpriu seus deveres com assiduidade e competencia.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente prestando aos alumnos pobres relevantes serviços.

MATRICULA

A matricula foi de 220 alumnos.

Grupo Escolar «Henrique Diniz», da Capital

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula dos alumnos no 1.º semestre foi de 325 e a frequencia média de 215.

No 2.º semestre, depois de diversas modificações, ficou reduzida a 310 e a média da frequencia foi de 220.

ORGANIZAÇÃO

Fnnciona o grupo em dois turnos, tendo o primeiro tres classes e o segundo quatro.

CORPO DOCENTE

O corpo docente compõe se de cinco professores e duas adjunctas contractadas.

EXAMES

Houve 44 approvações no primeiro anno, 33 no segundo, 10 no terceiro e 3 no quarto.

CAIXA ESCOLAR

A caixa escolar forneceu medicamentos a 12 alumnos, uniforme a 40 e merenda diaria a 120.
Tem de saldo em caixa 617$300.

Grupo Escolar «Bernardo Monteiro», da Capital

Directora—D. Maria de Rezende Costa.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 353 alumnos, sendo eliminados 21 que se transferiram para outros estabelecimentos.
A frequencia legal foi de 194 alumnos no 1.° semestre e 212 n. 2.°.

PREDIO

O predio do grupo tem quatro salas, sendo necessario o funccionamento em dois turnos.

CAIXA ESCOLAR «JOÃO PINHEIRO»

A Caixa Escolar tem prestado grandes beneficios aos alumnos pobres, fornecendo-lhes vestuario, merenda, etc.

EXAMES

Concluiram o curso primario e receberam certificados de approvação 11 alumnos.

CURSO TECHNICO

A Directoria do grupo reclama a creação de um curso technico annexo ao mesmo.

Grupo Escolar de Lafayete

Directora, Emilia A. de Magalhães Gomes.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula encerrou-se com 489 alumnos, sendo 248 do sexo masculino e 241 do feminino.
Tiveram frequencia no 1.° semestre 185 alumnos, 104 do sexo feminino e 81 do masculino; no 2.° semestre 112 feminino e 120 masculino-Total 232.

CAIXA BENEFICENTE

Fundou-se ultimamente a Caixa Beneficente dos alumnos pobres, que tem dado muito bons resultados.

Grupo Escolar «Silviano Brandão», da Capital

Directora—Marianna Noronha Horta.

MATRICULA E FREQUENCIA

Foram matriculados 463 alumnos. Em junho matricularam-se mais 64 e ainda 18 obtiveram transferencia. A frequencia foi de cerca de 450 alumnos.

FESTAS

As datas nacionaes foram commemoradas.

EXAMES E PROMOÇÕES

Concluiram o curso 15 alumnos.

Approvados em exames do 1.º anno	85
» » » » 2.º »	45
» » » » 3.º »	26

Total de approvações 171.
Foram inhabilitados 14 alumnos.
Promovidos ao 1.º anno adiantado 63 alumnos.
Promovidos ao 2.º anno adiantado 24 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Forneceu merendas, uniformes e calçados aos alumnos pobres. Tem de saldo quasi 900$000 e em apolices 2:600$000.

CORPO DOCENTE

Compõe-se de seis professores, sendo as demais classes regidas pelas duas adjunctas d. d. Alzira Fagundes e Olivia Lacerda.

Grupo Escolar de Contagem

Directora—Ignez C. Alves da Costa.

MATRICULA E FREQUENCIA

Matricularam-se em janeiro 373 alumnos, tendo augmentado o numero com a matricula supplementar.

A frequencia semestral foi de 296 no 1.º, e de 301 no 2.º

CAIXA ESCOLAR

Apesar de creada, ainda não foi possivel a sua installação.

FESTAS

Commemoraram-se as datas nacionaes.

CORPO DOCENTE

E' constituido por cinco professoras e a directora.

EXAMES

Foram approvados com distincção 74 alumnos, com plenamente 82 e com simplesmente 85.

Concluiram o curso 11 alumnos.

Grupo Escolar de Muzambinho

Installado em 1 de fevereiro de 1915.
Director- Athanasio Saltão.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula encerrou-se com 345 alumnos, sendo 180 do sexo masculino e 165 do feminino.
A média da frequencia mensal foi de 222 alumnos.

EXAMES

Concluiram o curso primario 4 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona com regularidade e proveito para o estabelecimento, tendo fornecido aos alumnos pobres roupa, material escolar, etc.

Grupo Escolar de Guaxupé

Director—José Ximenes Cesar.
Tem 8 cadeiras.

Grupo Escolar de Santa Catharina

Director—Francisco Antonio Rabello C. Junior.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 175 alumnos ; a frequencia annual de 140.

EXAMES

Compareceram a exames e foram approvados 86 alumnos ; deixaram de comparecer 89 ; concluiram o curso 4.

FESTAS

Festejaram-se solemnemente as datas 7 de setembro e 19 de novembro.

CAIXA ESCOLAR

Forneceu merenda e vestuario a varios alumnos pobres.

Grupo Escolar de Apparecida do Claudio

Director—Innocencio Martins de Amorim.

MATRICULA

A matricula total foi de 505 alumnos.

FESTAS ESCOLARES

Commemoraram-se com brilhantismo as datas nacionaes.

EXAMES

Em exames finaes foram approvados quatro alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente tendo de saldo 979$552.

Grupo Escolar de Lagôa Santa (Municipio de Santa Luzia)

Directora— Cecilia Dolabella Portella.
E' de 4 cadeiras.

Grupo Escolar de Rio Branco

Installado em 14 de julho de 1915.
Director, Antonio José Moreira.

MATRICULA

A matricula total foi de 488 alumnos.

EXAMES

Concluiram o curso primario e receberam os respectivos certificados de approvações 25 alumnos.

CAIXA ESCOLAR

Funcciona regularmente, prestando aos alumnos pobres relevantes serviços.

Grupo Escolar de Inconfidencia

Director, Benicio Antunes Prates.
Tem 4 cadeiras.

Escola Infantil «Bueno Brandão», da Capital

Directora, D. Rita de Cassia de Lima Chaves.

MATRICULA

A matricula foi de 223 alumnos de ambos os sexos.

CORPO DOCENTE

E' composto de cinco professoras e quatro adjunctas.
Prestam serviços, ainda, á escola, uma servente, um porteiro e um jardineiro.

CAIXA ESCOLAR

Tem prestado bom serviços ás creanças pobres da Escola.

Escola Infantil «Delfim Moreira», da Capital

Directora, Maria Salomé Penna.

MATRICULA E FREQUENCIA

A matricula foi de 259 alumnos no 1.º semestre e de 316 no 2.º. A frequencia foi de 100 creanças.

FESTAS

Realizaram-se duas festas a das arvores e a das aves.

CAIXA ESCOLAR

A receita foi de..........................	430$000
A despesa foi de..........................	225$400
Saldo..........................	210$600

Premio de Viagem á Capital

De conformidade com o regulamento de instrucção e, depois de consultadas as notas existentes na Secretaria, foram distinguidos com o Premio de Viagem á Capital os seguintes professores :

Antonio Domingos Gomes Pereira.
Antonio Horminsda de Magalhães.
Augusta Mascarenhas da Silva.
Alexina Queiroga.
Augusta Balbina Drummond.
Anna Godoy.
Celestina Oliva Camara.
Christina Magalhães.
Durval Pereira Passos.
Epaminondas Lages Guedes.
Euphrosina da Costa Araujo.
Emilia Eponina Ferreira.
Evangelina de Freitas Mourão.
Elisa Resende da Piedade.
Felicidade Silva.
Isbella da Cunha Carvalho.
Isolina Silvita Ferraz.
Isabel do Santos Ferreira.
Iracema Leal.
Josina A da Silva Barroso.
José Christiano da Silveira.
Josina Motta.
José Alves Diamantino.
Joaquim Ricardo dos Reis.
José da Cruz de Figueiredo Brandão.
José Augusto de Resende.
Luiza de Siqueira Pinto.
Luiza N. de Mendonça Baêta.
Luiza de Moraes Lemos.
Leopoldina Carolina Pontes.
Maria da Conceição Silva Ramos.
Maria E. Milanez Machado.
Maria José Alves.
Maria S. da Silva Chantal.
Maria Olympia de Lion.
Maria da Conceição Diniz.
Maria Fróes de Leão.
Maria Guilhermina de S. José.
Maria Josephina B. Brandão.
Maria José Machado Brandão.
Martiniano Tito Muniz.
Noemia da Gama Guimarães.
Olympia Ferreira de Britto.
Olyntho Pereira da Silva.
Rosa Falco.
Regina das Chagas Ferreira.
Rosalina das Dores.
Sebastião D. Pinto Coelho.
Themistocles B. de Loyola.
Vicentina Horta Pinto.

Conselho Superior de Instrucção Publica

Composição do Conselho

De accordo com os arts. 8, 9 e 11 do regulamento geral da instrucção approvado pelo dec. n. 3.191, de 9 de junho de 1911, compõe-se o Conselho Superior de dois membros natos que são o Secretario de Estado dos Negocios do Interior e o Director da Secretaria, e de mais cinco membros effectivos e outros tantos supplentes de nomeação do governo.

Revogada pelo dec. n. 4.373, de 28 de abril de 1915, a ultima parte do art. 14 daquelle regulamento, a qual vedava a reconducção, após quatro (4) annos de exercicio, dos mebros de nomeação official, foram reconduzidos, por decretos de 11 de maio de 1915, os srs. drs. Thomaz da Silva Brandão, Antonio Affonso de Moraes e José Rangel e professores Arthur Joviano e Bento Ernesto Junior, membros effectivos, e os supplentes drs. Domiciano Rrodrigues Vieira e Francisco de Paula Magalhães Gomes e professores Egydio Soares e Antonio Gomes Horta.

Para preencher a vaga do sr. dr. Francisco de Assis das Chagas Rezende, empossado no cargo de director da Secretaria do Interior, foi nomeado supplente, por acto de 11 de maio de 1915, o sr. dr. Nelson Baptista, que tomou posse em 10 de junho do referido anno.

Nenhuma alteração no pessoal de nomeação official verificou-se no periodo de maio de 1915 a 31 de março de 1916.

Sessões do Conselho

Celebrou o Conselho, no periodo de abril de 1915 a março de 1916, quatorze (14) sessões ordinarias em que tomou conhecimento devinte e nove (29) processos disciplinares e de vinte e um (21) outros referentes a exame de livros didacticos, programmas e horarios e de outras materias de sua competencia, montando a 50 o total dos processos julgados. No mesmo decurso de tempo foram, pelo Conselho, proferidas dezoito (18) condemnações tomadas definitivas, assim discriminadas segundo a natureza da pena imposta: dez (10) condemnações á pena de exoneração, referentes a 8 professores e a 2 directores de grupos escolares; quatro condemnações á pena de remoção; duas á de suspenção; uma á de admoestação e uma á de disponibilidade não remunerada, todas impostas a professores.

Revisão de programmas

Em observancia do que preceituam os arts. 282 a 285 do regulamento geral da instrucção, o Conselho iniciou, em sessão de 12 de novembro de 1915, a revisão annua dos programmas de ensino primario do Esdo, a qual se ultimou na sessão de 11 de dezembro, sendo o trabalho submettido a apreciação do governo que o approvou e fez publicar pelo dec. n. 4.508, de 19 de janeiro de 1916.

Livros submettidos ao Conselho

Tomando conhecimento das diversas obras sujeitas ao seu julgamento no periodo de que tratam estas notas, o Conselho, por mo-

tivos differentes que se entendem com a feição especial do ensino primario, negou approvação a dezesete (17) dos livros examinados, embora em alguns delles reconhecesse bastante merito didactico, tendo ainda deixado de tomar conhecimento de duas das referidas obras.

Movimento geral de processos

Processos vindos de annos anteriores a 1915:

1.º N. 33, de 1912. - D. Maria dos Anjos Xavier de Araujo, professora em Douradinho, municipio de Santo Antonio do Machado. Exonerada em 14 de dezembro de 1915. Archivado.

2.º N. 10, de 1913.— D. Josephina Augusta de Paula, professora da colonia «José Theodoro», de S. João d'El-Rey. Pende de liquidação de tempo na Secretaria das Finanças.

3.º N. 26, de 1913.— «Licções de Cousas», de mme. Marie Pape Carpentier. Deu-se novamente, vista aos revisores.

4.º N. 33, de 1913.— «Primeiras Noções» e «Noções de Geometria Pratica», de Olavo Freire. Com vista ao relator.

5.º N. 46, de 1913.— D. Maria Candida de S. José, professora em S. José do Brejaúba, municipio de Conceição. Depende de exame de sanidade.

6.º N. 47, de 1914.— José Ferreira de Carvalho, professor em Ribeirão Vermelho, municipio de Lavras. Approvando o parecer do Conselho, o governo mandou, em 13 de outubro de 1915, archivar o processo.

7.º N. 55, de 1914.— D. Maria Josephina França, professora de Santo Antonio do Gorutuba, municipio de Grão Mogol. Condemnada a remoção.

Archivado o processo em 11 de maio de 1915.

Processos iniciados em 1915

N. 1. — Lafayette Maciel, professor de S. Antonio da Ponte Nova municipio de Lavras. Exonerado, em virtude de abandono do cargo, em 11 de abril de 1916. Archivado.

N. 2. — «Cartilha Nacional» de Hilario Ribeiro. Archivado em 11 de março de 1915.

N. 3. — «Livro de Leituras Moraes e Civicas», do professor Eulalio Baptista de Assis. Archivado em 10 de abril de 1915.

N. 4. — «Regimentos internos» para os grupos escolares. Notas suggeridas pelos directores de grupos. A' commissão competente.

N. 5. — «Noções de Economia Domestica», pelo sr. Heitor Guimarães. Archivado em 12 de abril de 1915.

N. 6. — «O Commerciante Pratico e Moderno» pelo professor Guindicelli Jean Brando. Archivado em 12 de abril de 1915.

N. 7. — D. Rita Augusta de Lima, professora de Pinheiro, municipio de Piranga. Infrequencia da escola. Removida por acto de 30 de setembro de 1915. Archivado.

N. 8. — D. Francisca Fraga de Oliveira, professora em Riacho Fundo, municipio de Santa Luzia (art. 137, ns. 6, 15, 17 e 19 do regul. n. 3.191, de 1911). Admoestada em officio de 14 de agosto de 1915. Archivado.

N. 9. — «Hymnos Escolares» por Pelino de Oliveira. Archivado em 11 de maio de 1915.

N. 10. — José Augusto Fernandes, professor em disponibilidade da escola de Ferreiros, municipio de Ferros, designado para agua Vermelha, municipio de Salinas (art. 147 do regul 3.191, de 1911). Em disponibilidade não remunerada. Parecer de 10 de julho de 1915. Archivado.

N. 11. — Cherubim Cyrino da Silva Mattos, professor de Santa Rita de Arassuahy (art. 426, § 5.º, do regul. n. 3.191). Suspenso de exercicio por tres mezes, em portaria de 30 de setembro de 1915. Archivado.

N. 12 — D. Olinda Carrera de Figueiredo, professora de Santa Rita de Arassuahy (art. 426, § 5.º do regul. n. 3.191, de 1911). Pena de suspensão por tres mezes, em portaria de 30 de setembro de 1915. Archivado.

N. 13 — Clodoveu Henrique de Oliveira, ex director do grupo escolar de Carangola (arts. 423, §§ 1 e 2; 426, § 6.º; 428, § 2.º, do regul. n. 3.191). Archivado em 11 de outubro de 1915, á vista da desistencia que, de accordo com o Estado, fez o sr. Clodoveu, de direitos ou vantagens do cargo.

N. 14 — Claudio B. Monteiro de Barros, director em disponibilidade do grupo escolar de Guarará (arts. 426 §§ 7 e 8; 428, § 2.º do regul. n. 3.191). Destituido do cargo por acto de 22 de fevereiro de 1916. Archivado.

N. 15 — Horario do grupo escolar «Antero Dutra», de S. Pedro do Pequiry. Archivado aos 11 de junho de 1915.

N. 16 — Balthazar Cardoso Sodré, professor de Matheus Leme, municipio de Pará (art. 137, n. 16, do regul. n. 3.191). Removido o professor de accordo com o parecer do Conselho. Archivado o processo.

N. 17 — Affonso Baptista Pinheiro, director do grupo escolar de Araguary (arts. 137, ns. 6, 12, 13 e 17; 423, § 2.º do regul. n. 3.191). Exonerado do cargo de director por acto de 14 de dezembro de 1915. Designada para seu exercicio de professor, por acto de 23 de março de 1916, uma das cadeiras do grupo escolar de Uberabinha. Archivado o processo.

N. 18 — José Farnese de Figueiredo, director do grupo escolar de Carangola (arts. 426, § 6.º e 428, § 2.º, do regul. n. 3.191). Resolveu o Conselho, em sessão de 11 de outubro de 1915, mandar archivar o processo. Archivado.

N. 19 D. Minelvina de Carvalho Tavares, professora do grupo escolar de Carangola (art. 428, § 2.º do regul. n. 3.191) Julgada improcedente a denuncia. Archivado em 11 de novembro de 1915.

N. 20 — D. Alexandrina Dutra de Carvalho, professora do grupo escolar de Carangola (arts. 137, ns. 6, 7 e 16, e 428, § 2.º do regul. n. 3.191). O Conselho opinou pelo archivamento. Archivado em 29 de dezembro de 1915.

N. 21 — Alencar Luiz Gonçalves de Noronha, professor do grupo escolar de Ouro Fino (arts. 137, n. 16 e 428, § 2.º do regul. n. 3.191). Exonerado em 1.º de outubro de 1915. Archivado.

N. 22 «Principios de Educação Moral e Civica», por Henrique Coelho. Archivado em 12 de julho de 1915.

N. 23 — «As Aves». Conferencia por Julio Bueno. Archivado em 12 de julho de 1915.

N. 24 — D. Julieta Duarte Pereira Ventura, professora do grupo escolar de Muzambinho (abandono do cargo). Exonerada por acto de 7 de dezembro de 1915. Archivado.

N. 25 — D. Rita Theodolina de Paiva, professora de Sant'Anna do Paraopeba, municipio de Bomfim (art. 426, § 7.º do regul. n. 3.191). Resolveu o Conselho em sessão de 11 de outubro de 1915 mandar archivar o processo. Archivado.

N. 26 — D. Maria Raymunda Lourenço, professora de Piedade dos Geraes, municipio de Bomfim (art. 426, § 7.º do regul. n. 3.191). Julgada improcedente a denuncia. Archivado.

N. 27 — Porphirio Alves, professor em disponibilidade da 1.ª escola masculina de Araxá, designado para a cidade do Fructal. Declarado em disponibilidade não remunerada. Archivado.

N. 28 — «Contos Mineiros», de Carmo Gama. Archivado em 11 de setembro de 1915.

N. 29 — D. Maria Mendes, professora em Vargem Alegre, municipio de S. Domingos do Prata (art. 137, ns. 6 e 17 do regul. n. 3.191, de 1911). Removida por acto de 21 de janeiro de 1916. Archivado.

N. 30 — D. Ignez Martins, professora do grupo escolar de Lima Duarte (art. 137, n. 15 e abandono do cargo). Exonerada por acto de 7 de dezembro de 1915. Archivado.

N. 31 — «Lendo e aprendendo», pela sra. d. Anna de Castro Osorio. Archivado em 12 de agosto de 1915.

N. 32 — «Grammatica Portugueza», série escolar Figueirinhas. Archivado em 11 de setembro de 1915.

N. 33 — «O meu livro», por José Agostinho. Archivado em 12 de agosto de 1915.

N. 34 — «Sciencias Naturaes», série escolar Figueirinhas. Archivado em 12 de agosto de 1915

N. 35 — «Civismo», por José. Agostinho. Archivado em 12 de agosto de 1915.

N. 36 — «Primeiro Livro de Leitura», «Segundo Livro de Leitura», série escolar Figueirinhas. Archivado em 11 de setembro de 1915.

N. 37 — «Manuscripto», série escolar Figueirinhas. Archivado em 11 do setembro de 1915.

N. 38 — «A. B. C. Illustrado»», pratico e intuitivo, por Adelino Campos. Archivado em 11 de setembro de 1915.

N. 39 — «Primeiras Leituras», por José Agostinho. Archivado em 11 de setembro de 1915.

N. 40 — «Quadros para o ensino de leitura», composição oral e escripta e arithmetica», pelos professores Arnaldo de Oliveira Barreto, Mariano de Oliveira e Ramon Rosa Dordal. Archivado em 11 de abril de 1916.

N. 41 — D. Theresa Rodrigues Pereira, professora de Santa Rita Durão, municipio de Marianna (abandono de emprego). Archivado em virtude de despacho de 18 de setembro de 1915, á vista da defesa apresentada e independente de parecer do Conselho, admoestando-se, porém, a professora

N. 42 — «A Poesia do Corpo», ou gymnastica escolar, sua historia e seu valor, por Fernando Azevedo. Archivado em 12 de agosto de 1915.

N. 43 — Carlos de Ouro Preto Tarquinio Pereira, director do grupo escolar de Guarará (art. 137, ns. 14 e 19 do regul. n. 3.191, de 1911). Em sessão de 10 de dezembro de 1915, o Conselho mandou archivar o processo. Archivado em 11 de desembro de 1915.

N. 44 — Americo de Campos Ferreira, professor em disponibilidade, designado para a segunda escola masculina de Sacramento (art. 147 do regul. n. 3.191). Exonerado por acto de 15 de janeiro de 1916. Archivado.

N. 45 — D. Maria Pinheiro de Miranda França, professora em disponibilidade da escola feminina de Piedade de Minas Novas (art. 334, § 2.º, do regul. n. 3.191). Em sessão de 10 de dezembro de 1915, o Conselho mandou archivar o processo.

N. 46 — Raymundo do Couto Godinho, professor de Arantes, municipio do Turvo (abandono do cargo). Exonerado a 8 de fevereiro de 1916. Archivado.

N. 47 — «Principios de Educação», pelo sr. padre Francisco Ozamis. Archivado em 11 de novembro de 1915.

N. 48 — Alipio Pacheco de Souza, professor do grupo escolar «Ribeiro de Oliveira», de Entre Rios (art. 137, n. 14, combinado com o art. 426, § 8.º, do regul. n. 3.191). Archivado em 11 de dezembro de 1915, á vista de parecer do Conselho em sessão de 10—12—915.

N. 49 — D. Alzira dos Anjos Frade, professora em Livramento de Barbacena (art. 137, n. 6, combinado com o art. 426, § 8.º, do regul. n. 3.191). Exonerada por acto de 22 de fevereiro de 1915. Archivado.

N. 50 — Francisco José Torres, professor de Boa Vista do Jequitinhonhá, municipio de Arassuahy (art. 137, n. 6, do regul. n. 3.191). Julgada improcedente a accusação. Archivado em 12 de fevereiro de 1916.

N. 51 — D. Maria Josephina França, professora de S. João do Paraiso, municipio de Rio Pardo (abandono do cargo). Tendo o Conselho, em sessão de 10 de março de 1916, opinado pela exoneração da professora, a decisão final pende do recurso a que tem direito a accusada.

N. 52 — «Contos Moraes e Civicos do Brasil», pelo dr. Carlos Góes. Archivado em 12 de fevereiro de 1916.

Processos iniciados em 1916, de janeiro a março

N. 1 — Mario Francia Pinto, professor da escola masculina da cidade de Bomfim (art. 137, n. 11, e 428, § 2.º, do regul. n. 3.191, de 1911). Com vista ao primeiro revisor, aliás, em diligencia da inspecção regional, nos ultimos dias de março, para a producção de provas.

N. 2 — José Maria Fernandes, professor em Brejo das Almas, municipio de Montes Claros (art. 137, ns. 12 e 14, do regul. n. 3.191). Ordenada a inquirição de testemunhas em 24 de março de 1916.

N. 3 — Aristides Barbosa da França, professor em Morrinhos, municipio de Januaria (art. 137, n. 6, do regul. n. 3.191). Determinada a inquirição de testemunhas em 21 de março de 1916.

N. 4 — D. Maria Jacintha do Carmo, professora em Rio Vermelho, municipio do Serro (art. 469, n. 2, do regul. n. 3.191). Pende de exame de sanidade.

N. 5 — «Cartonagem para o ensino de geometria pratica» pelo professor João Ventura Fornos. Archivado em 11 de março de 1916.

N. 6 — D. Anna Carolina de Souza Lima, professora da villa Fortaleza (art. 426, § 7, do regul. n. 3.191). Ordenada, em 31 de março de 1916, a citação da professora com o prazo de 30 dias.

N. 7 — D. Eliza Teixeira Guimarães, professora de Agua Vermelha, municipio de Salinas (abandono do cargo). Ordenada, em 31 de março de 1916, a citação da professora com o prazo de 30 dias.

N. 8 — D. Amalia Paulina de Abreu Chagas, professora em Lamin, municipio de Queluz (art. 426, § 7, do regul. n. 3.191). Ordenada, em 31 de março de 1916, a citação da professora com o prazo de 30 dias.

Resumo para 1916

Verifica-se, pelas notas expostas, que dos processos iniciados quer em 1915, quer em época anterior, passaram seis (6) para 1916, e que, dos que foram instaurados de janeiro a março do corrente anno, apenas um chegou a termo final, continuando os demais em andamento, em numero de sete, os quaes sommados aos seis acima referidos completam um total de treze processos, assim discriminados: 3 para verificação de incapacidade physica; 5 disciplinares communs; 2 de desclassificação; 3 referentes a exames de livros e de outros assumptos didacticos.

Inicia-se por esta fórma, para o Conselho Superior de Instrucção Publica, o movimento referente ao periodo administrativo de abril de 1916 a março de 1917.

Inspecção regional do ensino

Relação dos inspectores regionaes do Estado e d suas circumscripções :

1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Antonio Gomes Horta.
Municipio de Bello Horizonte.

2.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Arthur Queiroga.
Municipios : Villa Nova de Lima, Sabará, Caeté, Santa Barbara, Rio Piracicaba, Santa Luzia, Sete Lagoas e Paraopeba.

3.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Augusto Lucas da Silva.
Municipios : Abaeté, Dores do Indayá, Pitanguy, Pará, Pequy, Santo Antonio do Monte, Bom Despacho, Itaúna, Santa Quiteria e Contagem.

4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Juscelino da Fonseca Ribeiro.
Municipios : Curvello, Pirapora, Diamantina e S. João Baptista.

5.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. José Madureira de Oliveira.
Municipios : Bocayuva, Montes Claros, Inconfidencia, Villa Brasilea, S. Francisco e Januaria.

6.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Polydoro dos Reis Figueiredo.
Municipios : Grão Mogol, Boa Vista do Tremedal, Rio Pardo, Salinas e Fortaleza.

7.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Alceu de Souza Novaes.
Municipios : Arassuahy, S. Miguel do Jequitinhonha, Theophilo Ottoni, Minas Novas, Capellinha, Peçanha e S. João Evangelista.

8.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Bernardino Henrique de Queiroz.
Municipios : Serro, Conceição do Serro, S. Miguel de Guanhães, Ferros, Itabira e Antonio Dias Abaixo.

9.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Arthur Napoleão Alves Pereira.
Municipios : Ouro Preto, Marianna, Piranga, Alvinopolis e Rio Espera.

10.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Luiz Ernesto Cerqueira.
Municipios: Caratinga, Abre Campo, Ponte Nova, São Domingos do Prata, Viçosa e Rio Casca.

11.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. João Ferreira da Silva.
Municipios: Manhuassú, Rio José Pedro, Carangola, São Manoel, São Paulo do Muriahé, Leopoldina, Cataguazes, Palma e Além Parahyba.

12.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Antonio Orsini.
Municipios: Queluz, Entre Rios, Barbacena, Bomfim e Alto Rio Doce.

13.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Bento Ernesto Junior.
Municipios: São João d'El-Rey, Tiradentes, Lage, Prados, Lagoa Dourada, Bom Successo, Oliveira, Apparecida do Claudio, Passa Tempo, Itapecerica, Henrique Galvão e Rezende Costa.

14.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Candido Prado.
Municipios: Lavras, Perdões de Lavras, Nepomuceno, Campo Bello, Formiga, Piumhy e Bambuhy.

15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Antonio Baptista dos Santos.
Municipios: Palmyra, Lima Duarte, Turvo, Rio Preto, Ayuruoca e Baependy.

16.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Raymundo Tavares.
Municipios: Rio Novo, São João Nepomuceno, Guarará, Mar de Hespanha, Pomba, Ubá, Rio Branco, Juiz de Fóra, Mercês do Pomba e Guarany.

17.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Francisco Lentz de Araujo.
Municipios: Caxambú, Sylvestre Ferraz, Christina, Pouso Alto, Passa Quatro, Aguas Virtuosas, Campanha, São Gonçalo do Sapucahy, Tres Corações, Varginha, Cambuquira, Conceição do Rio Verde, Eloy Mendes e Virginia.

18.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. Juvenal Sanches de Lemos Brandão.
Municipios: Itajubá, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Ouro Fino, Jacutinga, Villa Braz, São José do Paraizo, Cambuhy, Jaguary, Santa Rita da Extrema, Pedra Branca, Silvianopolis e Maria da Fé.

19.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector: sr. José James Zig-Zag.
Municipios: Muzambinho, Guaranesia, Cabo Verde, Caldas, Poços de Caldas, Caracol, São José dos Botelhos, Campestre e Guaxupé.

20.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Ernesto Carneiro Santiago.
Municipios : Monte Santo, Villa Nova de Rezende, Jacuhy, São Sebastião do Paraizo, Santa Rita de Cassia e Arceburgo.

21.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. José Pereira de Seixas.
Municipios : Alfenas, Machado, Tres Pontas, Campos Geraes, Dores da Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Paraguassú e Villa Gomes.

22.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Ernesto de Mello Brandão.
Municipios : Uberaba, Araxá, Sacramento e Conquista.

23.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Orlando Ferreira.
Municipios : Araguary, Uberabinha, Estrella do Sul, Monte Carmello e Patrocinio.

24.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector : sr. Alberto da Costa Mattos.
Municipios : Prata, Fructal, Monte Alegre, Abbadia do Bom Successo e Villa Platina.

25.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Inspector (em commissão) : sr. Antonio Loureiro Gomes.
Municipios : Paracatú, João Pinheiro, Patos, Carmo do Paranahyba e Rio Paranahyba.

Continuam em disponibilidade remunerada, *ex-vi* do dec. n. 3.191, de 1911, os seguintes inspectores technicos : srs. Antonio Augusto Campos da Cunha, dr. Antonio Ferreira Paulino, Antonio Loureiro Gomes, Antonio Raymundo da Paixão, Bernardino de Miranda Lima, Carlos Claudio Barroin, Francisco José da Paixão, Joaquim Gasparino Pereira de Magalhães e Joaquim José Pedro Lessa.

Funcciona na Secretaria o inspector regional dr. Carlos Leopoldo Dayrell Junior.

Inspectores em commissão : srs. Joaquim José Pedro Lessa, Antonio Raymundo da Paixão, Antonio Loureiro Gomes (inspectores technicos em disponibilidade), Pedro Justino de Carvalho, Joaquim Thomaz de Carvalhaes (ex-directores dos Grupos escolares de Campo Bello e S. Miguel de Guanhães) e José Antonio Lopes Junior.

Visitas feitas pelos inspectores regionaes aos estabelecimentos de ensino do Estado durante o periodo de abril de 1915 a março de 1916.

1.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares : 74 visitas.
Escolas isoladas : 38 visitas.
Estabelecimentos particulares : 1 visita

2.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 14 visitas.
Escolas isoladas : 33 visitas.
Estabelecimentos particulares : 4 visitas.

3.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares : 13 visitas.
Escolas isoladas: 14 visitas.
Estabelecimentos particulares: 1 visita.

4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 4 visitas.
Escolas isoladas: 52 visitas.
Estabelecimentos particulares : 3 visitas.
Escolas nocturnas: 4 visitas.
Escolas Normaes: 4 visitas.

5.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Escolas isoladas : 5 visitas.

6.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares : 1 visita.
Escolas isoladas : 45 visitas.
Estabelecimentos particulares: 3 visitas.
Escolas municipaes: 1 visita.

7.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 3 visitas.
Escolas isoladas: 14 visitas.
Estabelecimentos particulares: 3 visitas.
Nocturna municipal : 1 visita.

8.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 7 visitas.
Escolas isoladas : 27 visitas.
Estabelecimentos particulares: 1 visita.
Escolas municipaes : 1 visita.
Escolas Normaes : 3 visitas.

9.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 4 visitas.
Escolas isoladas : 2 visitas.
Escolas N rmaes: 1 visita.

10.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 9 visitas.
Escolas isoladas: 10 visitas.
Estabelecimentos particulares: 1 visita.
Normaes : 2 visitas.

11.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 8 visitas.
Escolas isoladas : 17 visitas.
Escolas Normaes: 2 visitas.

12.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 4 visitas.
Escolas isoladas: 16 visitas.

13.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 13 visitas.
Escolas isoladas: 10 visitas.
Escolas Normaes: 2 visitas.
Escolas Nocturnas: 1 visita.

14.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 6 visitas.
Escolas isoladas: 19 visitas.
Estabelecimentos particulares: 17 visitas.
Escolas Normaes: 2 visitas.

15.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 4 visitas.
Escolas Normaes: 2 visitas.

16.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 8 visitas.
Escolas isoladas: 16 visitas.
Escolas nocturnas: 2 visitas.
Escolas Normaes: 5 visitas.

17.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 20 visitas.
Escolas isoladas: 20 visitas.
Estabelecimentos particulares: 13 visitas.
Escolas Normaes: 5 visitas.
Escolas Nocturnas: 2 visitas.
Escolas Municipaes: 1 visita.

18.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 9 visitas.
Isoladas: 13 visitas.
Estabelecimentos particulares: 3 visitas.

19.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 9 visitas.
Escolas isoladas: 10 visitas.
Estabelecimentos particulares: 2 visitas.
Escolas municipaes: 2 visita.

20.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 10 visitas.
Escolas isoladas: 38 visitas.
Particulares: 9 visitas.
Escolas nocturnas: 1 visita.

21.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 16 visitas.
Escolas isoladas: 25 visitas.

22.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 6 visitas.
Escolas isoladas: 9 visitas.
Estabelecimentos particulares: 1 visita.

23.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 16 visitas.
Escolas isoladas: 19 visitas.
Estabelecimentos particulares: 3 visitas.

24.ª CIRCUMSCRIPÇÃO

Grupos escolares: 10 visitas.
Escolas isoladas: 26 visitas.
Estabelecimentos particulares: 15 visitas.

TOTAL DAS VISITAS

Grupos escolares: 306.
Escolas isoladas: 478.
Estabelecimentos particulares: 80.
Escolas nocturnas: 10.
Escolas normaes: 30.
Escolas municipaes: 6.

Inspecção administrativa do ensino

A inspecção escolar, na maioria dos municipios do Estado, continúa a cargo dos srs. drs. Promotores de Justiça, de accordo com o art. 46, letra *a* do regulamento geral da instrucção.

Estes auxiliares do Governo na obra altamente patriotica da diffusão e desenvolvimento do ensino, têm-se conduzido prudente e dignamente no seu mistér, de modo a preencherem cabalmente as exigencias e necessidades do serviço de que se acham incumbidos.

Além dos srs. Promotores, outros cidadãos exercem em Minas as funcções de inspectores districtaes, supplentes, auxiliares e mesmo de inspectores municipaes, concorrendo egualmente, com criterio e abnegação, para que, dentro em breve, se veja o Estado plenamente livre do analphabetismo em que a ultima reforma o veiu encontrar.

Os municipios nos quaes os srs. promotores exercem a fiscalização das escolas, são os seguintes:

1.º) *Alto Rio Dôce.* — Inspector, bacharel Antonio Martins de Lima, nomeado em 29 de dezembro de 1914. Em 5 de fevereiro de 1916 apresentou o seu primeiro relatorio referente ao serviço de inspecção em 1915.

2.º) *Além Parahyba.* — Inspector bacharel Antonio Augusto Junqueira, nomeado em 25 de maio de 1915. Entrou em exercicio a 29 do

mesmo mez e, a 13 de janeiro do anno seguinte, apresentou o primeiro relatorio de seus trabalhos.

3.º) *Araxá.* —Inspector bacharel Garibaldi Cunha, que exerce o cargo desde fevereiro de 1907. Não apresentou relatorio de 1915.

4.º) *Ayuruoca.* — Inspector, bacharel José Maria Burnier Pessoa de Mello, nomeado em 26 de janeiro de 1915. O seu relatorio referente a esse anno teve entrada na Secretaria a 2 de fevereiro de 1916.

5.º) *Baependy.* — Inspector, desde 18 de dezembro de 1911, bacharel José Antonio Nogueira. Apresentou relatorio de 1915, relatorio que nenhuma providencia suggeriu.

6.º) *Barbacena.* — Inspector, bacharel Marcilio Pereira da Silva, nomeado em 12 de março de 1912. Desde 1914 não apresenta relatorios.

7.º) *Bomfim.* — Inspector, nomeado em 6 de junho de 1913, bacharel Alfredo Ribeiro Mendes. Não apresenta relatorios desde 1914.

8.º) *Caeté.* — Inspector, bacharel Belisario Pereira Lima. Foi nomeado em 1 de dezembro de 1913.

Apresentou relatorio de 1915, cujas informações referentes ao grupo escolar da cidade e demais escolas do municipio, foram satisfactorias.

Communicou a fundação da Caixa Escolar annexa ao referido grupo e pediu certas providencias necessarias ao bom funccionamento das escolas.

9.º) *Caldas.* Inspector, bacharel José Tupiniquim Horta Drummond, nomeado em 13 de abril de 1910. Desde 1911 não apresenta relatorios.

10.º) *Campo Bello.* Inspector, bacharel João Manoel de Carvalho Santos. Nomeado em 13 de julho de 1914; só apresentou o relatorio daquelle anno.

11.º) *Cambuhy.* Inspector, bacharel Adolpho Pope Bastos de Castro, nomeado em 27 de abril do anno proximo passado, apresentando o respectivo relatorio em 11 de janeiro deste anno.

12.º) *Carangola.* Inspector, nomeado em 14 de maio de 1912, bacharel Joaquim Botelho Martins. Apresentou relatorio de 1915.

13.º) *Carmo do Rio Claro.* Inspector, bacharel Leoncio Gomes da Silva. Foi nomeado em 8 de março de 1912. Desde 1913 não apresenta relatorios.

14.º) *Cataguazes.* Inspector, bacharel Sandoval Soares de Azevedo, nomeado em 9 de março do anno passado. Apresentou o respectivo relatorio em 22 de janeiro ultimo, dando conta do movimento escolar do municipio durante o anno de 1915.

Entre outras propoz as seguintes providencias :

a) creação de um grupo no districto de Porto de Santo Antonio ;
b) creação de um curso technico annexo ao grupo da cidade.

15.º) *Conceição do Serro.* Inspector, bacharel Julio de Carvalho Soares, nomeado em 2 de março de 1915. No seu relatorio referente áquelle anno, salienta o bom andamento das escolas da cidade e a capacidade dos professores.

16.º) *Curvello.* Inspector, bacharel Joaquim de Paula Andrade, nomeado em 9 de novembro de 1914. Apresentou relatorio de 1915. Inspeccionou apenas as escolas da cidade, não lhe sendo possivel percorrer as districtaes.

17.º) *Entre Rios.* Inspector, bacharel Henrique Baden. Foi nomeado em 13 de abril de 1912. O seu relatorio de 1915 não suggeriu providencias importantes.

18.º) *Estrella do Sul.* Inspector, bacharel Fabio Teixeira Coelho, nomeado em 14 de outubro de 1913. No seu relatorio de 1915 fala na conveniencia de se crear um grupo escolar na cidade.

19.º) *Formiga.* Inspector, nomeado em 28 de outubro de 1913, bacharel Manoel Secundo de Magalhães Gomes. Apresentou relatorio de

1915, lembrando a conveniencia da creação de um grupo escolar na cidade.

20.°) *Fructal*. Inspector, bacharel Jonathas L. Monteiro da Silva, nomeado em 20 de abril de 1915. Não apresentou relatorio.

21.°) *Grão Mogol*. Inspector, bacharel Luciano Alves de Britto, nomeado em 29 de dezembro de 1914. Não communicou o exercicio. Nunca apresentou relatorio.

22.°) *Itabira*. Inspector, bacharel José Ribeiro de Sousa Vianna, nomeado em 13 de março de 1912. Apresentou relatorio de 1915.

23.°) *Itapecerica*. Inspector, bacharel Joaquim Pereira da Silva, nomeado em 12 de agosto de 1912. No relatorio de 1915 lamenta o decrescimento da frequencia escolar no 2.° semestre, occasionado pela retirada dos alumnos das escolas, pelos paes, que os empregam no serviço da lavoura.

24.°) *Jaguary*. Inspector, bacharel Joaquim Machado de Azevedo. Foi nomeado em 11 de outubro de 1911. Tem apresentado, annualmente, os seus relatorios.

25.°) *Januaria*. Inspector, bacharel João Moreira de Castro, nomeado em 4 de maio de 1907. Desde 1912 não apresenta relatorios.

26.°) *Leopoldina*. Inspector, bacharel Aristides Sica. Nomeado em 31 de maio de 1913. Apresentou relatorio de 1915 e um referente á fiscalização dos exames do Gymnasio Leopoldinense, de que foi incumbido.

27.°) *Marianna*. Inspector, bacharel Domingos de Sousa Novaes, nomeado em 19 de janeiro de 1915. Incumbido da fiscalização dos exames de 2.ª época no «Collegio da Providencia», apresentou o respectivo relatorio, bem como o da fiscalização escolar do municipio.

28.°) *Montes Claros*. Inspector, bacharel Herculino Pereira de Sousa, nomeado em 3 de julho de 1912. Tem apresentado regularmente os seus relatorios annuaes.

29.°) *Monte Santo*. Inspector, bacharel Alberto Cavalcante Barreto de Almeida e Albuquerque Foi nomeado em 22 de julho, entrando em exercicio a 3 de agosto de 1912. O seu relatorio de 1915 não suggeriu providencia alguma.

30.°) *Muriahé* (S. Paulo, do) Inspector, bacharel Jésus Ferreira Varella, nomeado em 10 de outubro de 1915. Exercicio em 1.° de novembro seguinte.

31.°) *Muzambinho*. Inspector, bacharel José Alvares de Abreu e Silva, nomeado em 10 de maio de 1913. Desde 1913 não apresenta relatorios.

32.°) *Oliveira*. Inspector, nomeado em 6 de agosto de 1912, bacharel Amarilio Moreira Penna. Incumbido da fiscalização dos exames do Collegio «Nossa Senhora de Oliveira» (1.ª e 2.ª épocas, de 1915) apresentou os respectivos relatorios.

33.°) *Ouro Fino*. Inspector, bacharel Cincinato de Noronha Guarany. Nomeado em 4 de março de 1909. Tem apresentado os relatorios annuaes.

34.°) *Ouro Preto*. Inspector, bacharel Affonso de Costa Cruz. Nomeado em 19 de março de 1909. Não apresentou relatorio de 1915.

35.°) *Palma*. Inspector, bacharel Antonio Ribeiro de Sá, nomeado em 17 de fevereiro de 1913. Não apresentou relatorio de 1915.

36.°) *Palmyra*. Inspector, bacharel Joaquim Alves da Cunha. Nomeado em 13 de abril de 1915, não communicou exercicio.

37.°) *Paracatú*. Inspector, bacharel Luiz Pinto da Silva Pereira. Nomeado em 8 de outubro de 1913, nunca apresentou relatorios annuaes.

38.°) *Patos*. Inspector, bacharel Felippe Emygdio de Medeiros. Nomeado em 9 de dezembro de 1914. Apresentou o relatorio de 1915.

39.°) *Patrocinio*. Inspector, bacharel João da Costa Rios, nomeado em 14 de abril de 1914. Apresentou relatorio de 1915.

40.º) *Pitanguy.* Inspector, bacharel Hugo Torres. Nomeado em 27 de janeiro de 1913, não communicou o exercicio.

41.º) *Pomba.* Inspector, bacharel Nelson Hungria Hoffbaner. Foi nomeado em 20 de julho de 1911 e tem, com regularidade, apresentado os seus relatorios annuaes.

42.º) *Ponte Nova.* Inspector, bacharel Luiz Martins Soares. Nomeado em 22 de junho de 1915, apresentou, em 13 de janeiro deste anno, o seu primeiro relatorio.

43.º) *Pouso Alto.* Inspector, bacharel Leonel Costa, nomeado em 22 de abril de 1910. Apresentou o relatorio de 1915.

44.º) *Prados.* Inspector, desde 25 de janeiro de 1907, bacharel Antonio Patricio de Assis. Não suggeriu providencias importantes o seu relatorio de 1915.

45.º) *Queluz.* Inspector, bacharel José Alves da Cunha, nomeado em 29 de outubro de 1911. Não apresentou relatorio de 1915.

46.º) *Rio Branco.* Inspector, bacharel Euclydes Pereira de Mendonça. Nomeado em 11 de março de 1913, não apresentou relatorio de 1915.

47.º) *Rio Novo.* Inspector, bacharel Henrique de Paula Andrade, nomeado em 22 de janeiro de 1912. Incumbido, em 1915, da fiscalização dos exames da Escola Normal da cidade, apresentou o respectivo relatorio, bem como o da fiscalização dos estabelecimentos de instrucção primaria.

48.º) *Sabará.* Inspector, desde 4 de maio de 1907, bacharel Antonio Infante Vieira. Em seu relatorio de 1915 pediu providencias com relação á falta de agua potavel no grupo da cidade e tambem no sentido de serem vaccinados os alumnos da escola mixta da Lapa, onde grassava a varicela.

49.º) *Santa Rita do Sapucahy.* Inspector, bacharel Francisco Falcão, nomeado em 19 de agosto de 1914. Apresentou relatorio de 1915.

50.º) *S. João Nepomuceno.* Inspector, bacharel Oswaldo Mendonça. Foi nomeado em 4 de dezembro de 1912. Incumido da fiscalização dos exames da Escola normal «D. Prudenciana» em 12 de março de 1915. Nunca apresentou relatorios.

51.º) *S. José do Paizo.* Inspector, bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz. Nomeado em 27 de maio de 1912, só a 23 de dezembro de 1915 apresentou seu primeiro relatorio.

52.º) *S. Pedro de Uberabinha.* Inspector, bacharel Antonio de Santa Cecilia, nomeado em 2 de março de 1915. Apresentou seu primeiro relatorio a 13 de janeiro deste anno.

53.º) *S. Sebastião do Paraizo.* Inspector, nomeado em 9 de fevereiro de 1915, bacharel Paulo Roberto Duarte. Apresentou relatorio a 11 de fevereiro de 1916.

54.º) *Serro.* Inspector, bacharel Joaquim Moreira Atahyde, nomeado em 12 de dezembro de 1914. Apresentou relatorio da fiscalização dos exames do Asylo de N. S. da Conceição em 5 de agosto de 1915.

55.º) *Theophilo Ottoni.* Inspector, desde 26 de dezembro de 1907, bacharel Vital Soriano de Souza. Tem apresentado os relatorios annuaes, sendo que o de 1915 teve entrada na Secretaria em 23 de dezembro do mesmo anno.

56.º) *Tres Pontas.* Inspector, bacharel José Augusto de Assis Lima, nomeado em 21 de julho de 1911. Tem apresentado todos os relatorios annuaes.

57.º) *Turvo.* Inspector Bacharel Urbano Galvão. Nomeado em 26 de dezembro de 1907, tem apresentado os seus relatorios annuaes, com regularidade.

58.º) *Ubá.* Inspector nomeado em 13 de março de 1915, bacharel Antonio Ribeiro de Sá. Apresentou o primeiro relatorio em 13 de janeiro ultimo.

59.º) *Uberaba*. Inspector bacharel Tancredo Martins, nomeado em 1 de agosto de 1908. Tem apresentado os relatorios annuaes.

60.º) *Viçosa*. Inspector bacharel Heitor Mendes do Nascimento. Foi nomeado em 28 de janeiro de 1913 e tem apresentado os relatorios annuaes.

No municipio de Juiz de Fóra exerce as funcções de inspector escolar o sr. Lindolpho Gomes, desde 1 de maio de 1914.

No municipio de S. João d'El-Rey, e, de accordo com o art. 40, letra *b* do regulamento n. 3.191, de 9 de junho de 1911, exerce as funcções de inspector o Professor Antonio Augusto Ribeiro Campos, nomeado em 31 de outubro de 1911. Tem apresentado os relatorios annuaes.

Nos demais municipios são inspectores municipaes os cidadãos, não formados, seguintes:

Abbadia (Villa) Pio Fernandes de Almeida, nomeado em 6 de agosto de 1912; *Abaété*, Francisco da Cruz Machado, nomeado em 11 de maio de 1915; AGUAS VIRTUOSAS (Villa) João de Paiva Gonçalves, nomeado em 27 de novembro de 1915; ALFENAS, Nicolau Coutinho, nomeado em 29 de abril de 1904; ALVINOPOLIS, Olympio Soares Penna, nomeado em 12 de fevereiro de 1900; ANTONIO DIAS ABAIXO (Villa), José Ananias de Barros, nomeado em 18 de junho de 1912; ARAGUARY, Olympio Ferreira dos Santos, nomeado em 12 de março de 1912; ARASSUAHY, coronel Ignacio Carlos Moreira Murta, nomeado em 23 de setembro de 1898; BAMBUHY, Padre José Januario Rodrigues Paiva, nomeado em 10 de março de 1913; BELLO HORIZONTE, Antonio Gomes Horta, inspector regional do ensino, que accumula as funcções de inspector municipal; BOA VISTA DO TREMEDAL, coronel Donato Gonçalves Dias, nomeado em 1 de setembro de 1913; BOCAYUVA, Antonio Augusto Versiane Sobrinho, nomeado em 7 de fevereiro de 1914; BOM SUCCESSO, major José Alves de Senna, nomeado em 9 de novembro de 1915; CABO VERDE, Thomaz Fernandes, nomeado em 29 de junho de 1912; CAMPESTRE (Villa), dr. Arthur Alvaro de Noronha, nomeado em 23 de novembro de 1915; CAMPOS GERAES (Villa), João Quintino da Rocha, nomeado em 26 de julho de 1909; CARACOL (Villa) Mario Bueno de Oliveira, nomeado em 22 de maio de 1913; CARATINGA, coronel Joaquim Monteiro de Abreu, nomeado em 23 de maio de 1914; CARMO DO PARNAHYBA, major Isidro Osorio de Oliveira e Silva, nomeado em 11 de dezembro de 1915; CANAMBU' (Villa), tenente Martinho Candido Vieira Licio, nomeado em 13 janeiro de 1909; CHRISTINA, José Francisco Barbosa, nomeado em 28 de agosto de 1912; CONQUISTA (Villa), Conego José João Pernas, nomeado em 30 de setembro de 1914; CONCEIÇÃO DO RIO VERDE (Villa), coronel José Ferreira Maia, nomeado em 21 de janeiro de 1916; CONTAGEM (Villa) Francisco Firmo de Matos, nomeado em 13 de janeiro de 1914; DIAMANTINA, dr. Firmino Rodrigues da Silva Junior, nomeado em 24 de novembro de 1914; DORES DA BOA ESPERANÇA, pharmaceutico Alvaro do Monte Raso, nomeado em 9 de fevereiro de 1915, DORES DO INDAYA, dr. José Soares de Carvalho, nomeado em 2 de fevereiro de 1916; FORTALEZA (Villa) major Hormino Almeida, nomeado em 27 de abril de 1909. GUANHÃES, coronel Getulio Ribeiro de Carvalho, nomeado em 14 de setembro de 1914; GUARANESIA (Villa), dr Alberto José Alves, nomeado em 1.º de maio de 1907; GUARANY (Villa), dr. José Augusto Monteiro Nogueira da Gama, nomeado em 17 de julho de 1912; GUARARA' (Villa), dr. Vicente Bianco, nomeado em 11 de junho de 1915; DIVINOPOLIS (Villa), pharmaceutico Pedro Xavier Gontijo, nomeado em 19 de dezembro de 1910; INCONFIDENCIA (Villa), major João Elias de Andrade, nomeado em 24 de janeiro de 1911; ITAJUBA', dr. Pedro Bernardo Guimarães, nomeado em 25 de agosto de 1911; ITAUNA, (Villa) Agripino Augusto Pereira Lima nomeado em 10 de janeiro de 1906; JACUHY — Tenente coronel Casimiro Jeronymo de Abreu, nomeado em 30 de junho de 1914; JACUTINGA (villa) dr. Oscar de Oliveira, nomeado em

10 de março de 1913; Lavras — José Martins de Andrade, nomeado em 7 de fevereiro de 1914; Lima Duarte — Pharmaceutico Luiz Franco, nomeado em 2 de dezembro de 1912; Manhuassu' — Pharmaceutico Harmodio Pimentel Salgado, nomeado em 7 de julho de 1914; Rio José' Pedro (villa) — Evaristo do Amaral, nomeado em 19 de janeiro de 1912; Mar de Hespanha — Manoel Feliciano Alves de Souza, nomeado em 19 de setembro de 1911; Maria da Fé' (villa) — Arlindo Pinto Zaroni, nomeado em 11 de julho de 1910; Mercês (villa) — Dr. Joaquim do Amaral Castellões, nomeado em 8 de maio de 1912; Minas Novas — Demosthenes Ferreira Cesar, nomeado em 18 de agosto de 1910; Monte Alegre — João José Carlos Peixoto, nomeado em 17 de agosto de 1905; Monte Carmello — Tenente-coronel Joaquim Pinto de Oliveira, nomeado em 1 de fevereiro de 1904; Pará — Coronel Torquato Alves de Almeida, nomeado em 24 de abril de 1913; Paraopeba (villa) — Manoel Pinto Ribeiro, nomeado em 5 de janeiro de 1916; Passa Tempo (villa) — Major Gabriel Augusto do Andrade, nomeado em 13 de setembro de 1899; Peçanha — Coronel Clarimundo Norberto de Oliveira, nomeado em 24 de agosto de 1909; Pedra Branca (villa) — Major Gaspar José de Paiva Junior; Pequy (villa) — João Barbosa de Souza, nomeado em 16 de novembro de 1915; Pirapora (villa) — nomeado em 26 de agosto de 1910; Piumhy — José Mesquita, nomeado em 6 de março de 1914; Poços de Caldas (villa) — dr. Candido Alves Nilo, nomeado em 11 de dezembro de 1913; Prata — Alcides de Oliveira, nomeado em 26 de dezembro de 1911; Rio Casca (villa)—dr. José Cupertino Teixeira Fontes, nomeado em 22 de julho de 1912; Rio Espera (villa) — Antonio de Freitas, nomeado em 3 de março de 1913; Rio José' Pedro (villa) — Astolpho de Freitas, nomeado em 14 de abril de 1913; Rio Parahyba (villa) — coronel Cincinato Ferreira de Aguiar, nomeado em 30 de setembro de 1911; Rio Preto — padre Lucio de Oliveira Bemfica, nomeado em 7 de outubro de 1915; Rio Piracicaba (villa) — Licurgo Lucena, inspector, Duval de Barros, nomeado em 20 de julho de 1915; S. João Evangelista (villa) — Antonio Borges do Amaral Junior, nomeado em 2 de outubro de 1914; Sacramento — José Martins Borges, nomeado em 6 de abril de 1906; Sant'Anna de Ferros — Esdras da Silveira Soares, nomeado em 22 de junho de 1915; Santa Barbara — padre Lucindo José de Souza Coutinho, nomeado em 11 de janeiro de 1910; Santa Luzia — coronel Modestino Gonçalves, nomeado em 24 de novembro de 1914; Santa Quiteria (villa) — padre José de Freitas Lage, nomeado em 31 de agosto de 1915; Santa Rita de Cassia — capitão Henrique Julio Vianna, nomeado em 29 de janeiro de 1908; Santo Antonio do Monte — coronel José Luiz Gonçalves, nomeado em 12 de abril de 1910; S. Domingos do Prata — Egydio Lima, nomeado em 25 de março de 1915; S. Gonçalo do Sapucahy — tenente coronel Olympio Olyntho de Paiva, nomeado em 27 de julho de 1907; S. João Baptista — Gentil de Mello Fernandes, nomeado em 10 de janeiro de 1911; S. José' dos Botelhos (villa) — Sergio Pereira Dias, nomeado em 28 de abril de 1914; S. Manoel (villa) — Eduardo Adolpho Eyer, nomeado em 1 de setembro de 1914; S. Miguel do Jequitinhonha (villa) — Accurcio da Cunha Peixoto, nomeado em 30 de dezembro de 1912; Sete Lagoas — Antonio Andrade, nomeado em 19 de janeiro de 1915; Silvianopolis — Homero Bento Vieira, nomeado em 18 de agosto de 1912; Tiradentes — capitão João Carlos do Nascimento, nomeado em 28 de novembro de 1914; Varginha — Bento Xavier do Prado, nomeado em 10 de fevereiro de 1914; Villa Braz — Octaviano Pereira Machado Junior, nomeado em 30 de novembro de 1911; Villa Brasilia — coronel Ulysses Gonçalves de Oliveira, nomeado em 30 de outubro de 1913; Villa Nepomuceno — Marcilio Lima, nomeado em 25 de novembro de 1909; Villa Gomes — dr. José Pereira Bomsuccesso, nomeado

em 28 de março de 1910; VILLA NOVA DE LIMA — Belisario Augusto Ribeiro, nomeado em 27 de julho de 1910; VILLA NOVA DE REZENDE — capitão Salomão Salles, nomeado em 23 de junho de 1915; ITUYUTABA (villa) — capitão José Goulart de Andrade, nomeado em 15 de julho de 1908; SYLVESTRE FERRAZ (villa) — Manoel Ferreira Penha, nomeado em 6 de abril de 1913; VIRGINIA (villa) — coronel José Braulio Britto, nomeado em 15 de fevereiro de 1913; PERDÕES (villa) — padre João Ferreira Gondinho, nomeado em 1 de dezembro de 1910.

Na comarca creada pelo dec. n. 4.304, de 5 de fevereiro de 1915, exerce as funcções de inspector escolar o dr. Raphael Fleury da Rocha, nomeado em 30 de junho de 1915.

De 30 de setembro de 1915 para cá foram feitas as seguintes alterações no quadro dos supplentes e auxiliares de inspectores escolares:

Em 29 de novembro de 1915, foi exonerado, a pedido, o sr. Manoel Luiz de Amorim, supplente em Santo Antonio dos Tiros (Abaeté).

Em 27 de novembro de 1915, foi nomeado o sr. Aristides Moreira dos Souza, supplente do inspector de Aguas Virtuosas.

Em 16 de janeiro de 1916, foi o sr. Jeronymo de Souza Parreiras, nomeado supplente de Santa Cruz de D. Silverio (Bomfim).

Em 4 de dezembro de 1915, foi o padre Primo Maria Vieira, nomeado supplente do inspector do Carmo do Parnahyba.

Na mesma data nomeou-se o sr. Francisco R. de Mattos, supplente do inspector de S. Antonio da Tapera, (Conceição).

A 21 de janeiro de 1916, o tenente José Olympio Torres foi nomeado supplente da Villa de Conceição do Rio Verde.

Em 12 de fevereiro do mesmo anno nomeou-se supplente da Villa da Contagem, o sr. Acelyno Diniz Moreira.

Em 21 de dezembro de 1915, foi nomeado supplente do inspector de Campanham, (Contagem), o sr. Antonio Justino da Rocha.

Na mesma data foi nomeado supplente de Rio Manso (Diamantina) o sr. Feliciano Narcizo de Mattos.

Na mesma data foi o sr. Seraphim Arassuahy de Campos, nomeado supplente de Mercês, (Diamantina).

A 9 de novembro de 1915, foi nomeado supplente de Santo Antonio do Gorutuba (Grão Mogol) o sr. Cordelino de Souza Santos.

Para supplente de Santa Maria (Itabira) foi nomeado, em 5 de janeiro de 1916, o coronel Joaquim Custodio Martins da Costa.

Para supplente do inspector municipal de Itajubá nomeou-se, em 29 de dezembro de 1915, o sr. Cornelio de Faria.

Em 21 de dezembro de 1915, exonerou-se, a pedido, o supplente de Santo Antonio da Ponte Nova (Lavras).

Para supplente do inspector de Passagem (Marianna), foi nomeado em 9 de fevereiro de 1915, o sr. Manoel Moreira Maia.

Em 17 de janeiro do mesmo anno, foi o sr. Fabricio Pinheiro Freire, nomeado supplente do inspector municipal de Minas Novas.

Para supplente do inspector de Onça (Pitanguy) foi nomeado em 23 de novembro de 1915, o pharmaceutico José Clementino de Freitas.

Em 14 do mesmo mez, foi o sr. José Americo Duarte, nomeado supplente do inspector municipal do Piranga.

A 4 de fevereiro de 1916, foi, a pedido, exonerado o supplente de Toboleiro (Pomba) o sr. Pedro Xavier de Barros; a 5 do mesmo mez o supplente de Silveiras, sr. Alfredo de Sá Rocha; a 23 de novembro de 1915, o supplente do inspector municipal de Prados, coronel Francisco Celestino de Souza.

A 4 de dezembro de 1915, foi nomeado supplente de Monte Verde (Rio Preto o sr. José Ferreira Lima.

Para inspector e supplente de Santa Rita da Extrema, foram nomeados, em 23 de fevereiro deste anno, respectivamente, os srs. padre Pedro Garcia e Thomaz Lupetti.

Em 19 do mesmo mez, foi o sr. pharmaceutico Francisco de Assis Carvalho nomeado supplente do inspector municipal de S. Manoel.

Por acto de 11 de janeiro de 1916, foi exonerado, a pedido, o sr. Anastacio Avelar Abreu, supplente do inspector escolar de Inhaúma (Sete Lagoas).

A 23 de novembro de 1915, exonerou-se, a pedido, o inspector de Madre Deus (Turvo) sr. Getulio Pereira de Andrade.

Para supplente do inspector de Santo Antonio de Mariannas (Ubá), foi nomeado em 21 de dezembro de 1915, o sr. Salomão Batalha.

Em 11 de fevereiro de 1916, foram nomeados os srs. Antenor Silva e Ernesto Rodrigues de Barros, respectivamente inspector e supplente de Santa Maria, municipio de Uberabinha.

Por acto de 28 de fevereiro de 1916, foi o dr. Antonio José Marinho nomeado inspector da comarca n. 4.304, não tendo tomado posse do cargo.

A 1.º de fevereiro deste anno exonerou se, a pedido, o sr. Antonio Rodrigues Rita, auxiliar de inspector em Andrequicé, Diamantina.

Por acto de 1.º do mesmo mez foi nomeado auxiliar de inspector de Furtado de Campos (Rio Novo), o sr. Alcides José Malcenes. Na mesma data foi o sr. José de Aguiar Guimarães nomeado auxiliar de Jequitibá (Guanhães).

A 4 de dezembro de 1915, foi exonerado o auxiliar de Cova d'Anta (Pará) João José de Almeida.

Em 13 de janeiro deste anno foi exonerado, a pedido, o auxiliar de S. Carlos do Pantano (Santo Antonio do Monte) sr. Jacintho Pinto Ribeiro, sendo nomeado para exercer o logar, em 8 de fevereiro seguinte, o sr. Manoel Martins Penna.

A 1.º de fevereiro foi nomeado o sr. Adriano Versiani da Costa auxiliar do bairro «Ignacia Carvalho», no districto da cidade de Santa Luzia.

Em data de 28 do mesmo mez foram nomeados os srs. : Joaquim Villaça de Oliveira e Arlindo Machado auxiliares, respectivamente, da povoação de Palmeiras (Santa Rita da Extrema) e de Bicuhyba, no municipio de Abre Campo.

Em 21 de março seguinte foi o sr. Belmiro José de Castilho nomeado auxiliar do bairro «Cypriano», no districto da cidade de Santa Luzia.

Caixas Escolares

Existem actualmente 112 Caixas escolares, annexas aos seguintes estabelecimentos :

Grupos escolares de Bambuhy, «Barão do Rio Branco» (Capital), Juiz de Fóra, Lavras, Arassuahy, Ouro Fino, «Affonso Penna» (Capital), Sabará, Aguas Virtuosas, Campanha, Palmyra, Diamantina, Serro, Itabira do Matto Dentro, Pitanguy, S. João d'El-Rey, Leopoldina, Barbacena, Prados, Santa Rita de Cassia, S. Gonçalo do Sapucahy, Paracatú, Santa Quiteria, Prata, Itaúna, Passos, Caeté, Oliveira, Ouro Preto, Christina, Villa Platina, S. José dos Botelhos, S. João Evangelista, Pouso Alto, Mon-

tes Claros, Ayuruoca, S. José da Lagôa, Antonio Dias Abaixo, Paraisopolis, Santa Rita do Sapucahy, Pouso Alegre, Villa Nova de Lima, Mar de Hespanha, Mathias Barbosa, Sylvestre Ferraz, Campo Bello, Uberaba, «Cesario Alvim» (Capital), Tombos de Carangola, Salinas, S. José do Além Parahyba, Capella Nova do Betim, Alfenas, Sete Lagoas, Rio Novo, Pedra Branca, S. Pedro do Pequiry, S. Manoel, Entre Rios, Cambuhy, Perdões, Baependy, São Sebastião dos Correntes, Sant'Anna de Ferros, Araxá, Santo Antonio do Amparo, Rio Preto, Aventureiro, Piranga, Uberaba, Rio Casca, S. Paulo do Muriahé, Cabo Verde, Carandahy, Dores de Campos, Patrocinio, Bom Despacho, Cataguazes, Cambuquira, Lima Duarte, Pará, Ponte Nova, Capellinha, Passa Tempo, Jequitinhonha, Villa Gomes, Peçanha, Japão, «Henrique Diniz» (Capital), «Bernardo Monteiro» (Capital), «Silviano Brandão» (Capital), Contagem, Muzambinho, Guaxupé, Santa Catharina, Claudio, Rio Branco, Passa Quatro, Guaranesia, Villa Braz, Carangola, Guanhães, Marianna, Jacutinga, Guarará, Pequy, Abbadia, Monte Santo, Villa Paraguassú, Santa Anna do Jacaré, Dyonisio, «Francisco Salles» (Capital), Carmo do Rio Claro.

Entre estas, prestaram maior somma de beneficios á infancia desprotegida da fortuna, em 1915, as seguintes :

Caixa Escolar do grupo «Barão do Rio Branco», da Capital, que forneceu 96 merendas diarias, medicamentos, vestuarios e material escolar ;

Caixa Escolar dos grupos de Juiz de Fóra, que forneceu vestuario, livros e medicamentos ;

Caixa Escolar do grupo de Lavras, que forneceu 262 livros de leitura, merenda diaria para 150 creanças e 114 vestuarios ;

Caixa Escolar do grupo de Arassuahy, que forneceu 182 uniformes, 1.000 cadernos de callygraphia vertical, 150 cadernos de desenho, 100 cadernos de cartographia e medicamentos ;

Caixa Escolar do grupo de Ouro Fino, que forneceu livros, roupas e merendas ;

Caixa Escolar do grupo de Sabará, que forneceu 40 uniformes e despendeu 43$300 com premios escolares ;

Caixa Escolar de Aguas Virtuosas, que forneceu vestuario, merenda, medicamentos e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Campanha, que forneceu vestuario a 66 alumnos ;

Caixa Escolar do grupo de Palmyra, que forneceu vestuario, medicamentos, merenda e premios escolares ;

Caixa Escolar do grupo do Serro, que forneceu vertuario, merenda, medicamentos e premios escolares ;

Caixa Escolar do grupo de Itabira de Matto Dentro, que forneceu 126 uniformes e 126 merendas diarias ;

Caixa Escolar do grupo de Pitanguy, que forneceu material escolar e uniformes a 215 alumnos ;

Caixa Escolar do grupo de Barbacena, que forneceu uniformes, material didactico, merenda e medicamentos ;

Caixa Escolar do grupo de Paracatú, que forneceu vestuario ;

Caixa Escolar do grupo de Santa Quiteria, que forneceu vestuario a 64 alumnos pobres, material escolar e 18 premios escolares ;

Caixa Escolar dos grupo de Passos, que forneceu roupas, medicamento e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Caeté, que forneceu merenda, vestuario e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Oliveira, que forneceu merenda na importancia de 4$000 diarios, roupa e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Ouro Preto, que forneceu uniformes e calçados;

Caixa Escolar do grupo de Christina, que forneceu uniformes e premios escolares;

Caixa Escolar do grupo de S. José dos Botelhos, que forneceu uniformes e material escolar a 36 alumnos;

Caixa Escolar do grupo de S. João Evangelista, que forneceu 161 ternos de roupa e merenda;

Caixa Escolar do grupo de Pouso Alto, que forneceu material escolar e 26 uniformes;

Caixa Escolar do grupo de Montes Claros, que forneceu roupas, livros material escolar a mais de 100 crianças;

Caixa Escolar do grupo de Ayuruoca, que forneceu material escolar, vestuario e premios escolares;

Caixa Escolar do grupo de S. José da Lagôa, que forneceu vestuario, medicamentos e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Paraisopolis, idem, idem.

Caixa Escolar do grupo de Santa Rita do Sapucahy, que forneceu vestuario e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Pouso Alegre, que forneceu vestuario e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Villa Nova de Lima, que forneceu vestuario a 167 alumnos, 8.468 merendas, 150 escovas para dentes e material escolar na importancia de 403$020;

Caixa Escolar do grupo de Silvestre Ferraz, que forneceu vestuario a 33 alumnos e material escolar a 24;

Caixa Escolar do grupo de Uberaba, que forneceu vestuario e material escolar a 134 alumnos;

Caixa Escolar do grupo «Cezario Alvim», da Capital, que forneceu vestuario e prestou assistencia medica e pharmaceutica a diversos alumnos;

Caixa Escolar do grupo do Tombos do Carangola, que forneceu 120 ternos de roupa, medicamentos e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Salinas que forneceu vestuario a 139 alumnos;

Caixa Escolar do grupo de Além Parahyba, que forneceu 70 uniformes e distribuiu premios aos alumnos que mais se distinguiram;

Caixa Escolar do grupo de Alfenas, que forneceu vestuario e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Sete Lagôas, que prestou assistencia medica a 20 alumnos, forneceu merenda diaria a 159, cadernos a 138 e peças de roupa a 102.

Caixa Escolar do grupo de Rio Novo, que forneceu material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Pedra Branca, que forneceu roupa, material escolar e distribuiu premios;

Caixa Escolar do grupo de S. Manoel, que forneceu uniformes e medicamentos;

Caixa Escolar do grupo do Perdões, que forneceu 70 uniformes e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Baependy, que forneceu roupa a 13 alumnos, chapéos a 3, material escolar a 40;

Caixa Escolar do grupo de S. Sebastião dos Correntes, que forneceu vestuario e distribuiu premios;

Caixa Escolar dos grupo de Sant'Anna de Ferros, que forneceu uniformes, medicamentos e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Araxá, que foneceu 117 uniformes e material escolar;

Caixa Escolar do grupo de Santo Antonio do Amparo, que forneceu alimentação e vestuario ;

Caixa Escolar do Rio Preto, que forneceu merenda diaria e vestuario a 152 alumnos ;

Caixa Escolar do grupo de Aventureiro, que forneceu 17 uniformes e despendeu 30$000 com a acquisição de premios para os alumnos ;

Caixa Escolar do grupo de Piranga, que distribuiu 420 metros de fazenda, 21 bonnets, 17 gorros, 200 cadernos para escripta, cadernos para desenho, cartographia, etc;

Caixa Escolar do grupo de Uberabinha, que forneceu vestuario, calçado e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de S. Paulo do Muriahé, que forneceu uniformes, premios e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Cabo Verde, que forneceu vestuario e distribuiu premios aos alumnos ;

Caixa Escolar do grupo de Carandahy, que forneceu 40 uniformes e merenda diaria a 40 alumnos ;

Caixa Escolar do grupo de Dôres de Campos, que forneceu vestuario material escolar e distribuiu premios ;

Caixa Escolar do grupo de Patrocinio, que forneceu vestuario, calçado e material escolar a 71 alumnos ;

Caixa Escolar do grupo do Bom Despacho, que forneceu roupa aos alumnos.

Caixa Escolar do grupo de Cataguazes, que forneceu uniformes, merendas, medicamentos e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Cambuquira, que forneceu material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Lima Duarte, que forneceu : 90 uniformes, na importancia de 410$000 ; merenda diaria, na importancia de 400$000 ; material escolar na importancia de 90$000. Além desses beneficios, despendeu a Caixa : 50$000 com expediente e impressões ; 100$000 com premios escolares ; 50$000 com festas escolares ;

Caixa Escolar do grupo do Pará, que prestou assistencia medica e pharmaceutica ; distribuiu 27 premios escolares e forneceu material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Passa Tempo, que forneceu 30 merendas diarias e distribuiu 75 uniformes e 281 metros de fazenda ;

Caixa Escolar do grupo de Jequitinhonha, que forneceu roupa, calçado e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Villa Gomes, que forneceu uniformes, na importancia de 61$500 ;

Caixa Escolar do grupo do Japão, que forneceu vestuario a mais de 60 alumnos ;

Caixa Escolar do grupo «Henrique Diniz», da Capital, que forneceu merenda diaria a 50 alumnos e vestuario a 40 ;

Caixa Escolar do grupo «Bernardo Monteiro», da Capital, que forneceu vestuario a 22 alumnos ; merenda, na importancia de 40$300 ; medicamentos na importancia de 11$000 ;

Caixa Escolar do grupo «Silviano Brandão», da Capital, que forneceu merenda diaria a 205 alumnos, uniformes a 235, calçado, medicamentos, serviço dentario e prestou assistencia medica.

Caixa Escolar do grupo de Contagem, que forneceu 10 peças de fazenda e distribuiu premios ;

Caixa Escolar do grupo de Muzambinho, que forneceu vestuario e calçado ;

Caixa Escolar do grupo de Guaxupé, que forneceu vestuario e material escolar ;

Caixa Escolar do grupo de Santa Catharina, que forneceu vestuario e medicamentos ;

Caixa Escolar do grupo de Claudio, que forneceu uniformes, merendas, medicamentos e calçado ;

Caixa Escolar do grupo de Rio Branco, que forneceu: vestuario, livros e medicamentos, na importancia de 293$885 ; premios escolares na importancia de 55$000 ;

Receberam maiores donativos, durante o anno passado, as seguintes instituições :

Caixa Escolar do grupo de Lavras, que recebeu 300$000 da Camara Municipal ;

Caixa Escolar do grupo de Arassuahy, que recebeu 350$000 da respectiva municipalidade ;

Caixa Escolar do grupo do Serro, que recebeu 200$000 da respectiva municipalidade ;

Caixa Escolar do grupo de Itabira do Matto Dentro, idem 100$000, idem, idem ;

Caixa Escolar do grupo do Prata, que recebeu 120$000 da respectiva Camara Municipal ;

Caixa Escolar do grupo de Passos, que recebeu 223$500 dos srs. Terluliano M. Magalhães, Joaquim Silveira, Jorge José Calixto, Josephino A. Soares e do «Circo Sul Americano» e «Corporação Musical N. S. das Dores»;

Caixa Escolar do grupo de Oliveira, que recebeu 40$000 do sr. Jorge Esper Paulo e 5 peças de fazenda da exma. sra. d. Maria Policena das Chagas Lobato ;

Caixa Escolar do grupo de Ouro Preto, que recebeu 200$000 da associação denominada «Natalicia» ;

Caixa Escolar do grupo de S. João Evangelista, que recebeu 678 metros de fazenda das fabricas de Gabiroba e Pedreira, bem como 30 metros da fabrica do Beribery ;

Caixa Escolar do grupo de Montes Claros, que recebeu 200$000 de uma companhia de seguros existente naquella cidade ;

Caixa Escolar do grupo de Pouso Alegre, que recebeu 200$000 da respectiva municipalidade e 200$000 do dr. Josino de Araujo ;

Caixa Escolar do grupo «Cesario Alvim», da Capital, que recebeu 500$000 da Prefeitura de Bello Horizonte ;

Caixa Escolar do grupo de Salinas, que recebeu 300$000 da respectiva municipalidade ;

Caixa Escolar do grupo de S. José do Além Parahyba, que recebeu 61$500 do sr. dr. Aristoteles Lobo e 33$000 do sr. major José Antonio Marques ;

Caixa Escolar do grupo de Capella Nova do Betim, que recebeu 2 peças de fazenda do sr. coronel Casemiro Martins ;

Caixa Escolar do grupo de Sete Lagoas, que recebeu 139,m10 de fazenda da Companhia Cachoeira de Macacos ;

Caixa Escolar do grupo de Pedra Branca, que recebeu 400$000 da respectiva municipalidade ;

Caixa Escolar do grupo de Baependy, que recebeu : 20$000 do revmo. padre Crimberto Hanty ; 10$000 do sr. Vicente Mangia ; 38$500, do sr. major João de Souza Rocha e 36$300 do pharmaceutico Maximiano Guimarães ;

Caixa Escolar do grupo de Barbacena, que recebeu 20$000 do sr. Amilcar Savassi ;

Caixa Escolar do grupo de Cambuquira, que recebeu 100$000 do sr. dr. Thomé Brandão e 50$000 de alguns veranistas do Hotel Globo ;

Caixa Escolar do grupo de Capellinha, que recebeu 50$000 da directoria do estabelecimento, 50$000 da municipalidade e 10$000 da professora Antonina de Araujo Ferreira ;

Caixa Escolar do grupo de Passa Tempo, que recebeu 150$000 da municipalidade e 25$000 do «Livro de Ouro»;

Caixa Escolar do grupo de Jequitinhonha, que recebeu 300$000 da respectiva municipalidade;

Caixa Escolar do grupo de Villa Gomes, que recebeu 20$000 do revmo. padre José Candido e 50$000 do producto de um espectaculo;

Caixa Escolar do grupo de Japão, que recebeu 245$000 dos paranymphos do estabelecimento e 30$000 do sr. coronel Manoel Xavier;

Caixa Escolar do grupo «Henrique Diniz», da Capital, que recebeu 463$000, producto de um festival escolar;

Caixa Escolar do grupo de Contagem, que recebeu 420$000, producto de 2 espectaculos infantis;

Caixa Escolar do grupo de Claudio, que recebeu 55$700 de diversas pessoas, no dia da organização da sociedade; 50$000 do sr. dr. José de Góes Ortigas; 186$500, producto de 3 sessões cinematographicas;

Caixa Escolar do grupo de Rio Branco, que recebeu 640$000 da respectiva municipalidade.

Além destas, muitas outras caixas foram subvencionadas pelas Camaras de diversos municipios e receberam donativos de menor importancia.

O movimento financeiro dessas sociedades, em 1915, foi o seguinte:

Receita..	98:643$066
Despesa..	42:711$021
Saldo..	55:932$045

Pelos algarismos acima, computados com os do Relatorio de 1914, vemos ser muito consolador esse resultado.

Com effeito:

A receita, em 1914, foi de........................	62:051$030
A despesa, de........................	29.987$354
O saldo, de........................	32:063$676

Ha, por consequencia, para o anno de 1915, um accrescimo de ..... 36:592$036, para a receita; 12:723$667 para a despesa; 23:868$369, para o saldo.

Além desse compensador resultado, devemos salientar mais que a caixa do grupo de Pitanguy dispõe dos juros de 25 apolices de 1:000$0000 cada uma, e a de Santa Catharina, municipio de Santa Rita do Sapucahy, dos de 10 apolices do mesmo valor.

São as mais prosperas do Estado as 2 ultimas sociedade mencionadas.

Nota — Os dados sobre Caixas Escolares, contidos neste relatorio, referem-se sómente áquellas que forneceram notas á Secretaria.

Licenças

De 1.º de abril de 1915 a 31 de março do corrente anno, obtiveram liçença os seguintes professores e empregados dos grupos escolares.

*

D. Anna Teixeira de Alvarenga, professora do grupo escolar de Santa Anna do Jacaré, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Antonia Fernandes Torres, professora do grupo escolar de Ponte Nova, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Augusta Catharina de Senna, professora do grupo escolar «Henrique Diniz», da Capital, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Adalgisa Leal da Paixão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Anna Tenorio Pinto, professora do grupo escolar de Jacutinga, 2 mezes e 12 dias de licença, para tratar de saude.

D. Alice Andrade, professora do grupo escolar do Pará, 3 mezes de licença para tratar de saude.

Augusto Rodrigues Teixeira Valle, director do grupo escolar de Lagôa Dourada, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Alda Gonçalves Souza, professora do grupo escolar de Itaúna, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Amazile Vieira Biagioni, professora do grupo escolar de Queluz, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Anna de Oliveira Andrade, professora do grupo escolar de Pouso Alegre, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Alice Lima, professora do grupo escolar de S. José da Lagoa, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Anna Horta Barbosa, professora do grupo escolar de Aguas Virtuosas, 30 dias de licença para tratar de saude.

Alfredo Antonio Jacoby, professor do grupo escolar do Pará, 30 dias de licença para tratar de saude.

Alfredo Antonio Jacoby, professor do grupo escolar do Pará, 15 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Argentina de Carvalho, professora do grupo escolar de Barbacena, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Anna Ribas de Paula, professora do grupo escolar de Mathias Barbosa, 3 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Antonietta Horta, professora do grupo escolar de Pouso Alto, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Amanda Aragão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 3 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Aurora de Barcellos Gotelip, professora do grupo escolar de Santo Antonio do Aventureiro, 6 mezes de licença para tratar de negocios, em prorogação.

D. Anna Ribas de Paula, professora do grupo escolar de Mathias Barbosa, 4 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Argentina de Carvalho, professora do grupo escolar de Barbacena, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Alice Andrade, professora do grupo escolar do Pará, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Augusta Catharina de Senna, professor do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 3 mezes de licença, para tratar de saude, em prorogação.

D. Antonia Monteiro Teixeira, professora do grupo escolar «Silviano Brandão» desta Capital, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Alice Tavares, professora da Escola Infantil «Delfim Moreira», um anno de licença para tratar de saude.

D. America Diamantina do Amaral, professora do grupo escolar de S. João Evangelista, 6 mezes de licença para tratar de saude, sendo apenas 5 mezes, com direito ao ordenado simples.

D. Augusta Catharina de Senna, professora do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Anna Godoy, professora adjuncta do grupo escolar de Marianna, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Alice Andrade, professora do grupo escolar do Pará, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Antonia Monteiro Teixeira, professora do grupo escolar «Silviano Brandão» desta Capital, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Argentina de Carvalho, professora do grupo escolar de Barbacena, 4 mezes de licença para tratar de saude.

Dr. Arlindo Pereira, director do grupo escolar de Villa Gomes, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Agostinha de Souza, professora do grupo escolar de Aguas Virtuosas, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Amanda Aragão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Amelia da Silva Lemos, professora do grupo escolar de Santa Catharina, 4 mezes de licença para tratar de saude.

D. Branca Miranda Lima, professora adjuncta do 1.º grupo escolar de Juiz de Fóra, 3 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Branca Miranda Lima, professora adjuncta do 1.º grupo escolar de Juiz de Fóra, 3 mezes licença para tratar de negocios.

D. Berenice Vianna Martins, professora do grupo escolar «Barão do Rio Branco», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude, sem vencimentos.

D. Carolina Martinha Torres, directora do grupo escolar de S. Manoel, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Cecilia Lourenço Maciel, professora do grupo escolar de Villa Pequy, 3 mezes de licença para tratar de saude.

Carlos Alberto Ferreira Lopes, professor do grupo escolar de Alfenas, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Cornelia Duarte, servente do grupo escolar de Marianna, 60 dias de licença para tratar de saude.

Carlos Alberto Ferreira Lopes, professor do grupo escolar de Alfenas, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

Carlos Alberto Ferreira Lopes, professor do grupo escolar de Alfenas, 3 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Cecilia de Freitas Lobato, professora do grupo escolar de Araxá, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Cesarina de Britto, professora do grupo escolar de Lavras, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Carolina Martinha Torres, directora do grupo escolar de S. Manoel, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Corina Barreiros, professora do grupo escolar de Barbacena, 6 mezes de licenca para tratar de saude.

D. Damores Victoy, professora do grupo escolar de Itaúna, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Damiana Carvalho e Silva, professora do grupo escolar de Alfenas, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Djanira de Sá Noronha, professora do grupo escolar «Affonso Penna», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude, sem vencimentos.

D. Decelina de Oliveira Toledo, professora do grupo escolar de Abbadia, 6 mezes de licença para tratar de saude,

D. Dulce Botelho Junqueira, professora do grupo escolar de Leopoldina, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Delfina Teixeira Brandão, professora do grupo escolar de Rio Branco, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Decelina de Oliveira Toledo, professora do grupo escolar de Abbadia, 6 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Elisa Abrahão, professora do grupo escolar de Silvestre Ferraz, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Estefania Maria do Patrocinio, professora do grupo escolar de S. Paulo do Muriahé, 90 dias licença para tratar de saude.

Eduardo Daniel Ferreira Dias, professor do grupo escolar de Alfenas, 6 mezes de licença tratar de negocios, em prorogação.

D. Esaltina Maria das Mercês, professora do grupo escolar de S. João Evangelista, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Esmeralda Campos de Carvalho, professora do grupo escolar de Caratinga, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Emerenciana Ferreira da Silva, professor do grupo escolar de Jacutinga, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Esmeralda Campos de Carvalho, professora do grupo escolar de Caratinga, 6 mezes de licença para tratar da saude, sem vencimentos.

D. Escolastica da Conceição Vilhena, professora do grupo escolar de Paraisopolis, 6 mezes de licença para tratar de negocios, em prorogação.

D. Emerenciana Maria de Jesus, professora do grupo escolar de Villa Paraguassú, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Esther Dias Franco, professora do grupo escolar de Santa Luzia do Rio das Velhas, 30 dias de licença para tratar de saude.

Eduardo Daniel Ferreira Dias, professor do grupo escolar de Alfenas, 1 anno de licença para tratar de negocios.

D. Elisa Abrahão, professora do grupo escolar de Silvestre Ferraz, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Francisca Andrade Pereira, professora do grupo escolar de Perdões, 2 mezes de licença para tratar de saude.

D. Francisca Emilia Martins, professora do grupo escolar de Ponte Nova, 2 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

Francisco Gomes Ribeiro, director do grupo escolar de Araguary, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

Firmino da Costa Pereira, director do grupo escolar de Lavras, 30 dias de licença para tratar de negocios.

D. Floripes Leite da Cunha Camargos, professora do grupo escolar de Villa Braz, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Georgina Bhering, professora do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 4 mezes de licença para tratar de saude.

Graciano Gomes Calcado, professor do grupo escolar de Campo Bello, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Georgeta Gomes Leal, professora do grupo escolar de Rio Preto, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Georgina Bhering, professora do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Hilda Rabello da Matta, professora do grupo escolar de Diamantina, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Helena Maciel Pinto, professora do grupo escolar de Caeté, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Hortencia Tavares' professora do grupo escolar de Ouro Fino, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Helena Maciel Pinto, professora do grupo escolar de Caeté, 40 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Helena de Almeida Sobreiro, professora do grupo escolar de Jacutinga, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Honorina Josephina Muniz, professora do grupo escolor de Dores de Campos, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Ignezelina Henriqueta de Mesquita, professora do grupo escolar de Passos, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Isalina Alves, professora do grupo escolar de Tres Corações, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Ignacia Maria de Jesus, servente do grupo escolar de Passos, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Ignez Carazza, professora do grupo escolar de Lavras, 2 mezes de licença para tratar de saude.

D. Irene Rangel de Andrade, professora adjuncta do grupo escolar de Silvestre Ferraz, 4 mezes de licença para tratar de saude.

D. Isabel Bastos, professora do 2.° grupo escolar de Juiz de Fóra, 6 mezes ne licença para tratar de saude, sem vencimentos.

D. Isalina Alves, professora do grupo escolar de Tres Corações, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Idalina de Lemos Fleming, professora do grupo escolar de S. Gonçalo do Sapucahy, 2 mezes de licença para tratar de saude.

José Doti, professor technico. do grupo escolar de Villa Nova de Lima, 2 mezes de licença para tratar de saude.

José Antonio Theodoro, porteiro do grupo escolar de Cataguazes, 15 dias de licença para tratar de saude.

José Coelho de Lima, director do grupo escolar de S. José da Lagôa, 90 dias de licença para tratar de saude.

José Carvalhaes de Paiva, director do grupo escolar de Oliveira, 60 dias de licença para tratar de saude.

José Garcia da Fonseca, professor do grupo escolar de Tres Corações, 6 mezes de licença para tratar de saude.

João Gualberto de Aguiar, professor do grupo escolar de Patrocinio, 6 mezes de licença para tratar de saude.

Joaquim Baptista dos Santos, porteiro do grupo escolar de Carmo do Rio Claro, 60 dias de licença para tratar de saude.

Joaquim de Almeida Valerio, porteiro do grupo escolar de Oliveira, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Judith Ferreira, professora do grupo escolar «Barão do Rio Branco», desta Capital, 2 mezes de licença para tratar de saude.

D. Jesuina Borges, professora do grupo escolar de Campo Bello, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Jesuina Borges, professora do grupo escolar de Campo Bello, 1 mez e 25 dias de licença para tratar de saude.

D. Josephina A. Ribeiro Wanderley, professora do grupo escolar de Sete Lagoas, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Julieta Lopes, professora do grupo escolar de Marianno Procopio 90 dias de licença para tratar de negocios.

D. Lucilia de Mesquita Hungria, professora do grupo escolar «Delfim Moreira», de Juiz de Fóra, 6 mezes de licença para tratar de saude, sem vencimentos e em prorogação.

D. Luiza Victor, professora adjuncta do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 60 dias de licença para tratar de saude.

Luiz Noronha Netto, professor do grupo escolar de Paraizopolis, 3 mezes de licença para tratar de negocios, em prorogação.

D. Luiza Dias Fernandes, professora do grupo escolar de Marianna, 3 mezes de licença para tratar de negocios, em prorogação.

Luiz Noronha Netto, professor do grupo escolar de Paraisopolis, 2 annos de licença para tratar de negocios.

D. Maria Silveira, professora do grupo escolar do Pomba, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria Felizarda de Assis, professora do grupo escolar de Itabira de Matto Dentro, 30 dias de licença para tratar da saude.

D. Maria Dolabella Portella, professora do grupo escolar de Pitanguy, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Mourão professora do Grupo escolar de Apparecida do Claudio, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Palmyra Olivete de Azevedo, professora do grupo escolar de Campanha, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Peres, professora do grupo escolar de Carmo do Rio Claro, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Marietta Velloso Braga, professora do grupo escolar de Carmo do Rio Claro, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria das Dores Pinto, professora do grupo escolar de S. João Evangelista, 30 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Margarida de Oliveira Guimarães, professora do grupo escolar de Uberabinha, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Zelia de Campos, professora do grupo escolar de Pitanguy, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria do Carmo Barbosa, professora do grupo escolar de Pequy, 90 dias de licença, para trata de saude, sem vencimentos.

D. Maria José Lemos, professora do grupo escolar, de Passos, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Calixta Marques, professora do grupo escolar do Pará, 30 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria dos Reis, professora do grupo escolar de Carangola, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria Libania da Silva Chantal, professora do grupo escolar de Ouro Fino, 2 mezes de licença para tratar de saude.

Milton Barroso de Carvalhaes, professor do grupo escolar de Antonio Dias Abaixo, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Salomé Pereira, professora do grupo escolar de Villa Nova de Lima, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria da Conceição Vasconcellos professora do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Gonçalves dos Reis, porteira do grupo escolar de Pequy, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria da Conceição Moreira, professora do grupo escolar «Cesario Alvim», desta Capital, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria da Conceição Vasconcellos, professora do grupo escolar «Affonso Penna», desta Capital, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Rita de Freitas, professora do grupo escolar de S. João Nepomuceno, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria Calixta Marques, professora do grupo escolar do Pará, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria da Conceição Velasco, professora do grupo escolar de Villa Nova de Lima, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria da Conceição Louzada, professora do grupo escolar de Sete Lagoas, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria de Castro Campos da Cunha, directora do grupo escolar de S. João d'El-Rey, 1 anno de licença para tratar de saude, sem vencimentos.

D. Maria Ottilia Lopes, professora do grupo escolar de Juiz de Fóra, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Eufina Mourão, professora do grupo escolar de Santo Antonio do Amparo, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria da Silveira, professora do grupo escolar do Pomba, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria Generosa de Araujo, professora adjuncta do grupo escolar de Christina, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Vaz Lobo, professora do grupo escolar «Henrique Diniz», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria José Barbosa de Andrade, professora do grupo escolar de Mathias Barbosa, 30 dias de licença para tratar da saude, em prorogação.

D. Maria Regina Mendes, professora do grupo escolar de Rio Casca, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria da Conceição Louzada, professora do grupo escolar de Sete Lagoas, 4 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria da Conceição Teixeira, professora do grupo escolar «Cesario Alvim», desta Capital, 5 mezes de licença para tratar de saude, sendo apenas 2 mezes e 14 dias, com direito ao ordenado simples.

D. Maria da Conceição Vilhena, professora do grupo escolar de Aguas Virtuosas, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Calixta Marques, professora do grupo escolar do Pará, 30 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Martha Klein, professora do grupo escolar de Barbacena, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Thereza Xavier de Oliveira, professora do grupo escolar de Santa Luzia, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Marieta Velloso Braga, professora do grupo escolar de Carmo do Rio Claro, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria Calixta Marques, professora do grupo escolar do Pará, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria da Silveira, professora do grupo escolar do Pomba, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Zelia de Campos, professora do grupo escolar do Pitanguy, 60 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Maria da Conceição Louzada, professora do grupo escolar de Sete Lagoas, 60 dias de licença para tratar de saude em prorogação.

D. Maria Calixta Marques, professora do grupo escolar do Pará, 3 mezes de licença para tratar de saude, sendo apenas 2 mezes com direito ao ordenado simples.

D. Maria Dias Franco, professora do grupo escolar de Sete Lagoas, 60 dias de licença, para tratar de saude, sem vencimentos.

D. Maria Philomena de Azeredo Coutinho, professora do grupo escolar de Villa Nova de Lima, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Marieta de Lacerda Guariglia, professora do grupo escolar de Tombos do Carangola, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Antonia Alves de Vilhena, professora do grupo escolar de Campanha, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Felizarda de Assis, professora do grupo escolar de Itabira, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Dolabella Portella, professora do grupo escolar de Pitanguy, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Alves Ferreira, professora do grupo escolar do Pomba, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria de Almeida Meirelles Leite, professora do grupo escolar de Guaranesia, 15 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Augusta Sampaio, professora do grupo escolar do Serro, 30 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Margarida Leite da Cunha Camargos, professora do grupo escolar de Christina, 30 dias de licença para tratar de negocios.

D. Maria Barbara de Magalhães, professora do grupo escolar de Itabira, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Pastora de Araujo, professora do grupo escolar do Serro, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria José Moraes da Gama, professora do 1.º grupo escolar de Juiz de Fóra, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria da Conceição Villiena, professora do grupo escolar de Aguas Virtuosas, 7 mezes de licença para tratar de saude, sendo apenas 3 mezes e 23 dias com direito ao ordenado simples.

D. Maria Thereza Xavier de Oliveira, professora do grupo escolar de Santa Luzia, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Maria Eulina Mourão, professora do grupo escolar de Santo Antonio do Amparo, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Palmyra Olivette de Azevedo, professora do grupo escolar de Campanha, 3 mezes de licença, para tratar de saude.

D. Maria Ottilia Lopes, professora do 2.º grupo escolar de Juiz de Fóra, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Calixta Marques, professora do grupo escolar do Pará, 90 dias de licença para tratar de negocios.

Milton Barroso de Carvalhaes, professor do grupo escolar de Antonio Dias Abaixo, 60 dias de licença para tratar da saude.

D. Maria Regina Mendes, professora do grupo escolar do Rio Casca, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Minervina Philinto, professora do grupo escolar de S. Sebastião do Paraizo, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria Francisca de Jesus, professora do grupo escolar «Cezario Alvim», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Maria da Silveira, professora do grupo escolar do Pomba, 1 anno de licença para tratar de negocios, em prorogação.

D. Nunciata Vianna Calabria, professora do grupo escolar de Pitanguy, 90 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Nunciata Vianna Calabria, professora do grupo escolar de Pitanguy, 6 mezes de licença para tratar de saude, sem vencimentos e em prorogação.

Nuno Teixeira Lages, director do grupo escolar de Arassuahy, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Olympia Carmelita de Oliveira, professora do grupo escolar «Bernardo Monteiro», desta Capital, 3 mezes de licença para tratar de saude.

D. Olynthina Cobra Olyntho, professora da Escola Infantil «Bueno Brandão», desta Capital, 6 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Odilla da Cunha Mello, professora do grupo escolar de Arassuahy, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Ocarlina Nogueira de Sá, professora do grupo escolar de Guaranesia, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Paulina Rodrigues Pereira, professora do grupo escolar de Pitanguy, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Philocelina da Costa Mattos, professora do grupo escolar de Barbacena, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Rita de Cassia Figueiredo, professora do grupo escolar de Contagem, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Rita Candida Ferreira Dias, professora do grupo escolar de Alfenas, 1 anno de licença para tratar de negocios.

D. Stella Paixão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Salvina Ribeiro, professora do grupo escolar de Barbacena, 9 mezes de licença para tratar da saude, sem vencimentos.

D. Stella Paixão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 30 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Stella Paixão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 2 mezes de licença para tratar da saude.

D. Stella Paixão, professora do grupo escolar de Rio Novo, 2 mezes de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Thereza Gotti, servente do grupo escolar de S. João Nepomuceno, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Thereza de Jesus Nunan, professora do grupo escolar de Baependy, 90 dias de licença para tratar de saude.

D. Unistalda Amalia Horta Barbosa, directora do grupo escolar de Mathias Barbosa, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Unistalda Amalia Horta Barbosa, directora do grupo escolar de Mathias Barbosa, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Walkyria Fernal, professora do grupo escolar de Oliveira, 15 dias de licença para tratar de saude, em prorogação.

D. Walkyria Fernal, professora do grupo escolar de Oliveira, 60 dias de licença para tratar de saude.

D. Zulmira de Souza, professora do grupo escolar de Lavras, 30 dias de licença para tratar de saude.

D. Zaira Muniz Ribeiro, professora do grupo escolar de Paraisopolis, 6 mezes de licença para tratar de saude.

D. Zenobia Galhardo de Castro, professora do grupo escolar de Pompeo, 1 anno de licença para tratar de negocios.

Predios escolares

Durante o lapso de tempo decorrido de 1.º de abril de 1915 a 31 de março de 1916, ficaram concluidos os predios destinados aos grupos escolares de Mirahy (municipio de Cataguazes), Fortaleza, Patos, S. Sebastião do Paraizo e ás escolas isoladas de Serrania (municipio de Alfenas), Agua Branca (municipio de Inconfidencia), Tabocas (municipio de Paraopeba), Estiva (municipio de Pouso Alegre), Brumado (municipio de Rezende Costa) e Itapera (municipio de Jaguary).

—Durante o mesmo lapso de tempo, esta Secretaria auctorizou a execução de varios melhoramentos nos predios dos grupos escolares de Alfenas, Baependy, Diamantina, Divinopolis, Eloy Mendes, Guararà, Juiz de Fóra, Lavras, Ouro Preto, Paracatú, Pouso Alegre, Prados, Salinas, S. João Evangelista e nos das escolas isoladas de Sant'Anna do Deserto, Chacara, Mariano Procopio (municipio de Juiz de Fóra), Figueira (municipio de Peçanha) e Silvianopolis.

— O governo recebeu em doação, para o funccionamento de escolas primarias, predios existentes em Serrania (Alfenas), Tombador (Bom Successo), Congonhas do Norte (Conceição do Serro), Varzea da Palma (Pirapora) e Santo Antonio de Guanhães (Guanhães); e vai receber tambem em doação, para o mesmo fim, predios sitos em S. José dos Cubas (Ferros), Agua Branca (Inconfidencia), S. Sebastião do Sacramento (Manhuassú), Canna Brava (Montes Claros), Tabocas (Paraopeba), Serrinha e Laminas (Passa Quatro), Retiro (Perdões), Piumhy, Bom Jesus dos Cordosos (Ponte Nova), Sengo, Bom Successo (Pouso Alto), Sobradinho e Rio de Pedras (Uberabinha), Brumado (Villa Rezende Costa) e um predio existente em Patos, para nelle ser installado um grupo escolar.

—Estão sendo adaptados para o funccionamento de escolas os predios sitos em S. João da Vereda (Montes Claros) e Mattosinhos (S. João d'El-Rey) e bem assim um predio existente em Itapecerica, para nelle ser installado o grupo escolar local.

As providencias tomadas pela Secretaria do Interior durante o periodo decorrido de 1.º de abril de 1915 até 31 de março de 1916, relativamente a serviços de construcção e melhoramentos de predios escolares, constam da seguinte resenha, pela ordem dos municipios :

ABBADIA DE BOM SUCCESSO

A 27 de maio de 1915, pediu-se á Secretaria das Finanças mandasse restituir ao presidente da Camara Municipal a importancia de dez contos que depositára no Thesouro do Estado, para a construcção de um predio destinado ao grupo escolar local, visto não ter sido possivel levar a effeito tal construcção.

ABAETÉ

A 2 de março de 1916, pediu-se á Secretaria da Agricultura mandasse examinar o terreno que a Camara Municipal pretende doar ao governo para a construcção de um grupo escolar naquella cidade.

A 14 do mesmo mez e anno, forneceu-se, a pedido do presidente da camara, uma planta para construcção de predios destinados á escolas ruraes.

ALFENAS

A 10 de dezembro de 1915, pediu-se á Secretaria da Agricultura mandasse examinar um predio existente em S. Joaquim da Serra Negra, para se verificar si tem as condições necessarias a um grupo escolar.

— 1.º de fevereiro ds 1916, auctorizou-se ao presidente da Camara Municipal a execução de concertos nas installações sanitarias do grupo, pela importancia de 200$000.

—A 24 de fevereiro de 1916, foi lavrada a escriptura de doação ao Estado de um predio existente na povoação denominada «Serrania» destinado ao funccionamento de uma escola publica primaria. Esse predio foi acceito pela Secretaria depois de terem sido dadas as seguintes informações pelo inspector regional José Pereira de Seixas, incumbido de o examinar : «O predio é bem construido, sendo de boa qualidade os materiaes empregados; tem dous salões de 9,m00×6m00× 3m30, com 4 janellas cada um ; possue dois pateos murados, de 9m00×6m00 com dois corredores de 16m00×3m00 ; é coberto de telhas emboçadas e forrado de esteiras ; as janellas são envidraçadas ; cada salão tem tres portas, uma para a estrada, outra para o fundo e outra para communicação entre os dois salões, ficando bem ao centro.

E' boa a situação do predio, o qual mede 40 palmos de frente e 50 de fundos.

O terreneno foi doado pelo sr. Francisco Ribeiro Bernardes, que tambem concorreu com a maior parte da madeira para a construcção que foi feita por subscripção popular». (Informações dadas em officio de 12 de novembro de 1915).

ANTONIO DIAS ABAIXO

A 22 de dezembro de 1915, officiou-se ao presidente da Camara Municipal declarando-lhe que, para ser acceito um predio construido na povoação denominada S. Sebastião do Pouso Alegre, que a mesma camara pretende doar ao Estado para escolas publicas, é necessario augmental-o e construir duas sanitarias.

ARAXA'

A 19 de fevereiro de 1916, pediu-se á Secretaria da Agricultura mandasse examinar um predio sito na povoação denominada «Antinha» para que possa ser acceito.

AYURUOCA

A 23 de fevereiro de 1916, foi o sr. Antonio Baptista dos Santos, inspector regional do ensino, incumbido de examinar um predio existente

no districto de Livramento, offerecido pelo sr. Vital Salvador para o funccionamento de uma escola primaria.

BAEPENDY

Por contracto de 4 de janeiro de 1916, o sr. Mamede Fernandes Maciel encarregou-se de executar concertos no predio do grupo escolar, orçados em 1:516$752 e por elle arrematados por 1:490$000.

BOM SUCCESSO

Foi doado ao Estado, pela Camara Municipal, um predio construido na povoação do «Tombador» districto de S. João Baptista, para o funccionamento de uma escola publica primaria. Esse predio é novo, tem um salão de aulas que mede 8m.00×6m.00×3m.60, forrado de esteira e assoalhado; possue mais dois commodos, sendo um delles assoalhado e forrado, para aposentos de familia ; as paredes são de tijollos sobre alicerces de pedra. (Informações do conductor de obras publicas Ernesto Ottoni de Carvalho, de 20 de julho de 1915).

CAPELLINHA

Pediu-se á Secretaria da Agricultura o exame de um predio, destinado a escolas, sito em «S. Caetano», povoação pertencente ao districto da séde.

CARMO DO FRUCTAL

Continúa em construcção o predio destinado ao grupo escolar da cidade, o qual está a cargo do presidente da Camara Municipal.

CARMO DO PARANAHYBA

A 23 de setembro de 1915, foi o presidente da Camara Municipal auctorizado a iniciar a construcção de um predio, na cidade, para o funccionamento de um grupo escolar de 6 classes, orçado em 35:062$920. A Camara concorrerá com a metade da importancia em que foram as obras orçadas.

CATAGUAZES

A Camara Municipal fez construir um predio para grupo escolar de 4 classes no districto de Miraby, tendo resolvido doal-o ao Estado. Foi examinado pelo engeneiro Antonio Tavares, que, a 14 de fevereiro de 1916, informou sobre a acceitação do mesmo, julgando a construcção solida.

CONCEIÇÃO

A Camara Municipal, por escriptura de 5 de julho de 1915, doou ao Estado um predio existente em Congonhas do Norte. Conforme as informações prestadas á Secretaria pelo conductor de obras publicas Ernesto Ottoni de Carvalho, em relatorio de 12 de maio de 1915, esse predio, em formato de chalet, tem um salão para escola, com 8m.00×6m.00×3m.90, assoalhado e forrado; o material empregado é todo de 1.ª qualidade e o local escolhido para a construcção é o melhor possivel.

—A 8 de maio de 1915, pediu-se ao inspector regional que examinasse um predio existente em «Itacolomy», destinado á Instrucção Publica.

CURVELLO

Por termo de 6 de janeiro de 1916, foi recebida definitivamente pelo engenheiro do Estado Arthur Carlos Moreira a construcção do predio escolar da cidade.

DIAMANTINA

Foram auctorizados varios concertos no predio do grupo escolar, orçados em 2:255$915.

DIVINOPOLIS

Não tendo podido o governo do Estado concluir a construcção, apenas iniciada, do predio destinado ao grupo escolar local, auctorizou, em 14 de março de 1916, o presidente da Camara Municipal a executar algumas obras orçadas em 4:632$620, para segurança e conservação das existentes, até que possa ser definitivamente concluido o predio.

ELOY MENDES

Por officio de 11 de janeiro de 1916, auctorizou-se o presidente da Camara Municipal a mandar fazer varios concertos no predio escolar da villa, pela importancia de 4:519$800.

FORMIGA

A 18 de março de 1916, pediu-se á Secretaria da Agricultura o orçamento da construcção de um predio para o grupo escolar da cidade.

FORTALEZA

Nesta villa construiu a Camara Municipal um predio destinado ao grupo local, no valor de 33:047$600, o qual vai ser doado ao Estado. Esse predio segundo o relatorio apresentado pelo engenheiro incumbido de examinal-o, se divide em 4 salões de 6m.00×8m.00, um dito de 12m.20×5m.00 e uma sala de 2m.50×3m.00.

FERROS

O recebimento, pelo governo, do predio que lhe offereceu a Camara Municipal para funccionamento de escolas em S. José dos Cubas, districto de Esmeralda, está dependendo da adaptação do mesmo para o fim a que foi destinado.

GUARANY

A Camara Municipal adquiriu pela importancia de 4:000$000 um predio para funccionamento das escolas locaes.

GUARARÁ

A 9 de novembro de 1915, pediu-se á Secretaria da Agricultura encarregasse ao engenheiro Antonio Tavares de dirigir a execução dos concertos de que necessita o predio do grupo escolar desta villa, orçados em 1:191$465.

INCONFIDENCIA

A 20 de março de de 1916 pediu-se á Secretaria das Finanças o recebimento da escriptura de doação do predio que os moradores do logar

denominado «Agua Branca» mandaram construir para nelle ser installada uma escola primaria. A construcção desse predio custou 1:101$875; tem elle uma sala de 8m.00×6m.00.

ITAPECERICA

Os serviços feitos no predio estadoal existente nesta cidade, afim de adaptal-o para o funccionamento de um grupo escolar foram orçados em 6:255$700. Para o pagamento dessa despesa concorre a Camara com....... 4:000$000.

JAGUARY

Em Itapera, neste municipio, foi construido um predio para funccionamento de escola, o qual ainda não foi acceito por não ter uma de suas salas a área de 7m.10×8m.00.

JUIZ DE FÓRA

No predio escolar de Sant'Anna do Deserto foram feitos concertos na importancia de 1:557$480.

—Por officio de 21 de janeiro de 1916, auctorizou-se o presidente da Camara a mandar executar concertos no predio escolar de Chacara, orçados em 1:563$300.

—O engenheiro Clorindo Bournier foi auctorizado a mandar fazer reparos no predio escolar de Mariano Procopio, orçados em 1:038$620.

—O sr. José Rangel, director do grupo escolar da cidade, foi auctorizado a despender 615$000 com os serviços de alargamento do passeio fronteiro ao predio em que funcciona esse grupo.

—A 15 de janeiro de 1916, pediu-se á Secretaria da Agricultura o exame do terreno e orçamentos dos predios que vão ser construidos para as escolas de Botanagua e S. Matheus.

LAVRAS

O director do grupo escolar da cidade, a 23 de março de 1916, foi auctorizado a mandar fazer concertos no predio desse grupo, orçados em 1:215$500.

O presidente da Camara despendeu 12:234$550 na construcção do predio escolar do districto de Luminarias. Cada um dos dois salões principaes desse predio mede 8m.00×7m.85.

LEOPOLDINA

Ainda não se acha concluido o predio do grupo escolar de Recreio, para cuja construcção o governo concorre com 6:000$000.

—O governo deixou de acceitar o predio que a Camara Municipal lhe offereceu no districto de Piedade, para funccionamento de um grupo de 4 classes, por não se prestar esse predio a tal fim.

MANHUASSU'

A 19 de julho do anno proximo passado, pediu-se á Secretaria da Agricultura novo orçamento para construcção do grupo escolar desta cidade.

—Vae ser doado ao Estado, para funccionamento das escolas de S. Sebastião do Sacramento, um optimo edificio, cujo valor, segundo informação prestada pelo engenheiro Antonio Nogueira Jaguaribe, é de......... 10:000$000. Esse edificio tem dois salões de 7m,00×10m.4 cada um, duas saletas e outras dependencias.

MARIANNA

No logar denominado «Maynard» está sendo construido um predio destinado á escola local, o qual tem uma sala de 5m.95×7m.65×3m.70,

MONTES CLAROS

Pediu-se á Secretaria da Agricultura, a 14 de dezembro de 1915, o exame de um predio escolar sito em «S. Pedro da Garça».

— O engenheiro Luiz de Oliveira foi incumbido por esta Secretaria de examinar um predio existente em S. João da Vereda, o qual foi adaptado para o funccionamento de uma escola.

— O Estado vai receber em doação um predio existente em «Canna Brava» para nelle installar uma escola. Esse predio, cujo valor é de 1:991$860 tem uma sala de 8.m 00 × 6.m 00.

MONTE CARMELLO

A 30 de novembro de 1915, foi o sr. Orlando Ferreira, inspector regional, convidado a dizer si o orçamento dos concertos de que necessita o predio escolar de Abbadia de Agua Suja, na importancia de...... 1:071$600, está certo, si não é exaggerado e si convém que se façam os mesmos.

OURO FINO

Por não terem a area exigida por esta Secretaria, o governo deixou de acceitar os predios sitos em «Mandú» e «Matto Dentro», os quaes lhe foram offerecidos para o funccionamento de escolas.

OURO PRETO

A 1.º de setembro de 1915, communicou-se ao sr. coronel Diogo Mendes dos Rios que a casa sita em «Bella Vista», districto de Ouro Branco, destinado para o funccionamento de uma escola, não se presta a esse fim, segundo informou a esta Secretaria o conductor de obras que a examinou.

— O sr. Demetrio José da Costa e outros, residentes no «Morro de S. Sebastião», offereceram ao Governo uma casa que alli construiram para funccionamento da escola mixta local, a qual, entretanto, não foi acceita, á vista do parecer do conductor de obras que a examinou.

— Deixou-se igualmente de acceitar a offerta que fez o sr. Desiderio Gonçalves de Mattos, de uma casa para o funccionamento de uma escola em Tabões, visto a sala destinada ás aulas, além de não ter as dimensões exigidas por esta Secretaria, ser pavimentada de tijollos.

— Pelo sr. José Gonçalves de Freitas foram feitos concertos no edificio do grupo escolar Pedro II, da cidade de Ouro Preto, na importancia de 770$845, cujo pagamento foi requisitado a 20 de setembro de 1915.

PALMA

O finado sr. José A. da Silveira Carvalho legou um predio á instrucção publica, na estação de Silveira Carvalho, o qual tem um bom salão escolar, segundo informou o conductor de obras que o examinou.

PALMYRA

A 15 de março de 1916, officiou-se ao presidente da Camara e remetteu-se-lhe copia da planta do grupo assobradado, typo 4, que alli vai ser construido.

— O Governo deixou de acceitar a doação, que o sr. Francisco Homem da Rocha pretendeu lhe fazer, de um predio situado no logar denominado «Ribeirão do Bomfim», para installação de uma escola publica, á vista da informação prestada pelo conductor de obras que examinou o mesmo predio.

PARACATU'

O sr. director do grupo escolar desta cidade, a 16 de setembro de 1915, foi auctorizado a fazer varios concertos no predio desse grupo, orçados em 1:434$500.

PARAOPEBA

O Governo vai receber em doação um bom predio escolar, situado na estação de Tabocas. Segundo informações prestadas a esta Secretaria pelo inspector regional sr. Arthur Queiroga, esse predio, cuja construcção foi levada a effeito por uma commissão popular, está muito bem situado em uma elevação do logar, tem alicerces de pedra e grossas paredes de tijollos. O salão escolar é de 10.m 00 × 8.m 00.

PASSA QUATRO

A 29 de março de 1916, pediu-se á Secretaria das Finanças mandasse receber a escriptura de doação dos predios construidos em Serrinha e Lamins para funccionamento de escolas primarias. O primeiro desses predios, de recente construcção, em forma de chalet, tem 6 commodos, todos assoalhados e forrados de esteira; é coberto de telhas emboçadas; a sala de aulas mede 5.m 80 × 7.m 80 × 4.m 00; possue compartimentos destinados á residencia do professor. (Informações dadas pelo conductor de obras publicas Thomaz Carneiro Arantes).

— O predio existente em Lamins se compõe do corpo principal e um puxado; no corpo da casa tem 4 commodos, inclusivé o salão de aulas, que mede 7.m 32 × 5.m 50; os tres commodos restantes destinam-se á residencia do professor e o puxado compõe-se de cozinha e dispensa. (Informações dadas pelo engenheiro Orestes Junqueira).

PASSOS

A Camara approvou em primeira discussão um projecto de lei, que auctoriza o agente executivo a doar ao Estado o predio em que se acha installado o grupo local, avaliado em 50:000$000.

PATOS

O predio do grupo escolar desta cidade, cuja construcção acha-se concluida, vai ser doado ao Estado.

PEÇANHA

Em S. Sebastião dos Cristaes, povoado pertencente ao districto de Santa Maria de S. Felix, está sendo construido um predio escolar pelo padre José Maria dos Reis, a quem o Governo prometteu um auxilio de....... 1:200$000.

— A 25 de março ultimo, pediu-se á Secretaria da Agricultura mandasse orçar os concertos de que necessita o predio escolar de Figueira.

PEDRA BRANCA

A 19 de fevereiro de 1916, declarou-se ao sr. José Ribeiro de Mendonça que o predio construido em «Pinhal», para funccionamento de uma escola primaria, não póde ser acceito, á vista da informação prestada pelo engenheiro José Euclydes Rosa.

PERDÕES

A 23 de fevereiro de 1916, pediu-se ao inspector regional Candido Prado informasse sobre os serviços feitos no predio escolar de Retiro, de cuja conclusão depende o recebimento da escriptura de doação do mesmo. Esse predio, em cuja construcção foram despendidos 4:000$000, tem 11.m 00 × 6.m 80 × 4.m 80 e divide-se em duas salas e outros commodos.

PIRAPORA

O Estado recebeu em doação um predio situado em «Varzea da Palma» para nelle ser installada uma escola primaria. Esse predio se compõe de uma bôa sala de 10 metros de cumprimento por 5,m 90 de largura e um gabinete de 5.m90×2.m90. O terreno tem 20 metros de frente sobre 53 de fundo.

PITANGUY

A 11 de março do corrente anno, foram solicitadas da Secretaria da Agricultura informações sobre o acabamento do predio que está sendo construido para o grupo de Pompéo.

PIUMHY

A 15 de dezembro de 1915, remetteu-se ao Presidente da Camara copia da planta do predio a ser construido na cidade para funccionamento de um grupo escolar e bem assim uma via do orçamento respectivo.

—Tendo o sr. Presidente da Camara remettido á esta Secretaria prova de ter sido a lei que auctorizou a doação ao Estado do predio existente nesta cidade, votada de accordo com o disposto no art. 42, n. 4, da lei estadoal n. 2, pediu-se á Secretaria das Finanças, a 11 de agosto de 1915, o recebimento da respectiva escriptura.

POMBA

A 24 de novembro de 1915, pediu-se á Secretaria da Agricultura mandasse receber definitivamente o predio construido pelo sr. Francisco Narbona para funccionamento do grupo desta cidade.

—A' mesma Secretaria solicitou-se, a 19 de junho de 1915, o exame do predio construido para escola publica em Macacos, districto de Piraúba.

PONTE NOVA

O Estado vae receber em doação um predio sito no povoado de Bom Jesus dos Cardosos para nelle ser installada uma escola primaria.

POUSO ALEGRE

A 21 de fevereiro de 1916, pediu-se ao Presidente da Camara mandasse executar varios consertos no predio do gupo escolar da séde do municipio, orçados pelo engenheiro José Euclydes Rosa em 1:006$910.

No districto de Estiva, foi construido, sob administração da Camara Municipal, um predio escolar, forrado de madeira, dividido em 2 salões de 6,m00×7,m85, com altura de 4,m40 e contornado por um alpendre de 30,m70X2,m50. O Estado despendeu 8:000$000 nessa construcção.

—A 16 de agosto de 1915, auctorizou-se ao Presidente da Camara a abrir concorrencia, no municipio, para construcção do predio escolar de Borda da Matta, declarando-se-lhe que encerrada essa concorrencia, devem ser remettidas á esta Secretaria as propostas apresentadas, afim de ser aqui escolhida e aceita a mais vantajosa.

PRADOS

A 3 de setembro de 1915, auctorizou-se o director do grupo desta cidade a mandar fazer varios concertos no predio desse grupo, orçados pelo conductor de obras Domingos Cannabrava, em 530$000.

POUSO ALTO

A 10 de setembro de 1915, pediu-se á Secretaria das Finanças auctorizásse o collector deste municipio a receber a escriptura de doação, que os srs. Antonio Amancio da Silva, José Vieira da Silva e José Rodrigues Rangel fazem ao Estado, de um predio com 100² metros de terreno. Esse predio, edificado no populoso bairro do «Sengó» distante 2 legoas da cidade de Pouso Alto, tem um salão de 5,m80X5,90, dois commodos para residencia do professor, uma cosinha e é todo assoalhado, forrado e envidraçado (Informações prestadas pelo engenheiro Orestes Junqueira).

—Em officio de 2 de setembro de 1915, pediu-se tambem á Secretaria das Finanças auctorizasse tambem o recebimento da escriptura de doação, que o sr. Fernando da Silva Costa e sua mulher, d. Marianna Carvalhal Costa querem fazer ao Estado, de um predio sito em Bom Successo, districto de Itanhandú.

Esse predio, está bem situado; foi feito de tijollos sobre alicerces de pedra, é assoalhado, tem um salão para escola com 6,m80 de comprimento e 5,m90 de largura e mais cinco compartimentos para residencia do professor (Informações dadas pelo engenheiro Orestes Junqueira, em 14 de agosto de 1915).

RIO ESPERA

Em officio de 23 de março de 1916, declarou-se ao Presidente da Camara que o Estado concorreria com metade da quantia em que foi orçada a construcção do predio destinado ao grupo escolar local e bem assim que os pagamentos serão feitos em prestações, á medida que as obras, orçadas pelo engenheiro Joaquim Gomes Michaeli em 16:912$433, forem sendo feitas e examinadas.

RIO PARDO

A 14 de março de 1916, remetteu-se ao sr. Joaquim Pedro de Almeida, inspector escolar de S. João do Pariso, planta de um predio escolar que alli deve ser construido. Esse predio, em cuja construcção vae ser applicada certa quantia deixada pelo fallecido coronel José Francoso,

será doado ao Estado depois de construido. (Informações dadas pelo referido inspector em officio de 18 de janeiro de 1916).

SALINAS

O sr. Presidente da Camara foi auctorizado por officio de 29 de março de 1916, a mandar collocar grades nos alpedres do edificio em que funcciona o grupo desta cidade e a mandar fazer no mesmo varios reparos.

SILVIANOPOLIS

A 14 de julho de 1915, foi o inspector escolar, sr. Honorio B. Vieira, auctorizado a mandar executar os concertos de que necessita o predio escolar desta villa, orçados pelo engenheiro José Euclydes Rosa em..... 978$300.

SYLVESTRE FERRAZ

Declarou-se ao sr. Presidente da Camara, a 21 de fevereiro de 1916, que o governo lhe concede o auxilio de 1:000$000 para a construcção do predio escolar do bairro dos «Campos», o qual lhe será pago depois de doado ao Estado o mesmo predio. Este, cuja construcção está quasi concluida, compõe-se de um só salão com o comprimento de 8,m30 e a largura de 6,m10, e terá depois de prompto o valor de 3:244$400 (Informações prestadas pelo engenheiro Orestes Junqueira, a 7 de agosto pe 1915).

SANTO ANTONIO DO MONTE

A 3 de março de 1916, pediu se á Secretaria da Agricultura o orçamento do predio a ser construido na cidade de Santo Antonio do Monte para nelle ser installado um grupo de 6 classes, typo 2, e enviou-se-lhe a respectiva planta.

A 16 de março ultimo, solicitou-se ao inspector regional com exercicio neste municipio, informasse sobre a urgencia e necessidade dos concertos que o sr. Manoel Martins Pereira, inspector escolar do districto de S. Carlos do Pantano, diz precisar o predio escolar dessa localidade, os quaes, segundo declara o mesmo, estão orçados em 629$000.

S. DOMINGOS DO PRATA

Remetteu-se ao sr. Antonio Caetano de Souza, a 30 de março de 1916, planta de um predio que os habitantes da povoação denominada «Bastos» pretendem construir para nelle ser installada uma escola primaria.

S. GOTHARDO

O predio que o Estado mandou construir nesta villa, para funccionamento de um grupo de 4 classes, está quasi concluido. Esse predio compõe-se de 4 salões de 8,m00X6,m00, um dito para museu de..... 12,m00×6,m10, uma saleta para gabinete do director e outras dependencias (Informações dadas pelo conductor de obras publicas Jayme Bhering, em officio de 22 de abril de 1916).

CARATINGA

A 12 de fevereiro ultimo, reiterou se o pedido feito á Secretaria da Agricultura em outubro de 1915, no sentido de ser um engenheiro do Estado encarregado de examinar o predio escolar do districto de Imbé, de cuja construcção foi incumbido o sr. José Calazans.

S. JOÃO D'EL-REY

—A 12 de fevereiro de 1916, auctorizou-se o presidente da Camara a mandar adaptar, para funccionamento de escolas primarias, dois predios sitos em «Mattosinhos», nos quaes esteve installado a extincta escola de Laticinios. As obras dessa adaptação foram orçadas pelo conductor de obras Domingos Cannabrava em 1:873$000.

S. JOÃO EVANGELISTA

—A 27 de maio de 1915, auctorizou-se o conductor de obras Ernesto Ottoni de Carvalho a mandar fazer as installações sanitarias do grupo desta Villa, por elle orçados em 569$500.

S. MIGUEL DE GUANHÃES

—A Secretaria das Finanças, em officio de 28 de janeiro de 1916, communicou á esta, haver recebido a escriptura de doação do predio construido na povoação denominada «Santo Antonio de Guanhães», a qual foi assignada pelo doador mosenhor Antonio Pinheiro Brandão.

S. PEDRO DE UBERABINHA

—A 17 de fevereiro de 1916, pediu-se ao sr. sub-Procurador geral o recebimento da escriptura de doação, que a Camara faz ao governo, para funccionomento de escolas ruraes, de 2 predios sitos nas fazendas denominadas «Sobradinho» e «Rio de Pedras».

S. SEBASTIÃO DO PARAISO

—A 19 de maio de 1915, declarou-se ao presidente da Camara que estando concluido o predio do grupo escolar desta cidade, pode o governo recebel-o em doação, a vista do parecer do conductor de obras Thomaz Carneiro Arantes, que fiscalizou a sua construcção.

SANTA LUZIA

—A' alguns habitantes do arraial de Jaboticatubas, em solução ao officio em que declararam se achar promptos a fornecer, gratuitamente, o material preciso para construcção de um predio destinado ao grupo daquelle logar, declarou-se, em officio de 3 de setembro de 1915, a condição necessaria á installação de grupos escolares.

—A 14 de junho de 1915, officiou-se ao inspector escolar deste municipio, declarando-lhe que esta Secretaria acceitou o predio que o sr. Josino Felippe Neves offereceu para nelle ser installada a escola do bairro «Carrancas».

SANTA RITA DA EXTREMA

A 23 de novembro de 1915, pediu-se ao inspector regional Juvenal Sanches de Lemos Brandão informassse a esta Secretaria sobre os concertos de que carece o predio escolar de Palmeiras, orçados pelo engenheiro José Dantas em 561$500.

VILLA REZENDE COSTA

—A 30 de abril de 1915, pediu-se á Secretaria das Finanças o recebimento da escriptura de doação que os srs. José Maria da Conceção e José Pio dos Santos fazem ao Estado, de um predio construido no logar de-

nominado «Brumado» e destinado ao funccionamento de uma escola primaria.

—A construcção deste predio, que é assoalhado e forrado, é solida e bem acabada; as dimensões da sala destinada ás aulas são regulares; além desta sala, ha mais dous quartos. O terreno a ser doado juntamentete com o predio mede 12.500 m. q. (Informações prestadas pelo conductor de obras Jayme Bhering, a 20 de abril de 1915).

Moveis e objectos escolares

—Relação dos moveis e objectos fornecidos aos grupos e escolas isoladas do Estado.

10 vassouras communs, 1 dita para lavar o assoalho e 2 páos de sabão ao grupo escolar de Aguas Virtuosas.

5 latas de creolina, 1 duzia de toalhas e 6 vassouras ao da Villa Apparecida do Claudio.

6 cadeiras e 2 armarios ao da Villa Antonio Dias Abaixo.

4 vassouras e 2 latas de creolina ao de Araguary.

1 armario, 1 mesa e 6 latas de creolina ao de Bambuhy.

1 kilo de gomma lacca, 1 dito mordente, 250 gr. de purpurina dourada, 250 ditas de purpurina prateada, 6 pinceis sortidos, 1 k. de gomma lacca de 1.ª, 1 rebolo armado, 3 tocos para bigorna, 2 serras de fita, 24 pranchetas para desenho, 6 caixas de fuzin, 24 lapis de crayon, 2 k. de pregos, 1 folle pequeno, 6 saccos de carvão, 1 k. de sal amoniaco, 1/2 dito de acido muriatico, 1 grosa de folhas de lixa sortidas, 1/2 duzia de taboas de forro, 4 taboas communs, 2 ks. de cera para modelagem, 12 latas de sapolim, 2 litros de alcool, 1 litro de agua raz, 2 ditos de kerozene, 2 espanadores, e 1 balde, ao grupo escolar «Francisco Salles», desta Capital, para o curso technico.

12 escovas de lavar casa, 10 vassouras, 5 espanadores, 5 latas de creolina, 22 sapolios, 20 barras de sabão, 11 bilhas pequenas, 24 copos, 1 vassoura para o tecto, 10 ks. de potassa e 12 ks. de sabão, ao grupo escolar «Barão do Rio Branco», desta Capital.

1 caixa de folha de Flandres, 12 saccos de carvão, 2 ks. de amoniaco, 1 dito de acido muriatico, 6 ditos de arame de ferro, 12 duzias de lixa de papel, 6 folhas de serra, 12 taboas de forro, 6 taboas communs, 2 ks. de pregos communs, 2 garlopas, 15 ks. de gesso para estuque, 2 de cera virgem, 1 espanador grande, 30 folhas de papel para desenho, 4 caixas de percevejos, 6 duzia de lapis Conté, 6 ditas de lapis Faber, 6 borrachas para lapis, 12 ardosias grandes, 12 latas de esmalte Sapolim, 5 litros de alcool, 1 de agua raz, ao Curso Technico do grupo escolar «Barão do Rio Branco», desta Capital.

1 talha, 1 cadeado, 2 espanadores, 1 enxada, 1 pá, 1 picareta, 1 ancinho, 1 carrinho de mão, 1 regador, 6 sapolios, 1 vassoura de lavar casa, 1 vasculho, 6 sabonetes, 10 ks. de sabão, 5 ditos de potassa, 6 copos e 1 vidro de cyamureto de potassio ao grupo escolar «Bernardo Monteiro», desta Capital.

4 vassouras, 25 ks. de sabão, 16 ditos de potassa, 2 vassourinhas, 2 espanadores, 2 baldes, 3 moringas, 6 pratos pequenos, 4 latas de creolina, 6 sapolios, 6 barras de sabonete, 2 escovas para lavagem do predio e 1 toalha, á Escola Infantil «Bueno Brandão», desta Capital.

4 vassouras e 12 toalhas ao grupo escolar de Leopoldina.

1 caixa de arribites de ferro, 4 latas de gesso calcinado, 1 caixa de folha de Flandres, 2 kilos de estanho, 5 ditos de arame sortido, 2 carreteis de arame, 2 rodas de arame, 1 machadinha, 2 serrotes de costas, 1 tra-

vadeira para serrote, 1 pedra de afiar, 1 rebolo inglez, 1 torno para marcineiro, 6 grosas para madeira, 6 canivetes Rodgers, 4 cepos para molduras, 12 duzias de lixas para marcineiro, 2 cepos Guilherme, 1 grampo para marceneiro, 1 goivete com ferros, 4 garlopas sortidas, 1 torno para banco, uma duzia de limas para serrote, 1 duzia de lapis para marceneiro, 1 bigorna, 1 machadinha de frizar, 1 duzia de formões Greaves, 1 dita de goivas Greaves, 1 dita de verrumas sortidas, 1 serra com armação, 1 segueta para ferro, 2 alicates redondos, 2 ditos chatos, 1 duzia de limas diversas, 3 kilos de colla de 1.ª, 1 duzia de serra de voltear, 1 chapa de cobre, 1 garrafa de verniz, 100 folhas de papel de seda, 2 kilos de pregos sortidos e 1 metro de baeta, ao curso technico do grupo escolar de Mar de Hespanha.

1 ferro de soldar, 1 kilo de solda, 1 grosa para madeira, 1 lima chata, 1 dita de meia canna, 6 limas para serrote, 1 pedra de afiar formões, 1 kilo de estanho, madeira, gesso, folha fina, vernizes, 1/2 kilo de sola, 1 tenaz para objectos cylindricos, 1 dita para objectos chatos e laminas, 1 martello para cravejar, 1 dito de penna, 1 esquadro de aço, 1 dito de torcer arame, 1 dito bico chato, 1 panella de cobre para dissolver colla, 1 kilo de colla, 2 rodilhas de arame de zinco e 3 litros de alcool, ao grupo escolar de S. Pedro de Pequery, municipio de Mar de Hespanha, para as aulas technicas do estabelecimento.

10 latas de creolina, 6 toalhas, 6 vassouras, 5 escrevaninhas com um tinteiro, 1 relogio de parede, 1 par de esquadros, 4 mesas, 4 armarios, 1 secretaria, 12 cadeiras, 5 talhas e 5 cantoneiras para as mesmas, ao do Japão, municipio de Oliveira.

6 latas de creolina e 10 talhas, ao de Ouro Fino.

12 toalhas, 14 latas de creolina, 2 espanadores, 1 estojo para desenho e 1 compasso de mandeira, ao de Palmyra.

2 estantes giratorias, ao do Pará.

3 pilhas electricas, 6 litros de creolina, sabão, 2 vassouras e 8 baldes de zinco, ao de Paraisopolis.

12 pilhas electricas, 22 lata de creolina, 1 caixa de sabão, 6 vassouras, 4 escovas para lavar o assoalho, 8 talhas e 8 filtros «Pasteur», ao de Passos.

7 armarios, 6 potes de barro, 12 copos, 4 vassouras, 7 mesas, 1 lavatorio, 1 apparelho para o mesmo, 7 mesinhas para os potes, 4 capachos, 4 limpa-pés, 1 cabide de centro, 100 cabides nickelados, 1 espanador grande, 24 cadeiras e 1 sofá austriacos, 7 cestas para papeis e 1 relogio de parede, ao de Patos.

1 par de esquadro, 1 compasso, de madeira, 5 latas de creolina, 1 relogio de parede e 1 espanador ao do Peçanha.

5 latas de creolina ao do Piranga.

1 espanador e 1 lata de creolina ao de Abbadia, municipio de Pitanguy.

6 mezas com gavetas, 1 dita com grade, 7 armarios, 1 duzia de copos, 6 potes para agua, 6 mezinhas para os potes, 4 capachos, 4 limpa-pés, 1 cabide de centro, 100 cabides nikelados, 1 espanador, 1 lavatorio inglez, 1 apparelho para o mesmo, 24 cadeiras e 1 sofá austriacos, 7 cestas para papeis e 1 relogio de parede, ao de Piunhy.

1 espanador e 4 pilhas electricas ao de Lafayette, municipio de Queluz.

18 vassouras e 1 campainha electrica ao de Rio Branco.

2 latas de creolina, sabão, 5 vassouras e 3 peças de corda para a bandeira ao de Rio Preto.

12 latas de creolina ao de S. Sebastião dos Correntes, municipio do Serro.

1 mesa ao de Sete Lagoas.

4 latas de creolina ao de Sylvestre Ferraz.
6 latas de creolina, 6 toalhas, 2 caixas de sabão e 6 vassouras ao de S. João Nepomuceno.
10 vassouras e 10 latas de creolina ao de S. José dos Botelhos.
2 pares de pilhas electricas ao de Uberabinha.
6 latas de creolina, 1 relogio de parede, 1 duzia de copos, 12 toalhas, 4 tympanos, 9 cestas para papeis, 1 campainha electrica, 1 mastro para bandeira, 9 mesas com gavetas, 9 armarios, 1 porta-chapéos com espelho, 1 lavatorio com pedra marmore e apparelho, 1/2 mobilia austriaca para a directoria, 12 cadeiras austriacas, 300 cabides, 9 cantoneiras para talhas, 9 talhas grandes e 9 moringas esmaltadas ao de S. Sebastião do Paraizo.
1 talha ao de Pedro Leopoldo, municipio de Santa Luzia.
3 vassouras e 3 escovas para lavar o predio ao de Lagoa Santa, municipio de Santa Luzia.
1 talha, 1 espanador, 2 vassouras, 2 escovas para lavar o assoalho, 6 latas de creolina e 2 pilhas electricas ao de Santa Quiteria.
1 campainha electrica ao de Santa Rita de Cassia.
4 pilhas electricas, 9 vassouras e 5 litros de formicida ao de Uberaba.
1 mesa, 2 cadeiras e 1 talha com supporte á escola de Porto Novo do Cunha, municipio de Além Parahyba.
1 mesa e 1 talha á de Dores do Turvo, municipio de Alto Rio Doce.
1 talha á de Ilhéos, municipio de Barbacena.
8 vassouras e 1 talha ás de Venda Nova, districto desta Capital.
3 vassouras á da colonia «Carlos Prates», desta Capital.
1 cantoneira, 1 talha e 4 vassouras á da colonia «Americo Werneck», nesta cidade.
3 vassouras á da rua Carangola, nesta Capital.
1 mesa, 3 cadeiras e 1 talha á de Ressaca, desta cidade.
2 mesas e 1 armario ás de Laranjal, municipio de Cataguazes.
1 mesa, 1 cadeira de braço, 1 dita simples, 1 talha com supporte e 1 caneca á da colonia «Joaquim Delfino», do municipio de Christina.
1 mesa á de Congonhas, municipio de Dores da Boa Esperança.
4 talhas ás de Dores do Indayá.
1 mesa, 3 cadeiras e 1 talha á de Desterro, municipio de Entre Rios.
1 mesa, 1 talha e 2 cadeiras á do sexo masculino da Villa Guarany.
1 relogio de parede e 1 tympano á do districto de S. Caetano, municipio de Marianna.
1 mesa e 2 cadeiras á de Ouro Preto, regida pela professora d. Generosa Augusta Ferreira.
1 relogio de parede ao Jardim da Infancia de Ouro Preto.
1 mesa e 3 cadeiras á escola de «Saboeiro», districto de S. Gonçalo do Bação, municipio de Ouro Preto.
1 mesa á de S. Gonçalo do Pará municipio do Pará.
1 talha e 1 relogio de parede á da Villa Paraopeba.
1 mesa, cadeiras, 1 talha e 1 relogio de parede á de Caltas Altas de Noruega, municipio de Queluz.
1 talha, 2 cadeiras e 1 mesa á de Santa Rita do Jacutinga, municipio de Rio Preto.
1 armario e 1 mesa á de Descoberto, municipio de S. João Nepomuceno.
1 armario, 1 talha e 2 cadeiras á do sexo feminino da Villa S. Manoel do Mutum.
2 cadeiras á de S. Sebastião de Gonzaga, municipio de S. Miguel de Guanhães.

1 talha e 1 mesa á de Tres Pontas.
1 talha, 1 mesa e 1 cadeira á de Rodeiro, municipio de Ubá.
1 talha, 1 mesa e 1 cadeira á de Sapé, do mesmo municipio.
1 mesa e 3 cadeiras á de Piedade do Paraopeba, municipio de Villa Nova de Lima.

Relação das carteiras fornecidas

ABRE CAMPO

S. Antonio do Grama—D. D. Alice Alves da Luz e Maria das Neves Coutinho, 50 carteiras.

AGUAS VIRTUOSAS

Villa—Grupo escolar, 10 carteiras.
Lambary—D. D. Iria de Rezende Labecca e Jovenita de Barros, 30 carteiras.

ALEM PARAHYBA

Cidade—Grupo escolar, 25 carteiras.
Angustura—Joaquim Ricardo dos Reis e d. Anna Josephina da Fonseca e Silva, 50 carteiras.

ALFENAS

Barranco Alto—D. Zulmira Augusta Rabello, 25 carteiras.

ALTO RIO DOCE

Dores do Turvo—D. D. Helena Campos e Maria das Dores Martins. 50 carteiras.

ALVINOPOLIS

N. S. da Saude—D. D. Maria José Rolla e Ignacia Vieira Marques, 20 carteiras.

BARBACENA

Ibertioga—D. Cecilia Claro, 20 carteiras.
Ilhéos—D. Maria Isabel de Oliveira, 10 carteiras.
S. Sebastião dos Torres D. Alvina Augusta de Oliveira, 20 carteiras.
S. Domingos do Monte Alegre D. Almerinda Augusta de Lima Lott, 15 carteiras.

BELLO HORIZONTE

Cidade- Grupo escolar «Silviano Brandão», 10 carteiras.
Ressaca—D. Candida Linhares Cabral, 20 carteiras.

BOMFIM

Piedade dos Geraes—D. Maria Raymunda Lourenço, 20 carteiras.
Santa Cruz de D. Silverio—Maria Parreiras Maciel, 15 carteiras.
Bello Valle Carlindo de Sousa e d. Rogaciana Evarista Pereira, 32 carteiras.

BRASILIA

Villa—D. Emilia Teixeira de Carvalho Sobrinha, 30 carteiras.

CAMPESTRE

Villa—Grupo escolar, 100 carteiras.

CAMPO BELLO

Cristaes—D. Rita Maria de Oliveira, 20 carteiras.

CARANGOLA

Divino—D. Gesulmina de Oliveira, 25 carteiras.

CATAGUAZES

Colonia «Santa Maria»—Plotino Peixoto Mascarenhas, 25 carteiras.

CAXAMBU'

Villa—João Mendes da Luz, 30 carteiras.

CONCEIÇÃO

S. Francisco de Assis do Paraúna—D. Beatriz da Conceição Lages, 16 carteiras.

Itambé do Matto Dentro—D. Guilhermina Zita de Miranda, 25 carteiras.

Morro do Pilar—João de Mattos Vieira, 20 carteiras.

Congonhas do Norte—D. Esaltina Maria das Mercês, 25 carteiras.

S. Antonio da Tapera—D. Clemencia Neves, 15 carteiras.

CURVELLO

Cidade—Grupo escolar, 30 carteiras.

DIAMANTINA

Teixeiras—D. Maria Augusta de Paula Abreu, 20 carteiras.

Rio Manso—D. D. Maria José Alves e Margarida Moreira, 40 carteiras.

Fabrica «Santa Barbara»—D. Maria Julia dos Santos, 20 carteiras.

Estação de Braúnas—D. Olivia Augusta da Cunha Souto, 25 carteiras.

«Conselheiro Matta»—D. Amelia Evarista de Sousa, 25 carteiras.

Cidade—Escola regimental do 3.º batalhão, 5 carteiras.

DORES DO INDAYA'

Luz do Aterrado D. Isaura de Oliveira, 10 carteiras.

[illegible]

Cidade—Grupo escolar, 20 carteiras.

ESTRELLA DO SUL

Dolearina - D. Leondina Olympia de Sousa Monção, 20 carteiras.

FORMIGA

Carmo do Pains - João Baptista de Castro Rodarte, 15 carteiras.

FORTALEZA

Villa Grupo escolar, 60 carteiras.

FERROS

S. Antonio do Caratinga—Francisco Pinto da Fonseca, 20 carteiras.

GUARANY

Villa—D. Elisa de Carvalho, 25 carteiras.

GUAXUPÉ

Villa—Grupo escolar, 100 carteiras.

INCONFIDENCIA

Villa—Grupo escolar. 100 carteiras.
Jequitahy—Luciano Cardoso de Sousa e d. Izilda Georgina da Fonseca, 50 carteiras.

ITAJUBA'

Cidade—Joaquim Severiano de Paiva, 20 carteiras.
Villa Operaria—D. Francisca Salomon do Amaral, 25 carteiras.

ITAU'NA

Serra Azul—D. Ermelinda Esther Ribeiro, 25 carteiras.
Itatiayussú - D. Antonia Joaquina Ferreira Penna, 20 carteiras.

LAVRAS

Conceição do Rio Grande—D. Augusta da Silva Passos, 15 carteiras.

LEOPOLDINA

Colonia «Constança» — D. Cifra Lacerda, 25 carteiras.

MANHUASSU'

Pirapetinga—Antonio Izidoro de Paula, 25 carteiras.

MARIA DA FÉ

Bairro «S. João»—D. Maria do Carmo Alve de Mello, 15 carteiras.

MAR DE HESPANHA

Cidade — Grupo Escolar, 15 carteiras.
Povoação dos «Pregos» — D. Maria das Mercês Sousa Lima, 25 carteiras.

MINAS NOVAS

Cidade — José Gomes da Silva e d. Flora Brasileira Pires Cesar, 40 carteiras.

OURO FINO

Cidade — Aprendizado Agricola, 24 carteiras.
Cidade — Escola Normal, 20 carteiras.

OURO PRETO

Saboeiro — D. Antonia Pereira Campos, 25 carteiras.

PARA'

Venancios — D. Glyceria de Mello Mendes, 25 carteiras.

PARAISOPOLIS

Capivary — Antonio Luiz Nogueira, 18 carteiras.

PASSOS

S. José da Barra — D. Rita Teixeira de Oliveira, 25 carteiras.

PATOS

Lagoa Formosa – Jeronymo Venancio, 25 carteiras.
Dores do Areado — D. Odette Corrêa, 15 carteiras.

PEÇANHA

Cidade — Grupo Escolar, 120 carteiras.

PIRAPORA

Villa — D. Julita Primogenita Alves Pereira, 10 carteiras.

PIRANGA

Nossa Senhora de Oliveira — D. Maria da Conceição Milagres, 20 carteiras.

PONTE NOVA

S. José dos Oratorios — D. Rosa Mamede Gomes, 15 carteiras.
Amparo da Serra — D. Petronilla de Lacerda, 25 carteiras.
Jequery — D. Genny Augusta Sette, 15 carteiras.
Usina «Anna Florencia» — D. Cassiana Martins Lana, 25 carteiras.

POUSO ALEGRE

Colonia «Francisco Salles» — D. Amalia de Paiva Carvalho, 25 carteiras.
Estiva — Escolas publicas, 50 carteiras.

PRADOS

Carandahy do Livramento — D. Maria Estephania da Costa Pinheiro, 25 carteiras.

QUELUZ

Sant'Anna do Morro do Chapéo — Virgilio Caetano de Lacerda e d. Hermosinda Lacerda de Oliveira, 45 carteiras.
Ponte Alta — Levindo Licinio Alvim, 25 carteiras.

RIO BRANCO

Cidade — Grupo Escolar, 200 carteiras.

RIO CASCA

S. Sebastião de Entre Rios — D. D. Maria Gabriella de S. José e Bernardette Vieira, 40 carteira.

RIO PARDO

Cidade — D. Rosita Caldeira, 15 carteiras.
Sant'Anna de Agua Quente — D. Anna Isabel Vianna, 20 carteiras.

RIO PRETO

Santo Antonio da Olaria — D. Elisa Barbosa, 25 carteiras.

SERRO

Cidade — Grupo Escolar, 25 carteiras.
S. José dos Paulistas — D. Jacintha Pinto do Amaral, 15 carteiras.

SETE LAGOAS

Buritys — D. Maria José de Miranda, 25 carteiras.

S. DOMINGOS DO PRATA

S. José do Gramma — Francisco Letro da Silva Castro, 20 carteiras.
Povoação do «Gomes» — D. Rosina Alice da Cunha, 25 carteiras.
Teïxeiras — D. D. Maria da Purificação Costa e Maria Antonia de Araujo, 41 carteiras.

S. JOÃO DO CARATINGA

Inhapim — Elias Cyriaco Ribeiro, 25 carteiras.
Sant'Anna do Inhé — Manoel Corrêa de Pinho, 25 carteiras.

S. JOÃO D'EL-REY

S. Francisco do Onça — D. Leonor Pereira Lima, 15 carteiras.
Nossa Senhora de Nazareth — D. Isabel da Conceição Pereira, 25 carteiras.

S. MIGUEL DE GUANHÃES

S. Sebastião do Gonzaga — D. Vita Barbalho de Magalhães, 25 carteiras.
S. José do Jequitibá — D. Augusta de Almeida Moreira, 25 carteiras.

S. PAULO DO MURIAHÉ

Cidade — Grupo Escolar e Antonio Paulo de Carvalho, 50 carteiras.
Boa Familia — D. Maria Franco, 20 carteiras.
Santo Antonio do Gloria — D. Julieta de Castro, 20 carteiras.
Rosario da Limeira — D. Augusta da Costa Ramos, 15 carteiras.

S. SEBASTIÃO DO PARAISO

Cidade — Grupo Escolar, 20 carteiras.

SANTA BARBARA

Bom Jesus do Amparo — D. D. Presciliana Duarte e Maria Ligoria Bicalho, 18 carteiras.

SANTA LUZIA

Estação «Prudente de Moraes» — D. Joaquina Amalia de Mello Oliveira, 20 carteiras.
Estação de «Vespasiano» — Aristogiton Horta, 30 carteiras.
«Ignacia de Carvalho» — D. Anna Costa Versiani, 25 carteiras.

SANTA RITA DE CASSIA

Garimpo das Canôas — João Vieira Sobrinho, 25 carteiras.

SANTA RITA DO SAPUCAHY

Cidade — Escola Normal, 20 carteiras.
Pouso do Campo — D. Francisca Adelaide de Oliveira, 15 carteiras.
Bom Retiro — Benedicto Teixeira de Mello, 15 carteiras.

THEOPHILO OTTONI

Poté — D. Sylvia Duarte, 25 carteiras.

TIRADENTES

Rio das Pedras — D. Dalila Marques, 25 carteiras.

TURVO

S. Sebastião do Paraiso — D. Maria Magdalena Rodrigues Ferreira, 20 carteiras.

UBÁ

S. José de Tocantins — D. Maria Augusta Carneiro de Castro, 10 carteiras.

Foram fornecidas ao todo 3.105 carteiras escolares em o anno de 1915.

Pediu-se á Secretaria das Finanças o recebimento das seguintes escripturas de doação :

Um predio para grupo escolar existente em Carandahy. (Officio n. 2, de 14 de abril de 1915.)

Um predio construido em Cristaes, no municipio de Campo Bello. (Officio n. 6 de 17 de abril de 1915.

Um predio construido em Brumados, municipio da villa Rezende Costa. (Officio n. 1, de 1.º de maio de 1915.)

Um predio situado no logar denominado Cachoeira Torta, no municipio de Abre Campo. (Officio n. 3, de 17 de maio de 1915.)

Um chalet reconstruido em Congonhas do Norte, no municipio de Conceição do Serro. (Officio n. 3, de 7 de junho de 1915.)

Um predio sito no districto de Canna Brava, no municipio de Montes Claros, offerecido pelo sr. José Dias Pereira, para funccionamento de uma escola. (Officio n. 5, de 14 de junho de 1915.)

Um predio sito na cidade de S. Paulo do Muriahé, construido pela Camara Municipal e destinado ao funccionamento do grupo escolar. (Officio n. 2, de 7 de agosto de 1915.)

Um predio sito em Pitanguy e destinado ao funccionamento do grupo escolar. (Officio n. 5, de 11 de agosto de 1915.)

Um predio offerecido pelo sr. Fernando da Silva Costa, destinado ao funccionamento de uma escola no logar denominado «Bom Successo», districto de Itanhandú, no municipio de Pouso Alto. (Officio n. 2, de 2 de setembro de 1915.)

Um predio construido pelo sr. Leonidio Pereira Dutra, em Christiano Ottoni, no municipio de Queluz. (Officio n. 3, de 6 de setembro de 1915.)

Um predio construido por uma commissão popular composta dos srs.: Antonio Amancio da Silva; José Vieira da Silva e José Rodrigues Rangel, em «Sengó», no municipio de Pouso Alto.

Um predio construido no districto de S. Sebastião do Sacramento no municipio de Manhuassú. (Officio n. 2, de 5 de outubro de 1915.)

Um predio sito em «Tombador», no districto de S. João Baptista, municipio de Bom Successo. (Officio n. 4, de 12 de novembro de 1915.)

Um predio construido em S. Antonio de Guanhães, no municipio de S. Miguel de Guanhães. (Officio n. 7, de 22 de novembro de 1915.)

Um predio construido em Serrania, no districto de Agua Limpa, municipio de Alfenas. (Officio n. 4, de 12 de janeiro de 1916.)

Um predio sito em Mariano Procopio, municipio de Juiz de Fóra, para funccionamento do grupo escolar. (Officio n. 5, de 13 de janeiro de 1916.)

Um predio sito na cidade de S. Sebastião do Paraizo, para funccionamento do grupo escolar. (Officio n. 1, de 2 de fevereiro de 1916.)

Um predio construido na cidade de Patos e destinado ao funccionamento do grupo escolar. (Officio n. 2, de 3 de fevereiro de 1916.)

Um predio sito em Varzea da Palma, municipio de Pirapóra. (Officio n. 3, de 3 de fevereiro de 1916.)

Um predio sito no logar denominado «Ribeiros», municipio de S. Gonçalo do Sapucahy, offerecido pela Camara Municipal. (Officio n. 6 de 10 de fevereiro de 1916.)

Um predio construido em Mirahy, no municipio de Cataguazes e destinado ao funccionamento de um grupo escolar. (Officio n. 14, de 28 de fevereiro de 1916.)

Um predio construido no logar denominado «Tabocas», no municipio de Villa Paraopeba. (Officio n. 7, de 13 de março de 1916.)

Um predio sito em Bom Jesus dos Cardosos, districto de Bom Successo do Urucú, no municipio de Ponte Nova, offerecido pelo sr. José da Fonseca Leal e destinado ao funccionamento de uma escola. (Officio n. 11, de 17 de março de 1916.)

Um predio construido no logar denominado «Agua Branca», no municipio da villa de Inconfidencia, offerecido pelo sr. Victorino Carneiro Lima, e destinado ao funccionamento de escola publica. (Officio n. 12, de 20 de março de 1916.)

Um predio sito no logar denominado «Campanhan», municipio da villa da Contagem. (Officio n. 13, de 23 de março de 1916.)

Dois predios destinados ao funccionamento de escolas publicas, situados em Lamins e Serrinha, municipio de Passa Quatro. (Officio n. 15, de 29 de março de 1916.)

Em officio n. 87, de 26 de junho de 1915, pediu-se ao sub-Procurador Geral representar o governo no acto de assignar-se a escriptura de doação de um terreno de 1.500 m. q., sito em Vespasiano, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas, destinado á construcção de um predio escolar.

Em officio n. 24, de 11 de agosto de 1915, pediu-se ao sub-Procurador Geral, representar o governo no acto de assignar-se a escriptura de doação do predio destinado ao funccionamento do grupo escolar da villa Campestre.

Em officio n. 46, de 11 de dezembro de 1915, pediu-se ao sub-Procurador Geral receber a escriptura de doação de um predio sito em Lagôa dos Veados, districto de Jequitibá, municipio de Sete Lagôas.

Em officio n. 28, de 17 de fevereiro de 1916, pediu-se ao sub-Procurador Geral receber a escriptura de doação de dois predios sitos em Sobradinho e Rio de Pedras, offerecidos pela Camara Municipal de Uberabinha e destinados ao funccionamento de escolas publicas.

Relação dos professores aos quaes se deu auctorização para adquirirem quadros negros

D. Maria do Couto Machado, professora de S. João do Bonito, municipio de Boa Vista do Tremedal.—Officio n. 19, de 9 de abril de 1915.

D. Olympia Abrantina de Mello, professora de S. João Baptista das Posses, municipio de Monte Santo. — Officio n. 49, de 17 de abril de 1915.

D. Philomena Maiolina do Carmo, professora de S. João Baptista das Posses, municipio de Monte Santo. — Officio n. 50, de 17 de abril de 1915.

D. Maria Teixeira, professora da estação do Carmo, municipio de Pouso Alto.—Officio n. 61, de 22 de abril de 1915.

D. Maria da Natividade Marques, professora de S. Domingos da Bocaina, municipio de Lima Duarte. — Officio n. 29, de 11 de maio de 1915.

D. Djanira Sampario, professora de Santa Barbara do Tugurio, municipio de Barbacena.—Officio n. 30, de 11 de maio de 1915.

João Aureliano de Oliveira, professor de S. Miguel do Verissimo, municipio de Uberaba.—Officio n. 41, de 15 de maio de 1915.

D. Anna Candida de Paiva Reis, professora de Santo Antonio do Machado.- Officio n. 46, de 20 de maio de 1915.

D. Sergia Nogueira Braga, professora de Bom Jardim, municipio de Santa Quiteria.—Officio n. 48, de 20 de maio de 1915.

D. Elisa de Carvalho, professora da Villa Guarany. — Officio n. 50, de 21 de maio de 1915.

D. Maria Franco, professora de S. Francisco de Paula da Boa Familia, municipio de S. Paulo do Muriahé.—Officio n. 52, de 22 de maio de 1915.

D. Maria Theodosia da Silva, professora de Santa Rita de Caldas, municipio de Caldas.—Officio n. 60, de 24 de maio de 1915.

D. Maria Candida de Magalhães, professora da Villa S. Manoel do Mutum.—Officio n. 71, de 27 de maio de 1915.

D. Cajuby Diamantina de Miranda, professora de Guinda, municipio de Diamantina.—Officio n. 78, de 28 de maio de 1915.

D. Leondina Olympia de Souza Monção, professora de Doliarina, municipio de Estrella do Sul.—Officio n. 12, de 4 de junho de 1915.

D. Luiza Maria de Souza, professora de Campanham, municipio da Villa da Contagem.—Officio n. 19, de 7 de junho de 1915.

D. Maria Julia dos Santos, professora da Fabrica Santa Barbara, municipio de Diamantina.—Officio n. 23, de 9 de junho de 1915·

D. Azilia de Carvalho, professora de Sapucaia, municipio de S. João do Caratinga.—Officio n. 31, de 14 de junho de 1915.

Francisco Pinto da Fonseca, professor de Santo Antonio do Caratinga, municipio de Ferros.—Officio n. 33, de 16 de junho de 1915.

D. Antonia Pereira Campos, professora de Saboeiro, municipio de Ouro Preto.—Officio n 34, de 16 de junho de 1915.

D. Maria de Arruda Chaves, professora da Fabrica de Tecidos União Lavrense, municipio de Lavras. — Officio n. 61, de 26 de junho de 1915.

D. Olivia Laurinda da Trindade, professora do Sacramento. — Officio n. 69, de 28 de junho de 1915.

D. Maria da Conceição Milagres, professora de Oliveira, municipio de Piranga.—Officio n. 71, de 30 de junho de 1915.

Antonio Dias Bicalho, professor de Grão Mogol. - Officio n. 4, de 1 de julho de 1915.

D. Helena de Oliveira Costa, professora do bairro da Conquista, municipio de Pouso Alto.—Officio n. 22, de 3 de julho de 1915.

D. Maria Francisca de Campos Sette, professora de S. Pedro dos Ferros, municipio da Villa Rio Casca. — Officio n. 22, de 6 de julho de 1916.

D. Iria Martins, professora de S. Pedro dos Ferros, municipio da Villa Rio Casca.—Officio n. 23, de 6 de julho de 1915.

Jason de Moraes, professor em Santo Antonio da Manga, municipio de Januaria.—Officio n. 30, de 8 de julho de 1915.

D. Albertina Mac Intyer, professora da Villa Arceburgo.— Officio n. 33, de 9 de julho de 1915.

Joaquim Gomes Timotheo, professor de Porto Real de S. Francisco, municio da Formiga.—Officio n. 40, de 15 de julho de 1915.

D. Ottilia Ribeiro Leal, professora do bairro S. João, municipio da Villa Maria da Fé.—Officio n 41, de 16 de julho de 1915.

D. Ernestina de Oliveira Azevedo, professora de Conceição do Jatobá, municipio de Grão Mogol.—Officio n. 47, de 17 de julho de 1915.

Antonio Paulo de Carvalho, professor de S. Paulo do Muriahé.—Officio n. 51, de 20 de julho de 1915.

Benedicto Teixeira do Mello, professor do bairro Bom Retiro, municipio de Santa Rita do Sapucahy.—Officio n. 58, de 22 de julho de 1915.

Luiz Ferraz, professor de Cruzeiro da Fortaleza, municipio de Patrocinio.—Officio n. 59 de 22 julho de 1915.

D. Augusta Olympia Fernandes, professora de Monte Carmello.—Officio n. 61, de 22 julho de 1915.

Pedro ad-Vincula Veado, professor de S. Sebastião do Gil municipio de Entre Rios.—Officio n. 68, de 27 de julho de 1916.

D. Augusta de Almeida Moreira, professora de S. José do Jequitibá, municipio de S. Miguel de Guanhães. - Officio n. 30 de 19 de agosto de 1915.

D. Odette Corrêa, professora de Conceição do Areado, municipio de Patos.—Officio n. 46, de 25 de agosto de 1915.

D. Florescena Borges da Fonseca, professora de Lagoa Formosa, municipio de Patos.—Officio n. 47, de 25 de agosto de 1915.

D. Olivia Augusta da Cunha Souto, professora da estação de Braúnas, municipio de Diamantina.—Officio n. 57, de 28 de agosto de 1915.

D. Rita de Lemos e Silva, professora de Paredes, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy.—Officio n. 58, de 28 de agosto de 1915.

D. Luiza Versiani Sarmento, professora de Cannabrava, municipio de Montes Claros.—Officio n. 61, de 31 de agosto de 1915.

D. Judith Branco, professora de Volta Grande, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy.—Officio n. 4, de 3 de setembro de 1915.

D. Maria Carolina de Rezende, professora do bairro dos Ribeiros, municipio de S. Gonçalo do Sapucahy.—Officio n. 5, de 3 setembro de 1915.

D. Collecta Rodrigues Cordeiro, professora de Guaicuhy, municipio da villa Pirapóra. Officio n. 11, de 10 de setembro de 1915.

D. Generosa Augusta Ferreira, professora de Ouro Preto.—Officio n. 19 de 14 de setembro de 1915.

D. Fanny Segunda da Fonseca, professora de Ingahy, municipio de Lavras.—Officio n. 22 de 14 de setembro de 1915.

D. Corina Diniz Mascarenhas, professora da villa Paraopeba.—Officio n. 29 de 16 de setembro de 1915.

D. Cyra Guedes, professora do Cachoeira Torta, municipio de Abre Campo.—Officio n. 36, de 17 de setembro de 1915.

D. Augusta Cherubina Espirito-Santo, professora de S. José do Quilombo, municipio do Serro.—Officio n. 37, de 17 de setembro de 1915.

D. Francisca Salomon do Amaral, professora da Villa Operaria, municipio de Itajubá.—Officio n. 38, de 17 de setembro de 1915.

D. Gabriella Seraphina Teixeira Guimarães, professora de Januaria.—Officio n. 39, de 18 de setembro de 1915.

D. Anna de Souza Camargos, professora do logar denominado Gonçalves, municipio de Paraizopolis. | Officio n. 47, de 22 de setembro de 1915.

D. Josephina Marques Vianna, professora do Mendanha, municipio de Diamantina.—Officio n. 48, de 22 de setembro de 1915.

D. Francisca Adelaide de Oliveira, professora de Pouso do Campo, municipipio de Santa Sita do Sapucahy.—Officio n. 61, de 28 de setembro de 1915.

D. Ezaltina Maria das Mercês, professora de Congonhas do Norte, municipio de Conceição.—Officio n. 64, de 30 de setembro de 1915.

D. Jesuina Soares, professora de Galho, municipio de S. João do Caratinga.—Officicio n. 2, de 2 de outubro de 1915.

D. Maria da Gloria Pinheiro, professora de S. Domingos, municipio de Arassuahy.—Officio n. 12, de 9 de outubro de 1915.

D. Dalila Marques, professora de Rio de Pedras, municipio de Tiradentes.—Officio n. 17, de 14 de outubro de 1915.

José Affonso da Silva, professor de Itinga, municipio de Arassuahy.—Officio n. 26 de 18 de outubro de 1915.

D. Arminda Maria de Souza e Silva, professora de Itinga, municipio de Arassuahy.—Officio n. 27, de 18 outubro de 1915.

Alfredo Alves Pinto, professor de Roças Novas, municipio de Caeté.—Officio n. 44, de 27 de outubro de 1915.

Octavio Rodrigues, professor da Villa S. Manoel do Mutum.—Officio n. 46, de 28 de outubro de 1915.

D. Anna Costa Versiani, professora do logar denominado Ignacia de Carvalho, municipio de Santa Luiza.—Officio n. 47, de 28 de outubro de 1915.

João da Motta Gomes Ribeiro, professor de Mercês do Arassuahy, municipio de Diamantina.—Officio n. 4, de 3 de dezembro de 1915.

D. Maria Julia Gomes Ribeiro, professora de Mérces do Arassuahy, municipio de Diamantina.—Officio n. 5, de 3 de dezembro de 1915.

D. Maria José do Carmo, professora de S. Sebastião do Curral, municipio de Itapecerica —Officio n. 28, de 22 de janeiro de 1916.

D. Maria da Costa Ribeiro, professora de Pedra do Indayá, municipio de Itapecerica.—Officio n. 29, de 22 de janeiro de 1916.

D. Maria Feliciana Vieira, professora de S. Sebastião do Herval, municipio de Viçosa.—Officio n. 3, de 5 de fevereiro de 1916.

D. Marianna Augusta Gonzaga, professora de Pimenta, municipio de Piumhy.—Officio n. 9, de 15 de fevereiro de 1916.

D. Maria José Barreto, professora de Candêas, municipio de Campo Bello.—Officio n. 10, de 15 de fevereiro de 1916.

D. Branca Darphe Mourão, professora de Poços de Caldas.—Officio n. 24, de 18 de fevereiro de 1916.

D. Maria da Conceição Novaes, professora do Morro Sant'Anna, municipio de Marianna. Officio n. 25, de 18 de fevereiro de 1916.

D Candida Noronha, professora do logar denominado Pintos, municipio de Oliveira.- Officio n. 26, de 18 de fevereiro de 1916.

D. Zoé Josephina Pimenta, professora de Ponte do Paraúna, municipio de Curvello.—Officio n. 27, de 18 de fevereiro de 1916.

D. Maria Carolina Maia de Assis, professora da estação «Dr. Lund», municipio de Santa Luiza.—Officio n, 28 de 18 de fevereiro de 1916.

D. Marcionilla Pereira, professora de S. Francisco.- Officio n. 29, de 19 de fevereiro de 1916.

D. Albertina Chagas, professora do logar denominado «Victoriano Velloso», municipio de Tiradentes.- Officio n. 43, de 21 de fevereiro de 1916.

D. Maria Villas Boas Finholdt, professora de Dores do Campo Formoso municipio de Uberaba.—Officio n. 54, de 28 de fevereiro de 1916.

Orozimbo dos Reis Moreira, professor de Guaraciaba, municipio do Piranga.—Officio n. 55, de 28 de fevereiro de 1916.

D. Etelvina Mequelina Dias, professora de Penha de França, municipio de S. João Baptista.- Officio n. 56, de 28 de fevereiro de 1916.

Octavio Augusto da Silveira, professor de Serra Nova, municipio de Rio Pardo.—Officio n. 75, de 25 de março de 1916.

Quadro demonstrativo do fornecimento total do material escolar e livros didacticos, de 1.º de abril de 1915 a 31 de março de 1916:

Especificação dos livros e do material	Total
Cartilha Analytica	7.211
Segundo Livro, de T. Galhardo	1.865
Idem, idem, de Vianna	4.371
Terceiro Livro, de Vianna	1 456
Idem, idem, de R. Pestana	305
A Patria Brazileira	5.530
Curso Complementar	387
Terra Mineira	961
Contos Moraes e Civicos	290
Noções de Economia Domestica	115
Selecta Mineira	175
Cultura dos Campos	1.223
Chorographia de Minas	246
Historia Patria	170
Diario Vera Cruz	80
Annuario de Minas, dr. Nelson de Senna, 1909	14
Idem, idem, 1911	161
Idem, idem, 1913	140
Fastos da Historia	198
Escripturação Mercantil	75
Pontos de Historia	54
Pontos de Geographia	54
Diccionario Portuguez, J. Seguier	69
Livrinho das Aves	249
Livro de ponto para os professores	35
Livro em branco de 50 folhas	152
Idem, idem de 100 folhas	203
Livro de ponto diario	1.520
Livro de matricula	173
Mappa do Brazil, Exposição	52
Idem, idem Julio Pinto	188
Mappas de Minas, B. Santos	189
Idem, idem, Briguiet	61
Hymno escolar, A. Machado	10
Idem, idem, A. Bandeira, canto	10
Idem, idem, idem, piano	10
Lapis preto	9.738
Lapis para louza	3.399
Caixa de giz branco	833
Cadernos pautados	7.132
Cadernos quadriculados	3.240
Traslado de lettra vertical	680
Caixa metrica	2
Bandeira Nacional	34
Caixas de pennas	351
Canetas	4.662

Especificação dos livros e do material	Total
Louzas	1.011
Papel almasso, em cadernos	15.180
Estojo para desenho	1
Collecção de solidos geometricos	16
Contador mecanico	51
Tinta preta (em 1/2 litros)	646
Tela verde	191,m00
Tympanos de mesa	4
Creolina (em latas)	57
Jogos Floraes	45
Par de esquadro	5
Compasso de madeira	5
Escrivaninha com um tinteiro	13
Vassouras	18
Toalhas de rosto	42

ANNEXOS

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Exmo. sr.

De accordo com o art. 210, n. XXXII, da lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, tenho a honra de apresentar a v. exca. o relatorio dos trabalhos do Tribunal da Relação no anno de 1915.

Tribunal

Na primeira sessão das camaras reunidas, realizada a 8 de janeiro, fomos reeleito Presidente e Vice-Presidente eu e o exmo. sr. desembargador Hermenegildo Rodrigues de Barros.

Falleceu, a 24 de setembro, o exmo. sr. desembargador Aurelian- Moreira Magalhães, que, durante muitos annos, prestou ao Estado releo vantes serviços, tendo honrado a cadeira que occupou neste Tribunal, graças a sua bella intelligencia e excessivo amor ao trabalho.

Tribunal Especial

Na sessão de 23 de junho foram reeleitos todos os membros e supplentes desse Tribunal, e, na sessão de 22 de julho, fui reeleito seu Presidente. Não houve, durante o anno, processo algum da respectiva competencia.

Procurador Geral

Continúa este cargo a ser exercido pelo exmo. sr. dr. Francisco Rodrigues Campos, digno dos maiores elegios pela grande exacção com que tem cumprido seus deveres.

Commissões

Foram reeleitos, na sessão da Camara Criminal de 8 de janeiro, os membros da commissão revisora da lista de antiguidade e os da organizadora da lista de distancias.

A lista de antiguidade foi approvada na sessão de 9 de Abril, publicada no «Minas Geraes» de 24 e, a 29 de maio, distrib. ida a todos os juizes de direito.

A tabella de distancia foi approvada na sessão de 12 de março e consta do annexo — B —

Licenças

Estivemos em goso de licença :

O exmo. sr. desembargador Aureliano de Magalhães, para tratar de saude, de 7 a 31 de maio ; e eu, para tratar de negocios, de 12 a 17 de setembro.

Exames de Advogados

Nas sessões extraordinarias da Camara Criminal de 25 de março, 17 de maio e 7 de outubro, foram submettidos a exames e approvados os srs. José Canuto Torres, Vicente de Salles Dias e Ulysses de Mendonça.

Sessões

Realizaram-se seis (6) sessões das Camaras reunidas, setenta e oito (78) da Camara Civil, setenta e oito (78) ordinarias e seis (6) extraordinarias da Criminal.

Foram julgados mil e setenta (1.070) feitos, assim discriminados :

Habeas-corpus	63
Recursos crimes de responsabilidade	8
Recursos crimes de habeas-corpus	231
Reclamações de antiguidade	3
Appellações criminaes	438
Appellações civeis	131
Embargos e accordãos	78
Habilitações	3
Divorcios	10
Conflictos de jurisdicção civel	3
Aggravos de instrumento	31
Aggravos de petição	24
Diligencias	18
Recursos eleitoraes sobre lista	26
Suspeição	1
Recurso de exclusão de juiz de paz	1
Conflicto de jurisdicção criminal	1
Total	1.070

Da alçada do Presidente foram julgados os onze (11) seguintes :

Recursos de multas de jurados	4
Recurso de inclusão e exclusão de jurados	6
Recurso de pena de escrivão	1
Total	11

Como vê v. exc. foi grande o numero de feitos julgados pelo Tribunal.

E, entretanto, cumpro o grato dever de, mais uma vez, consignar que nem uma só vez foram, em qualquer das Camaras, excedidos os prazos legaes e que rarissimas vezes foram esgotados.

E é por todos reconhecido o excessivo cuidado com que são estudadas todas as questões de direito e de facto, de tal arte que os nossos julgados se convertem, na maioria dos casos, em verdadeiros arestos.

Cumpre reproduzir a consideração do meu anterior relatorio:

«E' de justiça consignar que este extraordinario beneficio é devido, em grande parte, á sabia lei n. 375, de 19 de setembro de 1903, relevantissimo serviço que, no governo do exm. sr. dr. Francisco Salles, e, como é sabido, por inspiração exclusivamente sua, o Congresso Mineiro prestou a nosso Estado.

Como se previa a devisão do Tribunal em Camaras especializam as respectivas funcções, e só assim é que se póde explicar porque, apesar de tão extraordinario numero de feitos, póde o serviço estar em dia e com o estudo aprofundado de tão differentes especies. Manter, pois, essa lei, contra a qual, aliás, nenhuma reclamação se levanta, parece de elementar prudencia.

Secretaria

Faz-se com toda regularidade, o serviço da Secretaria, cumprindo os funccionarios com grande exacção os respectivos deveres.

Em substituição do sr. José Alcides, que abandonou o logar, foi nomeado collaborador a 8 de março o sr. Adolpho Augusto Olyntho.

Cartorios e Bibliotheca

A 5 de fevereiro falleceu o escrivão dr. Antonio Marque de Oliveira, tendo eu nomeado para substituil-o, interinamente o dr. Enock de Castro e Souza, que, inscripto no respectivo concurso, foi por v. exc. nomeado definitivamente a 10 de maio, data em que entrou em exercicio.

A Bibliotheca do Tribunal tem ainda muito poucos livros, visto ser diminutissima a verba que lhe é destinada.

Peço o augmento dessa verba, bem como da que é destinada ao custeio e expediente do Tribunal, como já o pedimos meus antecessores e eu nos meus anteriores relatorios.

Posses de juizes de direito

Tomaram posse perante mim os seguintes juizes de direito: a 7 de abril, o dr. João Francisco de Novaes Paes Barreto, da comarca mantida pelo dec. n. 4.304, de 19 de janeiro de 1915; a 25 de novembro, o dr. João Alves de Oliveira, da comarca de Pitanguy.

Estatistica e movimento da Secretaria

Vão annexos os mappas de estatistica, de que trata o art 636, do dec. n. 1.937, de 29 de agosto de 1905, bem como o movimento da Secretaria e todos os julgados do Tribunal desde 1.º de janeiro de 1892 até 31 de dezembro findo.

Duvidas e difficuldades

Continuam as mesmas expostas em meu relatorio anterior, as quaes ainda não tiveram solução do poder competente.

Conclusão

Tenho a honra de apresentar a v. exc. os protestos de minha mais elevada estima e consideração.

Exmo. sr. dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, d.d. presidente do Estado.

Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1916. — O presidente do Tribunal, *Edmundo Pereira Lins.*

ANNEXO A

Lista dos Juizes de direito pela ordem de suas antiguidades até 31 de dezembro de 1914

Numeros	Comarcas	Entrancia	Nomes	Antiguidade 1913 Annos	Antiguidade 1913 Mezes	Antiguidade 1913 Dias	Antiguidade 1914 Annos	Antiguidade 1914 Mezes	Antiguidade 1914 Dias	Observações
1	S. João d'El-Rey........	2.ª	Bacharel Felippe Gabriel de Castro Vasconcellos.	30	6	6	33	2	6	Contam-se-lhe os exercicios de 1912 e 1913. Perde 110 dias.
2	Juiz de Fóra (1.ª vara)...	3.ª	» Braz Bernardino Loureiro Tavares....	30	1	11	31	1	11	
3	Passos.......	1.ª	» Saturnino Amancio da Silveira..	26	7	11	27	7	11	
4	Paracatú	1.ª	» Martinho A. da Silva Campos Sobrinho.	22	10	12	23	10	12	
5	Uberaba................	2.ª	» Epaminondas Bandeira de Mello	21	3	22	23	3	22	Conta-se-lhe o exercicio de 1913. (Accordam de 5 de fevereiro de 1915.)
6	Conceição........	1.ª	» Bazilio da Silva Santiago.............	22	0	18	23	0	18	
7	Tres Pontas.....	1.ª	» Aureliano Oliver Alzamora............	22	0	9	23	0	9	
8	Ponte Nova.............	2.ª	» Angelo Vieira Martins	21	9	24	22	9	17	Perde 7 dias.
9	Curvello.	1.ª	» Damaso José dos Santos Brochado.....	21	8	13	22	8	13	
10	Bello Horizonte.........	3.ª	» João Olavo Eloy de Andrade..........	21	4	16	22	4	16	
11	Diamantina.............	2.ª	» Antonio Augusto de Athayde.....	21	1	27	22	1	27	
12	Lavras...........	2.ª	» Alberto Gomes Ribeiro da Luz.........	21	1	25	22	1	25	
13	—	—	» Dario Augusto Ferreira da Silva........	21	0	18	22	0	18	Em disponibilidade.
14	Ouro Preto.......	2.ª	» Antonio Augusto Velloso..............	20	11	13	21	11	13	
15	Rio das Velhas..........	1.ª	» Pedro Baptista de Azevedo Vianna.....	20	8	27	21	8	27	
16	S. José do Paraizo.. ...	1.ª	» José Pereira dos Santos................	20	7	17	21	7	17	

17	Campanha	1.ª	Bacharel Francisco Carneiro Ribeiro da Luz	20	0	7	21	0	7	
18	S. Antonio do Monte	1.ª	» Antonio Carlos de Castro Madeira	20	0	0	20	11	0	Perde 30 dias.
19	Juiz de Fóra (2.ª vara)	3.ª	» Francisco de Paula Ferreira e Costa	20	7	9	20	8	0	Perde 349 dias.
20	Turvo	1.ª	» Izidro Pereira de Azevedo	19	6	2	20	6	2	
21	Uberabinha	1.ª	» Duarte Pimentel de Ulhôa	19	4	21	20	4	21	
22	Fructal	1.ª	» Luiz José da França e Oliveira	18	7	11	19	7	11	
23	Cataguazes	2.ª	» Luciano de Souza Lima	18	4	7	19	4	7	
24	Sabará	1.ª	» Olintho Augusto Ribeiro	17	11	1	18	11	1	
25	Muriahé	2.ª	» Lydio Alerano Bandeira de Mello	17	10	10	18	9	22	Perde 48 dias.
26	Marianna	1.ª	» Horacio Andrade	17	7	13	18	7	9	Perde 4 dias.
27	Itapecerica	1.ª	» Antonio Augusto Celso Nogueira	17	3	14	18	3	14	
28	S. Domingos do Prata	1.ª	» Antonio Fernandes Pinto Coelho	16	1	19	18	1	19	Conta-se-lhe o exercicio de 1912.
29	Além Parahyba	2.ª	» Virgilio Moretzsohn	—	—	—	17	7	20	Não se lhe conta o exercicio de 1914, por falta de certidão.
30	Dores do Indayá	1.ª	» Sabino de Almeida Lustosa	16	8	3	17	7	20	Perde 13 dias.
31	—	—	» Joaquim Augusto de Oliveira Santos	16	4	19	17	4	19	Em disponibilidade
32	—	—	» Feliciano José Henriques	16	1	1	17	1	1	Idem idem.
33	Januaria	1.ª	» Aureliano Porto Gonçalves	15	11	20	16	11	20	
34	Patrocinio	1.ª	» João Nepomuceno de Faria Pereira	14	2	0	16	11	0	Não se lhe conta o exercicio de 1911, por falta de certidão. Contam-se-lhe os exercicios de 1912 e 1913. Perde 90 dias.
35	Rio Branco	1.ª	» Adelgicio Cabral A. de Vasconcellos	14	10	10	16	10	10	Conta-se-lhe o exercicio de 1913.
36	Pará	1.ª	» Pedro Nestor de Salles e Silva	15	7	16	16	7	16	
37	—	—	» Ricardo Hardmann C. Albuquerque	15	16	20	16	6	12	Em disponibilidade.
38	Rio Novo	1.ª	» Vladimir do Nascimento Matta	15	7	24	16	3	21	Perde 120 dias.
39	Queluz	1.ª	» Hamilthon Theodoro de Paula	15	3	19	16	3	19	
40	Manhuassú	1.ª	» Manoel Joaquim de Lemos	—	—	—	16	2	13	Não se lhe contam os exercicios de 1913 e 1914, por falta de certidões.
41	Oliveira	1.ª	» Francisco Cleto Toscano Barreto	15	2	4	16	1	20	Perde 14 dias.
42	Entre Rios	1.ª	» Manoel Vieira de Oliveira Andrade	15	0	20	16	0	8	Perde 12 dias.
43	Ubá	1.ª	» João Cancio da Costa Prazeres	14	11	5	15	11	5	

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidade						Observações
				1913			1914			
				Annos	Mezes	Dias	Annos	Mezes	Dias	
44	Pitanguy	1.ª	Bacharel Carlos Ferreira Tinóco	11	5	25	15	5	25	
45	Barbacena	2.ª	» Joaquim Rodrigues de Seixas	—	-	—	15	4	20	Sua antiguidade é anterior a 1912. Não se lhe contam os exercicios de 1912, 1913 e 1914 por falta de certidões.
46	Palmyra	1.ª	» Augusto Ribeiro Mendes	14	4	3	15	4	3	
47	Caeté	1.ª	» Luiz Caetano da Silva Guimarães	14	2	7	15	2	7	
48	Grão Mogol	1.ª	» Belizario da Cunha Mello	—	—	—	15	0	4	Sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914 por falta de certidões.
49	Araxá	1.ª	» José Leandro Baracuhy	13	7	21	14	7	21	
50	Rio Claro	1.ª	» Francisco de Barros Lima Monte Raso	—	—	—	14	6	8	Sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914, por falta de certidões
51	Mar de Hespanha	1.ª	» João Lima Rodrigues	13	6	12	14	5	28	Perde 14 dias.
52	—	1.ª	» Antonio Felipe Paulino de Figueiredo	13	5	16	14	5	16	Em disponibilidade.
53	S. Sebastião do Paraiso	1.ª	» Luiz Sanches de Lemos	13	4	5	14	4	5	

54	Pomba	1.ª	»	Augusto Cesar Pedreira Franco	—	—	—	14	3	27	Não se lhe conta o exercicio de 1914, por falta de certidão.
55	Montes Claros	1.ª	»	José Bessoni de Oliveira Andrade	13	2	27	14	2	19	Perde 8 dias.
56	Leopoldina	1.ª	»	Custodio de Almeida Lustosa	11	1	26	12	1	26	
57	Bomfim	1.ª	»	Francisco Bernardes Teixeira Duarte	10	7	16	11	7	16	
58	Ouro Fino	1.ª	»	Gentil Nelaton de Moura Rangel	10	5	9	11	5	9	
59	Minas Novas	1.ª	»	Francisco Coelho Duarte Badaró	10	5	1	11	3	9	Perde 52 dias.
60	Machado	1.ª	»	Paulo de Faro Fleury	10	1	7	11	0	2	Idem, 35 dias.
61	Monte Santo	1.ª	»	João Baptista da Costa Honorato	9	9	15	10	9	1	Idem, 14 dias.
62	Caldas	1.ª	»	José Victoriano de Souza Novaes	9	10	1	10	8	7	Idem 54 dias.
63	—	—	»	Antonio Gomes de Almeida	9	6	16	10	6	16	Em disponibilidade.
64	—	—	»	Francisco de Castro Rodrigues Campos	9	5	20	10	5	20	Procurador Geral do Estado
65	—	—	»	Heitor Nunes Coelho	9	0	11	10	0	11	Em disponibilidade.
66	Itajubá	1.ª	»	Luiz Rennó	—	—	—	9	11	4	Não se lhe conta o exercicio de 1914, por falta de certidão.
67	—	—	»	Monoel Faustino Corrêa Brandão Junior	8	1	12	9	1	12	Em disponibilidade. Não se lhe conta o exercicio de 1912, por falta de certidão.
68	Formiga	1.ª	»	Ovidio Cavalcante de Albuquerque	8	0	22	9	0	22	
69	Cambuhy	1.ª	»	Carlos Frederico d'Assumpção C. de Albuquerque	—	—	—	8	4	13	Sua antiguidade é anterior a 1909. Não se lhe contam os exercicios de 1909, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914 por falta de certidões.
70	Arassuahy	1.ª	»	Sabino Gomes da Silva	7	2	27	8	2	27	
71	Prados	1.ª	»	José Gomes Pinheiro	5	5	18	6	5	1[illegible]	
72	Alto Rio Doce	1.ª	»	Pedro Licinio de Miranda Barboza	4	1	21	5	1	21	
73	Rio Pardo	1.ª	»	José Cantidio de Freitas	4	0	11	5	0	11	
74	Alfenas	1.ª	»	Augusto de A. Cabral de Vasconcellos	4	0	1	5	0	1	
75	Santa Barbara	1.ª	»	Lauro Gentil Gomes Candido	3	9	5	4	9	5	
76	Theophilo Ottoni	1.ª	»	Eustachio da Cunha Peixoto	3	11	10	4	9	2	Perde 8 dias.
77	Pouso Alto	1.ª	»	André Martins de Andrade	3	7	24	4	7	24	
78	S. João Nepomuceno	1.ª	»	Affonso Infante Vieira	3	4	[illegible]2	4	4	10	Perde 12 dias.
79	Jaguary	1.ª	»	Benjamin Guilherme de Macedo	3	2	25	4	2	5	
80	Campo Bello	1.ª	»	Ladislau de Miranda Costa	3	1	15	4	1	15	

Numeros	Comarcas	Entrancias	Nomes	Antiguidade 1913 Annos	Antiguidade 1913 Mezes	Antiguidade 1913 Dias	Antiguidade 1914 Annos	Antiguidade 1914 Mezes	Antiguidade 1914 Dias	Observações
81	Itabira	1.ª	Bacharel Manoel Barboza de Freitas Cordeiro ..	2	4	6	3	3	21	Perde 15 dias.
82	Carangola	1.ª	» Fernando de Mello Vianna.	1	9	0	2	8	10	Idem, 20 dias.
83	Varginha.................	1.ª	» Antonio Pinto de Oliveira..	1	3	14	2	2	13	Conta-se-lhe o seu exercicio em 1913, perdendo 24 dias nesse anno e 7 dias em 1914.
84	Serro.....................	1.ª	» Felix Generoso....	1	3	15	2	2	12	Perde 33 dias.
85	Palma	1.ª	» José Correia de Amorim......	1	2	2	2	2	2	
86	Viçosa....................	1.ª	» Francisco Machado de Magalhães Filho	—	—	—	1	9	23	Conta se-lhe o seu exercicio em 1913 Perde 7 dias.
87	Santa Rita do Sapucahy.	1.ª	» Amphyloquio Campos do Amaral	—	—	—	1	7	20	Idem, idem, idem, 1913, idem 39 idem. Accordam de 9 de fevereiro de 1915.
88	Baependy	1.ª	» José Eduardo do Amaral......... .. .	0	7	0	1	7	0	
89	Guanhães.	1.ª	» Guydo Cardoso de Menezes e Souza...	0	6	8	1	6	8	
90	Patos	1.ª	» Antonio Carlos Soares de Albergaria..	—	—	—	1	2	0	Conta se-lhe o seu exercicio em 1913. Perde 19 dias.
91	Muzambinho	1.ª	» Antonio Francisco de Almeida..... ...	0	0	0	0	6	4	
92	Ayuruoca	1.ª	» Fidelis de Andrade Botelho Junior... ..	0	0	0	0	0	6	
93	Estrella do Sul.........	1.ª	» Massilon Ferreira da Nobrega.........	0	0	0	0	0	0	Não se lhe conta tempo algum por falta de certidão.

Juizes de direito avulsos

Numeros	Nomes	Annos	Mezes	Dias
1	Bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior.......	21	4	25
2	» José Maria Brandão Castello Branco Filho	15	5	26
3	» Christiano Pereira Brasil...............	11	9	24
4	» Francisco de Assis Barcellos Corrêa....	9	8	22
5	» Antonio Augusto de Lima..............	9	4	27
6	» Antonio Filemon Gonçalves Torres......	9	2	21
7	» José Maria de Campos Cordeiro........	8	0	9
8	» Nelson Tobias de Mello................	5	6	11
9	» Jayme de Siqueira Castro..............	5	1	16
10	« Josino de Alcantara Araujo............	5	0	20
11	» Gastão da Cunha.	4	0	24
12	» José Gonçalves de Souza	3	9	0
13	» Pacifico Gomes de Oliveira Lima.......	3	0	14
14	» Alfredo Pinto Vieira de Mello...........	2	8	10
15	» Francisco Alvaro Bueno de Paiva........	2	4	19
16	» Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque................................	2	1	21
17	» Luiz Christiano de Castro..............	1	9	25
18	» Camillo Soares de Moura Filho..........	1	6	28
19	» Francisco Lins Ayque de Meira.........	1	5	6
20	» Firmino Antonio de Souza Vianna......	0	10	2
21	» José Ribeiro de Miranda...............	0	3	21
22	» Francisco José de Almeida Brant.......	0	0	28

Nota. Foram eliminados por aposentadoria os drs. Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila, José Francisco do Rego Cavalcante e José Antonio Moraes de Carvalho, e por fallecimento, os drs Carlos Carneiro Monteiro de Salles e Feliciano Augusto de Oliveira Penna, este ultimo da lista de juizes avulsos.

A commissão—Francisco de Paula Fernandes Rabello, Aureliano Moreira de Magalhães, João Pereira da Silva Continentino.

Approvada em sessão da Camara Criminal de 9 de abril de 1915. Secretaria da Relação, em Bello Horizonte, 13 de abril de 1915. O secretario da Relação, *José Coelho de Magalhães Gomes.*

ANNEXO B

Lista para substituição dos desembargadores pelos juizes de direito das comarcas de mais facil communicação com a da Capital para o anno de 1915.

1 — Bello Horizonte.
2 — Sabará.
3 — Santa Luzia do Rio das Velhas.
4 — Caeté.
5 — Pará.
6 — Queluz.
7 — Ouro Preto.
8 — Santa Barbara.
9 — Marianna.
10 — Barbacena.
11 — Palmyra.
12 — Juiz de Fóra (1.ª vara).
13 — Juiz de Fóra (2.ª vara).
14 — Curvello.
15 — Rio Novo.
16 — S. João Nepomuceno.
17 — S. João d'el-Rey.
18 — Prados.
19 — Além Parahyba.
20 — Mar de Hespanha.
21 — Entre Rios.
22 — Pomba.
23 — Lavras.
24 — Oliveira.
25 — Campo Bello.
26 — Leopoldina.
27 — Ubá.
28 — Cataguazes.
29 — Rio Preto.
30 — Rio Branco.
31 — Palma.
32 — Bomfim.
33 — Viçosa.
34 — Carangola.
35 — S. Paulo de Muriahé.
36 — Ponte Nova.
37 — Pouso Alto.
38 — Baependy.
39 — Campanha.
40 — Itajubá.
41 — Varginha.
42 — Santa Rita do Sapucahy.
43 — Turvo.
44 — Tres Pontas.
45 — Machado.
46 — Pouso Alegre.
47 — Ouro Fino.
48 — Itapecerica.
49 — Formiga.
50 — Pitanguy.
51 — Itabira.

O official, *Washington Rodrigues Pereira de Proença.*

ANNEXO C

Movimento da Secretaria do Tribunal da Relação

Cartas de bachareis

Foram registradas as dos seguintes :

Jarbas Vidal Gomes, Carlos Meirelles Filho, Jacques Dias Maciel, José Monteiro de Castro, João Benedicto de Araujo, Mario Franzen de Lima, Waldemar de Oliveira Costa e Ininá de Oliveira, pela Faculdade Livre de Direito de Minas Geraes; João Uniade de Mello Franco, Francisco Augusto Pinto de Moura, José Ribeiro de Miranda Junior e Umberto Brandi, pela Faculdade de Direito de S. Paulo; Dilermando Martins da Costa Cruz, pela Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Provisões de advogado

Foram expedidas, em renovação, por 3 annos, para as comarcas do Estado, aos seguintes:

Horacio Catta Pretta, Joaquim Felippe Galvão, Francisco Palmerio, Rodolpho de Almeida, Theophilo Symprohonio do Couto, João Pedro Ribeiro Mendes, Olympio Julio de Oliveira Mourão, Fernando Petron'lho Paulino de Araujo e Angelo Ribeiro de Miranda.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Varginha, a Matheus Nogueira Acahyaba.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Bello Horizonte, a Modesto de Araujo Lacerda.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Curvello, a José Gonçalves de Oliveira.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Lavras, a Candido Carlos Novaes.

Por 3 annos, para a comarca de Pouso Alto, a Vicente de Salles Dias

Por 3 annos, para a comarca de Viçosa, a José Canuto Torres.

Provisões de Solicitadores

Foram expedidas:

Por 3 annos, em renovação, nas comarcas do Estado, a Arthur Guimarães Leão.

Pelo tempo de 3 annos, em renovação, para a comarca de Marianna, a Norberto Rodrigues Monção.

Por 3 annos, em renovação, para a comarca de Juiz de Fóra, a Dilernando Martins da Costa Cruz.

Por 3 annos, em renovação para a comarca de Leopoldina, a Luiz Guilherme Gaede.

Por 3 annos em renovação, para a comarca de Além Parahyba, a Egydio Cesar F. Lobo.

Pelo tempo de 3 annos e para uma só comarca aos seguintes:

Horacio Soares, Guanhães; Ruy de Miranda, Cataguazes e Delfino de Souza, Lavras.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Ao cidadão José Alcides Pereira, collaborador da Secretaria da Relação, 3 mezes, para tratar de negocios.

Ao bacharel Eduardo Ferreira Alves, promotor de justiça da comarca de Santa Luzia do Rio das Velhas, 15 dias, para tratar de saude.

Ao bacharel Waldemar Menezes de Oliveira, promotor de justiça da comarca de Palma, 45 dias, para tratamento de saude.

Ao bacharel Eduardo Ferreira Alves, promotor de justiça da comarca de Santa Luzia do Rio das Velhas, 8 dias, para tratar de negocios.

Ao bacharel José Fatci, juiz municipal do termo de Prados, 40 dias, para tratar de negocios.

Ao bacharel Albertino Ferreira Drumond, juiz municipal do termo de Ferros, 15 dias, para tratar de saude.

Mandados

Foram expedidos a favor dos rèus :
Sebastião Antonio da Silva, Serro.
Manoel Rodrigues Silva, Carangola.
Orestes Martins Pacheco, Carangola.
Garibaldi Gotti, S. João Nepomuceno.
Tobias Antonio Roca, Carangola.
João Miguel Archanjo, Monte Santo.
Manoel Alexandre de Moura, Palma.
Adão Francisco, Santa Rita de Cassia.
Gabriel Fonseca, Monte Santo.
José Rodrigues, Monte Santo.
José Pereira, vulgo «Garrote», Sacramento.
Belmiro Pedro Joviano, Carangola.
João José de Oliveira, Uberaba.
João André de Jesus, Rio Branco.
Manoel Soares de Souza, Peçanha.
Antonio Soares de Souza, Peçanha.
Francisco José da Silveira, Peçanha.
Leonidas Dias Costa, Alvinopolis.
Alfredo de Souza e Silva, Bello Horizonte.
Christiano Salustiano Antonio, Cataguazes.
Mathias Eloy do Nascimento, Rio Pardo.
Celestino Manoel André, Carangola.
Cervantes Speridião, Rio Branco.
José Antonio Gomes, Minas Novas.
Adão Honorio de Lacerda, Carmo do Rio Claro.
João Francisco Regis Moreira, Carangola.
Pedro Pinto da Motta, Serro.
João Pedro Paranetto, Uberaba.
Manoel Gonçalves Seraphino, Ferros.
Carlos Cremoni, Monte Santo.
José Ignacio de Queiroz, Bello Horizonte.
João Martins de Oliveira, Marianna.
José de Souza Guerra, Diamantina.
Daniel Bernardo, S. João Nepomuceno.
Joaquim José de Oliveira, Mar de Hespanha.
Antonio Antunes da Costa, Mar de Hespanha.
Antonio Ferreira de Barros, Alto Rio Doce.
Antonio Marçal de Oliveira, Diamantina.
José Bittencourt Peixoto, Guanhães.
Miguel Tartuce, Guaranesia.
João Lopes de Oliveira, Carangola.
José dos Santos Pacheco, Ubá.
Candido José Francisco, Rio Pardo.
Manoel Caroba de Jesus, Rio Pardo.
José de Magalhães Gomes, Muriahé.
José Francisco de Paula Soares, Marianna.
Mario Bento de Andrade, Carangola.
Antonio Gomes de Oliveira, Carangola.
Christiano Nunes Vieira, Carangola.
Augusto Nunes Vieira, Carangola.
Valdivino Paulo da Silva, Lavras.
José Alves de Araujo, Formiga.
Manoel Antonio da Silva, Rio Branco.

Francisco Honorio da Conceição, Campanha.
José Antunes dos Anjos Sobrinho, Boa Vista do Tremedal.
Mariano Pinto de Souza, Serro.
Benedicto Gomes Guimarães, S. Gonçalo do Sapucahy.
José Baptista Miranda, Serro.
Manoel Rodrigues da Silva, Muriahé.
Cervantes Speridião, Caratinga.
Firmino Pinto de Barros, Itapecerica.
Luiz Amaro de Carvalho, Diamantina.
Francisco Mariano Machado, Viçosa.
Aristides Antonio Pereira, Monte Santo.
Lucas Dias de Oliveira, Pomba.
Turbino Nunes de Oliveira, Serro.
José Fernandes de Paiva, Machado.
Arthur Francisco Alves, Curvello.
José Teixeira, Sabará.
Malaquias Ramos da Cruz, Montes Claros.
Para cumprimento de pena dos seguintes réus:
José Antonio Teixeira, Rio Branco.
Cezelio José de Souza, Montes Claros.
Anastacio dos Santos Rodrigues, Manhuassú.
Portilho Angelo da Silva, Manhuassú.
José Antonio dos Santos Rodrigues, Carangola.
José Antonio Bores, Juiz de Fóra.
Bonifacio Vieira de Azevedo, Juiz de Fóra.
Silverio de Oliveira Cunha, Sabará.
José Pereira da Fonseca, Piumhy.
Francisco Andrade, Bello Horizonte.
Candido Soares de Souza, Diamantina.
Renato Lourenço de Araujo, Conceição do Serro.
Simeão José dos Santos, Theophilo Ottoni.
José Soares das Chagas, Monte Alegre.
Paulo Antonio dos Santos, Tres Corações.
Sebastião Bernardes da Silva, Carmo do Rio Claro.
João Raymundo, Curvello.
Bernardino Antonio Marciano, Christina.
Pedro Augusto de Assis, Christina.
Francisco Luiz Barbosa, Rio Novo.
Theodolino Rodrigues da Silva, Queluz.
Albertino da Silva, Piumhy.
Antonio José de Sant'Anna, Caratinga.
Antonio Marcos Ferreira, Cataguazes.
Guilhermino Alves, Lavras.
Antonio Ernesto dos Santos, Caethé.
Manoel Lourenço da Silva, Viçosa.
Antonio Elias Monteiro, Cataguazes.
Bernardino José dos Santos, Bello Horizonte.
Ananias Jorge de Lacerda, Queluz.
José Timotheo de Almeida, Juiz de Fóra.
Aristides dos Santos, Monte Santo.
Antonio Francisco de Oliveira, Muriahé.
Olympio Gomes de Souza, Ubá.
Manoel Francisco de Oliveira, Ouro Fino.
Domingos da Costa Guido, Carangola.
João Martins Ferreira, Campo Bello.
Antonio Anastacio de Rezende, S. Gonçalo do Sapucahy.
Pedro Vicente de Paula, Além Parahyba.
Ernestino José Alvim, Queluz.

Francisco Ribeiro, Carangola.
Antonio Barbosa da Costa, Carangola.
Cassiano Soares da Costa, Monte Santo.
Innocencio José da Fonseca, Tiradentes.
Antonio Baptista Coutinho, Pouso Alegre.
Amancio Augusto Ferreira, Leopoldina.
Daniel Euzebio Pereira, Além Parahyba.
Hordeval José dos Santos, Carangola.
J ão Eufiausinio da Silva, Ouro Fino.
Sebastião Cordeiro, Peçanha.
Ambrosio Urbano da Rocha, Pomba.
Beraldo Antonio Hermano, Viçosa.
Aprigio Antonio André, Ubá.
José Paulo Maranhão, Carmo do Rio Claro.
Jarbas Moret, Carangola.
Caetano Gonçalves da Silva, S. José do Paraiso.
Augusto Furtado de Mendonça, Rio Novo.
Francisco Pereira da Silva, Pouso Alegre.
João Gualberto de Jesus, Sabará.
Beraldo Antonio Hermano, Viçosa.
João Marianno da Silva, Rio Preto.
José Marianno da Silva, S. José do Paraiso.
Maria Eugenia, S. Gonçalo do Sapucahy.
Pedro Gomes Junior, Peçanha.
Antonio Francisco de Paulo, Mar de Hespanha.
João Apolinario de Paula, Diamantina.
Trajano Antonio Caldeira, Uberaba.
Manoel Peroba de Oliveira, Carangola.
José Augusto Vieira, Alto Rio Doce.
Getulio Barnabé da Silva, Bello Horizonte.
Sebastião Balbino, Christina.
Manoel Raymundo da Silva, Itapecerica.
João Zeferino da Silva, Sacramento.
João Silverio Pinto da Silva, Ubá.
Ocarlino de Araujo, Araxá.
Innocencio José dos Santos, Rio Pardo.
Evaristo Gomes da Silva, Caratinga.
Francisco José, Piumhy.
José Francisco Baptista, Rio Pardo.
José Merenciano, Piumhy.
Ezequiel Rodrigues Machado, Piumhy.
Horacio Ferreira Pedrosa, Araxá.
Joaquim José do Valle,
Antonio Estevam da Silva, Piumhy,
Israel Pedro Ribeiro, Piumhy.
Antonio Luiz Felix, Piumhy.
Felippe José Ribeiro, Piumhy.
Paschoal de Luca, Ouro Fino.
Manoel Horacio, Mar de Hespanha.
Francisco Marianno, Manhuassû.
João Evangelista do Nascimento, Serro.
Daniel Ministerio, Lavras.
Jayme Gregorio, Manhuassû.
José Maria da Silva, Dores do Indayá.
Raymundo Meirelles do Nascimento, Rio Branco.
Horacio Ferreira Nunes, Rio Branco.
Antonio Braz da Neiva, Ubá.
Joaquim Machado de Azevedo, Entre Rios.

Ismael Gonçalves da Silva, S. José do Paraiso.
Octavio Custodio Corrêa, Peçanha.
Antonio Soares Siqueira, Rio Branco.
Arlindo Magalhães, Bello Horizonte.
Ernani Magalhães, Bello Horizonte.
Antonio Muniz do Amaral, Bello Horizonte.
Nazareth Andrade, Bello Horizonte.
Venancio Pinto de Carvalho, Pitanguy.
José Antonio Pereira Carneiro, Alfenas.
Ambrosio José Ruella, Alfenas.
Antonio Machado Lisbôa, Rio Branco.
Francisco dos Santos, Pouso Alegre.
José Sabino dos Santos, Santa Rita do Sapucahy.
Sabino Angelico Vieira, Theophilo Ottoni.
Joaquim Pereira Pitanguy, Rio Branco.
Luiz Pedro Pereira, Muriahé.
Raymundo Lino Dias, Diamantina.
Aprigio Caetano dos Santos, Ubá.
Messias Gançalves Gandro, Manhuassú.
Euzebio Maximiano Narciso, Muriahé.
Antonio Teixeira, Juiz de Fóra.
Joaquim Henrique de Amorim, Tres Corações.
José Anselmo Ferreira, Ubá.
José Feliciano Gomes, Alto Rio Doce.
João Martins Moreira, Rio Branco.
Simão Teixeira de Moraes, Caratinga.
João Cuba, Pouso Alegre.
Domingos Daniel, Marianna.
João Medeiros de Mello, Mar de Hespanha.
Cypriano Salerna de Souza, Serro.
Pedro Salerna de Souza, Serro.
Roberto Camillo de Faria, Serro.
João Carelli, S. Sebastião do Paraiso.
João André Junior, Rio Branco.
Augusto Gomes, Sabará.
Vitalino dos Anjos Oliveira, Serro.
Firmino Barbosa de Souza, Pouso Alegre.
Antonio Vieira de Souza, Ubá.
Manoel José de Oliveira, Ferros.
Antonio Gonçalves Dias, Campos Geraes.
Henrique Martins, Carangola.
Francisco Balbino Gomes, Manhuassú.
Nicodemos Camillo de Siqueira, Leopoldina.
Messias Bernardes de Moura, Varginha.
José Azarias de Moraes, Varginha.
José Abrahão Rodrigues, Mar de Hespanha.
Josué Candido da Silva, S. João d'El-Rey.
Luiz Firmiano da Silva, S. João d'El-Rey.
Joaquim Francisco da Silva, Muriahé.
Antonio Paulino, Uberaba.
João José de Oliveira, Conceição.
Pedro Cardoso Alvarenga, Queluz.
Anisio Ramos, Theophilo Ottoni.
Julia Soares dos Anjos, Diamantina.
Emygdio Francisco Rodrigues, Cataguazes.
João Braz da Silva, S. João Nepomuceno.
Aniceto José Maria, Bomfim.
José Felix de Araujo, Diamantina.

Antonio Gomes da Silva, Muriahé.
Francisco Martins da Silva, Muriahé.
Julio Francisco Antonio, Arassuahy.
Domingos Fiad, Rio Claro.
Calixto Fiad, Rio Claro.
José Caetano Alves de Oliveira, Ubá.
Sebastião de Oliveira Lopes, Curvello.
Sincero de Souza Ganto, Guanhães.
Gabriel Campos Tostes, Mar de Hespanha.
Ozar Mathilde, Ouro Fino.
João Dias do Valle, Arassuahy.
Albino dos Santos, Além Parahyba.
Vicente Carelli, S. Sebastião do Paraizo.
João Belli, Bello Horizonte.
Francisco Loddi, Ouro Fino.
Antonio Marques dos Santos, Ouro Fino.
Polycarpo Henrique de Araujo, Queluz.
Virginio Alves Pereira, Theophilo Ottoni.
João Nepomuceno dos Santos, Viçosa.
Angelo Antonio Bixeglia. S. Sebastião do Paraizo.
Raymundo Marques, Theophilo Ottoni.
Luiz Nunes Netto. Sete Lagoas.
José Mariano da Silva, Diamantina.
Gregorio Fiel de Magalhães, Diamantina.
José Candido Rodrigues, Carangola.
Francisco Rodrigues Monteiro, Lima Duarte.
Raul de Oliveira Rocha, Bello Horizonte.
Geraldo Augusto de Campos, Pomba.
Pedro Pereira dos Anjos, Montes Claros.

Para intimação de decisão em recurso de *habeas-corpus*, os seguintes:

Julio Leite, Guaranesia.
Renato Bandeira, Guaranesia.
João Baptista Lopes, Santa Rita do Sapucahy.
Francisco José Pereira, Sacramento.
Viviano José de Medeiros, Ferros.
João Belli, Capital.
Viviano José de Medeiros, Ferros.
João Leite, Guaranesia.
Renato Bandeira, Guaranesia.
Francisco Ribeiro da Silva, Araxá.
Lucindo Antonio da Silva, Caratinga.
João Antonio Maia, Marianna.
João Zuquim de Figueiredo Neves, Lavras.
José de Carvalho Pereira, Lavras.
Theophilo Maximiano dos Santos, Diamantina.
Miseno Baptista Cardoso, Campo Bello.
Olegario Moreira Maia, Campo Bello.
José Vieira Campos, Caratinga.
Francisco Amalli de Oliveira, Caratinga.
Luiz Martins de Lima, Sabará.
Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, Juiz de Fóra.
José Mendes, Juiz de Fóra.
Francisco Bazilio Pereira, Santa Luzia.
Francisco Rodrigues de Almeida Novaes, Juiz de Fóra.

Augusto Candido Taveira, Juiz de Fóra.
João Barbosa, Patrocinio.
Lysandro Rezende de Miranda, Patrocinio.
Theophilo Gonçalves Barbosa, Patrocinio.
Francisco Gonçalves Borges, Patrocinio.
Firmino Justino de Faria, Patrocinio.
Martinho José da Silva, Patrocinio.
Manoel Monteiro, Ouro Preto.
De soltura, em processo de *habeas-corpus*, a favor dos seguintes:
Adolpho Portella, Bello Horizonte.
José Carlos Teixeira, Bello Horizonte.
Antonio José Teixeira, Piranga.
Augusto Costa, Bello Horizonte.
José Delfino Coutinho, Formiga.
Francisco Antonio Caldeira, Bello Horizonte.
Manoel Antonio Cecilio, Sabará.
Luiz Martins de Lima, Sabará.
Joaquim Pereira de Araujo, Bello Horizonte.
José Francisco de Paula Soares, Marianna.
João Baptista, Sacramento.
José Machado, Bello Horizonte.
Pedro João Rosa, Itapecerica.

O secretario da Relação, *José Coelho de Magalhães Gomes.*

ANNEXO D

Movimento de feitos no Tribunal da Relação durante o anno de 1915

Foram apresentados, na Secretaria do Tribunal, os seguintes feitos:

Feitos	Número
Petições de *habeas-corpus*	61
Recursos crimes de *habeas-corpus*	243
Appellações criminaes	442
Appellações civeis	154
Aggravos	57
Recursos sobre listas de eleitores	48
Recursos de responsabilidade e communs	7
Reclamação de antiguidade	1
Cartas testemunhaveis	3
Conflictos de jurisdicção civel	2
Conflicto de jurisdicção criminal	1
Divorcios	16
Recursos de multa	4
Recursos de jurados	6
Recurso de registro Torrens	1
Suspeição	1
Recurso de revisão	1
Recurso voluntario de escrivão	1
Recurso de exclusão de juiz de paz	1
Total	1.050

Foram distribuidos os seguintes :

Recursos de *habeas-corpos*	230
Recursos crimes de responsabilidade e communs	7
Appellações criminaes	383
Appellações civeis	138
Aggravos	59
Divorcios amigaveis	11
Recursos sobre listas de eleitores	24
Conflictos de jurisdicção civel	2
Conflicto de jurisdicção criminal	1
Recurso de registro Torrens	1
Processo crime de responsabilidade perante o Tribunal da Relação	1
Reclamação de antiguidade	1
Suspeição	1
Recurso de decisão de Juiz de Direito sobre vaga de Juiz de Paz	1
Total	860

Foram julgados os seguintes :

Habeas-corpus	60
Recursos crimes de responsabilidade	8
Recursos crimes de *habeas-corpus*	231
Reclamações de antiguidade	3
Appellações criminaes	438
Appellações civeis	131
Embargos e accordãos	78
Habilitações	3
Divorcios	10
Conflictos de jurisdicção civel	3
Aggravos de instrumento	34
Aggravos de petição	24
Diligencias	18
Recursos eleitoraes sobre lista	26
Suspeição	1
Recurso de exclusão de Juiz de Paz	1
Conflicto de jurisdicção criminal	1
Total	1.070

Da alçada do Presidente, foram julgados os seguintes :

Recursos de multa de jurados	4
Recursos de inclusão e exclusão de jurados	6
Recurso de pena de escrivão	1
Total	11

O official, *Washington Rodrigues Pereira de Proença.*

ANNEXO E

Movimento dos cartorios

Foram expedidos :

Traslado	17
Sentenças civeis	40
Mandados	30
Cartas de sentença de aggravo	7
Total	94

O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO F

Appellações julgadas pela Camara Criminal, em 1915

Crimes	Numeros	Anno em que foram commettidos	Por quem interpostas: Pelo promotor	Por quem interpostas: Pelas partes	Julgadas: Procedentes	Julgadas: Improcedentes
Homicidio	2	1898	—	2	—	2
Idem	2	1900	1	1	—	2
Idem	1	1902	1	—	—	1
Idem	1	1906	—	1	—	1
Idem	3	1908	1	2	1	2
Idem	4	1909	1	3	2	2
Roubo	6	»	1	5	2	4
Homicidio	5	1910	3	2	—	5
Ferimentos leves	3	»	1	2	1	2
Ferimentos graves	8	»	2	1	—	3
Estellionato	1	»	1	—	1	—
Homicidio	17	1911	6	11	5	12
Idem	28	1912	7	21	4	24
Defloramento	3	»	1	2	1	2
Incendio	2	»	1	1	—	2
Homicidio	41	1913	10	31	17	24
Roubo	14	»	5	9	6	8
Ferimentos leves	9	»	2	7	4	5
Estupro	3	»	1	2	2	1
Ferimetos graves	12	»	4	8	6	6
Homicidio	78	1914	28	50	34	44
Ferimentos graves	17	»	2	15	10	7
Roubo	24	»	4	20	16	8
Damno	3	»	1	2	—	3
Queixa crime	6	»	—	6	2	4
Tentativa de homicidio	23	»	9	14	10	13
Injuria	3	»	—	3	2	1
Ferimentos leves	14	»	6	8	7	7
Rapto	5	»	1	4	3	2
Estellionato	1	»	—	1	1	—
Exercicio illegal de profissão	2	»	1	1	1	1
Estupro	2	»	1	1	1	1
Furto	12	»	3	9	5	7
Jogo	2	»	—	2	2	—
Homicidio	28	1915	7	21	17	11
Ferimentos graves	5	»	2	3	1	4
Ferimentos leves	10	»	6	4	2	8
Uso de armas	5	»	2	3	2	3
Rapto	2	»	1	1	1	1
Desacato	4	»	2	2	1	3

Crimes	Numeros	Anno em que foram commettidos	Por quem interpostas		Julgadas	
			Polo promotor	Pelas partes	Procedentes	Improcedentes
Injuria	2	1915	—	2	2	—
Estupro	3	»	—	3	1	2
Uxoricidio	1	»	—	1	—	1
Offensa ao pudor	1	»	—	1	—	1
Tentativa de homicidio	3	»	1	2	—	3
Somma	416					

Não figuram neste mappa os feitos cujo julgamento foi convertido em diligencia e os que foram sustados até serem presos os reus.

Appellações crimes decididas em 1915, relativas aos crimes commettidos em diversas datas

Crimes	Procedentes	Improcedentes	Total
Homicidio	76	134	210
Roubo	24	20	44
Ferimentos leves	14	22	36
Ferimentos graves	17	20	37
Estellionato	2	—	2
Defloramento	1	2	3
Incendio	—	2	2
Estupro	4	4	8
Damno	—	3	3
Queixa crime	2	4	6
Tentativa de homicidio	10	16	26
Injuria	4	1	5
Rapto	4	3	7
Exercicio illegal de profissão	1	1	2
Furto	5	7	12
Jogo	2	—	2
Uso de armas	2	3	5
Desacato	1	3	4
Uxoricidio	—	1	1
Offensas ao pudor	—	1	1
Somma	—	—	416

Secretaria da Relação, 19 de janeiro de 1916.—O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO G

Recursos crimes julgados pela Camara Criminal em 1915

Crimes	Numero	Decisões dos recursos		Numero de reus
		Procedente	Improcedente	
Homicidio	38	2	36	47
Offensas physicas	60	4	56	65
Fuga de presos	3	—	3	8
Averiguações	18	—	18	19
Defloramento	3	—	3	3
Jogo	6	—	6	10
Roubo	13	2	11	15
Infanticidio	5	—	5	5
Furto de animaes	8	—	8	9
Sem declaração	15	—	15	15
Queixa crime	4	—	4	4
Furto	20	2	18	21
Responsabilidade	5	—	5	6
Rapto	4	—	4	4
Tentativa de homicidio	12	—	12	18
Vagabundagem	2	—	2	2
Conflicto	3	—	3	7
Desacato	3	—	3	3
Uso de armas	3	—	3	3
Chantage	3	1	2	3
Profissão illegal	2	—	2	2

Secretaria da Relação, 19 de janeiro de 1916.— O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO H

Petições de «habeas-corpus» decididas pelo Tribunal da Relação em 1915

Petições e ameaças					Pacientes		Razões do *habeas-corpus*					
Criminal	Civil	Commercial	Administrativo	Ameaça de constrangimento	Nacionaes	Extrangeiros	Falta de justa causa	Excesso de prisão legal	In com pe ten cia de auctoridade	Nullidade	Cessação da causa da prisão	Ameaça de prisão
56	—	—	—	—	53	3	8	20	—	8	8	6
—	2	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	—
—	—	—	2	—	2	—	—	—	2	—	—	—
—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—

Secretaria da Relação, 21 de janeiro de 1916.— O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira.*

ANNEXO I

Estatistica geral

Processos	Quinquennios				Quatriennio	Total	Annullados		Confirmados		Concedidos	Negados	Prejudicados
	1892—1896	1897—1901	1902—1906	1907—1911	1912—1915		Processos	Julgamentos	Absolvições	Condemnações			
Habeas-corpus	133	246	266	310	227	1.182	—	—	—	—	434	621	127
Appellações criminaes	987	1.193	1.403	1.861	1.827	7.271	655	3.640	657	1.799			
Recursos criminaes	710	939	920	1.139	973	4.681							
Aggravos	266	376	307	270	249	1.468							
Appellações civeis	728	683	743	659	517	3 330							
Embargos civeis	277	248	257	333	300	1.415							
Somma parcial	3.101	3.685	3.896	4.572	4.093	—							
Somma total	—	—	—	—	—	19.347							

Secretaria da Relação, 21 de janeiro de 1916. — O amanuense, *Oscar Baptista Ferreira*.

DIRECTORIA DE HYGIENE

Exmo. Sr. Secretario do Interior.

Obedecendo disposição do Regulamento Sanitario apresento a v. exc. o presente relatorio referente aos serviços que correram pela Directoria de Hygiene do Estado durante o anno de 1915.

Directoria

O dr. Luiz de Mello Brandão, que fôra removido da delegacia de Hygiene da Zona da Matta para a da Zona Norte, já assumiu suas funcções na nova residencia.

Durante alguns mezes de sua ausencia, então em serviço em Juiz de Fóra, prestou excellente auxilio á hygiene estadoal, substituindo aquelle funccionario, o sr. dr. David Corrêa Rabello.

Registro de titulo

Titulos registrados durante o anno :

MEDICOS

Dr. Pellegrino Franchi.
Dr. João Marafelli.
Dr. Adelio Dias Maciel.
Dr. José Antonio Garcia Coutinho.
Dr. Sylvio Gonçalves.
Dr. Boulanger Pucci.
Dr. Theophilo Ferreira do Nascimento.
Dr. Carlos José Augusto de Oliveira.
Dr. Domingos Conde Filho.
Dr. José Villela da Costa Pinto.
Dr. Cordovil Pinto Coelho.
Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisbôa.
Dr. José Porphyrio de Almeida Machado.
Dr. Cornelio Nogueira Viotti.
Dr. Frederico Leão de Bittencourt.
Dr. Vicente Soares Ferreira.
Dr. Pedro Aurelio Vaz de Mello.
Dr. Speridião Gabinio de Carvalho.
Dr. Alvaro Apocalipse.
Ao todo, 19.

PHARMACEUTICOS

Saturnino Dias de Carvalho Junior.
Claudiano M. da Costa Sobrinho.
D. Eponina Cunha Campos.
Francisco Franqueira.
Septimo Vaz de Mello.
Saturnino de Oliveira Filho.
Joaquim Gomes Filho.
Affonso de Miranda Costa.
Homero Goyatá Camopy.
José Ribeiro da Silva.
Aristeu Gonçalves
Americo Manso Vieira.
Nestor Foscolo.
Manoel Dias da Cruz Netto.
Mourival de Oliveira.
Eugenio Alves de Azevedo.
Waldemar Fausto Deroche de Carvalho.
Joaquim de Almeida Queiroz.
Agenor Lopes Cançado Filho.
José Silveira.
Aprigio Vieira de Souza
Nino Amancio Pereira.
Gaspar Pereira da Silva.
Mario de Castro Magalhães.
D. Paulina da Costa Carvalho.
D. Maria Noemi Ribeiro da Luz.
Adelino Honorio Corrêa.
Carlos Baptista Machado Junior.
Francisco de Souza Dias Junior.
Joaquim Henrique Cardoso.
Eduardo Lamartine Rosa.
Eliseu Lagoeiro Torres.
José Gonçalves de Castro Fonseca.
Mario de Oliveira Alvim.
José de Aquino Barros.
João Cesarino.
José Candido Bandeira da Rocha.
Jair Lima.
Alvaro Valle de Freitas Lima.
Wanir Lima.
Pedro Aurelio Vaz de Mello.
João Vieira Sobrinho.
Archimedes Antunes de Siqueira.
Ao todo, 43.

DENTISTAS

Celestino José de Almeida.
Julio Henrique de Carvalho.
Henrique Cerqueira Rodrigues Pereira.
Miguel Rossi.
Recemvindo Machado Gontijo.
José Rodrigues Starling.
Julio Bernardes Costa.
José Clausel.
Nelson Pires Ribeiro.

Demerval Nascimento Moreira.
Celso Penha Villela.
José Rodrigues da Silva.
Ubyrajara Vianna Novaes.
Ao todo, 13.

PARTEIRAS

D. Ottilia Braga.

Particos de pharmacia

Submetteram-se a exame de habilitação os seguintes senhores :

Orozimbo C. de Carvalho.
Oscar Fonseca.
Alcides Nascimento.
D. Alice Nascimento.
Sidney Amaral Menezes.
Armando Xavier Coelho.
Alexandre José Ribeiro.
Joaquim Antonio da Silva.
Carlos Cunha.
Manoel Olyntho Nogueira.
José Francisco Regis.
Eulampio de Assis Moraes.
Manoel Luiz Barbosa.
José Gomes Pereira.
Dirceu Cardoso.
Olavo Carneiro.
Antonio Ribeiro Machado.
Antonio Domingues Maia.
João Ribeiro da Silva.
Antonio Dias de Oliveira.
Ao todo 18, tendo sido um reprovado.

Licenças a praticos de pharmacia

De accordo com o Regulamento Sanitario foram concedidas as seguintes licenças, transferencias e prorogações de licenças a praticos de pharmacia :

Licenças :

A Juscelino Pinto de Figueiredo, em Christiano Ottoni, de Queluz ;
A José da Costa Mesquita, em Pimenta, de Piumhy ;
A Valentim de Podestá, em Monte Bello, de Babo Verde ;
A José Augusto Borges, em Capella Nova, de Santa Quiteria ;
A Sebastião Fernandes Mafra, em Santo Estevão de Caratinga ;
A Zacharias Borges de Araujo, em Dores de Santa Juliana, de Araxá;
A Carlos de Campos Baeta Neves, em Piedade dos Geraes, de Bomfim;
A Sidney Amaral Menezes, em Cambuhy ;
A João Pio de Moraes Filho, em S. José do Canastrão, de Abaeté ;
A Francisco Morato Junior, em Abaeté ;
A José de Barros Duarte, em Santa Izabel dos Coqueiros, de S. Gonçalo do Sapucahy ;

A José Martins de Lima, em S. José do Congonhal, de Pouso Alegre;
A Egydio Teixeira dos Santos Junio., em Villa de Passa Tempo;
A d. Alice dos Santos Nascimento, em Villa Paraopeba;
A Alexandre José Ribeiro, em Santa Rita e Jacutinga de Rio Preto;
A Rodolpho Mourão Filho, em Abaeté;
A Manoel Olyntho Nogueira, em Caxambú;
A Cesario de Oliveira Roxo, em Juiz de Fóra;
A Virgilio Cesar Vitral, em Bom Jardim do Turvo;
A José Vasques de Miranda, em Villa Rio José Pedro;
A Abílio de Alvarenga Lessa, em Bello Horizonte;
A Astolpho Ferreira da Silva, em Cercado de Pitanguy;
A Antonio Maximo Pereira Junior, em Saude de Santo Antonio do Monte;
A Felix Lombardi, em Ibituruna, de S. João d'El-Rey;
A' Viuva Alvaro Magalhães Mascarenhas, em Bello Horizonte;
A Osorio Gomes Lima, em Santa Izabel de S. Domingos do Prata;
A Francisco Furtado de Souza, em Santo Antonio da Pratinha de Araxá;
A Octavio F. Barbosa, em Villa Caracol;
A Joaquim Antonio da Silva, em Villa Paraopeba;
A Orozimbo de Carvalho, em Onça, de Bom Successo;
A Dirceu Cardoso, em Canna Verde, de Campo Bello;

TRANSFERENCIA

De S. Lourenço, de Silvestre Ferraz, para Soledade de Caxambú, a Alfredo Gomes de Paula.

PROROGAÇÃO

A Adelino Freitas, em Alto Rio Doce.

Delegados de hygiene e vaccinação

Foram nomeados delegados de hygiene e vaccinação os drs.:
Boulanger Pucci — em Uberaba;
José Garcia Coutinho — em Paraisopolis;
Adelio Maciel — em Patos;
Roberto Pereira dos Santos Lisboa — em Campo Bello;
Frederico Leão de Bittencourt — em Salinas.

Pharmaceutico José Augusto Caldeira, delegado de vaccinação em Bocayuva.

Foram, a pedido, exonerados do cargo de delegados de hygiene e vaccinação os drs.:

Thomaz Pimentel de Ulhoa, de Uberaba;
Antonio Polycarpo M. Eonout, de Caxambú.

Serviço de desinfecção

Os quadros que se seguem dão minuciosa noticia dos trabalhos executados pela secção encarregada do serviço geral de desinfecção.

Delles se verifica que durante o anno foram desinfectados, na Capital, 2.853 predios, a saber:

Por diphteria	19
» escarlatina	1
» febre typhoide e para-typhoide	15
» tetano	1
» variola, alastrim	59
» tuberculose	74
» desoccupação	2,667
A pedido	17

Pela Estufa Geneste Herscher, que funccionou 95 vezes, consumindo 22 metros cubicos de lenha, passaram 2.692 peças de roupas; pelas camaras de formol e de enxofre passaram 518 peças de roupa — ao todo 3.210 peças.

Foram gastos 3.178kg.700 de desinfectantes diversos e 2.729 metros de papel de calafeto.

Quadro geral das desinfecções

1915

Mezes	Diphteria	Escarlatina	F. typhica	Paratyphicas	Tetano	Variola	Exumação	A pedido (T. P.)	Tuberculose	Desoccupação	Total
Janeiro.	2	—	3	—	—	34	—	1	6	242	288
Fevereiro...........	2	—	2	—	—	3	-	—	10	176	193
Março..	3	—	1	—	—	1	—	2	12	212	231
Abril..............	2	—	2	—	—	3	1	3	6	229	246
Maio...........	1	—	—	—	1	—	—	1	—	253	256
Junho	3	—	—	1	—	2	-	5	6	218	235
Julho	1	-	2	—	—	4	—	2	10	245	264
Agosto.	—	—	—	—	—	6	—	—	7	221	235
Setembro......	—	1	3	—	—	4	—	—	4	192	204
Outubro..........	1	—	—	-	—	—	—	—	7	235	242
Novembro..........	1	—	—	—	—	2	—	2	2	206	213
Dezembro.	3	—	1	—	—	—	—	1	4	238	247
	19	1	14	1	1	59	1	17	74	2.667	
Total geral...	-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.851

Dr. Samuel Libanio.

Relação das peças de roupa desinfectadas

Mezes	Estufa G II	Camara formol ou enxofre]
Janeiro..............................	435	230
Fevereiro............................	666	14
Março................................	549	140
Abril	244	5
Maio..................................	126	85
Junho................................	289	22
Julho................................	97	
Agôsto...............................	50	7
Setembro.............................	121	9
Outubro..............................	70	2
Novembro.............................	19	
Dezembro.............................	86	4
	2.692	518
Total.	—	3.210

Dr Samuel Libanio

Fucc. da Estufa Genest Herscher

Mezes	Tuberculose	F typhoide	Variola	Diphteria	A pedido T. P.(?	Vricella	Total por mez
Janeiro..........	1	1	9	3	—	—	14
Fevereiro..... ..	8	2	—	2	7	—	19
Março......... .	8	—	1	3	2	—	14
Abril.......... ..	2	2	2	1	2	—	9
Maio............	—	—	—	1	—	-	1
Junho..	1	—	5	2	—	—	8
Julho............	3	—	1	1	—	—	5
Agosto...... ...	1	—	3	.	—	1	5
Setembro.	3	1	1	1	—	.	6
Outubro........	4	—	—	—	1	—	5
Novembro..... ...	1	—	—	—	1	—	2
Dezembro.......	2	2	—	1	2	—	7
Total.	83	8	22	15	15	1	95

Nota.—Neste serviço foram gastos 22 metros cubicos de lenha.

Dr. Samuel Libanio.

Camaras de formol feitas em domicilio

Dias	Mezes	Molestia	Cubagem local	Metros de calafeto	Observações
23	Janeiro	Diphteria	80m³	65m	
24	»	»	108	65	
4	Fevereiro	T. P.	36	30	Meningite.
8	»	T.P. (?)	105	62	A pedido.
3	Março	T P. (?)	53	80	Idem.
3	»	Diphteria	105	75	
4	»	»	45	45	
15	»	T. P.	60	65	Meningite.
18	»	»	20	20	
20	»	»	64	40	
22	»	T. P. (?)	55	65	A pedido.
24	»	T. P	72	65	
25	»	»	22	20	
30	»	Diphteria	53	50	
30	»	T. P.	665	250	
7	Abril	»	44	50	
11	Junho	Variola	90	70	
27	»	T. P.	70	80	
8	»	Diphterica	60	75	
30	»	T. P.	65	50	
17	Julho	»	70	80	
26	»	Diphteria	24	40	
31	»	T P.	33	45	
5	Agosto	T. P. (?)	100	95	Idem
7	»	T. P.	46	38	
20	Setembro	»	65	50	
21	»	Diphterica	64	40	
1	Outubro	T. P.	49	55	
6	»	Diphteria	40	35	
11	»	T. P	87	75	
14	»	»	36	75	
21	»	Diphterica	47	50	
28	»	T. P.	27	49	
30	»	T. P. (?)	670	375	Idem.
3	Novembro	Diphteria	62	42	
29	»	T. P. (?)	82	78	Idem.
9	Dezembro	Diphteria	40	40	
29	»	»	40	60	
31	»	T. P (?)	36	85	Idem.
				2 729m	

Dr. Samuel Libanio.

Desinfecções em domicilo — onde não foi possivel fazer c. de formol

Mezes	Tuberculose	Febre typhoide	Tetano	Variola	Diphteria	Escalatina
Janeiro	7	3	—	34	—	—
Fevereiro	8	2	—	3	1	—
Março	6	1	—	1	—	—
Abril	8	2	—	3	1	1
Maio	1	--	1	—	1	
Junho	9	1	—	1	1	—
Julho	10	2	—	4	--	—
Agosto	5	—	—	6	—	—
Setembro	3	3	—	4	—	—
Outubro	2		—	—	1	—
Novembro	3	—	--	2	—	—
Dezembro	4	1	—	—	1	—

Total 147

Dr. Samuel Libanio.

Relação dos desin

Designação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Ammonea....................	2 k.	1 k.	11 k.	800 gr.	5,^{k}500	—
Anosol...........	240	190	200	340 k.	410	300 k.
Bichlorureto H g.........:	2	2	—	—	—	2
Cruzvaldina........	—	—	66	—	—	—
Chlorureto de cal........ ...	2	3	1	5 k.	4	3
Enxofre.	500 gr.	500 gr.	500 gr.	500 gr.	500 gr.	500 gr.
Formalina.....	23,^{k}200	2	22,200	800 gr.	6,^{k}500	24 k.
Formol pastilhas...........	—	—	1	—	—	—
Sulfato de ferro............	—	1	—	—	—	1
Sulfato de cobre............	—	—	—	—	1 k.	1

Dr. Samuel Libanio.

...fectantes gastos em 1915

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Somma	Designação
—	1 k.	6,k200	13,k200	500 gr.	6,k500	47,k500	
210	148	156	135	168 k.	317	2.815,k	
—	—	2	—	—	2	10,k	Foram fornecidos 2 kilos ao Hospital e 2 kilos ao Laboratorio.
—	—	—	—	—	—	66,k	
2	1	4	—	3	—	27,k	
—	1 k.	—	1 k.	—	1 k.	6,k	
,k500	4,k100	1,k200	8,k800	65	20,k500	179,k700	Idem 10 kilos ao Hospital de Isolamento.
—	2,k500	1 k.	1 k.	—	—	5,k500	
—	2	—	3	2	1	10 k	
—	1	1	1	1	1	7 k	

Hospital de Isolamento

Foram hospitalizados, durante o anno, 69 doentes a saber:

Variola, alastrim	31
Grupo typhico	11
Diphteria	4
Erupção vaccinal	3
Syphilis	1
Alcoolismo agudo	1
Ancylostomose, nephrite	1
Salpingite	1
Tuberculose, nephrite	1
	54
Entrados em dezembro de 1914	15
Total	69

Tiveram alta, curados:

Grupo variolico	43
» typhico	7
Erupção vaccinal	1
Diphteria	2
Somma	56

Tiveram alta por não ser confirmado o diagnostico de molestia epidemica:

Alcoolismo agudo	1
Zona multiplo	1
Salpingite	1
Somma	3

Foi transferido, em retorno, para a Santa Casa um doente em que não se confirmou o diagnostico de variola (syphilide papulosa).

Falleceram:

Variola	1
Grupo typhico	3
Diphteria	2
Ancylostomose	1
Tuberculose pulmonar	1
Somma	8

Passa para 1916 um doente de febre typhoide.

Foram hospitalizados 13 communicantes, dos quaes 8 adultos e 5 creanças.

Exames bacteriologicos, vaccinas e tratamento anti-rabico

Continúa renovado o contracto em virtude do qual o Instituto Oswaldo Cruz, Filial, se tem encarregado do fornecimento de vaccinas e execução de exames bacteriologicos pedidos pela Directoria de Hygiene.

Do Instituto Pasteur de Juiz de Fóra se tem valido a Directoria cada vez que sua intervenção é solicitada por pessoas offendidas por animaes accommettidos de raiva.

Da relação que se segue verifica-se que a Filial Oswaldo Cruz effectuou, durante o anno, 112 exames bacteriologicos e forneceu 144.600 tubos de vaccina anti variolica, 617 doses duplas de vaccina anti-typhica e 38.750 unidades de sôro anti-diphterico.

Estatistica dos exames bacteriologicos feitos pelo Instituto Oswaldo Cruz (Filial) á requisição da Directoria de Hygiene do Estado de Minas, durante o anno de 1915.

Diphteria

TOTAL: 78 EXAMES

Janeiro........	Positivos.....	2	Negativos... .	5	Bello Horizonte
Fevereiro......	Idem....... ..	7	Idem....... ..	4	Idem.
Março.........	Positivo.. ...	1	Idem	8	Idem.
Abril........ ..	Idem.........	0	Idem..........	6	Idem.
Maio...........	Idem.........	0	Idem..........	2	Idem.
Junho..........	Idem.........	1	Idem..........	3	Idem.
Julho....	Idem.........	0	Idem.........	3	Idem.
Agosto.........	Idem.........	0	Idem	4	Idem.
Setembro.......	Positivos	1	Idem..........	3	Idem.
Outubro	Idem.........	5	Idem..........	3	Idem.
Novembro......	Positivo......	1	Negativo... ..	1	Idem.
Dezembro... ...	Positivos	6	Negativos.....	9	Idem.
Somma...	Positivos	27	Negativos.....	51	

Grupo Coli Typho

TOTAL: 19 EXAMES

Janeiro....	Febre typhoide..	Positivo..	1	Negativo..	1	Juiz de Fóra
Idem.....	Idem	Positivos.	2	Idem......	0	S. João d'El-Rey
Idem.	Paratypho B.....	Positivo..	1	Idem.	0	Bello Horizonte
Fevereiro..	Idem B	Idem. ...	1	Idem.. ...	0	Santa Barbara
Idem.......	Idem B.........	Idem.....	1	Idem.....	0	Ubá
Idem..	Idem B.........	Positivos.	2	Idem... ..	0	Bello Horizonte
Março	Febre typhoide..	Positivo..	0	Idem.... .	1	Idem
Maio.......	Paratypho B..	Idem	1	Idem... ..	1	Ubá
Julho	Febre typhoide..	Idem.....	0	Idem .. .	1	Bello Horizonte
Agosto.....	Idem	Idem.....	0	Idem	1	MarzagãoSabará
Dezembro .	Idem	Positivos.	2	Negativos..	3	Bello Horizonte
Somma.		Positivos.	11	Negativos..	8	

Exame bacteriologico de Aguas para pesquizas de germens GRUPO COLI

Typho

TOTAL: 8 EXAMES

Maio.—Juiz de Fóra.—Poço d'Anta.—Foi positivo o exame para o Bacillo Paratypho B.

Junho.—Itajubá.—Foram negativas as pesquizas de bacillos typho e paratyphicos.

Setembro.—Juiz de Fora.—Ribeirões dos Burros, Gramma, Linhares, Fang, José de Assis e S. Pedro.—Foram negativas as pesquizas de bacillos typho e paratyphicos.

Tuberculose

TOTAL: 3 EXAMES

Fevereiro........	Positivo........	1	Negativo	1	Bello Horizonte
Setembro........	Idem...........	0	Idem...........	1	Idem
Somma..	Positivo	1	Negativos	2	

Ankylostomiase

TOTAL: 2 EXAMES

Outubro........	Positivo	1	Negativo	1	Bello Horizonte

Reacção de Wassermann

TOTAL: 2 EXAMEL

Janeiro........	Positivo........	1	Negativo	0	Bello Horizonte
Fevereiro	Idem...........	1	Idem............	0	Idem
Somma	Positivos.......	2	Negativo......	0	

Fornecimento de vaccinas e sôros á Directoria de Hygiene do Estado de Minas pelo Instituto Oswaldo Cruz (Filial)

Vaccina anti-variolica.—Vaccina anti-typhica.—Sôro antidiphterico

Janeiro........	16.100 tubos........	0	....	0	
Fevereiro	10.000 tubos........	0	....	0	
Março...... ..	10.000 tubos........	580	doses duplas..	0	
Abril	10.000 tubos........	0	....	15250	unidades
Maio..........	10.000 tubos........	10	doses duplas..	23500	unidades
Junho..	10.000 tubos........	22	doses duplas..	0	
Julho	10.000 tubos........	0	....	0	
Agosto........	15.500 tubos...	5	....	0	
Setembro . ..	23.000 tubos..	0	....	0	
Outubro.. ...	10.000 tubos........	0	....	0	
Novembro	10 000 tubos	0	....	0	
Dezembro.....	10.000 tubos...... .	0	....	0	
Total....	141.600 tubos........	617	doses duplas..	38750	unidades

Bello Horizonte, 27 de março de 1916.

Além da filial Oswaldo Cruz forneceram vaccina á Directoria o Instituto Vaccinico Municipal do Rio (3.000 tubos) e o Instituto de Juiz de Fóra (2.400 tubos).

Ao todo foram recebidos e distribuidos no Estado 150.000 tubos de vaccina.

Estatistica Demographo-Sanitaria

POPULAÇÃO

Segundo a formula de M. Block calculei a população de Bello Horizonte, a 31 de dezembro de 1915, em 47.148 habitantes.

CASAMENTOS

Effectuaram-se 280 casamentos.
Média diaria, 0,76.
Coefficiente annual por mil habitantes, 5,93.

NASCIMENTOS

Foram inscriptos, no cartorio do Registro Civil, 1.763 nascimentos, inclusivé 147 fetos nascidos mortos.

Média diaria, 4,42; coefficiente de natalidade por mil habitantes, *nati mortui* excluidos, 34,27.

NASCIDOS MORTOS

Foram registrados 147 fetos nascidos mortos.
Coefficiente annual por mil nascimentos, 83,38.

OBITOS

Deram-se 809 obitos durante o anno.
Média diaria, 2,21.
Coefficiente annual por mil habitantes, 17,15.

Minuciosos esclarecimentos encontrará v. exc. no Annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria de Bello Horizonte, de 1915.

Laboratorio de Analyses

De 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1915 foram effectuadas 223 analyses diversas assim distribuidas :

Janeiro	16
Fevereiro	11
Março	30
Abril	22
Maio	10
Junho	1

Julho		17
Agosto		1
Setembro		12
Outubro		72
Novembro		18
Dezembro		10
		223

CLASSIFICAÇÃO DAS ANALYSES

I Analyses judiciarias:		
1) Visceras humanas	1	
2) Vomitos	1	
3) Alcool	1	
4) Medicamentos	3	
	6	6
II Analyses bromatologicas:		
1) Agua potavel	18	
2) Agua mineral	15	
3) Leite	98	
4) Leite coalhado	1	
5) Manteiga	8	
6) Banha	1	
7) Carne conservada	1	
8) Balas	1	
9) Cerveja	24	
10) Malte	2	
11) Lupulo	1	
	170	170
III Preparados pharmaceuticos	—	9
IV Analyses agronomicas e industriaes:		
1) Forragem	11	
2) Terras	8	
3) Adubos	3	
4) Minerios	16	
	38	38
Total		223

REPARTIÇÕES E AUCTORIDADES QUE REQUISITARAM AS ANALYSES

Chefia de Policia	5
Secretaria do Interior	1
Secretaria da Agricultura	50
Directoria de Hygiene Estadoal	22
Directoria de Hygiene Municipal	129
Directoria do Hospital Militar	1
Camara Municipal de Além Parahyba	1
» » » Divinopolis	2
» » » Itajubá	1
» » » Juiz de Fóra	7
» » » Ouro Preto	1
» » » Pará	2
» » » S. João d'El-Rey	1
Total	223

O relatorio do chefe do Laboratorio, dr. Alfred Schaeffer, dá noticia detalhada de todos os serviços executados no correr do anno.

Estado sanitario

De modo geral pode dizer-se que foi bom o estado sanitario no Estado, de vez que apenas em alguns municipios se observaram epidemias de certo vulto. A prova do asserto está nos relatorios dos medicos encarregados de attender, por parte da hygiene estadual, os reclamos dos governos municipaes.

Levando a minucia ao conhecimento de v. exc., sr. Secretario, a intervenção da Directoria em diversas localidades e o resultado de sua acção limito-me a uma certa referencia a respeito de cada municipio, citando, o que ha de mais importante nos relatorios archivados neste departamento da administração.

Em diversos outros municipios, não referidos na relação a seguir, interveiu o Estado, já auxiliando pecuniariamente a hygiene municipal, já fornecendo vaccinas, soros, desinfectantes e medicamentos para doentes pobres.

A febre eruptiva que alguns acreditam molestia autonoma sob a denominação de *alastrim* e que outros julgam a propria variola, apenas attenuada em sua gravidade — molestia que vem grassando no Estado desde um lustro atraz, entrou em phase de declinio, guardando a mesma benignidade de sempre.

A tendencia ao desapparecimento da infecção com o caracter de epidemias vastas, observadas nos primeiros annos, parece resultar da immunidade conferida pela propria molestia e pela larga vaccinação que vem sendo feita desde 1910.

E' certo que ainda em 1915 casos isolados, ás vezes pequenos fócos, foram em diversas zonas registrados e logo combatidos, assumindo a molestia aspecto epidemico apenas nos municipios de Barbacena, Conceição do Serro, Guanhães, Itauna, Palmyra, Contagem, Rio das Velhas, Turvo.

Epidemia extensa póde ser considerada apenas a que assolou o municipio de Conceição do Serro.

Por diversas vezes e em localidades diversas teve que agir a hygiene estadual no combate ás infecções do grupo typhico. A acção, em taes casos, é puramente occasional por parte do Estado, de vez que as medidas permanentes de saneamento dos municipios cabe por lei aos proprios municipios. E' de esperar, por isso, que a febre typhoide e as paratyphoides permaneçam ainda assolando o Estado, até que maiores recursos permittam aos municipios a organização da hygiene local com a consequencia da melhoria das condições de hygiene domiciliar e urbana.

Iniciou-se em S. João d'El-Rey a pratica da vaccinação anti-typhosa, cujos resultados, como medida preventiva da molestia, foram completamente efficazes. Infelizmente a medida salutar não póde ser ainda applicada largamente na pratica, já porque só o profissional deve utilizar-se della, já pela difficuldade de ordem economica, sabido que cada dose dupla da vaccina tem sido adquirida por 5$000.

As mais extensas epidemias observadas foram as que se registraram em S. João d'El-Rey e Ubá, aquella de febre typhoide, esta de paratyphoide B, segundo os exames bacteriologicos da Filial Oswaldo Cruz.

Foram os dois referidos grupos de molestia — variolico e typhico — os que mais reclamaram a intervenção da hygiene estadual.

Fossem outras as condições economicas e financeiras, deveria o Estado volver desde já suas vistas para a solução de problemas vitaes de saude publica, que visam o combate systematisado de molestias evitaveis que ceifam annualmente avultado numero de vidas, entre outras o impaludismo, a molestia de Chagas, a ancylostomose.

BELLO HORIZONTE

Foi muito lisongeiro o estado sanitario da capital, não se tendo registrado, com aspecto epidemico, nenhuma aggressão por parte das molestias transmissiveis, de notificação compulsoria, ou não. — Apenas um pequeno surto da molestia eruptiva — variola para uns, alastrim para outros iniciado em dezembro de 1914, chegou até janeiro de 1915 com um contingente de 14 doentes neste ultimo anno. Houve apenas um obito.

— Infecções do grupo typhico — febre typhoide e para-typhoides — occasionaram 10 obitos durante o anno, em mezes differentes, não tendo nunca se constituido em caracter epidemico. Medidas postas em pratica pelos serviços de isolamento e desinfecção têm conseguido limitar a molestia a casos esporadicos.

— Foram notificados 78 casos suspeitos de diphteria, tendo os exames bacteriologicos confirmado apenas 27. Destes falleceram 5.

Medidas energicas continuam a ser applicadas contra essa molestia, surgindo, entretanto, casos isolados durante todo o anno.

— A coqueluche, a grippe, a dysenteria concorrem no obituario com pequeno numero, nenhuma dellas tendo assumido a forma epidemica.

— A tuberculose determinou menor numero de obitos que no anno anterior, como se vê do quadro seguinte:

Em 1910 — 154	obitos	por	100.000	habitantes
» 1911 — 103	»	»	»	»
» 1912 — 136	»	»	»	»
» 1913 — 166	»	»	»	»
» 1914 — 191	»	»	»	»
» 1915 — 180	»	»	»	»

O «Annuario de Estatistica Demographo Sanitaria de Bello Horizonte» consigna os seguintes dados que mostram o bom estado sanitario da capital, em 1915.

Relação entre a mortandade das molestias transmissiveis e o total dos obitos.................................... 16.06 %
Coefficiente de mortandade por mil habitantes.............. 17,15
Este é o menor coefficiente observado desde 1910.

BARBACENA

Por mais de uma vez surgiram focos de alastrim em Barbacena, tendo a Camara Municipal commissionado clinicos locaes que se encarregaram da debellação do mal. Concorreu, nesses casos, o Estado com auxilio pecuniario.

Em agosto, a Directoria de Hygiene encarregou o dr. J. Castilho Junior de debellar novo surto epidemico naquella cidade e municipio. Em Barbacena havia então apenas dois doentes.

Em João Ayres, proximo á estação, encontrou o dr. Castilho 40 doentes, estando já iniciadas as necessarias providencias, tomadas pelo presidente da Camara Municipal.

Em prazo curto foi extincto o foco.

VILLA DE CONTAGEM

Alguns casos de alastrim que surgiram nos povoados «Batatal», «Vera Cruz» e «Imbirussú» foram facilmente extinctas, graças ás providen-

cias postas em pratica pelos medicos commissionados para tal fim — drs. J. Castilho Junior e Abilio de Castro.

Maior numero de casos, cerca de 36, observou o dr. Abilio de Castro, no povoado de Imbirussú, sendo de notar que não pequeno numero de individuos se recusou terminantemente a acceitar a vaccinação.

Nenhum obito é referido nos relatorios apresentados pelos drs. Castilho e Abilio de Castro.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Grassou, na propria villa, o alastrim, de cuja debellação foi encarregado o dr. M. C. Barbosa Lima, delegado de hygiene da zona sul. Chegando áquella localidade em outubro encontrou o representante da hygiene estadoal 18 doentes do mal epidemico, que isolou, aos quaes prestou assistencia, não tendo occorrido obito algum. Foram vaccinadas 751 pessoas, estando o restante da população immunizada por vaccinação anterior e recente; effecturam-se 16 expurgos em domicilio e no predio do grupo escolar.

CONCEIÇÃO DO SERRO

Em junho foi o dr. Chrispiniano Brandão encarregado de providenciar pela debellação da epidemia então observada no municipio de Conceição do Serro. De seu extenso relatorio destaco os dados a seguir:

Cidade. População de cerca de 4.000 habitantes, bom clima, ausencia completa de hygiene municipal. Todas as condições locaes facilitam, pois, o apparecimento annual de isultos epidemicos de febres do grupo typhico. Durante o anno corrente observaram-se, no interior da cidade, 23 casos da molestia, com 4 obitos.

Da cidade seguiu o dr. Brandão para os districtos de S. Domingos e N. S. do Porto de Guanhães, aquelle a 5 e este a 9 1/2 leguas de Conceição, passando pelas fazendas da Saudade, da Onça, Santa Cruz, todas visitadas pela infecção.

No arraial de S. Domingos, de população de cerca de 1.500 habitantes, desprovido de qualquer rudimento de hygiene domiciliar e publica, houve talvez 198 casos de infecção typhica no correr do anno, restando apenas um por occasião da visita do dr. Brandão. Informações locaes accusam forte mortalidade.

No arraial de N. S. do Porto, de população de cerca de 1.000 habitantes, é ainda mais completa a falta de hygiene local. Houve para uns 70 casos da doença no decorrer do anno, tendo o dr. Brandão encontrado ainda 5.

Pelos dados colhidos acredita o enviado da Directoria de Hygiene que, neste anno, houve perto de 300 casos da infecção typhica na cidade e districtos e attribue a lethalidade forte á falta de assistencia aos doentes, de vez que o extenso municipio só possue um medico... que não exerce a clinica.

Foram tomadas as providencias ao alcance da hygiene estadoal e inteirado o chefe do governo municipal das necessidades do saneamento local.

***

Mais uma vez foram solicitados os serviços do dr. Chrispiniano Brandão para debellar extensa epidemia de variola no municipio de Conceição. Tiro de seu relatorio os pontos principaes.

A epidemia, que foi extensa, assolou não só a cidade, mas tambem os districtos de Morro do Pilar, S. Domingos e N. S. do Porto, tendo-lhe fornecido opportunidade de observar 508 doentes, a saber:

em Conceição (cidade).. 204
» Morro do Pilar.. 158
» S. Domingos.. 104
» N. S. do Porto.. 42

Deram-se 40 obitos, o que representa um coefficiente de mortalidade de 7,87 %, mortalidade essa pepuenissima comparada á lethalidade habitual da variola vera.

No municipio de Conceição foram vaccinadas 10.834 pessoas.

Com o dispendio de muito esforço e gastos de dinheiro reduzidos ao minimo conseguiu o dr. Brandão debellar a epidemia em praso relativamente curto.

CALDAS

Ao dr. M. C. Barbosa Lima coube providenciar nos bairros Coatys, Boa-Vista, Milho Verde e Correias, onde grassava molestia epidemica, que então verificou o delegado da zona sul tratar-se de febre typhoide (soro-agglutinação positiva).

O dr. Barbosa Lima encontrou apenas cinco doentes, tendo sido informado de que antes de sua chegada deram-se em Coatys 11 casos, com 4 obito; em Boa Vista 59, dos quaes falleceram 8; em Milho Verde e Correias cerca de 40 casos com 12 obitos aproximados.

Tomadas providencias a seu alcance e aconselhadas outras, deu o dr. Barbosa Lima por finda sua incumbencia.

GUANHÃES

Ao dr. Chrispiniano Brandão, que então se achava a serviço da Directoria em Conceição do Serro, deu-se a incumbencia de providenciar no sentido de extinguir-se a epidemia da variaola reinante em Dores, de Guanhães.

De seu relatorio se verifica que houve naquelle districto 79 doentes desse mal, dos quaes falleceram 4.

Foi extincta a epidemia, tendo sido postas em pratica as medidas em tal caso reclamadas.

Fizeram-se 1.804 vaccinações.

ITAJUBÁ

Romeiros vindo da Apparecida, com escala pela villa do Piquete, E. de São Paulo, trouxeram para o bairro do «Alto Sapucahy» os quatro primeiros casos de febre typhoide que alli foram observados.

Dahi a origem dos 35 casos occorridos nos ditos bairros, dos quaes 4 terminaram pela morte dos doentes.

Medidas postas em pratica pelo dr. Barbosa Lima, conseguiram a extincção do insulto epidemico.

ITAPECERICA

Pequeno foco de infecção do grupo typhico em Pedra do Indayá, pequena povoação de uns 700 habitantes, desprovida inteiramente de qualquer vestigio de hygiene local.

O dr. Abilio de Castro, cuidou da extincção do foco epidemico, tendo a Directoria de Hygiene officiado ao presidente da Camara de Itapecerica, mostrando quaes as medidas de saneamento local que á municipalidade cabe executar.

ITAUNA

O dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira, tomou espontaneamente a incumbencia de extinguir um foco de «variola ou alastrim», que surgiu na Villa de Itaúna em outubro de 1914, permanecendo até janeiro de 1915.

De seu relatorio se verifica a efficacia das medidas empregadas.

Foram tratados em domicilio 17 doentes e 14 no hospital; total 31. Falleceram 4.

O dr. Souza Moreira dedica uma parte de seu relatorio á estatistica demographo-sanitaria de Itaúna, no anno de 1914.

Calcula a população do districto em 10.000 habitantes.

Casamentos 76, nascimentos 313, obitos 157, o que equivale, respectivamente, aos coefficientes annuaes de 7,60—31,30—15,70 por mil habitantes.

LAVRAS

De um caso de variola, levado por um individuo procedente das visinhanças da Villa Nepomuceno, surgiu em Conceição do Rio Grande um pequeno foco de variola.

Houve 8 pessoas atacadas da molestia, das quaes falleceram 3.

Por impedimento do delegado de hygiene do municipio, o dr. Paulo Menicucci, clinico em Lavras, acceitou a incumbencia de debellar a epidemia, o que conseguiu graças ao acerto das medidas que poz em pratica.

MARIA DA FE'

No Bairro de S. João, de cerca de 1.000 habitantes, appareceram alguns casos de infecção do grupo typhico. O dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, encarregado de dar alli as providencias necessarias, observou apenas cinco doentes.

Foi extincto o foco, tornando-se necessario que o governo municipal determine as providencias sanitarias locaes de saneamento.

VILLA NEPOMUCENO

Attendendo a solicitação do presidente da Camara de Nepomuceno, foi encarregado o dr. Abilio de Castro de estudar as causas determinantes do apparecimento frequente, naquella Villa, de casos de febres do grupo typhico.

Em seu relatorio o dr. Abilio enumera as medidas que julga necessario sejam executadas no sentido de evitar-se que novos insultos da molestia se verifiquem na florescente localidade.

VILLA DE PERDÕES

Levada de Pedra Negra, a febre typhoide surgiu no povoado «Machados», acommettendo 18 individuos, com 12 obitos, lethalidade essa demais elevada devido á falta de assistencia aos doentes.

O dr. Abilio de Castro, que esteve no local, aconselhou providencias, tendo-se extinguido o foco.

VILLA PARAGUASSU'

Não só no districto da Villa, como na zona rural, grassam febres typhicas, sem caracter epidemico.

O dr. Abilio de Castro tomou em Paraguassú as providencias que lhe eram possiveis, propondo á municipalidade as que privativamente lhe competia executar.

PALMA

Grassou a variola na sede do municipio e o impaludismo no districto de Cachoeira Alegre.

Ao delegado de hygiene dr. Luiz de Mello Brandão coube providenciar e propor medidas de saneamento então reclamadas.

PALMYRA

Por diversas vezes a cidade de Palmyra foi invadida pela variola que, entretanto, nunca assumiu proporções de grande epidemia, graças aos cuidados do agente executivo municipal.

Casos esporadicos, pequenos focos, foram extinctos pela hygiene municipal.

Em maio e dezembro, porém, a hygiene estadoal interveiu directamente á requisição do presidente da Camara, enviando a Palmyra os drs. Chrispiniano Brandão e Abilio de Castro.

O dr. Brandão, que para lá seguiu a 24 de maio, declara ter encontrado no centro da cidade 10 variolosos e 4 outros a 2 kilometros de distancia, no logar denominado Patrimonio.

Combinadas diversas providencias com o chefe do governo municipal, o dr. Brandão deu por finda sua incumbencia ao fim de alguns dias de trabalho, ficando a cargo da hygiene municipal a ultimação dos serviços com a completa extincção da molestia.

O dr. Abilio de Castro seguiu para Palmyra em dezembro. Lá chegando, encontrou 16 doentes, tendo posteriormente cahido mais 5 pessoas, dos 21 doentes falleceram 2.

Retirando-se a 21 de dezembro deixou apenas um doente no lazareto, em convalescença, aos cuidados do medico da hygiene municipal.

QUELUZ

Appareceram 3 casos de variola na cidade. O dr. Chrispiniano Brandão foi o encarregado das medidas prophylaticas e em seu relatorio salienta o auxilio que lhe prestou o clinico local, sr. dr. Narciso de Queiroz.

∴

Da extincção de alguns casos de alastrim em Burnier foi encarregado o sr. dr. Narciso de Queiroz, residente em Queluz, que levou a termo a incumbencia com pequena despesa para o Estado.

RIO PRETO

Deram-se em Santa Barbara do Monte Verde alguns casos de febres do grupo typhico (cerca de 40) dos quaes o dr. Abilio de Castro que alli fôra pela hygiene estadoal, apenas observou cinco, tendo sido os outros anteriores á sua chegada.

Houve 6 obitos.

Tomaram-se as necessarias providencias reclamadas no momento.

RIO DAS VELHAS

Mattosinhos— Pequeno fóco de alastrim, cerca de 12 casos, de fórma extremamente benigna, em setembro.

Casos esporadicos, tambem na zona rural, apparecem sempre, desde 3 annos atraz.

O dr. Abilio de Castro tomou as necessarias providencias.

Capim Branco Mattosinhos e *Pedro Leopoldo*— Pequenos fócos de alastrim; casos esporadicos surgem frequentemente desde tres annos atraz, attribuindo o dr. Castilho Junior (que providenciou nessas localidades), a persistencia da molestia á extrema benignidade de que se reveste e dahi o descaso pela vaccina.

Em Rio das Velhas e em Vespasiano, casos isolados de febre do grupo typhico logo debellados, graças ás providencias recommendadas pelo dr. Abilio de Castro.

S. JOÃO D'EL-REY

Grassou em S. João d'El-Rey a mais extensa epidemia de febre typhoide em que até agora tem intervindo a hygiene estadoal.

Os drs. Andrade Reis e Antonio Viegas, clinicos naquella cidade, foram commissionados pela Directoria de Hygiene para debellar o mal.

O exito da acção intelligente e esforçada dos referidos profissionaes transparece do relatorio apresentado.

Pela primeira vez no Estado foi empregada em larga escala, com o mais brilhante resultado, a vaccinação anti-typhosa.

Exmo. sr. dr. Zoroastro Alvarenga, d. d. director da Saude Publica. Saudações.— Vimos hoje vos apresentar o relatorio do serviço de saneamento que praticamos nesta cidade até 31 de maio do corrente anno, com o fim de exterminarmos a febre typhoide que durante alguns mezes aqui reinou sob fórma epidemica.

Começando esse serviço em dezembro do anno passado, encontrando já grande numero de casos de typho, deparamos logo com as primeiras difficuldades, naturaes em taes casos, como o isolamento dos doentes e desinfecção de todos os objectos que tivessem estado em seu contacto.

A nossa acção se concentrou desde logo no bairro das Fabricas de Tecidos, onde a intensidade de operarios é maior e onde é maior o numero de doentes.

Começamos fazendo drenar todo o terreno, em geral pantanoso, entregando esse serviço á Camara, que o executou com presteza.

Fundamos no logar denominado Paù Grande, um Isolamento provisorio, até que encontrassemos na zona das Fabricas, uma casa que se prestasse para esse fim, o que aconteceu em fim de dezembro, quando transferimos todos os doentes pobres, para o novo Isolamento.

Distribuimos largamente desinfectantes a todos os lares pobres, onde havia doentes, que, por casos justificados, não se quizeram deixar isolar.

Sabeis perfeitamente e melhor do que nós, o quanto na pratica é difficil a prophylaxia da febre typhoide, conhecidas a intelligencia acanhada da classe baixa e a má vontade de cada individuo e levando principalmente em conta a origem da molestia, que quasi sempre nos falha.

Conhecidas as theorias modernas da etiologia da febre typhoide, vemos que a agua não é hoje o unico transmissor do virus, pois sabemos que a mosca desempenha papel importante nesse scenario antipathico e criminoso, levando a organismos sãos o bacillo de Eberth.

De sorte que sabendo nós, que o que nos parecia mais firme nessa questão de maxima importancia, era admittir que a febre typhoide é um

molestia que entra sempre pela bocca e que a eliminação de seus microbios si dá pelos *excreta* do organismo, multiplicamos os nossos cuidados em relação á alimentação, aconselhando em cada lar a ingestão apenas de alimentos cozidos e agua fervida, como ainda a desinfecção de todos os productos de eliminação e ainda medidas outras que sempre si tomam nessas occasiões e que são de todos nós conhecidas.

Até fim de janeiro o augmento da epidemia era franco, quando entramos em scena com a vaccina, pela qual adquirimos grande enthusiasmo, visto o seu eloquente resultado, incontestavelmente digno de nossa apreciação por mais tempo; vaccinamos perto de 500 pessoas e temos o prazer de vos declarar que até hoje nem uma só pessoa vaccinada teve febre typhoide!

E essa estatistica augmenta ainda o seu valor quando declaramos que essa vaccinação era feita de preferencia nas casas onde si declarava um caso de febre typhoide; ahi exigiamos o isolamento do doente e vaccinavamos todas as outras pessoas que viviam debaixo do mesmo tecto e mais nem um caso de febre se declarava, ao contrario do verificado antes da vaccinação, quando rarissima era a casa onde não havia mais de 2 doentes, havendo até, como exemplo, a casa de um italiano, onde houve 7 typhicos.

Avançando um pouco mais, quasi que podemos affirmar que a vaccina foi a nossa principal arma no combate contra tão terrivel inimigo.

Excusado é dizer-vos que, antes de cada vaccinação, faziamos exame minucioso nos individuos e apenas a praticavamos quando não havia a menor contra indicação, não esquecendo nunca os principios que devem dominar o nosso espirito experimentador, afim de não depararmos nunca com um insuccesso justificavel por uma ousadia, pois, temos o orgulho profissional de saber exercer as nossas funcções, sinão com intelligencia abastada, ao menos com bastante escrupulo.

Antes da pratica da vaccina, já tinhamos lido com sobra, artigos magistraes de Chantemesse, Vincent, Castaigne e outros e tinhamos tirado nossas conclusões favoraveis, das estatisticas do exercito norte-americano, onde mais intensa tem sido a vaccinação, como ainda das européas, cujos resultados são muito acoroçoadores.

Vaccinamos 300 pessoas com a vaccina de Manguinhos, do Rio, a qual foi fabricada pelo processo de Kolle, modificado por Manguinhos; nas outras 200 pessoas, empregamos a vaccina que nos enviastes, fabricada em Manguinhos, de Bello Horizonte, com a qual colhemos resultados identicos, tendo de nós conseguido confiança semelhante á que adquirimos nas primeiras.

Emfim, o que nos fez deter neste assumpto, é justamente a firmeza com que falamos nelle, pois, basta citar aqui um facto, por onde podeis calcular os outros:

Na chacara do Firmo, distante 2 kilometros do centro da cidade, onde habitavam 23 pessoas, cahiu uma joven com febre e no dia seguinte um seu irmão; 3 dias depois veiu outra moça e 1 dia depois uma criadinha, o que quer dizer que alli havia um fóco e que quasi diariamente cahia um novo doente; pois bem, vaccinamos as 19 pessoas restantes e nem mais uma pessoa foi portadora da molestia eberthiana.

Mereceu aqui uma menção especial esta parte, visto tratarmos de um assumpto já conhecido, mas pela primeira vez, segundo nos parece, executado no Estado de Minas.

Felicitamos a nós mesmos por essa feliz iniciativa, porque sinão foi a epidemia debellada em tempo curtissimo, ao menos a sua intensidade foi bruscamente diminuida e hoje podemos affirmar que a febre typhoide desappareceu completamente do nosso obituario e de nossas estatisticas clinicas.

O tratamento foi por nós feito, com a maior simplicidade.

Ao lado da dieta que os casos exigiam, usamos o calomelanos e o collargol, em dóses fraccionadas, como desinfectantes intestinaes e largamente a balneo-therapia, preconizada com grandes vantagens a quaesquer medicamentos e por Castaigne e outros, considerado o unico meio therapeutico de valor incontestavel contra o typho.

Não applicamos a vaccina curativa, visto como a leitura que tinhamos do assumpto, nos dava ainda o direito de duvidar de seu valor real.

Foi assim que conseguimos uma estatistica regular, obtendo no Isolamento uma mortalidade de 9, em 82 doentes; fóra do Isolamento tivemos perto de 200 doentes, entre indigentes e pessoas de tratamento, obtendo uma estatistica mais ou menos egual.

Em nosso archivo mantemos as papeletas de todos os doentes, com o seu respectivo tratamento, afim de vos ser remettido, caso seja requerido, bem como os nomes de todas as pessoas vaccinadas, com a reacção produzida em ambas as injecções.

Junto a este seguem todas as contas por onde podereis ver que, dadas a importancia de nossa missão e a intensidade da epidemia, não foram exaggeradas as nossas despesas, considerando principalmente que o predio que serviu de Isolamento, sómente nos poude ser cedido, com o contracto de desinfectal-o e pintal-o todo, concluida a nossa missão.

Concluindo este nos é muito grato dizer-vos que a Camara Municipal, pelo seu digno presidente, dr. Odilon de Andrade e seu vice-presidente, dr. Augusto Viegas, muito nos auxiliou fornecendo-nos pessoal competente para esse mister.

Somos muito gratos ainda á vossa pessoa e ao vosso substituto interino, dr. Samuel Libanio, pelas attenções que recebemos de ambos e promptidão com que attendieis aos nossos pedidos.

Respeitosamente nos assignamos vossos admiradores e amigos, dr. Antonio de Andrade Reis.— Dr. Antonio Viegas.

S. João d'El-Rey — 15 — junho — 1915.

SETE LAGOAS

Importada de Cachoeirinha, appareceu pela primeira vez no arraial de Fortuna, a febre typhoide.

Observou alli o dr. Abilio de Castro, 22 casos em evolução, tendo sido informado de que muitos outros, cerca de 30, foram anteriormente verificados.

Tomaram-se as providencias uteis na occasião, cabendo ao municipio melhorar as pessimas condições de salubridade local.

SANTA BARBARA

Na cidade e em Sant'Anna do Morro do Chapeu, occorreram casos de alastrim, tendo o dr. Abilio de Castro, tomado as necessarias providencias.

Pequeno fóco de infecção do grupo typhico tambem se observou na cidade de Santa Barbara.

O exame bacteriologico do material alli colhido pelo dr. Pimenta Bueno, enviado á Directoria, deu resultado positivo, quanto ao paratypho B.

SABARÁ

Houve pequeno fóco de alastrim, cinco casos, no districto da Lapa, extincto pelo dr. Chrispiniano Brandão.

Nenhum obito.

SANTA QUITERIA

Em Capella Nova se verificaram diversos casos de alastrim, muito benigno, tendo sido encarregado de debellar a epidemia, o dr. J. Castilho Junior.

TURVO

Deram-se 20 casos de variola em Bom Jardim, dos quaes falleceram 5.

Foi extincto o fóco epidemico pelo dr. Silva Penna, delegado de hygiene, de Lavras.

UBÁ

Mais de uma vez, no decorrer do anno, foi a cidade de Ubá assolada por insultos epidemicos—extensos e graves—de feb'es do grupo typhico, demonstrando o exame bacteriologico de material dalli procedente tratar-se de paratypho B.

Dos relatorios do dr. Abilio de Castro, um de fevereiro, outro de junho, transcrevo o que ha de mais importante a conhocer.

Relatorio de fevereiro :

«Exmo. Sr. Director Geral de Hygiene do Estado.

Convidado por essa Directoria para tomar conhecimento de uma epidemia reinante em Ubá e empregar medidas tendentes á sua extincção, cumpre-me apresentar relatorio de meus trabalhos.

Condições hygienicas de Ubá. — A cidade de Ubá, uma das mais importantes da zona da Matta, deve contar de 7 a 8.000 habitantes.

Occupa uma área relativamente pequena para sua população que se acha premida dentro de estreitos limites.

Percorre-a em curvas sinuosas o rio Ubá, antes um ribeirão, ao qual vêm ter, dentro da cidade, alguns corregos e um grande numero de pequenos filetes dagua. Centro de operosidade e prosperidade economica, em franco contraste com pessimas condições hygienicas.

Os dois serviços preliminares, fundamentaes de toda hygiene urbana, abastecimento dagua e remoção de immundicies, são feitos de forma a mais defeituosa possivel.

A agua é captada de um corrego que forma uma especie de açude num dos angulos da cidade. Visinho da estrada, dentro de um pasto, está todo cheio de tabúas e outras vegetações que exhibem o descaso por tão importante serviço de hygiene publica. Esta agua serve apenas á parte insignificante da população. Quasi todas as habitações têm póços, dos quaes a agua é retirada por meio de bombas á mão. Estes, na sua grande maioria, desde muito não soffriam limpeza.

Chamámos a attenção dos fiscaes da Camara para este particular e muito se conseguiu em visitas domiciliares.

Infelizmente, por algum tempo ainda ha de ser este o meio de abastecimento, por insufficiencia da agua canalizada.

E' inutil accrescentar que a remoção de immundicies, corollario do abastecimento dagua, é feito em peiores condições ainda.

Poucas casas possuem canalização destinada a esse fim, sendo immundicies de toda especie, aguas de servidão, lançadas nos pequenos quintaes ou pateos de que dispõem as casas, pois, como relatámos linhas acima, a população está agglomerada numa pequena área. Por toda a parte vêm-se regos descobertos em demanda de algum corrego ; *water-closets* são armadas sobre pequenos cursos de agua, sem deslise sufficiente ; lixo e detrictos de toda sorte accumulam-se nos pateos.

A premencia das circumstancias presentes obrigou a administração municipal a organizar um serviço provisorio para a prompta remoção de immundicies.

Este serviço está sendo feito de molde a merecer os mais francos elogios.

Tem-se procurado, por outro lado, abrindo regos, rasgando vallas, com a limpeza das margens do rio Ubá, desobstruindo-se antigas canalizações, dar mais largo escoamento ás aguas pluviaes e de servidão.

Todos os pontos de aguas estagnadas têm sido atterrados. Vistorias frequentes são feitas ás casas, de modo a impedir o accumulo do lixo. Pequenas carroças removem-no diariamente.

Conseguimos a destruição das ultimas cevas de porcos existentes dentro da cidade.

Providenciámos no sentido de se construirem fossas fixas, bem cobertas, que em sã hygiene devem ser condemnadas, mas que convenientemente e a miude tratadas pela cal podem transitoriamente prestar serviços nas circumstancias actuaes, impedindo-se que materias fecaes e dejectos immundos sejam lançados livremente em pateos humidos e ensombrados.

O governo municipal resolveu enfrentar com energia o problema do saneamento da cidade; já possue mesmo um plano completo de saneamento elaborado por profissionaes competentes; mas sua execução tem sido obstada pela carencia de recursos financeiros.

As difficuldades materiaes do momento sustaram o emprestimo negociado com o Estado. Todavia ha necessidade de serviços cuja execução não póde ser protelada.

Informa-me o sr. dr. Levindo Coelho que, além de profissional que honra a classe medica do Estado é um profundo conhecedor das cousas locaes, que, sem alterar o plano geral de saneamento e mediante despesa não excedente de dez contos de réis, poder-se-ia executar um serviço de exgottos na parte mais central da cidade, onde o escoamento é mais difficil e sua necessidade se faz sentir com mais imperiosa urgencia.

A epidemia actual.—E' um titulo pouco preciso, pois de longa data vem o municipio soffrendo incursões identidas, si bem que rotuladas sob nomes diversos.

Quem se der ao trabalho de compulsar os registros de obitos da localidade encontrará dominando no obituario, conforme o criterio diagnostico do momento, as designações de *febre-biliosa*, *febre de máu caracter*, *grippe intestinal* e nos ultimos annos *febre typhoide* e *para-typhoide*.

As febres typhicas podem considerar-se verdadeiramente endemicas em Ubá, de sorte que não possuimos criterio seguro para delimitarmos uma epidemia na actualidade.

Durante minha permanencia em Ubá observei 21 doentes em estadios diversos da molestia, 15 em convalescença, restabelecidos recentemente 11. Durante a curta recrudescencia da endemia falleceram 5.

A' minha retirada existiam 5 doentes em evolução benigna no perimetro da cidade e 3 fóra da área urbana.

As condições sanitarias tinham, portanto, melhorado consideravelmente. Entenda-se que nesse computo não figuram obitos e doentes da zona rural em numero bastante elevado, segundo informações merecedoras de fé.

Os recursos ordinarios ao nosso alcance e dos poderes municipaes foram todos postos em execução.

O serviço de expurgo, remoção de immundicies, foi atacado com vigor, empregando-se nelle duas turmas de 20 homens.

Expuz, linhas atraz, o que foi feito sob nossa inspiração para facilitar o escoamento de aguas pluviaes e de servidão, construcção de fossas, etc. Todos estes serviços estão sendo executados sem onus para o Estado.

Prophylaxia especifica e vaccinotherapia.— As febres typhicas constituem o mais serio problema a enfrentar pela hygiene publica do Estado. Grande passo foi dado pelo governo passado com a sabia lei dos emprestimos ás municipalidades para melhoramentos locaes. A hygiene defensiva de muitos municipios será dentro em breve uma realidade. Resta a hygiene aggressiva. Esta provavelmente terá a sua solução completa mercê da vaccinação segundo os processos de Wright e Vincent. Até o presente nossa attitude não passou de espectativa, pois trata-se de um problema cuja solução não póde ser dada de afogadilho.

A noção da especificidade rigorosa da vaccina tanto preventiva como curativa, ao lado da manifesta difficuldade de obtenção de um prompto diagnostico bacteriologico (diagnostico que deve ser feito o maior numero de vezes possivel pela frequencia de concurrencia de infecções dentro do mesmo grupo) explicam as hesitações de quem não deseja ver desacreditada no nascedouro uma pratica que pode proporcionar resultados incalculaveis.

Esta ordem de ponderações leva-me a suggerir a v. exc a transplantação para o nosso meio da pratica adoptada nas circumscripções militares francezas—o diagnostico macroscopico, rapido, pela soro-reacção de Widal.

São estas as considerações que julguei dever expender com referencia ao recrudecimento da endemia de Ubá, que só poderá ser removida de modo completo pela execução do plano geral de saneamento.

Bello Horizonte, 10 de fevereiro de 1915.—Dr. *Abilio José de Castro.*»

Do relatorio de junho. «Durante a minha ultima permanencia em Ubá observei 26 casos de febre typhicas, dos ques 4 com desfecho lethal. A minha retirada extstiam na cidade apenas dois doentes em franco declinio da molestia, ambos com temperatura inferior a 38°, que já vinha baixando desde alguns dias.

Removeu-se todo o lixo da cidade, mais de mil carroças; todas as habitações foram percorridas por mim, já aconselhando, já executando os melhoramentos de que necessitavam como remoção do lixo, aterro de lamaçaes, concertos de fossas fixas, limpesa de regos, vallos, sargetas, etc.. Mais de 1.500 saccos de cal foram gastos no tratamento de fossas quintaes cobertos de lama e esterqueiras, após previa remoção. Representei em officio ao Agente Executivo Municipal, contra o mau serviço dos açougues, nos ques, além da falta de asseio e requisitos exigidos em estabelecimentos dessa natureza, a carne era vendida de gado abatido ha mais de 48 horas, sem previo processo de conservação.

Foi organizado o serviço de collecta do lixo.

Pedi a execucção das posturas municipaes que vedam industrias, dentro do perimetro urbano prejudiciaes á saude publica, como, olarias quando determinam extensas escavações que, com o tempo, se transformam em lagoas infectas, im mensos viveiros de moscas.

Organizei uma lista de casas que devem ser fechadas e demolidas por vicios insanaveis.

Ainda em officio dirigido ao Agente Executivo Municipal salientei a premente necessidade da construcção de um mercado que sirva ao

mesmo tempo de ponte de estacionamento de tropas, eliminando-se por esta forma os actuaes ranchos, immundos, imprestaveis, que no fim de pouco tempo se transformam em immensos esterquilinios.

Tendo apparecido alguns casos de febres typhicas em Rodeiro de Ubá fiz uma viagem a essa localidade a pedido do Agente Executivo Municipal. Dirigi-lhe em officio apontando o que se poderia fazer para attender os reclamos locaes».

Zoroastro Alvarenga.

Laboratatorio de Analyses

Relatorio dos serviços feitos no Laboratorio de Analyses do Estado, em 1915 e apresentado ao exmo sr. Director de Hygiene pelo dr. Alfred Schaeffer, Chefe do Laborotorio.

De 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 1915 foram effectuadas 223 analyses diversas, assim distribuidas:

Mez	
Janeiro	16
Fevereiro	11
Março	30
Abril	22
Maio	10
Junho	4
Julho	17
Agosto	1
Setembro	12
Outubro	72
Novembro	18
Dezembro	10
Total	223

CLASSIFICAÇÃO DAS ANALYSES

I — ANALYSES JUDICIARIAS

A — Toxicologicas:

1)	Viceras humanas	1	
2)	Vomitos	1	
3)	Alcool	1	
4)	Medicamentos	3	
		6	6

II — ANALYSES BROMATOLOGICAS

1)	Agua potavel	18	
2)	Agua mineral	15	
3)	Leite	98	
4)	Leite coalhado	1	
5)	Manteiga	8	
6)	Banha	1	
7)	Carne conservada	1	
8)	Balas	1	
9)	Cerveja	21	
10)	Malte	2	
11)	Lupulo	1	
		170	170

III — PREPARADOS PHARMATEUTICOS	9	
IV — ANALYSES AGRONOMICAS E INDUSTRIAES		
1) Forragens	11	
2) Terras	8	
3) Adubos	3	
4) Minerios	16	
	38	
		38
Total	–	223

REPARTIÇÃO E AUCTORIDADES QUE REQUESITARAM AS ANALYSES

Chefia de policia	5
Secretaria do Interior	1
Secretaria da Agricultura	50
Directoria de Hygiene do Estado	22
» » » Municipal	129
» do Hospital Militar	1
Camara Mnnicipal de Além Parahyba	1
» » » Divinopolis	2
» » » Itajubá	1
» » » Juiz de Fóra	7
» » » Ouro Preto	1
» » » Pará	2
» » » S. João d'El-Rey	1
Total	223

I. ANALYSES JUDICIARIAS

Visceras. A unica analyse toxicologica procedida em visceras humanas deu resultado positivo, tendo sido encontrada a cocaina em dóse mortal.

Vomitos. Os vomitos enviados para exame toxicologico não continham nenhuma substancia toxica conhecida.

Alcool. A amostra de alcool remettida para analyse foi do que serviu para a conservação das visceras acima, o qual era livre de qualquer veneno, especialmente de cocaina.

Medicamentos. Os tres medicamentos remettidos para analyse toxicologica tinham a seguinte composição:

a) pillulas formadas de farinha de trigo, de mistura com uma droga desconhecida e uma pequena quantidade de oxydo de magnesio, livres de qualquer substancia toxica conhecida;

b) um pó branco que a analyse revelou ser acido borico, isento de qualquer veneno;

c) uma poção, receitada por um medico, que devia conter, dentre outros medicamentos, nitrito de sodio e chlorhydrato de heroina, tendo a analyse revelado a ausencia completa destes saes.

II. ANALYSES BROMATOLOGICAS

Aguas potaveis. Das 18 aguas potaveis analysadas, procedentes de diversos municipios do Estado, 2 foram consideradas como improprias para o fim a que eram destinadas. Destas, uma proveniente de uma cis-

terna da Villa de Contagem, offereceu um exemplo classico de uma agua de sub sólo contaminada, motivo pelo qual reproduzimos adeante o resultado da respectiva analyse:

«Aspecto	ligeiramente turvo, incolor, com deposito de hydrato de ferro
Cheiro	desagradavel, lembrando o do iodoformio
Reacção	francamente alcalina
Ammoniaco	contém 0,1 mgr por litro
Acido azotico	contém
» azotoso	»
» sulphydrico	0
» sulphurico	vestigios
» phosphorico	0
Residuo secco a 110	370,4 mgr por litro
» calcinado	342,4 » » »
Perda por calcinação	28,0 » » »
Chloro	113,6 » » »
Oxydo de ferro	vestigios
» » calcio	58,5 mgr por litro
» » magnesio	4,3 » » »
Dureza total	4,45° (allemães)
» temporaria	4,20° »
» permanente	2,25° »
Materia organica em permanganato de potassio	10,7 mgr por litro

O cheiro da agua, em combinação com a presença verificada de ammoniaco, acidos azotico e azotoso e quantidade elevada de chloro, assim como o gasto, relativamente grande, de permanganato de potassio, demonstra cabalmente a contaminação desta agua por materias organicas em decomposição.

Tendo sido informado pessoalmente pela directora do grupo escolar de Contagem, d. Ignez Alvares Costa, que diz se achar acima da cisterna, de onde foi tirada esta agua, em distancia de 200 metros, mais ou menos, installado um cemiterio, acho provavel ter o lençol de agua que abastece essa cisterna communicação directa com um existente em baixo do referido cemiterio.

Nestas condições, a presente agua deve ser considerada como nociva á saúde e portanto rejeitada para o fim a que era destinada.»

No numero das outras aguas analysadas, acham-se tambem 7, feitas a pedido da Camara Municipal de Juiz de Fóra, afim de decidir qual das aguas existentes nas proximidades daquella cidade se prestava melhor para o novo abastecimento publico projectado.

As analyses foram iniciadas nas proprias localidades pelo chefe do Laboratorio, que tambem alli colheu o material necessario para a conclusão dos trabalhos no Laboratorio.

Por ser de interesse geral damos em seguida, no quadro annexo, o resultado destes trabalhos, do qual se concluiu que sómente a agua da Fazenda do Assis podia ser aproveitada, sem tratamento qualquer, como agua potavel, por ser a unica sufficientemente pura. Todas as outras aguas só podiam servir para o abastecimento publico da referida cidade depois de convenientemente tratadas.

O tratamento deve consistir pelo menos em um saneamento e protecção dos leitos dos respectivos ribeirões, em distancia sufficiente para a auto-purificação biologica; assim como em uma descoração por processos apropriados, caso a auto-purificação não produza este effeito.

ANALYSES DAS AGUAS D

	1 — *Ribeirão do Lemos* Agua colhida na Fazenda da Cachoeira, em 6—7—1915	2 — *Ribeirão do Lemos* Agua colhida cerca de 3 kilometros distantes da Fazenda da Cachoeira, logo depois da reunião do ribeirões dos Burros e dos Pintos, em 9—7—1915	3 — *Ribeirão do Gramma.* Agua colhida na 3.ª cachoeira, em 6—7—1915
			Quantid
Temperatura	15,1 c.	—	16,1 c.
Côr	amarellada	amarellada	amarellada
Aspecto	limpido	limpido	ligeiramente tu
Sabor	normal	normal	normal
Reacção	neutra	neutra	neutra
Cheiro	0	0	0
Graus de dureza (allemães)	0,60	0,57	0,50
Residuo a 100°	3,52	3,36	2,72
» após a calcinação	2,08	2,14	1,84
Perda por calcinação	1,44	1,22	0,88
Materia organica em permanganato	1 30	1,01	0,727
» » » oxygenio	0,329	0,256	0,184
Nitritos	0	0	0
Nitratos	0	0	0
Ammoniaco salino	0	0	0
» albuminoide	0	0	0
Oxygenio livre	0,84 (591 cc.)	—	0,84 (591
Acido carbonico total (CO^2)	1,86	—	0,74
» silicico (SiO^2)	1,18	—	0,86
» chlorhydrico	vestigios	vestigios	vestigios
» sulfurico	0	0	»
Oxydos de ferro e aluminio ($Fe^2O^3+Al^2O^3$)	0,21	0,18	0,21
Oxydo de calcio	0,36	0,30	0,30
» » magnesio	0,17	0,19	0,12
» » sodio	0,42	—	0,38
» » potassio	0,16	—	0,16
Numero de germens por cc. crescidos em gelatina de carne, durante 5 dias, na temperatura normal	650	540	790
Exame microscopico	Detrictos de plantas superiores; oscillatoria tenuis, oscillatoria Froehlichii; diversas especies de diatoméas e uma alga verde cuja especie não conheci.	—	Detrictos de p tas superiore cillatoria t e tenerrima grande quan de e diversa pecies de d méas.
Ataque do chumbo	dissolve vestigios	dissolve vestigios insignificantes	0

E JUIZ DE FÓRA

	4—*Ribeirão do Linhares e Jung.* Agua colhida depois de ter passado o povoado, em 7—7—1915	5—*Ribeirão da Fazenda de José de Assis* Agua colhida antes da passagem pela fazenda, em 8—7—1915	6—*Ribeirão de S. Pedro* Agua colhida depois de passado o povoado, em 8—7—1915	7—*Agua do sub-sólo* Agua colhida pelo dr. Saturnino de Britto, em 10—7—1915
ade em grammas por 100 litros				
	17,5 c.	15,5 c.	16,2 c.	
	ligeiramente amarellada	incolor	ligeiramente amarellada	ligeiramente amarellada
rvo	limpido	limpido	ligeiramente turvo	turvo
	normal	normal	normal	
	neutra	neutra	neutra	neutra
	0	0	0	0
	0,50	0,39	0,47	2,35
	2,80	2,20	2,16	10,80
	2,08	1,60	1,28	9,20
	0,72	0,60	0,88	1,60
	0,805	0,60	1,23	0,69
	0,204	0.152	0,311	0,175
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
cc.)	0,84 (591 cc.)	0,77 (537 cc.)	0,91 (637 cc.)	
	0,87	1,46	0,77	
	0,76	0,80	0,58	
	vestigios	vestigios	vestigios	vestigios
	*	0	0	0
	0,14	0,10	0,20	0,20
	0,30	0,24	0,26	1,38
	0,14	0,11	0,15	0,69
	0,40	0,34	0,24	
	0,14	vestigios	0,15	
	1910	160	1540	
plan- s; os- enuis em tida- s es- liato-	Detrictos de plantas superiores : oscillatoria tenuis e tenerrima; diversas especies de diatoméas; chlosterium e uma outra alga verde cuja especie não conheci.	Detrictos de plantas superiores ; chlosterium e diversas especies de diatoméas	Detrictos de plantas superiores, Zigmena stellinum em grande quantidade ; chlosterium : oscillatoria tenuis e tenerrima e diversas especies de diatoméas.	
	0	0	0	0

Aguas Mineraes.—Foram feitas 15 analyses, de aguas suppostas mineraes das quaes 6, foram consideradas, como simples aguas potaveis.

O resultado das analyses das nove agues minerees propriamenta ditas reproduzimos em seguida por ser do interesse publico.

AGUAS MINERAES DE MARIMBEIRO

As aguas foram colhidas nas proprias fontes que se acham em distancia deca. de 3 kilometros do Cambuquira, pelo Chefe do Laboratorio de Analyses do Estado, por ordem do exm. sr. dr. Director de Hygiene do Estado.

Resultado

	Fonte n. 1	Fonte n. 2	Fonte n. 3
Aspecto		limpido e incolor	
Cheiro	não tem	não tem	não tem
Sabôr	agradavel acidulado	ligeiramente ferreo	
Reacção	acida	acida	acida
Reacção depois da fervura		Fracamente alcalina	
Temperatura em graus cent.	20,0º	19,9º	19,8º
Radio actividade em unidades «Mache»	2,1	1,9	1,5
EM UM LITRO DAS AGUAS FORAM ENCONTRADAS EM GRAMMAS			
Oxygenio livre	0,00013	0	0
Acido carbonico (Ce^2) total	1,90600	2,11500	2,18800
Idem combinado	0,24726	0,28279	0,35048
Idem livre	1,65974	1,83221	1,83752
Acido silicico ($Si0^2$)	0,07568	0,07775	0,0924
Idem sulfurico ($S0^3$)	0,00220	0,00227	0,00234
Idem chlorhydrico (Cl)	0,00115	0,00115	0,00119
Idem phosphorico ($P^2 0^5$)	0,00042	0,00043	0,00046
Oxydo de sodio	0,02871	0,03270	0,03872
Idem de potassio	0,01817	0,02005	0,02443
Idem de litio	vestigios	vestigios	vestigios
Idem de calcio	0,08173	0,09428	0,11885

	Fonte n. 1	Fonte n. 2	Fonte n. 3
Oxydo de magnesio	0,02576	0,02963	0,03662
Idem de ferro (Fe^2O^3)	0,00847	0,00849	0,00972
Idem de manganez (Mn O)	0,00011	0,00015	0,00016
Idem de aluminio	0,00106	0,00231	0,00299

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO DAS ANALYSES

Um litro das aguas contém em grammas :

	Fonte n. 1	Fonte n. 2	Fonte n. 3
Oxygenio livre	0,00013 (0,09 cc.)	0	0
Acido carbonico livre	1,65974 (839,8 cc.)	1,83921 (927,1 cc.)	1,83752 (929,8 cc.)
Idem silicico ($Si\ O^2$)	0,07568	0,07775	0,09243
Chloreto de sodio	0,00189	0,00189	0,00196
Sulfato de calcio	0,00375	0,00387	0,00398
Bi-phosphato de potassio	0,00103	0,00106	0,00113
Idem carbonato de sodio	0,07507	0,08589	0,10212
Idem de potassio	0,03745	0,04141	0,05063
Idem de lithio	vestigios	vestigios	vestigios
Idem de calcio	0,23170	0,26785	0,33884
Idem de magnesio	0,09349	0,10754	0,13291
Idem de ferro	0,01887	0,01891	0,2165
Idem de manganez	0,00025	0,00034	0'00036
Oxydo de aluminio	0,00106	0,00231	0,00299

Segundo o resultado das analyses todas as 3 aguas de Marimbeiro, devem ser egualmente consideradas como aguas alcalino-gazosas, fracamente ferreas, differentes, apenas pela quantidade de substancias mineraes que ellas contêm, sendo a n. 1 a mais fraca e a n. 3 a mais forte.

Na apreciação do valor therapeutico destas aguas, devem se levar em consideração as quantidades relativamente elevadas de carbonatos de calcio e magnesio que ellas contêm.

AGUAS MINERAES DE CAMBUQUIRA

As amostras foram colhidas, no proprio logar, por ordem do sr. dr. Director de Hygiene do Estado, pelo Chefe do Laboratorio de Analyses do Estado.

Resultado

	Fonte Regina Wernck	Fonte Commendador Augusto Ferreira	Fonte dr. Fernandes Pinheiro	Fonte dr. Souza Lima
Aspecto	Limpido e incolor			Incolor com flocos de hydrato de ferro em *suspensão*.
Cheiro	não tem	não tem	não tem	
Sabôr	agradavel accidulado	agradavel accidulado	accidulado fortemente ferreo	accidulado fortemente ferreo
Reacção	acida	acida	acida	acida
Reacção depois da fervura	neutra	neutra	ligeiramente alcalina	neutra
Temperatura em graus C.	21,4	21,3	21,2	21,1
Radioactividade em unidades « Mache »	0,8	2,0	11,9	1,6

EM UM LITRO DAS AGUAS FORAM ENCONTRADAS EM GRAMMAS:

	Fonte Regina Wernck	Fonte Commendador Augusto Ferreira	Fonte dr. Fernandes Pinheiro	Fonte dr. Souza Lima
Oxygenio livre	0,00067	0,00380	0	0,00021
Acido carbonico (CO^2) total	1,86100	1,41300	1,79300	1,52800
Idem carbonico combinado	0,01649	0,02326	0,9137	0,07256
Idem livre	1,84451	1,38974	1,70163	1,45544
Idem silicico ($Si\ O_2$)	0,01000	1,01300	0,05870	0,02391

	Fonte Regina Werneck	Fonte commendador Augusto Ferreira	Fonte dr. Fernandes Pinheiro	Fonte dr. Souza Lima
Acido sulfurico (SO^3).........	0,00027	0,00062	0,00072	0,00081
Idem chlorhydrico (Cl)........	0,00092	0,00073	0,00162	0,00159
Idem phosphorico (P^2O^5)......	vestigios	vestigios	vestigios	vestigios
Oxydo de sodio	0,00444	0,00633	0,01304	0,00634
Idem de potassio..............	0,00178	0,00174	0,00623	0,,0428
Idem de lithio................	0	0	vestigios	vestigios
Idem de calcio................	0,00420	0,00560	0,02264	0,02618
Idem de magnesio............	0,00152	0,00243	0,00632	0,00328
Idem de ferro (Fe_2O^3).........	0,00006	0,00009	0,01846	0,01236
Idem de manganez (MnO).....	0	0	0,00017	0,00008
Idem de aluminio.............	0,00121	0,00091	0,00233	0,00119

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANALYSES

Um litro das aguas contém em grammas :

	Fonte Regina Werneck	Fonte commendador Augusto Ferreira	Fonte dr. Fernandes Pinheiro	Fonte dr. Souza Lima
Oxygenio livre...............	0,00067 (0,468 cc.)	0,00380 (2,659 cc.)	0	0,00021 (0,147 cc.)
Acido carbonico (CO^2) livre...	1,84451 (933,6 cc.)	1,38974 (703,3 cc.)	1,70163 (861,2 cc.)	1,45544 (736,2 cc.)
Idem silicico (SiO^2)...........	0,01090	0,01300	0,05870	0,02391
Chloreto de sodio............	0,00152	0,01115	0,00266	0,00262
Sulfato de calcio.............	0,00047	0,00105	0,00123	0,00137
Bi-phosphato de potassio.....	vestigios	vestigios	vestigios	vestigios
Bicabornato de sodio........	0,00986	0,01551	0,03151	0,01342

	Fonte Regina Wereck	Fonte Commendador Augusto Ferreira	Fonte dr. Fernandes Pinheiro	Fonte dr. Souza Lima
Bicabornato de potassio......	0,00379	0,00371	0,01324	0,00910
Idem de lithio..............	0	0	vestigios	vestigios
Idem de calcio..............	0,01156	0,01494	0,06396	0,07491
Idem de magnesio............	0,00552	0,00882	0,02294	0,01190
Idem de ferro	0,00013	0,00020	0,04112	0,02753
Idem de manganez............	0	0	0,00038	0,00018
Oxydo de aluminio..........	0,00124	0,00091	0,00233	0,00119

A vista do resultado das analyses acima, as fontes «Regina Werneck» e «Commendador Augusto Ferreira», devem ser consideradas como aguas mineraes, acidulo gazosas, e as fontes «Dr. Fernandes Pinheiro» e «Dr. Souza Lima», como ferreo-gazosas.

AGUA MINERAL DE ITABIRA DO CAMPO

Esta agua foi remettida ao Laboratorio do Estado pela Camara Municipal de Ouro Preto.

RESULTADO

Em um litro de agua foram encontradas em grammas :

Acido carbonico total (CO^2).................	0,08711
Idem silicico $Si O^2$..........................	0,01600
Idem chlorhydrico	vestigos
Idem sulfurico (So^3)........................	0,09432
Oxydo de sodio (Na_2O)	0,00151
Idem de potassio............................	0,00275
Idem de calcio..............................	0,08240
Idem de magnesio............................	0,02592
Idem de ferro e aluminio....................	0,00200

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO DA ANALYSE

Um litro de agua contém em grammas :

Acido carbonico livre (CO^2)..................	vestigios
Idem silicico ($Si O^2$)........................	0,01600
Chloreto de sodio	vestigios
Sulfato de magnesio.........................	0,07739
Idem de calcio..............................	0,07286
Bicabornato de sodio........................	0,00408
Idem de potassio............................	0,00585
Oxydo de ferro e aluminio...................	0,00200
Idem de calcio..............................	0,15140

A vista do resultado da analyse acima esta agua deve ser considerada ligeiramente magnesiana, calcarea e sulfatada.

AGUA MINERAL DE VOLTA GRANDE

Esta agua mineral foi remettida, pelo presidente em exercicio da Camara Municipal de Além Parahyba.

Em um litro das aguas foram encontradas em grammas :

Acido carbonico total (Co^2).................	0,30070
Idem silicico ($Si O^2$)........................	0,06900
Idem chlorhydrico (Cl)......................	0,01130
Idem sulfurico (SO^3).........................	0,04950
Idem phosphorico ($P^2 O^5$).....................	0,00140
Oxydo de sodio..............................	0,10690
Idem de potassio............................	0,00453
Idem de calcio..............................	0,02720
Idem de magnesio............................	0,05250
Idem de ferro ($Fe^2 O^3$).......................	vestigios
Idem de aluminio............................	0,00400

INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO DA ANALYSE

Um litro de agua contém em grammas :

Acido carbonico livre.......................	0,06130
Idem silicico ($Si O_2$)........................	0,06900
Chlorureto de sodio.........................	0,02357
Bi-phosphato de potassio....................	0,00343
Sulfato de potassio.........................	0,00494
Idem de sodio...............................	0,01490
Sulfato de calcio...........................	0,06603

Bicabornato de sodio......	0,23830
Idem de magnesio	0,19055
Idem de ferro.........	vestigios
Oxydio de aluminio..........................	0,00400

A vista do resultado da analyse acima esta agua deve ser considerada mineral, ligeiramente alcalina, magnesiana sulfatada.

Leite.—As 98 analyses de leite feitas durante o anno se acham, em conjuncto, no quadro annexo.

Deste quadro se verifica que de todas as 98 analyses feita, sòmente 5 eram falsificadas, sendo *duas* por desnatação, *uma* por addição de agua e desnatação parcial e duas por addição de agua.

Foram consideradas alteradas seis amostras.

Quadro das analyses de leite

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
20 de março de 1915....	1	1,0309	5.0 %	13,9 %	8,9 %	8,0	Negativa	
Idem, idem............	2	1,0309	5.5 »	14,6 »	9,1 »	9,0	»	
Idem, idem	3	1,0327	3,5 »	12,5 »	9,0 »	8,4	»	
Idem, idem.....	4	1,0330	3,5 »	12,6 »	9,1 »	8,4	»	
Idem, idem..	5	1,0338	3,1 »	12,3 »	9,2 »	9,0	»	
Idem, idem	6	1,0333	3,2 »	12,3 »	9,1 »	7,6	»	
Idem, idem............	7	1,0309	3,8 »	12,4 »	8,6 »	6,8	»	
Idem, idem...	8	1,0312	3,3 »	11,9 »	8,6 »	7,4	»	
Idem, idem............	9	1,0333	4,0 »	12,0 »	9,0 »	8,0	»	
Idem, idem............	10	1,0322	3,4 »	12,3 »	8,9 »	8,4	»	
Idem, idem............	11	1,0295	4,4 »	12,7 »	8,3 »	7,8	»	
23 de março de 1915...	12	1,0327	3,6 »	12,6 »	9,0 »	8,0	»	
Idem, idem	13	1,0327	3,7 »	12,8 »	9,1 »	9,0	»	
Idem, idem............	14	1,0332	3,6 »	12,8 »	9,2 »	8,6	»	
Idem, idem............	15	1,0341	3,3 »	12,6 »	9,3 »	8,0	»	
Idem, idem............	16	1,0341	4,0 »	13,5 »	9,5 »	8,2	»	
Idem, idem............	17	1,0390	4,2 »	12,9 »	8,7 »	8,7	»	
Idem idem.............	18	1,0325	4,6 »	13,8 »	9,2 »	8,6	»	
Idem, idem............	19	1,0311	3,4 »	12,7 »	9,3 »	10,6	Positiva....	Alterada
Idem, idem..	20	1,0325	4,6 »	13,8 »	9,2 »	8,0	Negativa.	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova de accool	Observações
23 de março de 1915....	21	1,0311	5,2 %	14,2 %	9,0 %	7,6	»	
Idem, idem............	22	1,0324	4,0 »	13,1 »	9,1 »	7,6	»	
Idem, idem............	23	1,0330	3,3 »	12,3 »	9,0 »	7,8	»	
Idem, idem............	24	1,0322	6,0 »	15,5 »	9,5 »	7,6	»	
Idem, idem............	25	1,0327	3,8 »	12,9 »	9,1 »	8,0	»	
Idem, idem............	26	1,0336	4,3 »	13,7 »	9,4 »	7,4	»	
10 de abril de 1915....	27	1,0341	3,7 »	13,1 »	9,4 »	8,0	»	
Idem, idem............	28	1,80320	4,6 »	13,7 »	9,1 »	7,4	»	
Idem, idem............	29	1,0341	3,2 »	12,5 »	9,3 »	8,0	»	
Idem, idem............	30	1,0340	4,9 »	14,6 »	9,7 »	7,6	»	
Idem, idem............	31	1,0357	4,0 »	13,9 »	9,9 »	8,2	»	
Idem, idem............	32	1,0335	4,0 »	13,3 »	9,3 »	7,8	»	
Idem, idem............	33	1,0366	3,4 »	13,4 »	10,0 »	9,1	Positiva....	Alterado.
Idem, idem............	34	1,0344	3,8 »	13,3 »	9,5 »	7,2	Negativo	
Idem, idem............	35	1,0341	2,2 »	12,2 »	9,0 »	7,6	»	Falsificado por desnatação.
Idem, idem............	36	1,0372	1,5 »	19,1 »	9,6 »	10,4	Positiva....	Alterado e falsificado por desnatação.
Idem, idem............	37	1,0346	4,9 »	14,7 »	9,8 »	7,8	Negativa.	
Idem, idem............	38	1,0346	4,5 »	14,2 »	9,7 »	6,8	»	
Idem, idem............	39	1,0341	6,7 »	16,9 »	10,2 »	8,2	»	
Idem, idem............	40	1,0301	3,9 »	12,4 »	8,5 »	7,0	»	
Idem, idem............	41	1,0349	4,7 »	14,6 »	9,9 »	7,6	»	
17 de abril de 1915......	42	1,0320	6,6 »	16,2 »	9,6 »	—	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova do alcool	Observações
24 de abril de 1915......	43	1,0317	3,8 °/₀	12,6 °/₀	8,8 °/₀	7,0	Negativa.	
30 idem, idem, idem...	44	1,0326	4,3 »	13,5 »	9,2 »	7,4	»	
30 idem, idem, idem....	45	1,0311	3,7 »	12,4 »	8,7 »	7,8	»	
5 de outubro de 1915...	46	1,0336	3,7 »	13,0 »	9,3 »	7,6	»	
Idem, idem.	47	1,0336	3,7 »	13,0 »	9,3 »	7,8	»	
Idem, idem............	48	1,0336	4,2 »	13,6 »	9,4 »	7,8	»	
Inem, idem..	49	1,0325	3,6 »	12,6 »	9,0 »	7,2	»	
Idem, idem...........	50	1,0336	3,9 »	13,2 »	9,3 »	8,4	»	
Idem, idem..	51	1,0330	4,4 »	13,7 »	9,3 »	8,4	»	
Idem, idem............	52	1,0336	3,2 »	12,4 »	9,2 »	7,6	»	
6 Idem, idem..........	53	1,0304	4,9 »	13,6 »	8,7 »	7,2	»	
Idem, idem..	54	1,0341	4,2 »	13,7 »	9,5 »	8,6	»	
Idem, idem............	55	1,0338	4,1 »	13,5 »	9,4 »	7,4	»	
Idem, idem............	56	1,0349	4,4 »	14,2 »	9,8 »	7,4	»	
7 Idem, idem...	57	1,0348	3,0 »	12,2 »	9,2 »	8,0	»	
Idem, idem........	58	1,0324	4,2 »	13,3 »	9,1 »	7,8	»	
Idem, idem	59	1,0338	4,4 »	13,9 »	9,5 »	8,2	»	
Idem, idem...	60	1,0346	3,6 »	13,1 »	9,5 »	7,4	»	
Idem, idem	61	1,0330	3,8 »	13,0 »	9,2 »	7,6	»	
Idem, idem............	62	1,0324	4,0 »	13,1 »	9,1 »	7,8	»	
Idem, idem, ...	63	1,0324	8,0 »	16,8 »	8,8 »	7,0	»	
Idem, idem	64	1,0341	3,1 »	12,1 »	9,3 »	7,2	»	
Idem idem	65	1,0341	3,6 »	13,0 »	9,4 »	8,2	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Grau de acidez Soxhlet	Prova de alcool	Observações
7 de outubro de 1915....	66	1,0335	4,0 %	13,3 %	9,3 %	7,8	Negativa	
Idem, idem......... ..	67	1,0338	4,4 »	13,8 »	9,4 »	7,4	»	
8 de outubro de 1915...	68	1,0328	3,6 »	13,0 »	9,4 »	7,6	»	
Idem, idem............	69	1,0317	3,9 »	12,9 »	9,0 »	7,4	»	
Idem, idem............	70	1,0319	4,0 »	12,9 »	8,9 »	7,6	»	
Idem, idem......... ..	71	1,0332	4,9 »	14,4 »	9,5 »	8,0	»	
Idem, idem............	72	1,0332	3,1 »	13,4 »	10,3 »	8,0	»	
Idem, idem............	73	1,0320	4,4 »	13,5 »	9,1 »	7,6	»	
Idem, idem............	74	1,0330	3,6 »	12,7 »	9,1 »	8,2	»	
Idem, idem............	75	1,0325	3,4 »	12,3 »	8,9 »	6,2	»	
Idem, idem............	76	1,0316	4,8 »	13,9 »	9,1 »	8,0	»	
Idem. idem.....	77	1,0322	4,2 »	13,3 »	9,1 »	7,8	»	
Idem, idem............	78	1,0319	4,6 »	13,7 »	9,1 »	7,6	»	
9 de outubro de 1915..	79	1,0324	3,4 »	13,3 »	9,9 »	7,8	»	
Idem, idem............	80	1,0319	4,2 »	13,3 »	9,1 »	8,2	»	
Idem, idem............	81	1,0255	1,3 »	8,0 »	6,7 »	6,2	»	Falsificada com 25 % d'agua e desnatação parcial
11 de outubro de 1915..	82	1,0322	4,4 »	13,0 »	9,0 »	7,4	»	
Idem, idem............	83	1,0301	3,5 »	11,9 »	8,4 »	8,0	»	
Idem, idem............	84	1,0319	4,6 »	13,7 »	9,1 »	6,8	»	
Idem, idem.......	85	1,0317	4,3 »	13,2 »	8,9 »	7,2	»	
Idem, iedem............	86	1,0333	4,1 »	13,4 »	9,3 »	7,6	»	
Idem, idem............	87	1,0333	4,1 »	13,4 »	9,3 »	7,8	»	

Datas	Numeros	Peso especifico a 15° C	Gordura	Materia secca	Materia secca sem gordura	Graus de acidez Soxhlet	Prova do alcool	Observações
11 de outubro de 1915..	88	1,0322	4,1 %	13,1 %	9,0 %	8,4	Negativa	
Idem, idem............	89	1,0333	3,6 »	12,8 »	9,2 »	8,0	»	
20 de outubro de 1915..	90	1,0271	3,1 »	10,6 »	7,5 »	7,0	»	Falsificada com 20 % d'agua
Idem, idem............	91	1,0270	3,1 »	10,6 »	7,5 »	7,0	»	Falsificada com 20 % d'agua
Idem, idem............	92	1,0312	4,2 »	13,1 »	8,9 »	Coagulado.	Positiva....	Alterado.
Idem, idem............	93	1,0312	4,1 »	12,9 »	8,8 »	»	»	Alterado.
Idem, idem............	94	1,0319	3,8 »	12,7 »	8,9 »	8,0	Negativa.	
Idem, idem............	95	1,0327	4,2 »	13,4 »	9,2 »	8,0	»	
Idem, idem............	96	1,0326	4,2 »	13,4 »	9,2 »	8,4	»	
27 de outubro de 1915...	97	1,0325	3,9 »	13,0 »	9,1 »	11,0	Positiva....	Alterado.
30 de novembro de 1915	98	1,0335	4,2 »	13,6 »	9,4 »	7,8	Negativa.	
Valores médios..............		1,0329	4,16 »	13,40 »	9,24 »	7,50		Para o calculo dos valores médios, não entraram as *cinco* analyses dos leites considerados falsificadas.
Idem, idem, em 1914.........		1,0323	4,16 »	13,22 »	9,06 »	7,39		
Idem, idem, em 1913.........		1,0323	4,47 »	13,70 »	9,20 »	7,79		
Idem, idem, em 1912.........		1,0320	4,39 »	13,78 »	9,39 »	7,70		

Manteiga.— O seguinte quadro em que se acham em conjuncto os resultados das analyses de manteiga mostra a grande necessidade da regulamentação do fabrico e commercio deste alimento, falsificado, em alta escala principalmente nos estabelecimentos onde são renovadas.

Felizmente essa medida vae ser posta em pratica pelas exigencias da lei federal n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915.

Exigindo esta lei com toda a razão, o minimo de 80 °/₀ de materia gordurosa nas manteigas, só uma, das oito amostras analysadas correspondeu a esse exigencia sendo duas com 54,98 e 61,62 °/₀ de materia gordurosa sem duvida propositalmente falsificadas.

Interessante é o facto de que estas mesmas manteigas falsificadas possuem graos de acidez extraordinariamente elevados o que prova, que uma quantidade elevada de agua na manteiga não só prejudica ao consumidor sob o ponto de vista economico como tambem concorre muito na alteração do producto.

Quadro das Analyses de Manteiga

Numeros	Marca	Aguas	Materia organica sem gord"ra	Cinzas sem sal de cosinha	Sal de cosinha	Gordura	Indice de refracção em graus Wollny	Graus de acidez	Indice de saponificação Koettsdorfer	Indice de Reichert Meissl	Indice de Polenske	Indice de iodo (v. Hubel)
1	«Brandalves» de Brandão Alves & Comp. Rio de Janeiro.	17,18 %	0,55 %	0,16 %	5,62 %	76,49 %	42,7.°	10,4	225,7	26,8	1,7	33,0
2	«Adaltiva» de Brandão Alves & Comp. Rio de Janeiro.......	17,95 »	0,53 »	0,14 »	4,80 »	76,58 »	48,8.°	6,4	224,0	27,3	1,8	33,6
3	«Spencer» de Brandão Alves & Comp. Rio de Janeiro..	17,80 »	0,44 »	0,18 »	5,32 »	76,26 »	42,9.°	13,2	224,3	26,7	1,7	34,3
4	«Phenix» de G. Neves & Comp. Rio de Janeiro....	17,78 »	0,97 »	0,19 »	3,61 »	81,43 »	42,9 °	5,6	225,1	27,4	1,8	31,7
5	«Especial manteiga» mineira de Siqueira Veiga & Comp. Rio de Janeiro.	16,30 »	0,86 »	0,28 »	7,58 »	54,93 »	41,3.°	72,2	221,1	24,8	1,8	36,7
6	Explendida manteiga», pura do E. de Minas, da Companhia Manufactura de conservas alimenticias Rio de Janeiro...........	17,05 »	1,48 »	0,16 »	9,58 »	71,73 »	42,7.°	3,8	223,0	27,8	1,7	32,7
7	«F.Demagny Minas Brasil	17,12 »	0,94 »	0,30 »	6,75 »	74,89 »	42,7.°	10,2	222,0	28,1	1,7	34,5
8	«Mascotte» de Bordeaux & Comp. Rio de Janeiro.....	31,61 »	0,73 »	0,25 »	5,79 »	61,62 »	40,9.°	70,8	224,1	26,4	2,1	34,2

Banha.—A unica banha analysada era de composição normal.

Carne conservada.—Esta de procedencia mineira era de boa qualidade e simplesmente conservada por sal de cosinha e dessecação.

Balas.—As balas analysadas foram condemnadas por conterem sementes de amendoas, completamente rançosas.

Cerveja.—Publicamos em seguida o quadro que reune os resultados das 24 cervejas analysadas, em conjuncto com duas outras do anno anterior. Estas 26 marcas são as consumidas e em parte fabricadas nesta Capital, sendo 15 de alta e 11 de baixa fermentação.

Do resultado destas analyses, podemos concluir que todas as cervejas de baixa fermentação são fabricadas de accordo com o processo normal adoptado para tal producto, isto é, empregando como materias primas, unicamente o malte de cevada, o lupulo e o levêdo, sendo que nenhuma dellas foi alterada ou continha qualquer substancia considerada como nociva á saude.

Nestas circumstancias, o valor das differentes marcas depend e sómente da quantidade de alcool e de extracto, ou melhor, do extracto de mosto antes da fermentação.

Sendo as differenças encontradas bem consideraveis, seria util estabelecer-se limites minimos para este extracto nas cervejas normaes e obrigar o fabricantes a dar denominações convenientes ás cervejas menos ricas do referido extracto.

Todas as cervejas de alta fermentação são aqui fabricadas com addicção de saccharose, addição esta geralmente usada no preparo deste producto.

As 3 marcas analysadas em que foi encontrado o acido salicylico como conservador, foram condemnadas como nocivas á saude, tendo o director de Hygiene Municipal tomado todas as providencias que o regulamento do Laboratorio de Analyses prevê nestes casos, inutilizando, em primeiro logar, todo o producto que se achava nas respectivas fabricas.

Nenhuma das cervejas de alta fermentação tinha uma denomina ção que indicasse a qualidade do producto e seria no interesse do consumidor obrigar os fabricantes a dar a estas cervejas designações que excluissem uma confusão com as cervejas de baixa fermentação que, naturalmente, são de valor commercial e nutritivo muito maiores. Além disto, devia-se estabelecer tambem para as cervejas de alta fermentação um limite minimo de extracto de mosto e a proporção em que deverá entrar a saccharose na composição de tal extracto.

Quadro das analyses de cerveja

CERVEJAS DE BAIXA FERMENTAÇÃO

	Cervejarias	Marcas	Peso especifico	Alcool, gr. em 100 cc	Extracto total, gr. em 100 cc.	Maltose crua, gr. em 100 cc.	Cinzas gr. em 100 cc	Alcalinidade das cinzas, cc n/l acido por 100 cc.	Azoto, gr. em 100 cc.	Acidez, cc n/l alcali por 100 cc	Extracto do mosto antes da fermentação gr. em 100 cc	Azoto no extracto do mosto gr. em 100 gr.	Grau de fermentação	Conservadores chimicos	Neutralizadores	Materias corantes de anilina
1	Rhenania, Bello Horizonte	Pilsen	1,0207	3,60	6,88	1,88	0,265	0,10	0,117	3,40	14,08	0,83	51,1	0	0	0
2	Idem	Munchen	1,0217	3,28	7,17	1,70	0,266	0,13	0,108	3,40	13,73	0,79	47,8	0	0	0
3	Idem	Hamonia	1,0173	1,89	5,40	1,87	0,183	0,15	0,080	2,40	9,18	0,87	41,2	0	0	0
4	Idem	Preta	1,0144	2,47	4,97	1,06	0,205	0,18	0,080	2,70	9,91	0,87	49,8	0	0	0
5	Saxonia, Barbacena	Pilsen	1,0148	3,62	5,83	1,61	0,169	0,22	0,076	2,34	13,07	0,58	55,4	0	0	0
6	Germania, Juiz de Fóra	Idem	1,0154	3,54	6,08	1,29	0,228	0,30	0,084	2,44	13,16	0,64	53,8	0	0	0
7	Viuva José Weiss, Juiz de Fóra	Britannia	1,0085	3,28	3,93	1,10	0,155	0,20	0,050	1,92	10,49	0,48	62,5	0	0	0
8	Antarctica, S. Paulo	Antarctica	1,0222	3,19	7,41	2,08	0,224	0,26	0,087	2,54	13,79	0,64	46,3	0	0	0
9	Idem	Bavaria	1,0279	2,34	8,56	2,20	0,221	0,44	0,081	2,60	13,24	0,61	35,4	0	0	0
10	Brahma, Rio de Janeiro	Brahma	1,0133	3,78	5,39	1,22	0,210	0,40	0,068	2,72	12,95	0,53	58,4	0	0	0
11	Idem	Fidalga	1,0122	3,22	4,99	1,12	0,182	0,30	0,061	2,44	11,43	0,53	56,3	0	0	0
12	Idem	Bock	1,0233	3,23	7,98	1,75	0,290	0,65	0,099	3,06	11,44	0,69	44,7	0	0	0
13	Hanseatica, Rio de Janeiro	Hanseatica	1,0142	3,87	5,83	1,60	0,247	0,38	0,092	2,74	13,[illegible]7	0,68	57,0	0	0	0
14	Idem	Cascatinha	1,0130	3,54	5,19	1,42	0,215	0,36	0,079	2,50	12,27	0,64	57,7	0	0	0
15	Bohemia, Petropolis	Serrana	1,0102	3,12	4,23	0,98	0,230	0,30	0,051	1,96	10,47	0,49	59,6	0	0	0

CERVEJAS DE ALTA FERMENTAÇÃO

	Cervejarias	Marcas	Peso especifico	Alcool, gr. em 100 cc.	Extracto total, gr. em 100 cc.	Maltose crua, gr. em 100 cc.	Cinzas gr. em 100 cc.	Alcalinidade das cinzas, cc n/1 acido por 100 cc.	Azoto, gr. em 100 cc.	Acidez, cc n/1 alcali por 100 cc.	Extracto do mosto antes da fermentação gr. em 100 cc.	Azoto no extracto do mosto, gr. em 100 gr.	Grau de fermentação	Conservadores chimicos	Neutralizadores	Materias corantes de anilina
16	H. Thieme, Bello Horizonte..............	Stout	1,0079	1,76	2,97	1,01	0,117	0,50	0,017	1,60	0,128	0,26	54,2	0	0	0
17	Paulo Simoni, idem. ..	Excellente.....	1,0022	3,88	2,45	0,94	0,085	0,41	0,028	1,70	10,05	0,28	75,6	0	0	0
18	Idem, idem.....	Negrinha......	1,0054	3,38	3,03	1,05	6,12	0,50	0,030	1,97	9,67	0,31	68,6	0	0	0
19	Eduardo Moratti, Bello Horizonte.......	Universal, branca......	1,0074	1,38	2,57	1,40	0,060	0,35	0,012	1,31	5,34	0,22	51,8	Contém acido salicylico	0	0
20	Idem, idem............	Idem, preta ..	1,0047	1,50	2,09	0,44	0,070	0,40	0,017	1,48	5,18	0,33	61,4	Idem	0	0
21	Francisco Gyno & Irmão, Bello Horizonte	Dallila, branca	1,0029	3,14	2,50	0,46	0,143	0,66	0,030	1,64	8,70	0,34	71,3	0	0	0
22	Idem, idem...	Idem, preta ..	1,0063	2,51	2,88	0,61	0,135	0,54	0,027	1,58	7,90	0,34	63,5	0	0	0
23	Joao Marchesani, Bello Horizonte.........	Rio Branco...	1,0048	2,75	2,47	1,55	0,061	0,36	0,014	1,66	7,97	0,18	69,0	0	0	0
24	José Romano, Bello Horizonte.......	Horizontina...	1,0023	2,29	1,22	0,45	0,062	0,40	0,008	1,56	5,80	0,14	79,0	Contém acido salicylico	0	0
25	Nicolau Marina, Bello Horizonte..........	Dupla........	1,0029	2,56	1,85	0,37	0,092	0,42	0,013	1,74	6,97	0,19	73,5	0	0	0
26	Fraccarolli, Bonina & C.ª, Bello Horizonte..	Republicana...	1,0050	3,25	2,87	1,48	0,099	0,38	0,020	1,86	9,37	0,21	69,4	0	0	0

Malte e lupulo.—Com o fim de verificar-se si o acido salicylico, encontrado em duas das cervejas analysadas, provinha destas drogas, foram as mesmas analysadas, dando um resultado negativo.

III — PREPARADOS PHARMACEUTICOS

Foram analysados os 9 seguintes preparados pharmaceuticos.

1.º «Elixir Hansenicida Lima», do pharmaceutico Manoel Fernandes Lima.

2.º «Pilulas Hansenicida Lima», do pharmaceutico Manoel Ferdandes Lima.

3.º «Unguento Hansenica Lima», do pharmaceutico Manoel Fernandes Lima.

4.º «Elixir de Tayuyá, Caroba, Velame», composto do pharmaceutico Fernando Pinto Coelho.

5.º «Bolduma» do pharmaceutico Dolor de Paula Assis.

6.º «Depurativo Silva Neves», do pharmaceutico João Ribeiro da Silva Neves Junior.

7.º «Pilulas de saude Silva Neves», do pharmaceutico João Ribeiro da Silva Neves Junior.

8.º «Feridol», do pharmaceutico José Luiz Pinto Coelho.

9.º «Elixir de chapeu de couro e boldo ferruginoso», do pharmaceutico Pedro Xavier Gontijo.

Destes preparados foram approvados pelo sr. dr. director de Hygiene do Estado, á vista do resultado das analyses ns. 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

IV — ANALYSES AGRONOMICAS E INDUSTRIAES

Forragens.— Os nomes e os resultados das 11 forragens analyzadas acham-se em conjuncto no seguinte quadro

Numeros	Nomes das forragens	Agua	Cinzas	Proteinas	Gordura	Cellulose crúa	Substancias extractivas não azotadas
1	Teramnus uncinatus	9,98 %	7,55 %	13,17 %	2,18 %	35,68 %	31,54 %
2	Lippia reptans	9,80 »	19,28 »	12,49 »	2,52 »	12,32 »	42,59 »
3	Solanum grandiflorum	11,31 »	4,83 »	19,47 »	3,16 »	35,85 »	25,38 »
4	Desmodium incanum	7,87 »	12,63 »	14,91 »	3,11 »	26,80 »	35,28 »
5	Desmodium discolor	9,35 »	4,90 »	6,49 »	1,54 »	38,99 »	38,73 »
6	Desmodium uncinatum	10,65 »	7,59 »	14,80 »	3,25 »	27,66 »	36,05 »
7	Fava de alfarroba	13,56 »	1,59 »	8,09 »	0,84 »	16,33 »	59,59 »
8	Vicia graminea Sm	14,11 »	4,72 »	19,23 »	1,52 »	29,87 »	30,55 »
9	Paspalum virgatum	11,08 »	9,43 »	10,94 »	2,09 »	30,88 »	35,58 »
10	Indigofera lespudezioides	11,52 »	9,47 »	11,93 »	0,87 »	22,78 »	43,43 »
11	Crotolaria anagyroides (chique-chique)	13,59 »	4,12 »	14,95 »	1,67 »	33,34 »	32,33 »
		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Terras e adubos.— Destas analyzes merecem especial menção as duas procedidas em cinzas do fôrno de incineração do lixo da Capital, por a analyze revelar de representarem estas cinzas um adubo chimico de valor bem consideravel.

ANALYZES DAS CINZAS

Numeros	1 — (cinza clara e fina)	2 — (cinza escura e mais grossa)
Azoto total....................................	0,035 %	0,09 %
Acido phosphorico (P^2O^5)................	1, 57 »	1,66 »
Oxydo de potassio (K^2O).....................	4, 98 »	2,05 »
Idem de calcio (Ca O)..........................	15, 14 »	8,46 »
Idem de magnesio (Mgo).........................	3, 16 »	1,32 »

Minerios.— Dos 16 minerios analyzados, 15 eram de ouro, provenientes de uma só jazida, dando uma média de 14,6 grs. por tonelada.

Dr. Alfred Schaeffer.

ASSISTENCIA A ALIENADOS

Exmo. Sr.

De conformidade com o disposto no art. 21, n. 22, do regul. n. 3.881, de 12 de abril de 1913, venho apresentar-vos o relatorio do movimento dos enfermos que deram entrada na Assistencia, e do serviço clinico, referente ao periodo decorrido de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1915.

Em annexos, junto os relatorios dos dignos collegas de secção e bem assim os quadros estatisticos esclarecedores de todas as occurrencias.

Ao desobrigar-me desse dever regulamentar, não deixarei de reedit r alguns dos justos reclamos que hei endereçado a v. exc. e aos vossos illustres antecessores, no bem intencionado anceio que tenho de ver a Assistencia apparelhada convenientemente para o regular, sinão mesmo completo, desempenho dos fins a que foi destinada.

Já tenho demonstrado á saciedade que a nossa organização hospitalar é visceralmente defeituosa, simplesmente por estar incompleto até hoje o plano previamente estabelecido por esta directoria e apresentado ao governo quando se tratou da installação deste serviço.

Não fôra a fundada confiança na boa vontade de v. exc., bastas vezes manifestada em tudo quanto diz respeito aos variados serviços publicos que dignamente superintende, certo não voltaria a insistir sobre a necessidade de melhoramentos indispensaveis ao regular funccionamento da Assistencia, e alguns de indiscutivel urgencia.

Mas, convencido, como disse, da boa vontade de v. exc., que não é afreito a virar as costas ao bem publico; e por outro lado, identificado como me acho, durante longos annos, com este departamento da Assistencia publica, que sobreleva a todos por ser obra de humanidade, amparo supremo da suprema desgraça, não devo e nem posso calar sobre tão momentoso assumpto, cuja importancia hei de realçar sempre que se me deparar opportunidade.

De entre os accessorios indispensaveis e que são urgentemente reclamados, devo destacar os seguidtes :—enfermarias para molestias intercurrentes e uma secção de balneo-therapia, e de electro-hydrotherapia.

A par e de corrida outros ha que são indispensaveis, mas que podem ser relegados para um segundo plano, por não revestirem o mesmo caracter de urgencia.

Si v. exc. quizer demorar um pouco sua precavida attenção para os quadros da mortalidade que tenho annexo a este e aos relatorios anteriores, facilmenle verificará que falta de enfermarias de isolamento constitue uma falha imperdoavel em um estabelecimento desta natureza, e que conta uma média diaria de quatrocentos asylados !

Em taes quadros estão claramente os obitos devidos á dyarrhéa infectuosa, que vae grassando com caracter endemico no Asylo Central, cujos pavilhões, principalmente o 1.º e 2.º da secção dos homens, e o 1.º da secção de mulheres, se acham infeccionados, não obstante as medidas hygienicas diaria e cautelosamente postas em pratica.

Além desta endemia, que de anno a anno vae avolumando o numero de victimas, e que ás vezes assume a fórma de verdadeira epidemia, tem havido muitos casos de tuberculose e de outras molestias transmissiveis, e que esta directoria se vê na dolorosa contingencia de tratal-os em promiscuidade com os demais asylados.

Os inconvenientes deste facto são tão rudimentares e tão claros que, dispensando-me de encarecel-os, estou certo de que v. exc. os fará remover, dotando a Assistencia com esses melhoramentos, que são de primacial urgencia.

A secção de balneotherapia é egualmente necessaria e urgente, pois é a unica therapeutica aconselhada para um grande numero de molestias nervosas e mentaes, para as quaes os recursos pharmacologicos são nullos e as mais das vezes prejudiciaes.

A esta secção deverá ser annexada uma dependencia destinada ao tratamento pelo repouso (Clinotherapia).

Em hospitaes para alienados taes accessorios são de absoluta necessidade. A sua falta constitue imperdoavel lacuna

O que hei escripto repetidas vezes em todos os meus relatorios anteriores, sufficiente se me afigura para despertar as boas graças do governo á favor deste estabelecimento, no humanitario proposito de collocal-o na altura dos fins a que está destinado.

A's faltas apontadas linhas acima devem ser accrescidas as más condicções hygienicas da secção de mulheres e do primeiro pavilhão de homens secções estas que demandam promptos reparos, devido ao pessimo estado de conservação em que se acham, além de uma limpesa geral que se faz mister em todas as outras dependencias do hospicio.

Na colonia annexa estão asylados, em média, setenta e dois doentes, os quaes se mostram bem dispostos, revelando as vantagens do systema, maximè, sob o ponto de vista therapeutico, que é o principal objectivo a exigir-se do trabalho dos loucos, o qual deve ser voluntario e moderado, condições estas instantemente recommendadas ao administrador por esta directoria.

Não comportando os actuaes alojamentos da Colonia maior lotação, é de conveniencia que sejam elles ampliados ao menos para cento e cincoenta asylados.

A secção de costuras e lavanderia das mulheres vae funccionando com alguma regularidade, sendo apreciaveis os resultados colhidos.

O serviço clinico a cargo dos medicos auxiliares tem sido feito com pontualidade, sendo os respectivos facultativos efficazmente auxiliados pelos enfermeiros, inspectores e guardas que muito zelosos se têm mostrado no cumprimento dos arduos deveres a elles confiados.

Com o passamento prematuro, occorrido a 4 de outubro do anno passado, do illustre e saudoso collega dr. Julio Trajano de Moura, soffreu a clinica da Assistencia um golpe profundo, pois era, sem contestação, de purissima correcção no cumprimento de todos os deveres a seu cargo, de intelligencia esclarecida e servida de solido cultivo medico.

Foi uma perda irreparavel. A' sua veneranda memoria rendo as minhas justas e mui sinceras homenagens.

*
* *

Impressionado com o avultado numero de alcoolatras que têm sido internados na Assistencia desde sua installação até a presente data, ti-

rando desse facto a conclusão de que o alcoolismo se tem infiltrado de modo assustador nos nossos habitos, principalmente no seio das classes menos favorecidas da fortuna, julguei de bom aviso juntar a este relatorio ligeiros apontamentos sobre os effeitos perigosissimos produzidos no organismo humano pelo uso das bebidas alcoolisadas.

Para esse despretencioso estudo, synthese do que a respeito hão dito os grandes mestres da sciencia medica, solicito a benevola attenção de todos os espiritos bem intencionados.

Alcoolismo

Vicios não faltam á humanidade. E é de fé que, dentre todos, o da embriaguez é no, fundo e na forma, o mais prejudicial e o mais repulsivo.

As pesquizas physio-chimicas dos ultimos tempos demonstram, de modo evidente, que o uso do alcool é um dos maiores, senão o maior flagello da humanidade.

As observações diariamente feitas mostram que as bebidas alcoolizadas—naturaes ou artificiaes não devem figurar no nosso regimen sob titulo algum, pois não são um appetitivo ou estimulante e muito menos um alimento; são antes de tudo um veneno, cuja acção toxica, qualquer que seja a quantidade ingerida, devasta o organismo como um exercito inimigo invade uma cidade aberta.

E' um incendio que tudo devora, é uma inundação que tudo arrasta. Causa directa do abatimento das energias na lucta pela vida ; factor supremo da miseria do corpo e da alma, o alcoolismo deshumanisa o homem.

Do trabalho constante e fecundo dos laboratorios, Dujardin, Beaumetz, Laborde, Audigé, Miller e outros scientistas de indiscutivel valor, após experimentações intelligentemente dirigidas, trouxeram á luz da evidencia o poder toxico do alcool, confirmado sempre pelos estudos anatomo-pathologicos e por observações clinicas de grande valor. Sobre este ponto não ha controversia no campo da sciencia medica.

A observação clinica, diaria e pacientemente feita, mostra a acção toxica do alcool manifestando-se sob aspectos varios. Como todo o veneno diminue consideravelmente a resistencia do organismo, tornando-o apto para contrahir outras molestias; como todo o veneno ainda diminue a resistencia organica para o combate á molestia já contrahida, imprimindo a esta um caracter de gravidade especial, como todo o veneno, o alcool exerce uma acção electiva sobre certos orgãos (tubo digestivo, systema nervoso peripherico e central, figado etc.) além de crear um syndroma clinico autonomo que, consoante a dose e modo de intoxicação, evolue de uma fórma aguda (embriaguez) ou lenta (alcoolismo chronico), provocando lesões differentes nos dois casos.

As estatisticas de clinicos notaveis de todos os paizes são accordes no que diz respeito á acção morbigenica do alcool. Imbert, medico de reconhecido saber, que ha conduzido sua esclarecida intelligencia para esse estudo especial, nos dá detalhes de summa importancia, principalmente sobre os orgãos preferidos.

Os aprofundados estudos deste notavel scientista, como todas as estatisticas e estudos que os livros e revistas medicas registram, põem em fóco varios factos interessantes e entre outros patenteam de modo claro a predilecção do alcool para o apparelho digestivo e seus annexos, e que o systema nervoso, principalmente o central, é o *locus minoris resistentiæ*, e que finalmente o alcool enfraquecendo o organismo o predispõe ás molestias infectuosas.

A sua acção morbigenica é, pois, um facto verificado de maneira tão clara e positiva que jamais poderá ser contradictado seriamente. A sciencia o affirma e a observação clinica diariamente o ractifica.

E' um veneno que convem seja banido dos nossos habitos, para bem do futuro da sociedade.

A acção nefasta desse veneno brilha com suprema evidencia quando tomada em suas relações com a tuberculose. Ha annos passados o notavel professor Laudouzy, com invejavel previsão medica, dizia : *o alcool prepara o leito da tuberculose*. Estudos posteriores vieram confirmar o conceituoso aphorismo daquelle sabio mestre, demonstrando que de facto a tuberculose faz enormes estragos nos alcoolatras.

A acção phtiogenica apparece com tal evidencia, com tal clareza nas estatisticas clinicas de L. Jaquet, e nos estudos, pesquizas e experimentações ultimamente feitas por Lavarenne, que seria verdadeiramente ocioso insistir sobre este ponto.

Mas, por sua natural importancia, o assumpto merece que façamos sobre elle algumas considerações a mais, uma vez que a frequencia da tuberculose entre nós se tem accentuado em columna avolumada e escala assustadoramente ascendente.

A frequencia da tuberculose entre os individuos que não bebem ou bebem pouco e os *intemperados*, é de uma differença impressionante. Baudrau teve a louvavel iniciativa de fazer uma estatistica comparativa entre o consumo de bebidas alcoolicas, em alguns departamentos da França, e a mortalidade pela tuberculose. O resultado a que chegou, depois de pacientes estudos e meticulosas observações, foi que a tuberculose augmentava parallelamente ao augmento do consumo do alcool.

Inutil citar outras estatisticas. Os factos que comprovam a acção morbigenica geral do alcool se multiplicam assombrosamente.

Inconcussas são as provas de que é um veneno para o organismo humano, agindo, seja directamente para produzir lesões especiaes do alcoolismo, seja indirectamente pela menor resistencia que elle determina.

A medicina experimental, com exuberancia de provas, tem demonstrado que, como factor morbigenico, o alcool não se differencia de outros venenos e toxicos.

Os trabalhos de Thomaz, Abbot e as pesquisas de Laituen não deixam a menor duvida a esse respeito. Thomaz, fazendo injecções endovenosas em coelhos previamente alcoolisados, de culturas cholericas, notou que nestes a mortalidade foi seis vezes maior que nos outros não alcoolisados.

Nas experiencias de Abbot a infecção matou mais rapidamente, e o mesmo facto foi constatado por Valaugona e Banelleti em relação á toxina diphterica.

As experiencias de Laitne ısão particularmente instructivas sob este ponto de vista. Quer se trate de cães, coelhos ou cobayas, quer se empregue a bacteridia carbunculosa, o bacillo tuberculoso ou a toxina diphterica, quer se realize uma intoxicação ou infecção aguda ou chronica, o animal alcoolisado offerece sempre uma resistencia sensivelmente, extraordinariamente diminuida.

E isto quer se administre o alcool antes, durante ou após a toxi-infecção experimental, quer tenha administrado dose pequena ou massiça, quer se haja procurado, na medida do possivel, realizar as condições do alcoolismo chronico no animal submettido á experiencia.

O homem não faz excepção a esta regra. Notaveis trabalhos classicos e bem conhecidos ahi estão provando esmagadoramente a acção toxica das bebidas alcoolicas, como se não fôra bastante para afastal-as de nossos habitos o syndroma clinico particular, o alcoolismo - causa efficiente do povoamento dos hospitaes communs, dos hospicios de alie-

nados e das cadeias, e de outras supremas desgraças, diariamente registradas em avolumadas parcellas pelos noticiarios da imprensa.

Estes ligeiros apontamentos não comportam a descripção de todas as manifestações ou modalidades clinicas do *aguardentismo* (*ou cachacismo*), do *vinhismo*, do *cervejismo* etc. etc., e nem a exposição, mesmo synthetica, de todos os trabalhos e discussões havidas a respeito deste momentoso assumpto.

Basta, porem, repetir de modo bem claro e frisante que entre os alcoolatras, qualquer que seja a maneira de alcoolização adoptada, se encontra sempre um grupo de symptomas (tremor, pituitas, perturbações dyspepticas, alterações nervosos e psychicas etc.), resultantes directos da intoxicação e reveladores da acção toxica especial, e até mesmo especifica que as bebidas alcoolisadas exercem sobre o organismo humano.

As sciencias biologicas nos ensinam, até a hora actual, que o alcool determina no individuo que o bebe, modificações chimicas e altera certos tecidos e em particular o tecido nervoso, alterando a substancia que o representa no spermatozoide ou no ovo. E definidas como se acham as leis da hereditariedade e conhecido como está o mechanismo da ontogenese e de morphogenese, concebe se claramente e sob o rigor de uma logica scientifica irresistivel como um pae alcoolatra pode dar nascimento a um filho degenerado, e sobretudo a um degenerado mental.

A historia do alcoolismo em suas ligações intimas com o crime, a loucura, a tuberculose e outras molestias, não póde ser bem comprehendida sinão tendo em vista os factos e resultados positivos que as pesquisas e experimentações physio-chimicas têm trazido á luz da evidencia.

Esses factos e resultados que a sciencia tem carinhosamente elucidado em bem da humanidade, são inconcusos e resumem toda a verdade sobre a hereditariedade fatal, sobre a degeneração physica e deliquescencia moral dos alcoolatras.

Mas, como esses resultados, productos de rigorosas experimentações scientificas, sabias e pacientemente feitas, podem admittir, no meio intransigente dos *vasa-barris*, alguma duvida ou mesmo incredulidade,— o sabio professor Legrain e outros bem entendidos vêm additar ás pesquizas e experimentações dos laboratorios numerosos exemplos praticos cautelosamente colhidos e estudados em algumas familias de alcoolicos.

Os exemplos, para certos espiritos, gravam melhor e são mesmo mais probantes.

Inspirando-se nestes principios, Legrain fez publicar seu bello livro— *Dégénérescence et alcoolisme*.

Nesse importante trabalho de paciencia e inestimavel valor scientifico e pratico, o illustrado professor estuda com meticuloso escrupulo a descendencia de algumas familias de alcoolatras não só na primeira, como na segunda e terceira geração.

O resultado desse paciente estudo foi simplesmente aterrador.

Vejamos: Dos 215 heredo-alcoolicos, cautelosamente observados, 168 eram francamente degenerados physicos e intellectuaes, sendo certo que a degeneração intellectual abrangia já diversos gráos, a começar do simples desiquilibrio, até a loucura moral (moral insanity), tendo de permeio a imbecilidade, a idiotia.

Entre esses individuos, ou antes, entre esses doentes, encontrava-se de tudo: bizarrias do caracter, coleras e violencias extemporaneas, sem motivos que as justifiquem, excessos sexuaes, obsessões, impulsões irresistiveis (dypsomania), (morphinomania, suicidio, homicidio etc.).

E os loucos mortaes por seu lado manifestando-se pela embriaguez habitual, pela mentira, (pseudologia), pelo roubo e furtos, pela prostituição e deboches crapulosos.

Além desses 168 desgraçados, Legrain ainda encontrou alguns incompletos (arriérés, má formação craneana, surdêz, tic deformante da columna vertebral, paralysia e cegueira congenita.

Na segunda geração o quadro degenerativo se apresenta ainda mais sombrio.

Não havia uma só familia que não contasse em seu seio um ou mais retardados com todos os caracteres da incompletude.

O nivel moral, comparativamente ao da primeira, já é accentuadamente muito mais baixo.

Os desequilibrados simples, originaes e bizarros entre os quaes as faculdades intellectuaes podem ainda ser educados e ter *raptus* de brilho, já não existem, ou diminuiram consideravelmente.

Agora são os fracos de espirito, os imbecis e idiotas que dominam a triste scena, e alguns desses supremos infelizes com a terrivel sobrecarga da cegueira e da surdo-mudêz.

Na terceira geração, em 30 pessôas, Legrain encontrou 17 retardados francos, e os demais eram fracos de espirito, imbecis e idiotas.

A transmissão, por via hereditaria, do gosto irresistivel pelas bebidas accusava se em todos os modos frisante.

Meninos de quatro annos de edade, já com impulsos viciosos !

Os estudos de Legrain demonstram, de módo incontestavel, os terriveis estragos produzidos pelo alcool no organismo humano.

Quando não sobrevem a loucura ou a tuberculose, a saude geral do heredo-alcoolico é sempre má.

Ainda sob o ponto de vista desta hereditariedade fatal, o dr. Nicloux, em recentissimas experiencias, póz em destaque alguns da mais alta importancia e que são a prova real e brilhante do inestimavel valor das pesquizas de Legrain.

Nicloux constatou exuberantemente que o alcool ingerido pela gestante, passa, pelo sangue, para o *fœtus*, invadindo o cerebro e outros tecidos.

Em consequencia: o nasciturno já é, *ipso facto*, um condemnado previo a todos os horrores do alcoolismo.

Ficou ainda igualmente provado pelo dr. Niclaux que a ama transmitte pelo leite á creança o alcool ingerido e assim vae gradualmente entoxicando a infeliz creaturinha confiada ao seu aleitamento.

O que o alcool póde produzir penetrando no systema nervoso e outros tecidos, já deixamos bem accentuado e provado.

Facil é, portanto, comprehender-se que, em se tratando de recemnascido e creanças de mania, cujos tecidos estão ainda em formação, quão mais activa e poderosa se torna a acção morbigenica desse veneno.

Os factos observados e apontados por Legrain, confirmados pelas experiencias de Niclaux e muitos outros, são de molde a demonstrar que o augmento que se ha notado da alienação mental, da tuberculose, da criminalidade, e das degenerações physicas, está na razão directa do augmento do consumo do alcool.

Já em 1892, Lunier havia publicado varias observações de factos demonstrativos das relações intimas entre o alcoolismo e a alienação mental e o crime.

Posteriormente a Naulaer veio com numerosas estatisticas confirmar as de Lunier e Legrain, mostrando com rigorosa precisão mathematica o parallelismo entre o consumo do alcool e a loucura.

O sabio professor Magnan constatou o mesmo facto em sua clinica no hospital de Sant'Anna,

Na nossa clinica de 13 annos, na Assistencia a Alienados têm sido observado mais de quatrocentos casos de loucura de causa alcoolica exclusivamente.

O mesmo se ha observado no hospicio nacional, no Rio de Janeiro e no de Juquery, em S. Paulo.

Além disso, como acabam de mostrar os drs. Juelle at e Filassié em um trabalho importantissimo, baseado nas observações do dr. Jacquet, no hospital de Santo Antonio, de Pariz, o mal alcoolico accentua-se e attinge a propria raiz da vida.

Com effeito, no trabalho citada ficou provada a intima correlação entre o alcoolismo e a mortalidade infantil.

Este estudo clinico é mais uma prova que deverá ser addicionada ás sabias experimentações do dr. Niclaux, corroborando de maneira irretorquivel as leis fataes da heredo-alcoolia.

O professor Serieux mui judiciosamente affirma: «o alcool, além de preparar o leito da tuberculose e de outras molestias, é o povoador poderoso dos hospicios de alienados, das cadeias e dos asylos de mendicidade».

Os estragos produzidos por esse veneno são por tal forma sensiveis que excedem aos que são produzidos por mortiferas epidemias.

E' um flagello moderno, a tara mais hedionda da nossa civilização.

Introduzido em todas as camadas da sociedade, elle se infiltra insensivelmente nos organismos, ora directa, ora indirectamente e por fim acaba d-struindo-os por completo.

A saude geral do alcoolatra ou do heredo-alcoolico é sempre combalida.

A hereditariedade, como já foi dito, transmitte lesões terriveis e predisposições irremediaveis.

E' assim que esse flagello se alimenta: desagregando o corpo social, semeando em sua passagem devastadora—a ruina, o crime, a immoralidade, a loucura, a tuberculose e muitos outros males pessoaes e sociaes.

O alcoolismo é, portanto, uma questão social de suprema importancia.

Combatel-o é obra de patriotismo e humanidade.

E' promover a salvação da raça.

Agora que alguns esforços se congregam para o levantamento das forças physicas e das energias moraes da sociedade brasileira que, seja dito de passagem, embora ainda em periodo de formação, já é uma sociedade sem fé, sem orientação e sem vontade, esses alevantados esforços serão completamente burlados, se uma campanha, methodica, ininterrupta e scientificamente orientada contra o alcoolismo, não fôr igualmente encetada, do berço á escola e desta a todas as camadas da sociedade, fazendo vida conjugada com a propaganda contra o analphabetismo.

Tratando-se de um problema social de alta relevancia, não é impertinencia despertar a attenção dos poderes publicos—que é uma formula vaga—para a licença condemnavel com que se commerciam bebidas alcoolicas em Minas, principalmente nas cidades mais populosas.

As administrações municipaes precisam, insophismavelmente, de voltar suas vistas para esse commercio, que deve ser rigorosamente fiscalizado.

Não se comprehende que taverneiros e retalhistas de bebidas alcoolicas possam liberalmente commerciar a alludida mercadoria com menores e com adultos já sufficientemente alcoolisados, e as mais das vezes com a intelligencia visivelmente perturbada pela intoxicação do alcool. Na Inglaterra e nos Estados-Unidos, ha leis e posturas pelas quaes o vendedor ambicioso e sem escrupulos fica responsavel pelas consequencias do que venha a commetter o seu consumidor do alcool em excesso.

Entre nós, ao contrario, só existe incitamento dos retalhadores de bebidas para que os desgraçados alcoolatras lhes dêm lucros.

E isso claramente auctorizado pela omissão, condescendencia, tolerancia ou permissão da lei.

E como resultado immediato de taes modalidades legaes, a ordem publicasé, com especial e notoria frequencia, perturbada por individuos alcoolizados.

Quantos crimes, quantas alterações do socego e tranquilidade publica seriam evitados, se sobre os gananciosos lucradores do degenerador e peccaminoso commercio houvesse fiscalização escrupulosa e legal? Entretanto, os governos e as administrações municipaes apenas se limitam a elevar, annualmente e por vezes de modo assombroso, o imposto sobre casas de bebidas, tavernas á margem das estradas, etc., cuidando que com o enriquecimento do respectivo thesouro, e quiçá com extorsão dos commerciantes, ha resolvido o gravissimo e muito serio problema.

A consequencia resulta logo: — o numero de alcoolatras perturbadores da ordem publica cresce mais rapidamente que a renda que as administrações tiveram em vista.

E com taes leis e licenças é possivel a regeneração do caracter nacional, sabido que o alcool é sem contestação o factor mais preponderante do abaixamento do nivel moral do homem?

No combate á propagação desse veneno fatal—obra de patriotismo e humanidade—mais valem, para diminuir e contrarrestar a sua acção destruidora, as providencias mixtas de prophylaxia medico-sociaes, fiscalização etc., do que as medidas de violenta repressão penal, as tributações exageradas e outras restricções á fabricação e venda de bebidas espirituosas.

E' bem sabido que a satisfação de um vicio não o amortece; excita-o. De maneira que, dadas certas taras pessoaes, o individuo passa dos primeiros calices de licor ou vinho á embriaguez habitual e desta ao alcoolismo.

E assim se vae operando o trabalho lento e sempre progressivo da degeneração physica e moral de todo o organismo humano.

As linhas que acima ficam escriptas nos foram suggeridas pela observação que, durante longo treze annos, temos feito de alcoolatras que têm dado entrada no hospicio,

O numero desses infelizes é avultadissimo. Ha concorrido com sessenta por cem para a população do hospicio.

E' simplesmente horroroso este facto. E por isso, dar um combate sério a esse grande mal social deve ser o epohymno dos Poderes publicos e de todos os espiritos esclarecidos.

Barbacena, 28 de março de 1916.

O director.

Joaquim Dutra.

Quadro demonstrativo do movimento de loucos na Assistencia a Alienados de Minas Geraes, durante o anno de 1915.

Passaram do anno de 1914 para o de 1915:		
Homens	217	
Mulheres	142	359
Foram internados durante o anno de 1915:		
Homens	150	
Mulheres	83	233
		592
Sahiram curados durante o anno de 1915:		
Homens	12	
Mulheres	6	18
Melhorados:		
Homens	1	1
Licenciados:		
Homens	24	
Mulheres	21	45
A pedido da familia:		
Homens	13	
Mulheres	5	18
Entregue á justiça:		
Homem	1	1
De accordo com o art. 102 do Regulamento:		
Homens	1	
Mulheres	1	2
Falleceram:		
Homens	71	
Mulheres	53	124
		209
Passaram para o anno de 1916	383	loucos
Homens	244	
Sendo:		
Mulheres	139	
	383	

Secretaria da Assistencia a Alienados em Barbacena, 31 de janeiro de 1915.— O director, dr. Joaquim Dutra.— O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Nacionalidade dos loucos internados durante o anno de 1915

Homens.

Brasileiros	144
Italianos	4
Portuguezes	1
Hespanhóes	1
Total	150

Mulheres:

Brasileiras	82
Hespanholas	1
Total	83

Cores dos loucos internados durante o anno de 1915

Homens:

Brancos	84
Pardos	48
Pretos	18
Total	150

Mulheres:

Brancas	31
Pardas	26
Pretas	23
Total	83

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915.— O director, dr. Joaquim Dutra.— O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Fórma de molestias

Homens :

Alcoolismo	9
Alcoolismo chronico	1
Alcoolismo (parada do desenvolvimento intellectual)	1
Confusão mental simples	1
Confusão mental	2
Confusão mental allucinatoria	2
Delirio dos degenerados	24
Delirio de confusão	4
Delirio degenerativo (impulsões aggressivas)	1
Delirio alcoolico	12
Delirio alcoolico chronico	3
Delirio tremens	2
Delirio degenerativo	1
Delirio chronico	1
Delirio por intoxicação alcoolica sub-aguda	1
Depressão mental	3
Depressão neurasthenica	1
Demencia precoce (paranoide)	1
Demencia senil	4
Excitação maniaca	11

Epilepticos	4
Estado maniaco-depressivo	1
Idiotia	2
Imbecilidade	2
Loucura por lesão cerebral	1
Loucura maniaco depressiva	9
Loucura por intoxicação alcoolica	3
Loucura maniaco-depressiva (fórma mixta)	4
Loucura epileptica	5
Loucura dos degenerados	4
Loucura maniaco depressiva (depressão mental	1
Loucura degenerativa	1
Loucura por syphilis cerebro-espinhal	2
Loucura obsedante	1
Loucura maniaco depressiva (Degenerado)	1
Loucura por syphilis cerebral	1
Loucura por intoxicação gastro-intestinal	1
Melancholia	5
Melancholia anciosa (Delirio alcoolico)	2
Meningo pere encephalite diffusa	1
Neurastenia	1
Psychastenia	1
Psychose degenerativa	2
Psychose por congestão	5
Psychose infecciosa	1
Psycopathia constitucional. — Idéas obsedantes. — Obsessão intellectual	1
Paranoia (Idéas de perseguição)	1
Parada do desenvolvimento psychico (Idiotia)	1
Não revelou loucura	1
Total	150

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915. — O director, dr Joaquim Dutra — O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Fórmas de molestias

(MULHERES)

Alcoolismo	9
Confusão mental	7
Confusão mental alcoolica	1
Demencia senil	3
Demencia paralytica	1
Demencia senil—Typo paranoide	1
Demencia paranoide	1
Demencia precoce	5
Demencia alcoolica	1
Demencia vesanica	1
Depressão melancholica simples	2
Delirio agudo	2
Epilepsia	2
Excitação maniaca	2
Epilepsia psychica	1
Hysteria	6
Imbecilidade	5
Loucura maniaco depressiva	6
Loucura periodica (Delirio maniaco)	1
Loucura maniaca depressiva (Excitação maniaca)	4
Loucura periodica	1
Mania de perseguição	1

Neurotica	1
Psychose epileptica	2
Psychose auto-toxica	1
Psychose auto-toxica (Syndroma basedoviano)	1
Psychose auto-toxica (Conincidencia com a menopausa)	1
Psychose auto-toxica de causa puerperal	1
Psychose maniaca depressiva (Mania delirante)	1
Psychose maniaco depressiva (Mania religiosa)	1
Falleceram antes de serem observadas	2
Sem diagnostico (Em observação)	11
Total	83

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915.— O director, dr. Joaquim Dutra.— O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Causa-mortis

(HOMENS)

Aneurisma da aorta-toraxica	1
Asystolia cardiaca	1
Asystolia	1
Arterio esclerose	2
Colapso	1
Cachexia	4
Congestão cerebral	2
Congestão pulmonar	1
Caxechia tuberculosa	1
Colapso cardiaco intercurrente á grave infecção rheumatismal	1
Dyarrhéa	12
Dyarrhéa infecciosa	15
Dyarrhéa no decurso de epilepsia	1
Delirio tremens	1
Infecção gastro-intestinal	1
Insufficiencia mitral	1
Insulto cerebral (appoplexia)	1
Insufficiencia aortica	2
Marasmo	10
Mal epileptico	2
Mal epileptico (depressão)	1
Paralysia geral	1
Poly-nevrite	2
Syncope cardiaca	5
Syphilis cerebral e rhenal	1
Total	71

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915.— O director, dr. Joaquim Dutra.— O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Causa-mortis

(MULHERES)

Alcoolismo	1
Arterio sclerose	1
Colapso cardiaco	1

Congestão cerebral	1
Cachexia e dyarrhéa chronica, alcoolismo chronico e demencia	1
Asystholia consecutiva a myocardite degenerativa	1
Dyarrhéa	8
Dyarrhéa chronica	8
Dyarrhéa chronica e marasmo	1
Dyarrhéa chronica e gastrite chronica	1
Dyarrhéa infecciosa	9
Estado mal epileptico	1
Enterite chronica	1
Estado mal epileptico e dyarrhéa chronica	1
Hemorrhagia cerebral	1
Dysenteria chronica	1
Infecção typhica e alcoolismo chronico	1
Infecção intestinal	1
Marasmo demencial	1
Marasmo consecutivo a hemorrhagia cerebral	1
Marasmo consecutivo a dyarrhéa chronica	5
Mal epileptico, dyarrhéa e cachexia	1
Tuberculose pulmonar	2
Tuberculose	1
Polynevrite infecciosa	1
Uremia (arterio scleroso cardio renal) demencia alcoolica	1
Total	53

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1815.— O director, dr. Joaquim Dutra.— O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Procedencia dos loucos internados durante o anno de 1915

Além Parahyba	2
Arcos	1
Barbacena	11
Bello Horizonte	19
Bom Successo	3
Bomfim de Palmyra	1
Bocayuva	1
Cataguazes	1
Cordisburgo	1
Christina	1
Caxambú	1
Curralinho	1
Cuavello	1
Conceição do Serro	1
Dores da Boa Esperança	1
Diamantina	1
Engenheiro Corrêa	1
Estrella do Sul	1
Guaranesia	1
Itapecerica	2
Itabira de Matto Dentro	1
Itamaraty (municipio de Cataguazes)	1
Itajubá	1
Juiz de Fóra	5
João Ayres	1
Lagôa Santa	1
Marianna	3

Morada Nova (municipio do Abaeté)	1
Mathias Barbosa (municipio de Juiz de Fóra)	1
Mar de Hespanha	1
Montes Claros	1
Oliveira	1
Ouro Preto	8
Ouro Fino	1
Ouro Branco	1
Palmyra	8
Pomba	2
Pitanguy	1
Piranga	1
Perdões de Lavras	1
Ponte Nova	1
Peçanha	1
Piaú (municipio de Rio Novo)	1
Pará	1
Queluz	6
Rio de Janeiro	2
Rio Novo	1
Santa Luzia do Rio das Velhas	2
Santa Rita do Sapucahy	4
S. João d'El-Rey	2
S. Antonio do Monte	1
S. João Nepomuceno	5
S. Gonçalo do Bação (municipio de Ouro Preto)	2
S. Paulo do Muriahé	2
Sobragy (municipio de Juiz de Fóra)	1
Sacramento	1
S. José do Paraizo	1
Serro	1
S. Antonio do Amparo	1
S. Antonio do Rio Acima	1
Santa Barbara	1
Turvo	1
Uberaba	3
Villa Nova de Lima	8
Villa de Mercês	1
Villa Silvianopolis	1
Villa de S. Manoel	1
Villa Eloy Mendes	1
Villa Nepomuceno	1
Villa Paraguassú	1
Viçosa	1
Total	150

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915.—O director, dr. Joaquim Dutra.—O escripturario, Carlos de Senna Valle.

Procedencia das loucas internadas durante o anno de 1915

Bello Horizonte	16
Barbacena	11
Aguas Virtuosas	1
Diamantina	1
Eloy Mendes	1
Formiga	4
Itabira de Matto Dentro	1
Itarira do Campo	1
Juiz de Fóra	9
Leopoldina	3
Oliveira	2

Ouro Preto	6
Queluz	2
Rio Branco	1
Sabará	1
S. João d'El-Rey	2
S. Quiteria	1
S. Antonio do Monte	1
S. José d'Além Parahyba	1
S. João Nepomuceno	2
Serro	1
Tiradentes	1
Tres Pontas	1
Villa Mercês	1
Villa Divinopolis	1
Villa Nepomuceno	1
Viçosa	1
Lavras	2
Villa Nova de Lima	1
Piranga	1
Palmyra	4
Piranga	1
Turvo	1
Total	83

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915.—O director, dr. Joaquim Dutra.—O escripturario, Carlos de Senna Valle.

(Copia).—Exmo. sr. dr. Director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas Geraes. — Cumpre-me informar-vos que foi o seguinte o movimento de doentes no 2.º pavilhão, a meu cargo, durante o anno de 1915.

Passaram de 1914 para 1.º de janeiro de 1915	62	
Entraram durante o anno de 1915	67	129
Sahiram durante o anno:		
Curados, melhorados e licenciados	35	
Falleceram durante o anno	34	69
Continuam em tratamento		60

Os fallecimentos foram determinados em sua grande maioria pela dyarrhéa dos loucos.

As necessidades do pavilhão, que são as mesmas do estabelecimento, são bem vossas conhecidas e já por multiplas vezes têm sido mencionadas. — Saude e fraternidade. — Barbacena, 24 de março de 1916. — *Dr. Lincoln da Cruz Machado*, medico auxiliar.

(Copia). — Illmo. exmo. sr. dr. Director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas Geraes. — Conforme determina o regulamento deste estabelecimento, venho apresentar-vos o movimento de loucos no 1.º pavilhão a meu cargo.

Subsistem ainda as mesmas causas quanto á mortalidade, já mencionadas em relatorios anteriores, bem como os numeros de altas.

Os casos observados foram todos de molestias communs.

Durante o anno de 1915 foram internados	72	
Sahiram durante o anno:		
A pedido	2	
Curados	3	
De accordo com o art. 102	1	
Licenciados	6	
Removidos para a Colonia	1	13
Falleceram durante o anno de 1915		33

Sendo de:

Insufficiencia aortica	2	
» mitral	2	
Congestão cerebral	2	
Diarrhéa infecciosa	14	
Diarrhéa	2	
Syncope cardiaca	3	
Marasmo	8	33

Continúa este pavilhão carecedor de muitos melhoramentos que já foram mencionados em relatorios anteriores e a sua não execução traz grandes difficuldades ao tratamento dos loucos, e grandes dispendios ao thesouro do Estado. — Barbacena, 21 de Março de 1916. — *Dr. Alberto de Andrade Machado.*

(Copia) — Exmo. sr. dr. Joaquim Antonio Dutra, director da Assistencia a Alienados em Minas Geraes. — Cumprindo o que determina o regulamento em vigor da Assistencia a Alienados deste Estado, venho apresentar-vos o movimento da secção das mulheres no proximo anno findo, nos dois pavilhões a meu cargo.

O movimento de doentes durante o anno de 1915 foi o seguinte:

Passaram do anno de 1914 para o anno de 1915		142
Foram internadas durante o anno de 1915		83
Total		225
Sahiram durante o anno de 1915:		
Curadas	7	
Licenciadas	21	
A pedido	5	
Falleceram	53	86
Passaram para o anno de 1916		139

Dentre as causas determinantes de obito, avulta a occasionada pela cachexia consecutiva, a diarrhéa chronica e as diversas formas de enterites.

Muito embora sejam as desordens gastro-intestinaes um phenomeno que, de ordinario, precede ou acompanha a quasi totalidade dos alienados em suas differentes phases, o que não se póde negar e a observação tem demonstrado é que a aglomeração destes tratados em promiscuidade, por carencia de pavilhões e salas apropriadas para isolamento de doentes de molestias contagiosas, concorre poderosamente como factor etiologico para o crescido numero de obitos occasionados por molestias intestinaes.

Urge, portanto, que os poderes publicos do Estado dotem a Assistencia a Alienados dos meios indispensaveis para o conveniente tratamento das enfermadas por aquellas molestias.

Só assim, poderemos ver sinão supprimidas, ao menos muito reduzidas as molestias e a mortalidade occasionada pelas complicações intestinaes.

Muitos outros melhoramentos torna-se indispensavel se adoptem em um estabelecimento desta natureza, que não escaparão, por certo, ao espirito culto e esclarecido do dr. Director, pelo que deixarei de enumeral-as, confiado que procurará alcançal-as do governo do Estado para o bom desempenho na applicação therapeutica aos doentes de molestias nervosas.

São estas as observações que pude notar no curto prazo em que exerço o cargo de medico auxiliar deste estabelecimento. — Barbacena, 15 de março de 1916. — *Dr. Pio Alves Pequeno.*

Copia. Exmo. sr. dr. director da Assistencia a Alienados do Estado de Minas Geraes.—O infra assignado, medico auxiliar em exercicio, da Colonia de Alienados, de accordo com o regulamento actual, vem apresentar-vos, em relatorio, o movimento clinico occorrido nos dois pavilhões a seu cargo, durante o anno de 1914

Movimento de loucos na Colonia de Alienados em 1915.

Passaram de 1914 para 1.º de janeiro de 1915	72	
Foram removidos do Asylo Central durante o anno	7	79
Sahiram :		
Licenciados	1	
De accordo com o art. 102, do regulamento em vigor	3	
Removidos para o Asylo Central	2	
Falleceram durante o anno	3	9

Passaram para o anno de 1916, 70 locos.

Causa mortis:		
Diarrhéa	1	
Syncope cardiaca	1	
Insulto cerebral (apoplexia)	1	3

Durante o anno as molestias intercorrentes que mais grassaram nos dois pavilhões da Colonia, foram: As poly-nevrites, as diarrhéas infecciosas e as do aparelho bronco-pulmonar. Chamo ainda a attenção de v. exc. para as faltas reclamadas por mim em relatorios anteriores e por vós conhecidas, como que se dá com um dos pavilhões alli adaptado que não se presta absolutamente para moradia de doentes, por suas condições hygienicas, installado em terreno muito baixo e humido que não deixa de ser uma das causas determinantes dos rheumatismos poly-articulares, das poly-nevrites, etc.

Barbacena, 24 de março de 1916.—*Dr. José Hygino da Silveira.*

Exmo. sr. Cumprindo o que dispõe o art. 23, n. 6. do dec. n. 3.881, de 12 de abril de 1913, venho apresentar a v. exc. o relatorio das occurrencias que se deram na Assistencia a Alienados de Minas Geraes, no anno de 1915.

Foram feitos os seguintes serviços e melhoramentos no estabelecimento

a) Reconstruiu-se todo o lado esquerdo do 1.º pavilhão dos homens, assim como todo o telhado do mesmo pavilhão, que foi arrancando pelo vento.

b) Foram caiados todos os muros do 1.º pavilhão dos homens.

c) Reconstrucção de uma cellula no 1.º pavilhão dos homens, soalho e ladrilho em uma parte do corredor do mesmo pavilhão, tendo-se feito um grande aterro.

d) Foi ladrilhada e aterrada uma parte do corredor do 2.º pavilhão dos homens.

e) Para segurar o encanamento de esgotos, que atravessa o quintal, foi feito um paredão de tijolos com 20ᵐ.

f) Construiu-se uma ceva calçada de pedras.

g) Reconstrucção do armazem que se achava com o soalho e barrotes podres, foi preciso fazer-se um atterro e ladrilhar.

h) Collocou-se um chuveiro entre o 1.º e o 2.º pavilhão dos homens, para os doentes.

i) Procedeu-se a limpesa a oleo na casa de residencia do director.

j) Por estar apodrecendo o soalho, mudaram-se os banheiros do 1.º pavilhão das mulhes pa a o pateo, ficando assim mais uma cellula no mesmo pavilhão.

Para executar esses serviços tenho constantemente empregado um pedreiro e um servente.

E' de urgente necessidade construir no pateo dos pavilhões dos homens um galpão para resguardar os doentes do sol, ao envez dos alpendres existentes que têm facilitado a evasão de doentes.

E' preciso tambem reformar o soalho dos pavilhões, o qual se acha podre, devido a lavagens diarias.

O quadro annexo, sob n 1, mostra, mez a mez, o numero de enfermos que estiveram internados de 1.º de janeiro a 31 de dezembro e bem assim o numero de empregados contractados com direito á alimentação.

A despesa total da Assistencia a Alienado de Minas Geraes, incluindo-se a da Colonia de Alienados, importou em 232:166$813, sendo as dispesas do Asylo Central 181:119$729 e as da Colonia 51:047$084.

A receita do Asylo Central foi de 17:625$563.

A producção da Colonia, conforme consta do relatorio do Administrador foi de 13:035$665.

A alimentação aos enfermos e aos empregados contractados do Asylo Central e aos da Colonia, conforme se vê no quadro annexo, sob n. 1, importou em 78:754$458.

Sendo, para :

Asylo Central	63:088$365	
Colonia	15:666$093	78:754$458

A média mensal de enfermos e de empregados contractados no Asylo Central com direito ás refeições foi de 409 pessoas.

A da Colonia foi de 86 pessoas.

A alimentação para cada enfermo do Asylo Central ficou mensalmente em 12$854 e por dia 428 réis.

A alimentação da Colonia ficou, mensalmente, em 15$180 e por dia em 506 réis, para cada pessoa.

Os serviços feitos no Colonia são os especificados no relatorio do administrador, conforme o annexo junto sob n. 3

O fornecimento feito pela Colonia ao Asylo Central constou do seguinte:

Arroz	1.292 1/2	kilos
Alhos	10	»
Batatas inglezas	460	»
Batatas doce	73	»
Cebollas	47	»
Feijão	2.414	»
Fubá	220	litros
Milho	4.440	»
Marmellos	1.350	
Mandioca	250	kilos
Tijolos	2.500	

Producção do Asylo Central

O quintal forneceu toda a verdura necessaria ao estabelecimento e mais 121 kilos de batatas.

Foram feitos 352 1/2 kilos de marmellada, que se distribuiram aos enfermos. Foram tambem abatidos 4 suinos, que deram 210 kilos de toucinho e carne.

Secretaria

O movimento da secretaria foi o seguinte:

Officios expedidos pelo director........	415	
Officios expedidos pelo economo....	406	821
Officios recebidos pelo director.............	303	
Officios recebidos pelo economo	15	318
Requisições....................................		14
Contractos		8
Editaes..		2
Guias..		12

Almoxarifado

O almoxarifado recebeu e forneceu durante o exercicio todos os generos e mais artigos necessarios aos serviços do Asylo Central e da Colonia.

Pharmacia

A pharmacia da Assistencia aviou durante o anno 4.550 formulas, sendo:

Para o Asylo Central	3.944	
Para a Colonia............................	342	
Para os presos pobres da cadeia local....	264	4 550

Lavanderia

A lavanderia funccionou regularmente, tendo sido aproveitadas as enfermas em condições de prestar serviços.

A lavanderia continúa a ser dirigida por uma lavandeira chefe. Foram lavadas e passadas a ferro 35 544 peças de roupas.

Officina de costura

A officina de costuras, que é dirigida por uma costureira chefe, confeccionou, entre calças, blusas, saias, lençóes, camisas, fronhas, almofadas e colchões para encher, 3.208 peças.

E' de justiça declarar que todos os funccionarios da Assistencia a Alienados de Minas Geraes, continuam a cumprir com zêlo e dedicação os deveres de seus respectivos cargos.

Barbacena, 3 de abril de 1916.— O Economo, *Camillo de Castro Leite.*

ANNEXO

Quadro demonstrativo da receita e da despesa da Assistencia a Alienados numero de empregados contra

1915	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Enfermo que estiveram.	353	359	362	362	368	366
Pessoal contractado com direito á alimentação.	46	46	46	46	46	46
Total durante o mez....	399	405	408	408	414	412
Auxilios	73$000	72$000	26$000	73$000	72$000	72$000
Alimentação.	6:796$400	5:972$028	6:216$091	6:409$808	6:564$732	6:649$108
Conservação de predios	275$000	254$000	321$000	287$200	329$0 0	581$200
Combustivel.	—	—	—	—	—	—
Expediente	24:$700	15$000	168$000	27$000	59$400	48$600
Eventuaes	117$100	414$900	174$100	420$000	504$200	704$200
Feitio de roupa.........	117$600	172$000	99$000	192$100	133$600	—
Fazendas e roupas	218$084	889$650	605$200	537$197	1:094$344	1:580$596
Funeraes	—	27$000	24$000	175$800	—	251$500
Lavagem de roupa.	215$800	287$550	295$850	3 2$800	319$550	342$780
Luz	21$600	$400	10$80	. 9$000	36$500	29$900
Pharmacia..............	454$000	1:423$700	618$800	954$300	750$400	873$000
Pessoal titulado da Assistencia	3:950$001	3:950$001	3:950$001	3:950$001	3:950$001	3:923$303
Pessoal titulado da Colonia................	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:107$500
Pessoal contractadc da Assistencia	3:592$470	3:568$924	3:601$498	3:636$154	3:642$092	3:543$122
Pessoal contractado da Colonia..............	1:214$798	1;235$000	1:224$150	1:212$290	1:325$000	1:314$130
Semoventes.............	—	—	—	—	—	—
Moveis e utensilios.....	57$400	162$400	20$800	62$800	116$420	31$400
Bens de raiz...........	—	—	—	—	—	200$000
	18:500$953	19;094$553	18:505$593	19:450$450	20:047$239	21:252$039

REEITA :

Medicamentos aos presos pobres da cadeia local
Pennas d'agua ....
Pensão.......................................
Producção da Colonia.... ....

Verba votada..:.. ....
Supplemento á verba votada.. .. ..

Secretaria da Assistencia a Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915.—

N. 1

de Minas Geraes, durante anno de 1915, contendo o numero de enfermos e o etados com direito a alimentação

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total durante o anno
	358	362	355	361	367	383	4,350
	46	46	46	46	46	46	552
	404	408	401	407	413	429	4.908
	89$000	81$000	74$000	48$000	73$600	51$400	805$000
	6:424$234	6:309$983	6:823$656	6:839$547	6:332$120	7:416$118	78:754$158
	483$760	54$000	—	70$500	115$800	168$800	2:940$260
	—	95$000	—	190$000	—	119$000	404$000
	70$300	122$800	51$000	50$000	99$500	42$000	1:001$300
	326$900	861$300	424$700	208$100	324$590	368$900	4:853$290
	214$800	118$600	—	137$500	219$300	192$200	1:591$600
	609$800	92$450	1:093$340	929$000	19$300	1:282$920	8:491$881
	89$000	—	120$000	1$000	5$000	80$000	773$300
	286$910	321$700	270$500	276$150	383$810	270$970	3:574$400
	10$200	54$600	34$400	5$600	—	14$300	277$300
	318$000	1:044$400	652$200	706$700	14$000	217$900	8:058$000
	3:746$636	3:916$659	3:950$001	3:733$333	3:349$985	3:950$001	46:819$923
	1:132$500	1:150$000	1:150$000	1:150$000	991$663	1:150$000	13:581$663
	3:605$806	3:503$436	3:592$268	3:574$618	3:629$818	3:605$000	43:195$236
	1:325$000	1:318$442	1:325$000	1:323$000	1:318$482	1:314$150	15:449$442
	—	15$000	36$000	—	—	—	51$000
	104$500	106$600	95$500	258$600	315$680	11$660	1:344$760
	—	—	—	—	—	—	200$000
	18:867$376	19:269$970	19:692$565	19:496$578	17:732$948	20:255$649	232:166$813

1:207$600
650$000
14:137$963
1:630$000 — 17:625$563

161:200$000
53:341$250 — 214:541$250 — 232:166$813

O escripturario, Carlos de Senna Valle. — O economo, *Camillo de Castro Leite.*

ANNEXO N

Quadro demonstrativo da despesa e producção da Colonia Mineira de Alienados do Esta enfermos e o numero de empregados contr

1916	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julh
Enfermos que estiveram. .	70	70	70	70	70	70	70
Pessoal contractado com direito á alimentação.....	16	16	16	16	16	16	16
Total de cada mez..	86	86	86	86	86	86	86
Auxilios	24$000	24$000	24$000	24$000	24$000	24$000	2
Alimentação.......... ...	1:398$476	1:043$212	1:297$338	1:379$158	1:403$452	1:310$148	1:300
Conservação de predios....	—	—	84$000	33$000	—	53$100	11
Expediente	19$500	—	—	—	—	—	7
Eventuaes.......	26$000	266$600	57$500	302$000	110$000	425$500	117
Fazendas e roupas.........	21$000	—	—	—	—	202$000	—
Lavagem de roupas.......	67$900	78$700	69$700	78$200	78$356	89$250	56
Luz	10$800	$400	—	—	1$200	—	—
Moveis e utensilios	—	1$000	—	3$300	2$000	—	—
Pessoal titulado	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:150$000	1:107$500	1:132
Pessoal contractado	1:214$798	1:235$000	1:224$150	1:214$290	1:325$000	1:314$130	1:325
Pharmacia............ ..	80$500	95$800	91$900	72$500	80$900	66$300	89
Total	4:015$974	3:894$712	3:998$588	4:254$448	4:174$908	4:592$228	4:061

PRODUCÇÃO

Mandioca, 5 210 kilos a $200......................
Fubá, 2.307 kilos a $160..........................
Fava, 63 kilos a $200.............................
Tijolos vendidos, 67.400..........................
Alhos, 25 resteas a 1$000.........................
Cangiquinha, 150 kilos a $300.....................
Arroz, 1.713 kilos a $630.........................
Cebollas, 160 kilos a $800........................
Farello de arroz, 10 saccos a 2$500...............
Feijão, 3.618 kilos a $180........................
Milho, 16.526 litros a $100.......................
Batata doce, 207 kilos a $100.....................
Toucinho, 799 kilos a $900........................
Carne de porco, 228 kilos a $900..................
Aboboras, 1.033 kilos a $200......................
Batata ingleza, 1.091 kilos a $300................
Marmellos, 2.350 a $020...........................
Lenha, 120 carros a 6$000.........................
Porcos creados na Colonia, 30 a 2[illegible]$000..............
Tijolos gastos na Colonia, 30 000 a 25$000 o milheiro........
Telhas gastas na Colonia, 3.000 a 60$000 o milheiro.........
Tijolos feitos durante o anno, 120.000 a 22$000 o milheiro ..

Total..

Colonia Mineira de Alienados, em Barbacena, 31 de dezembro de 1915. — O administrador, *Deodoro*

...N. 2

...alo de Minas Geraes, durante o anno de 1915, contendo o numero de ...actados com direito á alimentação

...o	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total durante o anno
...0	70	70	70	70	70	840
...6	16	16	16	16	16	192
...6	86	86	86	86	86	1.032
...$000	24$000	24$000	8$000	16$000	16$000	256$000
...$626	1:142$532	1:157$240	1:499$240	1:124$410	1:609$961	15:666$093
...$500	25$000	—	39$000	13$800	16$300	275$700
...$800	41$000	1$000	40$000	—	—	109$300
...$800	523$000	63$500	31$000	67$450	83$000	2:079$350
	47$000	331$200	—	—	309$000	913$200
...$250	86$950	78$400	76$500	76$450	68$100	904$756
	10$800	29$200	—	—	—	52$400
	46$000	64$000	—	315$680	5$000	436$980
...$500	1:150$000	1:150$000	1:150$000	991$663	1:150$000	13:581$663
...$000	1:318$442	1:325$000	1:323$000	1:318$482	1:314$150	15 449$142
...$100	81$600	132$900	147$300	158$300	230$100	1:322$200
...$576	4:496$324	4:362$140	4:314$040	4:077$235	4:801$611	51:047$084

....	1:042$000
....	369$120
....	12$600
....	1:590$000
....	25$000
....	45$000
....	1:079$190
....	128$000
....	25$000
....	651$240
....	1:652$600
....	20$700
....	719$100
....	205$200
....	206$600
....	327$300
....	47$000
....	720$000
....	600$000
....	750$000
....	180$000
....	2:640$000
....	13:035$650

...o *Gomes de Araujo*.—O amanuense, *Joaquim Murgel Dutra*.

Illmo. exmo. sr. Economo da Assistencia á Alenados.— De accordo com o Regulamento em vigor, venho apresentar-vos o relatorio d'esta Colonia, referente ao anno de 1915.

O movimento de doentes durante o anno de 1915 foi o seguinte:

Passaram de 1914 para 1915	82	
Foram internados durante o anno de 1915	8	90
Sahiram durante o anno de 1915:		
Licenciado	1	
De accordo com o artigo 102	3	
Falleceram	3	7
		83
Passaram para o anno de 1916	—	83

Trabalhos executados durante o anno:

Terrenos arados para cultura	26	hectares
Limpeza de pastos	17	»
Concertos de estradas	1	kilometro
Roçadas de capoeirinhas	12	hectares
Arrancação de barro para	120.000	tijolos
Conservação de tapumes, limpezas, fabricação de.	120.000	tijolos etc.
A média de doentes na execução dos differentes serviços, foi de	38	

Culturas feitas durante o anno:

Milho	360	kilos
Arroz	240	»
Feijão	280	»
Batata ingleza	15	arrobas
Batata doce	2	hectares
Mandioca	3	»
Alhos	2	resteas
Cebolas	50	grs. de semente

Além disto foram plantadas diversas qualidades de verduras de diversas qualidades.

Produção durante o anno:

Mandioca 5 210 kilos a 200 riés	1:042$000
Fubá 2.307 litros a 600 réis	369$120
Fava 63 kilos a 200 réis	12$600
Tijolos vendidos 67.400	1:590$000
Alhos 25 resteas 1$000	25$000
Cangiquinha 150 kilos a 300 réis	45$000
Arroz 1.713 kilos a 630 réis	1:079$190
Cebolas 160 kilos a 800 réis	128$000
Farello de arroz 10 saccos a 2$500	25$000
Feijão 3.618 kilos a 180 reis	651$240
Milho 16.526 kilos a 100 réis	1:652$600
Batata dôce 207 kilos a 100 reis	20$700
Toucinho 799 kilos a 900 réis	719$100
Carne de porco 228 kilos a 900 réis	205$200
Abóbóras 1.033 kilos a 200 réis	206$600
Batata ingleza 1.091 kilos a 300 réis	327$300
Marmelos 2.350 kilos a 20 réis	47$000
Lenha 120 carros a 6$000	720$000
Porcos creados na Colonia, 30 a 20$000	600$000
Tijolos gastos na Colonia 30.000 a 25$000 o milheiro	750$000
Telhas gastas na Colonia 3.000 a 60$000 o milheiro	180$000
Tijolos feitos durante o anno 120.000 a 22$000 o milheiro	2:640$000
	13:035$650

Construcções feitas durante o anno:

Foi augmentada a casa onde reside o sr. administrador da Colonia, por ordem do exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Foi construido um arco na entrada d'esta Colonia.

Além d'isto, foi feito na frente da casa de residencia do administrador, uma base com pilastras e gradilhos, assim como, um muro ao lado do jardim.

Houve necessidade ainda, de reconstruir uns 200 metros de muro do pomar que dá frente para a olaria.

Nos differentes serviços foram gastos 30.000 tijolos e 3.000 telhas de producção da colonia.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA COLONIA M. DE ALIENADOS, DURANTE O ANNO DE 1915, CONTENDO O NUMERO DE DOENTES E EMPREGADOS COM DIREITO A' ALIMENTAÇÃO:

Enfermos que estiveram	840
Pessoal contractado com direito a alimentação	192
Auxilios	250$000
Alimentação	15:666$093
Conservação de predios	275$700
Expediente	109$300
Eventuaes	2:07[illegible]$350
Fazendas e roupas	913$200
Lavagens de roupas	904$756
Luz	52$400
Moveis e utensilios	436$980
Pessoal titulado	13:581$663
Pessoal contractado	15:449$412
Pharmacia	1:322$200
	51:047$084

Existia no deposito da olaria 133.000 tijolos que passaram de 1914, com 120.000 feitos em 1915, fazem um total de 253.000 que deduzindo 67.400 vendidos e 30.000 gastos n'esta colonia ficam existindo no deposito 155.600 tijolos.

Ao terminar o presente relatorio cumpre-me dizer-vos que a colheita feita não esteve de accordo com a plantação, devido a secca que vem justamente na occasião em que precisavamos de chuva.

Colonia M. de Alienados em Barbacena, 31 de março de 1916.— O Administrador, *Deodoro Gomes de Araujo.*

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

De conformidade com o disposto no art. 35 n. XV do regul. n. 860 de 19 de setembro de 1895 venho apresentar succinto relatorio da directoria do Archivo Publico Mineiro.

Devo agradecer a v. exc. o cumprimento da promessa ha tanto tempo feita pelo Governo de dotar esta repartição com um predio proprio, no qual fosse adaptado o serviço do Archivo, pois em março deste anno foi por ordem de v. exc., transferido o Archivo para o predio onde funccionava o Gymnasio Mineiro, predio vasto, arejado, com grandes salas e onde está a directoria do Archivo magnificamente installada.

Devo levar ao conhecimento de v. exc. que todos os documentos e livros estão perfeitamente organizados, e que já dei começo ao serviço que na antiga local onde esteve o Archivo não era possivel fazer-se.

Para muitos desses serviços, porém, a directoria precisaria de mais um ou dois funccionarios, e seria conveniente ao serviço publico que v. exc. determinasse a vinda de dois funccinarios.

Attendendo a vastidão do predio e grande numero de salas occupadas todas pelo Archivo tive necessidade de contractar mais um servente, o sr. Eduardo Lopes dos Santos, conforme já tivera honra de communicar.

Tendo pedido exoneração do logar de contractado o sr. Atila Araujo que estava incumbido de fazer o indice dos livros de registros de terras, esse serviço ficou suspenso.

As estantes onde estão collocados os livros da bibliotheca, assim como os do Archivo, são antigas, improprias para aquelle fim e já muitissimo velhas, e converia que v. exc. determinasse outras de moderno estylo e adequadas ao fim a que se destinam.

Continúa o archivo a ser enriquecido com dadivas de documentos, revistas, jornaes, etc., tendo esta directoria effectuado a compra de jornaes antigos, livros e documentos do capm. Luiz Pinto, residente no Serro.

Foram expedidos 16 officios a diversos, e passadas 20 certidões que produziram 140$000 em sellos.

Secção de Estatistica

Pretendendo reformar e pôr em dia os livros de estatistica administrativa que estão em estado deploravel e com a escripturação incompleta, serviço que me parece inadiavel e de grande utilidade para poder a directoria attender a pedidos diarios sobre creação de municipios, districtos, divisas, etc.

Com os poucos funccionarios do Archivo já dei começo ao catalogo dos documentos do Archivo, serviço de grande monta e de incontestavel utilidade.

Bibliotheca

Tem a bibliotheca continuado a receber folhetos, revistas, publicações de Institutos diversos de todos os Estados, tendo esta directoria mandado encadernar na Imprensa Official grande numero de volumes, sendo que este anno foram para a Imprensa 96 volumes.

Revista

Infelizmente continúa suspensa a publicação da Revista, o que tem occasionado um grande numero de reclamações dos diversos Institutos congeneres.

Conviria que v. exc. auctorizasse a continuação de tão util publicação ainda este anno.

São estas as informações que tenho a levar ao conhecimento de v. exc.

Com os protestos de minha alta estima e consideração.

Bello Horizonte, 1.° de maio de 1916.—O director, *Francisco Soares Peixoto de Moura.*

Relação dos livros e fasciculos offerecidos ao Archivo Publico Mineiro, durante o anno de 1915

1914 e 1915—Revista do Instituto Historico e Geographico—Rio de Janeiro	2
1915—Revista do Instituto Historico e Geographico—São Paulo	1
1914—Creação de Peixes larvopagos nos açudes do Rio Grande do Norte	1
1915—Boletim do Departamento Estadoal dos Trabalhos de São Paulo	2
1914—Typos perfis para barragens e Alvenaria—Rio de Janeiro	2
1913—Geologia e supprimento de agua no Rio Grande do Norte e Parahyba	1
1913—Geologia e supprimento de agua do Ceará e Piauhy	1
1914—Inspectoria de Obras contra a secca do Ceará	1
1913—Açudes particulares no Rio Grande do Norte	1
1915—Revista do Supremo Tribunal—Rio de Janeiro	1
1914—Revista Trimensal do Instituto do Ceará	1
1914—Revista Academica da Faculdade de Direito de Recife	1
1912—Annuario estatistico de São Paulo	1
1914—Revista Americana 1.°, 2.°, 3.° e 4.°	1
1514—Revista do Centro de Sciencias, Lettras e Artes de São Paulo	1
1915—Revista do Instituto Geographico e Historico—Bahia	1
1913—Relatorio dos trabalhos executados no Rio de Janeiro	1
1915—A Immigração e Condições do Trabalho—São Paulo	1
1911—Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas	1
1915—Espansão Geographica Brasil seculo XVIII—Rio de Janeiro	1
1914—Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia	1
1915—Causas julgadas—Daniel de Mello—Recife	1

1915—Documentos Interessantes—A Historia de São Paulo	1
1914—Revista do Museu Paulista, volume IX	1
1914—Serviços de Identification Elysio de Carvalho — Rio de Janeiro	1
1913—Annuario de Minas Geraes	1
1915—Notas judiciarias—Dr. Manoel Lagoeiro - Minas	1
1913—Les Montandon Origene Histoire Gènèlogie	1
1913—Annuario Estatistico de São Paulo	1
1913—Relatorio da Escola de Aprendizes—Minas Geraas	1
1914—Relatorio do Exmo. Sr. Julio Bueno Brandão	1
191[illegible]—Annaes da Camara dos Deputados—Minas	1
1914—Sentença Arbitral e documentos legaes—Minas	1
1914—Guido Thomaz Marlière	1
1914 Questão de limites do Espirito Santo, ns. 1 e 2	2
1914—Collecção das leis e decretos—Minas	1
1913 Tabella de Exportação da Secretaria das Finanças	1
1914—Revista da Faculdade Livre de Direito	1
1914—Commissão de Melhoramentos Municipaes—Minas	1
Total	43

Livros, folhetos, etc.

Balanços e orçamentos apresentados á Assembléa Provincial de Minas em	1880
Boletim do expediente do governo—1860	1862
Bellas Artes	—
Breves noções de syntaxe—trabalho de Antonio Cursage	1865
Banco dos Estados Unidos do Brasil	—
Bacheralato dos pharmaceuticos	1892
Breve de Clemente XIV	1770
Bibliotheca juris-canonico-civilis, 1.º vol	1712
Biographia Brasileira, 1.º anno	—

Livros, folhetos, etc.

Collecção de artigos de Rocha Cabral	—
Cotton in the empire of Brazil	—
Cartas politicas do dr. Carlos Ottoni	—
Correio da Camara dos Deputados—Rio	1831
Causa importante de nullidade do testamento do commendador P. Ricardo Freire	1868
«Correio Mercantil»—Rio, 1861 a	1868
Collecção das decisões do Governo do Brazil, tomo 1.º	—
Catastrophe horrivel— A União - 26 - 1.	1906
Camara Municipal da Villa de S. Manoel	1902
Catalogo das obras expostas na Academia de Bellas Artes em	1879
Codigo Penal Municipal de Santa Quiteria	—
Collecção das leis militares	1791
Collecção das leis do Imperio do Brazil, 8 vols	—
Concessão de patentes, leis de	1882
Calumnia e injuria	—
Constituição Federal	1890
Contituição de Minas	1890
Constituição do Estado do E. Santo	—
Codigo dos Juizes de Paz— A. Autran	1890
Constituição Americana—Luiz Voision	1889
Collecção de dissertações juridicas	1808
Collecção das leis do Imperio do Brazil, tomo 7.º	—
Compendio de historia dos Estados Uunidos da America	1827
Cozinheiro Moderno	1807

Combate espiritual..	1780
Cornelh Facit—Annales - Fr. Bruner	1833
Concilium tridentinum	1780
Companhia do Rio Doce—3 acções	1811
Correspondence générale	—
Considerações medico-legaes para mostrar a importancia do corpo de delicto	—
Canhenho das poesias brazileiras, J. Salomé	1870

Folhetos, etc.

Declaração da maioridade de D Pedro II	1840
Dec. n. 596, de 31 de outubro de	1892
Dec. n. 511, de 23 de junho de	1890
Discursos de Martinho de Campos	—
Idem de Costa Machado	—
Idem de Venancio Café	—
Idem parlamentares de Campos Carvalho	—
D. Silverio Gomes Pimenta—Noticias	1906
Deveres do cidadão	1861
Discurso do dr. Joaquim V. de Andrade	1881
Idem do padre Theophilo V. de Andrade	1888
Idem do coronel João Luiz de A. e Souza	1888
Idem de Leonel Vieira da Costa	1888
Idem do dr. Carlindo dos S. Pinto - 1895 e	1896
Divisão eleitoral de Minas	1881
Dec. n. 8.213, de 13 de agosto de	1881
Dec. n. 335, de 26 de abril de	1844
Dec. n. 1.342, de 28 de dezembro de	1899
Dos systemas penitenciarios e de sua influencia sobre o homem..	1876
Dictionaire noveau françois et portug.	—
Diccionario portuguez.	1771
Direito—Livro manuscripto muito antigo	—
Diccionario francez-portuguez	1735
Discurso do dr. Perdigão Malheiro	1871
Defesa do dr. Francisco Correia F. Rabello	1872
«Diario Official»—Supplemento ao n. 225	1881
Depositarios publicos	—

Livros, Folhetos, etc.

F. Passos—Prolongamento da E. F. do Paraná	—
Formulario eleitoral—Lei Saraiva	1881
» do processo eleitoral	1890
» das quebras	—
Filiação paterna—questão de Direito	—
Francisci Card. Mantica—De Fac. 2 Amb	—
Folhinhas de Parede—Collecção, 1880 a	1914

Livros, folhetos etc.

«Orçamento geral	1886
O Entrudo	—
O Direito - revista de legislação, doutrina etc	1873
O Programma do dr. Bernardino de Campos	—
«O Pimpão» revista illustrada—Lisboa	1899
«O Mequetrefe» revista illustrada— Rio	1898
O Imperio do Brasil em	1867
O Governo do Hermes 1910 a	1914

O Caso da Menor Idalina—S. Paulo	1911
O Sexo Feminino—Campanha 1873 e	1874
Orçamentos provinciaes 1881 e	1885

Diversos

Pereira do Lago—Manual Pratico	—
Posturas da Camara Municipal de Ouro Preto	1860
Prolongamento da Estrada de Ferro Central	—
Posturas da Camara Municipal do Serro	1890
Partido Nacional—Manifesto	1910
Polyanthéa Commemorativa do Bi-Centenario de Ouro Preto	—
Poesias do Padre Correia	1872
Poesias	1864
Por montes e valles—Liras	—
Programma do Governo Affonso Penna	1905
Parlamentarismo e Presidencialismo—S. Romero	—
Pacotilha parlamentar	1879
Partido Republicano	1888
Primeiras Leis da Republica	1889
Protesto politico—Dr. José Pedro e Simão Camara	1880
Posturas da Camara Municipal do Serro	1873
Pratica Criminal—Manoel S. Ferreira	1730
Promptuario Juridico	1690
Propaganda irreligiosa nas escolas primarias iniciada pelos livros dos srs. Hilario Ribeiro e Thomaz Brandão	1893
Processo Criminal, tomo 2 º	—
Partido Republicano de Minas—1.º Congresso	1888
Problema da Architectura Civil	1870
Petit cours de litterature française—C. André	—
Promptuario Moral	—
Pequeno tratado de geographia astronomica por Diogo José da Silva—Serro	1865
P. Ovidu Nasonis—Livro antigo	—
Promptuario do theologia moral	1735
Projectos dos Estatutos da Sociedade Fluminense	1832
Psalterium—antigo	—
Politica—boletins diversos e preciosos autographos 1870 e	1911
Pastoral de D. Antonio de Macedo Costa	1871
Questão de limites entre Minas e Rio	1899

Livros, folhetos, etc.

Revista Juridica—Rio de Janeiro	1868
Idem das Inst. da ordem dos advogados	1862
Idem de Minas Bello Horizonte	1906
Idem de Engenharia Rio	1879
Resenha Juridica, 1881 e	1886
Regulamento eleitoral	—
Relatorios da Casa de Caridade—Serro, 1899 e	1903
Revue des deux mondes—tome 45.	1881
Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil de 1808 a 1889	—
Regulammento da instrucção publica de Minas	1861
Relatorio apresentado a assembléa provincial de Minas, por J. J. de Santa Anna	1866
Relatorio da Casa de Caridade—Itabira	1881
Revista trimestral do Instituto Academico	1867
Idem da Academia da Faculdade de Medicina	1881
Idem Industrial—Rio, junho de	1879
Idem Militar—Bello Horizonte	1911

Relatorio apresentado a assembléa provincial de Minas, por Vicente de Araujo em 1875
Relatorio apresentado á assembléa geral por Affonso Penna...... 1884
Idem do Ministerio da Justiça 1863
Idem com que foi aberta a sessão extraordinaria da assembléa da Provincia do Espirito Santo, pelo dr. Francisco Leite Bittencourt Sampaio em 1868
Idem do desembargador João Antonio F. Henriques 1875
Idem da Estrada de Ferro D. Pedro II 1870
Idem apresentado á assembléa geral pelo Conselheiro Francisco P. de Souza Paraizo, em 1884
Idem apresentado á assembléa Provincial de Minas, por Joaquim José de Sant'Anna, em 1863
Idem de W. Milnor Roberts, engenheiro-chefe da commissão hydraulica do Rio S. Francisco .... —

Relatorios apresentados á Assembléa Provincial de Minas

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos 1853
Luiz Antonio Barbosa 1853
Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos 1856
Herculano Ferreira Penna 1856
Idem, idem 1857
Carlos Carneiro de Campos 1858
Idem, idem 1859
Fidelis de Andrade Botelho 1864
José M. C. de Sá Benevides 1870
Francisco Leite C. Belém 1874
Barão da Villa da Barra 1876
Manoel José Rebêllo Horta 1879
João F. Meira de Vasconcellos 1881
Relatorio da Casa de Caridade—Diamantina 1891
Idem do dr. Edgardo da Cunha, em 1900
Idem apresentado ao Presidente de Minas pelo dr. David Campista 1894
Idem sobre a Escola Normal de Barbacena 1895
Resposta do dr. Manoel Bernardes Junior 1853
Regulamento para o serviço sanitario de Minas 1910
Idem eleitoral 1890
Idem para o serviço domestico .... —
Idem do sello estadoal .... —
Idem propriedade industrial .... —
Idem do sello 1873
Regulamento de vehiculos .... —
» da E. F. Bahia e Minas .... —
» n. 56, de 13 de maio de 1867 1867
» n. 70, de 16 de março de 1874
» n. 84, de 21 de março de 1879
» da Instrucção Publica 1883
» » » primaria 1893
Revolta na fortaleza de Santa Cruz 1905
Reforma eleitoral 1881
Reorganisação da Junta Commercial .... —
Regimentos internos 1873
Regimento interno das Escolas primarias 1884
Revista trimensal de historia e geographia 1841
Relatorio de Jose' M. de Sá e Benevides 1870
» sobre a Companhia Mucury, 1853 e 1854
» do Presidente do Maranhão 1856
Recreação philosophica .... —
» do homem sensivel .... —
Retrato de D. Pedro 2.° .... —
Regimento de custas, Minas 1830

Recreação moral 3.ª vol	—
Rimas sertanejas—Antonio dos Santos (Turbino)	1894
Recordações do Rio S. Francisco—J. Solomé	—
Richard—Histoire Naturelle 3 vols	—

Folhetos, etc.

Souza Pinto—Elementos de Pharmacia	1837
Selecta Catholica n. 2.ª	1816
Synopsis Noselogæ Methodicæ	1819
Sociedades anonymas—leis e decretos	—
Secção Judiciaria	—
Siza	—
Sermões em hespanhol	—
Secrets concernent les arts. metiers	—
Secretario portuguez	1815
Synopse commercial em	1892

Livros, revistas, manuscripto, etc.

THESES

Drs.

Joaquim Vieira de Andrade.
José Pedro de Araujo
Augusto Clementino da Silva.
Antonio Pinto da Fonseca.
Bernardino do Nascimento.
Arthur Correia da Cruz Machado.
João Antonio Lopes de Figueiredo.
Silverio José Lessa.
David Benedicto Ottoni.
Ambrosio Vieira Braga.
José Candido Soares.
Garção Stockler.
Lindolpho Ferreira Lage.
Vieira Martins.
Ferreira Netto.
Alvaro da Matta Machado.
José Guilherme Nennitz.
Fernando Cezar de Lemos.
João Damasceno Peçanha da Silva.
Octavio Ellene.
Augusto Ferreira de Macedo.
João Evangelista Espindola.
Ernesto Barros.
José Adolfo R. B. Gad.
Sergio Eustachio Ferreira de Oliveira.
Affonso Pires Ramos.
João Antonio Machado Reis.
Joaquim Mariano Bayma do Lago.
Hilario da Silva Figueira Junior.
Alvino Moreira da Costa Lima Junior.
Eduardo Correia de Azevedo.
Candido Brazilio de Araujo.
João Augusto Rodrigues Caldas.

José Baptista Amoroso Lima.
Antonio Francisco de Almeida Mello.
Benedicto Alipio Meira.
Vicente Cypriano da Maia.
Samuel Dutton Brandão de S. Barros.
Silva de Araujo.
Carlos Lisboa.
Domingos Alves da Motta Ferraz.
Napoleão Augusto Ribeiro.
Luiz de Mello S. B.
Charles Joseph Nestor.
Francisco de Magalhães.

Theophilo Ottoni—Relatorios sobre a companhia Mucury..........	—
Tiradentes—Ouro Preto..	1894
Treze de Maio-«A União» Rio....................................	1905
Tiras—Varias cousas uteis......................................	—
Tribunaes correccionaes..	—
Transmissão de immoveis—compra e venda.........................	—
Taxa de Herança e legados......................................	—
Traité d'anatomie discriptive—Ph. C. Sappey.....................	—
Testamentos—Carvalho...	—
Tratado de anatomia 3.º vol....................................	1794
Tratado orfanologico...	1794

ESCOLA NORMAL MODELO

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Offereço a v. exc. o relatorio da administração deste estabelecimento de ensino durante o anno lectivo de 1915.

Matricula

A matricula no curso normal foi de 312 alumnas, distribuidas pelos quatro annos, na seguinte fórma: 74 no primeiro; 95 no segundo; 93 no terceiro e 50 no quarto.

Ficaram repetindo o anno anterior em que estavam matriculadas: 8 do primeiro, 15 do segundo e 24 do terceiro.

Na matricula deste anno figuram 6 alumnas transferidas de outras escolas do Estado, para o segundo anno.

Durante o anno retiraram-se da Escola 26 alumnas, sendo 7 do primeiro anno; 12 do segundo; 7 do terceiro.

O numero excessivo de matricula motivou a necessidade de dividir em duas turmas as classes do 2.º, 3.º e 4.º annos, ficando a do 1.º anno com 74 alumnas.

A matricula no curso primario annexo foi de 229 alumnos de ambos os sexos, sendo 98 do masculino e 131 do feminino.

Para a matricula no 1.º anno concorreram este anno aos exames de admissão 92 candidatas, das quaes foram julgadas habilitadas sómente 39, tendo sido inhabilitadas em prova escripta 20, em prova oral 27 e não compareceram 6.

Dada a facilidade das provas exigidas neste exame, cuja materia é mais simples e inferior em numero ao que se exige nos programmas do 4.º anno do curso primario, é de se extranhar que seja tão alta a porcentagem das candidatas que fracassaram no exame de admissão, na sua maioria provindas das escolas primarias. E como se trata de leitura, linguagem, lingua patria e arithmetica, convém não deixar sem reparo esse facto que denuncia bem evidentemente o descaso ou o mau preparo com que estão sendo tratadas tão importantes disciplinas.

Quando foi cassada a concessão de se matricularem, sem exame, na Escola Normal, as candidatas portadoras de diploma primario, houve justas censuras a esse acto do governo, que não reconhecia os diplomas conferidos pelas suas proprias escolas. Entretanto, apezar da sua incongruencia, a medida official cabalmente se justifica com o resultado ultimo do nosso exame de admissão.

Trabalhos do anno lectivo

Decorreram com muita regularidade os trabalhos escolares em t das as classes, sendo de notar a assiduidade ás aulas não só dos professores, os quaes exgottaram os seus programmas, como das alumnas; pois que destas foram muito poucas as que não tiveram a frequencia legal dos 4/5 das aulas havidas em cada cadeira durante o anno.

Esteve em licença de 8 mezes a professora de Gymnastica d. Aurelia Olyntho, a qual foi substituida pela professora Aida Celeste Moraes, ex-alumna deste estabelecimento.

Com a modificação do horario, funccionando as aulas sómente de 10 ás 4 horas, obteve-se maior frequencia das alumnas e mais aproveitamento em todas as classes, em virtude de se lhes terem facultado as horas da manhã para estudo em casa e por se ter evitado mais de uma ida e volta á Escola o que favorecia ou occasionava a perda de algumas horas de trabalho escolar.

Todas as salas de aulas estão providas de mobiliario apropriado e do necessario material de ensino, com excepção das duas cadeiras de Chimica e Physica e Historia Natural, para as quaes v. exc. me auctorizou encommendar os gabinetes, laboratorios e accessorios indispensaveis. A encommenda foi feita a uma casa importadora da Allemanha, não tendo infelizmente podido ser executada, devido á guerra européa. Encommendei-os novamente a outra firma importadora da America do Norte, sr. Bento Moser, e parte desse material já está sendo recebido para servir no corrente anno lectivo de 1916.

— Sentia a Escola tambem a falta de um pavilhão para abrigo dos meninos do grupo annexo em horas de recreio e gymnastica, e installação dos trabalhos manuaes para os mesmos. Essas obras já v. exc. auctorizou, devendo ser em breve satisfeita a necessidade.

— No grupo escolar annexo as sete classes de que se compõe, funccionam com toda a regularidade, assiduidade das professoras e boa frequencia dos alumnos.

Os resultados obtidos em aproveitamento e disciplina dos alumnos, não foram, em parte, ainda os desejados, devido a um facto de administração, para o qual reclamo a attenção de v. exc. porque elle interessa as demais escolas da Capital e a todas outras localidades onde houver mais de um estabelecimento de curso primario.

A concessão de transferencia de alumnos de uma para outras escolas, durante o anno lectivo, tem sido levada a abuso occasionando desnivelamento das classes, falta de uniformidade no ensino, e, mais de uma vez, a quebra da disciplina já estabelecida e firmada pelas professoras, obrigando as a maior perda de tempo nesta parte mais ardua do seu trabalho.

O que tenho notado é que, em geral, os alumnos transferidos já nos fins do anno lectivo com a nota do anno que frequentam, são incapazes de acompanhar a classe a que se destinam, por deficiencia no seu preparo, quando não são insubordinados, desattentos e com outros defeitos de educação escolar. E com razão reclamam as professoras, por os terem de apresentar a exame como obra sua, que os vão desabonar perante o governo senão perante os paes.

A classe mantida durante os quatro annos na mesma escola terá as vantagens do habito, da uniformidade de ensino, modos de disciplina, que muito concorrerão para o seu progresso na execução dos programmas primarios.

A experiencia está mostrando em todas as escolas que a concessão de transferencias deve ser restricta ao caso de mudança de domicilio

da familia dos alumnos, e sempre com auctorização da auctoridade escolar.

A pratica profissional que tiveram as alumnas do 4.° anno já foi este anno mais completa e methodica, apesar do elevado numero de praticantes, as quaes tiveram de ser divididas em tres turmas e por isso não puderam ter mais frequencia ás aulas primarias.

Adoptou-se a pratica de distribuir por semana, pelas seis classes do grupo escolar e escola singular, as alumnas de cada turma para, como adjunctas, auxiliarem as respectivas professoras. Muitas dellas se animaram a substituir a estas, nos dias de falta, desempenhando a funcção com muita galhardia, e por occasião dos exames já tinham, sem a emoção da estréa, confiança no seu trabalho de pro-fessoras.

Por outro lado as turmas acompanharam ás escolas primarias os professores do curso normal, assistindo a todas as lições e tomando, mais de uma vez, a regencia da classe algumas das alumnas. Iniciaram tambem a pratica de escripturação escolar sob as vistas e direcção de uma professora primaria, escolhida para esse trabalho, tornando assim as normalistas bem familiarizadas com a factura de matriculas, pontos diarios, boletins, actas de exames etc, e conhecendo toda correspondencia escolar.

Assim preparadas, as provas de pratica profissional foram exigidas em exame com mais rigor, tendo a congregação o intuito de dar a esta parte do curso a maior importancia no ensino normal, melhorando cada dia mais a competencia profissional das nossas normalistas.

Os exames e promoções se realizaram na fórma costumada, e, como se vê do quadro annexo, houve, relativamente, maior numero de reprovadas e não promovidas, o que significa louvavel exigencia por parte dos professores em bem da cultura das alumnas e da confiança que a mais a mais deve ir despertando esta casa de instrucção.

Uma medida muito proveitosa ao bom resultado dos exames foi a suppressão dos vinte pontos que se organizavam antecipadamente para os exames finaes. Esses pontos são agora offerecidos pela commissão no momento do exame, obrigando assim as alumnas a ter preparada toda a materia do programma. E as *colas*, si não mais possiveis, ficaram todavia muito difficultadas pela impossibilidade de se encontrar de prompto a materia de copia, que não foi preparada.

Por outro lado a falta dos pontos evitou o pernicioso *cramming* de fim de anno, obrigando o estudo calmo, methodico e acurado durante todo o anno lectivo, com todas as vantagens de aproveitamento.

Das 45 alumnas do 4.ª anno que deviam concluir o curso, 23 tiveram de deixar exames para a segunda época de março; 0 perderam a prova de pratica profissional, ficando assim sómente 9 com direito a receber o diploma.

—Não se realizou a cerimonia solemne da entrega de diplomas, a qual foi adiada para o principio do corrente anno lectivo, tendo já sido entregues pela Secretaria, os diplomas das normalistas que se ausentaram da Capital.

Devo fazer aqui algumas considerações quanto ás promoções instituidas pelo regul. n. 2.836, de 31 de maio de 1910, para os annos preparatorios do curso normal desta Escola, de preferencia aos exames anteriormente adoptados.

E como essa pratica tem sido ultimamente incriminada de improficua, negativa e arbitraria, convem expor a V. Exc. o que a nossa experiencia está com ella verificando, obtendo e realizando em materia de applicação, aproveitamento e disciplina, em todas as cadeiras da Escola e na administração do estabelecimento :

Nenhuma alumna ignora que, para a promoção justa, o seu professor necessita acompanhal-a de perto, desde os primeiros dias do anno lectivo, verificando a sua applicação, o seu methodo de estudo, aproveitamento e progresso revelados nas provas da classe, na assiduidade ás aulas e na attenção ás lições. Assim vel-a-emos, no correr de todo anno lectivo, sempre se impondo ás vistas e ao julgamento do professor, pelo seu esforço no trabalho escolar e boa conducta na classe, em vez da alumna desattenta ou inactiva, indifferente ao assumpto das lições, e que confia demais na sua intelligencia, deixando para os ultimos dias do anno todo o seu estudo e applicação, para, por meio de um esforço exaggerado de memoria, preparar superficialmente a materia dos exames a prestar. E esse é o typo commun dos nossos estudantes, principalmente no curso secundario e no superior.

A materia preparada dia a dia, calmamente, ponderadamente, attendendo a todos os detalhes do estudo, ratificada e melhorada nas suas recapitulações, não se compara com a desse preparo de *chauffage*, sem assimillação, sem solidez e sem efficacia para qualquer applicação na vida pratica.

A promoção não é sómente um estimulo para o alumno; é tambem um correctivo para o professor que se descuida dos seus discipulos, que não os conhece individualmente, nem se interessa pela pessoa de cada um, e fala da cathedra, para apurar sómente no exame do fim do anno quaes os que o comprehenderam, como se tratasse com um auditorio anonymo. Mas com ella taes professores, se não quizerem ser injustos, relaxados ou perversos, hão de procurar conhecer cada um dos seus alumnos, verificando a sua capacidade intellectual, sua tendencia e orientação, e o esforço que despende no trabalho da classe.

A promoção vae até exigir do professor mais assiduidade ás suas aulas, e só por isso valeria a pena adoptal-a.

Convém lembrar os graves inconvenientes que todos reconhecem nos exames para os individuos de temperamento nervoso, para os emocionaveis, e de outras feições doentias, mais communs no sexo feminino, que justificam os seus insuccessos nas provas de exame com essas manifestações morbidas. A promoção attenúa o mal, evitando-o emquanto se fazem as materias preparatorias, e o evitará totalmente quando a sua efficacia, reconhecida, fizer tambem adoptal-a nas materias finaes.

O prestigio, venho a dizer a força moral que o professor adquire sobre toda a classe, a qual vê nelle, além do mestre, o juiz que vae julgal-a pelos actos escolares diariamente observados, sujeitos ao seu criterio; essa supremacia é o elemento forte de disciplina que actua em cada sala de aula e se transmitte a todo o estabelecimento, creando em todos os alumnos o habito do trabalho pelo esforço perseverante de cada um na conquista das boas notas almejadas.

Si assim é para a escola normal e para outros estabelecimentos de ensino, ninguem poderá negar o valor e efficacia da promoção nas escolas primarias, nas quaes ella não se faz menos necessaria, porque dá mais auctoridade e responsabilidade á professora em proveito dos alumnos. Estes despertarão nella mais interesse e merecerão mais carinho na distribuição do ensino que fôr prodigalizado á classe.

O maior inconveniente que se aponta da promoção na escola primaria é a sua incompatibilidade com as professoras desidiosas, descuradas ou pouco escrupulosas no seu julgamento. Não é para estas que se cream as escolas; ainda assim os exames finaes, pouco depois, serão o correctivo da desidia ou insensatez criminosa das que tiverem em tão má conta a responsabilidade profissional.

Caixa escolar

Fundou-se tambem neste anno a Caixa Escolar, para cuja receita concorrem principalmente os professores do curso normal e primario, como socios ou com os descontos que, por faltas, se fazem nos seus vencimentos. Espero tambem obter boa contribuição com a venda dos trabalhos manuaes, com que a generosidade dos alumnos tiver de concorrer.

Esses elementos de receita não são, porém, sufficientes para os auxilios que a Caixa necessita prestar ás normalistas e aos alumnos primarios; nem ella póde contar com os donativos particulares e com os de festas publicas, em vista do grande numero de instituições do mesmo genero que disputam taes beneficios.

Têm-se já feito pequenas operações de receita e despesa, mas a Caixa irá officialmente funccionar depois de effectuar o arrecadação dos descontos acima referidos e da taxa de matricula creada por v. exc. no actual regulamento das escolas normaes.

Bibliotheca escolar

A bibliotheca, fundada pela associação particular das alumnas, vai tendo incremento pronunciado, com bons auspicios de se tornar uma instituição utilissima, logo que puder pôr em pratica as medidas lembradas nos seus estatutos.

De particulares e de algumas empresas de publicidade tem ella recebido valiosos donativos de livros e revistas, sendo já de algumas dezenas os volumes adquiridos.

Grupo escolar annexo

Coube a v. exc., no governo passado, dar execução á parte do regulamento n. 2.836 de 31 de maio de 1910, pelo qual se creou o grupo escolar annexo, instituição nova na sua forma especial, destinada á pratica profissional das normalistas que se formam nesta Escola.

Com dois annos de funccionamento essa organização de escolas primarias está bem experimentada, podendo-se já affirmar que satisfaz plenamente ao seu objectivo. Pelos resultados obtidos chego mesmo a convencer-me de que o seu plano é o que mais se presta ao cumprimento da reforma do ensino, não só pelo seu mechanismo simples como pela amplitude que offerece á execução do programma primario, impedindo o truncamento, damnoso, que a experiencia de poucos annos está exigindo, nas ua applicação, por parte das professoras dos nossos grupos escolares.

Não será sem proveito a exposição que em seguida vou fazer a v. ex. da organização dada ao grupo escolar annexo, pondo-se em relevo os fundamentos em que se baseia e como vae sendo executada:

O grupo compõe-se das seguintes seis cadeiras: 1.ª *Leitura e escripta*, 2.ª *Lingua patria*, 3.ª *Arithmetica e geometria*, 4.ª *Geographia e Historia do Brasil*, 5.ª *Sciencias naturaes e desenho*, 6.ª *Trabalhos manuaes e gymnastica*.

Cada professora lecciona exclusivamente a materia de sua cadeira, percorrendo as differentes classes durante o dia escolar. E' a organização commum e natural de todos os estabelecimentos de ensino, publicos ou particulares, secundarios ou superiores, em que não se vão exigir de um só e mesmo professor preparo e aptidão para o ensino de disciplinas diversas na sua essencia e applicação. Si outras vantagens não decorressem, além da uniformidade do ensino de cada materia em toda a escola, bastaria a do aperfeiçoamente das professoras pela sua especialização, para se aconselhar a transformação de todos os grupos escolares neste plano. Mas o que não póde deixar de conquistar a opinião dos entendidos e interessados em instrucção primaria, é o argumento de que nessa organização se mantem a integridade do programma da reforma do ensino, aperfeiçoando-o, dando-lhe talvez mais elasticidade na parte que o plano dos grupos actuaes tende a restringir, com risco mesmo da sua suppressão.

De facto, as sciencias naturaes, o desenho, a gymnastica, estão condemnados a figurar como lettra morta nos nossos programmas primarios: pois que as nossas melhores professoras já não se julgam com a mesma responsabilidade para essas disciplinas, relegando-as para as horas de sobra, antes para as horas do seu exgotamento nas outras. A propria Historia do Brasil, com a sua consequente educação moral e civica, vai abatendo todos os dias o enthusiasmo e o enlevo dos alumnos, devido ás licções recitadas, sem vibração e sem estimulo, que hoje são abusivamente dictadas nas escolas. São taes materias julgadas decorativas e dispensaveis pelos que, em insrucção primaria, não se libertaram do classico trio - *ler, escrever e contar*.

Nas classes do grupo annexo, ao contrario, as crianças têm noções de sciencias naturaes, de historia patria e de geographia, fazem gymnastica e praticam desenho e trabalhos manuaes, desde o primeiro anno ao quarto, sem prejuizo algum para as demais disciplinas, as quaes são ministradas a tempo, como especialidade da respectiva professora. A educação que estas disciplinas têm em vista é realizada plenamente, preparando a criança com elementos physicos e intellectuaes de valor incomparavel na pratica da vida para todos os individuos, em todas as camadas sociaes.

E' evidente que a professora que tem a seu cargo muitas materias de ensino procure dar maior desenvolvimento áquellas que mais brilho e mais apparencia de saber lhe tragam á classe, e sacrifique as demais. Por outro lado, a predilecção natural, infallivel, das professoras por certas e determinadas materias, e a falta de tempo de preparar todas as licções ou a sua ignorancia de algumas do programma, leval-as-á, irremediavelmente, a tratar a umas com o devido carinho julgando as outras não necessarias. Resultado—no mesmo grupo escolar ha disciplinas que produzem alumnos distinctissimos e outras que desabonam a escola; grupos vemos em que os diplomados no quarto anno têm magnifico preparo de contabilidade e pessimo de linguagem, sabem geographia e ingnoram historia e vice-versa.

A má professora de uma materia condemnará a sua classe a ignoral-a durante todo o curso, si a acompanhar até o quarto anno, e condemnará a toda escola si ella fôr permanente em qualquer dos annos do curso. Este é um facto sabido e verificado por todos os directores de grupos escolares.

A organização das escolas com o novo plano indicado facilitará a administração dos grandes grupos, os quaes serão todos formados de secções de seis cadeiras especiaes, quantas forem necessarias, ficando o exito do ensino dependente exclusivamente da escolha acertada que o director fizer das suas professoras, sob o criterio facil e seguro do preparo e das predilecções de cada uma. Estas, si já não o forem, tornar-se-ão em breve competentes nas materias limitadas das suas cadeiras, aperfeiçoando-se nas mesmas, dia a dia pela especialização, pela permanencia e, mais ainda, pela responsabilidade individual que assumem na direcção commum do ensino.

As promoções não se farão tambem mais pelo criterio ou capricho de uma só professora, e nos exames cada alumno será julgado pelos votos das seis professoras, sem haver necessidade das commissões honorarias e graciosas que em geral presidem aos exames nas nossas escolas primarias.

Tenho ouvido, entretanto, a critica dos professores e competentes nestas cousas de ensino primario.

O defeito mais grave que apontam no plano das escolas annexas é a falta de disciplina pela mudança continua de professoras nas classes, sobretudo nos cinco minutos de intervallo que levam ellas a fazer a permuta. Sem duvida que todas as professoras não hão de ter o mesmo caracter e o mesmo processo de se fazerem estimar, respeitar ou temer pelas crianças; dahi a mutação de scenario que na classe se observará. Mas a substituição do typo, da voz e do trato da professora muito influirá para o bom humor dos alumnos, compensando no resultado do ensino os inconvenientes da irrequietude jovial, condemnada pelas que preferem a estagnação de sua escola. E esta questão de ordem e disciplina está mais affecta ao director do grupo, o qual deve imprimir em todas as classes o mesmo grão de respeito e obediencia ás determinações emanadas da sua auctoridade.

Não foi pequena a difficuldade do horario. O que organizei para o grupo annexo a esta Escola serviu já dois annos, sem ter havido necessidade de modificação alguma; uma vez adoptado, será uniforme para todos os grupos, evitando as divergencias que tem havido neste assumpto. Vai o citado horario tambem annexo a este relatorio.

— Resta-me accrescentar que, para a educação profissional das alumnas normalistas, se installou tambem uma escola singular com os quatro annos do curso primario, em classes pequenas, unicamente para dar o typo dessa escola, a mais commum ainda no nosso Estado, e cuja regencia traz difficuldades ás professoras não experimentadas.

Quer para esta escola, quer para as cadeiras do grupo annexo, consegui professoras que desempenham cabalmente a sua missão de servirem de typo de imitação para as noviças que frequentam diariamente a sua classe, ou lhes servem de adjunctas. O embaraço da estréa, nos primeiros dias de aula, foi logo vencido, e hoje cada uma dellas se esforça e se aperfeiçoa, especializando-se cada dia mais na sua materia e realizando admiravelmente o objectivo que o regulamento teve em vista.

Normalistas

São as seguintes as normalistas que concluiram o curso:

Mary Jane Truran, Ephigenia Cintra, Anna Coutinho, Lucia Pinheiro, Zeny Moreira da Silva, Rosa Alvares da Silva, Celuta Silva, Maria da Conceição Pires Malard, Maria José de Carvalho, Emilia Henrique Bijos, Elsa Rabello Meira, Angelina Bhering Furtado, Emiliana Pires de Lima, Alda Lodi, Carmelita de Sousa Leal, Elisa Salse Filha, Helena Michaeli, Odilia dos Santos Vianna, Maria Cerqueira Lima, Edith Rodrigues Chaves, Sylvia Morgan, Ephygenia de Macedo Xavier, Maria Amaral, Margarida Ephygenia de Andrade, Edith Joviano dos Santos, Dolores de Moraes, Maria de Carvalho Silveira, Etelvina Alves, Maria Augusta Bahia Mascarenhas e Maria Barbara Novaes.

Promoções

Primeiro anno:

Promovidas ao 2.° anno	32
Não promovidas	35
Retiraram-se da Escola	7
Matricularam-se, total	74

Segundo anno:

Promovidas ao 3.° anno	28
Não promovidas	57
Retiraram-se da Escola	10
Matricularam-se, total	95

Terceiro anno:

Promovidas ao 4.° anno	55
Não promovidas	33
Retiraram-se da Escola	5
Matricularam-se, total	93

Exames para promoção

Primeiro anno:

Requereram exame	19
Foram promovidas ao 2.° anno	11

Segundo anno:

Requereram exame	25
Foram promovidas ao 3.° anno	10

Terceiro anno:

Requereram exame	36
Foram promovidas ao 4.° anno	12

Total:

Requerimentos	80
Promoções	33

Horario do grupo escolar annexo, para o anno lectivo de 1916

Horas	SEGUNDA-FEIRA					
11,50 Forma e canto	1.º masculino	1.º feminino	2.º masculino	2.º feminino	Terceiro	Quarto
12 h.	Lingua Patria	Gymnastica	Leitura	Arithmetica	Geographia (dupla)	Sciencias (dupla)
12,30	Gymnastica	Lingua Patria	Arithmetica	Leitura		
1 h.	Arithmetica	Leitura	Gymnastica	Lingua Patria	Sciencias (dupla)	Historia (dupla)
1,30	Leitura	Arithmetica	Lingua Patria	Gymnastica		
2 horas	RECREIO					
2,30	Geographia	Sciencias	Escripta	Trabalhos	Lingua Patria (dupla)	Arithmetica (dupla)
3 h.	Sciencias	Trabalhos (dupla)	Geographia	Escripta (dupla)		
3,30	Desenho		Historia		Geometria	Lingua Patria

Horas	TERÇA-FEIRA					
11,50 Forma e canto	1.º masculino	1.º feminino	2.º masculino	2.º feminino	Terceiro	Quarto
12 h.	Leitura	Historia	Sciencias	Lingua Patria	Geometria (dupla)	Trabalhos (dupla)
12,30	Historia	Leitura	Lingua Patria	Sciencias		
1 h.	Arithmetica	Lingua Patria	Historia	Trabalhos (dupla)	Sciencias	Escripta
1,30	Lingua Patria	Arithmetica	Leitura		Historia	Sciencias
2 horas	RECREIO					
2,30	Escripta	Trabalhos	Sciencias	Historia	Arithmetica (dupla)	Lingua Patria (dupla)
3 h.	Gymnastica	Geographia	Desenho	Leitura		
3,30	Leitura	Gymnastica	Arithmetica	Desenho	Lingua Patria	Geographia

Horas	QUARTA-FEIRA					
11,50 Forma e canto	1.º masculino	1.º feminino	2.º masculino	2.º feminino	Terceiro	Quarto
12 h.	Lingua Patria	Leitura	Arithmetica	Historia	Gymnastica	Desenho linear (dupla)
12,30	Historia	Lingua Patria	Leitura	Arithmetica	Trabalhos	
1 h.	Arithmetica	Escripta	Gymnastica	Lingua Patria	Desenho (dupla)	Geographia (dupla)
1,30	Leitura	Arithmetica	Lingua Patria	Gymnastica		
2 horas	RECREIO					
2,30	Geographia	Trabalhos	Escripta	Desenho	Lingua Patria (dupla)	Arithmetica
3 h.	Sciencias	Escripta	Trabalhos	Geographia		Geometria (dupla)
3,30	Desenho	Gymnastica	Lingua Patria	Escripta	Geographia	

Horas	SEXTA-FEIRA					
11,50 Forma e canto	1.º masculino	1.º feminino	2.º masculino	2.º feminino	Terceiro	Quarto
12 h.	Gymnastica	Lingua Patria	Arithmetica	Geographia	Escripta (dupla)	Desenho (dupla)
12,30	Lingua Patria	Gymnastica	Historia	Arithmetica		
1 h.	Arithmetica	Leitura	Sciencias	Historia	Lingua Patria (dupla)	Trabalhos (dupla)
1,30	Leitura	Arithmetica	Geographia	Sciencias		
2 horas	RECREIO					
2,30	Geographia	Sciencias	Lingua Patria	Leitura	Trabalhos (dupla)	Arithmetica (dupla)
3 h.	Sciencias	Geographia	Escripta (dupla)	Lingua Patria (dupla)		
3,30	Arithmetica	Desenho			Historia	Gymnastica

Horas	SABBADO					
11,50 Forma e canto	1.º masculino	1.º feminino	2.º masculino	2.º feminino	Terceiro	Quarto
12 h.	Lingua Patria	Historia	Gymnastica	Leitura	Arithmetica (dupla)	Sciencias
12,30	Gymnastica	Lingua Patria	Escripta	Sciencias		Geographia
1 h.	Geographia	Trabalhos	Lingua Patria	Arithmetica	Leitura (dupla)	Desenho (dupla)
1,30	Trabalhos	Geographia	Arithmetica	Lingua Patria		
2 horas	RECREIO					
2,30	Arithmetica	Gymnastica	Desenho	Escripta	Geographia (dupla)	Lingua Patria (dupla)
3 h.	Leitura	Arithmetica	Trabalhos	Sciencias		
,30	Evoluções e canto com todas as classes					

NOTA.—As aulas com a nota DUPLA são de 50 minutos.

Bello Horizonte, 30 de abril de 1916.—O director, *A. Joviano*.